ANEXO I OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	CONVÊNIO Nº 29010.000001/2025

Oficio nº 008

Palmas , 17 de dezembro de 2025.

Senhor Diretor,

Encaminho à V. Sa., documentação da prestação de contas outubro parcial, composta dos anexos, II- Cumprimento do objeto, III - Execução Receita Despesa, IV- Relação de pagamento , V- Conciliação Bancária, VI- Relatório de execução físico-financeiro, VII - Ordem de serviço, referentes ao convênio firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE -SES/TO CNPJ: 25.053.117/0001-64 e o INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO 23.453.830/0030-04

Coloco-me a disposição de V. Sa. para quaisquer informações adicionais.

Atenciosamente,

_____

DIRETOR EXECUTIVO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Destinatário:

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Tel.: (62) 98139 8951 Nome contato: KELIA C.M.PIRES Endereço: Rua 204 Sul, alameda 10, cj HM 2, qd ARSE 21, Bairro Plano Diretor Sul, Edificio Century 21 apto 1605 Email: Coordadm.ceteato@indsh.org.br

ANEXO-II - CUMPRIMENTO DO OBJETO		
01 –NOME DA ENTIDADE CONVENENTE **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**	**02 – PROCESSO DE CONCESSÃO** **2024/30551/000144**	**03 – EXERCÍCIO** **NOVEMBRO**
04 – CNPJ **23.453.830/0030-04**	**05 – CONVÊNIO N.º** **29010.000001/2025**	**06 – UF** **TO**

07 – TIPO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

07.1 FINAL - EXECUÇÃO DO CONVÊNIO DE: 01/11/2025 a 29/11/2025.

8. RELATÓRIO CONSUBSTANCIADO:

8.1. AÇÕES PROGRAMADAS:

- Realizado avaliações globais e acolhimento de 36 usuários judicializados e programado início das terapias para 05 de dezembro 2025.
- Programa de parcerias com UFT e APAE palmas para esportes adaptados.
- Programado para ligar o transformador para o CETEA junto a energisa.
- Finalizado a estruturação da rede energia estabilizada para equipamentos médicos e instalação de nobreaks e cabeamento. Câmeras de vigilância, sensores de movimento, alarme e controle de acesso com biometria.
- Programado para acionamento de empresa para prestação serviço PCMSO, PGR da instituição.
- Adaptações do projeto conforme andamento.
- Manter as contratações conforme plano de trabalho
- Realizado prestação de serviço do projeto de lógica e cabeamento de redes de computadores.
- Treinamento felicidade do cliente case da Disney para diretoria e recursos humanos da unidade.
- Visita externa de auditoria da planners (Inventário de estoque).
- Treinamento sistema ABA+ para início de dezembro.
- Projeto gestão compartilhada junto aos pais atípicos
- Aguardando lista de usuários da SUPPCD, conforme fluxo para continuidade dos acolhimentos dos usuários.

8.2. AÇÕES EXECUTADAS:

- Implantação do Núcleo da qualidade e segurança do paciente.
- Implantação das comissões internas na unidade.
- Estruturação e padronização de documentos na unidade
- Mantendo a execução do projeto arquitetônico para adaptação do espaço, implantação do Jardim sensorial e andamento da execução dos projetos executivos (Predial, elétrico, hidráulico, lógico e climatização) em fase

final de execução.

- Implantação completa do sistema operacional na unidade.
- Iniciado o monitoramento da empresa de proteção cibernética e adequação à LGPD finalizado.
- Mantendo processo seletivo para contratação local administrativo e assistencial
- Finalizado a prestação de conta dos itens do contrato de investimento.
- Fluxo estadual de atendimento TEA finalizado.

8.3. BENEFÍCIOS ALCANÇADOS:

Implantação do Núcleo da qualidade e segurança do paciente

▸ A implantação do NQSP fortalece a cultura de segurança do paciente, reduz riscos e eventos adversos por meio da padronização de processos e protocolos assistenciais.
Contribui para a melhoria contínua da qualidade do cuidado, com monitoramento de indicadores e integração das equipes.

Assinatura de parcerias para esporta adaptados TEA

A assinatura de parcerias para esportes adaptados voltados a pessoas com TEA promove inclusão social, desenvolvimento motor, cognitivo e emocional, além de estimular autonomia e qualidade de vida.
Fortalece a integração intersetorial (saúde, esporte e educação), amplia o acesso a práticas terapêuticas complementares e qualifica o cuidado integral. Também reforça o compromisso institucional com inclusão, humanização e políticas públicas voltadas à pessoa com deficiência.

Contratação da empresa de suporte de proteção cibernética

▸ O monitoramento da empresa de proteção cibernética e a adequação à LGPD fortalecem a segurança da informação, reduzindo riscos de vazamento e incidentes digitais. Asseguram conformidade legal e proteção dos dados sensíveis de usuários, colaboradores e parceiros.

Contratação dos serviços de sistema operacional

▸ A implantação completa do sistema operacional na unidade garante maior integração e padronização dos processos administrativos e assistenciais. Proporciona agilidade, rastreabilidade das informações e apoio à tomada de decisão gerencial. Além disso, aumenta a eficiência operacional, a segurança dos dados e a qualidade dos serviços prestados.

Implantação das comissões na unidade

▸ A implantação das comissões internas fortalece a governança institucional e a participação coletiva nos processos decisórios. Contribui para a padronização de condutas, prevenção de riscos e melhoria contínua da qualidade e da ética organizacional. Além disso, promove transparência, corresponsabilidade e

alinhamento às normas e boas práticas institucionais.

Mantemos o planejamento e execução do processo seletivo da equipe multiprofissional especializada (psicólogos, terapeutas, médicos etc.)

▸ Forma um corpo clínico terapêutico altamente qualificado, essencial para oferecer atendimento terapêutico humanizado e especializado.

Empresa de prestação de serviço PCMSO e PGR

▸ A contratação de empresa para execução do PCMSO e do PGR assegura a promoção da saúde ocupacional e a prevenção de riscos ambientais e laborais. Garante conformidade com a legislação trabalhista e normas de segurança do trabalho. Além disso, contribui para a redução de afastamentos, melhoria das condições de trabalho e proteção dos colaboradores.

Projeto em fase final de mobilização para início da implantação

Finalizado mobilização do projeto, estrutura e prepara o projeto para sua implantação, garantindo equipe, espaço, recursos e segurança jurídica para o início efetivo das atividades.

09 – ASSINATURAS.

Data: 17/12/2025

LEISSON DOMINGUES PINHEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

ANEXO III -EXECUÇÃO DA RECEITA E DESPESA 11/2025			CONVÊNIO : 29010.000001/25
CONVENENTE: INSTITUTTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			CNPJ: 23.453.830/0030-04
RECEITA	**valor**	**Despesas**	**Valor em R$**
Saldo anterior	R$ 2.111.339,94	Despesas realizadas, conforme relação de pagamento (Anexo V)	R$ 635.264,65
Recursos Recebidos	R$ 1.200.000,00		
Rendimento de aplicação financeira	R$ 14.295,35	Saldo (Recolhido/ a recolher)	R$ 275,98
Recursos Própriso - Contrapartida	R$ -		
OBS: Valor de R$ 691,06 referente a diferencial de IR projetado.			
TOTAL	3.325.635,29		R$ 2.690.094,66
ASSINATURAS			
LOCAL E DATA			
Kelia Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH Nome/assinatura do responsável pelo preenchimento/CPF: 76398854187		Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA Nome/assinatura do titular do convente/ CPF:06025525676	

ANEXO IV – RELATÓRIO DE RECEITA E DESPESA

PARCELA Nº

Executor:	**Nº do Convênio:** 29010.000001/2025
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH	**Período:** 01/11/2025 a 30/11/2025

RECEITA		**DESPESA**	
Saldo anterior:	R$ 2.111.339,94	Despesas Realizadas conforme relação de pagamento (Anexo V).	
Valores Recebidos Inclusive os Rendimentos	R$ 1.200.000,00		
		Pagamentos realizados	
Recursos Financeiros		-com Recursos da Concedente	R$ 635.264,65
- Transferidos pela Concedente	R$ 0,00	-com Recursos Próprios	R$ 275,98
- Recursos Próprios	R$ 0,00	-com Recursos de Aplicação	
- Outras (devolução pgto)	R$ 0,00	**Total dos Pagamentos**	R$ 635.540,63
- Rendimentos	R$ 14.295,35		
		Recolhimento	
		-por Fonte de Recurso	R$ 0,00
		Saldo	R$
Total =	**R$ 3.325.635,29**	**Total =**	**R$ 2.690.094,66**

Unidade Executora – Assinatura

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Nome / Cargo

Responsável pela Execução - Assinatura

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Nome / Cargo

ANEXO IV RELAÇÃO DE PAGAMENTOS				CONVÊNIO OU TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			Prestação de Contas Parcial Nº 008 Final	
CONVENETE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			CNPJ:23.453.830/0001-70	ORIGEM DOS RECURSOS:	1. Concedente		2.Contrapartida	
				COMPROVANTE DE DESPESA				
ITEM	ORIGEM RECURSOS	CREDOR	CPF/CNPJ	ESPÉCIE	Nº	DATA	Nº CHEQUE OU ORDEM PAGAMENT	VALOR R$
1	SES/TO	VERÔNICA SIMÕES FIGUEIREDO - MÊS 10/2025	865.111.652-72	TRANSF		03/11/2025	550.130	R$ 2.928,01
2	SES/TO	CASSIA C. APARECIDA DE BRITO MÊS 10/2025	024.712.341-27	TRANSF		03/11/2025	551.886	R$ 463,71
3	SES/TO	GLORIA H. SOUSA DE JESUS MÊS 10/205	106.354.261-88	TRANSF		03/11/2025	552.781	R$ 395,81
4	SES/TO	AZELANO PEREIRA - MÊS 10/2025	879.746.301-91	TRANSF		03/11/2025	553.264	R$ 2.559,62
5	SES/TO	JULIANA AMORIM - MÊS 10/2025	030.453.271-17	TRANSF		03/11/2025	553.962	R$ 4.026,19
6	SES/TO	MARIA EDUARDA M. BRASIL - MÊS 10/2025	064.758.131-00	TRANSF		03/11/2025	553.962	R$ 463,71
7	SES/TO	JORDANA CARLOS DE CARVALHO - MÊS 10/2025	700.721.181-05	TRANSF		03/11/2025	555.921	R$ 1.471,49
8	SES/TO	AUTO POSTO DISBRAVA LTDA	16.988.096/0001-88	PIX	49889	03/11/2025	110.301	R$ 163,04
9	SES/TO	PEG PAG REAL LTDA - AQUISIÇÃO DE CAFÉ	04.182.004/0001-99	PIX	14584	03/11/2025	110.302	R$ 704,82
10	SES/TO	A DOS SANTOS N. P. VIDRAÇARIA – ESPELHOS	39.674.967/0001-94	PIX	31	03/11/2025	110.303	R$ 1.787,34
11	SES/TO	JAB COM. ATAC. SUL LTDA – MAT. PEDAGOGICO	55.078.832/0001-12	PIX	3367	03/11/2025	110.304	R$ 2.018,54
12	SES/TO	J B MONTEIRO CARDOSO	00.0673.266/0001-03	PIX	705	03/11/2025	110.305	R$ 1.559,20
13	SES/TO	LEISSON PINHEIRO - MÊS 10/2025	060.255.256-73	PIX		03/11/2025	110.306	R$ 19.234,31
14	SES/TO	MIRELE FERNANDES - MÊS 10/2025	045.278.821-80	PIX		03/11/2025	110.307	R$ 1.916,48
15	SES/TO	VANESSA DE JESUS - MÊS 10/2025	387.994.978-67	PIX		03/11/2025	110.308	R$ 1.443,12
16	SES/TO	MARA VALÉRIA VIEIRA - MÊS 10/2025	006.778.301-57	PIX		03/11/2025	110.309	R$ 2.297,77
17	SES/TO	VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS - MES 10/2025	005.335.591-11	PIX		03/11/2025	110.310	R$ 1.375,97
18	SES/TO	NARA NUBIA CORREIA- MÊS 10/2025	044.171.161-80	PIX		03/11/2025	110.311	R$ 463,71
19	SES/TO	CHARLES ROBERTO MONTEIRO - MÊS 10/2025	871.677.351-91	PIX		03/11/2025	110.312	R$ 504,31
20	SES/TO	KELIA MARÇAL - MÊS 10/2025	763.988.541-87	PIX		03/11/2025	110.313	R$ 9.463,02
21	SES/TO	LAVSTERI MANUTENTEÇAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA	31.919.074/0001-50	TRANSF	105	04/11/2025	551.867	R$ 4.000,00
22	SES/TO	LAVSTERI MANUTENTEÇAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA	31.919.074/0001-50	TRANSF	105	04/11/2025	551.867	R$ 200,00
23	SES/TO	ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	00.332.752/0002-30	TRANSF	632755	04/11/2025	551.886	R$ 3.513,31
24	SES/TO	CASSIA C. APARECIDA DE BRITO MÊS 13°/2025	024.712.341-27	TRANSF		04/11/2025	551.886	R$ 139,25
25	SES/TO	GLORIA H. SOUSA DE JESUS MÊS MÊS 13°/2025	106.354.261-88	TRANSF		04/11/2025	552.781	R$ 139,25
26	SES/TO	JULIANA AMORIM - MÊS 13°/2025	030.453.271-17	TRANSF		04/11/2025	563.962	R$ 807,21
27	SES/TO	MARIA EDUARDA M. BRASIL - MÊS 10/2025	064.758.131-00	TRANSF		04/11/2025	553.962	R$ 139,25
28	SES/TO	LS ESQUADRIAS LTDA	49.615.959/0001-20	PIX	13	04/11/2025	110.401	R$ 1.780,75
29	SES/TO	PAPELARIA MODERNA LTDA ME	07.410.578/0001-65	PIX	104556	04/11/2025	110.402	R$ 2.539,15
30	SES/TO	KELIA MARÇAL - MÊS 13°/2025	763.988.541-87	PIX		04/11/2025	110.403	R$ 5.344,87
31	SES/TO	LEISSON PINHEIRO - MÊS 13°/2025	060.255.256-73	PIX		04/11/2025	110.404	R$ 13.221,25
32	SES/TO	MIRELE FERNANDES - MÊS 13° 13°/2025	045.278.821-80	PIX		04/11/2025	110.405	R$ 606,96
33	SES/TO	VANESSA DE JESUS - MÊS 13°/2025	387.994.978-67	PIX		04/11/2025	110.406	R$ 487,38
34	SES/TO	AZELANO PEREIRA - MÊS 13°/2025	879.746.301-91	PIX		04/11/2025	110.407	R$ 821,57
35	SES/TO	MARA VALÉRIA VIEIRA - MÊS 13°/2025	006.778.301-57	PIX		04/11/2025	110.408	R$ 416,67
36	SES/TO	JORDANA CARLOS DE CARVALHO - MÊS 13°/2025	700.721.181-05	PIX		04/11/2025	110.409	R$ 265,33
37	SES/TO	VERÔNICA SIMOES FIGUEIREDO 13°/2025	865.111.652-72	PIX		04/11/2025	110.410	R$ 402,75
38	SES/TO	VÂNIA NAZARÉ GOMES DOS SANTOS 13°/2025	005.335.591-11	PIX		04/11/2025	110.411	R$ 265,33
39	SES/TO	NARA NUBIA CORREIA- MÊS 13°/2025	044.171.161-80	PIX		04/11/2025	110.412	R$ 139,25
40	SES/TO	CHARLES ROBERTO MONTEIRO - MÊS 13°/2025	871.677.351-91	PIX		04/11/2025	110.413	R$ 171,83
41	SES/TO	ELISANGELA SOUSA P. DA SILVA - MÊS 13°/2025	930.393.361-34	PIX		04/11/2025	110.414	R$ 139,25
42	SES/TO	BRUNO COUTINHO DA SILVA - MÊS 13°/2025	042.912.661-11	PIX		04/11/2025	110.415	R$ 173,33
43	SES/TO	EDUARDO SANTOS DIAS BATISTA – MÊS 13°/2025	046.112.771-20	PIX		04/11/2025	110.416	R$ 139,25
44	SES/TO	ALBERTO DAMASCENO DE MELO – MÊS 13°/2025	004.337.751-30	PIX		04/11/2025	110.417	R$ 139,25
45	SES/TO	LUCIANE ADNA MARTINS DE CARVALHO – MÊS 13°/2025	133.460.058-95	PIX		04/11/2025	110.418	R$ 139,25
46	SES/TO	ADRIANA BORGES ALVES AVELAR – MÊS 13°/2025	053.963.096-95	PIX		04/11/2025	110.419	R$ 416,67
47	SES/TO	ANIELY C BENEVIDES GASPIO - MÊS 13°/2025	070.445.561-75	PIX		04/11/2025	110.420	R$ 416,67
48	SES/TO	RDC- 11/2025	23.453.830/0030-04	TED		07/11/2025	110.701	R$ 24.096,01
49	SES/TO	IMPOSTO – FGTS – 10/2025		PIX		07/11/2025	110.702	R$ 4.947,95
50	SES/TO	SUA INTERNET LTDA	07.650.444/0001-11	BOLETO	3952	07/11/2025	110.703	R$ 1.606,61
51	SES/TO	AUTO POSTO DISBRAVA LTDA	16.988.096/0001-88	PIX	49921	10/11/2025	111.001	R$ 836,96
52	SES/TO	FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇAO DE PAGAMENTO	32.223.020/0001-18	BOLETO	3713637	11/11/2025	111.101	R$ 2.764,60
53	SES/TO	MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA	41.754.186/0001-51	TED	366	11/11/2025	111.102	R$ 3.466,10

54	SES/TO	MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA	41.754.186/0001-51	TED	369	11/11/2025	111.103	R$	2.105,90
55	SES/TO	NN DISTRIBUIDOA DE GAS LTDA	08.240.771/0001-68	TED	19084	11/11/2025	111.104	R$	300,00
56	SES/TO	PAPELARIA MODERNA LTDA ME	07.410.578/0001-65	TRANSF	104903	17/11/2025	551.505	R$	75,00
57	SES/TO	SOUZA E TIMO LTDA – IMPRIMIX	12.023.712/0001-05	TRANSF	264	17/11/2025	551.505	R$	510,92
58	SES/TO	ADVEN COMERCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	05.791.610/0001-74	TRANSF	1573	17/11/2025	553.599	R$	1.122,49
59	SES/TO	IMPOSTO - DARF -IRRF- MÊS: 10/2025				17/11/2025	111.701	R$	8.201,40
60	SES/TO	IMPOSTO – INSS RETIDO NF 757- MÊS: 10/2025				17/11/2025	111.702	R$	6.248,00
61	SES/TO	IMPOSTO - DARF -COFINS - MÊS: 10/2025				17/11/2025	111.703	R$	716,57
62	SES/TO	IMPOSTO – INSS RETIDO NF 48 - MÊS: 10/2025				17/11/2025	111.704	R$	664,93
63	SES/TO	DEJENANE PEREIRA SANTANA - ALUGUEL - MES 11/2025.	784.455.661-72	TED		17/11/2025	111.705	R$	51.825,71
64	SES/TO	BRK AMBIENTAL REF: 11/2025	25.089.509/0001-83			17/11/2025	111.706	R$	1.386,57
65	SES/TO	IMPOSTO – INSS RETIDO NF 24 MÊS: 10/2025	24.276.709/0001-82			17/11/2025	111.707	R$	436,84
66	SES/TO	IMPOSTO – INSS RETIDO NF 764 MÊS: 10/2025	31.944.794/0001-75			17/11/2025	111.708	R$	8.668,00
67	SES/TO	IMPOSTO – IRFF ALUGUEL -MÊS 10/2025				17/11/2025	111.709	R$	18.174,29
68	SES/TO	IMPOSTO – INSS RETIDO NF 1822 MÊS: 10/2025	24.824.215/0001-95			17/11/2025	111.710	R$	2.365,00
69	SES/TO	IMPOSTO – INSS RETIDO NF 1852 MÊS: 10/2025	24.824.215/0001-95			17/11/2025	111.711	R$	4.730,00
70	SES/TO	IMPOSTO – INSS MÊS: 10/2025				17/11/2025	111.712	R$	3.857,90
71	SES/TO	IMPOSTO – PIS / PASEP RETENÇÃO MES: 10/2025				17/11/2025	111.713	R$	155,25
72	SES/TO	IMPOSTO – ISS MÊS: 10/2025				17/11/2025	111.714	R$	27.473,31
73	SES/TO	IMPOSTO – CSLL MÊS: 10/2025				17/11/2025	111.715	R$	238,85
74	SES/TO	IMPOSTO – INSS RETIDO NF 73 MÊS: 10/2025	08.639.717/0001-90			17/11/2025	111.716	R$	7.993,91
75	SES/TO	IMPOSTO – IRRF MÊS: 10/2025				17/11/2025	111.717	R$	179,15
76	SES/TO	JOÃO PAULO BATISTA GLORIA	12.809.723/0001-15	PIX	32	17/11/2025	111.718	R$	8.100,00
77	SES/TO	ROCHA CLIMATIZAÇÃO	33.505.372/0001-29	PIX	719	17/11/2025	111.719	R$	840,00
78	SES/TO	ENERGISA TOCANTINS 11/2005	25.086.034/0001-71	BOLETO	5.956.423	17/11/2025	111.720	R$	8.266,12
79	SES/TO	MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA	41.754.186/0001-51	TRANSF	371	19/11/2025	111.901	R$	2.781,34
80	SES/TO	LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA	60.855.328/0001-11	TRANSF	6	19/11/2025	111.902	R$	167.222,94
81	SES/TO	BRILHUS ATACADAO DA LIMPEZA	53.970.850/0001-89	TRANSF	7524	19/11/2025	111.903	R$	296,91
82	SES/TO	CASA DOS SABORES LTDA -ME	19.219.319/0002-11	TRANSF	13746	25/11/2025	551.505	R$	123,00
83	SES/TO	PRONTO FIBRA LTDA	24.404.615/0001-41	BOLETO	1719	25/11/2025	112.501	R$	299,90
84	SES/TO	JS MOVEIS PLANEJADOS E PERSONALIZADOS	28.256.339/0001-72	PIX	30	25/11/2025	112.502	R$	30.296,49
85	SES/TO	SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLOGIA LTDA	29.582.037/0001-57	PIX	4897	25/11/2025	112.503	R$	11.208,65
86	SES/TO	RISOMAR DA SILVA SOUZA	31.998.216/0001-11	PIX	361	25/11/2025	112.504	R$	7.900,00
87	SES/TO	RISOMAR DA SILVA SOUZA	31.998.216/0001-11	PIX	366	25/11/2025	112.505	R$	4.100,00
88	SES/TO	J B MONTEIRO CARDOSO	00.673.266/0001-03	PIX	705	25/11/2025	112.506	R$	779,80
89	SES/TO	COXINHA E CIA	52.501.398/0001-43	PIX	520	25/11/2025	112.507	R$	470,00
90	SES/TO	CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA	31.944.794/0001-75	TRANSF	769	27/11/2025	112.701	R$	67.027,28
91	SES/TO	CARDOSO SERV. VIG. E SEGURANÇA PRVADA	24.824.215/0001-95	TRANSF	1879	27/11/2025	112.702	R$	36.120,00
92	SES/TO	FLASH	32.223.020/0001-18	BOLETO	3787106	27/11/2025	112.703	R$	10.341,80
93	SES/TO	ENCANTADOR DE CL. PALESTRAS E TREINAMENTO	21.155.107/0001-89	PIX	1510	27/11/2025	112.704	R$	1.737,00
VALOR TOTAL								**R$**	**635.264,65**
VALOR DAS TARIFAS									**R$ 275,98**

Nome e assinatura do dirigente ou do representante legal

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

ANEXO V – CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		Nº CONVÊNIO: TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025	PRESTAÇÃO DE CONTAS
			PARCIAL Nº 008/2025
			FINAL
CONVENENTE: INSTITUTTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO		CNPJ: 23.453.830/0001-70	
NOME DO BANCO: DO BRASIL	Nº BANCO: 001	Nº /NOME AGÊNCIA: 1867-8	Nº CONTA 90233-0
SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO EM 30/11/2025			VALOR EM R$:
Menos depósito não contabilizado:			
Mais depósito não acusado pelo Banco:			
Menos documentos não compensados conforme relação abaixo:			
Saldo conciliado conforme controles do(a) Convenente:			

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NÃO COMPENSADOS			
CHEQUE/OUTROS	DATA EMISSÃO	FAVORECIDO	VALOR R$

☐ Visualizar Pix agrupados

EMPRESA

Extrato conta corrente

G331010854298293014
01/12/2025 09:05:34

Cliente - Conta atual

Agência	1867-8
Conta corrente	90233-0 INSTITUTO N D S H - INDS
Período do extrato	11 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
03/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	550.130.000.098.184	2.928,01 D	
				03/11 16:48 VERONICA S FIGUEIREDO			
03/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	551.886.000.106.168	463,71 D	
				03/11 16:48 CASSIA C A BRITO			
03/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	552.781.000.064.880	395,81 D	
				03/11 16:48 GLORIA H S JESUS			
03/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	553.264.000.036.392	2.559,62 D	
				03/11 16:48 AZELANO PEREIRA DA COSTA			
03/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	553.962.000.063.153	4.026,19 D	
				03/11 16:48 JULIANA C AMORIM			
03/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	553.962.000.063.159	463,71 D	
				03/11 16:48 MARIA E M BRASIL			
03/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	555.921.000.031.667	1.471,49 D	
				03/11 16:48 JORDANA C OLIVEIRA			
03/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.301	163,04 D	
				03/11 10:05 AUTO POSTO DISBRAVA LTDA			
03/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.302	704,82 D	
				03/11 16:31 PEG PAG REAL			
03/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.303	1.787,34 D	
				03/11 16:31 A DOS SANTOS NUNES PEREIRA			
03/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.304	2.018,54 D	
				03/11 16:31 JAB ATACADISTA			
03/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.305	1.559,20 D	
				03/11 16:31 J B M - COMERCIAL			
03/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.306	19.234,31 D	
				03/11 16:31 Leisson Domingues Pinheiro			
03/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.307	1.916,48 D	
				03/11 16:31 MIRELE KAITA FERNANDES LIM			
03/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.308	1.443,12 D	
				03/11 16:31 Vanessa de Jesus Carrero A			
03/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.309	2.297,77 D	
				03/11 16:31 MARA VALERIA VIEIRA			
03/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.310	1.375,97 D	
				03/11 16:31 Vania Nazaré Gomes dos San			
03/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.311	463,71 D	
				03/11 16:31 NARA NUBIA CORREIA PASSOS			
03/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.312	504,31 D	
				03/11 16:31 CHARLES ROBERTO MONTEIRO D			

03/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.313	9.463,02 D	
				03/11 16:31 Kelia Cristian Marcal Pire			
03/11/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	863.071.200.058.919	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 03/11/2025			
03/11/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	2.523,50 C	
				Rende Facil			
03/11/2025		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	53.000,00 C	
				BB CDB DI			
03/11/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	273,33 D	
				Rende Facil			
03/11/2025	04/11/2025	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	510.062.593.409	934,92 C	934,92 C
04/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	551.867.000.066.162	4.000,00 D	
				04/11 15:35 LAVSTERI M M E LTDA			
04/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	551.867.000.066.162	200,00 D	
				04/11 16:48 LAVSTERI M M E LTDA			
04/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	551.886.000.037.328	3.513,31 D	
				04/11 15:35 ENCANEL COMERCIO MATERIA			
04/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	551.886.000.106.168	139,25 D	
				04/11 15:35 CASSIA C A BRITO			
04/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	552.781.000.064.880	139,25 D	
				04/11 15:35 GLORIA H S JESUS			
04/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	553.962.000.063.153	807,21 D	
				04/11 15:35 JULIANA C AMORIM			
04/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	553.962.000.063.159	139,25 D	
				04/11 15:35 MARIA E M BRASIL			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.401	1.780,75 D	
				04/11 15:37 LS ESQUADRIAS LTDA			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.402	2.539,15 D	
				04/11 15:37 PAPELARIA MODERNA			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.403	5.344,87 D	
				04/11 15:37 Kelia Cristian Marcal Pire			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.404	13.221,25 D	
				04/11 15:37 Leisson Domingues Pinheiro			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.405	606,96 D	
				04/11 15:37 MIRELE KAITA FERNANDES LIM			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.406	487,38 D	
				04/11 15:37 Vanessa de Jesus Carrero A			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.407	821,57 D	
				04/11 15:37 AZELANO PEREIRA DA COSTA			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.408	416,67 D	
				04/11 15:37 MARA VALERIA VIEIRA			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.409	265,33 D	
				04/11 15:37 JORDANA CARLOS DE CARVALHO			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.410	402,75 D	
				04/11 15:37 Veronica Simoes Figueiredo			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.411	265,33 D	
				04/11 15:37 Vania Nazaré Gomes dos San			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.412	139,25 D	
				04/11 15:37 NARA NUBIA CORREIA PASSOS			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.413	171,83 D	
				04/11 15:37 CHARLES ROBERTO MONTEIRO D			

04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.414	139,25 D	
				04/11 15:37 ELISANGELA SOUSA PEREIRA D			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.415	173,33 D	
				04/11 15:37 Bruno Coutinho Da Silva			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.416	139,25 D	
				04/11 15:37 EDUARDO SANTOS DIAS BATIST			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.417	139,25 D	
				04/11 15:37 ALBERTO DAMASCENO DE MELO			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.418	139,25 D	
				04/11 15:37 LUCIANE ADNA MARTINS DE CA			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.419	416,67 D	
				04/11 15:37 Adriana Borges Alves Avela			
04/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.420	416,67 D	
				04/11 15:37 Aniely Cristiny Benevides			
04/11/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	893.081.200.057.483	71,30 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 04/11/2025			
04/11/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	273,34 C	
				Rende Facil			
04/11/2025		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	36.000,00 C	
				BB CDB DI			
04/11/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	171,93 D	
				Rende Facil			
04/11/2025	05/11/2025	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	510.062.593.409	650,16 C	650,16 C
05/11/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	650,16 D	0,00 C
				Rende Facil			
07/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	110.701	24.096,01 D	
				033 0389 023453830000501 INSTITUTO NAC			
07/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	110.702	4.947,95 D	
				07/11 11:15 CEF MATRIZ			
07/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	110.703	1.606,61 D	
				SIM INTERNET LTDA			
07/11/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.111.100.074.531	13,40 D	
				Cobrança referente 07/11/2025			
07/11/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	822,11 C	
				Rende Facil			
07/11/2025		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	30.000,00 C	
				BB CDB DI			
07/11/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	158,14 D	
				Rende Facil			
07/11/2025	10/11/2025	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	510.062.593.409	579,00 C	579,00 C
10/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	111.001	836,96 D	
				10/11 08:49 AUTO POSTO DISBRAVA LTDA			
10/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	111.002	836,96 D	
				10/11 08:51 AUTO POSTO DISBRAVA LTDA			
10/11/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	158,14 C	
				Rende Facil			
10/11/2025		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	1.000,00 C	
				BB CDB DI			
10/11/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	63,22 D	
				Rende Facil			
10/11/2025	11/11/2025	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	510.062.593.409	19,72 C	19,72 C

11/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto		111.101	2.764,60 D	
				FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.				
11/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		111.102	3.466,10 D	
				336 0001 041754186000151 MARTINS E MAR				
11/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		111.103	2.105,90 D	
				336 0001 041754186000151 MARTINS E MAR				
11/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		111.104	300,00 D	
				237 3664 008240771000168 NN DISTRIBUID				
11/11/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.151.100.079.452		13,40 D	
				Cobrança referente 11/11/2025				
11/11/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.151.100.079.454		13,40 D	
				Cobrança referente 11/11/2025				
11/11/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.151.100.079.456		13,40 D	
				Cobrança referente 11/11/2025				
11/11/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil		9.903	63,22 C	
				Rende Facil				
11/11/2025		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI		98	9.000,00 C	
				BB CDB DI				
11/11/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil		9.903	406,14 D	0,00 C
				Rende Facil				
12/11/2025		0638	99015	870 Transferência recebida	550.638.000.084.967		836,96 C	836,96 C
				12/11 08:47 AUTO POSTO DISBRAVA LTDA				
11/11/2025	12/11/2025	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI		510.062.593.409	181,26 C	1.018,22 C
12/11/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil		9.903	1.018,22 D	0,00 C
				Rende Facil				
17/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	551.505.000.037.992		75,00 D	
				17/11 15:14 PAPELARIA MODERNA LTDA				
17/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	551.505.000.148.846		510,92 D	
				17/11 15:14 SOUZA E TIMO LTDA				
17/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	553.599.000.021.071		1.122,49 D	
				17/11 15:14 ADVEN C L SERVICOS LTDA				
17/11/2025		0000	13105	375 Impostos		111.701	8.201,40 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
17/11/2025		0000	13105	375 Impostos		111.702	6.248,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
17/11/2025		0000	13105	375 Impostos		111.703	716,57 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
17/11/2025		0000	13105	375 Impostos		111.704	664,93 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
17/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv		111.705	51.825,71 D	
				237 1066 78445566172 DEJENANE PEREIRA				
17/11/2025		0000	13105	361 Pgto conta água		111.706	1.386,57 D	
				SANEATINS				
17/11/2025		0000	13105	375 Impostos		111.707	436,84 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
17/11/2025		0000	13105	375 Impostos		111.708	8.668,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
17/11/2025		0000	13105	375 Impostos		111.709	18.174,29 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				
17/11/2025		0000	13105	375 Impostos		111.710	2.365,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS				

17/11/2025		0000	13105	375 Impostos	111.711	4.730,00 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/11/2025		0000	13105	375 Impostos	111.712	3.857,90 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/11/2025		0000	13105	375 Impostos	111.713	155,25 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/11/2025		0000	13105	375 Impostos	111.714	27.473,31 D	
				PREFEITURA MUN DE PALMAS			
17/11/2025		0000	13105	375 Impostos	111.715	238,85 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/11/2025		0000	13105	375 Impostos	111.716	7.993,91 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/11/2025		0000	13105	375 Impostos	111.717	179,15 D	
				RFB-DARF CODIGO DE BARRAS			
17/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	111.718	8.100,00 D	
				17/11 15:15 12.809.723 joao paulo bati			
17/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	111.719	840,00 D	
				17/11 15:15 ROCHA CLIMATIZACAO			
17/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	111.720	8.266,12 D	
				ENERGISA TOCANTINS D			
17/11/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	833.211.100.168.877	13,40 D	
				Cobrança referente 17/11/2025			
17/11/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	833.211.200.092.660	18,31 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 17/11/2025			
17/11/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	1.424,41 C	
				Rende Facil			
17/11/2025		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	161.000,00 C	
				BB CDB DI			
17/11/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	162,49 D	
				Rende Facil			
17/11/2025	18/11/2025	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	510.062.593.409	3.509,80 C	3.509,80 C
18/11/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	3.509,80 D	0,00 C
				Rende Facil			
19/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.901	2.781,34 D	
				336 0001 041754186000151 MARTINS E MAR			
19/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.902	167.222,94 D	
				748 2001 060855328000111 LIMA E VIANNA			
19/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	111.903	296,91 D	
				756 3263 053970850000189 DISTRIBUIDORA			
19/11/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.231.100.123.185	13,40 D	
				Cobrança referente 19/11/2025			
19/11/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.231.100.123.187	13,40 D	
				Cobrança referente 19/11/2025			
19/11/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.231.100.123.189	13,40 D	
				Cobrança referente 19/11/2025			
19/11/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	3.672,31 C	
				Rende Facil			
19/11/2025		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	167.000,00 C	
				BB CDB DI			
19/11/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	330,92 D	
				Rende Facil			

19/11/2025	21/11/2025	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	510.062.593.409	3.780,88 C	3.780,88 C
21/11/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	3.780,88 D	0,00 C
				Rende Facil			
25/11/2025		1867	99015	470 Transferência enviada	551.505.000.056.524	123,00 D	
				25/11 15:01 CASA DOS SABORES LTDA -			
25/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.501	299,90 D	
				PRONTO FIBRA LTDA			
25/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	112.502	30.296,49 D	
				25/11 15:01 JS MOVEIS PLANEJADOS E PE			
25/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	112.503	11.208,65 D	
				25/11 15:01 Salutem Solucoes Tecnolog			
25/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	112.504	7.900,00 D	
				25/11 15:01 31.998.216 RISOMAR DA SIL			
25/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	112.505	4.100,00 D	
				25/11 15:02 31.998.216 RISOMAR DA SIL			
25/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	112.506	779,80 D	
				25/11 15:02 J B M - COMERCIAL			
25/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	112.507	470,00 D	
				25/11 15:02 COXINHA & CIA			
25/11/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	893.291.200.079.912	32,37 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 25/11/2025			
25/11/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.111,86 C	
				Rende Facil			
25/11/2025		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	51.500,00 C	
				BB CDB DI			
25/11/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	401,65 D	0,00 C
				Rende Facil			
26/11/2025		0961	99015	870 Transferência recebida	550.961.000.057.308	1.200.000,00 C	1.200.000,00 C
				26/11 16:54 INSTITUTO N D S H -INDSH			
25/11/2025	26/11/2025	0000	14060	798 Resgate BB CDB DI	510.062.593.409	1.230,85 C	1.201.230,85 C
26/11/2025		0000	13060	351 Aplicação BB CDB DI	5.010.063.913.699	1.201.000,00 D	
26/11/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	230,85 D	0,00 C
				Rende Facil			
27/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.701	67.027,28 D	
				748 0914 031944794000175 CARDOSO SERVI			
27/11/2025		0000	13105	393 TED Transf.Eletr.Disponiv	112.702	36.120,00 D	
				748 0914 024824215000195 CARDOSO VIGIL			
27/11/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	112.703	10.341,80 D	
				FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.			
27/11/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado	112.704	1.737,00 D	
				27/11 15:31 ENCANTADOR DE CLIENTES			
27/11/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.311.100.155.999	13,40 D	
				Cobrança referente 27/11/2025			
27/11/2025		0000	13113	310 Tar DOC/TED Eletrônico	813.311.100.156.001	13,40 D	
				Cobrança referente 27/11/2025			
27/11/2025		0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	893.311.200.078.520	10,00 D	
				Tar. agrupadas - ocorrencia 27/11/2025			
27/11/2025		0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	632,52 C	
				Rende Facil			
27/11/2025		0000	00000	989 Resgate BB CDB DI	98	115.000,00 C	
				BB CDB DI			

27/11/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	369,64 D	
				Rende Facil			
27/11/2025	28/11/2025	0000	14060	798 Resgate BB CDB Dl	510.062.593.409	2.845,10 C	2.845,10 C
28/11/2025		0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	2.845,10 D	0,00 C
30/11/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

***** A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA *****

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JJ163657 ANIELLY BARBOSA LIMA.

Extratos - CDB / RDB e BB Reaplic

Dados consultados

Agência 1867-8

Conta 90233-0 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIME

Período 01/11/2025 a 28/11/2025

BB CDB DI

Data	Dt.proc	Histórico	Nr.depósito	Valor
31/10		Saldo anterior		
		valor capital		2.087.500,00
03/11		Resgate	- 0510062593409	
		valor capital		53.000,00
		valor juros até mês ant		1.177,66
		valor juros no mês		28,62
		valor IR		271,36-
		valor líquido		53.934,92
04/11		Resgate	- 0510062593409	
		valor capital		36.000,00
		valor juros até mês ant		799,92
		valor juros no mês		38,88
		valor IR		188,64-
		valor líquido		36.650,16
07/11		Resgate	- 0510062593409	
		valor capital		30.000,00
		valor juros até mês ant		666,60
		valor juros no mês		80,40
		valor IR		168,00-
		valor líquido		30.579,00
10/11		Resgate	- 0510062593409	
		valor capital		1.000,00
		valor juros até mês ant		22,22
		valor juros no mês		3,22
		valor IR		5,72-
		valor líquido		1.019,72
11/11		Resgate	- 0510062593409	
		valor capital		9.000,00
		valor juros até mês ant		199,98
		valor juros no mês		33,84
		valor IR		52,56-
		valor líquido		9.181,26
17/11		Resgate	- 0510062593409	
		valor capital		161.000,00
		valor juros até mês ant		3.577,42
		valor juros no mês		949,90
		valor IR		1.017,52-
		valor líquido		164.509,80
19/11		Resgate	- 0510062593409	
		valor capital		167.000,00
		valor juros até mês ant		3.710,74
		valor juros no mês		1.165,66
		valor IR		1.095,52-
		valor líquido		170.780,88
25/11		Resgate	- 0510062593409	
		valor capital		51.500,00
		valor juros até mês ant		1.144,33
		valor juros no mês		442,90
		valor IR		356,38-
		valor líquido		52.730,85
26/11		Aplicação	- 5010063913699	
		valor capital		1.201.000,00
27/11		Resgate	- 0510062593409	
		valor capital		115.000,00
		valor juros até mês ant		2.555,30
		valor juros no mês		1.113,20
		valor IR		823,40-
		valor líquido		117.845,10
28/11		Rendimento mensal	- 0510062593409	
		valor juros		3.955,14
28/11		Rendimento mensal	- 0710063242013	
		valor juros		10.060,00
28/11		Rendimento mensal	- 1210063242024	
		valor juros		774,62
28/11		Rendimento mensal	- 5010063913699	
		valor juros		1.249,04
28/11		Saldo final		
		valor capital		2.665.000,00

SALDO NOS ULTIMOS 6 MESES

Data	Capital em ser	Juros	IR proj.	Liquid.proj.
30/09/2025	1823000,00	18853,92	3919,20	1837934,72
31/10/2025	2087500,00	29798,45	5958,51	2111339,94
28/11/2025	2665000,00	31983,08	6888,42	2690094,66

RESUMO DOS DEPOSITOS EM SER

Numero	Dt.aplic	Capital Inicial	Saldo de Capital	Taxa	Dt.vcto
0510062593409	03/09/2025	1.200.000,00	387.000,00	95,00	08/08/2030
0710063242013	14/10/2025	1.000.000,00	1.000.000,00	95,00	18/09/2030
1210063242024	14/10/2025	77.000,00	77.000,00	95,00	18/09/2030
5010063913699	26/11/2025	1.201.000,00	1.201.000,00	95,00	31/10/2030

RENDIMENTO BRUTO NO PERIODO POR DEPOSITO

Data	Nr. depósito	Rend.bruto
28/11	0510062593409	12.554,28
28/11	0710063242013	16.880,00
28/11	1210063242024	1.299,76
28/11	5010063913699	1.249,04

Transação efetuada com sucesso por: JJ163657 ANIELLY BARBOSA LIMA.

BB RENDE FÁCIL

Dados do Cliente

Agência 1867-8	**Conta** 90233-0
Cliente INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	**CNPJ** 23.453.830/0030-04

Resumo do mês - Novembro/2025

Saldo bruto em **31/10/2025**	R$ 2.523,47
Aplicações no mês:	R$ 14.372,47
Resgates líquidos no mês:	R$ 13.681,41
IR sobre resgates no mês:	R$ 0,01
IOF sobre resgates no mês:	R$ 0,97
Rendimentos no mês:	R$ 1,21
Saldo bruto em **28/11/2025**:	R$ 3.214,76

Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
31/10/2025	Saldo Anterior	R$ 2.523,47	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
03/11/2025	Resgate	R$ 143,44	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 143,45
03/11/2025	Resgate	R$ 2.380,03	R$ 0,13	R$ 0,00	R$ 0,11	R$ 2.380,05
03/11/2025	Aplicação	R$ 273,33	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 273,33
04/11/2025	Resgate	R$ 273,33	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 273,34
04/11/2025	Aplicação	R$ 171,93	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 171,93
05/11/2025	Aplicação	R$ 650,16	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 650,16
07/11/2025	Resgate	R$ 171,93	R$ 0,02	R$ 0,00	R$ 0,01	R$ 171,94
07/11/2025	Resgate	R$ 650,16	R$ 0,07	R$ 0,00	R$ 0,06	R$ 650,17
07/11/2025	Aplicação	R$ 158,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 158,14
10/11/2025	Resgate	R$ 158,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 158,14
10/11/2025	Aplicação	R$ 63,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 63,22
11/11/2025	Resgate	R$ 63,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 63,22
11/11/2025	Aplicação	R$ 406,14	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 406,14
12/11/2025	Aplicação	R$ 1.018,22	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.018,22

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
17/11/2025	Resgate	R$ 406,14	R$ 0,08	R$ 0,00	R$ 0,06	R$ 406,16
17/11/2025	Resgate	R$ 1.018,22	R$ 0,16	R$ 0,00	R$ 0,13	R$ 1.018,25
17/11/2025	Aplicação	R$ 162,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 162,49
18/11/2025	Aplicação	R$ 3.509,80	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.509,80
19/11/2025	Resgate	R$ 162,49	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 162,50
19/11/2025	Resgate	R$ 3.509,80	R$ 0,19	R$ 0,00	R$ 0,18	R$ 3.509,81
19/11/2025	Aplicação	R$ 330,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 330,92
21/11/2025	Aplicação	R$ 3.780,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 3.780,88
25/11/2025	Resgate	R$ 330,92	R$ 0,05	R$ 0,00	R$ 0,04	R$ 330,93
25/11/2025	Resgate	R$ 3.780,88	R$ 0,41	R$ 0,01	R$ 0,35	R$ 3.780,93
25/11/2025	Aplicação	R$ 401,65	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 401,65
26/11/2025	Aplicação	R$ 230,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 230,85
27/11/2025	Resgate	R$ 401,65	R$ 0,04	R$ 0,00	R$ 0,03	R$ 401,66
27/11/2025	Resgate	R$ 230,85	R$ 0,01	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 230,86
27/11/2025	Aplicação	R$ 369,64	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 369,64
28/11/2025	Aplicação	R$ 2.845,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 2.845,10
28/11/2025	Saldo Final	R$ 3.214,74	R$ 0,02	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.

Impresso em 01/12/2025 às 09:11

BANCO: 001 - BB 90233-B APL AGENCIA: 1867 CONTA: 90233B SALDO INICIAL: 2.111.339,94

DATA	OPERACAO	DOCUMENTO	PREFIXO/TITULO	ENTRADAS	SAIDAS	SALDO ATUAL	
03/11/2025	RESGATE BB CDB	031120252		0,00	53.000,00	2.058.339,94	x
04/11/2025	RESGATE BB CDB DI	041120252		0,00	36.000,00	2.022.339,94	x
04/11/2025	RESGATE BB CDB DI	041120254		0,00	934,92	2.021.405,02	x
05/11/2025	RESGATE BB CDB DI	051120251		0,00	650,16	2.020.754,86	x
07/11/2025	RESGATE BB CDB DI	071120252		0,00	30.000,00	1.990.754,86	x
10/11/2025	RESGATE BB CDB DI	101120251		0,00	579,00	1.990.175,86	x
10/11/2025	RESGATE BB CDB DI	101120253		0,00	1.000,00	1.989.175,86	x
11/11/2025	RESGATE BB CDB DI	111120254		0,00	19,72	1.989.156,14	x
11/11/2025	RESGATE BB CDB DI	11112252		0,00	9.000,00	1.980.156,14	x
12/11/2025	RESGATE BB CDB DI	12112025		0,00	181,26	1.979.974,88	x
17/11/2025	RESGATE BB CDB DI	171120252		0,00	161.000,00	1.818.974,88	x
18/11/2025	RESGATE BB CDB DI	181120252		0,00	3.509,80	1.815.465,08	x
19/11/2025	RESGATE BB CDB DI	191120252		0,00	167.000,00	1.648.465,08	x
21/11/2025	RESGATE BB CDB DI	211120252		0,00	3.780,88	1.644.684,20	x
25/11/2025	RESGATE BB CDB DI	251120252		0,00	51.500,00	1.593.184,20	x
26/11/2025	APLICACAO CDB DI	26112252		1.201.000,00	0,00	2.794.184,20	x
26/11/2025	RESGATE BB CDB DI	261120251		0,00	1.230,85	2.792.953,35	x
27/11/2025	RESGATE BB CDB DI	271120252		0,00	115.000,00	2.677.953,35	x
28/11/2025	IR PROJETADO	IR PROJETADO		0,00	929,91	2.677.023,44	x
28/11/2025	IR S/ RESGATE	IR S/ RESGATE		0,00	3.979,10	2.673.044,34	x
28/11/2025	RENDIMENTO	RENDIMENTO		19.895,42	0,00	2.692.939,76	x
28/11/2025	RESGATE BB CDB DI	281120252		0,00	2.845,10	2.690.094,66	x

	NAO CONCILIADOS	CONCILIADOS	TOTAL
SALDO INICIAL.....:			2.111.339,94
ENTRADAS NO PERIODO.....:	0,00	1.220.895,42	1.220.895,42
SAIDAS NO PERIODO .....:	0,00	642.140,70	642.140,70
LIMITE DE CREDITO.....:			0,00
SALDO ATUAL .....:			2.690.094,66

ANEXO VI
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FÍSICO / FINANCEIRA (Em R$)

CONVENENTE: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH | CNPJ: **23.453.830/001-70**

Convênio N.º **29010.000003/2025** | Parcial - N.º Final: 08 - Novembro 2025

Período: **11/2025**

FÍSICO		Descrição	Unidade	No Período		Até o Período	
Meta	Fase			Programada	Executada	Programada	Executada
1	1	**Atendimentos de pacientes**	**UN**	**1500**	**1031**	**1500**	**1547**

FINANCEIRO - Realizado no Período						Realizado até o Período			
Meta	Fase	Concedente	Executor / Convenente	Outros	Total	Concedente	Executor / Convenente	Outros	Total
1	1	635.540,63	0,00	0,00	635.540,63	4.583.185,02	0,00	0,00	4.583.185,02
TOTAL		**635.540,63**		**0,00**	**635.540,63**	**4.583.185,02**	**0,00**	**0,00**	**4.583.185,02**

OBSERVAÇÕES E COMENTÁRIOS

Palmas, 01 de Dezembro de 2025.

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Nome / Assinatura do Titular Convenente CPF

Nome / Assinatura do Titular Interveniente CPF

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Nome / Assinatura do Responsável pelo Preenchimento CPF / CRC

	CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (1)			
	QUADRA: 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO			
	CNPJ: 23.453.830/0030-04 - TEL: - CG:			

RELATÓRIO CONTAS LOTE BPA

NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 11 - JOAO GUILHERME BORGES GOMES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
149	04/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
149	04/11/2025 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
149	04/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
149	04/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
149	04/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
149	04/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
265	06/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
265	06/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
265	06/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
350	11/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
350	11/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
352	11/11/2025 14:08	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
351	11/11/2025 14:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
403	13/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
403	13/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
403	13/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
477	18/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
481	18/11/2025 14:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
478	18/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
569	25/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
575	25/11/2025 14:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
580	25/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
580	25/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**23**	200,02

PACIENTE: 12 - EMANUEL VIANA SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
116	03/11/2025 08:20	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2,70
211	05/11/2025 08:00	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2,70
211	05/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
286	10/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
286	10/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
287	10/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
288	10/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
296	10/11/2025 08:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
296	10/11/2025 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
366	12/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
369	12/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
428	17/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
429	17/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
498	19/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
498	19/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
498	19/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
499	19/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
521	24/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
521	24/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
522	24/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
601	26/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
602	26/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
606	26/11/2025 09:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
TOTAL POR PACIENTE:				**23**	191,66

PACIENTE: 14 - LUCAS EDUARDO DA SILVA SANTANA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
130	03/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
130	03/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
130	03/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
130	03/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
130	03/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
130	03/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
130	03/11/2025 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
224	05/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
224	05/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
224	05/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
224	05/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
224	05/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
308	10/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
309	10/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
309	10/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
312	10/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
312	10/11/2025 14:00	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
378	12/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
379	12/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

441	17/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
442	17/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
506	19/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
511	19/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
528	24/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
529	24/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
534	24/11/2025 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
614	26/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
615	26/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
615	26/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**29**	275,62

PACIENTE: 15 - ARUNA CAVALCANTE DE CASTRO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
133	03/11/2025 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
133	03/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
133	03/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
133	03/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
133	03/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
230	05/11/2025 14:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
230	05/11/2025 14:40	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
230	05/11/2025 14:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
228	05/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
228	05/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
228	05/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
228	05/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
228	05/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
228	05/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
315	10/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
317	10/11/2025 15:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
317	10/11/2025 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
317	10/11/2025 15:01	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
316	10/11/2025 15:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
375	12/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
447	17/11/2025 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
447	17/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
452	17/11/2025 14:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
448	17/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
451	17/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
509	19/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
510	19/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
530	24/11/2025 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
530	24/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
531	24/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
531	24/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
535	24/11/2025 15:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
616	26/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
618	26/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
618	26/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**35**	204,10

PACIENTE: 17 - CAIO CESAR RIBEIRO BARROS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
121	03/11/2025 09:00	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2,70
121	03/11/2025 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
121	03/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
215	05/11/2025 09:20	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2,70
215	05/11/2025 09:20	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
434	17/11/2025 07:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
437	17/11/2025 07:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
523	24/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
519	24/11/2025 08:20	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
520	24/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**10**	76,37

PACIENTE: 18 - BENJAMIN DABUL FERNANDES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
144	04/11/2025 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
144	04/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
144	04/11/2025 10:15	S0301070024	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	1	17,67
144	04/11/2025 10:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
252	06/11/2025 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
252	06/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
257	06/11/2025 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
258	06/11/2025 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
339	11/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
340	11/11/2025 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
394	13/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
395	13/11/2025 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
466	18/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
467	18/11/2025 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90

561	25/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
562	25/11/2025 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
646	27/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
647	27/11/2025 10:16	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
648	27/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
648	27/11/2025 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
TOTAL POR PACIENTE:				**20**	223,99

PACIENTE: 20 - MICAEL DA SILVA PEREIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
143	04/11/2025 09:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
143	04/11/2025 09:20	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
143	04/11/2025 09:20	S0301070024	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	1	17,67
250	06/11/2025 09:20	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
250	06/11/2025 09:20	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
338	11/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
338	11/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
392	13/11/2025 09:20	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
393	13/11/2025 09:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
465	18/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
546	25/11/2025 08:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
547	25/11/2025 08:20	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
548	25/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
636	27/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
636	27/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
637	27/11/2025 08:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
642	27/11/2025 09:10	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
638	27/11/2025 09:20	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
TOTAL POR PACIENTE:				**18**	183,69

PACIENTE: 21 - DAVI RODRIGUES NOLETO DOS SANTOS REIS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
136	03/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
136	03/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
136	03/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
136	03/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
136	03/11/2025 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
136	03/11/2025 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
136	03/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
235	05/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
235	05/11/2025 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
235	05/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
319	10/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
319	10/11/2025 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
320	10/11/2025 16:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
321	10/11/2025 16:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
321	10/11/2025 16:20	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
382	12/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
384	12/11/2025 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
383	12/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
453	17/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
454	17/11/2025 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
514	19/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
515	19/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
537	24/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
538	24/11/2025 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
540	24/11/2025 17:18	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
625	26/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
627	26/11/2025 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
626	26/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
626	26/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**29**	279,11

PACIENTE: 25 - ARTHUR NIKLAUS SILVA SANTOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
132	03/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
132	03/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
132	03/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
132	03/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
132	03/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
132	03/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
229	05/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
310	10/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
318	10/11/2025 15:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
318	10/11/2025 15:02	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
311	10/11/2025 15:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
380	12/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
380	12/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
381	12/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
445	17/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
446	17/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67

512	19/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
512	19/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
513	19/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
532	24/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
533	24/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
536	24/11/2025 15:03	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
620	26/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
620	26/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
622	26/11/2025 14:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
623	26/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
TOTAL POR PACIENTE:				**26**	250,96

PACIENTE: 26 - JOAO EMANUEL CRUZ DA SILVA PEREIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
167	04/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
167	04/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
167	04/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
271	06/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
271	06/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
271	06/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
407	13/11/2025 14:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
406	13/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
482	18/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
578	25/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
579	25/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
649	27/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
650	27/11/2025 14:02	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
651	27/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
TOTAL POR PACIENTE:				**14**	170,07

PACIENTE: 27 - JEANE PEREIRA CARLOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
145	04/11/2025 11:15	S0301070024	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	1	17,67
145	04/11/2025 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
262	06/11/2025 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
262	06/11/2025 11:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
342	11/11/2025 10:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
341	11/11/2025 11:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
396	13/11/2025 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
397	13/11/2025 11:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
468	18/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
469	18/11/2025 11:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
559	25/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
560	25/11/2025 11:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
643	27/11/2025 10:15	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
644	27/11/2025 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
645	27/11/2025 11:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
TOTAL POR PACIENTE:				**15**	192,34

PACIENTE: 28 - ARTHUR COSTA SALES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
123	03/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
118	03/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
118	03/11/2025 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
118	03/11/2025 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
118	03/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
216	05/11/2025 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
216	05/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
216	05/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
218	05/11/2025 09:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
430	17/11/2025 07:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
431	17/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
433	17/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
432	17/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
500	19/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
500	19/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
501	19/11/2025 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
524	24/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
525	24/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
525	24/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
526	24/11/2025 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
599	26/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
599	26/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
607	26/11/2025 08:13	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
600	26/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
600	26/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**25**	147,88

PACIENTE: 37 - ALICE GONCALVES TEIXEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
150	04/11/2025 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
150	04/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

150	04/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
150	04/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
150	04/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
268	06/11/2025 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
268	06/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
268	06/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
268	06/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
268	06/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
268	06/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
356	11/11/2025 14:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
357	11/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
360	11/11/2025 15:00	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
404	13/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
405	13/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
405	13/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
479	18/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
480	18/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
652	27/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
653	27/11/2025 14:03	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
654	27/11/2025 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
654	27/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**23**	134,12

PACIENTE: 38 - VITOR DIAS ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
114	03/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
114	03/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
114	03/11/2025 08:00	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2,70
114	03/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
114	03/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
210	05/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
210	05/11/2025 09:00	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2,70
289	10/11/2025 07:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
297	10/11/2025 08:00	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
297	10/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
283	10/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
284	10/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
365	12/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
365	12/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
365	12/11/2025 08:00	S0302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	1	4,67
365	12/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
364	12/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
426	17/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
496	19/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
496	19/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
496	19/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
496	19/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
497	19/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
517	24/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
518	24/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
518	24/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
527	24/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
597	26/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
597	26/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
598	26/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
603	26/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
605	26/11/2025 09:00	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
TOTAL POR PACIENTE:				**32**	247,99

PACIENTE: 39 - JOAO LUCAS ARAUJO GOMES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
237	06/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
261	06/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
251	06/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
322	11/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
322	11/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
333	11/11/2025 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
333	11/11/2025 08:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
391	13/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
391	13/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
459	18/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
459	18/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
459	18/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
459	18/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
459	18/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
459	18/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
542	25/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
542	25/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
568	25/11/2025 08:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
630	27/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67

641	27/11/2025 08:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
TOTAL POR PACIENTE:				**20**	184,67

PACIENTE: 3 - DAVI DUARTE LEAL

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
122	03/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
122	03/11/2025 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
219	05/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
301	10/11/2025 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
300	10/11/2025 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
300	10/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
370	12/11/2025 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
374	12/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
438	17/11/2025 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
440	17/11/2025 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
503	19/11/2025 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
504	19/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
504	19/11/2025 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
610	26/11/2025 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
610	26/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
609	26/11/2025 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
612	26/11/2025 11:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
TOTAL POR PACIENTE:				**17**	167,28

PACIENTE: 40 - YASMIN SILVA MANZE

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
140	04/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
140	04/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
140	04/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
140	04/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
140	04/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
141	04/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
238	06/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
238	06/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
238	06/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
238	06/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
326	11/11/2025 08:00	S0302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	1	4,67
326	11/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
326	11/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
326	11/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
327	11/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
334	11/11/2025 08:02	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
387	13/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
388	13/11/2025 09:00	S0302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	1	4,67
388	13/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
463	18/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
464	18/11/2025 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
631	27/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
632	27/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
640	27/11/2025 08:00	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
633	27/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
633	27/11/2025 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
TOTAL POR PACIENTE:				**26**	153,25

PACIENTE: 41 - JACKSON IAN CAVALCANTE DELMASCHIO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
148	04/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
148	04/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
148	04/11/2025 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
148	04/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
148	04/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
148	04/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
264	06/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
264	06/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
264	06/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
264	06/11/2025 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
264	06/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
264	06/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
344	11/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
354	11/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
354	11/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
408	13/11/2025 14:40	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
409	13/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
474	18/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
476	18/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
475	18/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
572	25/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
572	25/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
574	25/11/2025 14:03	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
573	25/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
655	27/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

655	27/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
656	27/11/2025 14:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
657	27/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
657	27/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**29**	152,20

PACIENTE: 42 - JOAO PAULO SILVA DE SOUSA LOPES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
142	04/11/2025 09:00	S0301070024	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	1	17,67
142	04/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
142	04/11/2025 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
239	06/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
239	06/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
239	06/11/2025 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
255	06/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
328	11/11/2025 07:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
337	11/11/2025 08:03	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
337	11/11/2025 08:03	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
329	11/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
389	13/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
385	13/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
460	18/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
460	18/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
461	18/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
544	25/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
544	25/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
553	25/11/2025 08:00	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
545	25/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
555	25/11/2025 09:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
634	27/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
639	27/11/2025 08:02	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
635	27/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
TOTAL POR PACIENTE:				**24**	248,84

PACIENTE: 43 - MARIA LUIZA TELES MOREIRA COSTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
174	04/11/2025 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
174	04/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
174	04/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
174	04/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
174	04/11/2025 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
174	04/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
412	13/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
412	13/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
413	13/11/2025 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
414	13/11/2025 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
415	13/11/2025 17:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
486	18/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
487	18/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
588	25/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
588	25/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
589	25/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
589	25/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
658	27/11/2025 16:15	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
659	27/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
660	27/11/2025 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
660	27/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**21**	112,47

PACIENTE: 44 - HEITOR DE OLIVEIRA TAVARES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
214	05/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
675	28/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
676	28/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**3**	11,92

PACIENTE: 45 - JOSE RENAN PEREIRA PIMENTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
212	05/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
577	25/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**	12,60

PACIENTE: 46 - DAVYD RIBEIRO NUNES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
220	05/11/2025 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
557	25/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**	9,11

PACIENTE: 47 - ARTHUR EMANUEL RODRIGUES COSTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
274	07/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**1**	2,81

PACIENTE: 48 - LAVINIA FERREIRA SILVA VIEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR

226	05/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
227	05/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
564	25/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**3**	18,90

PACIENTE: 49 - DAVI RIBEIRO DE SOUZA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
231	05/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
232	05/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
566	25/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**3**	18,90

PACIENTE: 50 - GUILHERME SOARES GOMES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
233	05/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
234	05/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
582	25/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**3**	18,90

PACIENTE: 51 - ANA LIZ CURCINO DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
247	06/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
248	06/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**	12,60

PACIENTE: 52 - DOMINICK MEDINA CAMARGO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
115	03/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
115	03/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
115	03/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
115	03/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
115	03/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
213	05/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
213	05/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
213	05/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
293	10/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
293	10/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
293	10/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
293	10/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
367	12/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
367	12/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
367	12/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
493	19/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
494	19/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
495	19/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
495	19/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
594	26/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
595	26/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
595	26/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
604	26/11/2025 08:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
596	26/11/2025 09:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**24**	143,96

PACIENTE: 53 - GILBERTO BEZERRA COSTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
353	11/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
359	11/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
673	28/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
674	28/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**4**	18,22

PACIENTE: 54 - JOAO MIGUEL LEANDRO DE OLIVEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
259	06/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
260	06/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**	12,60

PACIENTE: 55 - MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
272	06/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**1**	6,30

PACIENTE: 56 - EMANUELI VIEIRA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
269	06/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
270	06/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
664	28/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
665	28/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**4**	21,71

PACIENTE: 57 - JOAQUIM SANTOS NASCIMENTO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
267	06/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
668	28/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
669	28/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**3**	11,92

PACIENTE: 58 - MILENA MELQUIADES GAMA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
373	12/11/2025 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
372	12/11/2025 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
670	28/11/2025 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
671	28/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**4**	18,22
PACIENTE: 59 - SAMUEL BRYAN MUNIZ BATISTA					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
421	14/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**1**	2,81
PACIENTE: 60 - MARIANA GUEDES DE ALMEIDA					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
221	05/11/2025 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
222	05/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**	9,11
PACIENTE: 61 - ATHOS GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
253	06/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
254	06/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**	12,60
PACIENTE: 62 - NELSON CORDEIRO GUEDES					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
290	10/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
291	10/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**	12,60
PACIENTE: 63 - DAVI DE JESUS SANTOS					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
324	11/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
325	11/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**	12,60
PACIENTE: 64 - MIGUEL MIRANDA ARAUJO					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
275	07/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
276	07/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**	12,60
PACIENTE: 65 - LEVY NOGUEIRA MOTA REGO					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
277	07/11/2025 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**1**	2,81
PACIENTE: 66 - EMANUEL RODRIGUES ARRAIS					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
278	07/11/2025 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**1**	2,81
PACIENTE: 67 - JOAO MIGUEL LUSTOSA ALVES					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
279	07/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
672	28/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**	9,11
PACIENTE: 68 - NICOLLAS MENDES CARDOSO					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
280	07/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**1**	2,81
PACIENTE: 69 - GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES FARIAS					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
281	07/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**1**	2,81
PACIENTE: 70 - MAURISSANDRO LIMA CABRAL					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
282	07/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**1**	2,81
PACIENTE: 71 - MIGUEL GOMES MATOS					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
418	14/11/2025 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**1**	2,81
PACIENTE: 72 - GEOVANNA BEATRIZ TAVARES DE MENEZES					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
488	19/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
489	19/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
666	28/11/2025 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
667	28/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**4**	18,22
PACIENTE: 74 - THOMAS BRANDAO BRITO					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
294	10/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
295	10/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**	12,60
PACIENTE: 75 - BERNARDO PIMENTEL DA SILVA COUTINHO					
REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR

298	10/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
299	10/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**2**	12,60

PACIENTE: 76 - THOMAS TAVARES CARDOSO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
119	03/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
120	03/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
416	14/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**3**	15,41

PACIENTE: 77 - MIGUEL EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
128	03/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
217	05/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
420	14/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**3**	15,41

PACIENTE: 78 - THALLES EMANUEL DIAS ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
126	03/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
127	03/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
419	14/11/2025 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**3**	15,41

PACIENTE: 79 - THEO DANTAS RODRIGUES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
129	03/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
449	17/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
450	17/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**3**	15,41

PACIENTE: 80 - BENJAMIN WALTER DE SOUZA SANTOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
131	03/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
139	03/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
368	12/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
470	18/11/2025 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**4**	21,71

PACIENTE: 81 - JOAO MIGUEL MARQUES MAGALHAES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
134	03/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
134	03/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
313	10/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
314	10/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**4**	21,71

PACIENTE: 82 - ISAAC FERREIRA NOLETO DOS SANTOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
138	03/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
138	03/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
303	10/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
304	10/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
330	11/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**5**	28,01

PACIENTE: 83 - HEITOR LEITE CARVALHO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
146	04/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
455	17/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
457	17/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
539	24/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
539	24/11/2025 17:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
539	24/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
539	24/11/2025 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
539	24/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
539	24/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
541	24/11/2025 17:19	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
629	26/11/2025 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
629	26/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
629	26/11/2025 17:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
629	26/11/2025 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
TOTAL POR PACIENTE:				**14**	105,17

PACIENTE: 84 - AMANDA FARIAS DE MACEDO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
236	05/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
306	10/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
307	10/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
551	25/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
TOTAL POR PACIENTE:				**4**	21,71

PACIENTE: 8 - SAMUEL XIMENES DA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
185	04/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
185	04/11/2025 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
185	04/11/2025 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90

185	04/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
185	04/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
273	06/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
273	06/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
273	06/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
273	06/11/2025 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
273	06/11/2025 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
362	11/11/2025 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
361	11/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
361	11/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
363	11/11/2025 17:16	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
363	11/11/2025 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
410	13/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
411	13/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
411	13/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
411	13/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
411	13/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
485	18/11/2025 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
483	18/11/2025 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
483	18/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
484	18/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
586	25/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
586	25/11/2025 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
590	25/11/2025 16:25	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
587	25/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
587	25/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
661	27/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
662	27/11/2025 16:16	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
663	27/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
663	27/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
TOTAL POR PACIENTE:				**33**	185,44
					R$ 4.712,40
TOTAL GERAL				**623**	

TOTAL GERAL	**R$ 4.712,40**
TOTAL DE PROC.	**623**
ATENDIMENTOS	**408**
PACIENTES	**61**

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 11 - JOAO GUILHERME BORGES GOMES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
149	04/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
149	04/11/2025 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
149	04/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
149	04/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
149	04/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
149	04/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
265	06/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
265	06/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
265	06/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
350	11/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
350	11/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
352	11/11/2025 14:08	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
351	11/11/2025 14:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
403	13/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
403	13/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
403	13/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
477	18/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
481	18/11/2025 14:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
478	18/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
569	25/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
575	25/11/2025 14:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
580	25/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
580	25/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 200,02

PACIENTE: 12 - EMANUEL VIANA SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
116	03/11/2025 08:20	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2,70
211	05/11/2025 08:00	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2,70
211	05/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
286	10/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
286	10/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
287	10/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
288	10/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
296	10/11/2025 08:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
296	10/11/2025 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
366	12/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
369	12/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
428	17/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
429	17/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
498	19/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
498	19/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
498	19/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
499	19/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
521	24/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 12 - EMANUEL VIANA SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
521	24/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
522	24/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
601	26/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
602	26/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
606	26/11/2025 09:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15

TOTAL POR PACIENTE: 191,66

PACIENTE: 14 - LUCAS EDUARDO DA SILVA SANTANA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
130	03/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
130	03/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
130	03/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
130	03/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
130	03/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
130	03/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
130	03/11/2025 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
224	05/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
224	05/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
224	05/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
224	05/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
224	05/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
308	10/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
309	10/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
309	10/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
312	10/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
312	10/11/2025 14:00	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
378	12/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
379	12/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
441	17/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
442	17/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
506	19/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
511	19/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
528	24/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
529	24/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
534	24/11/2025 15:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
614	26/11/2025 14:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
615	26/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
615	26/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 275,62

PACIENTE: 15 - ARUNA CAVALCANTE DE CASTRO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
133	03/11/2025 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
133	03/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
133	03/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
133	03/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
133	03/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 15 - ARUNA CAVALCANTE DE CASTRO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
230	05/11/2025 14:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
230	05/11/2025 14:40	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
230	05/11/2025 14:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
228	05/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
228	05/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
228	05/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
228	05/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
228	05/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
228	05/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
315	10/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
317	10/11/2025 15:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
317	10/11/2025 15:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
317	10/11/2025 15:01	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
316	10/11/2025 15:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
375	12/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
447	17/11/2025 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
447	17/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
452	17/11/2025 14:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
448	17/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
451	17/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
509	19/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
510	19/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
530	24/11/2025 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
530	24/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
531	24/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
531	24/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
535	24/11/2025 15:02	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
616	26/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
618	26/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
618	26/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 204,10

PACIENTE: 17 - CAIO CESAR RIBEIRO BARROS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
121	03/11/2025 09:00	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2,70
121	03/11/2025 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
121	03/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
215	05/11/2025 09:20	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2,70
215	05/11/2025 09:20	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
434	17/11/2025 07:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
437	17/11/2025 07:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
523	24/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
519	24/11/2025 08:20	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
520	24/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 76,37

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 18 - BENJAMIN DABUL FERNANDES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
144	04/11/2025 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
144	04/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
144	04/11/2025 10:15	S0301070024	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	1	17,67
144	04/11/2025 10:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
252	06/11/2025 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
252	06/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
257	06/11/2025 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
258	06/11/2025 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
339	11/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
340	11/11/2025 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
394	13/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
395	13/11/2025 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
466	18/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
467	18/11/2025 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
561	25/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
562	25/11/2025 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
646	27/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
647	27/11/2025 10:16	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
648	27/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
648	27/11/2025 11:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35

TOTAL POR PACIENTE: 223,99

PACIENTE: 20 - MICAEL DA SILVA PEREIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
143	04/11/2025 09:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
143	04/11/2025 09:20	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
143	04/11/2025 09:20	S0301070024	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	1	17,67
250	06/11/2025 09:20	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
250	06/11/2025 09:20	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
338	11/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
338	11/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
392	13/11/2025 09:20	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
393	13/11/2025 09:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
465	18/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
546	25/11/2025 08:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
547	25/11/2025 08:20	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
548	25/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
636	27/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
636	27/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
637	27/11/2025 08:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
642	27/11/2025 09:10	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
638	27/11/2025 09:20	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67

TOTAL POR PACIENTE: 183,69

PACIENTE: 21 - DAVI RODRIGUES NOLETO DOS SANTOS REIS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 21 - DAVI RODRIGUES NOLETO DOS SANTOS REIS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
136	03/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
136	03/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
136	03/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
136	03/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
136	03/11/2025 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
136	03/11/2025 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
136	03/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
235	05/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
235	05/11/2025 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
235	05/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
319	10/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
319	10/11/2025 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
320	10/11/2025 16:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
321	10/11/2025 16:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
321	10/11/2025 16:20	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
382	12/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
384	12/11/2025 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
383	12/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
453	17/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
454	17/11/2025 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
514	19/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
515	19/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
537	24/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
538	24/11/2025 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
540	24/11/2025 17:18	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
625	26/11/2025 16:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
627	26/11/2025 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
626	26/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
626	26/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 279,11

PACIENTE: 25 - ARTHUR NIKLAUS SILVA SANTOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
132	03/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
132	03/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
132	03/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
132	03/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
132	03/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
132	03/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
229	05/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
310	10/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
318	10/11/2025 15:02	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
318	10/11/2025 15:02	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
311	10/11/2025 15:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
380	12/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 25 - ARTHUR NIKLAUS SILVA SANTOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
380	12/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
381	12/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
445	17/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
446	17/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
512	19/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
512	19/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
513	19/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
532	24/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
533	24/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
536	24/11/2025 15:03	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
620	26/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
620	26/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
622	26/11/2025 14:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
623	26/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67

TOTAL POR PACIENTE: 250,96

PACIENTE: 26 - JOAO EMANUEL CRUZ DA SILVA PEREIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
167	04/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
167	04/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
167	04/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
271	06/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
271	06/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
271	06/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
407	13/11/2025 14:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
406	13/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
482	18/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
578	25/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
579	25/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
649	27/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
650	27/11/2025 14:02	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
651	27/11/2025 15:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67

TOTAL POR PACIENTE: 170,07

PACIENTE: 27 - JEANE PEREIRA CARLOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
145	04/11/2025 11:15	S0301070024	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	1	17,67
145	04/11/2025 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
262	06/11/2025 11:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
262	06/11/2025 11:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
342	11/11/2025 10:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
341	11/11/2025 11:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
396	13/11/2025 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
397	13/11/2025 11:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
468	18/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
469	18/11/2025 11:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 27 - JEANE PEREIRA CARLOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
559	25/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
560	25/11/2025 11:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
643	27/11/2025 10:15	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
644	27/11/2025 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
645	27/11/2025 11:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67

TOTAL POR PACIENTE: 192,34

PACIENTE: 28 - ARTHUR COSTA SALES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
123	03/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
118	03/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
118	03/11/2025 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
118	03/11/2025 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
118	03/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
216	05/11/2025 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
216	05/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
216	05/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
218	05/11/2025 09:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
430	17/11/2025 07:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
431	17/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
433	17/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
432	17/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
500	19/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
500	19/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
501	19/11/2025 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
524	24/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
525	24/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
525	24/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
526	24/11/2025 09:01	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
599	26/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
599	26/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
607	26/11/2025 08:13	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
600	26/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
600	26/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 147,88

PACIENTE: 37 - ALICE GONCALVES TEIXEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
150	04/11/2025 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
150	04/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
150	04/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
150	04/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
150	04/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
268	06/11/2025 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
268	06/11/2025 15:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
268	06/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
268	06/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 37 - ALICE GONCALVES TEIXEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
268	06/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
268	06/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
356	11/11/2025 14:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
357	11/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
360	11/11/2025 15:00	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
404	13/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
405	13/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
405	13/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
479	18/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
480	18/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
652	27/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
653	27/11/2025 14:03	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
654	27/11/2025 15:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
654	27/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 134,12

PACIENTE: 38 - VITOR DIAS ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
114	03/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
114	03/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
114	03/11/2025 08:00	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2,70
114	03/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
114	03/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
210	05/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
210	05/11/2025 09:00	S0101010028	ATIVIDADE EDUCATIVA / ORIENTACAO EM GRUPO NA ATENCAO ESPECIALIZADA	1	2,70
289	10/11/2025 07:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
297	10/11/2025 08:00	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
297	10/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
283	10/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
284	10/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
365	12/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
365	12/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
365	12/11/2025 08:00	S0302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	1	4,67
365	12/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
364	12/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
426	17/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
496	19/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
496	19/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
496	19/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
496	19/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
497	19/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
517	24/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
518	24/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
518	24/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
527	24/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
597	26/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO	1	6,35

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 38 - VITOR DIAS ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
			COGNITIVO		
597	26/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
598	26/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
603	26/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
605	26/11/2025 09:00	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15

TOTAL POR PACIENTE: 247,99

PACIENTE: 39 - JOAO LUCAS ARAUJO GOMES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
237	06/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
261	06/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
251	06/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
322	11/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
322	11/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
333	11/11/2025 08:01	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
333	11/11/2025 08:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
391	13/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
391	13/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
459	18/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
459	18/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
459	18/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
459	18/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
459	18/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
459	18/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
542	25/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
542	25/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
568	25/11/2025 08:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
630	27/11/2025 08:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
641	27/11/2025 08:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15

TOTAL POR PACIENTE: 184,67

PACIENTE: 3 - DAVI DUARTE LEAL

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
122	03/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
122	03/11/2025 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
219	05/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
301	10/11/2025 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
300	10/11/2025 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
300	10/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
370	12/11/2025 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
374	12/11/2025 10:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
438	17/11/2025 10:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
440	17/11/2025 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
503	19/11/2025 10:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
504	19/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
504	19/11/2025 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
610	26/11/2025 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 3 - DAVI DUARTE LEAL

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
610	26/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
609	26/11/2025 10:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
612	26/11/2025 11:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67

TOTAL POR PACIENTE: 167,28

PACIENTE: 40 - YASMIN SILVA MANZE

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
140	04/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
140	04/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
140	04/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
140	04/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
140	04/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
141	04/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
238	06/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
238	06/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
238	06/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
238	06/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
326	11/11/2025 08:00	S0302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	1	4,67
326	11/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
326	11/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
326	11/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
327	11/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
334	11/11/2025 08:02	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
387	13/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
388	13/11/2025 09:00	S0302050027	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO NAS ALTERACOES MOTORAS	1	4,67
388	13/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
463	18/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
464	18/11/2025 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
631	27/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
632	27/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
640	27/11/2025 08:00	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
633	27/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
633	27/11/2025 09:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35

TOTAL POR PACIENTE: 153,25

PACIENTE: 41 - JACKSON IAN CAVALCANTE DELMASCHIO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
148	04/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
148	04/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
148	04/11/2025 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
148	04/11/2025 14:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
148	04/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
148	04/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
264	06/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
264	06/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
264	06/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
264	06/11/2025 14:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 41 - JACKSON IAN CAVALCANTE DELMASCHIO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
264	06/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
264	06/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
344	11/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
354	11/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
354	11/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
408	13/11/2025 14:40	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
409	13/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
474	18/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
476	18/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
475	18/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
572	25/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
572	25/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
574	25/11/2025 14:03	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
573	25/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
655	27/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
655	27/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
656	27/11/2025 14:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
657	27/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
657	27/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 152,20

PACIENTE: 42 - JOAO PAULO SILVA DE SOUSA LOPES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
142	04/11/2025 09:00	S0301070024	ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO EM COMUNICACAO ALTERNATIVA	1	17,67
142	04/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
142	04/11/2025 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
239	06/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
239	06/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
239	06/11/2025 09:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
255	06/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
328	11/11/2025 07:40	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
337	11/11/2025 08:03	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
337	11/11/2025 08:03	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
329	11/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
389	13/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
385	13/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
460	18/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
460	18/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
461	18/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
544	25/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
544	25/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
553	25/11/2025 08:00	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
545	25/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
555	25/11/2025 09:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
634	27/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
639	27/11/2025 08:02	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 42 - JOAO PAULO SILVA DE SOUSA LOPES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
635	27/11/2025 09:00	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67

TOTAL POR PACIENTE: 248,84

PACIENTE: 43 - MARIA LUIZA TELES MOREIRA COSTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
174	04/11/2025 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
174	04/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
174	04/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
174	04/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
174	04/11/2025 16:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
174	04/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
412	13/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
412	13/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
413	13/11/2025 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
414	13/11/2025 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
415	13/11/2025 17:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
486	18/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
487	18/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
588	25/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
588	25/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
589	25/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
589	25/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
658	27/11/2025 16:15	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
659	27/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
660	27/11/2025 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
660	27/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 112,47

PACIENTE: 44 - HEITOR DE OLIVEIRA TAVARES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
214	05/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
675	28/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
676	28/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 11,92

PACIENTE: 45 - JOSE RENAN PEREIRA PIMENTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
212	05/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
577	25/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 12,60

PACIENTE: 46 - DAVYD RIBEIRO NUNES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
220	05/11/2025 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
557	25/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 9,11

PACIENTE: 47 - ARTHUR EMANUEL RODRIGUES COSTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
274	07/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 2,81

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 48 - LAVINIA FERREIRA SILVA VIEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
226	05/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
227	05/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
564	25/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 18,90

PACIENTE: 49 - DAVI RIBEIRO DE SOUZA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
231	05/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
232	05/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
566	25/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 18,90

PACIENTE: 50 - GUILHERME SOARES GOMES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
233	05/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
234	05/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
582	25/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 18,90

PACIENTE: 51 - ANA LIZ CURCINO DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
247	06/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
248	06/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 12,60

PACIENTE: 52 - DOMINICK MEDINA CAMARGO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
115	03/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
115	03/11/2025 08:00	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
115	03/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
115	03/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
115	03/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
213	05/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
213	05/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
213	05/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
293	10/11/2025 08:00	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
293	10/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
293	10/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
293	10/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
367	12/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
367	12/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
367	12/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
493	19/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
494	19/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
495	19/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
495	19/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
594	26/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
595	26/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
595	26/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 52 - DOMINICK MEDINA CAMARGO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
604	26/11/2025 08:01	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
596	26/11/2025 09:20	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 143,96

PACIENTE: 53 - GILBERTO BEZERRA COSTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
353	11/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
359	11/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
673	28/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
674	28/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 18,22

PACIENTE: 54 - JOAO MIGUEL LEANDRO DE OLIVEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
259	06/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
260	06/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 12,60

PACIENTE: 55 - MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
272	06/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 6,30

PACIENTE: 56 - EMANUELI VIEIRA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
269	06/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
270	06/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
664	28/11/2025 08:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
665	28/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 21,71

PACIENTE: 57 - JOAQUIM SANTOS NASCIMENTO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
267	06/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
668	28/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
669	28/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 11,92

PACIENTE: 58 - MILENA MELQUIADES GAMA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
373	12/11/2025 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
372	12/11/2025 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
670	28/11/2025 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
671	28/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 18,22

PACIENTE: 59 - SAMUEL BRYAN MUNIZ BATISTA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
421	14/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 2,81

PACIENTE: 60 - MARIANA GUEDES DE ALMEIDA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
221	05/11/2025 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 60 - MARIANA GUEDES DE ALMEIDA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
222	05/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 9,11

PACIENTE: 61 - ATHOS GABRIEL DE OLIVEIRA CARVALHO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
253	06/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
254	06/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 12,60

PACIENTE: 62 - NELSON CORDEIRO GUEDES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
290	10/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
291	10/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 12,60

PACIENTE: 63 - DAVI DE JESUS SANTOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
324	11/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
325	11/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 12,60

PACIENTE: 64 - MIGUEL MIRANDA ARAUJO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
275	07/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
276	07/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 12,60

PACIENTE: 65 - LEVY NOGUEIRA MOTA REGO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
277	07/11/2025 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 2,81

PACIENTE: 66 - EMANUEL RODRIGUES ARRAIS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
278	07/11/2025 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 2,81

PACIENTE: 67 - JOAO MIGUEL LUSTOSA ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
279	07/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
672	28/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 9,11

PACIENTE: 68 - NICOLLAS MENDES CARDOSO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
280	07/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 2,81

PACIENTE: 69 - GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES FARIAS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
281	07/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 2,81

PACIENTE: 70 - MAURISSANDRO LIMA CABRAL

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
282	07/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 2,81

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 71 - MIGUEL GOMES MATOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
418	14/11/2025 10:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 2,81

PACIENTE: 72 - GEOVANNA BEATRIZ TAVARES DE MENEZES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
488	19/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
489	19/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
666	28/11/2025 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
667	28/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 18,22

PACIENTE: 74 - THOMAS BRANDAO BRITO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
294	10/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
295	10/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 12,60

PACIENTE: 75 - BERNARDO PIMENTEL DA SILVA COUTINHO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
298	10/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
299	10/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 12,60

PACIENTE: 76 - THOMAS TAVARES CARDOSO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
119	03/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
120	03/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
416	14/11/2025 09:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 15,41

PACIENTE: 77 - MIGUEL EDUARDO FERREIRA OLIVEIRA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
128	03/11/2025 10:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
217	05/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
420	14/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 15,41

PACIENTE: 78 - THALLES EMANUEL DIAS ALVES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
126	03/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
127	03/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
419	14/11/2025 11:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 15,41

PACIENTE: 79 - THEO DANTAS RODRIGUES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
129	03/11/2025 14:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
449	17/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
450	17/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 15,41

PACIENTE: 80 - BENJAMIN WALTER DE SOUZA SANTOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
131	03/11/2025 15:00	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 80 - BENJAMIN WALTER DE SOUZA SANTOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
139	03/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
368	12/11/2025 08:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
470	18/11/2025 11:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 21,71

PACIENTE: 81 - JOAO MIGUEL MARQUES MAGALHAES

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
134	03/11/2025 16:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
134	03/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
313	10/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
314	10/11/2025 15:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 21,71

PACIENTE: 82 - ISAAC FERREIRA NOLETO DOS SANTOS

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
138	03/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
138	03/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
303	10/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
304	10/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
330	11/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 28,01

PACIENTE: 83 - HEITOR LEITE CARVALHO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
146	04/11/2025 11:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
455	17/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
457	17/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
539	24/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
539	24/11/2025 17:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
539	24/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
539	24/11/2025 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
539	24/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
539	24/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
541	24/11/2025 17:19	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
629	26/11/2025 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
629	26/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
629	26/11/2025 17:15	S0301070075	ATENDIMENTO / ACOMPANHAMENTO DE PACIENTE EM REABILITACAO DO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR	1	17,67
629	26/11/2025 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90

TOTAL POR PACIENTE: 105,17

PACIENTE: 84 - AMANDA FARIAS DE MACEDO

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
236	05/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
306	10/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
307	10/11/2025 14:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
551	25/11/2025 09:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30

TOTAL POR PACIENTE: 21,71

PACIENTE: 8 - SAMUEL XIMENES DA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR

RELATÓRIO CONTAS CONTIDAS NO LOTE BPA

LOTE: (10) - NOVEMBRO_2025

PACIENTE: 8 - SAMUEL XIMENES DA SILVA

REGISTRO	DATA ATEND.	COD.	PROCEDIMENTO	QTD	VALOR
185	04/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
185	04/11/2025 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
185	04/11/2025 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
185	04/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
185	04/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
273	06/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
273	06/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
273	06/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
273	06/11/2025 17:15	S0301070113	TERAPIA FONOAUDIOLOGICA INDIVIDUAL	1	10,90
273	06/11/2025 17:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
362	11/11/2025 17:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
361	11/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
361	11/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
363	11/11/2025 17:16	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
363	11/11/2025 17:16	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
410	13/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
411	13/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
411	13/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
411	13/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
411	13/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
485	18/11/2025 16:00	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
483	18/11/2025 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
483	18/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
484	18/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
586	25/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
586	25/11/2025 16:15	S0302060049	ATENDIMENTO FISIOTERAPEUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	1	6,35
590	25/11/2025 16:25	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
587	25/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
587	25/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81
661	27/11/2025 16:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
662	27/11/2025 16:16	S0301040036	TERAPIA EM GRUPO	1	6,15
663	27/11/2025 17:15	S0301010048	CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENCAO ESPECIALIZADA (EXCETO MEDICO)	1	6,30
663	27/11/2025 17:15	S0301040044	TERAPIA INDIVIDUAL	1	2,81

TOTAL POR PACIENTE: 185,44

TOTAL POR LOTE: 4.712,40

TOTAL GERAL: 4.712,40

INDSH
Instituto Nacional
de Desenvolvimento
Social e Humano
RESPEITO À VIDA

Palmas – TO, 10 de novembro de 2025.

NOTA EXPLICATIVA

A presente Nota Explicativa tem como objetivo formalizar e esclarecer o registro contábil referente ao pagamento em duplicidade realizado à empresa **AUTO POSTO DISBRAVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº: **16.988.096/0001-88**, conforme Nota Fiscal nº: **49.921**, no valor de R$ **836,96** (Oitocentos e trinta e seis reis e noventa e seis centavos).

No dia **10 de novembro de 2025**, foram identificados **dois lançamentos de débito** em nossa conta bancária, ambos correspondentes ao mesmo documento fiscal supracitado, o que resultou em **pagamento em duplicidade** ao fornecedor.

Após contato com a empresa fornecedora, o valor pago em excesso foi **devidamente restituído**, regularizando-se, assim, a situação financeira entre as partes.

Esta nota tem como objetivo registrar formalmente o ocorrido, para fins de **controle interno e contábil**, garantindo a devida transparência e conformidade com os princípios da boa governança.

CETEA - Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Mara Valéria Vieira
Assistente Financeiro

TERMO DE COLABORAÇÂO
Nº 29010.000001/2025

RECEBEMOS DE AUTO POSTO DISBRAVA LTDA, CPF/CNPJ: 16.988.096/0001-88, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N , PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO. VALOR TOTAL: R$ 836,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº49921
SÉRIE: 1

AUTO POSTO DISBRAVA LTDA

ARNE 12 Alameda 17, 000 - Plano Diretor Norte
PALMAS - TO
CEP: 77006-070 FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 49921
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1725 1116 9880 9600 0188 5500 1000 0499 2111 4972 2909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1416 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	217250021685810 - 03/11/2025 14:09:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
294593136		16.988.096/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			23.453.830/0030-04	03/11/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N		PLANO DIRETOR SUL		03/11/2025
MUNICÍPIO	**CEP** / **UF** / **FONE / FAX**		**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
PALMAS	77023-484 / TO / (11) 3672-5136			14:09:13

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		836,96
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**ICMS Monofasico Retido**	**CSLL Retido**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,70		836,96

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPECIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LIQUIDO**

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 34,999 % = R$ 292,93 Fonte: IBPT	27101259	061	5929	L	127,005	6,59	0,00	0,00	836,96	0	0	0	0	0

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 10 / 11 / 25
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 126/2024 e/ou 15/2023|Valor Aprox. Tributos: R$ 97,92 Federal, R$ 195,01 Estadual, Fonte IBPT. ||Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 10 - Cupons: 187253	

EMPRESARIAL

Entre contas correntes BB

G3381208421780911
12/11/2025 08:47:44

Debitado

Nome	AUTO POSTO DISBRAVA LTDA
Agência	638-6
Conta corrente	84967-7

Creditado

Nome	INSTITUTO N D S H - INDS
Agência	1867-8
Conta corrente	90233-0
Valor	836,96
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JD719687 CATIA DE OLIVEIRA BRITO MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-07
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.59.21
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202511101148358065108O5
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$836,96
TARIFA: R$0,00
DATA: 10/11/2025 - 08:49:38
COD PRODUTO: 0100100000000149777789761548 3

PAGO PARA: Auto Posto Disbrava Ltda
CNPJ: 16.988.096/0001-88
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/11/2025 - 08:49:39

==========

DOCUMENTO: 111001
AUTENTICACAO SISBB: F.DCD.EDB.583.CF6.465

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	03/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
03/11/2025	SALÁRIOS	FOLHA DE PAGEMEMTO COLABORADORES REF. MÊS 10/2025	R$ 46.627,61	
			R$ 46.627,61	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

SRA

INFORMAÇÕES DOS COLABORADORES

Filial	Matricula	Nome complet	Sexo	Data Nasc.	Email Princ	Data Admis.	BANCO	TP CT BANPAR	AGENCIA	N° CONTA	Desc.Funcao	Salário	Salário Líquido	CPF	PIX	CHAVE
30	000001	KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES	Feminino	05/11/1976	keliamarcal.adv@gmail.com	22/07/2022					GERENTE ADM FIN	9.177,32	9.463,02	763.988.541-87		
30	000002	LEISSON DOMINGUES PINHEIRO	Masculino	10/05/1983	qualidade.ciir@indsh.org.br	02/04/2018					DIRETOR EXECUTIVO	26192,5	19.234,31	060.255.256-76	91985646665	TELEFONE
30	000003	MIRELE KAITA FERNANDES LIMA	Feminino	03/12/1989	mirele.1989cv@gmail.com	02/06/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	18864	805335	ASSIST. DE DIRETORIA	2.080,99	1.916,48	045.278.821-80	045.278.821-80	CPF
30	000004	VANESSA DE JESUS CARRERO AMORIM DE	Feminino	25/11/1991	vanessacmesquita@gmail.com	02/06/2025					AUX. DE COMPRAS	1.671	1.443,12	387.994.978-67	387.994.978-67	CPF
30	000005	AZELANO PEREIRA DA COSTA	Masculino	15/04/1980	azelano.costa@gmail.com	14/07/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA POUPANÇA	32646	36392-8	ANALISTA T.I	3.222	2.559,62	879.746.301-91	879.746.301-91	CPF
30	000006	JULIANA CIRQUEIRA AMORIM	Feminino	16/01/1992	julianaamorim18@gmail.com	11/08/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	39624	631531	ASSIST. SOCIAL	3.652,84	4.206,19	030.453.271-17	63981142730	TELEFONE
30	000007	MARA VALÉRIA VIEIRA	Feminino	28/04/1987	maravaleriav@gmail.com	01/09/2025					ASSISTENTE FINANCEIRO	2.500,00	2.297,77	066.778.301-57	066.778.301-57	CPF
30	000009	JORDANA CARLOS C. OLIVEIRA	Feminino	20/02/1998	jordanacco@gmail.com	09/09/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	59218	31667-9	RECEPCIONISTA	1.592,00	1.471,49	700.721.181-05	63981416421	TELEFONE
30	000010	VÂNIA NAZARE GOMES DOS SANTOS	Feminino	20/11/1970	vania.santosq70@gmail.com	09/09/2025						1.592,00	1.375,97	005.335.591-11	63984724868	TELEFONE
30	000011	VERÔNICA SIMÕES FIGUEIREDO	Feminino	11/07/1988	veronica.contrato@gmail.com	01/10/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	130-9	98184-2	ANALISTA DA COMUNICAÇÃO	3.222,00	2.928,01	865.111.652-72	865.111.652-72	CPF
30	000012	MARIA EDUARDA MENDES BRASIL	Feminino	12/05/2005	meeduardambrasil@gmail.com	23/10/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	3962-4	63159-0	RECEPCIONISTA	1.671,00	463,71	064.758.131-09		
30	000013	CASSIA CAMILA APARECIDA DE BRITO	Feminino	12/06/1988	cassiacamilaapbrito@gmail.com	23/10/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	1886-4	106168-2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.671,00	463,71	024.712.341-27		
30	000014	GLÓRIA HAQUIM SOUSA DE JESUS	Feminino	20/06/2006	ghaquimsousadejesus@gmail.com	23/10/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	2781-2	64880-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.671,00	395,81	106.354.261-88		
30	000015	NARA NÚBIA CORREIRA	Feminino	16/11/1994	naranubhyah@gmail.com	23/10/2025					AUXILIAR DIRETORIA	1.671,00	463,71	044.171.161-80	044.171.161-80	CPF
30	000016	CHARLES ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	Masculino	22/03/1981	robertocharles269@gmail.com	23/10/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	1867-8	69.991-8	MOTORISTA	2.062,00	504,31	871.677.351.91	871.677.351.91	CPF
													46.627,61			

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Indeterminado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202510 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/10/2025-31/10/2025 Dt Pagto: 06/11/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000001 NOME: KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES FUNCAO: 00160 GERENTE ADM/FINANCEI
DT.ADM.:22/07/2022 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 10.000,00 DEP.I.R.: 02 DEP.SAL.FAM.: 00 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S				B A S E S	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	10.000,00 00	401	INSS	0,00	951,62 00	701	BAS.INSS LIMIT	8.157,41
029	DSR HE./OUT.AD	7,40	336,36 00	420	IMP.RENDA	27,50	2.192,17 00	702	BAS.INSS ACIMA	4.449,40
110	HORA EXTRA 50%	33,30	2.270,45 00					725	BASE IR SALARI	11.655,19
								729	BASE IR MES AN	11.421,10
								736	DESC.IR MES AN	2.127,79
								745	BASE FGTS	12.606,81
								755	FGTS	1.008,54
								777	BASE PIS EMPRE	12.606,81
								798	B.EMP.V.REFEIC	460,00
								815	INSS EMPRESA	2.521,36
								817	ACID.TRABALHO	252,14
								826	PIS EMPRESA	126,07
								930	DED.INSS SALAR	951,62
								933	DED.DEP.IR	379,18
								990	BASE SALARIO M	10.000,00
								999	LIQUIDO A RECE	9.463,02
								B12	BASE IR.FOLHA	12.606,81
								B13	R.FOLHA CALCUL	2.391,16
								B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		70,70	12.606,81			27,50	3.143,79		SALARIO LIQ.	9.463,02

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Indeterminado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202510 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/10/2025-31/10/2025 Dt Pagto: 06/11/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000002 NOME: LEISSON DOMINGUES PINHEIRO FUNCAO: 00058 DIRETOR EXECUTIVO
DT.ADM.:02/04/2018 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 26.192,50 DEP.I.R.: 01 DEP.SAL.FAM.: 01 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S				B A S E S	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	26.192,50	00	401	INSS	0,00	951,62	00	701	BAS.INSS LIMIT	8.157,41
					420	IMP.RENDA	27,50	5.980,37	00	702	BAS.INSS ACIMA	18.035,09
					574	ASSIST.MED.CDO	0,00	26,20	00	725	BASE IR SALARI	25.240,88
										729	BASE IR MES AN	25.240,88
										736	DESC.IR MES AN	6.032,51
										745	BASE FGTS	26.192,50
										755	FGTS	2.095,40
										777	BASE PIS EMPRE	26.192,50
										798	B.EMP.V.REFEIC	460,00
										799	B.EMP.ASS.MEDI	1.237,15
										800	B.EMP.ASS.MEDI	2.082,57
										802	B.EMP.ASS.ODON	29,92
										803	B.EMP.ASS.ODON	59,84
										815	INSS EMPRESA	5.238,50
										817	ACID.TRABALHO	523,85
										826	PIS EMPRESA	261,93
										930	DED.INSS SALAR	951,62
										933	DED.DEP.IR	189,59
										990	BASE SALARIO M	26.192,50
										999	LIQUIDO A RECE	19.234,31
										B12	BASE IR.FOLHA	26.192,50
										B13	R.FOLHA CALCUL	6.127,22
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	26.192,50				27,50	6.958,19			SALARIO LIQ.	19.234,31

TERMO DE COLABORAÇAO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Indeterminado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202510 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/10/2025-31/10/2025 Dt Pagto: 06/11/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000003 NOME: MIRELE KAITA FERNANDES LIMA FUNCAO: 00171 ASSIST. DE DIRETORIA
DT.ADM.:02/06/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 2.080,99 DEP.I.R.: 01 DEP.SAL.FAM.: 01 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	2.080,99 00	401	INSS	0,00	164,51 00	701 BAS.INSS LIMIT	2.080,99
								725 BASE IR SALARI	2.080,99
								729 BASE IR MES AN	2.080,99
								745 BASE FGTS	2.080,99
								755 FGTS	166,47
								777 BASE PIS EMPRE	2.080,99
								798 B.EMP.V.REFEIC	460,00
								815 INSS EMPRESA	416,20
								817 ACID.TRABALHO	41,62
								826 PIS EMPRESA	20,81
								930 DED.INSS SALAR	164,51
								933 DED.DEP.IR	189,59
								990 BASE SALARIO M	2.080,99
								999 LIQUIDO A RECE	1.916,48
								B12 BASE IR.FOLHA	1.916,48
								B18 DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	2.080,99			0,00	164,51	SALARIO LIQ.	1.916,48

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000004 NOME: VANESSA J C AMORIM DE MESQUITA FUNCAO: 00016 AUX. DE COMPRAS
DT.ADM.:02/06/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: 0 DEP.SAL.FAM.: 0 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	1.671,00 00	401	INSS	0,00	127,62 00	701 BAS.INSS LIMIT	1.671,00
				561	VALE TRANSPORT	46,00	100,26 00	725 BASE IR SALARI	1.671,00
								729 BASE IR MES AN	1.671,00
								745 BASE FGTS	1.671,00
								755 FGTS	133,68
								777 BASE PIS EMPRE	1.671,00
								796 B.EMP.V.TRANSP	122,84
								798 B.EMP.V.REFEIC	460,00
								815 INSS EMPRESA	334,20
								817 ACID.TRABALHO	33,42
								826 PIS EMPRESA	16,71
								930 DED.INSS SALAR	127,62
								990 BASE SALARIO M	1.671,00
								999 LIQUIDO A RECE	1.443,12
								B12 BASE IR.FOLHA	1.543,38
								B18 DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	1.671,00			46,00	227,88	SALARIO LIQ.	1.443,12

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Indeterminado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202510 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/10/2025-31/10/2025 Dt Pagto: 06/11/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000005 NOME: AZELANO PEREIRA DA COSTA FUNCAO: 00022 ANALISTA T.I
DT.ADM.:14/07/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 3.222,00 DEP.I.R.: 02 DEP.SAL.FAM.: 02 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	3.222,00 00	401	INSS	0,00	254,26 00	701	BAS.INSS LIMIT	3.007,20
				440	FALTAS	1,00	107,40 00	725	BASE IR SALARI	2.752,94
				445	DESCONTO DSR	1,00	107,40 00	729	BASE IR MES AN	3.281,13
				561	VALE TRANSPORT	92,00	193,32 00	736	DESC.IR MES AN	41,13
								745	BASE FGTS	3.007,20
								755	FGTS	240,57
								777	BASE PIS EMPRE	3.114,60
								796	B.EMP.V.TRANSP	252,88
								798	B.EMP.V.REFEIC	460,00
								815	INSS EMPRESA	601,44
								817	ACID.TRABALHO	60,14
								826	PIS EMPRESA	31,15
								930	DED.INSS SALAR	254,26
								933	DED.DEP.IR	379,18
								990	BASE SALARIO M	3.222,00
								999	LIQUIDO A RECE	2.559,62
								B12	BASE IR.FOLHA	3.007,20
								B18	DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	3.222,00			94,00	662,38		SALARIO LIQ.	2.559,62

TERMO DE COLABORAÇÃ(
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202510 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/10/2025-31/10/2025 Dt Pagto: 06/11/2025

C.CUSTO:SERVICO SOCIAL MAT.: 000006 NOME: JULIANA CIRQUEIRA AMORIM FUNCAO: 00013 ASSIST. SOCIAL
DT.ADM.:11/08/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 3.652,84 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 150.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	3.652,84	00	401 INSS	0,00	476,21	00	701 BAS.INSS LIMIT	4.761,66
031	DIF.SALARIO	0,00	1.108,82	00	420 IMP.RENDA	22,50	259,26	00	725 BASE IR SALARI	4.761,66
									729 BASE IR MES AN	3.000,59
									745 BASE FGTS	4.761,66
									755 FGTS	380,93
									777 BASE PIS EMPRE	4.761,66
									798 B.EMP.V.REFEIC	460,00
									815 INSS EMPRESA	952,33
									817 ACID.TRABALHO	95,23
									826 PIS EMPRESA	47,62
									930 DED.INSS SALAR	476,21
									990 BASE SALARIO M	3.652,84
									999 LIQUIDO A RECE	4.026,19
									B12 BASE IR.FOLHA	4.285,45
									B13 R.FOLHA CALCUL	288,73
									B18 DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	4.761,66			22,50	735,47		SALARIO LIQ.	4.026,19

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000007 NOME: MARA VALERIA VIEIRA FUNCAO: 00012 ASSIST. FINANCEIRO
DT.ADM.:01/09/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 2.500,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	2.500,00	00	401 INSS	0,00	202,23	00	701 BAS.INSS LIMIT	2.500,00
									725 BASE IR SALARI	2.500,00
									729 BASE IR MES AN	2.500,00
									745 BASE FGTS	2.500,00
									755 FGTS	200,00
									777 BASE PIS EMPRE	2.500,00
									798 B.EMP.V.REFEIC	460,00
									815 INSS EMPRESA	500,00
									817 ACID.TRABALHO	50,00
									826 PIS EMPRESA	25,00
									930 DED.INSS SALAR	202,23
									990 BASE SALARIO M	2.500,00
									999 LIQUIDO A RECE	2.297,77
									B12 BASE IR.FOLHA	2.297,77
									B18 DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->		30,00	2.500,00			0,00	202,23		SALARIO LIQ.	2.297,77

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202510 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/10/2025-31/10/2025 Dt Pagto: 06/11/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000008 NOME: NARA RAIANNE BARBOSA LIMA DOS FUNCAO: 00085 RECEPCIONISTA
DT.ADM.:09/09/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.592,00 DEP.I.R.: 00 DEP.SAL.FAM.: 02 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: DEMITIDO

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	VALOR
054	SALARIO FAMILI	2,00	99,67 00	401	INSS	0,00	91,53 00	701	BAS.INSS LIMIT	1.220,53
300	SALDO SALARIO	23,00	1.220,53 00	403	INSS 13o SALAR	0,00	19,89 00	703	BAS.INSS 13LIM	265,33
306	13o SAL.RESCIS	2,12	265,33 00	490	LIQ.PAGO RESCI	0,00	1.827,88 00	725	BASE IR SALAR1	2.388,00
321	FERIAS PROPORC	2,12	265,33 00					728	BASE IR 13o	265,33
331	1/3 FERIAS PRO	0,00	88,44 00					729	BASE IR MES AN	1.167,47
								747	BASE FGTS RESC	1.220,53
								759	FGTS QUITACAO	97,64
								761	FGTS 13o RESCI	21,22
								775	BASE FGTS 13 R	265,33
								777	BASE PIS EMPRE	1.485,86
								815	INSS EMPRESA	297,17
								817	ACID.TRABALHO	29,72
								826	PIS EMPRESA	14,86
								930	DED.INSS SALAR	91,53
								932	DED.INSS 13o	19,89
								990	BASE SALARIO M	1.592,00
								B12	BASE IR.FOLHA	2.208,91
								B18	DED IR SIMPLIF	607,20
								B20	DED IR SIMPL.	607,20
								B24	BASE IR 13°CAL	245,44
TOTAIS ->		29,24	1.939,30			0,00	1.939,30		SALARIO LIQ.	0,00

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000009 NOME: JORDANA CARLOS DE CARVALHO OLI FUNCAO: 00085 RECEPCIONISTA
DT.ADM.:09/09/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.592,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	1.592,00 00	401	INSS	0,00	120,51 00	701	BAS.INSS LIMIT	1.592,00
								725	BASE IR SALARI	1.592,00
								729	BASE IR MES AN	1.167,47
								745	BASE FGTS	1.592,00
								755	FGTS	127,36
								777	BASE PIS EMPRE	1.592,00
								798	B.EMP.V.REFEIC	460,00
								815	INSS EMPRESA	318,40
								817	ACID.TRABALHO	31,84
								826	PIS EMPRESA	15,92
								930	DED.INSS SALAR	120,51
								990	BASE SALARIO M	1.592,00
								999	LIQUIDO A RECE	1.471,49
								B12	BASE IR.FOLHA	1.471,49
								B18	DED IR SIMPLIF	607,20

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202510 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/10/2025-31/10/2025 Dt Pagto: 06/11/2025

TOTAIS -> 30,00 1.592,00 0,00 120,51 SALARIO LIQ. 1.471,49

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000010 NOME: VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS FUNCAO: 00053 COPEIRO
DT.ADM.:09/09/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.592,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	1.592,00	00	401	INSS	0,00	120,51	00	701	BAS.INSS LIMIT	1.592,00
					561	VALE TRANSPORT	46,00	95,52	00	725	BASE IR SALARI	1.592,00
										729	BASE IR MES AN	1.167,47
										745	BASE FGTS	1.592,00
										755	FGTS	127,36
										777	BASE PIS EMPRE	1.592,00
										796	B.EMP.V.TRANSP	127,58
										798	B.EMP.V.REFEIC	460,00
										815	INSS EMPRESA	318,40
										817	ACID.TRABALHO	31,84
										826	PIS EMPRESA	15,92
										930	DED.INSS SALAR	120,51
										990	BASE SALARIO M	1.592,00
										999	LIQUIDO A RECE	1.375,97
										B12	BASE IR.FOLHA	1.471,49
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20

TOTAIS -> 30,00 1.592,00 46,00 216,03 SALARIO LIQ. 1.375,97

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000011 NOME: VERONICA SIMOES FIGUEIREDO FUNCAO: 00299 ANALISTA COMUNICACAO
DT.ADM.:01/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 3.222,00 DEP.I.R.: 01 DEP.SAL.FAM.: 01 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR	PC	COD	DESCRICAO	VALOR
020	SALARIO	30,00	3.222,00	00	401	INSS	0,00	280,04	00	701	BAS.INSS LIMIT	3.222,00
					420	IMP.RENDA	7,50	13,95	00	725	BASE IR SALARI	3.222,00
										745	BASE FGTS	3.222,00
										755	FGTS	257,76
										777	BASE PIS EMPRE	3.222,00
										798	B.EMP.V.REFEIC	460,00
										815	INSS EMPRESA	644,40
										817	ACID.TRABALHO	64,44
										826	PIS EMPRESA	32,22
										930	DED.INSS SALAR	280,04
										933	DED.DEP.IR	189,59
										990	BASE SALARIO M	3.222,00
										999	LIQUIDO A RECE	2.928,01
										B12	BASE IR.FOLHA	2.941,96
										B13	R.FOLHA CALCUL	24,26
										B18	DED IR SIMPLIF	607,20

TOTAIS -> 30,00 3.222,00 7,50 293,99 SALARIO LIQ. 2.928,01

TERMO DE COLABORAÇAO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202510 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/10/2025-31/10/2025 Dt Pagto: 06/11/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000012 NOME: MARIA EDUARDA MENDES BRASIL FUNCAO: 00085 RECEPCIONISTA
DT.ADM.:23/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
020 SALARIO	9,00	501,30 00	401 INSS	0,00	37,59 00	701 BAS.INSS LIMIT	501,30
						725 BASE IR SALARI	501,30
						745 BASE FGTS	501,30
						755 FGTS	40,10
						777 BASE PIS EMPRE	501,30
						798 B.EMP.V.REFEIC	140,00
						815 INSS EMPRESA	100,26
						817 ACID.TRABALHO	10,03
						826 PIS EMPRESA	5,01
						930 DED.INSS SALAR	37,59
						990 BASE SALARIO M	1.671,00
						999 LIQUIDO A RECE	463,71
						B12 BASE IR.FOLHA	463,71
						B18 DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->	9,00	501,30		0,00	37,59	SALARIO LIQ.	463,71

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000013 NOME: CASSIA CAMILA AP. DE BRITO FUNCAO: 00014 AUX. ADMINISTRATIVO
DT.ADM.:23/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
020 SALARIO	9,00	501,30 00	401 INSS	0,00	37,59 00	701 BAS.INSS LIMIT	501,30
						725 BASE IR SALARI	501,30
						745 BASE FGTS	501,30
						755 FGTS	40,10
						777 BASE PIS EMPRE	501,30
						798 B.EMP.V.REFEIC	140,00
						815 INSS EMPRESA	100,26
						817 ACID.TRABALHO	10,03
						826 PIS EMPRESA	5,01
						930 DED.INSS SALAR	37,59
						990 BASE SALARIO M	1.671,00
						999 LIQUIDO A RECE	463,71
						B12 BASE IR.FOLHA	463,71
						B18 DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->	9,00	501,30		0,00	37,59	SALARIO LIQ.	463,71

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202510 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/10/2025-31/10/2025 Dt Pagto: 06/11/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000014 NOME: GLORIA HAQUIM SOUSA DE JESUS FUNCAO: 00014 AUX. ADMINISTRATIVO
DT.ADM.:23/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
020 SALARIO	9,00	501,30 00	401 INSS	0,00	37,59 00	701 BAS.INSS LIMIT	501,30
			561 VALE TRANSPORT	14,00	67,90 00	725 BASE IR SALARI	501,30
						745 BASE FGTS	501,30
						755 FGTS	40,10
						777 BASE PIS EMPRE	501,30
						798 B.EMP.V.REFEIC	140,00
						815 INSS EMPRESA	100,26
						817 ACID.TRABALHO	10,03
						826 PIS EMPRESA	5,01
						930 DED.INSS SALAR	37,59
						990 BASE SALARIO M	1.671,00
						999 LIQUIDO A RECE	395,81
						B12 BASE IR.FOLHA	463,71
						B18 DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->	9,00	501,30		14,00	105,49	SALARIO LIQ.	395,81

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000015 NOME: NARA NUBIA CORREIA PASSOS VIEI FUNCAO: 00014 AUX. ADMINISTRATIVO
DT.ADM.:23/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: 00 DEP.SAL.FAM.: 00 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
020 SALARIO	9,00	501,30 00	401 INSS	0,00	37,59 00	701 BAS.INSS LIMIT	501,30
						725 BASE IR SALARI	501,30
						745 BASE FGTS	501,30
						755 FGTS	40,10
						777 BASE PIS EMPRE	501,30
						798 B.EMP.V.REFEIC	140,00
						815 INSS EMPRESA	100,26
						817 ACID.TRABALHO	10,03
						826 PIS EMPRESA	5,01
						930 DED.INSS SALAR	37,59
						990 BASE SALARIO M	1.671,00
						999 LIQUIDO A RECE	463,71
						B12 BASE IR.FOLHA	463,71
						B18 DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->	9,00	501,30		0,00	37,59	SALARIO LIQ.	463,71

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202510 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/10/2025-31/10/2025 Dt Pagto: 06/11/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000016 NOME: CHARLES ROBERTO MONTEIRO DA SI FUNCAO: 00076 MOTORISTA
DT.ADM.:23/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 2.062,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
020 SALARIO	9,00	618,60 00	401 INSS	0,00	46,39 00	701 BAS.INSS LIMIT	618,60
			561 VALE TRANSPORT	14,00	67,90 00	725 BASE IR SALARI	618,60
						745 BASE FGTS	618,60
						755 FGTS	49,48
						777 BASE PIS EMPRE	618,60
						798 B.EMP.V.REFEIC	140,00
						815 INSS EMPRESA	123,72
						817 ACID.TRABALHO	185,58
						826 PIS EMPRESA	6,19
						930 DED.INSS SALAR	46,39
						990 BASE SALARIO M	2.062,00
						999 LIQUIDO A RECE	504,31
						B12 BASE IR.FOLHA	572,21
						B18 DED IR SIMPLIF	607,20
TOTAIS ->	9,00	618,60		14,00	114,29	SALARIO LIQ.	504,31

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.55.34
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511031904250035176 94
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$9.463,02
TARIFA: R$10,00
DATA: 03/11/2025 - 16:31:30

PAGO PARA: Kelia C Marcal Pires
CPF: ***.988.541-**
CHAVE PIX: 76398854187
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000023583944 9
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/11/2025 - 16:31:31

DOCUMENTO: 110313
AUTENTICACAO SISBB: 7.446.C0A.FA7.0F8.5FF

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2025 -      AUTOATENDIMENTO       - 16.55.34
1867801867                                    0001
                  Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:          90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202511031845296814638 96
CNPJ DO PAGADOR:                 23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$19.234,31
TARIFA:                                   R$10,00
DATA:                       03/11/2025 - 16:31:30
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Leisson D Pinheiro
CPF:  ***.255.256-**
CHAVE PIX: +5591985646665
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000040401321545
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/11/2025 - 16:31:31
================================================
DOCUMENTO: 110306
AUTENTICACAO SISBB:          7.46B.7E2.400.503.3EC
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO       - 16.55.34
                                              0001
1867801867
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:          90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202511031847254202854 41
CNPJ DO PAGADOR:                 23.453.830/0030-04
VALOR:                                 R$1.916,48
TARIFA:                                    R$0,00
DATA:                       03/11/2025 - 16:31:30
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Mirele K F Lima
CPF:  ***.278.821-**
CHAVE PIX: 04527882180
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1886 - CONTA: 00000000000000805335
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/11/2025 - 16:31:30
================================================
DOCUMENTO: 110307
AUTENTICACAO SISBB:          0.7E1.C1E.E6C.B53.01C
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.55.34
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511031848302714708 76
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$1.443,12
TARIFA: R$10,00
DATA: 03/11/2025 - 16:31:30

PAGO PARA: Vanessa C A Mesquita
CPF: ***.994.978-**
CHAVE PIX: 38799497867
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000099423429
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/11/2025 - 16:31:31

DOCUMENTO: 110308
AUTENTICACAO SISBB: 3.3E9.81B.ECF.7FB.C78

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANI
INDSH

03/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:48:38
186701867 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

DATA DA TRANSFERENCIA 03/11/2025
NR. DOCUMENTO 553.264.000.036.392
VALOR TOTAL 2.559,62
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: AZELANO PEREIRA DA COSTA
AGENCIA: 3264-6 CONTA: 36.392-8
NR. DOCUMENTO 551.867.000.090.233

NR.AUTENTICACAO 2.4F2.40F.31F.C10.495

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

03/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:48:38
186701867 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

DATA DA TRANSFERENCIA 03/11/2025
NR. DOCUMENTO 553.962.000.063.153
VALOR TOTAL 4.026,19

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIANA C AMORIM
AGENCIA: 3962-4 CONTA: 63.153-1
NR. DOCUMENTO 551.867.000.090.233

NR.AUTENTICACAO 3.3B7.44B.6F2.AA0.1BD

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.55.34
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511031849197201977 69
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$2.297,77
TARIFA: R$10,00
DATA: 03/11/2025 - 16:31:30

PAGO PARA: Mara Valeria Vieira
CPF: ***.778.301-**
CHAVE PIX: 00677830157
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 2980 - CONTA: 000000000020308196
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/11/2025 - 16:31:35

DOCUMENTO: 110309
AUTENTICACAO SISBB: A.8E7.868.A3B.865.0BA

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

```
03/11/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -   16:48:38
186701867           SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  03/11/2025
NR. DOCUMENTO                 555.921.000.031.667
VALOR TOTAL                                1.471,49
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JORDANA C OLIVEIRA
AGENCIA: 5921-8          CONTA:          31.667-9
NR. DOCUMENTO                 551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO             4.7D9.7EA.DE9.46A.046
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.55.34
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202511031852240594932222
CNPJ DO PAGADOR:                 23.453.830/0030-04
VALOR:                                  R$1.375,97
TARIFA:                                    R$10,00
DATA:                        03/11/2025 - 16:31:30
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Vania N Gomes Santos
CPF:  ***.335.591-**
CHAVE PIX: +5563984724868
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000885200494
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/11/2025 - 16:31:31
================================================
DOCUMENTO: 110310
AUTENTICACAO SISBB:          7.06F.5D5.23E.9EB.089
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

```
03/11/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -    16:48:38
186701867           SEGUNDA VIA                0002
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                    03/11/2025
NR. DOCUMENTO                 550.130.000.098.184
VALOR TOTAL                                2.928,01
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: VERONICA S FIGUEIREDO
AGENCIA: 0130-9          CONTA:          98.184-2
NR. DOCUMENTO                 551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO            4.B79.CA2.AD1.151.25A
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

03/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:48:38
186701867 SEGUNDA VIA 0004
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
==========
DATA DA TRANSFERENCIA 03/11/2025
NR. DOCUMENTO 553.962.000.063.159
VALOR TOTAL 463,71
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA E M BRASIL
AGENCIA: 3962-4 CONTA: 63.159-0
NR. DOCUMENTO 551.867.000.090.233
==========
NR.AUTENTICACAO F.9F5.565.AAB.A1B.6D9

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

```
03/11/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -   16:48:39
186701867          SEGUNDA VIA               0002
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:         90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  03/11/2025
NR. DOCUMENTO                551.886.000.106.168
VALOR TOTAL                                463,71
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CASSIA C A BRITO
AGENCIA: 1886-4          CONTA:         106.168-2
NR. DOCUMENTO                551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO             0.7C7.5F4.81A.008.904
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

```
03/11/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -    16:48:39
186701867           SEGUNDA VIA                0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  03/11/2025
NR. DOCUMENTO                552.781.000.064.880
VALOR TOTAL                                395,81
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GLORIA H S JESUS
AGENCIA: 2781-2          CONTA:          64.880-9
NR. DOCUMENTO                551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO             D.074.468.CE5.D68.9C3
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.55.34
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202511031853222484401 56
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                   R$463,71
TARIFA:                                    R$4,59
DATA:                       03/11/2025 - 16:31:30
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Nara N C P V Noronha
CPF:  ***.171.161-**
CHAVE PIX: 04417116180
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3458 - CONTA: 12880000008676101513
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/11/2025 - 16:31:31
================================================
DOCUMENTO: 110311
AUTENTICACAO SISBB:         D.EB2.97E.E73.C61.506
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.55.34
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202511031854223721192 23
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                    R$504,31
TARIFA:                                     R$4,99
DATA:                        03/11/2025 - 16:31:30
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Charles R M Silva
CPF:  ***.677.351-**
CHAVE PIX: 87167735191
INSTITUICAO: 26960328 CCLA DO TOCANTINS
AGENCIA: 3263 - CONTA: 00000000000000070335
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/11/2025 - 16:31:31
================================================
DOCUMENTO: 110312
AUTENTICACAO SISBB:         B.67E.DFF.33C.F50.B50
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANI
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	03/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
03/11/2025	PEG PAG REAL	PAG. REF: NF: 14.584 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA COPA E COZINHA	R$ 704,82	
		BCO: ITAÚ AG: 1615 CC: 04930-9 PIX CNPJ: 04.182.004/0001-99		
			R$ 704,82	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Recebemos de PEG PAG REAL LTDA EPP os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 31/10/2025 Dest/Reme: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Valor Total: 704,82

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.014.584
Série 001

PEG PAG REAL LTDA EPP

QD 1006 SUL AV LO 23, 18 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP: 77023-528
Fone: (63)3217-1100
contabil_112@ronacontadores.com.br

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.014.584
SÉRIE 001
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1725 1004 1820 0400 0199 5500 1000 0145 8412 1527 7940

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA REF.ACOMPANHAMENTO DE NFCE	**217250021528518 31/10/2025 14:39:07**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ
290679796		04.182.004/0001-99

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0030-04	31/10/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA DA SAÍDA**
Q ACSU SE 100 AV TEOTONIO SEGURADO CONJ 01 LT 8, SN	PLANO DIRETOR SUL	77023-484		31/10/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PALMAS	TO	(11)3672-5136		14:30:13

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO A VISTA - Valor Original: R$ 704,82 - Valor Desconto: R$ 0,00 - ValorLiquido: R$ 704,82

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
71,52	14,31	0,00	0,00	93,42 (13,25 %)	704,82
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	704,82

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. %	
													ICMS	IPI
9450	CAFE 3 CORACOES TRAD VACUO 250G	09012100	060	5929	UN	20,0000	22,9900	0,00	459,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14485	LEITE ITALAC 1L INTEGRAL	04072900	020	5929	UN	12,0000	6,9900	0,00	83,88	50,33	10,07	0,00	20,00	0,00
11121	ACUCAR 5KG	17019900	060	5929	UN	5,0000	27,9900	0,00	139,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1670	ADOCANTE ZERO CAL 100ML	16010000	000	5929	UN	1,0000	10,9900	0,00	10,99	10,99	2,20	0,00	20,00	0,00
19806	DETERG MINUANO LIMAO 500ML	34029039	000	5929	UN	3,0000	3,4000	0,00	10,20	10,20	2,04	0,00	20,00	0,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 04 / 11 / 25
CETEA - INDSH
Vanessa Henrique

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox. Tributos Federal R$ 94,79 - Valor Aprox. Tributos Estadual R$ 125,03 - Fonte: IBPT"NOTA FISCAL REF. A NFC-e:17251004182004000199650060001248961183625777 - NR. NFC-e:124896 - Serie: 6"VENDEDOR: ELIETE - ORCAMENTO: 1995170	

DATA E HORA DA IMPRESSÃO: 31/10/2025 14:39:21

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2025 -      AUTOATENDIMENTO       - 16.55.33
1867801867                                    0001
                 Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:          90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:               E00000000202511031829575295767O6
CNPJ DO PAGADOR:                 23.453.830/0030-04
VALOR:                                     R$704,82
TARIFA:                                      R$6,97
DATA:                          03/11/2025 - 16:31:29
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Peg Pag Real
CNPJ:  4.182.004/0001-99
CHAVE PIX: 04182004000199
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1615 - CONTA: 00000000000000049309
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/11/2025 - 16:31:30
================================================
DOCUMENTO: 110302
AUTENTICACAO SISBB:          8.057.C08.270.423.1C8
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COL RAC
Nº 29010.000 1/20
CNPJ FILIAL: 23.453.83
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Suprimentos para Copa e Cozinha			1

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de suprimentos para copa e cozinha é fundamental para o funcionamento adequado do centro especializado em Transtorno do Espectro Autista. Esses suprimentos garantem a preparação de alimentos e bebidas saudáveis e nutritivos, promovendo o conforto e bem-estar dos pacientes, funcionários e visitantes. Além disso, a disponibilidade de suprimentos adequados ajuda a manter a rotina e a estrutura, essenciais para o tratamento e cuidado de pessoas com TEA.

NOME DO SOLICITANTE:	GERÊNCIA:	APROVAÇÃO:
Vanessa Mesquita	**Kelia Marçal** Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 25/10/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE
Vanessa Mesquita **Vanessa Mesquita** Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	SC _____
DATA: HORAS:	PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	SUPRIMENTOS PARA COPA E COZINHA

FORNECEDOR			PEGPAG		QUARTETTO SUPERMERCADOS		ASSAI	
Email ou Site:							contato@mixtl.com.br	
Telefone:			(63) 327-1100		(63) 3232-8000		(21) 3342-5083	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Suprimentos para Copa e Cozinha	1	R$ 704,82	R$ 704,82	R$ 750,68	R$ 750,68	R$ 662,17	R$ 662,17
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 704,82		R$ 750,68		R$ 662,17	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)					30 DIAS		30 DIAS	
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 704,82		R$ 750,68		R$ 662,17	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:			A compra de suprimentos de copa e cozinha no mercado mais caro justifica-se pela flexibilidade na forma de pagamento oferecida, que se alinha às necessidades financeiras do centro. Essa flexibilidade permite uma gestão mais eficiente do fluxo de caixa. Isso compensa o custo ligeiramente mais alto dos produtos.					
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Gerente Adm Financeiro

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO ORDENADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	Itaú Agência: 1615 Conta Corrente: 04930-9 PIX: 04.182.004/0001-99

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Impressao: 31/10/2025 11:23:10 **DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO**

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COM RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA NAO COMPROVA PAGAMENTO

PEG PAG REAL LTDA (63)3217-1100

Emitente: PEG PAG REAL LTDA - EPP
Endereco: 1006 SUL AV LO 23 LT 18 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO
I.E: 290679796 CNPJ: 04.182.004/0001-99
Fone: 63.3217-1100 Fax : 63.3217-1100

Destinatario: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - CENTRO ESPECIAL NO TRANST DO ESP - Cod: 10[illegible] CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
Endereco: Q ACSU SE 100 AV TEOTONIO SEGU 0 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO - 77023-484 Fone: 11.3672-5136 I.E: ISENTO

NR DO DOCUMENTO: 0001994847 **NR DO DOCUMENTO FISCAL:** Data Emissao: 31/10/2025 11:22:51 **Pag: /1**

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS	UN	QTDE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	ACRESCIMO.	VLR. TOTAL LIQ
9450	CAFE 3 CORACOES TRAD VACUO 250G	UN	20,0000	22,9900	459,80	0,00	0,00	459,80
14485	LEITE ITALAC 1L INTEGRAL	UN	12,0000	6,9900	83,88	0,00	0,00	83,88
11121	ACUCAR 5KG	UN	5,0000	27,9900	139,95	0,00	0,00	139,95
1670	ADOCANTE ZERO CAL 100ML	UN	1,0000	10,9900	10,99	0,00	0,00	10,99
19806	DETERG MINUANO LIMAO 500ML	UN	3,0000	3,4000	10,20	0,00	0,00	10,20
PRODUTOS LISTADOS: 5					704,82	0,00	0,00	**704,82**

SUB-TOTAL: 704,82 **DESCONTO: 0,00** **ACRESCIMO: 0,00** **VALOR TOTAL R$ 704,82**

Vendedor: ELIETE CLIENTE

[DAV ABERTO] - NR.: 1994847

E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO

********** OBRIGADO **********

********** VOLTE SEMPRE **********

N

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

AQUI VOCÊ COMPRA MAIS!

CLIENTE : **CNPJ/CPF** **DATA 15/10**

INDSH **23.453.830/0030-04**

FORMA DE PAGAMENTO:

ENDEREÇO: Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 08

QUARTETTO SUPERMERCADO CENTRO				
QUADRA 101 SUL NS A, S/N, LT 10 CONJ 2,PLANO DIRETOR SUL				
ITEM	QUANT	COTAÇÃO DE PREÇO	VALOR UND	TOTAL
1	20	CAFÉ PILÃO TRADIC VACUO 250G	23,49	469,80
2	1	ADOÇANTE ADOCYL	5,50	5,50
3	5	AÇUCAR CRISTAL ITAJA 5 KG	35,90	179,50
4	12	LEITE ITALAC	7,99	95,88
5			TOTAL	750,68

PRAZO DO ORÇAMENTO 2 DIAS

PRAZO DE ENTREGA DE ATÉ 2 DIAS

BANCO DO BRASIL **BANCO BRADESCO** **CNPJ 02.397.343.0001/67**

AGENCIA 1505-9 **AGENCIA** 2397-3

CONTA 25151-8 **CONTA** 88693-9

CHAVE PIX:02.397.343.0001/67 **FONE:(63) 3232800**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INFORMAÇÕES DO PEDIDO : 73814281

Pré-Pedido: 25021062 **PDV:** 16432622

Pedido: 73814281 **Loja:** 176 - PALMAS TEOTONIO **Vendedor:** HELEM CRISTINA FRANCA DA SILVA

Cliente: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**

VALOR TOTAL: R$ 662,17

PRODUTOS :

Estrutura Mercadológica	Código Produto	Descrição	Embalagem	Quantidade
CAFE	6637	CAFE 3 COR 250G TRAD	20-UN	1
ACUCAR	6645	ACUCAR ITAJAI 5K	5-UN	5
ADOCANTE	7218	ADOCANTE ZERO-CAL 100ML	1-UN	1
LEITE	6216	LEITE ITALAC 1L	1-CX	1

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	03/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
03/11/2025	A DOS SANTOS NUNES PEREIRA VIDRAÇARIA	PAG. REF: RESTANTE NF: 031 - AQUISIÇÃO DE ESPELHOS PARA OS BANHEIROS CETEA-TO	R$ 1.787,34	
		BCO: BRADESCO AG: 3665 CC: 0041519-7 PIX CNPJ: 39.674.967/0001-94		
			R$ 1.787,34	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2025000
00000031
Código Verificação
SNAN-S2RS

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
28/10/2025 12:46:43	**10/2025**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
A DOS SANTOS NUNES PEREIRA VIDRACARIA

Nome Fantasia
VIDRACARIA ORLA DESIGN

Email
alexvidros50@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
39.674.967/0001-94	**2422789**		**Sim**	**Não**	**(63) 9261-4839**

Endereço
ACSV SE 101 AVENIDA LO 25, 23, lote 26, Plano Diretor Sul - CEP: 77023-505 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0030-04	**2475867**		**(11) 3672-5136**	**ediane.rocha@indshsaude.org.br**

Endereço
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4330499

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

01x espelho 3 mm lapidado medida 80 cm x80 cm
Valor: 243,00

01x espelho 3 mm lapidado medida 100 mt x 88 cm
Valor: 334,00

01x espelho 3 mm lapidado medida 100 mt x 70 cm

Valor :266,00

01x espelho 3 mm lapidado medida 100 mt x 113 cm

Valor 429,00

01x espelho 3 mm lapidado medida 1950 mt x 115 mt
Valor 852,00

Conta Bradesco Pix CNJP 39.674.967.0001-94

A dos Santos Nunes Pereira vidraçaria

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 04 / 11 / 25
CETEA - INDSH
Vanessa. Mesquita.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
1.824,00	**0,00**	**0,00**	**1.824,00**	**2,0100**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	**36,66**	**0,00**	**1.787,34**	**1.824,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 245,33 Federal e R$ 91,20 Municipal. Fonte: IBPT [80DB15]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001239674967000194250000000003125100321430405
Visualizado em: 28/10/2025 12:46:43
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.55.33
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511031830205702186 23
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$1.787,34
TARIFA: R$10,00
DATA: 03/11/2025 - 16:31:29

PAGO PARA: A dos Santos Nunes Pereira Vidracari
CNPJ: 39.674.967/0001-94
CHAVE PIX: 39674967000194
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3664 - CONTA: 00000000000000415197
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 03/11/2025 - 16:31:30

==========

DOCUMENTO: 110303
AUTENTICACAO SISBB: 1.B17.140.07C.823.CAE

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Espelhos			1

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de espelhos para banheiros da clínica de especialização no Transtorno do Espectro Autista visa garantir a segurança, higiene e conforto dos pacientes e funcionários. Os espelhos são essenciais para a higiene pessoal e autoestima. Além disso, contribuem para a acessibilidade e funcionalidade dos banheiros. Isso reflete o compromisso da clínica com a qualidade e o bem-estar de todos. Promove um ambiente acolhedor e seguro para os usuários.

NOME DO SOLICITANTE: Vanessa Mesquita	GERÊNCIA:	APROVAÇÃO: Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 15/10/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita	Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE SC _____
DATA: HORAS:		PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	Espelhos

FORNECEDOR			Vidraçaria Orla Design		Vidraçaria Antônio		LS Esquadrias	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 99261-4839		(63) 98428-8760		(63) 99135-5113	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Espelhos	1	R$ 1.824,00	R$ 1.824,00	R$ 2.274,00	R$ 2.274,00	R$ 3.121,86	R$ 3.121,86
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$	1.824,00	R$	2.274,00	R$	3.121,86
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$	1.824,00	R$	2.274,00	R$	3.121,86
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Gerente Adm Financeiro

Diretor Executivo CETEA-TO

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98[illegible]-[illegible]
E-MAIL	coordadm.cetea.indshsaude.org.br

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

OBSERVAÇÃO	Bradesco - Agência 3665 Conta 0041519-7 - PIX: 39.674.967/0001-94

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

VIDRAÇARIA
ORLA DESIGN
63 99261-4839

VIDRAÇARIA ORLA DESIGN
CNPJ:39.674.957/0001-94
END: 1004 SUL LO 25 LT 25
TEL: 63 9 9261 4839
Cliente: CETEA
Contato:
Data:

ORÇAMENTO

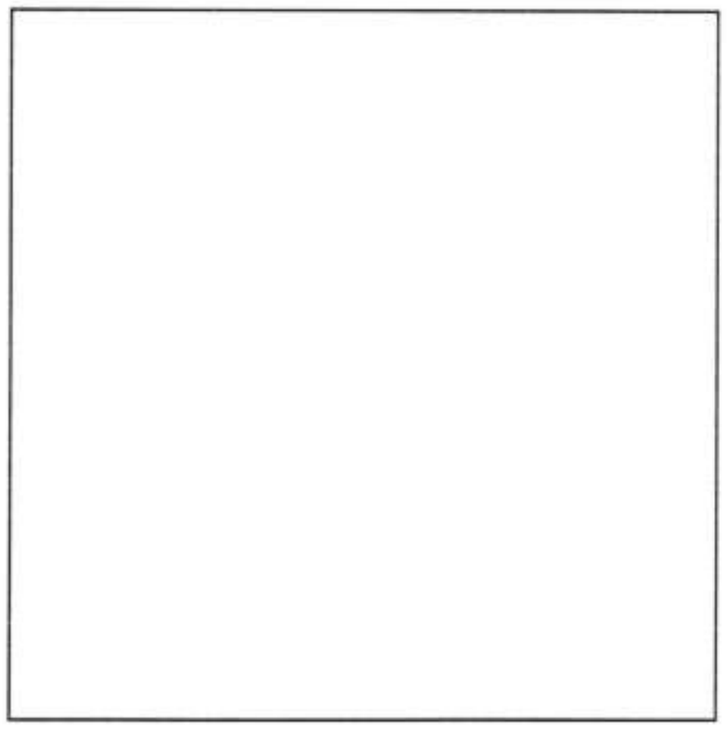

Espelho de 3mm lapidado
medida 80x80 cm
Banheiro Feminino
R$ 243,00

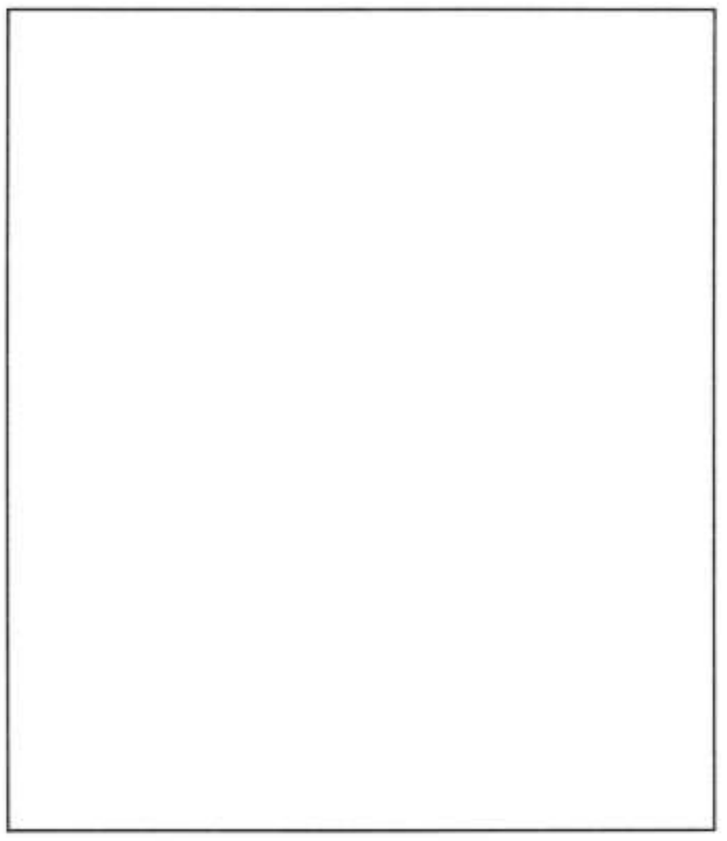

Espelho de 3mm lapidado
medida 100x88 cm
Banheiro Masculino
R$ 334,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

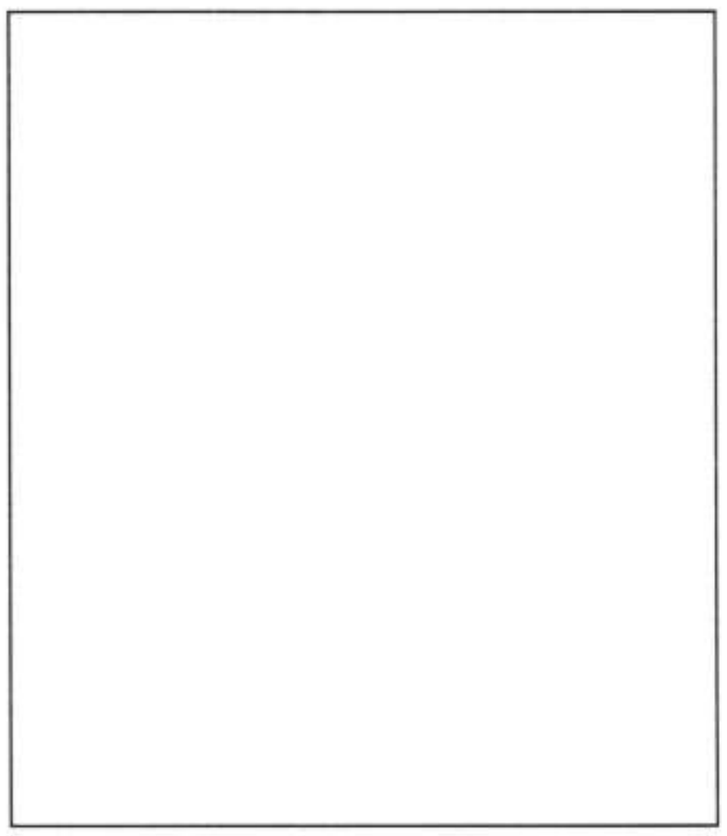

Espelho de 3mm lapidado
medida 100x70 cm
Banheiro Feminino
R$ 266,00

VIDRAÇARIA
ORLA DESIGN
63 99261-4839

VIDRAÇARIA ORLA DESIGN
CNPJ:39.674.957/0001-94
END: 1004 SUL LO 25 LT 25
TEL: 63 9 9261 4839
Cliente:CETEA
Contato:
Data:

ORÇAMENTO

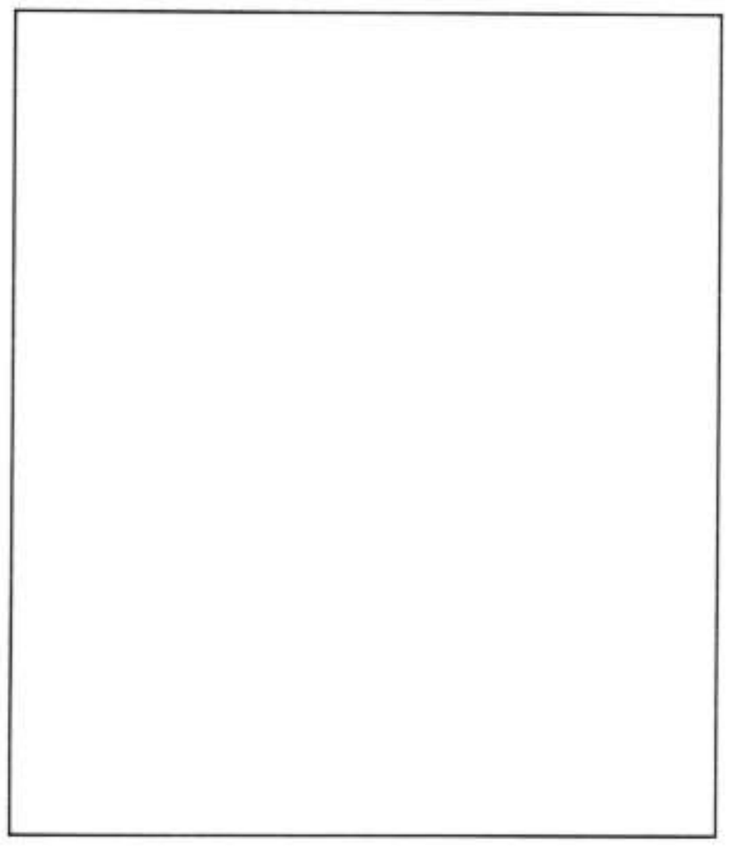

Espelho de 3mm lapidado
medida 100x113 cm
segundo piso
Banheiro Masculino
R$ 429,00

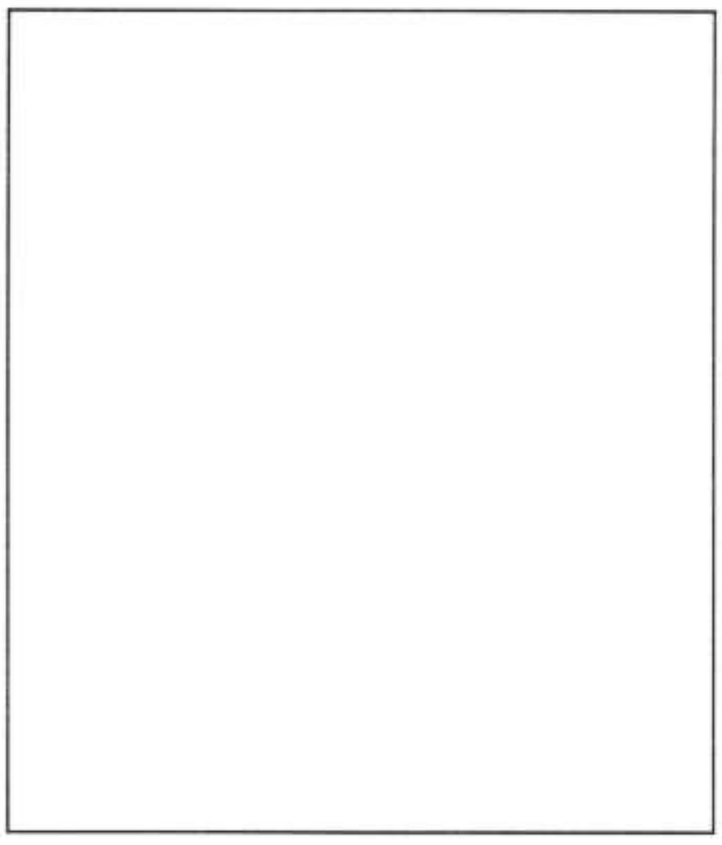

Espelho de 3mm lapidado
medida 195,5x115 cm
Banheiro Feminino
R$ 852,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Sub valor total	Desconto	Valor total
2.124,00	300,00	1824,00

VIDRARIA ANTÔNIO
61.909.376/0001-08
TEL:984288760

ORÇAMENTO

Cliente: CETEA
Data: 27/10/2025

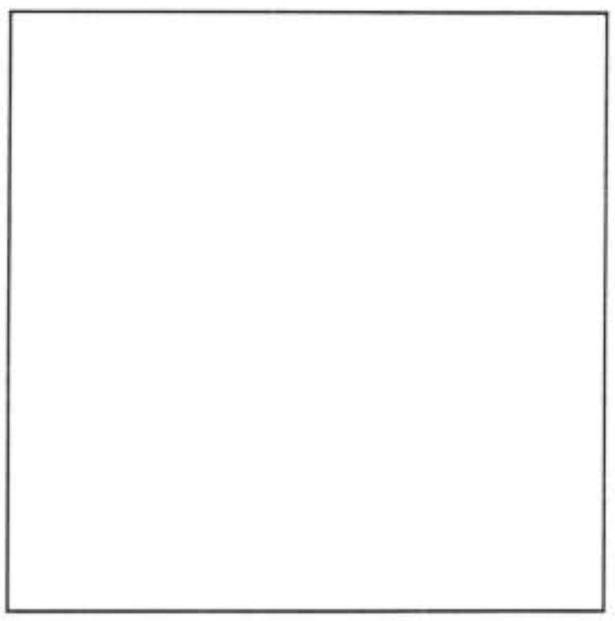

Espelho de 3mm lapidado
medida 80x80 cm
Banheiro Feminino
R$ 293,00

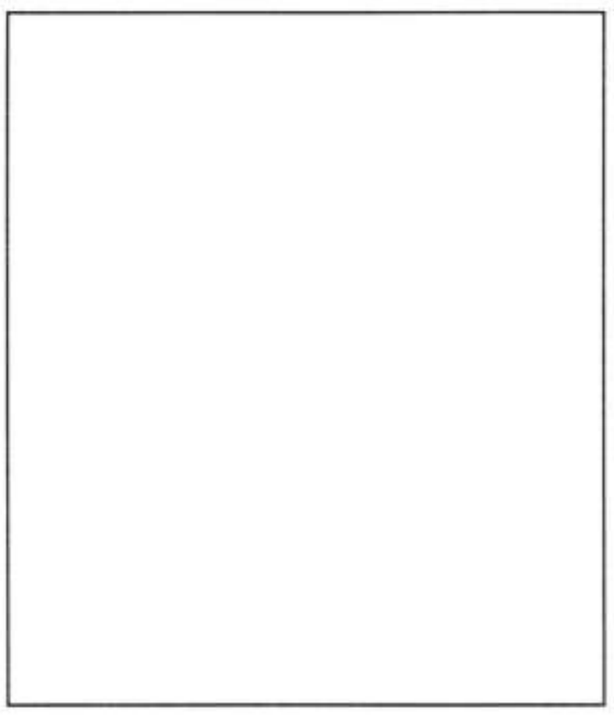

Espelho de 3mm lapidado
medida 100x88 cm
Banheiro Masculino
R$ 384,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

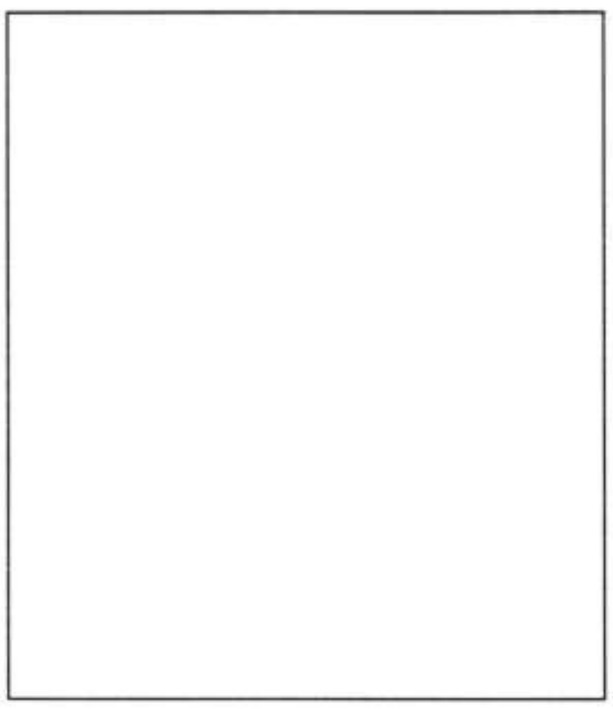

Espelho de 3mm lapidado
medida 100x70 cm
Banheiro Feminino
R$ 316,00

VIDRARIA ANTÔNIO

VIDRARIA ANTÔNIO
61.909.376/0001-08
TEL:984288760

ORÇAMENTO

Cliente: CETEA
Data: 27/10/2025

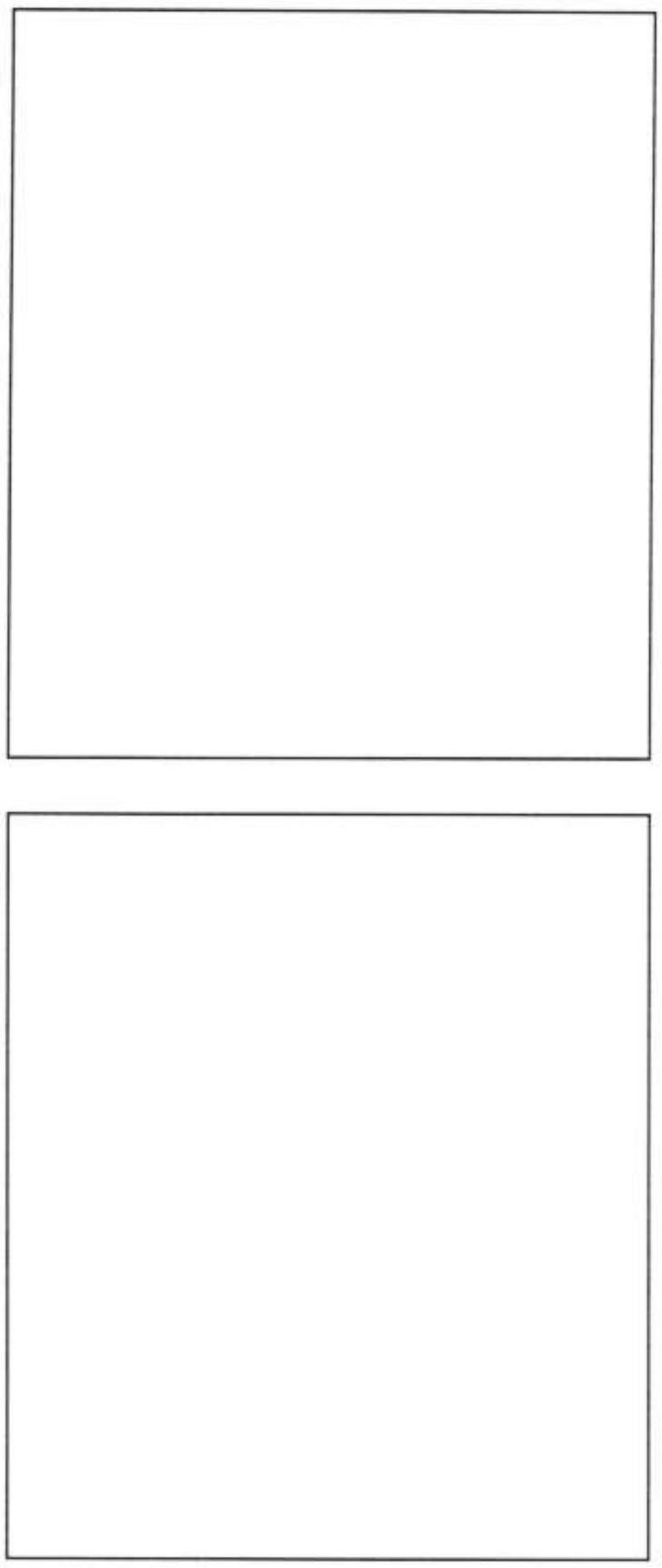

Espelho de 3mm lapidado
medida 100x113 cm
segundo piso
Banheiro Masculino
R$ 479,00

Espelho de 3mm lapidado
medida 195,5x115 cm
Banheiro Feminino
R$ 902,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Sub valor total	Desconto	Valor total
2.374,00	100,00	2.274,00

LS Esquadrias

Avenida Ipanema , 12, Taquaralto, Palmas, TO.

ldasilvasantos930@gmail.com

(63) 9135-5413

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Nº ORÇAMENTO: 2510231365821 **DATA ORÇAMENTO:** 23/10/2025 **VALIDADE:** 10 DIAS **ATUALIZADO EM:** 23/10/2025

CETEA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Espelho Lapidado

Ambiente: Banheiro

Cor ferragem: Sem

Vidro: Espelho Prata

Cor alumínio: Sem

ITEM	QTDE	LARGURA	ALTURA	ESPESSURA VIDRO	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1000	1880	4 mm	R$ 798,00	R$ 798,00

Espelho Lapidado

Ambiente: Banheiro

Cor ferragem: Sem

Vidro: Espelho Prata

Cor alumínio: Sem

ITEM	QTDE	LARGURA	ALTURA	ESPESSURA VIDRO	V. UNITÁRIO	TOTAL
2	2	950	1080	4 mm	R$ 462,00	R$ 924,00

Espelho Lapidado

Ambiente: Banheiro

Cor ferragem: Sem

Vidro: Espelho Prata

Cor alumínio: Sem

ITEM	QTDE	LARGURA	ALTURA	ESPESSURA VIDRO	V. UNITÁRIO	TOTAL
3	1	1100	1080	4 mm	R$ 508,20	R$ 508,20

Espelho Lapidado

Ambiente: Banheiro

Cor ferragem: Sem

Vidro: Espelho Prata

Cor alumínio: Sem

ITEM	QTDE	LARGURA	ALTURA	ESPESSURA VIDRO	V. UNITÁRIO	TOTAL
4	1	800	800	4 mm	R$ 268,80	R$ 268,80

Espelho Lapidado

Ambiente: Banheiro

Cor ferragem: Sem

Vidro: Espelho Prata

Cor alumínio: Sem

ITEM	QTDE	LARGURA	ALTURA	ESPESSURA VIDRO	V. UNITÁRIO	TOTAL
5	2	700	1080	4 mm	R$ 323,40	R$ 646,80

Valores Finais:

Engenharias:	7 unid.	Sub Total:	R$ 3.145,80
		Desconto:	R$ 23,94
		Total:	R$ 3.121,86

CONTRATADO

LS Esquadrias

49.615.959/0001-20

CONTRATANTE

Cetea

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**			
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1	

DADOS	**DESCRIÇÃO**					
FORNECEDOR:	A DOS SANTOS NUNES PEREIRA VIDRACARIA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras		CÓD. SERVIÇO:	7.02	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	31	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	702
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 1.824,00	BASE CALCULO	R$ 1.824,00			

RETENÇÕES					
BASE LEGAL		**TRIBUTOS**	**ALIQUOTA**	**VALOR RETIDO**	
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$	-
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$	-
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	2,01%	R$	36,66
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$	-

ANEX	**CONTRATO;**	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	**R$**	**36,66**
VALOR LIQUIDO A PAGAR	**R$**	**1.787,34**

ANALISTA:

IOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 30 de outubro de 2025
12:03

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	03/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
03/11/2025	JAB COMÉRCIO ATACADISTA SUL LTDA	PAGTO REF. A NF: 3367 - ITENS PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS	R$ 2.018,54	
		BCO: ITAÚ AG: 1615 CC: 98206-1 PIX CNPJ: 55.078.832/0001-12		
			R$ 2.018,54	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

RECEBEMOS DE
JAB COMERCIO ATACADISTA SUL LTDA

OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº000.003.367
SÉRIE : 000

JAB COMERCIO ATACADISTA SUL LTDA

QUADRA ARSE 72 ALAMEDA 23
LOTE 01 HM 25, S/N - 2 PV SL 7,8,9E1
PLANO DIRETOR SUL
CEP 77022-404
PALMAS - TO
Telefone: (63) 98411-3238

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 000.003.367
SÉRIE 000
FOLHA 01 / 01

CHAVE DE ACESSO
1725 1055 0788 3200 0112 5500 0000 0033 6712 2129 0311

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217250021130282 27/10/2025 14:32:22

NATUREZA DA OPERAÇÃO		
VENDA ESTADUAL		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	**IE DO SUBST. TRIBUTÁRIO**	**CNPJ**
295431407		55.078.832/0001-12

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		**23.453.830/0030-04**	27/10/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**	**DATA DA ENTRADA / SAÍDA**
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotonio Segurado, S/N - CONJ 01	Plano Diretor Sul	77023-484	**27/10/2025**
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF** / **INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA ENTRADA / SAÍDA**
Palmas	(62) 98139-8961	TO	**14:28**

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR ICMS DESONERADO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.018,54	403,68	0,00	0,00	0,00	2.018,54
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**2.018,54**

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				21,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL	V. DESC.	BC ICMS	V.ICMS	ICMS ST	V.IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
7909875273386	CESTO ORGANIZADOR M PT/BR/CAP - UZ3000-M10	39249000	000	5102	UN	20	14,90	298,00	0,00	298,00	59,60	0,00		20,00	
Carga Tributária: R$ 109,60 Fonte da Carga Tributaria: IBPT															
7908174940401	KIT 12 POTES COM TAMPA 9,5X10,5CM	39241000	000	5102	UN	6	69,99	419,94	0,00	419,94	83,98	0,00		20,00	
Carga Tributária: R$ 154,44 Fonte da Carga Tributaria: IBPT															
7898943560629	MALETA PRIMEIROS SOCORROS G -536 PARAMOUNT	39249000	000	5102	UN	1	79,92	79,92	0,00	79,92	15,98	0,00		20,00	
Carga Tributária: R$ 29,38 Fonte da Carga Tributaria: IBPT															
7896952520146	ORGANIZADOR BAIXO C/RODINHA 38LTS JAGUAR-2014	39249000	000	5102	UN	15	71,10	1.066,50	0,00	1.066,50	213,30	0,00		20,00	
Carga Tributária: R$ 392,25 Fonte da Carga Tributaria: IBPT															
7898943560285	MALETA ORGANIZADORA MULT. MEGABOX 20X30CM	39249000	000	5102	UN	1	102,99	102,99	0,00	102,99	20,59	0,00		20,00	
Carga Tributária: R$ 37,87 Fonte da Carga Tributaria: IBPT															
91323	SACO ZIPLOCK C/100 17X24 CM	42021210	000	5102	UN	1	51,19	51,19	0,00	51,19	10,23	0,00		20,00	
Carga Tributária: R$ 17,60 Fonte da Carga Tributaria: IBPT															

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSON	VALOR DO ISSON

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA. PALMAS 03 / 11 / 25 CETEA - INDSH Gloria Joaquina Sousa de Jesus	

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.55.34
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202511031831482064547776
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                  R$2.018,54
TARIFA:                                    R$10,00
DATA:                        03/11/2025 - 16:31:29
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Jab Atacadista
CNPJ: 55.078.832/0001-12
CHAVE PIX: 55078832000112
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 1615 - CONTA: 00000000000000982061
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/11/2025 - 16:31:30
================================================
DOCUMENTO: 110304
AUTENTICACAO SISBB:         E.425.DFA.791.D4B.B98
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	CAIXA ORGANIZADORA 45 LITROS TRANSPARENTE (OU EQUIVALENTE DE TAMANHO – ALTURA 31 CM – LARGURA 41 X 60 CM)		UN	15
2	CESTA ORGANIZADORA 4,7 LITROS (OU EQUIVALENTE) VAZADA	https://a.co/d/1XSRM79	UN	20
3	MALETA ORGANIZADORA MULTIUSO (PROFUNDIDADE 20CM / COMPRIMENTO 30 CM)		UN	01
4	MALETA ORGANIZADORA PRIMEIROS SOCORROS			01
5	KIT DE POTES PLÁSTICO COM 12 UNIDADES TRANSPARENTE (ALTURA 10CM)	https://nlink.at/FJp2	UN	06
6	KIT ZIPLOCK TRANSPARENTE COM 100 UNIDADES (17X24 CM)		UN	05

JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes itens facilitará a organização de recursos em salas de terapia, bem como o transporte destes em atendimentos que ocorram no box, na área externa e nas ilhas (mesas) na própria sala de terapia sem que seja necessário o deslocamento dos profissionais até os armários no decorrer da sessão. Bem como para organização de materiais que serão utilizados individualmente pelos usuários, como massinha e amoeba, e para guardar recursos confeccionados pela equipe ou peças pequenas de brinquedos.

NOME DO SOLICITANTE: Leonardo Lucas de Sousa	GERÊNCIA:	APROVAÇÃO: Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 16/10/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE SC _____
DATA: HORAS:	PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA: Materiais de Escritório e Organização

			FORNECEDOR	JAB ATACADISTA		BP LOPES LTDA		Bezerra e Lopes LTDA	
			Email ou Site:						
			Telefone:	(63) 98412-2176		(63) 98103-8081			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE		VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Cesto organizador	20		R$ 14,90	R$ 298,00	R$ 20,99	R$ 419,80	R$ 18,20	R$ 364,00
2	Kit 12 Potes com tampa	6		R$ 69,99	R$ 419,94	R$ 75,99	R$ 455,94	R$ 72,90	R$ 437,40
3	ORGANIZADOR BAIXO C/RODINHA	15		R$ 71,10	R$ 1.066,50	R$ 81,70	R$ 1.225,50	R$ 75,89	R$ 1.138,35
4	MALETA PRIMEIROS SOCORROS	1		R$ 79,92	R$ 79,92	R$ 95,98	R$ 95,98	R$ 85,90	R$ 85,90
5	MALETA ORGANIZADORA MULT. MEGABOX	1		R$ 102,99	R$ 102,99	R$ 110,40	R$ 110,40	R$ 105,89	R$ 105,89
6	SACO ZIPLOCK C/100 17X24 CM	1		R$ 51,19	R$ 51,19	R$ 53,65	R$ 53,65	R$ 51,19	R$ 51,19
			VALOR DE DESCONTO	R$ -		R$ -		R$ -	
			VALOR TOTAL	R$ 2.018,54		R$ 2.361,27		R$ 2.182,73	
			PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)	À combinar					
			VALOR DE ITENS FECHADO	R$ 2.018,54		R$ 2.361,27		R$ 2.182,73	
			CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)	Entrada de 50% e 50% na entrega					
			OBSERVAÇÃO:						
			Aprovação	Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	Banco Itaú AG: 1615 C/C: 98206-1 - Pix: 55.078.832/0001-12

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ORCAMENTO

Data : 22/10/2025

JAB ATACADISTA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

JAB ATACADISTA

CNPJ: 55.078.832/0001-12

(63) 9 8412-2176

Nome do vendedor: **EMILLY** Sequencia: 8582
Codigo do cliente: 809329
Cliente (nome): **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS**
Endereco: ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotonio Segurado Palmas TO 77023484
CNPJ 23.453.830/0030-04 Fone 62 981398961 Insc. Estadual:

Codigo	Descricao	Quan	Valor unt.	Total
7909875273386 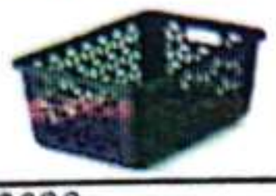	CESTO ORGANIZADOR M PT/BR/CAP - UZ3000-M10	20	14,90	298,00
19082	KIT 12 POTES COM TAMPA 9,5 X 10,5 CM	6	69,990	419,94
7898943560629	MALETA PRIMEIROS SOCORROS G -536 PARAMOUNT	1	79,92	79,92
7896952520146	ORGANIZADOR BAIXO C/RODINHA 38LTS JAGUAR-2014	15	71,10	1.066,50
19083	MALETA ORGANIZADORA MULTIUDSO MEGABOX 20X30 CM	1	102,99	102,99
19083	SACO ZIPLOCK PC/ 100UN	1	51	51,19

TOTAL: 2.018,54

ENTREGA: DE 7 A 15 DIAS APÓS A APROVAÇÃO
Validade da cotacao: 10 dias
JAB COMERCIO ATACADISTA SUL LTDA
DADOS BANCARIOS:
BANCO ITAU **CNPJ 55.078.832/0001-12**
CHAVE PIX: 5 AGENCIA 1615 / CONTA CORRENTE 98206-1

55.078.832/0001-12
JAB COMÉRCIO ATACADISTA SUL LTDA
ARSE 72, AL 23, PISO SUPERIOR,
SALAS 7a10 CEP 77 022-404
PALMAS TOCANTINS

Digitalizado com CamScanner

ORÇAMENTO

Número da Nota: 001234
Data de Emissão: 22/10/2025

BP.

B. P. LOPES LTDA

(63) 98103-2081

bibagsacessorios@gmail.com

Quadra Arse 72(706 Sul),Alameda 23, Acesso Pelas Av.ns04 e Av.lo19 S/N Lote 01 Hm 25 Quiosq01
Plano Diretor Sul
Palmas TO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

DESTINATÁRIO

CLIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IINDS
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
ENDEREÇO: ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO PALMAS TO 77023484
TELEFONE: (62) 981398961

DISCRIMINAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UN.	VALOR TOTAL
1	CESTO PRETO ORG. UZ 8234562	20	20,99	419,80
2	KIT DE POTES TRANSP. 12 UN	6	75,99	455,94
3	MALETA TM. G P/ SOCORROS	1	95,98	95,98
4	CX. ORGANIZADORA TRANSP. 38L	15	81,70	1.225,50
5	MALETA MULT. ORGANIZADORA 20X30 CM	1	110,40	110,40
6	SAQUINHO ZIPLOCK 17X24	1	53,65	53,65

TOTAL : 2.361,27

FORMA DE PAGAMENTO: À vista, Transferência Bancária, Pix.

VALIDADE DO ORÇAMENTO: Este orçamento é válido por 30 dias.

ASSINATURA DO EMITENTE:

38 589 284/0001-76
B. P. LOPES LTDA
Qd Arse 72, HM 25, Lt 01, AV LO 19
Plano Diretor Sul. CEP: 77022-404
Palmas - TO

Digitalizado com CamScanner

FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA
QUADRA ARSE 61 AVENIDA, SN PLANO DIRETOR SUL
PALMAS - TO - CEP: 77022020
CNPJ: 01.040.887/0001-04 IE: 290559375
crediario@ferpam.com.br
FONE / WHATSAPP (63) 2111-3600
WWW.FERPAM.COM.BR

****IMPRESSO SEM VALIDADE FISCAL****

ORÇAMENTO Nº 000001144656

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Fantasia: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Endereço: ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 0, SN
Município: PALMAS
CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04

Código: 00212387
Fone: (63) 2111-3600
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
C.E.P.: 77023-484
IE/RG:

Vendedor: 036 - ROBSON RODRIGUES DE
Contato Vendedor: ( ) -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	NCM	UN.	QTD.	VL BRUTO	VL LIQ.	VR. TOTAL
0067857	CONTAINER 1000L AZUL UBL	39269090	UN	1,00	2.906,62	2.906,62	2.906,62
0006052	TELA P/ PENEIRA 1,2MT GALV M 18 FIO32	96040000	MT	20,00	64,75	64,75	1.295,00
0026210	PARAF AUTO BROCANTE N12 12X2	73181400	CT	1,00	40,32	40,32	40,32
0043518	PROTETOR DE TOMADA SFOR UND	39269090	UN	300,00	0,72	0,72	216,00
0105547	LUMINARIA LED SOBREPOR 36WATT QUAD 40X40 G-LIGHT	94051190	UN	10,00	125,89	125,89	1.258,90
0080304	GRELHA QUADRADA 15X15 INOX COD.14015 PEVILON	73269090	PC	1,00	17,03	17,03	17,03
0080303	GRELHA QUADRADA 10X10 INOX COD.3395 PEVILON	73269090	PC	1,00	11,75	11,75	11,75
0017887	TAMPAO FERRO T60 QUADRA SIMPLES ARO 65X65 TP 60X60	73089090	PC	1,00	798,13	798,13	798,13

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Cond.Pag: (01)001. . . . . .
002 - CARTAO DEBITO
Form.Pag.: 007 - CARTAO
Comprador:

VALOR BRUTO: 6.733,78
DESCONTO TOTAL: 190,03
Valor do Frete: 0,00
TOTAL: 6.543,75

End.Entrega: ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 0, SN - Bairro: PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - CEP: 77023-
Mensagem: JSC 63992275505 MULHER
Data Emissão: 29/10/2025 **Hora:** 14:45:14

Mens. Exp.:

A) 30/10/2025 6.543,75

ORÇAMENTO VALIDO POR 10 DIAS

COTAÇÃO DE PREÇOS -

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS

CNPJ23.453.830/0030-04

ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO PALMAS TO 77023484

Local de Entrega: INDS	
Fornecedor : BEZERRA E LOPES LTDA	**CNPJ:08.317.826/0001-90**
Endereço: AV NS 04 QD 706 SUL HM LOTE 04	**INSC. EST/NIT**
Condições de Pagamento: À vista/ TR/ PIX	**Prazo de Entrega: Imediato**

Ite	Especificação dos Materiais/Serviços	UND	Qu	Vr. Unit.	Vr.Total
01	CEST DE ORGANIZAÇÃO PRETO REF.5524	UND	20	18,20	R$ 364,00
02	12 POTES C/ TAMPA 9X10	UND	06	72,90	R$ 437,40
03	MALET. 1° SOCORROS REF. 78562	UND	01	85,90	R$ 85,90
04	CAIXA ORG. BAIXA 38L	UND	15	75,89	R$ 1.138,35
05	MATELA MULT. 20X30	UND	01	105,89	R$ 105,89
06	EMBALAGEM ZIPLOCK C/ 100	UND	01	51,19	R$ 51,19
	TOTAL				R$ 2.182,33

OBSERVAÇÕES

ENTREGA: DE 20 A 30 DIAS

Data: _27/_10_/2025

Assinatura do emitente:

7.826/0001-90
A E LOPES LTDA
NS 04, LOTE 04 SALA 02
CR SUL - CEP: 77.022-368
AS - TOCANTINS

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Digitalizado com CamScanner

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 03/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
03/11/2025	J B MONTEIRO CARDOSO	PAGTO REF. 50% DA NF: 705 -KITS DE INTEGRAÇÃO PARA NOVOS COLABORADORES	R$ 1.559,20	
		BCO: C6 AG: 0001 CC: 9818269-2 PIX: 00.673.266/0001-03		
			R$ 1.559,20	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Recebemos de J B MONTEIRO CARDOSO os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 23/10/2025 - Dest.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - Valor Total: 3119,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.705
SÉRIE: 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J B MONTEIRO CARDOSO
Travessa Quatorze de Marco, 218
UMARIZAL - 66113 - 300
Belem - PA Telefone: 9132421287

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.705
SÉRIE: 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 1000 6732 6600 0103 5500 2000 0007 0515 6150 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**215250054514741 23/10/2025 16:47:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTARIO	C.P.F./C.N.P.J.
151850690		**00.673.266/0001-03**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL			CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS			**23.453.830/0030-04**	**23/10/2025**
ENDEREÇO	BAIRRO	CEP		DATA DA ENTRADA/SAÍDA
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N CONJ 01 LOTE 08	**PLANO DIRETOR SUL**	**77023 - 484**		**23/10/2025**
MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	IE	HORA DA SAÍDA
PALMAS	**(11) 3672-5136**	**TO**		**15:28:28**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.012,43**	**3.119,20**
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.119,20**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
769	CANETA ESFEREOGRAFICA DE METAL ESCRITA EM AZUL, COM PONTA TOUCH	96081000	0102	6102	UN	50,00	7,22	361,00	0,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,89
770	GARRAFA EM ALUMINIO RECICLADO COM CAPACIDACDE DE 550ML - GRAVADA A LASER	73239300	0102	6102	UN	60,00	29,62	1.777,20	0,00	1.777,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,83
768	CADERNO AZUL DE ANOTACOES COM ELASTICO NO TAMANHO A5	48202000	0102	6102	UN	50,00	19,62	981,00	0,00	981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,71

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 04 / 11 / 25
CETEA - INDSH
Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancarios: Banco: C6 S.A Ag: 0001 CC: 9818269-2 PIX: 00.673.266/0001-03 Nome: Jbm Brindes Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$ 0; FCP R$ 0; DIFAL da UF de origem R$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 1.012,43 Fed 482,17 Est 530,26 Fonte IBPT/empresometro.com.br 11AEAD; CFOP 6102 = R$3.119,20; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.55.34
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202511031832195338632 79
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                  R$1.559,20
TARIFA:                                    R$10,00
DATA:                        03/11/2025 - 16:31:29
------------------------------------------------
PAGO PARA:  J B M - Comercial
CNPJ:    673.266/0001-03
CHAVE PIX: 00673266000103
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000000098182692
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/11/2025 - 16:31:30
================================================
DOCUMENTO: 110305
AUTENTICACAO SISBB:          B.03A.625.13F.499.6AF
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**			TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Kits de integração para novos funcionários			1

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de Kits de integração para novos funcionários visa proporcionar uma recepção acolhedora e profissional, demonstrando o compromisso da clínica com a valorização e integração dos novos colaboradores. Esses kits contribuem para uma experiência positiva desde o início, aumentando a motivação e a satisfação dos funcionários. Além disso, reforçam a identidade da clínica e promovem um ambiente de trabalho colaborativo e inclusivo. Isso reflete o compromisso da clínica com a qualidade e o bem-estar de sua equipe.

NOME DO SOLICITANTE:	GERÊNCIA:	APROVAÇÃO: Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA:30/09/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita.	**Vanessa Mesquita** Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA: IMPRESSÃO E GRÁFICA

FORNECEDOR			JBM COMERCIAL		Exata Copiadora		Belpará Comercial	
Email ou Site:			financeiro@brindesjbm.com.br				belpara.comercial@gmail.com	
Telefone:			(91) 9983-5383		(63) 3229-1900		(91) 98811-8170	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Caderno (cor azul) de anotações, tamanho A5 com elástico	50	R$ 19,62	R$ 981,00	R$ 38,70	R$ 1.935,00	R$ 19,50	R$ 975,00
2	Caneta Eferográfica (Azul) de metal escita em azul com ponta touch	50	R$ 7,22	R$ 361,00	R$ 12,50	R$ 625,00	R$ 7,80	R$ 390,00
3	Garrafa em alumínio (Azul) reciclado com capacidade de 550ml Tampa rosqueável em Inox	60	R$ 29,62	R$ 1.777,20	R$ 63,93	R$ 3.196,50	R$ 29,80	R$ 1.788,00
VALOR DE DESCONTO			R$	-	R$	-	R$	-
VALOR TOTAL			R$	3.119,20	R$	5.756,50	R$	3.153,00
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)			À combinar					
VALOR DE ITENS FECHADO			R$	3.119,20	R$	5.756,50	R$	3.153,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)			Entrada de 50% e 50% na entrega					
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kellia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kellia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	Banco: C6 - Agência: 0001 - Conta Corrente: 9818269-2 - PIX: 00673266000103

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

J B M - COMERCIAL
CNPJ: 00.673.266/0001-03
Travessa 14 de Marco, 218 - Umarizal - Belém / PA
Telefone: (91) 9983-5383
E-mail: financeiro@brindesjbm.com.br

Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista
CNPJ: 23.453.830/0030-04
Quadra Acsu SE 100 Avenida Teotonio Segurado, S/N - Bairro: Plano Diretor Sul - Palmas/TO - Complemento: Conj 01 Lote 08
Telefone: (11) 3672-5136
E-mail: indsh.gov@indshsaude.org.br

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Pedido Nº 1141

Belém, 30 de setembro de 2025.

Prezado cliente, segue o pedido conforme fechamento.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**CAD004-Caderno (COR AZUL) de anotações com elástico no tamanho A5.** Caderno (COR AZUL) de anotações com elástico no tamanho A5, pintura ate 2 cores suporte para caneta, capa dura em material sintético, miolo 80 folhas pautadas na cor bege. Dimensão do Produto: 21x14,5x1,2cm (AxLxP)	50 un	R$ 19,62	**R$ 981,00**
2	**CM17725R-Caneta esferográfica (AZUL) de metal escrita em azul, com ponta touch. Medidas do produto: 13,5xø8cm (AxøD)** Caneta esferográfica (AZUL ESCURO) de metal escrita em azul, com ponta touch. Medidas do produto: 13,5xø8cm (AxøD)	50 un	R$ 7,22	**R$ 361,00**
3	**GA7650-Garrafa em alumínio (AZUL) reciclado com capacidade de 550ml. Tampa rosqueável em inox. Pintura fosca.** Garrafa em alumínio (AZUL ESCURO) reciclado com capacidade de 550ml. Tampa rosqueável em inox. Pintura fosca. *Todas as garrafas acompanham etiqueta em papel kraft com descrição do produto.*Apresenta símbolo de reciclável na parte traseira do produto. Gravada a Laser.	60 un	R$ 29,62	**R$ 1.777,20**

Observações do Pedido

Após o pedido aprovado, o prazo para envio das artes é de até 3 dias úteis.
OBSERVAÇÃO: FRETE PARA PALMAS, INCLUSO
PRAZO DE ENTREGA: EM ATE 20 DIAS APÓS APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA(pagamento de 50%)

Total: **R$ 3.119,20**

Vendedor: Direto

Prazo de Entrega: À Combinar

Cond. pagamento: 50% DE ENTRADA E 50% NA ENTREGA

Atenciosamente,

Nome Legível

Assinatura

Data

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DAV Orçamento - N.: 0000092379
OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS E COMUNICACAO VISUAL
EXATA SOLUCOES
45.794.281/0001-30 (63) 3229-1900
Q ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 02 LOTE 22 SALA 05 PLANO DIRETOR NORTE
PALMAS-TO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

CLIENTE: 40374 - INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH
FANTASIA: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO
ENDEREÇO: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04 IE: ISENTO
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL N.: SN
FONE/FAX: (11) 3672-5136 CEL.:
CIDADE: PALMAS CEP: 77023-484
Atendente: IARA PATRICIA
E-MAIL: INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
End. Entrega:

Data Abertura: 30/09/2025 08:14 Data Fech.: Tipo Atend.: ORÇAMENTO **N. do Documento Fiscal:**_____

Descriçao: BLOCO DE ANOTAÇÕES / GARRAFA TERMI
Whatsapp: (63) 9 9227-5505
Protocolo: 9148415

Solicitaçao:
ONLINE
Retirada:
PRAZO MINIMO DE 25 DIAS ÚTEIS, APÓS PEDIDO E PAGAMENTO DO MESMO.
2 DIAS ÚTEIS PARA PERSONALIZAÇÃO

Produtos

Código	Qtde. UN	Descrição Produto	Atendente	Atendente 2	Vlr. Un.	Vlr. Total	Vlr. Desc	Total Liq.
DIVERSOS	50 UN	14092N CADERNETA EMBORRACHADA AZUL	IARA PATRICI		38,70	1.935,00	0,00	1.935,00
DIVERSOS	50 UN	13546B CANETA METAL TOUCH AZUL ESCURO	IARA PATRICI		12,50	625,00	0,00	625,00
DIVERSOS	50 UN	17011F GARRAFA INOX 750ML	IARA PATRICI		63,93	3.196,50	0,00	3.196,50

N. de Itens: 3 **Sub-Total:** 5.756,50 **Desc.:** 0,00% 0,00 **Total produtos:** 5.756,50

Total:	**5.756,50**
Total da OS:	**5.756,50**

Notas: *TERMO DE AUTORIZAÇÃO, CONSENTIMENTO E ACEITE*
Declaro que estou ciente e concordo com a política de atendimento, retirada e cancelamento de produtos e serviços.
Autorizo a execução do serviço ou confecção do produto personalizado após a confirmação do pagamento e emissão da ordem de serviço. Por se tratar de item exclusivo, com uso de matéria-prima específica e mão de obra especializada para confecção do seu produto e serviço, reconheço e renuncio exercer o direito de arrependimento, conforme previsto em lei.
USO DE DADOS PESSOAIS
As informações fornecidas serão utilizadas para controle financeiro, obrigações fiscais e programas de incentivos, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
AVISO SOBRE RETIRADA DE MATERIAIS PERSONALIZADOS
Materiais personalizados não retirados em até 90 dias após a conclusão do serviço poderão ser descartados, já que não podem ser reaproveitados.

IARA PATRICIA

Atendente

Cliente

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

OS: 092379 CLIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CNPJ: 05.903.157 / 0001-40
Insc. Estadual: 15.235.971- 0
Fone: (91) 3031.5152
Cel. (91) 98811.8170
E-mail: belpara.comercial@gmail.com
Travessa Humaitá nº 2233 – Térreo
CEP. 66093-047 - Marco - Belém - Pará - Brasil

Belém-PA, 15de Outubro de 2025.

Ao Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista

Em resposta ao seu prezado pedido de cotação de preço, segue abaixo, nossa melhor oferta para fornecimento dos materiais e quantidades solicitada.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Caderno (COR AZUL) de anotações com elástico no tamanho A5. Aplicação da logo em serigrafia	Und	50	R$19,50	R$975,00
02	Caneta esferográfica (AZUL) de metal escrita em azul, com ponta touch. Aplicação da logo a laser	Und	50	R$7,80	R$390,00
03	Garrafa em alumínio (AZUL) reciclado com capacidade de 550ml. Tampa rosqueável em inox. Aplicação da logo a laser	Und	60	R$29,80	R$1.788,00
Valor total da proposta: R$ 3.153,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais)					

Condições Gerais:

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: Em até 15(QUINZE) dias contados da sua autorização por escrito (Nota de Empenho).

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do material.

Local entrega: Retirar na Empresa

Dados Bancários: Banco Bradesco, Agência 5593 e Conta Corrente nº 16766-5.

Cordialmente:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CNPJ: 05.903.157 / 0001-40
Insc. Estadual: 15.235.971- 0
Fone: (91) 3031.5152
Cel. (91) 98811.8170
E-mail: belpara.comercial@gmail.com
Travessa Humaitá nº 2233 – Térreo
CEP. 66093-047 - Marco - Belém - Pará - Brasil

Felipe A M da Costa
Sócio Proprietário
RG: 1492592 - PC/PA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	03/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
03/11/2025	AUTO POSTO DISBRAVA	PAGTO REF. NF: 49889- AQUISIÇÃO DE GASOLINA CARRO ADM.	R$ 163,04	

RECEBEMOS DE AUTO POSTO DISBRAVA LTDA, CPF/CNPJ: 16.988.096/0001-88, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N , PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO. VALOR TOTAL: R$ 163,04

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 49889
SÉRIE: 1

AUTO POSTO DISBRAVA LTDA
ARNE 12 Alameda 17, 0 - Plano Diretor Norte
PALMAS - TO
CEP: 77006-070 FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº 49889
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1725 1116 9880 9600 0188 5500 1000 0498 8915 1016 3036

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
109264 - VENDA / COMBUST. LUBRIF	217250021662858 - 03/11/2025 10:10:01

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
294593136		16.988.096/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0030-04	03/11/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N	PLANO DIRETOR SUL		03/11/2025
MUNICÍPIO	**CEP**	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA ENTRADA / SAÍDA**
PALMAS	77023-484	TO	(11) 3672-5136		10:10:01

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		163,04
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**ICMS Monofasico Retido**	**CSLL Retido**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,83		163,04

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LIQUIDO**

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	COD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE Cálculo	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 35,004 % = R$ 57,07 Fonte: IBPT -	27101259	061	5656	L	24,371	6,69	0,00	0,00	163,04	0	0	0	0	0

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 04 / 11 / 2025
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Observacao:CLIENTE.:10314-INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS CPF/CNPJ:23.453.830/0030-04 IE:NAO CONTRIBUINTE ENDERECO:Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGUS/N CIDADE..:PALMAS-TO CEP:77.023-484; OPERADOR: DEBORA ESTEFANE BORGES; ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 126/2024 e/ou 15/2023; Valor Aprox. Tributos: R$ 19,08 Federal, R$ 37,99 Estadual, Fonte IBPT.	

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**		GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Gasolina			1

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de gasolina para o carro do administrador da clínica de especialização no Transtorno do Espectro Autista visa garantir a mobilidade necessária para o desempenho das atividades administrativas e de gestão. O administrador necessita de um veículo para realizar visitas, reuniões e outras atividades externas relacionadas à clínica, assegurando a continuidade dos serviços e a representação institucional. A disponibilidade de um veículo devidamente abastecido é essencial para a eficiência operacional e para o cumprimento dos compromissos, refletindo o compromisso da clínica com a gestão eficaz e a atenção aos pacientes e colaboradores.

NOME DO SOLICITANTE: Leisson Pinheiro	COORDENADOR:	APROVAÇÃO: Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 03/11/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita	Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE SC _____ PC _____
DATA:	HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	GASOLINA

FORNECEDOR			Postos Araguaia		Postos Disbrava		Auto Posto Disbrava	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 3216-0182				(63) 98438-0021	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Gasolina	1	R$ 6,59	R$ 6,59	R$ 6,59	R$ 6,59	R$ 6,59	R$ 6,59
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 6,59		R$ 6,59		R$ 6,59	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 6,59		R$ 6,59		R$ 6,59	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

POSTOS DISBRAVA

AMOR PELO CLIENTE!!!

AUTO POSTO DISBRAVA G2 CNPJ 14417662000176

QUADRA 101 NORTE AVENIDA NS 01 LOTE 01 CEP 77001-00

ORÇAMENTO DE COMBUSTIVEL

-GASOLINA COMUM PREÇO DE PIX 6,59

-GASOLINA COMUM PRECÇO DE CARTAO 6,69

14.417.662/0001-76
AUTO POSTO G2 LTDA
Qd. 101 Norte Av. NS 01 Lote 01
Fte. Diretor Norte - CEP: 77001-010
PALMAS - TO

PALMAS-30 DE SETEMBRO DE 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Araguaia

À
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PALMAS-TO
A/C: Leisson

Assunto: Proposta Comercial

Suprema Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ: 24.188.975/0001-53, situada na quadra Arne 12 Av. NS 4 PAC 02, Palmas-To, com o nome fantasia de POSTOS ARAGUAIA, nesta representada pelo sócio Alexandre Corrêa da Silva, portador do CPF: 644.860.361-15, VEM por meio desta apresentar proposta de fornecimento de combustíveis conforme a seguir:

Preços:

Gasolina Comum: R$ 6,59
*combustíveis SHELL

Condição de Pagamento:

Pagamento a vista, sendo: transferência bancária, via pix, ou dinheiro

Diante da volatilidade dos preços dos combustíveis, toda alteração que ocorrer terá alteração junto ao cliente e faremos o comunicado prévio.

Sendo o que se trata para o momento, subscreve.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Atenciosamente,

SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA:24188975000153

Assinado de forma digital por SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA:24188975000153
Dados: 2025.09.30 17:21:04 -03'00'

Palmas-TO, 30 de setembro 2025.

(63) 3216-0182
ARNE 12 AVENIDA NS 4 PAC 02

Proposta Comercial de Abastecimento Corporativo

Empresa: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

CNPJ:23.453.830/0030-04

Data: 29/09/2025

Assunto: Proposta de Abastecimento Corporativo

1. Apresentação

A Rede Disbrava de Postos de Combustíveis coloca à disposição sua estrutura para atender às necessidades de abastecimento da sua empresa. Contamos com quatro unidades estrategicamente localizadas, com atendimento rápido, qualidade garantida e benefícios exclusivos através do programa de fidelidade 'Disbrava Sempre'. Nosso objetivo é estabelecer uma parceria de longo prazo, oferecendo economia, segurança e praticidade.

2. Detalhamento da Proposta

- Tipo de combustível: **Gasolina Comum**
- Preço por litro: **6,59 $**
- Condições de pagamento: **PIX**

3. Benefícios e Diferenciais

- Atendimento rápido e personalizado
- Programa de fidelidade 'Disbrava Sempre' com pontos e prêmios
- Facilidade no controle financeiro e fiscal
- Disponibilidade 7 dias por semana

4. Condições Gerais

- As condições apresentadas são válidas para abastecimentos realizados exclusivamente nos Postos Disbrava.
- O reajuste de preços segue a política de mercado e distribuidora.

5. Contatos

Responsável comercial: LUCAS

Telefone/WhatsApp: (63) 98438-0021

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

16.988.096/0001-88

Auto Posto Disbrava Ltda.

106 Norte, Alameda 17, Lote 24

Plano Diretor Norte - CEP: 77006-070

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 16.55.33
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
PAGAMENTO VIA QR CODE
------------------------------------------------
ID:              E00000000202511031304341931679 78
CNPJ DO PAGADOR:                 23.453.830/0030-04
VALOR:                                    R$163,04
TARIFA:                                     R$0,00
DATA:                        03/11/2025 - 10:05:40
COD PRODUTO: 01001000000001497777887812094
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Auto Posto Disbrava Ltda
CNPJ: 16.988.096/0001-88
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 03/11/2025 - 10:05:42
================================================
DOCUMENTO: 110301
AUTENTICACAO SISBB:          E.1FF.528.E17.014.8ED
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	04/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
04/11/2025	13º SALARIO	PAGTO REF A 13º SALÁRIOS DOS COLABORADORES DO CETEA-TO	R$ 24.931,82	
			R$ 24.931,82	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

				------- F U N C I O N A R I O -------			
Filial	Bco.Ag.D.Sal	Centro Custo	Matricula	Nome	CPF	Cta.Dep.Sal.	Valor FUNCBENEF
30		0030	000003	MIRELE KAITA FERNANDES LIMA	045.278.821-80		606,96
30		0030	000004	VANESSA J C AMORIM DE MESQUITA	387.994.978-67		487,38
30		0030	000005	AZELANO PEREIRA DA COSTA	879.746.301-91		821,57
30		01022210	000006	JULIANA CIRQUEIRA AMORIM	030.453.271-17	362852-3	807,21
30		0030	000007	MARA VALERIA VIEIRA	006.778.301-57		416,67
30		0030	000009	JORDANA CARLOS DE CARVALHO OL	700.721.181-05		265,33
30		0030	000010	VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS	005.335.591-11		265,33
30		0030	000011	VERONICA SIMOES FIGUEIREDO	865.111.652-72		402,75
30		0030	000012	MARIA EDUARDA MENDES BRASIL	064.758.131-09		139,25
30		0030	000013	CASSIA CAMILA AP. DE BRITO	024.712.341-27		139,25
30		0030	000014	GLORIA HAQUIM SOUSA DE JESUS	106.354.261-88		139,25
30		0030	000015	NARA NUBIA CORREIA PASSOS VIEI	044.171.161-80		139,25
30		0030	000016	CHARLES ROBERTO MONTEIRO DA SI	871.677.351-91		171,83
30		0030	000017	ELISANGELA SOUSA PEREIRA DA SI	930.393.361-34		139,25
30		0030	000018	BRUNO COUTINHO DA SILVA	042.912.661-11		173,33
30		0030	000019	EDUARDO SANTOS DIAS BATISTA	048.112.771-20		139,25
30		0030	000020	LUCIANE ADNA MARTINS DE CARVAL	133.460.058-95		139,25
30		0030	000021	ALBERTO DAMASCENO DE MELO	004.337.751-30		139,25
30		0030	000022	ANIELY C BENEVIDES GASPIO	070.445.561-75		416,67
30		0030	000023	ADRIANA BORGES ALVES AVELAR	053.963.096-95		416,67
30	0330966	0030	000001	KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES	763.988.541-87	010359355	5.344,87
30	0370015	0030	000002	LEISSON DOMINGUES PINHEIRO	060.255.256-76	99999999	13.221,25
TOTAL FILIAL 30						22	24.931,82
Total Geral							24.931,82
	22						

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SRA

INFORMAÇÕES DOS COLABORADORES

Primeira Parcela do 13º Salários.

Filial	Matricula	Nome complet	Sexo	Data Nasc.	Email Princ	Data Admis.	BANCO	TP CT BANPAR	AGENCIA	Nº CONTA	Desc.Funcao	Salário	Salário Líquido	CPF	PIX	CHAVE
30	000001	KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES	Feminino	05/11/1976	keliamarcal.adv@gmail.com	22/07/2022					GERENTE ADM FIN	9.177,32	5.344,87	763.988.541-87		
30	000002	LEISSON DOMINGUES PINHEIRO	Masculino	10/05/1983	qualidade.ciir@indsh.org.br	02/04/2018					DIRETOR EXECUTIVO	26192,5	13.221,25	060.255.256-76	91985646665	TELEFONE
30	000003	MIRELE KAITA FERNANDES LIMA	Feminino	03/12/1989	mirele.1989cv@gmail.com	02/06/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	18864	805335	ASSIST. DE DIRETORIA	2.080,99	606,96	045.278.821-80	045.278.821-80	CPF
30	000004	VANESSA DE JESUS CARRERO AMORIM DE	Feminino	25/11/1991	vanessacmesquita@gmail.com	02/06/2025					AUX. DE COMPRAS	1.671	487,38	387.994.978-67	387.994.978-67	CPF
30	000005	AZELANO PEREIRA DA COSTA	Masculino	15/04/1980	azelano.costa@gmail.com	14/07/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA POUPANÇA	32646	36392-8	ANALISTA T.I	3.222	821,57	879.746.301-91	879.746.301-91	CPF
30	000006	JULIANA CIRQUEIRA AMORIM	Feminino	16/01/1992	julianaamorim18@gmail.com	11/08/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	39624	631531	ASSIST. SOCIAL	3.652,84	807,21	030.453.271-17	63981142730	TELEFONE
30	000007	MARA VALÉRIA VIEIRA	Feminino	28/04/1987	maravaleriav@gmail.com	01/09/2025					ASSISTENTE FINANCEIRO	2.500,00	416,67	006.778.301-57	066.778.301-57	CPF
30	000009	JORDANA CARLOS C. OLIVEIRA	Feminino	20/02/1998	jordanacco@gmail.com	09/09/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	59218	31667-9	RECEPCIONISTA	1.592,00	265,33	700.721.181-05	63981416421	TELEFONE
30	000010	VÂNIA NAZARE GOMES DOS SANTOS	Feminino	20/11/1970	vania.santosq70@gmail.com	09/09/2025						1.592,00	265,33	005.335.591-11	63984724868	TELEFONE
30	000011	VERÔNICA SIMÕES FIGUEIREDO	Feminino	11/07/1988	veronica.contrato@gmail.com	01/10/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	130-9	98184-2	ANALISTA DA COMUNICAÇÃO	3.222,00	402,75	865.111.652-72	865.111.652-72	CPF
30	000012	MARIA EDUARDA MENDES BRASIL	Feminino	12/05/2005	meeduardambrasil@gmail.com	23/10/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	3962-4	63159-0	RECEPCIONISTA	1.671,00	139,25	064.758.131-09		
30	000013	CASSIA CAMILA APARECIDA DE BRITO	Feminino	12/06/1988	cassiacamilaapbrito@gmail.com	23/10/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	1886-4	106168-2	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.671,00	139,25	024.712.341-27		
30	000014	GLÓRIA HAQUIM SOUSA DE JESUS	Feminino	20/06/2006	ghaquimsousadejesus@gmail.com	23/10/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	2781-2	64880-9	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.671,00	139,25	106.354.261-88		
30	000015	NARA NÚBIA CORREIRA	Feminino	16/11/1994	naranubhyah@gmail.com	23/10/2025					AUXILIAR DIRETORIA	1.671,00	139,25	044.171.161-80	044.171.161-80	CPF
30	000016	CHARLES ROBERTO MONTEIRO DA SILVA	Masculino	22/03/1981	robertocharles269@gmail.com	23/10/2025	BANCO DO BRASIL	CONTA CORRENTE	1867-8	69.991-8	MOTORISTA	2.062,00	171,83	871.677.351.91	871.677.351.91	CPF
30	000017	ELISÂNGELA SOUSA PEREIRA DA SILVA	Feminino	31/05/2021	elisangelapalmas12@gmail.com	03/11/2025					AUXILIAR FINANCEIRO	1.671,00	139,25	930.393.361-34	930.393.361-34	CPF
30	000018	BRUNO COUTINHO DA SILVA	Masculino	13/03/1998	brunocouth60@gmail.com	03/11/2025					ASSISTENTE DE FATURAMENTO	2.080,00	173,33	042.912.661-11	042.912.661-11	CPF
30	000019	EDUARDO SANTOS DIAS BATISTA	Masculino	14/01/1997	edudias.br@gmail.com	03/11/2025					AUXILIAR DE TI	1.671,00	139,25	048.112.771-20	048.112.771-20	CPF
30	000020	LUCIANE ADNA MARTINS DE CARVALHO	Feminino	19/10/1970	lucianeadna@gmail.com	03/11/2025					AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.671,00	139,25	133.460.058-95	133.460.058-95	CPF
30	000021	ALBERTO DAMASCENO DE MELO	Masculino	09/09/1982	betomelovasco2022@gmail.com	03/11/2025					AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	1.671,00	139,25	004.337.751-30	004.337.751-30	CPF
30	000022	ANIELY CRISTINY BENEVIDES GASPIO	Feminino	27/12/2000	anielybene@gmail.com	03/11/2025					ANALISTA DE QUALIDADE	5.000,00	416,67	070.445.561-75	070.445.561-75	CPF
30	000023	ADRIANA BORGES ALVES AVELAR	Feminino	19/10/1982	adrianaborgesenfermagem@hotmail.com	03/11/2025					SUPERVISOR ASSISTENCIAL	5.000,00	416,67	053.963.096-95	053.963.096-95	CPF
													R$ 24.931,82			

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Indeterminado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202511 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/11/2025-30/11/2025 Dt Pagto: 28/11/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000001 NOME: KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES FUNCAO: 00160 GERENTE ADM/FINANCEI
DT.ADM.:22/07/2022 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 10.000,00 DEP.I.R.: 02 DEP.SAL.FAM.: 00 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	VALOR
350	13o SAL.1a PAR	6,00	5.000,00 00					746	BASE FGTS 13o	5.344,87
367	MEDIAS VLR 1a.	6,00	57,09 00					756	FGTS 13o SALAR	427,58
368	MEDIAS HRS 1a.	6,00	287,78 00					996	LIQUIDO 1.PARC	5.344,87
TOTAIS ->		18,00	5.344,87			0,00	0,00		SALARIO LIQ.	5.344,87

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000002 NOME: LEISSON DOMINGUES PINHEIRO FUNCAO: 00058 DIRETOR EXECUTIVO
DT.ADM.:02/04/2018 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 26.192,50 DEP.I.R.: 01 DEP.SAL.FAM.: 01 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	VALOR
350	13o SAL.1a PAR	6,00	13.096,25 00					746	BASE FGTS 13o	13.221,25
367	MEDIAS VLR 1a.	6,00	125,00 00					756	FGTS 13o SALAR	1.057,70
								996	LIQUIDO 1.PARC	13.221,25
TOTAIS ->		12,00	13.221,25			0,00	0,00		SALARIO LIQ.	13.221,25

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000003 NOME: MIRELE KAITA FERNANDES LIMA FUNCAO: 00171 ASSIST. DE DIRETORIA
DT.ADM.:02/06/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 2.080,99 DEP.I.R.: 01 DEP.SAL.FAM.: 01 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	VALOR
350	13o SAL.1a PAR	3,50	606,96 00					746	BASE FGTS 13o	606,96
								756	FGTS 13o SALAR	48,55
								996	LIQUIDO 1.PARC	606,96
TOTAIS ->		3,50	606,96			0,00	0,00		SALARIO LIQ.	606,96

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000004 NOME: VANESSA J C AMORIM DE MESQUITA FUNCAO: 00016 AUX. DE COMPRAS
DT.ADM.:02/06/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: 0 DEP.SAL.FAM.: 0 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS				DESCONTOS				BASES	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	VALOR
350	13o SAL.1a PAR	3,50	487,38 00					746	BASE FGTS 13o	487,38
								756	FGTS 13o SALAR	38,99
								996	LIQUIDO 1.PARC	487,38
TOTAIS ->		3,50	487,38			0,00	0,00		SALARIO LIQ.	487,38

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202511 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/11/2025-30/11/2025 Dt Pagto: 28/11/2025

C.CUSTO:SERVICO SOCIAL MAT.: 000006 NOME: JULIANA CIRQUEIRA AMORIM FUNCAO: 00013 ASSIST. SOCIAL
DT.ADM.:11/08/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 3.652,84 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 150.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	2,50	761,01 00				746 BASE FGTS 13o	807,21
367 MEDIAS VLR 1a.	2,50	46,20 00				756 FGTS 13o SALAR	64,57
						996 LIQUIDO 1.PARC	807,21
TOTAIS ->	5,00	807,21		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	807,21

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000007 NOME: MARA VALERIA VIEIRA FUNCAO: 00012 ASSIST. FINANCEIRO
DT.ADM.:01/09/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 2.500,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	2,00	416,67 00				746 BASE FGTS 13o	416,67
						756 FGTS 13o SALAR	33,33
						996 LIQUIDO 1.PARC	416,67
TOTAIS ->	2,00	416,67		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	416,67

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000009 NOME: JORDANA CARLOS DE CARVALHO OLI FUNCAO: 00085 RECEPCIONISTA
DT.ADM.:09/09/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.592,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	2,00	265,33 00				746 BASE FGTS 13o	265,33
						756 FGTS 13o SALAR	21,22
						996 LIQUIDO 1.PARC	265,33
TOTAIS ->	2,00	265,33		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	265,33

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000010 NOME: VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS FUNCAO: 00053 COPEIRO
DT.ADM.:09/09/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.592,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	2,00	265,33 00				746 BASE FGTS 13o	265,33
						756 FGTS 13o SALAR	21,22
						996 LIQUIDO 1.PARC	265,33
TOTAIS ->	2,00	265,33		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	265,33

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202511 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/11/2025-30/11/2025 Dt Pagto: 28/11/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000011 NOME: VERONICA SIMOES FIGUEIREDO FUNCAO: 00299 ANALISTA COMUNICACAO
DT.ADM.:01/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 3.222,00 DEP.I.R.: 01 DEP.SAL.FAM.: 01 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	1,50	402,75 00				746 BASE FGTS 13o	402,75
						756 FGTS 13o SALAR	32,22
						996 LIQUIDO 1.PARC	402,75
TOTAIS ->	1,50	402,75		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	402,75

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000012 NOME: MARIA EDUARDA MENDES BRASIL FUNCAO: 00085 RECEPCIONISTA
DT.ADM.:23/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	1,00	139,25 00				746 BASE FGTS 13o	139,25
						756 FGTS 13o SALAR	11,14
						996 LIQUIDO 1.PARC	139,25
TOTAIS ->	1,00	139,25		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	139,25

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000013 NOME: CASSIA CAMILA AP. DE BRITO FUNCAO: 00014 AUX. ADMINISTRATIVO
DT.ADM.:23/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	1,00	139,25 00				746 BASE FGTS 13o	139,25
						756 FGTS 13o SALAR	11,14
						996 LIQUIDO 1.PARC	139,25
TOTAIS ->	1,00	139,25		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	139,25

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000014 NOME: GLORIA HAQUIM SOUSA DE JESUS FUNCAO: 00014 AUX. ADMINISTRATIVO
DT.ADM.:23/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	1,00	139,25 00				746 BASE FGTS 13o	139,25
						756 FGTS 13o SALAR	11,14
						996 LIQUIDO 1.PARC	139,25
TOTAIS ->	1,00	139,25		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	139,25

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202511 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/11/2025-30/11/2025 Dt Pagto: 28/11/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000015 NOME: NARA NUBIA CORREIA PASSOS VIEI FUNCAO: 00014 AUX. ADMINISTRATIVO
DT.ADM.:23/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: 00 DEP.SAL.FAM.: 00 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	1,00	139,25 00				746 BASE FGTS 13o	139,25
						756 FGTS 13o SALAR	11,14
						996 LIQUIDO 1.PARC	139,25
TOTAIS ->	1,00	139,25		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	139,25

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000016 NOME: CHARLES ROBERTO MONTEIRO DA SI FUNCAO: 00076 MOTORISTA
DT.ADM.:23/10/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 2.062,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	1,00	171,83 00				746 BASE FGTS 13o	171,83
						756 FGTS 13o SALAR	13,74
						996 LIQUIDO 1.PARC	171,83
TOTAIS ->	1,00	171,83		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	171,83

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000017 NOME: ELISANGELA SOUSA PEREIRA DA SI FUNCAO: 00029 AUX. FINANCEIRO
DT.ADM.:03/11/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	1,00	139,25 00				746 BASE FGTS 13o	139,25
						756 FGTS 13o SALAR	11,14
						996 LIQUIDO 1.PARC	139,25
TOTAIS ->	1,00	139,25		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	139,25

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000018 NOME: BRUNO COUTINHO DA SILVA FUNCAO: 00352 ASSIST. FATURAMENTO
DT.ADM.:03/11/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 2.080,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	1,00	173,33 00				746 BASE FGTS 13o	173,33
						756 FGTS 13o SALAR	13,86
						996 LIQUIDO 1.PARC	173,33
TOTAIS ->	1,00	173,33		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	173,33

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202511 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/11/2025-30/11/2025 Dt Pagto: 28/11/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000019 NOME: EDUARDO SANTOS DIAS BATISTA FUNCAO: 00179 AUX. INFORMATICA
DT.ADM.:03/11/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	1,00	139,25 00				746 BASE FGTS 13o	139,25
						756 FGTS 13o SALAR	11,14
						996 LIQUIDO 1.PARC	139,25
TOTAIS ->	1,00	139,25		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	139,25

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000020 NOME: LUCIANE ADNA MARTINS DE CARVAL FUNCAO: 00014 AUX. ADMINISTRATIVO
DT.ADM.:03/11/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	1,00	139,25 00				746 BASE FGTS 13o	139,25
						756 FGTS 13o SALAR	11,14
						996 LIQUIDO 1.PARC	139,25
TOTAIS ->	1,00	139,25		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	139,25

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000021 NOME: ALBERTO DAMASCENO DE MELO FUNCAO: 00021 AUX. DE ALMOXARIFE
DT.ADM.:03/11/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 1.671,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	1,00	139,25 00				746 BASE FGTS 13o	139,25
						756 FGTS 13o SALAR	11,14
						996 LIQUIDO 1.PARC	139,25
TOTAIS ->	1,00	139,25		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	139,25

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000022 NOME: ANIELY C BENEVIDES GASPIO FUNCAO: 00400 ANALIST QUALIDADE SR
DT.ADM.:03/11/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 5.000,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

PROVENTOS			DESCONTOS			BASES	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	1,00	416,67 00				746 BASE FGTS 13o	416,67
						756 FGTS 13o SALAR	33,33
						996 LIQUIDO 1.PARC	416,67
TOTAIS ->	1,00	416,67		0,00	0,00	SALARIO LIQ.	416,67

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Determinado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202511 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/11/2025-30/11/2025 Dt Pagto: 28/11/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000023 NOME: ADRIANA BORGES ALVES AVELAR FUNCAO: 00365 SUPERV ASSISTENCIAL
DT.ADM.:03/11/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 5.000,00 DEP.I.R.: DEP.SAL.FAM.: PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

P R O V E N T O S			D E S C O N T O S			B A S E S	
COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD DESCRICAO	VALOR
350 13o SAL.1a PAR	1,00	416,67 00				746 BASE FGTS 13o	416,67
						756 FGTS 13o SALAR	33,33
						996 LIQUIDO 1.PARC	416,67
TOTAIS ->	1,00	416,67			0,00 0,00	SALARIO LIQ.	416,67

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.36
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202511041455577784013 96
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$5.344,87
TARIFA:                                  R$10,00
DATA:                       04/11/2025 - 15:37:28
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Kelia C Marcal Pires
CPF:  ***.988.541-**
CHAVE PIX: 76398854187
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000235839449
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:29
================================================
DOCUMENTO: 110403
AUTENTICACAO SISBB:         A.2F1.B3C.CCC.47A.E55
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.36
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202511041456578816117 20
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$13.221,25
TARIFA:                                   R$10,00
DATA:                       04/11/2025 - 15:37:29
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Leisson D Pinheiro
CPF:  ***.255.256-**
CHAVE PIX: +5591985646665
INSTITUICAO: 10573521 MERCADO PAGO IP LTDA.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000040401321545
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:30
================================================
DOCUMENTO: 110404
AUTENTICACAO SISBB:         8.048.CCD.1F2.888.321
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.42.36
1867801867 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
==========
SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511041457393406204 28
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$606,96
TARIFA: R$0,00
DATA: 04/11/2025 - 15:37:29

PAGO PARA: Mirele K F Lima
CPF: ***.278.821-**
CHAVE PIX: 04527882180
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 1886 - CONTA: 00000000000000805335
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:29
==========
DOCUMENTO: 110405
AUTENTICACAO SISBB: 7.6F8.9D2.181.1A0.D60
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.42.37
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511041458120529978887
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$487,38
TARIFA: R$4,82
DATA: 04/11/2025 - 15:37:29

PAGO PARA: Vanessa C A Mesquita
CPF: ***.994.978-**
CHAVE PIX: 38799497867
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000099423429
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:30

==========

DOCUMENTO: 110406
AUTENTICACAO SISBB: 3.DC7.32C.41A.187.845

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.42.37
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511041458564974646 28
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$821,57
TARIFA: R$0,00
DATA: 04/11/2025 - 15:37:29

PAGO PARA: Azelano P Costa
CPF: ***.746.301-**
CHAVE PIX: 87974630191
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 3264 - CONTA: 00000000000000363928
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:29

==========

DOCUMENTO: 110407
AUTENTICACAO SISBB: 1.AA6.013.3F8.AEE.287

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Empresa: INDSH Fil.: 30 - CETEA TOCANTINS Contrato do Tipo : Indeterminado
Processo: 00001-CELETISTA/ESTAGIARIO Periodo: 202511 Numero de Pagamento: 01 Dt Periodo: 01/11/2025-30/11/2025 Dt Pagto: 28/11/2025

C.CUSTO:CETEA TOCANTINS MAT.: 000005 NOME: AZELANO PEREIRA DA COSTA FUNCAO: 00022 ANALISTA T.I
DT.ADM.:14/07/2025 CATEG.: MENSALISTA SAL.: 3.222,00 DEP.I.R.: 02 DEP.SAL.FAM.: 02 PERC.ADTO: 000 % HR.MES: 220.00
Sit. Folha: NORMAL

P R O V E N T O S				D E S C O N T O S				B A S E S	
COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO	REF.	VALOR PC	COD	DESCRICAO VALOR
350	13o SAL.1a PAR	3,00	805,50 00					746	BASE FGTS 13o 821,57
367	MEDIAS VLR 1a.	3,00	2,72 00					756	FGTS 13o SALAR 65,72
368	MEDIAS HRS 1a.	3,00	13,35 00					996	LIQUIDO 1.PARC 821,57
TOTAIS ->		9,00	821,57			0,00	0,00		SALARIO LIQ. 821,57

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

```
04/11/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:35:55
186701867          SEGUNDA VIA                0002
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:         90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  04/11/2025
NR. DOCUMENTO                553.962.000.063.153
VALOR TOTAL                                807,21
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JULIANA C AMORIM
AGENCIA: 3962-4          CONTA:         63.153-1
NR. DOCUMENTO                551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO             8.FA0.576.ACC.687.F53
```

Transação efetuada com sucesso por: JJ180310 MARA VALERIA VIEIRA.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.42.37
1867801867 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
==========
SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511041503496178645 70
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$416,67
TARIFA: R$4,12
DATA: 04/11/2025 - 15:37:29

PAGO PARA: Mara Valeria Vieira
CPF: ***.778.301-**
CHAVE PIX: 00677830157
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 2980 - CONTA: 000000000000020308196
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:30
==========
DOCUMENTO: 110408
AUTENTICACAO SISBB: F.840.45F.268.A6D.AFB
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.37
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202511041504262735695 61
CNPJ DO PAGADOR:              23.453.830/0030-04
VALOR:                                 R$265,33
TARIFA:                                  R$0,00
DATA:                      04/11/2025 - 15:37:29
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Jordana C C Oliveira
CPF:  ***.721.181-**
CHAVE PIX: 70072118105
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 5921 - CONTA: 00000000000000316679
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:29
================================================
DOCUMENTO: 110409
AUTENTICACAO SISBB:        2.F08.945.A7E.0FB.A3C
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.37
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202511041507580255173 87
CNPJ DO PAGADOR:              23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$265,33
TARIFA:                                 R$2,62
DATA:                      04/11/2025 - 15:37:30
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Vania N Gomes Santos
CPF:  ***.335.591-**
CHAVE PIX: +5563984724868
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000885200494
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:30
================================================
DOCUMENTO: 110411
AUTENTICACAO SISBB:        7.049.2F4.1B6.627.E31
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.37
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202511041508269394052 45
CNPJ DO PAGADOR:              23.453.830/0030-04
VALOR:                                  R$402,75
TARIFA:                                   R$3,98
DATA:                       04/11/2025 - 15:37:29
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Veronica Figueiredo
CPF:  ***.111.652-**
CHAVE PIX: 86511165272
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000422422576
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:31
================================================
DOCUMENTO: 110410
AUTENTICACAO SISBB:        4.AC3.1B0.1C4.DEB.03C
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
04/11/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:35:54
186701867          SEGUNDA VIA                0005
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:         90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  04/11/2025
NR. DOCUMENTO                553.962.000.063.159
VALOR TOTAL                                139,25
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: MARIA E M BRASIL
AGENCIA: 3962-4          CONTA:         63.159-0
NR. DOCUMENTO                551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO            D.C24.24E.CC0.1F5.828
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
04/11/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -    15:35:54
186701867           SEGUNDA VIA                0003
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                   04/11/2025
NR. DOCUMENTO                 551.886.000.106.168
VALOR TOTAL                                139,25
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CASSIA C A BRITO
AGENCIA: 1886-4          CONTA:          106.168-2
NR. DOCUMENTO                 551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO             1.111.591.8D5.0F3.D15
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

```
04/11/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -    15:35:54
186701867           SEGUNDA VIA                0003
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:          90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                   04/11/2025
NR. DOCUMENTO                 552.781.000.064.880
VALOR TOTAL                                139,25
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: GLORIA H S JESUS
AGENCIA: 2781-2          CONTA:          64.880-9
NR. DOCUMENTO                 551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO             B.AB5.E4F.5E0.A75.2A0
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.42.37
1867801867 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
==========
SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511041509128124930 59
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$139,25
TARIFA: R$1,37
DATA: 04/11/2025 - 15:37:30

PAGO PARA: Nara N C P V Noronha
CPF: ***.171.161-**
CHAVE PIX: 04417116180
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3458 - CONTA: 12880000008676101513
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:31
==========
DOCUMENTO: 110412
AUTENTICACAO SISBB: 0.CAC.C19.599.8C7.56E
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.37
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202511041509596749998 98
CNPJ DO PAGADOR:              23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$171,83
TARIFA:                                 R$1,70
DATA:                      04/11/2025 - 15:37:30
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Charles R M Silva
CPF:  ***.677.351-**
CHAVE PIX: 87167735191
INSTITUICAO: 26960328 CCLA DO TOCANTINS
AGENCIA: 3263 - CONTA: 00000000000000070335
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:31
================================================
DOCUMENTO: 110413
AUTENTICACAO SISBB:        A.5E7.811.A11.B30.A02
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.37
1867801867                                  0001
                Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202511041510354414037l5
CNPJ DO PAGADOR:               23.453.830/0030-04
VALOR:                                   R$139,25
TARIFA:                                    R$0,00
DATA:                       04/11/2025 - 15:37:30
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Elisangela S P Silva
CPF:  ***.393.361-**
CHAVE PIX: 93039336134
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 5921 - CONTA: 00000000000000317250
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:30
================================================
DOCUMENTO: 110414
AUTENTICACAO SISBB:         F.866.479.0AA.A77.390
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.37
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202511041511038674460007
CNPJ DO PAGADOR:              23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$173,33
TARIFA:                                 R$1,71
DATA:                      04/11/2025 - 15:37:30
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Bruno Coutinho Silva
CPF:  ***.912.661-**
CHAVE PIX: 04291266111
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000000468828687
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:30
================================================
DOCUMENTO: 110415
AUTENTICACAO SISBB:        9.A26.1B4.DAF.7BD.3D7
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.37
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202511041511363561366 58
CNPJ DO PAGADOR:              23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$139,25
TARIFA:                                 R$1,37
DATA:                       04/11/2025 - 15:37:30
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Eduardo S D Batista
CPF:  ***.112.771-**
CHAVE PIX: 04811277120
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3664 - CONTA: 00000000000000383104
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:31
================================================
DOCUMENTO: 110416
AUTENTICACAO SISBB:        9.C6C.0AC.DF8.24E.C22
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.37
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202511041512050609334 32
CNPJ DO PAGADOR:              23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$139,25
TARIFA:                                 R$0,00
DATA:                      04/11/2025 - 15:37:30
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Luciane A M Carvalho
CPF:  ***.460.058-**
CHAVE PIX: 13346005895
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 5598 - CONTA: 00000000000000061336
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:30
================================================
DOCUMENTO: 110418
AUTENTICACAO SISBB:        D.0DF.2FE.EAB.26C.325
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.37
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202511041512337878099 74
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                  R$139,25
TARIFA:                                   R$1,37
DATA:                        04/11/2025 - 15:37:30
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Alberto D Melo
CPF:  ***.337.751-**
CHAVE PIX: 00433775130
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000008524570260
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:31
================================================
DOCUMENTO: 110417
AUTENTICACAO SISBB:        7.956.E84.603.D3A.31D
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.37
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:              E00000000202511041524489672860 42
CNPJ DO PAGADOR:                23.453.830/0030-04
VALOR:                                   R$416,67
TARIFA:                                    R$4,12
DATA:                        04/11/2025 - 15:37:31
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Aniely C B Santos
CPF:  ***.445.561-**
CHAVE PIX: 07044556175
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000460548529
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:32
================================================
DOCUMENTO: 110420
AUTENTICACAO SISBB:         E.323.5EB.659.D7C.12A
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.37
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202511041513424395065 47
CNPJ DO PAGADOR:               23.453.830/0030-04
VALOR:                                  R$416,67
TARIFA:                                   R$4,12
DATA:                       04/11/2025 - 15:37:31
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Adriana B A Avelar
CPF:  ***.963.096-**
CHAVE PIX: 05396309695
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS - IP
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000068218585
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:31
================================================
DOCUMENTO: 110419
AUTENTICACAO SISBB:        3.53E.68A.D59.26D.A67
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANI
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	04/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
04/11/2025	LS ESQUADRIAS LTDA	PAGTO RESTANTE REF. PARTE DA NF:0013 - ESTALAÇÃO DE MOLAS AEREAS	R$ 1.780,75	
		BCO: ITAÚ AG: 6877 CC: 99044-7 PIX CNPJ: 49.615.959/0001-20		
			R$ 1.780,75	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2025000
00000013
Código Verificação
CFF9-XLMW

MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
28/10/2025 11:48:27	**10/2025**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
LS ESQUADRIAS LTDA

Nome Fantasia
LS ESQUADRIAS

Email
LDASILVASANTOS930@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
49.615.959/0001-20	**2452259**		**Sim**	**Não**	**(63) 9135-5413**

Endereço
Rua PS-10, sn, quadra 22 lote 07, LOTEAMENTO PALMAS SUL - CEP: 77062-320 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0030-04	**2475867**		**(11) 3672-5136**	**ediane.rocha@indshsaude.org.br**

Endereço
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0702 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS). CNAE: 4330402

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

instalações de Molas

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 29 / 10 / 25
CETEA - INDSH
Vanessa Mesquita

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
6.643,00	**0,00**	**0,00**	**6.643,00**	**2,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Liquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	**132,86**	**0,00**	**6.510,14**	**6.643,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 893,48 Federal e R$ 332,15 Municipal. Fonte: IBPT [80DB15]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001249615959000120250000000001325100321423201
Visualizado em: 28/10/2025 11:48:28
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

EMPRESA

Consultas - Emissão de comprovantes

G3310415373402661
04/11/2025 15:42:36

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.36
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202511041224045590697 91
CNPJ DO PAGADOR:              23.453.830/0030-04
VALOR:                                R$1.780,75
TARIFA:                               R$10,00
DATA:                    04/11/2025 - 15:37:28
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Ls Esquadrias Ltda
CNPJ: 49.615.959/0001-20
CHAVE PIX: 49615959000120
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 6877 - CONTA: 00000000000000990447
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:29
================================================
DOCUMENTO: 110401
AUTENTICACAO SISBB:        7.885.437.150.85F.FF5
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**			TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Serviço de Instalação de Molas Hidráulicas			1

JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço de instalação de molas para portas de acesso a áreas comuns no centro especializado em Transtorno do Espectro Autista visa garantir a segurança e acessibilidade dos pacientes, funcionários e visitantes. As molas nas portas permitem um fechamento suave e controlado, prevenindo acidentes e ruídos excessivos que possam causar desconforto ou ansiedade. Além disso, proporcionam maior segurança para as crianças e adultos com TEA, que podem ter dificuldades com portas que fecham abruptamente. A instalação adequada dessas molas também ajuda na conservação das portas e reduz a necessidade de manutenção frequente. Essa medida reflete o compromisso do centro com a segurança, acessibilidade e bem-estar de todos.

NOME DO SOLICITANTE:	GERÊNCIA:	APROVAÇÃO:
Leisson Pinheiro		Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 15/10/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita	Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE
DATA: 16/10/25 HORAS:		SC _____ PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	Instação de Molas Hidraulicas

FORNECEDOR			LS Esquadrias		Stillus Moveis		Mega Montagem	
Email ou Site:			icaselvasantos93@gmail.com					
Telefone:			(63) 99135-5413		(63) 99959-8380		(63) 98114-8454	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Instalação de Molas Hidráulicas para áreas de acesso comum	1	R$ 6.643,00	R$ 6.643,00	R$ 9.240,00	R$ 9.240,00	R$ 8.960,00	R$ 8.960,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 6.643,00		R$ 9.240,00		R$ 8.960,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 6.643,00		R$ 9.240,00		R$ 8.960,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.institutoindsh.org.br

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

OBSERVAÇÃO	

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

LS Esquadrias

Avenida Ipanema , 12, Taquaralto, Palmas, TO.

ldasilvasantos930@gmail.com

(63) 9135-5413

Nº ORÇAMENTO: 2510281372224 **DATA ORÇAMENTO:** 28/10/2025 **VALIDADE:** 10 DIAS **ATUALIZADO EM:** 28/10/2025

CETEA

Porta de giro 1 peça, com Mola hidráulica de piso, Fechadura e Puxador H

Ambiente: Banheiro

Vidro: Incolor com Película

Cor ferragem: Sem

Cor alumínio: Sem

ITEM	QTDE	LARGURA	ALTURA	ESPESSURA VIDRO	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	10	900	2100	8 mm	R$ 664,33	R$ 6.643,30

Valores Finais:

Engenharias:	10 unid.	Sub Total:	R$ 6.643,30
		Desconto:	
		Total:	R$ 6.643,30

CONTRATADO

LS Esquadrias

49.615.959/0001-20

CONTRATANTE

Cetea

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

@stillusmoveis0707
stillusmoveis0707@gmail.com
CPF/CNPJ: 26.865.859/0001-57
(63) 99959-8380

Informações do Orçamento

Cliente: c-t-a

Ambiente: OUTROS

Descrição: 14- molas aerias para portas de vidros temperados espeçura 8 mm
cerviso completo cor das molas cromado
1- cada unidade pô 660

Largura: 00,00 m

Altura: 00,00 m

Profundidade: 00,00 m

Tipo do MDF: Branco

Espessura: 18 mm

Total: R$ 9240,00

Data da proposta: 15/10/2025

Validade da proposta: 25/10/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

MEGA MONTAGEM
ESQUADRIAS DE ALUMINIO

MEGA MONTAGEM

RSC 287, 4743 - PALMAS - TO
james.projetos1@gmail.com
63 8114-8454

ORÇAMENTO: MG-0420 **Data de Emissão:** 16/10/2025

Cliente: CETEA
Telefone:
Email:
Endereço: - PALMAS - TO

Composição do Orçamento

• MOLA AÉREA

Item: **Trat./Cor:**
Ambiente:
Largura x Altura: **Qtde:** 14
Valor Unitário: R$ 640,00 **Valor Total:** R$ 8.960,00

INFORMAÇÕES GERAIS

Condições de pgto: A VISTA
Prazo de entrega: 30 DIAS
Validade da proposta: 15 DIAS
Informações:

TOTAIS

Frete: R$ 0,00
Desconto:

Valor total do Orçamento
R$ 8.960,00

TERMO DE COLABORAÇÃ
Nº 29010.000001/202
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – CONTABILIDADE		
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	DESCRIÇÃO				
FORNECEDOR:	LS ESQUADRIAS LTDA			COD FORN	
CONTRATO Nº:				C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras	CÓD. SERVIÇO:	7.02	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	13	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:	SIM	COD PROD	702
COMPETENCIA:					
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 6.643,00	BASE CALCULO	R$ 6.643,00		

RETENÇÕES					
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO	
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$	-
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Retenção	IRRF		R$	-
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	2,00%	R$	132,86
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Retenção	PIS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Retenção	COFINS	0,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Retenção	CSLL	0,00%	R$	-

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	132,86
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	6.510,14

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH
RESPEITO À VIDA

Data: 3 de novembro de 2025
08:17

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	04/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
04/11/2025	PAPELARIA MODERNA LTDA	PAGTO REF A NF: 104.556 - SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO.	R$ 2.539,15	
		BCO: 001 AG: 1505-9 CC: 37992-1 PIX CNPJ: 07.410.578/0001-65		
			R$ 2.539,15	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Recebemos de PAPELARIA MODERNA LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Emissão: 03/11/2025 Dest/Reme: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Valor Total: 2.539,15

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.104.556
Série 001

PAPELARIA MODERNA LTDA ME

1106 SUL AV. LO 27 LT 15, SN - P.
DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP: 77024-054
Fone: (63)3217-1402

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.104.556
Série 001
Folha 1/2

CHAVE DE ACESSO
1725 1107 4105 7800 0165 5500 1000 1045 5617 1713 6364

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS NO ESTADO	**217250021717319 03/11/2025 17:32:35**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
293903778		07.410.578/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0030-04	03/11/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA
Q ACSU SE 100 AV. TEOT. SEG. CONJ 1 LT 8, SN	PLANO DIRETOR SUL		77023-484	03/11/2025
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PALMAS	TO	(11)3672-5136		17:31:45

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R$ 3.272,06 - Valor Desconto: R$ 732,91 - ValorLíquido: R$ 2.539,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	460,33 (14,07 %)	3.272,06
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	732,91	0,00	0,00	2.539,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	4 - PROP/DEST				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
6274	FITA P.V.C TRANSPARENTE 45X45 SCOTCH 3M	48114110	0102	5102	UN	4,00	9,20	7,36	36,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40378	QUADRO FELTRO STD 120X90 MOLD ALM FRISADO SOUZA	96100000	0102	5102	UN	1,00	243,29	48,66	243,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21385	ALFINETE TIPO TACA CX C 50 LYKE	73194000	0102	5102	UN	1,00	2,99	0,60	2,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10009	PAPEL A 4 500X10 CHAMEX	48025610	0102	5102	CX	2,00	373,00	227,98	746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20661	PINCEL MARCADOR PERMANENTE MP 313 GRAMPLINE	48114110	0102	5102	UN	4,00	3,79	3,03	15,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
890049	GRAMPEADOR CIS C 16	84729040	0102	5102	UN	5,00	28,79	28,79	143,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15774	TESOURA 17CM CABO EMBORRACHADO TE1702 BRW	82130000	0102	5102	UN	5,00	9,99	9,99	49,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
892629	PORTA CANETA CLIPS LEMBRETE CRISTAL FUME WALEU	39261000	0102	5102	UN	5,00	15,49	15,49	77,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38173	CAIXA CORRESP. DUPLA MOVEL SLIM TODAS MAXCRIL	39261000	0102	5102	UN	4,00	42,40	33,92	169,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8207	PAD MOUSE COLOR MULTILASER *	59032000	0102	5102	UN	10,00	8,99	17,98	89,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
983551	MOLHA DEDO WALEU MAXCRIL	34011900	0102	5102	UN	5,00	4,25	4,25	21,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1408	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CIS	48114110	0102	5102	UN	5,00	3,65	3,65	18,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33009	BLOCO TONS PASTEL 76X76M 100FLS TODOS PIMACO	48114990	0102	5102	UN	7,00	4,55	6,37	31,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19310	POST IT 76MMX76MM AMARELO NEON BRW	48201000	0102	5102	UN	3,00	7,15	4,29	21,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33012	BLOCO PIMA NOTE NEON TODOS 76X102M 100FLS PIMACO	48114990	0102	5102	UN	10,00	7,35	14,70	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39904	FITA DUPLA FACEACRILICA 24MMX2M PIMACO	39191090	0102	5102	UN	1,00	25,75	5,15	25,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9269	PASTA EM L COLOR TRANSP TAM.A 4 TODAS AS MARCAS	48114110	0102	5102	UN	30,00	1,00	6,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138918	LIVRO PROT.DE CORRESP.104FL TILIBRA	48201000	0102	5102	UN	3,00	20,95	12,57	62,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40299	CADERNO BROC 1 1 CD 96F KBOM COLOR ANIMATIVA	48202000	0102	5102	UN	3,00	9,99	5,99	29,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41256	ESTILETE MET. PROF. B4019 L LARGA CART BAZZE	82119390	0102	5102	UN	1,00	9,55	1,91	9,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897321	AGENDA NAPOLI TILIBRA	48201000	0102	5102	UN	1,00	46,95	9,39	46,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39976	GRAMPEADOR 240 FLS MOD DL0240 BEART	48114110	0102	5102	UN	1,00	99,99	20,00	99,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	CAIXA ARQ. MORTO PAPELAO PEQUENA FRAMA POLYCA. TD	48114110	0102	5102	UN	50,00	5,99	59,90	299,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Valor Aprox. Tributos Federal R$ 387,41 - Valor Aprox. Tributos Estadual R$ 541,67 - Fonte: IBPT

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 03 / 11 / 25
CETEA - INDSH
Vanessa Nesquito

RESERVADO AO FISCO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/202
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
INDSH

PAPELARIA MODERNA LTDA ME

1106 SUL AV. LO 27 LT 15, SN - P. DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP: 77024-054
Fone: (63)3217-1402

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**
Nº 000.104.556
Série 001
Folha 2/2

CHAVE DE ACESSO
1725 1107 4105 7800 0165 5500 1000 1045 5617 1713 6364

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS NO ESTADO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
217250021717319 03/11/2025 17:32:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
293903778		07.410.578/0001-65

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / CS	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
40195	PLASTICO P PLASTIF. A3 100 FOLHAS 125M MASTER	39219090	0102	5102	UN	1,00	225,79	45,16	225,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32255	ARGOLA CHAVEIRO 25MM C CORRENTE 10X1	48114110	0102	5102	PT	5,00	2,59	2,59	12,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22081	ESPONJA MAGICA LEVE3 E PAGUE2 TEKBOND	39249000	0102	5102	UN	1,00	19,59	3,92	19,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
894084	EXTRATOR DE GRAMPO BRW	83059000	0102	5102	UN	5,00	3,89	3,89	19,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897533	BORRACHA BRANCA CLASSIC 200 ACRILEX	40169200	0102	5102	UN	10,00	1,40	2,80	14,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27999	APONTADOR DEPOSITO BAZZE B2011	82141000	0102	5102	UN	10,00	1,25	2,50	12,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12810	REGUA DE 30 CM CRISTAL WALEU MAXCRIL	48114110	0102	5102	UN	5,00	1,15	1,15	5,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37497	LAPIS GRAF HB JUMBOTRI BAZZE	96091000	0102	5102	UN	5,00	1,09	1,09	5,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6734	PRANCHETA DE MADEIRA PEG. DE PLAST. CARBRINK	39269090	0102	5102	UN	5,00	6,39	6,39	31,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
177	PASTA ABA ELAS. 1CM COLOR TRANS TODAS AS MARCAS	42021210	0102	5102	UN	20,00	2,49	9,96	49,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6641	ESPIRAL 12MM UNIDADE	48202000	0102	5102	UN	5,00	0,50	0,50	2,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138815	ESPIRAL 17MM UNIDADE	39162000	0102	5102	UN	10,00	0,65	1,30	6,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
138811	ESPIRAL 29MM PRETO UNIDADE	39162000	0102	5102	UN	10,00	1,70	3,40	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40200	GRAMPO P GRAMPEADOR 23 20 ACO 1000UN BACCHI	83052000	0102	5102	UN	1,00	37,99	7,60	37,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25914	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 130G A 4 50F OFFIPAPER	48114110	0102	5102	CX	1,00	44,99	9,00	44,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7897472	PLASTICO 4 FUROS 0,20 300 UNID ACP	39232110	0102	5102	UN	2,00	169,99	68,00	339,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18869	FITA CETIM 10MMX10MT N.02 COLOR TODAS RL	58063200	0102	5102	UN	1,00	4,55	0,30	4,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41293	LACO PRONTO ORGANZA 30MM TODOS	48114110	0102	5102	UN	20,00	2,00	8,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32436	MOUSE CLASSIC ESSENTIAL PRETO USB2.0 MAXPRINT	84716053	0102	5102	UN	3,00	11,79	7,39	35,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CETEA - INDSH
03 / 11 / 25
PALMAS
COM A PROPOSTA.
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
TO PARA OS DEVIDOS FINS QUE

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 15.42.36
1867801867                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA:        90.233-0
================================================
SOBRE A TRANSACAO
------------------------------------------------
ID:             E00000000202511041402185584091 53
CNPJ DO PAGADOR:              23.453.830/0030-04
VALOR:                              R$2.539,15
TARIFA:                               R$10,00
DATA:                    04/11/2025 - 15:37:28
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Papelaria Moderna
CNPJ:  7.410.578/0001-65
CHAVE PIX: 07410578000165
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AGENCIA: 2525 - CONTA: 00030000000000002067
TIPO DE CONTA: Conta Corrente
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 04/11/2025 - 15:37:29
================================================
DOCUMENTO: 110402
AUTENTICACAO SISBB:        F.C74.95F.FA4.2F5.8C9
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes  nao  solucionadas  nos  canais
habituais  agencia,  SAC  e  Demais  canais  de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	PAPELARIA

FORNECEDOR			Papelaria Moderna		Prapel		Vitória Presentes e Papelaria	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 3217-1402		(63) 3217-1402			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Suprimentos de Papelaria para Escritório - Diversos	1	R$ 2.539,14	R$ 2.539,14	R$ 2.727,67	R$ 2.727,67	R$ 2.917,10	R$ 2.917,10
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 2.539,14		R$ 2.727,67		R$ 2.917,10	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 2.539,14		R$ 2.727,67		R$ 2.917,10	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Gerente Adm Financeiro

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

OBSERVAÇÃO	BANCO DO BRASIL Agência: 1505-9 Conta corrente: 37992-1 Pix: 07410578000165

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**			TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Suprimentos de Papelaria e Escritório			1

JUSTIFICATIVA:

A compra de suprimentos de escritório é essencial para garantir a organização, eficiência e produtividade das atividades administrativas do centro especializado em Transtorno do Espectro Autista. Isso permite a gestão adequada de documentos, registros e comunicações, apoiando as necessidades operacionais e terapêuticas do centro, além de contribuir para a manutenção de um ambiente de trabalho organizado e funcional.

NOME DO SOLICITANTE:	GERÊNCIA:	APROVAÇÃO:
Vanessa Mesquita		Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 15/10/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE
Vanessa Mesquita **Vanessa Mesquita** **Auxiliar de Compras** **CETEA-TO - INDSH**	SC _____
DATA: HORAS:	PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

PAPELARIA
MODERNA
A MAIS COMPLETA DA CIDADE!

CNPJ : 10.460.274/0001-17 INSC. EST. 29.412.257-5
Qdr 1106 Sul Av Lo 27 Lote 18 63 8113-5271 ou 63 3217-2909
Dados Bancarios : Ag : 2525 Op. 003 C/C 00001407-3 Caixa Economica Federal

EMPRESA REQUISITANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

DATA: 03/11/2025

PRAZO DE ENTREGA: VENDEDOR: DOMINGOS

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS VALID. DOS PRODUTOS: 12 MESES

COTAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	FITA P.V.C TRANSPARENTE 45X45 SCOTCH 3M	UN	4	R$ 7,36	R$ 29,44
2	QUADRO FELTRO STD 120X90 MOLD ALM FRISADO SOUZ	UN	1	R$ 194,63	R$ 194,63
3	ALFINETE TIPO TACA CX C/ 50 LYKE	UN	1	R$ 2,39	R$ 2,39
4	PAPEL A-4 500X10 CHAMEX	CX	2	R$ 259,00	R$ 518,00
5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE MP-313 GRAMPLINE	UN	4	R$ 3,03	R$ 12,13
6	GRAMPEADOR CIS C-16	UN	5	R$ 23,03	R$ 115,16
7	TESOURA 17CM CABO EMBORRACHADO TE1702 BRW	UN	5	R$ 7,99	R$ 39,96
8	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL FUME WALE	UN	5	R$ 12,39	R$ 61,96
9	CAIXA CORRESP. DUPLA MOVEL SLIM TODAS MAXCRIL	UN	4	R$ 33,92	R$ 135,68
10	PAD MOUSE COLOR MULTILASER	UN	10	R$ 7,19	R$ 71,92
11	MOLHA DEDO WALEU/MAXCRIL	UN	5	R$ 3,40	R$ 17,00
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CIS	UN	5	R$ 2,92	R$ 14,60
13	BLOCO TONS PASTEL 76X76M 100FLS TODOS PIMACO	UN	7	R$ 3,64	R$ 25,48
14	POST IT 76MMX76MM AMARELO NEON BRW	UN	3	R$ 5,72	R$ 17,16
15	BLOCO PIMA NOTE NEON TODOS 76X102M 100FLS PIMA	UN	10	R$ 5,88	R$ 58,80
16	FITA DUPLA FACEACRILICA 24MMX2M PIMACO	UN	1	R$ 20,60	R$ 20,60
17	PASTA EM L COLOR TRANSP TAM.A-4 TODAS AS MARCA	UN	30	R$ 0,80	R$ 24,00
18	LIVRO PROT.DE CORRESP.104FL TILIBRA	UN	3	R$ 16,76	R$ 50,28
19	CADERNO BROC 1/1 CD 96F KBOM COLOR ANIMATIVA	UN	3	R$ 7,99	R$ 23,98
20	ESTILETE MET. PROF. B4019 L LARGA CART BAZZE	UN	1	R$ 7,64	R$ 7,64
21	AGENDA NAPOLI TILIBRA	UN	1	R$ 37,56	R$ 37,56
22	GRAMPEADOR 240 FLS MOD DL0240 BEART	UN	1	R$ 79,99	R$ 79,99
23	CAIXA ARQ. MORTO PAPELAO PEQUENA FRAMA/POLYCA.	UN	50	R$ 4,79	R$ 239,60
24	PLASTICO P/ PLASTIF. A3 100 FOLHAS 125M MASTE	UN	1	R$ 180,63	R$ 180,63
25	ARGOLA CHAVEIRO 25MM C/ CORRENTE 10X1	PT	5	R$ 2,07	R$ 10,36

26	ESPONJA MAGICA - LEVE3 E PAGUE2 TEKBOND	UN	1	R$ 15,67	R$ 15,67
27	EXTRATOR DE GRAMPO BRW	UN	5	R$ 3,11	R$ 15,56
28	BORRACHA BRANCA CLASSIC 200 ACRILEX	UN	10	R$ 1,12	R$ 11,20
29	APONTADOR DEPOSITO BAZZE B2011	UN	10	R$ 1,00	R$ 10,00
30	REGUA DE 30 CM CRISTAL WALEU MAXCRIL	UN	5	R$ 0,92	R$ 4,60
31	LAPIS GRAF HB JUMBOTRI BAZZE	UN	5	R$ 0,87	R$ 4,36
32	PRANCHETA DE MADEIRA PEG. DE PLAST. CARBRINK	UN	5	R$ 5,11	R$ 25,56
33	PASTA ABA ELAS. 1CM COLOR/TRANS TODAS AS MARCA	UN	20	R$ 1,99	R$ 39,84
34	ESPIRAL 12MM UNIDADE	UN	5	R$ 0,40	R$ 2,00
35	ESPIRAL 17MM UNIDADE	UN	10	R$ 0,52	R$ 5,20
36	ESPIRAL 29MM PRETO UNIDADE	UN	10	R$ 1,36	R$ 13,60
37	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/20 ACO 1000UN BACCHI	UN	1	R$ 30,39	R$ 30,39
38	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 130G A-4 50F OFFIPAP	CX	1	R$ 35,99	R$ 35,99
39	PLASTICO 4 FUROS 0,20 300 UNID ACP	UN	2	R$ 135,99	R$ 271,98
40	FITA CETIM 10MMX10MT N.02 COLOR TODAS	UN	1	R$ 4,25	R$ 4,25
41	LAÇO PRONTO ORGANZA	UN	20	R$ 1,60	R$ 32,00
42	MOUSE CLASSIC ESSENTIAL PRETO USB2.0 MAXPRINT	UN	3	R$ 9,33	R$ 27,99
TOTAL				**R$ 2.539,14**	

PAPELARIA MODERNA LTDA:07410578000165

Assinado de forma digital por PAPELARIA MODERNA LTDA:07410578000165

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
CNPJ : 10.460.274/0001-17 INSC. EST. 29.412.257-5
Qdr 1206 Sul Al Qi 19 Lote 14 Fone: 63 3217-1402 ou 63 3217-4611
Dados Bancarios : Ag : 2525 Op 003 C/C 00001407-3 Caixa economica Federal

Empresa solicitante: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Data de Emissão: 03/11/2025
Validade da proposta: 60 dias
Entrega:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	FITA P.V.C TRANSPARENTE 45X45 SCOTCH 3M	UN	4	R$ 8,49	R$ 33,96
2	QUADRO FELTRO STD 120X90 MOLD ALM FRISADO SOUZ	UN	1	R$ 196,69	R$ 196,69
3	ALFINETE TIPO TACA CX C/ 50 LYKE	UN	1	R$ 2,95	R$ 2,95
4	PAPEL A-4 500X10 CHAMEX	CX	2	R$ 262,49	R$ 524,98
5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE MP-313 GRAMPLINE	UN	4	R$ 3,79	R$ 15,16
6	GRAMPEADOR CIS C-16	UN	5	R$ 24,25	R$ 121,25
7	TESOURA 17CM CABO EMBORRACHADO TE1702 BRW	UN	5	R$ 8,69	R$ 43,45
8	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL FUME WALE	UN	5	R$ 13,79	R$ 68,95
9	CAIXA CORRESP. DUPLA MOVEL SLIM TODAS MAXCRIL	UN	4	R$ 35,15	R$ 140,60
10	PAD MOUSE COLOR MULTILASER	UN	10	R$ 8,25	R$ 82,50
11	MOLHA DEDO WALEU/MAXCRIL	UN	5	R$ 4,00	R$ 20,00
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CIS	UN	5	R$ 3,49	R$ 17,45
13	BLOCO TONS PASTEL 76X76M 100FLS TODOS PIMACO	UN	7	R$ 4,25	R$ 29,75
14	POST IT 76MMX76MM AMARELO NEON BRW	UN	3	R$ 6,49	R$ 19,47
15	BLOCO PIMA NOTE NEON TODOS 76X102M 100FLS PIMA	UN	10	R$ 6,69	R$ 66,90
16	FITA DUPLA FACEACRILICA 24MMX2M PIMACO	UN	1	R$ 21,49	R$ 21,49
17	PASTA EM L COLOR TRANSP TAM.A-4 TODAS AS MARCA	UN	30	R$ 1,15	R$ 34,50
18	LIVRO PROT.DE CORRESP.104FL TILIBRA	UN	3	R$ 17,49	R$ 52,47
19	CADERNO BROC 1/1 CD 96F KBOM COLOR ANIMATIVA	UN	3	R$ 8,79	R$ 26,37
20	ESTILETE MET. PROF. B4019 L LARGA CART BAZZE	UN	1	R$ 8,39	R$ 8,39
21	AGENDA NAPOLI TILIBRA	UN	1	R$ 39,00	R$ 39,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

22	GRAMPEADOR 240 FLS MOD DL0240 BEART	UN	1	R$	80,79	R$	80,79
23	CAIXA ARQ. MORTO PAPELAO PEQUENA FRAMA/POLYCA.	UN	50	R$	5,15	R$	257,50
24	PLASTICO P/ PLASTIF. A3 100 FOLHAS 125M MASTE	UN	1	R$	182,69	R$	182,69
25	ARGOLA CHAVEIRO 25MM C/ CORRENTE 10X1	PT	5	R$	2,99	R$	14,95
26	ESPONJA MAGICA - LEVE3 E PAGUE2 TEKBOND	UN	1	R$	16,49	R$	16,49
27	EXTRATOR DE GRAMPO BRW	UN	5	R$	3,99	R$	19,95
28	BORRACHA BRANCA CLASSIC 200 ACRILEX	UN	10	R$	1,79	R$	17,90
29	APONTADOR DEPOSITO BAZZE B2011	UN	10	R$	1,69	R$	16,90
30	REGUA DE 30 CM CRISTAL WALEU MAXCRIL	UN	5	R$	1,49	R$	7,45
31	LAPIS GRAF HB JUMBOTRI BAZZE	UN	5	R$	1,39	R$	6,95
32	PRANCHETA DE MADEIRA PEG. DE PLAST. CARBRINK	UN	5	R$	6,15	R$	30,75
33	PASTA ABA ELAS. 1CM COLOR/TRANS TODAS AS MARCA	UN	20	R$	2,79	R$	55,80
34	ESPIRAL 12MM UNIDADE	UN	5	R$	0,99	R$	4,95
35	ESPIRAL 17MM UNIDADE	UN	10	R$	0,89	R$	8,90
36	ESPIRAL 29MM PRETO UNIDADE	UN	10	R$	2,00	R$	20,00
37	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/20 ACO 1000UN BACCHI	UN	1	R$	31,99	R$	31,99
38	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 130G A-4 50F OFFIPAP	CX	1	R$	37,00	R$	37,00
39	PLASTICO 4 FUROS 0,20 300 UNID ACP	UN	2	R$	137,49	R$	274,98
40	FITA CETIM 10MMX10MT N.02 COLOR TODAS	UN	1	R$	5,00	R$	5,00
41	LAÇO PRONTO ORGANZA	UN	20	R$	2,00	R$	40,00
42	MOUSE CLASSIC ESSENTIAL PRETO USB2.0 MAXPRINT	UN	3	R$	10,15	R$	30,45
VALOR TOTAL				R$			2.727,67

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANI
INDSH

PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA:10460274000117

Assinado de forma digital por PRAPEL COMERCIO DE PAPEL LTDA:10460274000117

Presentes e Papelaria

Vitória

Marcos Antonio Silva Carneiro ME
CNPJ 16.750.045/0001-13
Quadra 1106 Sul avenida lo 27 lote 30 Cep- 77024-054

ORGÃO REQUISITANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

DATA : 03/11/2025
GARANTIA: 06 MESES
PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA:30 DIAS
PRAZO DE ENTREGA:

COTAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	FITA P.V.C TRANSPARENTE 45X45 SCOTCH 3M	UN	4	R$ 9,25	R$ 37,00
2	QUADRO FELTRO STD 120X90 MOLD ALM FRISADO SOUZ	UN	1	R$ 199,00	R$ 199,00
3	ALFINETE TIPO TACA CX C/ 50 LYKE	UN	1	R$ 3,39	R$ 3,39
4	PAPEL A-4 500X10 CHAMEX	CX	2	R$ 264,99	R$ 529,98
5	PINCEL MARCADOR PERMANENTE MP-313 GRAMPLINE	UN	4	R$ 4,25	R$ 17,00
6	GRAMPEADOR CIS C-16	UN	5	R$ 25,49	R$ 127,45
7	TESOURA 17CM CABO EMBORRACHADO TE1702 BRW	UN	5	R$ 9,79	R$ 48,95
8	PORTA CANETA/CLIPS/LEMBRETE CRISTAL FUME WALE	UN	5	R$ 14,55	R$ 72,75
9	CAIXA CORRESP. DUPLA MOVEL SLIM TODAS MAXCRIL	UN	4	R$ 36,25	R$ 145,00
10	PAD MOUSE COLOR MULTILASER	UN	10	R$ 9,15	R$ 91,50
11	MOLHA DEDO WALEU/MAXCRIL	UN	5	R$ 4,69	R$ 23,45
12	CORRETIVO LIQUIDO 18ML CIS	UN	5	R$ 4,15	R$ 20,75
13	BLOCO TONS PASTEL 76X76M 100FLS TODOS PIMACO	UN	7	R$ 5,15	R$ 36,05
14	POST IT 76MMX76MM AMARELO NEON BRW	UN	3	R$ 7,39	R$ 22,17
15	BLOCO PIMA NOTE NEON TODOS 76X102M 100FLS PIMA	UN	10	R$ 7,49	R$ 74,90
16	FITA DUPLA FACEACRILICA 24MMX2M PIMACO	UN	1	R$ 22,39	R$ 22,39
17	PASTA EM L COLOR TRANSP TAM.A-4 TODAS AS MARCA	UN	30	R$ 1,69	R$ 50,70
18	LIVRO PROT.DE CORRESP.104FL TILIBRA	UN	3	R$ 18,30	R$ 54,90
19	CADERNO BROC 1/1 CD 96F KBOM COLOR ANIMATIVA	UN	3	R$ 9,48	R$ 28,44
20	ESTILETE MET. PROF. B4019 L LARGA CART BAZZE	UN	1	R$ 9,20	R$ 9,20
21	AGENDA NAPOLI TILIBRA	UN	1	R$ 40,60	R$ 40,60
22	GRAMPEADOR 240 FLS MOD DL0240 BEART	UN	1	R$ 82,00	R$ 82,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN.
INDSH

23	CAIXA ARQ. MORTO PAPELAO PEQUENA FRAMA/POLYCA.	UN	50	R$	6,00	***R$***	***300,00***
24	PLASTICO P/ PLASTIF. A3 100 FOLHAS 125M MASTE	UN	1	R$	184,30	***R$***	***184,30***
25	ARGOLA CHAVEIRO 25MM C/ CORRENTE 10X1	PT	5	R$	3,49	***R$***	***17,45***
26	ESPONJA MAGICA - LEVE3 E PAGUE2 TEKBOND	UN	1	R$	17,30	***R$***	***17,30***
27	EXTRATOR DE GRAMPO BRW	UN	5	R$	4,60	***R$***	***23,00***
28	BORRACHA BRANCA CLASSIC 200 ACRILEX	UN	10	R$	2,25	***R$***	***22,50***
29	APONTADOR DEPOSITO BAZZE B2011	UN	10	R$	2,15	***R$***	***21,50***
30	REGUA DE 30 CM CRISTAL WALEU MAXCRIL	UN	5	R$	2,00	***R$***	***10,00***
31	LAPIS GRAF HB JUMBOTRI BAZZE	UN	5	R$	1,85	***R$***	***9,25***
32	PRANCHETA DE MADEIRA PEG. DE PLAST. CARBRINK	UN	5	R$	6,99	***R$***	***34,95***
33	PASTA ABA ELAS. 1CM COLOR/TRANS TODAS AS MARCA	UN	20	R$	3,30	***R$***	***66,00***
34	ESPIRAL 12MM UNIDADE	UN	5	R$	1,39	***R$***	***6,95***
35	ESPIRAL 17MM UNIDADE	UN	10	R$	1,15	***R$***	***11,50***
36	ESPIRAL 29MM PRETO UNIDADE	UN	10	R$	1,59	***R$***	***15,90***
37	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/20 ACO 1000UN BACCHI	UN	1	R$	32,99	***R$***	***32,99***
38	PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO 130G A-4 50F OFFIPAP	CX	1	R$	38,50	***R$***	***38,50***
39	PLASTICO 4 FUROS 0,20 300 UNID ACP	UN	2	R$	139,00	***R$***	***278,00***
40	FITA CETIM 10MMX10MT N.02 COLOR TODAS	UN	1	R$	5,89	***R$***	***5,89***
41	LAÇO PRONTO ORGANZA	UN	20	R$	2,49	***R$***	***49,80***
42	MOUSE CLASSIC ESSENTIAL PRETO USB2.0 MAXPRINT	UN	3	R$	11,25	***R$***	***33,75***
TOTAL GERAL						R$	2.917,10

MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA:16750045000113

Assinado de forma digital por MARCOS ANTONIO SILVA CARNEIRO LTDA:16750045000113

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA...
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			TOCANTINS
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	04/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
04/11/2025	LAVSTERI MANUTENÇÃO INDUSTRIAL	PAGTO REF A NF: 0105 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PARA TERAPEUTICOS	R$ 4.200,00	
		BCO: 001 AG: 1867-8 CC: 66162-7 - PIX CNPJ: 31.919.074/0001-50		
			R$ 4.200,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

Secretaria Municipal de Fazenda
Coordenadoria da Fiscalização Tributária Av. Murilo Braga, nº 1887 - Centro - CEP: 77.500-000 - Porto Nacional/TO - Telefone (63) 3363-6000

Nota: 2025000
00000105
Código Verificação
NUT5-TCGD
MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
03/11/2025 17:06:56

Período de Competência
11/2025

Município de Prestação do Serviço
Porto Nacional - TO

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Porto Nacional

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
LAVSTERI MANUTENÇÃO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA

Nome Fantasia
LAVSTERI MANUTENÇAO INDUSTRIAL

Email
lavsterimp@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
31.919.074/0001-50	**2017829851**		**Sim**	**Não**	**(63) 3214-3695**

Endereço
LUZIMANGUES, S/N, CH VITORIA , LUZIMANGUES - CEP: 77502-000 - Porto Nacional - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Indsh

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0030-04				

Endereço
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, SN, Conj 01 Lote 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO
1402 - Assistência técnica. CNAE: 3314710

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Proposta para montagem de 01 conjunto de Estrutura Bee Duplo alongado para integração sensorial e 01 Espaldar de Aço

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 04 / 11 / 2025
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
4.200,00	**0,00**	**0,00**	*****	**4,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	*****	**0,00**	**4.200,00**	**4.200,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 564,90 Federal e R$ 210,00 Municipal. Fonte: IBPT [80DB15]
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17182041231919074000150250000000010525110014030540

Visualizado em: 03/11/2025 17:06:56
Para validação desta NFSe acesse: http://portonacionalto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 075 de 03 de Fevereiro de 2015. Contribuintes MEI não sofrem retenção devido ao recolhimento fixo Junto a RFB.

```
04/11/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:35:55
186701867          SEGUNDA VIA              0001
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:         90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  04/11/2025
NR. DOCUMENTO                551.867.000.066.162
VALOR TOTAL                            4.000,00
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LAVSTERI M M E LTDA
AGENCIA: 1867-8          CONTA:         66.162-7
NR. DOCUMENTO                551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO            B.C22.D14.E23.BE6.C34
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

04/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:48:13
186701867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

DATA DA TRANSFERENCIA	04/11/2025
NR. DOCUMENTO	551.867.000.066.162
VALOR TOTAL	200,00

****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: LAVSTERI M M E LTDA
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 66.162-7

NR. DOCUMENTO	551.867.000.090.233
NR.AUTENTICACAO	7.A22.A4F.4E3.EE6.0BC

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Montagem e Instalação de Móveis para Fins Terapêuticos			1

JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço de montagem e instalação de móveis para tratamentos terapêuticos no centro de especialização do Transtorno do Espectro Autista visa garantir que os ambientes sejam montados de forma segura e adequada para atender às necessidades específicas dos pacientes. A montagem profissional assegura a estabilidade e durabilidade dos móveis, minimizando riscos e garantindo um ambiente terapêutico acolhedor e funcional. Isso reflete o compromisso do centro com a qualidade e segurança no atendimento.

NOME DO SOLICITANTE: Leisson Pinheiro	GERÊNCIA:	APROVAÇÃO: Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 08/09/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE
	SC _____
DATA: HORAS:	PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04+A1:K28A1:K30D32A1:K32A1:K29A1:K28A1:K27A1:K26A1:K25A1:KA1:K33

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	Montagem e Instalação de Móveis

FORNECEDOR			Lavsteri Manutenção de Máquinas e Equipamentos		Tecmed		Informed E	
Email ou Site:					tecmed@hotmail.com.br			
Telefone:			(63) 99995-4616		(94) 99129-0030			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Montagem e Instalação de Móveis para Fins Terapêuticos	1	R$ 4.200,00	R$ 4.200,00	R$ 2.727,67	R$ 2.727,67	R$ 2.917,10	R$ 2.917,10
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 4.200,00		R$ 2.727,67		R$ 2.917,10	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 4.200,00		R$ 2.727,67		R$ 2.917,10	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

FALSO	Caréncia de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

OBSERVAÇÃO	Banco do Brasil Agência: 1867-8 Conta Corrente> 66162-7 Pix: 31.919.074/0001-50

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

LAVSTERI

MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

SUZUKI
Tecnologia passada a limpo

Palmas 08 de setembro de 2025.
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDNSH.
CETEA.
CNPJ: 23.453.830/0030-04
A/C LEISSON

Proposta para montagem de 01 conjunto de Estrutura Bee Duplo alongado para integração sensorial e 01 Espaldar de Aço;

EQUIPAMENTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01 BEE DUPLO SPIDER	3.200,00	3.200,00
01 Espaldar de Aço	1.000,00	1.000,00

Valor total desta proposta: 4.200,00

Condições de pagamento: Á VISTA;

BANCO DO BRASIL

AG-1867-8

CONTA CORRENTE- 66162-7

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Validade desta proposta 30 dias.

Iran de Paula Costa.

Esta proposta refere-se á mão de obra especializada, sem o fornecimento de peças.

CH Vitoria 001 13628-002 Lusimangues – TO CEP- 77.502-000
Fone: (63) 9995-4616 CNPJ- 31.919.074/0001-50

E-MAIL. tecmed@hotmail.com.br
CNPJ: 48.289.786/0001-35
CEL. 94 99129-0030

Ao: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO IDNSH.

REDENÇÃO-PA, 11 DE SETEMBRO DE 2025.

PROPOSTA

PROPOSTA PARA MONTAGEM DE 01 Estrutura bee duplo alongado para integração sensorial e 01 Espaldar de Aço;

EQUIPAMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01 BEE DUPLO SPIDER	01	4.050,00	4.050,00
01 Espaldar de Aço	01	1.380,00	1.380,00

VALOR TOTAL DA PROSPOSTA É DE R$ 5.430,00 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), REFERENTE AOS SERVIÇOS DESCRITOS.

DIEMIS PRUDÊNCIO DE MOURA.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INFORMED

EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

SUZUKI
Tecnologia passada a limpo

Palmas 08 de setembro de 2025.
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - IDNSH.
CETEA.
CNPJ: 23.453.830/0030-04
A/C LEISSON

Proposta para montagem de 01 conjunto de Estrutura Bee Duplo alongado para integração sensorial e 01 Espaldar de Aço;

PROPOSTA DE SERVIÇOS

Segue proposta para montagem dos itens descritos á baixo.

EQUIPAMENTO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01 BEE DUPLO SPIDER	3.200,00	3.200,00
01 Espaldar de Aço	1.000,00	1.000,00

Obs.: Apresentamos proposta já com despesas inclusas como: deslocamento e todos os impostos incidentes.

Valor deste Orçamento R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)

Validade desta proposta 15 dias, a contar da presente data.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INFORMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.

Quadra 307 Norte Alameda sete Lote 23 Centro- Palmas – TO CEP- 77.026-708
Fone -(63)8402-5212 (63)9995-4616
CNPJ- 05.728.801/0001-91 INSC MUNICIPAL- 138.541

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**			
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1	

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	LAVSTERI MANUTENCAO DE MAQ. E EQUIPAMENTOS LTDA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Assistência técnica.		CÓD. SERVIÇO:	14.02	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	105	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	1402
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 4.200,00	BASE CALCULO	R$ 4.200,00			

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Não há incidência	ISSQN		R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$ -

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	**R$**	**-**
VALOR LIQUIDO A PAGAR	**R$**	**4.200,00**

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

Data: 4 de novembro de 2025
11:45

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			TOCANTINS
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	04/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
04/11/2025	ENCANEL	PAGTO REF A NF: 632.755 - SUPRIMENTO PARA MANUTENÇÃO DO PRÉDIO	R$ 3.513,31	
		BCO: 001 - AG: 1886-4 CC: 37328-1 PIX CNPJ: 00.332.752/0001-50		
			R$ 3.513,31	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

RECEBEMOS DE ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA (002) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

NF-e
Nº 000.632.755

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	SÉRIE 1

ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRU

ENCANEL HOME CENTER

QUADRA 112 SUL RUA SR 3, 42 - LOTES 42 E 44
PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO
CEP: 77020-172 - (63) 3216-7700

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída **1**

Nº 000.632.755
SÉRIE 1
Página 1 de 1

Controle do fisco

Chave de acesso
1725 1100 3327 5200 0230 5500 1000 6327 5510 3152 8773

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizada

Natureza da operação	Protocolo de autorização de uso
VENDA PARA ENTREGA FUTURA D/E	**217250021800465 04/11/2025 12:26**

Inscrição estadual	Inscrição estadual do substituto tributário	CNPJ
290486068		**00.332.752/0002-30**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

Nome/Razão social			CNPJ/CPF	Data da emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM-091336			**23.453.830/0030-04**	**04/11/2025**
Endereço	Bairro/Distrito		CEP	Data da entrada/Saída
QUADRA 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGUR, S	**PLANO DIRETOR SUL**		**77023-484**	**04/11/2025**
Município	Telefone/Fax	UF	Inscrição estadual	Hora da entrada/Saída
PALMAS	**(11) 3672-5136**	**TO**		**12:26:13**

FATURA

99-Outros
001 07/11/2025 R$ 3.513,31

CÁLCULO DO IMPOSTO

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS subst.	Valor do ICMS subst.	Valor total dos produtos
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.513,31**

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.513,31**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

Razão social	Frete por conta	Código ANTT	Placa do veícul	UF	CNPJ/CPF
O PROPRIO	**4-Transporte Próprio por conta do Destina**				

Endereço	Município	UF	Inscrição estadual
- JD		**TO**	

Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto	Peso líquido
0				**0,380**	**0,380**

DADOS DO PRODUTO

Código	Descrição do produto / serviço	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Quantidade	Valor unitário	Valor total	BC ICMS	Valor ICMS	Valor IPI	Alíq. ICMS	Alíq. IPI
3050	PROTETOR TOMADA PCTE C/6 UN.DANEVA 1682	39259090	041	5922	PCT	50,000	9,200	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68766	LUMINARIA LED EMPALUX EMB.QD 36W 6000K 40X40CM	94051190	241	5922	UN	10,000	138,300	1.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7203	TIGRE GRELHA ABRE E FECHA QUADR.100MM TITANIO	39269090	041	5922	UN	1,000	19,400	19,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1355	GRELHA M.CR.QUAD.10X10 S/CAIXILHO INOX PEVILON	73259990	041	5922	UN	1,000	11,900	11,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6459	GRELHA M.CR.QUAD.15X15 S/CAIXILHO INOX PEVILON	73259990	041	5922	UN	1,000	21,600	21,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5598	TAMPA DE FERRO LISA 60X60	73251000	041	5922	UN	2,000	737,300	1.474,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
216618	PARAFUSO TROMBETA PHILIPS P.BROCA 3,5X45 17393	73181400	241	5922	UN	500,000	0,220	110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12479	ABRACADEIRA PARA CABO 3,5X280MM PT C/100 FOXLUX	39269090	241	5922	UN	1,000	19,100	19,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
833	TIGRE SOLD.JOELHO 90o X 25MM	39174090	041	5922	UN	5,000	0,930	4,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4959	TERMINAL TIPO COMPRESSAO 95MM	85369090	241	5922	UN	1,000	9,060	9,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 04 / 11 / 25
CETEA - INDSH
Vanessa Mesquita

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

Informações complementares
WECTOR KLEYTON DE JESUS SILVA
FORMA PAGAMENTO: AR-A RECEBER
VAL APROX TRIBUTOS: R$ 1.524,83
Nao emitimos nota fiscal de devolucao de mercadoria para empresas contribuinte de ICMS.
QUADRA 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGUR, SN
PALMAS TO
PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77023-484

Reservado ao fisco

```
04/11/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -   15:35:54
186701867          SEGUNDA VIA               0002
          COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
       DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:         90.233-0
================================================
DATA DA TRANSFERENCIA                  04/11/2025
NR. DOCUMENTO                551.886.000.037.328
VALOR TOTAL                                3.513,31
******  TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ENCANEL COMERCIO MATERIAL
AGENCIA: 1886-4          CONTA:         37.328-1
NR. DOCUMENTO                551.867.000.090.233
================================================
NR.AUTENTICACAO            3.1BE.8E1.187.CBE.F8B
```

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**			TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Suprimentos para Manutenção do Prédio			1

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de suprimentos para manutenção do prédio da clínica de especialização no Transtorno do Espectro Autista é fundamental para garantir a segurança, funcionalidade e conforto dos pacientes, funcionários e visitantes. A manutenção adequada do prédio é essencial para prevenir problemas estruturais, garantir a higiene e a segurança, e proporcionar um ambiente saudável e acolhedor para todos. Além disso, a compra profissional de suprimentos assegura a qualidade e a durabilidade dos materiais, reduzindo custos a longo prazo e garantindo a continuidade dos serviços prestados pela clínica. Essa medida reflete o compromisso da clínica com a qualidade, segurança e bem-estar de sua comunidade.

NOME DO SOLICITANTE:	GERÊNCIA:	APROVAÇÃO:
Sirley Santos		Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 25/10/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita	Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE
DATA:	HORAS:	SC _____ PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	Manutenção do Prédio

FORNECEDOR			Encanel		Valadares Atacadista		Ferpam	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 3216-7700		(63) 3215-1270		(63) 2111-3600	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Suprimentos para manutenção do prédio	1	R$ 3.513,31	R$ 3.513,31	R$ 2.800,00	R$ 2.800,00	R$ 3.637,13	R$ 3.637,13
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 3.513,31		R$ 2.800,00		R$ 3.637,13	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 3.513,31		R$ 2.800,00		R$ 3.637,13	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:			Encanel é o único estabelecimento com todos os itens citados na lista para manutenção pelo valor mais acessível.					
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	Santander AGENCIA 1886-4 CC 37328-1 (CNPJ 00332752000230) Pix: 00332752000150

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

COTAÇÃO

Página: 1 de 1
Data: 04/11/2025
Hora: 10:30

ENCANEL COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCOES LTDA
QUADRA 112 SUL RUA SR 3, 42 - LOTES 42 E 44 - PLANO DIRETOR SUL
77020-172 - PALMAS - TO

Fone: **(63) 32167700**
FAX: **(63) 32167717**
CNPJ: **00.332.752/0002-30**
IE: **290486068**

29/10/2025 16:44 | Validade **06/11/2025** | **38954153**

Cliente
CONSUMIDOR
DD D 0 - D
77000-000 - PALMAS - TO

Código: **0005001**
CNPJ: **11111111111**
IE:

Fone:
FAX:
e-mail:
Contato:

Endereço de entrega
DD D 0 - D
77000-000 - PALMAS - TO

Endereço de cobrança
DD D 0 - D
77000-000 - PALMAS - TO

Transportadora
O PROPRIO

Vendedor: **0048149 - WECTOR KLEYTON DE JESUS SILVA**
Telefone: **(63) 98116-1007**
Comprador autorizado:
Condição de pagamento: **VENDA A VISTA**

Observações

Enviado por:
WECTOR

QTDE	UM	COD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL BRUTO	% IPI	VALOR IPI	TOTAL C/ IPI	% ICMS
50,00	PCT	0003050	PROTETOR TOMADA PCTE C/6 UN.DANEVA 1682	39259090	9,20	460,00	0,00	0,00	460,00	20,00
10,00	UN	0068766	LUMINARIA LED EMPALUX EMB.QD 36W 6000K 40X40CM	94051190	138,30	1.383,00	0,00	0,00	1.383,00	20,00
1,00	UN	0007203	TIGRE GRELHA ABRE E FECHA QUADR. 100MM TITANIO	39269090	19,40	19,40	0,00	0,00	19,40	20,00
1,00	UN	0001355	GRELHA M.CR.QUAD.10X10 S/CAIXILHO INOX PEVILON	73259990	11,90	11,90	0,00	0,00	11,90	20,00
1,00	UN	0006459	GRELHA M.CR.QUAD.15X15 S/CAIXILHO INOX PEVILON	73259990	21,60	21,60	0,00	0,00	21,60	20,00
2,00	UN	0005598	TAMPA DE FERRO LISA 60X60	73251000	737,30	1.474,60	0,00	0,00	1.474,60	20,00
500,00	UN	0216618	PARAFUSO TROMBETA PHILIPS P.BROCA 3,5X45 17393	73181400	0,22	110,00	0,00	0,00	110,00	20,00
1,00	UN	0012479	ABRACADEIRA PARA CABO 3,5X280MM PT C/100 FOXLUX	39269090	19,10	19,10	0,00	0,00	19,10	20,00
5,00	UN	0000833	TIGRE SOLD.JOELHO 90° X 25MM	39174090	0,93	4,65	0,00	0,00	4,65	20,00
1,00	UN	0004959	TERMINAL TIPO COMPRESSAO 95MM	85369090	9,06	9,06	0,00	0,00	9,06	20,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO SUBS	VALOR DO ICMS SUBS	VALOR DOS PRODUTOS
3.513,31	702,66	0,00	0,00	3.513,31
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR DA COTAÇÃO**
0,00	0,00	0,00	0,00	3.513,31

Peso bruto	Peso líquido	Volumes	Tipo ICMS	Tipo de frete	Data de entrega	Pedido do cliente
0,38	0,38	0	Não contribuinte	Destinatário	29/10/2025	

CRÉDITO
DATA __/__/__ **VISTO:** _____

ESTOQUE
DATA __/__/__ **VISTO:** _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MAQUINAS LTDA
QUADRA ARSE 61 AVENIDA, SN PLANO DIRETOR SUL
PALMAS - TO - CEP: 77022020
CNPJ: 01.040.887/0001-04 IE: 290559375
crediario@ferpam.com.br
FONE / WHATSAPP (63) 2111-3600 **WWW.FERPAM.COM.BR**

****IMPRESSO SEM VALIDADE FISCAL****

ORÇAMENTO Nº 000001144656

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Fantasia: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
Endereço: ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 0, SN
Município: PALMAS
CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04

Código: 00212387
Fone: (63) 2111-3600
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
C.E.P.: 77023-484
IE/RG:

Vendedor: 036 - ROBSON RODRIGUES DE
Contato Vendedor: ( ) -

CÓDIGO	DESCRIÇÃO / REFERÊNCIA	NCM	UN.	QTD.	VL BRUTO	VL LIQ.	VR. TOTAL
0006052	TELA P/ PENEIRA 1,2MT GALV M 18 FIO32	96040000	MT	20,00	64,75	64,75	1.295,00
0026210	PARAF AUTO BROCANTE N12 12X2	73181400	CT	1,00	40,32	40,32	40,32
0043518	PROTETOR DE TOMADA SFOR UND	39269090	UN	300,00	0,72	0,72	216,00
0105547	LUMINARIA LED SOBREPOR 36WATT QUAD 40X40 G-LIGHT	94051190	UN	10,00	125,89	125,89	1.258,90
0080304	GRELHA QUADRADA 15X15 INOX COD.14015 PEVILON	73269090	PC	1,00	17,03	17,03	17,03
0080303	GRELHA QUADRADA 10X10 INOX COD.3395 PEVILON	73269090	PC	1,00	11,75	11,75	11,75
0017887	TAMPAO FERRO T60 QUADRA SIMPLES ARO 65X65 TP 60X60	73089090	PC	1,00	798,13	798,13	798,13

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Cond.Pag: (01)001. . . . . .
002 - CARTAO DEBITO
Form.Pag.: 007 - CARTAO
Comprador:

VALOR BRUTO: 3.827,16
DESCONTO TOTAL: 190,03
Valor do Frete: 0,00
TOTAL: 3.637,13

Data Emissão: 03/11/2025 **Hora:** 10:47:15

End.Entrega: ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 0, SN - Bairro: PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - CEP: 77023-
Mensagem: JSC 63992275505 MULHER

Mens. Exp.:

A)04/11/2025 3.637,13

ORÇAMENTO VALIDO POR 10 DIAS

Impressao: 04/11/2025 09:33:52 DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COM RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA

NAO COMPROVA PAGAMENTO

VALADARES ATACADISTA

Emitente: VALADARES ATACADISTA I.E: 294569979 CNPJ: 33.672.793/0004-16

Endereco: AV. LO 03 QD. 104 SUL CONJ. 04 - CENTRO - PALMAS-TO Fone: 63.3215-1270 Fax : 63.3215-1270

Destinatario: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO CNPJ: 23.453.830/0030-04

Endereco: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA LEO 1 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO - 77.02-464 Fone: 11367135136 I.E: ISENTO

NR DO DOCUMENTO: 0000133624 **NR DO DOCUMENTO FISCAL:** Data Emissao: 04/11/2025 09:33:52 Pag: /1

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS	UN	QTDE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	VLR LIQ UNIT	VLR. TOTAL LIQ
107331	PAINEL LED EMB QUAD 36W 6500K/ ILUM/BRCZ	UN	10,00	100,1100	1.001,10	0,00	86,49	1.001,10
97172	TIGRE-GRELHA ABRE E FECHA 100MM QUADRADA TITANIO	UN	1,00	25,8600	25,86	0,00	22,34	25,86
98033	TAMPAO FERRO ARTICULADO 60X60	UN	2,00	1.017,5200	2.035,04	0,00	879,09	2.035,04
104480	GRELHA C/ARO ALUMINIO 15x15CM PONTEIRAS BREC	UN	1,00	44,5700	44,57	0,00	38,51	44,57
110089	PARAFUSO AGULHA 25X3.5MM DRYWOL	UN	500,00	0,2300	115,00	0,00	0,20	115,00
13958	JOELHO 90 SOLD 025MM TIGRE	UN	5,00	1,0600	5,30	0,00	0,92	5,30
108223	TERMINAL PINO 25MM 89A AMARELO	UN	1,00	3,4800	3,48	0,00	3,01	3,48
50499	ABRACADEIRA NYLON 3.6X250MM BR/PR	PT	1,00	10,5500	10,55	0,00	9,11	10,55
PRODUTOS LISTADOS: 8					3.240,90	0,00		3.240,90

SUB-TOTAL: 3.240,90 DESCONTO: 440,90 **VALOR TOTAL R$ 2.800,00**

Vendedor: JOAS REIS NASCIMENTO CLIENTE

[DAV ABERTO] - NR.: 133624

E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO

**********PREÇO SUJEITO A ALTERAÇÃO SEM AVISO PRÉVIO**********

********** OBRIGADO, VOLTE SEMPRE **********

Forma Pagto: A VISTA

PROTOCOLO DE ENTREGA

Recebemos de VALADARES ATACADISTA os Produtos constantes no DAV-OS NR. 133624

Identificacao e Ass. do Recebedor: _____ Data do Recebimento: ____/____/_____

O mesmo devera ser devolvido para a Empresa

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	07/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
07/11/2025	RDC - 11/2025	PAGAMENTO - Referente ao Repasse Mensal Para Sede Administrativa. MÊS 11/2025	R$ 24.096,01	
		CONTA: Santander / Ag. 0389 / C.C 13003519-4 - CNPJ: 23.453.830/0005-01.		
			R$ 24.096,01	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

NOTA DE DÉBITO N. 11/2025
10/2025
CETEA

São Paulo, 01 de novembro de 2025

Comunicamos Vsas., que recebemos nesta data, o repasse à título de cobertura de despesas.

EMITENTE
Instituto Nacional Desenvo. Social e Humano - Sede (SP)

CNPJ
23.453.830/0005-01

DESTINATÁRIO
Instituto Nacional Desenvolvimento Social e Humano - CETEA (TO)

CNPJ
23.453.830/0030-04

Histórico	Débito	Crédito
VALOR REFERENTE AO REPASSE MENSAL PARA SEDE ADMINISTRATIVA PARA COBERTURA DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS NÃO ASSISTÊNCIAIS, OU DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS DESCENTRALIZADOS. RECEBIMENTO: Novembro/2025	R$ 24.096,01	R$ 24.096,01

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Instituto Nacional Desenvo. Social e Humano - Sede (SP)

Instituto Nacional Desenvolvimento Social e Humano - CETEA (TO)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Consultas - Emissão de comprovantes

G3350711166778691
07/11/2025 11:22:50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.22.49
1867801867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 033 - BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
AGENCIA: 0389-1 - ALFONSO BOVERO
CONTA: 13.003.519-4

FAVORECIDO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
CPF/CNPJ: 23.453.830/0005-01
VALOR: R$ 24.096,01
DEBITO EM: 07/11/2025
==========
DOCUMENTO: 110701
AUTENTICACAO SISBB: 7.E3B.98A.888.AA1.1A1

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	07/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
07/11/2025	IMPOSTO - FGTS	PAG. REF: A FGTS SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO MÊS 10/2025	R$ 4.947,95	
			R$ 4.947,95	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador	Nome/Razão Social do Empregador	Pagar este documento até
23.453.830	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM	19/11/2025 às 21:59:59 (Brasília)

Núm. de Pág.	Identificador	Tag	Valor a recolher
1	01251105011901 81-6	30-FGTS MENSAL 10/2025	4.947,95

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
10/2025	15	4.947,95	0,00	0,00	0,00	4.947,95
Total FGTS:		**4.947,95**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**4.947,95**

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **4.947,95**

TERMO DE COLABORAÇÁO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Observações

Data de geração da Guia: 05/11/2025 às 12:18:56 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço https://fgtsdigital.sistema.gov.br

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/419598f5d7664d97810da349b0295edd52040000530398654028R5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***6304CE61

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/419598f5d7664d97810da349b0295edd

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
07/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 11.22.50
1867801867 0001
Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
==========
PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202511071251298470423888
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$4.947,95
TARIFA: R$0,00
DATA: 07/11/2025 - 11:15:00
COD PRODUTO: c8e168b2bbe842778ba6d3ac8326d508
DEVEDOR: ACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
CNPJ DO DEVEDOR: 23.***.***/****-70

PAGO PARA: Cef Matriz
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 07/11/2025 - 11:15:01
==========
DOCUMENTO: 110702
AUTENTICACAO SISBB: 5.B85.022.104.32D.DBC
==========
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 07/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
07/11/2025	SUA INTERNT	PAG. REF: FATURA DA INTERNET LINK DEDICADO 16/10 A 31/10/25	R$ 1.606,61	
			R$ 1.606,61	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Bradesco | **237-2** | **23792.39706 20000.001311 06012.626203 4 12610000160661**

Beneficiário					*Agência/Código Beneficiário*
SUA INTERNET LTDA					**2397-3 / 0126262-9**
Endereço					
QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 2, 04, - PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO					
CPF/CNPJ Beneficiário	*Data Doc.*	*Número Doc.*	*Especie Doc.*	*Data Processamento*	*Nosso Número*
07.650.444/0001-11	**06/11/2025**	**1072787**		**06/11/2025**	**02/00000013106-4**
Uso do Banco	*Carteira*	*Espécie Moeda*	*Quant. Moeda*	*(X) Valor*	*Vencimento*
	02	**R$**			**10/11/2025**
(-)Desconto	*(-)Outras Deduções/Abatimentos*	*(+)Mora/Multa/Juros*	*(+)Outros Acréscimos*	*(=)Valor cobrado*	*(=) Valor Documento*
					1606,61

Pagador

41939 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH 23.453.830/0030-04

QUADRA ACSU SE 100 CONJUNTO I 08 AV TEOTONIO SEGURADO, 08, PLANO DIRETOR SUL - Cidade: Palmas, CEP: 77023-484, UF: Estado de Tocantins

Sacador/ Avalista: 07.650.444/0001-11 SUA INTERNET **CPF/CNPJ:** 07.650.444/0001-11

Demonstrativo

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 07 / 11 / 25
CETEA - INDSH

Azelano Pereira
Analista T.I
CETEA-TO –INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.
Recebimento através do cheque n. do banco
Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

Corte na linha pontilhada

Bradesco | **237-2** | **23792.39706 20000.001311 06012.626203 4 12610000160661**

Local de pagamento				*Vencimento*
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO				**10/11/2025**
Beneficiário			*CPF/CNPJ Beneficiário*	*Agência/Código Beneficiário*
SUA INTERNET LTDA			**07.650.444/0001-11**	**2397-3 / 0126262-9**
Endereço				
QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 2, 04, - PLANO DIRETOR NORTE - Palmas/TO				
Data Doc.	*Número Doc.*	*Especie Doc.*	*Aceite*	*Data Processamento*	*Nosso Número*
06/11/2025	**1072787**		**N**	**06/11/2025**	**02/00000013106-4**
Uso do Banco	*Carteira*	*Espécie Moeda*	*Quant. Moeda*	*(X) Valor*	*(=) Valor Documento*
	02	**R$**			**1606,61**

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Após o vencimento cobrar juros de R$ 0,53 ao dia
Após o vencimento cobrar multa de R$ 32,13
NAO RECEBER APOS 29 DIAS DO VENCIMENTO

Medição
(022484)

de 16/10/2025 até 31/10/2025

(-)Desconto

(-)Outras Deduções/Abatimentos

(+)Mora/Multa/Juros

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Pagador

41939 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH 23.453.830/0030-04

QUADRA ACSU SE 100 CONJUNTO I 08 AV TEOTONIO SEGURADO, 08, PLANO DIRETOR SUL - Cidade: Palmas, CEP: 77023-484, UF: Estado de Tocantins

Sacador/ Avalista: 07.650.444/0001-11 SUA INTERNET **CPF/CNPJ:** 07.650.444/0001-11

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

```
07/11/2025    -  BANCO  DO  BRASIL  -   11:22:50
186701867                                    0001

     COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8          CONTA:         90.233-0
================================================
BCO BRADESCO S.A.
------------------------------------------------
23792397062000000131106012626203412610000160661
BENEFICIARIO:
SIM INTERNET LTDA
NOME FANTASIA:
SIM INTERNET
CNPJ: 07.650.444/0001-11
BENEFICIARIO FINAL:
SIM INTERNET LTDA
CNPJ: 07.650.444/0001-11
PAGADOR:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 23.453.830/0030-04
------------------------------------------------
NR. DOCUMENTO                           110.703
DATA DE VENCIMENTO                   10/11/2025
DATA DO PAGAMENTO                    07/11/2025
VALOR DO DOCUMENTO                     1.606,61
VALOR COBRADO                          1.606,61
================================================
NR.AUTENTICACAO            3.FA4.571.6E0.A7C.8A0
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JJ180310 MARA VALERIA VIEIRA.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

SUA INTERNET LTDA
QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 2 04 PLANO DIRETOR NORTE 77006054 Palmas - TO
(63) 3229-6900
07.650.444/0001-11
294.449.280

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
QUADRA ACSU SE 100 CONJUNTO I 08 AV TEOTONIO SEGURADO 08 PLANO DIRETOR SUL 77023484 Palmas - TO
CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CÓD. DO CLIENTE: 41939
Nº TELEFONE: (63) 99227-5505
PERÍODO: 12/11/2025

NOTA FISCAL Nº 3952 - SÉRIE: 1
DATA DE EMISSÃO: 12/11/2025
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/consulta
CHAVE DE ACESSO:
1725 1107 6504 4400 0111 6200 1000 0039 5210 2301 9734
Protocolo de autorização:
3172500001010731 - 12/11/2025 às 17:27:58

REFERÊNCIA (ANO/MÊS): 2025/10

VENCIMENTO: 10/11/2025

TOTAL A PAGAR: R$ 1.606,61

ÁREA CONTRIBUINTE:

ITENS DA FATURA	cClass	UN	QUANT	PREÇO	VALOR TOTAL	PIS/COFINS	BC ICMS	ALÍQ	VALOR ICMS
Ref. proporcional de 16 dia(s) no plano 300 MB FULL de 16/10/2025 ate 31/10/2025	0400401	UN	1	321,24	321,65	9,38	321,65	20.00	64,33
Ref. proporcional de 16 dia(s) no plano PROVIMENTO DE ACESSO A INTERNET - SCI de 16/10/2025 ate 31/10/2025	0600601	UN	1	1.284,96	1.284,95	0,00	0.00	0.00	0.00
Ref. proporcional de 16 dia(s) no plano IP FIXO de 16/10/2025 ate 31/10/2025	0600601	UN	1	25,81	0,01	0,00	0.00	0.00	0.00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

VALOR TOTAL NF	1.606,61
TOTAL BASE DE CÁLCULO	321,65
VALOR ICMS	64,33
VALOR ISENTO	0,00
VALOR OUTROS	0,41

INFORMAÇÃO DOS TRIBUTOS	
TRIBUTO	VALOR
PIS	1,67
COFINS	7,71
FUST	2,48
FUNTTEL	1,24

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ID título referência - 1072787

Valor aprox. dos tributos retidos: CSLL R$ 0,00 | IRRF R$ 0,00 | PIS R$ 0,00 | COFINS R$ 0,00 | INSS R$ 0,00 | ISS R$ 0,00

ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANATEL

N° IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO	23792.39706 20000.001311 06012.626203 4 12610000160661

TERMO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SCM E SVA/SCI

SUA INTERNET LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. **07.650.444/0001-11**, provedora de acesso às redes de comunicações, com sede estabelecida na **QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 2**, **PLANO DIRETOR NORTE, Palmas, TO**, Fone: **(63) 3229-6900**.

DADOS DO CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH	
REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CARLOS RIZOLI	
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04	**RG/IE:** ISENTO
E-MAIL: contratos@indshsaude.org.br	
ENDEREÇO: QUADRA ACSU SE 100 CONJUNTO I 08 AV TEOTONIO SEGURADO, PLANO DIRETOR SUL, 08	
CIDADE/UF: Palmas / Estado de Tocantins	**CEP:**77023-484
TELEFONE RESIDENCIAL: (63) 99227-5505	**TELEFONE COMERCIAL:** (63) 99227-5505

DADOS DE INSTALAÇÃO

ENDEREÇO: QUADRA ACSU SE 100 CONJUNTO I 08 AV TEOTONIO SEGURADO, PLANO DIRETOR SUL, 08	
CIDADE/UF: Palmas / TO	**CEP:** 77023-484
WHATSAPP PARA AGENDAMENTO: (63) 99227-5505	**TEL. PARA AGENDAMENTO:** (63) 99227-5505
CONTATO AGENDAMENTO:	

DADOS DO CONTRATO

TIPO CLIENTE: Residencial/Pessoa física	**VALOR SERVIÇOS:** R$ 3.112,80
PRAZO DE FIDELIDADE: 12 meses	**VALOR TAXA INSTALAÇÃO:** R$ 700,00
BANDA CONTRATADA (DOWNLOAD): 300Mbps	**BANDA CONTRATADA (UPLOAD):** 300Mbps
TIPO DE CONEXÃO: Fibra	**DESCONTO DE FIDELIDADE:** SIM
CONSULTOR: RAYSSA SALAZAR CARVALHO DA SILVA	

DESCRICAO DO SERVIÇO CONTRATADO:

NOME DO SERVIÇO CONTRATADO	VALOR SERVIÇO CONTRATADO
300 MB FULL	3.112,80

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e CINDY LORRANNY SOARES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PSYLK-ACU5Y-72EBW-UJJEJ

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DA CONTRATAÇÃO
Constitui-se objeto do presente instrumento, a prestação dos Serviços de Comunicação Multimídia (SCM), de acordo com os termos e condições previstas no presente instrumento e no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCM E SVA/SCI, que se encontra devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos e Tabelionato de Protestos Moromizato em Palmas-TO.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, COBRANÇA, REAJUSTE, CONSTESTAÇÃO DE VALORES, FORMA DE PAGAMENTO, RESCISÃO E MULTA
O pagamento será realizado sempre em mês subsequente ao vencido, através de fatura individual, boleto bancário ou outra modalidade acordada entre as partes e previstas em lei. O não recebimento da fatura não isenta o ASSINANTE do pagamento. O ASSINANTE reconhece que em caso de inadimplência ou infração contratual, o mesmo estará sujeito as penalidades previstas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SCM E SVA/SCI, podendo a PRESTADORA valer-se de todas as medidas judiciais e/ou extrajudiciais e, inclusive, utilizar-se de medidas de restrição ao crédito e/ou protesto de títulos.

PARÁGRAFO ÚNICO - DA MULTA
Caso o(a) ASSINANTE opte pelo plano fidelidade obtendo a concessão de benefícios (desconto mensalidade + implantação), ao solicitar o cancelamento dos serviços antes de completar o referido período, pagará à prestadora percentual de 30% sobre o valor restante do contrato. Em caso de não solicitação de cancelamento até o fim do prazo de fidelidade, haverá a renovação automática do contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia - SCM, não se sujeitando este, aos termos e prazos do Termo de Permanência após o término da fidelidade. Caso o ASSINANTE solicite mudança de endereço para local sem viabilidade, e por esse motivo haja o cancelamento dos serviços, haverá cobrança de multa de 30% sobre o valor restante do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ATENDIMENTO AO ASSINANTE
A PRESTADORA coloca à disposição da ASSINANTE uma central de atendimento telefônico 0800-6420300 gratuito 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana. Para o ASSINANTE que preferir ou portadores de necessidades especiais de fala/audição poderão ser atendidos através do site da PRESTADORA: http://www.siminternet.com.br.

CLÁUSULA QUARTA - DA VISITA TÉCNICA AO CLIENTE
A conclusão do presente termo está condicionada à análise técnica de viabilidade técnica de implantação dos serviços no local de instalação indicado pelo ASSINANTE, não produzindo efeitos no caso de impossibilidade técnica.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
O Assinante afirma ter ciência de todas as cláusulas oriundas deste termo de adesão ao contrato de prestação de serviços, o qual é parte do presente instrumento, estando disponíveis para novas consultas no site da prestadora http://www.siminternet.com.br, declarando o ASSINANTE concordância com seu integral teor.

PARÁGRAFO ÚNICO
Nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, as Partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação de anuência aos termos ora acordados em formato eletrônico, se comprometendo pela veracidade das informações referentes aos seus representantes legais, sob pena de responsabilização nas formas da lei.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e CINDY LORRANNY SOARES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PSYLK-ACU5Y-72EBW-UJJEJ

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Palmas, Estado do Tocantins, como o único e competente para dirimir quaisquer pleitos oriundos do presente contrato, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo. O ASSINANTE declara ainda ter recebido uma via do referido contrato no ato de assinatura do presente Termo de Contratação.

Palmas / TO, Terça-feira, 09 de Setembro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
CINDY LORRANNY SOARES
CPF: 049.413.411-98
Data: 09/10/2025 17:12:44 -03:00

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 09/10/2025 16:59:54 -03:00

SUA INTERNET LTDA	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH**
CNPJ: 07.650.444/0001-11	**CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04**
Contratada	Contratante

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e CINDY LORRANNY SOARES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PSYLK-ACU5Y-72EBW-UJJEJ

DAS PARTES

De um lado, **SUA INTERNET LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número **07.650.444/0001-11**, com sede em **QUADRA 106 NORTE ALAMEDA 2, 04, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas, TO,** neste ato representada por seu Representante Legal *in fine* assinado, doravante denominada simplesmente como **CONTRATADA**;

E, de outro lado, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH,** pessoa física/pessoa jurídica, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o número **23.453.830/0030-04**, domiciliado(a) em **QUADRA ACSU SE 100 CONJUNTO I 08 AV TEOTONIO SEGURADO**, Bairro **PLANO DIRETOR SUL,** no município de **Palmas, TO,** CEP **77023-484,** neste ato, representado(a) por seu Representante Legal *in fine* assinado, doravante denominado(a) simplesmente como **CLIENTE.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Considerando que:

Parágrafo primeiro - O presente Contrato de Permanência encontra-se em conformidade com o Contrato de Prestação dos Serviços de Comunicação Multimidia - SCM e respectivo Termo de Contratação. Estes instrumentos, formalizados entre as PARTES e que, em conjunto, formam um só instrumento para os fins de direito, devem ser lidos e interpretados conjuntamente.

Parágrafo segundo - Foram apresentados ao **CLIENTE** determinados benefícios antes da contratação dos Serviços de Conexão à Internet, Serviços de Comunicação Multimídia, Serviço de Gerenciamento de Rede de Informática e Locação de Equipamentos, tendo como contrapartida a fidelização do **CLIENTE** pelo prazo descrito neste instrumento, tendo também sido apresentados ao **CLIENTE** todas as condições relacionadas a esta fidelidade, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

Parágrafo terceiro - O **CLIENTE** optou livremente pela percepção dos benefícios (válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual) e, por conseguinte, pela contratação sob a condição de fidelidade contratual, tendo total e amplo conhecimento das consequências decorrentes da fidelização contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

Parágrafo quarto - O **CLIENTE** declara que foi facultado ao mesmo optar, antes da contratação, pela celebração de um contrato com a **CONTRATADA** sem a percepção de qualquer benefício, hipótese em que não há fidelidade contratual. Ainda assim, o **CLIENTE** preferiu a contratação mediante a percepção dos benefícios relacionados neste instrumento, tendo, portanto, total conhecimento da fidelidade contratual, bem como das penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS AO CLIENTE

A **CONTRATADA** concedeu ao **CLIENTE** os seguintes benefícios, **válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual**:

VER ANEXO I

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FIDELIDADE CONTRATUAL

Parágrafo primeiro - O presente instrumento formaliza a concessão de descontos ao **CLIENTE** (conforme definido na cláusula anterior), e em contrapartida, o **CLIENTE** se vincula (fideliza) contratualmente diante da **CONTRATADA** pelo período mínimo discriminado a seguir, a contar da assinatura do presente instrumento:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e CINDY LORRANNY SOARES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PSYLK-ACU5Y-72EBW-UJJEJ

Prazo de fidelidade:	12

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e CINDY LORRANNY SOARES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PSYLK-ACU5Y-72EBW-UJJEJ

Parágrafo segundo - Caso ocorra a rescisão contratual, a pedido do **CLIENTE**, antes de completado o período de fidelização descrito no item 3.1 acima, o **CLIENTE** se compromete a pagar em favor da **CONTRATADA** uma multa penal, a ser apurada de acordo com a fórmula abaixo, bem como, e conforme a data do pedido de rescisão contratual antecipada:

M = (VTB ÷ MF) × MR

Onde:

- O símbolo "M" corresponde ao valor total da multa a ser paga pelo **CLIENTE** em favor da **CONTRATADA**.

- O símbolo "VTB" corresponde ao valor total dos benefícios concedidos ao **CLIENTE**, incluindo-se tanto os benefícios mensais, quanto os benefícios relacionados ao valor de instalação.

- O símbolo "MF" corresponde ao número total de meses de fidelidade contratual previsto na cláusula 3.1 deste instrumento;

- O símbolo "MR" corresponde ao número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade contratual, de acordo com o momento em que o **CLIENTE** solicitou a rescisão contratual antecipada.

Parágrafo terceiro - Uma vez completado o prazo de fidelidade contratual, e uma vez renovada automaticamente a vigência do Contrato de Prestação dos Serviços de Comunicação Multimidia - SCM, o **CLIENTE** perderá automaticamente direito aos benefícios antes concedidos pela **CONTRATADA**. Mas, por outro lado, não estará sujeito a nenhum prazo de fidelização contratual, podendo rescindir o referido contrato, sem nenhum ônus e a qualquer momento.

Parágrafo quarto - A concessão de outros benefícios ou a prorrogação dos benefícios atuais e, consequentemente, a extensão do prazo de fidelidade contratual, se for interesse de ambas as PARTES, deverá ser objeto de novo Contrato de Permanência, em separado.

Parágrafo quinto - O **CLIENTE** reconhece que a suspensão dos serviços a pedido do próprio **CLIENTE**, ou por inadimplência ou infração contratual do **CLIENTE**, acarreta automaticamente na suspensão da vigência do Contrato de Prestação dos Serviços de Comunicação Multimidia - SCM e do presente Contrato de Permanência por período idêntico, de modo que o período de suspensão não é computado para efeitos de abatimento do prazo de fidelidade contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Contrato de Permanência forma, juntamente com o Contrato de Prestação dos Serviços de Comunicação Multimidia - SCM e respectivo Termo de Contratação, um título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes interpretação ou cumprimento deste contrato, ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de **Palmas, TO,** excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e CINDY LORRANNY SOARES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PSYLK-ACU5Y-72EBW-UJJEJ

ANEXO I

Garantia de Banda: 100%
Prazo de instalação: 6 DIAS UTEIS OU 48 HORAS UTEIS
Equipamento: (X) COMODATO ( ) PRÓPRIO ( ) ADQUIRIDO DA EMPRESA ( ) LOCADO

Observações da Proposta:

NOME DO SERVIÇO: SUA 300 MEGAS FULL (DEDICADO)
VALOR MENSAL DO SERVIÇO COM FIDELIDADE: R$ 3.112,80
FIDELIDADE: SIM / PRAZO DE FIDELIDADE: 12
WIFI INCLUSO: SIM/ :VALOR WIFI: R$ ISENTO
VALOR INSTALAÇÃO: R$ 700,00
IP FIXO: SIM

Valores de Benefícios de Fidelidade:

Valor total relativo a serviços (cobrança única sem mensalidades) = R$ 700,00
Valor total relativo a mensalidades (cobrança mensal) = R$ 3.112,80

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI e CINDY LORRANNY SOARES. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/PSYLK-ACU5Y-72EBW-UJJEJ

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: PSYLK-ACU5Y-72EBW-UJJEJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 09/10/2025 16:59 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ CINDY LORRANNY SOARES (CPF 049.413.411-98) em 09/10/2025 17:12 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.88.150	Não disponível

Autenticação	cindy.soares@grupoexp.com
Email verificado	

3jqKBMxR/4nRqqwWkqezthxvQ4dzL/tU1gCuaF5J7w4= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/PSYLK-ACU5Y-72EBW-UJJEJ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

10/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
10/11/2025	AUTO POSTO DISBRAVA LTDA	PAGTO REF: NF 49921 COMBUSTÍVEL	R$ 836,96	

RECEBEMOS DE AUTO POSTO DISBRAVA LTDA, CPF/CNPJ: 16.988.096/0001-88, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N , PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO. VALOR TOTAL: R$ 836,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº49921
SÉRIE: 1

AUTO POSTO DISBRAVA LTDA

ARNE 12 Alameda 17, 000 - Plano Diretor Norte
PALMAS - TO
CEP: 77006-070 FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 49921
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1725 1116 9880 9600 0188 5500 1000 0499 2111 4972 2909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1416 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	217250021685810 - 03/11/2025 14:09:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
294593136		16.988.096/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL					CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS					23.453.830/0030-04	03/11/2025
ENDEREÇO					**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N					PLANO DIRETOR SUL	03/11/2025
MUNICÍPIO	**CEP**	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA ENTRADA / SAÍDA**
PALMAS	77023-484	TO	(11) 3672-5136			14:09:13

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		836,96
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR TOTAL DO IPI**	**ICMS Monofasico Retido**	**CSLL Retido**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,70		836,96

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LIQUIDO**

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
												Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 34,999 % = R$ 292,93 Fonte: IBPT	27101259	061	5929	L	127,005	6,59	0,00	0,00	836,96	0	0	0	0	0

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 10 / 11 / 25
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 126/2024 e/ou 15/2023|Valor Aprox. Tributos: R$ 97,92 Federal, R$ 195,01 Estadual, Fonte IBPT. ||Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 10 - Cupons: 187253	

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.59.02
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202511101151215039345 90
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$836,96
TARIFA: R$0,00
DATA: 10/11/2025 - 08:51:44
COD PRODUTO: 0100100000000149777789761840 8

PAGO PARA: Auto Posto Disbrava Ltda
CNPJ: 16.988.096/0001-88
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/11/2025 - 08:51:45

DOCUMENTO: 111002
AUTENTICACAO SISBB: E.D0A.1C9.C9A.584.497

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**			GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Gasolina			1

JUSTIFICATIVA:

A compra de gasolina é necessária para o abastecimento dos veículos utilizados nas atividades administrativas, técnicas e operacionais do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista – CETEA, garantindo deslocamentos para órgãos públicos, fornecedores e ações externas. O combustível é essencial para a logística de transporte de materiais, documentos e servidores, assegurando o pleno funcionamento dos serviços e o cumprimento das metas pactuadas. O consumo será controlado por planilhas de abastecimento e registros de quilometragem, observando princípios de economicidade, transparência e conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

NOME DO SOLICITANTE: Leisson Pinheiro	COORDENADOR: Kelya Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	APROVAÇÃO: Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 03/11/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Henrique	CONTROLE
DATA: HORAS:	SC _____ PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)88564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	GASOLINA							
FORNECEDOR		Postos Araguaia		Postos Disbrava		Auto Posto Disbrava	
Email ou Site:							
Telefone:		(63) 3216-0182				(63) 98438-0021	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Gasolina	1	R$ 6,59	R$ 6,59	R$ 6,59	R$ 6,59	R$ 6,59	R$ 6,59
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 6,59		R$ 6,59		R$ 6,59	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 6,59		R$ 6,59		R$ 6,59	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordacm@cetea.indsaude.org.br

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

OBSERVAÇÃO	

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Proposta Comercial de Abastecimento Corporativo

Empresa: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

CNPJ:23.453.830/0030-04

Data: 03/11/2025

Assunto: Proposta de Abastecimento Corporativo
Unidade: Auto Posto Disbrava 16.988.096/0001-88

1. Apresentação

A Rede Disbrava de Postos de Combustíveis coloca à disposição sua estrutura para atender às necessidades de abastecimento da sua empresa. Contamos com quatro unidades estrategicamente localizadas, com atendimento rápido, qualidade garantida e benefícios exclusivos através do programa de fidelidade 'Disbrava Sempre'. Nosso objetivo é estabelecer uma parceria de longo prazo, oferecendo economia, segurança e praticidade.

2. Detalhamento da Proposta

- Tipo de combustível: **Gasolina Comum**
- Preço por litro: **6,59 $**
- Condições de pagamento: **PIX**

3. Benefícios e Diferenciais

- Atendimento rápido e personalizado
- Programa de fidelidade 'Disbrava Sempre' com pontos e prêmios
- Facilidade no controle financeiro e fiscal
- Disponibilidade 7 dias por semana

4. Condições Gerais

- As condições apresentadas são válidas para abastecimentos realizados exclusivamente nos Postos Disbrava.
- O reajuste de preços segue a política de mercado e distribuidora.

5. Contatos

Responsável comercial: LUCAS

Telefone/WhatsApp: (63) 98438-0021

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

POSTOS Araguaia

À
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PALMAS-TO
A/C: Leisson

Assunto: Proposta Comercial

Suprema Combustíveis Ltda, inscrita no CNPJ: 24.188.975/0001-53, situada na quadra Arne 12 Av. NS 4 PAC 02, Palmas-To, com o nome fantasia de POSTOS ARAGUAIA, nesta representada pelo sócio Alexandre Corrêa da Silva, portador do CPF: 644.860.361-15, VEM por meio desta apresentar proposta de fornecimento de combustíveis conforme a seguir:

Preços:

Gasolina Comum: R$ 6,59
*combustíveis SHELL

Condição de Pagamento:

Pagamento a vista, sendo: transferência bancária, via pix, ou dinheiro

Diante da volatilidade dos preços dos combustíveis, toda alteração que ocorrer terá alteração junto ao cliente e faremos o comunicado prévio.

Sendo o que se trata para o momento, subscreve.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Atenciosamente,

SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA:24188975000153

Assinado de forma digital por SUPREMA COMBUSTIVEIS LTDA:24188975000153
Dados: 2025.09.10 16:40:06 -02'00'

(63) 3216-0182
ARNE 12 AVENIDA NS 4 PAC 02

Proposta Comercial de Abastecimento Corporativo

Empresa: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

CNPJ:23.453.830/0030-04

Data: 03/11/2025

Assunto: Proposta de Abastecimento Corporativo
Unidade: Auto Posto G2 14.417.662/0001-76

1. Apresentação

A Rede Disbrava de Postos de Combustíveis coloca à disposição sua estrutura para atender às necessidades de abastecimento da sua empresa. Contamos com quatro unidades estrategicamente localizadas, com atendimento rápido, qualidade garantida e benefícios exclusivos através do programa de fidelidade 'Disbrava Sempre'. Nosso objetivo é estabelecer uma parceria de longo prazo, oferecendo economia, segurança e praticidade.

2. Detalhamento da Proposta

- Tipo de combustível: **Gasolina Comum**
- Preço por litro: **6,59 $**
- Condições de pagamento: **PIX**

3. Benefícios e Diferenciais

- Atendimento rápido e personalizado
- Programa de fidelidade 'Disbrava Sempre' com pontos e prêmios
- Facilidade no controle financeiro e fiscal
- Disponibilidade 7 dias por semana

4. Condições Gerais

- As condições apresentadas são válidas para abastecimentos realizados exclusivamente nos Postos Disbrava.
- O reajuste de preços segue a política de mercado e distribuidora.

5. Contatos

Responsável comercial: LUCAS

Telefone/WhatsApp: (63) 98438-0021

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH
Instituto de Ensino em Saúde e Pesquisa
RESPEITO À VIDA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

CONTROLE UTILIZAÇÃO DO VEÍCULO

Do Veiculo	Marca:		Placa:	SYP7J16	KM Inicial:	52.299	DATA INICIO:	1/11/2025	DATA FINAL	Assinatura:
	Modelo:	ARGO	Cor:	BRANCO	KM Final:	53,099			30/11/2025	
	Ano:		Próprio / Locado:	LOCADO UNIDAS	KM Rodados:	800		Matrícula:	1	Nov-25

DATA	KM SAIDA	KM CHEGADA	HORA SAIDA	HORA CHEGADA	ORIGEM/DESTINO	NOME DO MOTORISTA	Assinatura
3-Nov	52.299	52,314	8:00	10:00	SES	Leisson	
4-Nov	52,314	52,332	9:30	13:00	Fornecedor	Charlles Roberto	
5-Nov	52,332	52,357	10:00	11:00	Fornecedor	Charlles Roberto	
6-Nov	52,357	52,373	9:10	11:30	Vigilância Sanitária	Leisson	
7-Nov	52,373	52,394	13:00	14:30	SES/ CETEA	Leisson	
10-Nov	52,394	52,408	14:20	17:00	Fornecedor	Charlles Roberto	
11-Nov	52,408	52,420	15:10	17:00	SES/ SUPPCD	Leisson	
12-Nov	52,420	52,445	8:30	10:03	Fornecedor	Charlles Roberto	
13-Nov	52,445	52,463	10:20	15:45	Fornecedor	Charlles Roberto	
14-Nov	52,463	52,491	13:05	16:20	Fornecedor	Charlles Roberto	
17-Nov	52,491	52,522	10:10	13:10	Fornecedor	Mirele	
18-Nov	52,522	52,540	10:00	11:40	SUPPCD	Leisson	
19-Nov	52,540	52,565	9:10	13:00	Rodoviaria / CETEA	Mirele	
24-Nov	52,565	52,590	8:00	15:00	Fornecedor	Mirele	
25-Nov	52,590	53,015	8:00	10:40	SES	Leisson	
26-Nov	53,015	53,025	8:20	12:00	Fornecedor	Mirele	
27-Nov	53,025	53,055	9:20	13:00	SES	Leisson	
28-Nov	53,055	53,099	8:00	11:20	Fornecedor	Mirele	

Palmas – TO, 10 de Novembro de 2025.

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO EM DUPLICIDADE

A presente declaração tem como objetivo formalizar e esclarecer o registro contábil referente ao pagamento em duplicidade realizado à empresa **AUTO POSTO DISBRAVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **16.988.096/0001-88**, conforme Nota Fiscal nº **49.921**, no valor de **R$ 836,96** (oitocentos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos).

Informamos que, no dia **10/11/2025**, foram efetuados dois débitos em nossa conta bancária referentes ao mesmo documento fiscal, ocasionando o pagamento em duplicidade. Após contato com o fornecedor, o valor excedente foi devidamente devolvido, regularizando a situação financeira entre as partes.

Esta declaração visa registrar formalmente o ocorrido para fins de controle interno e contábil.

Mara Valéria Vieira
Assistente Financeiro
CETEA-TO - INDSH

RECEBEMOS DE AUTO POSTO DISBRAVA LTDA, CPF/CNPJ: 16.988.096/0001-88, OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N , PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO. VALOR TOTAL: R$ 836,96

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº49921
SÉRIE: 1

AUTO POSTO DISBRAVA LTDA

ARNE 12 Alameda 17, 000 - Plano Diretor Norte
PALMAS - TO
CEP: 77006-070 FONE:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 49921
SÉRIE: 1
FOLHA 1 / 1

CHAVE DE ACESSO
1725 1116 9880 9600 0188 5500 1000 0499 2111 4972 2909

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
1416 - VENDA REG ECF / SIMP FAT	217250021685810 - 03/11/2025 14:09:13

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ / CPF
294593136		16.988.096/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	23.453.830/0030-04	03/11/2025

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N	PLANO DIRETOR SUL	03/11/2025

MUNICÍPIO	CEP	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA ENTRADA / SAÍDA
PALMAS	77023-484	TO	(11) 3672-5136		14:09:13

CALCULO DO IMPOSTO

BASE CALC. ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	BASE CALC. ICMS SUBST. RET.	VALOR DO ICMS SUBST. RET.	IRRF Retido	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		836,96

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	ICMS Monofasico Retido	CSLL Retido	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,70		836,96

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9-SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	CÓD.ANP	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST/ CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR OUTROS	VALOR DESC.	VALOR TOTAL	BASE	VALOR		ALIQUOTA	
												Cálculo	ICMS	IPI	ICMS	IPI %
000001	320101001	GASOLINA COMUM Tributos Incidentes 34,999 % = R$ 292,93 Fonte: IBPT	27101259	061	5929	L	127,005	6,59	0,00	0,00	836,96	0	0	0	0	0

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 10 / 11 / 25
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 126/2024 e/ou 15/2023|Valor Aprox. Tributos: R$ 97,92 Federal, R$ 195,01 Estadual, Fonte IBPT. ||Informacoes da ECF: NFC - NFCE - Serie: 10 - Cupons: 187253	

G3381208421780911
12/11/2025 08:47:44

Entre contas correntes BB

Debitado

Nome	AUTO POSTO DISBRAVA LTDA
Agência	638-6
Conta corrente	84967-7

Creditado

Nome	INSTITUTO N D S H - INDS
Agência	1867-8
Conta corrente	90233-0
Valor	836,96
Data	Nesta data

Transação efetuada com sucesso por: JD719687 CATIA DE OLIVEIRA BRITO MUNIZ.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-07
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Consultas - Extrato de conta corrente

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 14.59.21
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E00000000202511101148358065108O5
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$836,96
TARIFA: R$0,00
DATA: 10/11/2025 - 08:49:38
COD PRODUTO: 0100100000000014977778976154 83

PAGO PARA: Auto Posto Disbrava Ltda
CNPJ: 16.988.096/0001-88
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 10/11/2025 - 08:49:39

==========

DOCUMENTO: 111001
AUTENTICACAO SISBB: F.DCD.EDB.583.CF6.465

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	11/11/2025			

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
11/11/2025	FLASH	PAGTO REF: VA E VT DOS NOVOS COLABORADORES CETEA -TO MÊS 11/20	R$ 2.764,60	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 2150497 Série NFSE2, emitido em 12/11/2025

20251112u32223020000118

Número da Nota	**03713637**
Data e Hora de Emissão	**12/11/2025 07:03:15**
Código de Verificação	**QA4I-UVVH**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.223.020/0001-18** Inscrição Municipal: **6.141.672-0**

Nome/Razão Social: **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

Endereço: **R EUGENIO DE MEDEIROS 242, ANDAR 4 - PINHEIROS - CEP: 05425-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0030-04** Inscrição Municipal: **----**

Endereço: **ACS ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado 0 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484**

Município: **Palmas** UF: **TO** E-mail: **-----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----** Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Valor Total - R$ 2.764,60
Compra de Créditos na Plataforma Flash - R$ 2.764,60
Valor total de serviços Flash - R$ 0,00
Data da Compra: 12/11/2025

Compra de benefícios - Auxilio Mobilidade: R$ 384,60 (2 depósitos)
Compra de benefícios - Auxilio Alimentação e Refeição: R$ 2.380,00 (7 depósitos)

Contrato EtnZgrduHqqiUzRJMWHzB

Autorização de Regime especial - SEI 6017.2019/0041453-7
O ISS incide apenas sobre o valor de serviços Flash indicado acima
Local da prestação de serviços: São Paulo - SP

Pedido de benefício complementar CETEA 11/2025

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 2.764,60

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
2.764,60	**0,00**	**2,00%**	**0,00**	**0,00**

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2150497 Série NFSE2, emitido em 12/11/2025; (3) O ISS relativo a esta NFS-e deverá ser recolhido segundo às regras da DIF por meio do Portal de Pagamentos em www.prefeitura.sp.gov.br; (4) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 12 / 11 / 2025
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Medicos Transporte
022532
Medicos Alimentação
022535

Emitir comprovantes - autorizável

G3331116163664411
11/11/2025 16:21:43

11/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:21:43
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191092553582856007431200730005112620000276460

BENEFICIARIO:
FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.
NOME FANTASIA:
FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.223.020/0001-18
BENEFICIARIO FINAL:
FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.223.020/0001-18
PAGADOR:
INSTITUTONACIONALDEDESENVOLVIMENTOS
CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO	111.101
DATA DE VENCIMENTO	11/11/2025
DATA DO PAGAMENTO	11/11/2025
VALOR DO DOCUMENTO	2.764,60
VALOR COBRADO	2.764,60

NR.AUTENTICACAO B.778.C46.2D0.575.D37

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

flash

Liberdade é mais que um benefício.

Boleto de depósito na conta de

Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA.

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A. 341-7 **34191.09255 35828.560074 31200.730005 1 12620000276460**

Beneficiário
Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA CNPJ 32.223.020/0001-18
Rua Eugenio de Medeiros, 242 - Pinheiros
CEP 05425-000 - Sao Paulo - SP

Agência/Código do Beneficiário: **0073 / 12007-3**
Espécie: **R$**
Quantidade:
Nosso número: **25358285**

Número do documento: **25358285**
CPF/CNPJ: **32.223.020/0001-18**
Vencimento: **11/11/2025**
Valor documento: **R$ 2.764,60**

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano CNPJ 23.453.830/0030-04
Acsu Se 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N - Plano Diretor Sul
CEP 77023-484 - Palmas - TO

Sacador / Avalista

Demonstrativo

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. 341-7 **34191.09255 35828.560074 31200.730005 1 12620000276460**

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco do sistema de compensação.

Vencimento: **11/11/2025**

Beneficiário
Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA CNPJ 32.223.020/0001-18
Rua Eugenio de Medeiros, 242 - Pinheiros
CEP 05425-000 - Sao Paulo - SP

Agência / Código do Beneficiário: **0073 / 12007-3**
Nosso número: **25358285**

Data do documento: **07/11/2025**
Número do documento: **25358285**
Espécie doc.: **DS**
Aceite: **Não**
Data processamento: **07/11/2025**
(=) Valor documento: **R$ 2.764,60**

Uso do banco
Carteira: **01**
Espécie: **R$**
Quantidade
Valor Documento
(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Juros / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Compra de benefícios - Auxilio Mobilidade: R$ 384,60 (2 depósitos)
Compra de benefícios - Auxilio Alimentação e Refeição: R$ 2.380,00 (7 depósitos)

Pagador
Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano CNPJ 23.453.830/0030-04
Acsu Se 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N - Plano Diretor Sul
CEP 77023-484 - Palmas - TO

Sacador / Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS_____/_____/_____
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

flash

Relatório de Transação

Pagamento de colaborador via boleto bancário

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

CNPJ 23.453.830/0030-04

R$ 2.764,60

realizada em 07/11/2025

Soma dos benefícios:
R$ 2.764,60

Custo total de serviços:
R$ 0,00

Total de beneficiários:
7

Disponibilização do benefício:
12/11/2025

Discriminação dos benefícios para finalidade fiscal:

- Compra de benefícios - Refeição E Alimentação: R$ 2.380,00
- Compra de benefícios - Mobilidade: R$ 384,60

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Nome	CPF	Grupo	Benefício	Valor	Total
ADRIANA BORGES ALVES AVELAR	053.963.096-95		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 380,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 380,00
ALBERTO DAMASCENO DE MELO	004.337.751-30		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 100,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 100,00
ANIELY CRISTINY BENEVIDES GASPIO	070.445.561-75		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 380,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 380,00
BRUNO COUTINHO DA SILVA	042.912.661-11		Mobilidade	Benefício de R$ 192,30) Custo de conta R$ 0,00	R$ 192,30
BRUNO COUTINHO DA SILVA	042.912.661-11		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 380,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 380,00
EDUARDO SANTOS DIAS BATISTA	048.112.771-20		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 380,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 380,00
EDUARDO SANTOS DIAS BATISTA	048.112.771-20		Mobilidade	Benefício de R$ 192,30) Custo de conta R$ 0,00	R$ 192,30
ELISANGELA SOUSA PEREIRA DA SILVA	930.393.361-34		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 380,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 380,00
LUCIANE ADNA MARTINS DE CARVALHO	133.460.058-95		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 380,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 380,00

flash

PREÂMBULO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

CLIENTE:			
RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
NOME FANTASIA (se houver) CETEA – TO		**C.N.P.J./M.F.** 23453830003004	
Endereço Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N			
Cidade PALMAS		**Estado** TO	
CEP 77023484		**E-mail** contratos@indshsaude.org.br	
REPRESENTANTE AUTORIZADO (indicado para operar no Sistema Flash)			
NOME Jose Carlos Rizoli	**CARGO:** PRESIDENTE EXECUTIVO	**C.P.F./M.F.** 171.893.228-68	**R.G.**

CONDIÇÕES COMERCIAIS	
1. Produtos Contratados	R$0,00
2. Produto Virtual	R$0,00
3. Tarifa Cartão	R$0,00
4. Tarifa Premiação Virtual	R$0,00
5. Tarifa Auxílio Home Office	R$0,00
6. Tarifa de envio de Cartão	R$0,00
7. Tarifa de envio individual de Cartão	R$0,00
8. Prazo de entrega do Cartão	5 dias úteis
9. Tarifa de segunda via de Cartão	R$0,00
10. Prazo de Vigência	24 meses
11. Início da Disponibilização dos Benefícios	Junho
12. Tarifa de Rescisão	R$0,00
13. Tarifa de Inatividade	R$0,00
14. Número de vidas inicial	4
15. Prazo para entrada da totalidade das vidas indicadas no item 15 acima	Agosto
16. Condições Especiais (se aplicável)	Não se aplica
Condições Adicionais do Cartão (se aplicável)	
17. Prazo para pagamento da Fatura	Não se aplica
18. Valor inicial da Garantia	Não se aplica
19. Periodicidade da Disponibilização de Garantia	Não se aplica
20. Quantidade de Cartões	Não se aplica

São Paulo, 30/05/25

EMPRESA

FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Testemunhas:

Nome: Clemente Guilhen Neto
CPF: 094.740.548-86
E-mail: clemente.guilhen@indshsaude.org.br

Nome: Fernanda Tenório Moraes
CPF: 45254002859
E-mail: fernanda.tenorio@flashapp.com.br

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

[redacted]

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.595.056 de 05/05/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **24 (vinte e quatro) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 05/05/2025, protocolado sob nº 1.860.657, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.595.056** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
CONTRATO PADRÃO ELETRÔNICO

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:
PEDRO LANE:31405724846(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 05 de maio de 2025

Assinado eletronicamente

Edneiton Alves Cerqueira
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00250824971931418

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1137534TIAE000086115CE25J

ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

AO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Nome do(a) Requerente: Pedro Lane

RG: 44084183 SSP-SP CPF: 314.057.248-46

Nacionalidade: brasileiro

Profissão: administrador de empresa Estado Civil: casado

E-mail: pedro.lane@flashapp.com.br

Telefone: (11) 5053-5100

Endereço:

UF: SP Cidade: São Paulo

Logradouro: Rua Eugênio de Medeiros

Nº: 242 Complemento: 4º andar

CEP: 05425-000

Descrição resumida da MINUTA, CONTRATO MODELO OU PADRÃO:

Contrato modelo para contratação de cartão de benefícios tais como vales alimentação, vales-transporte e similares.

Requeiro ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital o **registro para fins de publicidade** do documento anexo, nos termos do art. 127, I, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Assinado por PEDRO LANE 314.057.248-46
Date: 28/04/2025 15:01:15 -03:00

Assinatura (a caneta ou eletrônica)

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/
lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

lexio
tecnologia em contratos

Requerimento para Registro para fins de Conserv...

Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.

Data de criação: 28/04/2025 14:48:07

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

Ilustríssimo Senhor Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital.

Nome do requerente: **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ: 32.223.020/0001-18

Endereço: Rua Eugênio de Medeiros, 242, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, São Paulo/SP

Neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por:

Nome do representante: **PEDRO LANE**

CPF: 314.057.248-46

RG 44084183 SSPSP

Endereço: : Rua Eugênio de Medeiros, 242, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, São Paulo/SP

São Paulo, Capital, abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento:

Nome do documento a ser registrado: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRACÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

(X) **sem o(s) anexo(s)**, mencionado(s) em seu texto;

( ) onde há **dano(s)** em seu texto ou manchas ;

( ) onde há **rasura(s)** em seu texto;

( ) onde há uso de **corretivo químico**;

( ) sem o **vínculo** do tradutor;

( ) lacre **rompido**;

( ) com o **lacre** aposto sobre o documento estrangeiro, estando ciente que o seu registro, na integralidade, fica prejudicado;

( ) com o seu **original** ou **anexo**, **ilegível** ou parcialmente **ilegível;**

( ) estando ciente que desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados **perdem a sua nitidez;**

( ) declarando, cumprindo disposição do parágrafo único do artigo 6º do Provimento nº 09/83 da Primeira Vara de Registros Públicos da Comarca desta Capital, **que o documento ora apresentado não teve registrado seu instrumento anterior em qualquer outra unidade de registro.**

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 28 de abril de 2025

Assinado por PEDRO LANE 314.057.248-46
Date: 28/04/2025 15:00:37 -03:00

assinatura

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/
lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

lexio
tecnologia em contratos

Termo de Requerimento - 28.04.2025

Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.

Data de criação: 28/04/2025 14:48:55

Página
000005/000024
Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

(Versão de controle 24/04/2025)

POR FAVOR, LEIA ESTE DOCUMENTO COM ATENÇÃO, POIS O USO DO SISTEMA FLASH DEMONSTRA A SUA CONCORDÂNCIA COM ESTE CONTRATO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a EMPRESA qualificada no PREÂMBULO ("EMPRESA"), e, de outro lado, **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 242, 4º andar, Cj. 41, inscrita no CNPJ sob o nº 32.223.020/0001-18 ("FLASH"), ambas representadas na forma dos seus atos societários (sendo EMPRESA e FLASH designadas individualmente "Parte" ou em conjunto "Partes"), RESOLVEM firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Cartões e Contas de Pagamento ("CONTRATO"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Salvo se de outra forma definidos, ou se o contexto exigir o contrário, os Termos abaixo definidos terão os significados a eles atribuídos nos respectivos avisos ou outros comunicados periodicamente entregues ou realizados por força do presente CONTRATO ou documentos a ele relacionados.

ALTERAÇÃO DE LIMITE GLOBAL: Modificação, seja para fins de majoração ou redução, total ou parcial, do LIMITE GLOBAL oferecido ao CARTÃO FLASH, conforme previsto neste TERMO e na legislação vigente.

APP - Aplicativo para *smartphone* de titularidade da FLASH, disponibilizado para utilização do USUÁRIO.

BACEN – Banco Central do Brasil.

BENEFÍCIOS – Conforme o caso, são os valores: (i) depositados pela EMPRESA nas CONTAS DE PAGAMENTO vinculadas ao CARTÃO FLASH de cada um dos USUÁRIOS para utilização junto aos ESTABELECIMENTOS; ou (ii) disponibilizados na forma de LIMITES no CARTÃO FLASH de cada um dos USUÁRIOS associado à CONTA PÓS-PAGA da EMPRESA, para utilização junto aos ESTABELECIMENTOS.

BANDEIRA - Empresa que cede à FLASH o direito de usar a sua marca e rede credenciada, permitindo o uso de seus sistemas para a aceitação do CARTÃO FLASH e sendo responsável pela estruturação do arranjo de pagamento que tenha a sua bandeira.

CARTÃO FLASH - Instrumento de pagamento **pós-pago** que dá acesso à Conta FLASH, que é fornecido à EMPRESA e entregue aos USUÁRIOS para utilização nos ESTABELECIMENTOS.

CONTA DE PAGAMENTO – Conforme o caso, a: (i) conta de Pagamento de natureza **pré-paga** gerida pela FLASH ou por terceiro por ela contratado de titularidade da EMPRESA, que é utilizada para crédito dos BENEFÍCIOS que poderão ser utilizados por meio do CARTÃO FLASH, nos termos da regulamentação do BACEN; ou (ii) conta de pagamento de natureza **pós-paga**, que é utilizada para concessão de LIMITES dos BENEFÍCIOS aos USUÁRIOS e que poderão ser utilizados por meio dos CARTÕES FLASH, conforme produto contratado.

ESTABELECIMENTO - Os Estabelecimentos comerciais credenciados pela FLASH e/ou autorizados a aceitarem o CARTÃO FLASH por meio de credenciadoras e da BANDEIRA.

EXTRATO DO CARTÃO - Relatório disponibilizado no APP para consulta de cada USUÁRIO que discrimina as despesas as transações realizadas por meio do CARTÃO FLASH.

FATURA – Documento que detalha todos os gastos realizados com o CARTÃO FLASH pela EMPRESA em um determinado período. Ela inclui informações sobre as transações efetuadas, o total devido, a data de vencimento para pagamento pela EMPRESA, e os encargos aplicáveis caso o pagamento não seja realizado integralmente. A FATURA também pode mostrar o limite de crédito total à EMPRESA e os limites individuais para cada CARTÃO FLASH, entre outras exigências regulatórias definidas na Resolução BACEN n° 96, de 19 de maio de 2021 e em outras normas aplicáveis.

GARANTIAS – Recursos em dinheiro de titularidade da EMPRESA que estejam alocados na CONTA DE PAGAMENTO, sobre os quais a FLASH constituirá uma garantia para o fiel e pontual cumprimento da obrigação de pagamento da FATURA, em linha com a política de crédito da FLASH e/ou de parceiros da FLASH. As GARANTIAS estão diretamente atreladas ao LIMITE GLOBAL.

KYC – Políticas e Procedimentos voltados ao processo Conheça Seu Cliente ("*Know Your Customer*").

LIMITE - É o limite de crédito flexível concedido pela FLASH aos USUÁRIOS e disponibilizados para utilização, através dos CARTÕES FLASH, conforme determinado pela EMPRESA e nos termos da GARANTIA. O LIMITE atribuído pela FLASH será variável e considerará tanto a avaliação de crédito da EMPRESA, seu respectivo histórico de utilização do CARTÃO FLASH, de pagamento das FATURAS, da GARANTIA fornecida pela EMPRESA, entre outros fatores.

LIMITE GLOBAL– É o somatório dos LIMITES para utilização dos CARTÕES FLASH disponibilizados pela FLASH à EMPRESA para o pagamento das despesas realizadas pelos Usuários. O LIMITE GLOBAL estará atrelado à GARANTIA e levará em consideração a análise de crédito da EMPRESA realizada pela FLASH e/ou por terceiros por ela contratados.

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Página
000006/000024
Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador, instituído pela Lei 6.321/1976 e regulamentado pelo Decreto nº 5 de 14/01/1991 e Decreto 10.854 de 2021.

PEDIDO DE CRÉDITO – Pedido encaminhado pela EMPRESA, por meio de seu REPRESENTANTES AUTORIZADO, que contém os nomes, inscrição no CPF dos USUÁRIOS, valores e/ou LIMITES a serem disponibilizados nos CARTÕES FLASH.

PAGAMENTO DE CONTAS – Pagamento de contas emitidos por concessionárias públicas.

PLD/FT – Políticas e Procedimentos voltados a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da Lei nº 9.613/1998, Lei nº 12.683/2012, Circular do BACEN n° 3.978/2020 do BACEN, rol não taxativo.

PREÂMBULO – Página inicial onde estão especificadas as condições comerciais acordadas entre as Partes, e parte integrante e indivisível deste contrato.

REPRESENTANTE AUTORIZADO – é a pessoa indicada no PREAMBULO do contrato, quem será responsável pela solicitação e CARTÕES FLASH e solicitações de PEDIDO DE CRÉDITO e gestão do SISTEMA FLASH.

SALDOS - São os saldos de moeda eletrônica depositados nas CONTAS DE PAGAMENTO, incluindo os BENEFÍCIOS e recursos aportados pelo USUÁRIO.

SISTEMA FLASH – Plataforma FLASH em conjunto com processos tecnológicos e operacionais de gerenciamento de TRANSAÇÕES realizadas entre USUÁRIOS e ESTABELECIMENTOS por meio do CARTÃO FLASH.

TERMOS DE USO – Significa os *Termos de Uso do Cartão e da Conta* que devem ser aceitos por cada USUÁRIO, para fins de utilização dos CARTÕES FLASH e CONTA.

TRANSAÇÃO – Operação de pagamento (digital, manual ou eletrônica) realizada por meio do CARTÃO FLASH para a aquisição de produtos ou serviços junto aos ESTABELECIMENTOS.

TRANSFERÊNCIAS – Transferência para contas bancárias de mesma titularidade do USUÁRIO, nos casos em que a EMPRESA contratar esse serviço.

USUÁRIO - Pessoa física indicada pela EMPRESA para portar e guardar o CARTÃO FLASH e habilitada a realizar TRANSAÇÕES nos ESTABELECIMENTOS.

2. OBJETO

2.1. O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços pela FLASH de emissão e gestão de CONTAS DE PAGAMENTO e de CARTÕES FLASH, por meio das quais a EMPRESA disponibilizará BENEFÍCIOS aos USUÁRIOS, bem como definirá LIMITES, a fim de conceder aos USUÁRIOS uma solução voltada ao pagamento de BENEFÍCIOS financiados pela EMPRESA.

2.2. Exceto pelos produtos descritos na Cláusula 4, os Cartões FLASH permitem que os USUÁRIOS utilizem os SALDOS mantidos em CONTAS DE PAGAMENTO para a realização de TRANSAÇÕES, conforme determinado pela EMPRESA.

2.3. As funcionalidades Transferência (TED/DOC, PIX) e PAGAMENTO DE CONTAS somente serão habilitadas para os serviços premiação virtual e Auxílio Home Office da FLASH, sendo para este último apenas permitido *Cash in* (entrada de dinheiro na conta FLASH) na hipótese de contratação destas funcionalidades pela EMPRESA.

2.4. As disposições deste CONTRATO poderão ser estendidas às filiais e empresas do grupo econômico da EMPRESA que venham a ser listadas no Anexo I. Nesta hipótese, fica acordado que a EMPRESA será única, exclusiva e solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pela(s) EMPRESA(s) incluída(s) neste CONTRATO.

2.5. Sem prejuízo das demais autorizações concedidas pela EMPRESA neste Contrato, ao contratar o CARTÃO FLASH, a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH, por si ou por meio de terceiros contratados pela FLASH para essa finalidade, a:

(i) administrar e processar todas as TRANSAÇÕES realizadas por meio dos seus CARTÕES FLASH;

(ii) compartilhar seus dados pessoais e de utilização dos CARTÕES FLASH, sempre nos termos da LGPD (conforme abaixo definida), com: (a) a BANDEIRA da qual a FLASH e/ou terceiros contratados pela FLASH fazem parte enquanto emissores dos CARTÕES FLASH, (b) os gestores de banco de dados, de que trata a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº. 12.414, de 9 de junho de 2011, conforme alteradas, para o cadastro de informações de inadimplemento e adimplemento (cadastro positivo); e (c) eventuais parceiros comerciais e/ou prestadores de serviços, com quem a FLASH tenha firmado parceria ou contrato de prestação de serviços, incluindo, mas não se limitando, para: (1) a concessão de benefícios atrelados ao CARTÃO FLASH, acesso a e/ou operacionalização de promoções, bem como a efetivação de benefícios relacionados à BANDEIRA, (2) a prestação geral de serviços atrelados ao CARTÃO FLASH e suas utilidades e/ou (3) a realização de pesquisas e de análises de dados

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

do CARTÃO FLASH e seu posicionamento de mercado, tendo por base o uso da EMPRESA e dos USUÁRIOS;

(iii) enviar mensagens (incluindo SMS) à EMPRESA e/ou aos USUÁRIOS, relativas aos gastos efetivados no CARTÃO FLASH, independentemente de valor, com os dados das transações, bem como a respeito de quaisquer alterações nos LIMITES, nos termos da regulamentação aplicável.

3. CONTAS DE PAGAMENTO E O CARTÃO FLASH

3.1. A FLASH oferece os produtos Auxílio Alimentação (no âmbito da CLT ou PAT), bem como, Vale Cultura, Premiação e Auxílio Home Office na modalidade pré-paga. Nesse caso, as disposições contidas na Cláusula 4 abaixo, não serão aplicáveis.

3.2. A EMPRESA pode obter acesso às funcionalidades do SISTEMA FLASH, que permite a abertura de CONTAS DE PAGAMENTO e a emissão de CARTÕES FLASH em benefício de USUÁRIOS previamente indicados pela EMPRESA.

3.3. Considerando que os Cartões FLASH poderão conceder acesso a diversos produtos pré-pagos, a FLASH poderá abrir, em benefício dos USUÁRIOS, CONTAS DE PAGAMENTO individuais para manutenção de SALDOS cuja utilização seja regulada pelos órgãos regulamentadores. Nesse caso, o USUÁRIO poderá ser detentor de uma ou mais CONTAS DE PAGAMENTO, que poderão ser acessadas pelos Cartões FLASH de forma única.

3.3.1. Sem prejuízo das demais regras e obrigações aqui previstas, fica estabelecido que a emissão e a gestão dos Cartões FLASH serão realizadas pela FLASH e/ou por terceiro por ela contratado. Em qualquer caso, a FLASH é integralmente responsável pelo funcionamento do SISTEMA FLASH.

3.3.2. As CONTAS DE PAGAMENTO abertas em nome dos USUÁRIOS e/ou da EMPRESA manterão os BENEFÍCIOS depositados pela EMPRESA, bem como os demais SALDOS e somente poderão ser utilizadas para a realização de TRANSAÇÕES nos termos aqui previstos.

3.4. A abertura de CONTAS DE PAGAMENTO e a consequente emissão dos Cartões FLASH dependerá do envio das seguintes informações de cada USUÁRIO:

(i) nome completo;

(ii) número de inscrição no CPF;

(iii) e-mail;

(iv) número de telefone móvel; e

(v) outras informações necessárias à prestação dos serviços e que serão exigidas pela FLASH para cumprimento dos procedimentos de KYC e PLD/FT determinados por órgãos reguladores, conforme o caso.

3.4.1. A FLASH poderá solicitar, a qualquer tempo, informações complementares do USUÁRIO e/ou da EMPRESA, bem como documentos comprobatórios dos dados informados, sendo certo que a EMPRESA é responsável pela veracidade das informações apresentadas. O não cumprimento da solicitação no prazo de 15 (quinze) dias permitirá que a FLASH bloqueie e/ou cancele o respectivo CARTÃO FLASH, até que a EMPRESA forneça os dados solicitados, hipótese que a EMPRESA arcará com os custos para emissão de novo cartão e reativação dos cartões bloqueados.

3.5. O REPRESENTANTE AUTORIZADO indicado no PREÂMBULO deste CONTRATO é a pessoa indicada pela EMPRESA com poderes para representá-la na gestão do SISTEMA FLASH e no presente Contrato.

3.6. A EMPRESA ao fornecer o login e senha de acesso ao SISTEMA FLASH se responsabiliza totalmente pelos atos por ele praticados.

3.7. Caso a EMPRESA tenha conhecimento ou suspeite de que houve possível utilização não autorizada no SISTEMA FLASH, a FLASH deve ser imediatamente comunicada. A FLASH não se responsabiliza, em hipótese alguma, pelo uso indevido por parte de quaisquer pessoas que tenham adquirido conhecimento do acesso de login e senha da EMPRESA no SISTEMA FLASH até a comunicação.

3.8. A EMPRESA deverá informar a FLASH sobre qualquer alteração do REPRESENTANTE AUTORIZADO, por escrito. A EMPRESA permanece responsável por qualquer solicitação realizada pelo REPRESENTANTE AUTORIZADO no SISTEMA FLASH.

3.8.1. A entrega dos Cartões FLASH se dará pela via física ou digital, dependendo do produto contratado pela EMPRESA. Os Cartões FLASH serão considerados entregues e ativados a partir da ativação da Conta e do cartão pelo USUÁRIO.

3.9. Os BENEFÍCIOS serão disponibilizados aos USUÁRIOS em data definida pela EMPRESA após a confirmação da

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

compensação da correspondente transferência bancária ou boleto pago pela EMPRESA.

3.10. Conforme a proposta comercial, os BENEFÍCIOS poderão sujeitar-se a critérios, condições de uso e de disponibilização específicas, estando tais características detalhadas no campo "Condições Especiais" no PREAMBULO deste CONTRATO.

3.11. O aporte de recursos nas CONTAS DE PAGAMENTO poderá ser realizado pela EMPRESA, por meio de pagamento de boleto bancário emitido em benefício da FLASH ou terceiro por ela indicado. Aportes por meio de transferência bancária poderão ser realizados mediante prévia e expressa concordância da FLASH, e mediante PEDIDO DE CRÉDITO. Os recursos aportados serão disponibilizados ao USUÁRIO em até 3 (três) dias após o pagamento pela EMPRESA, ou servirão de GARANTIA ao pagamento da FATURA e de referência para disponibilização de LIMITES ao USUÁRIO nos termos da Cláusula 4.3.

3.11.1. A EMPRESA poderá realizar um PEDIDO DE CRÉDITO com relação a valores que não serão depositados imediatamente nas CONTAS DE PAGAMENTO nas contas dos USUÁRIOS. Nesse caso, os recursos indicados pela EMPRESA serão depositados em CONTA DE PAGAMENTO de sua titularidade, podendo ela utilizar esses recursos para posterior direcionamento às CONTAS DE PAGAMENTO de USUÁRIOS, disponibilizar LIMITES aos USUÁRIOS e/ou solicitar seu estorno de acordo com a legislação vigente.

3.11.2. O estorno só será permitido nos casos em que os valores ainda não tiverem sido direcionados aos USUÁRIOS conforme determina o Decreto 10.854 de 10/11/2021 Ou em caso de erro operacional.

3.11.3. Na eventualidade de a EMPRESA não efetuar PEDIDO DE CRÉDITO para todos os USUÁRIOS e caso tais USUÁRIOS não recebam novos BENEFÍCIOS e/ou efetuem TRANSAÇÕES no período de até 90 (noventa) dias, os USUÁRIOS terão seus Cartões FLASH suspensos. Sendo respeitado o prazo para uso dos SALDOS remanescentes definido na Cláusula 5.8, cabendo à EMPRESA a responsabilidade de comunicação aos USUÁRIOS quanto ao possível cancelamento dos cartões após a integral utilização dos SALDOS e/ou LIMITES anteriormente disponibilizados pela EMPRESA, sendo vedado novos PEDIDOS DE CRÉDITO pela EMPRESA.

3.12. Observado o disposto na Cláusula 4, no caso de inadimplência, pela EMPRESA, de quaisquer obrigações assumidas neste CONTRATO, a FLASH poderá negar a emissão de novos Cartões FLASH, bem como cessar a disponibilização de BENEFÍCIOS.

3.12.1. Da mesma forma, a FLASH poderá bloquear cartões de USUÁRIOS com indícios de fraude ou cuja utilização esteja em desacordo com o presente CONTRATO ou com os Termos de uso aplicáveis aos USUÁRIOS, conforme regulamentações do BACEN. Nessa hipótese, a EMPRESA será responsabilizada por todos os prejuízos e custos incorridos pela FLASH em razão da má conduta dos USUÁRIOS.

3.13. A EMPRESA concorda que é responsável por: (i) todas as despesas incorridas pelos USUÁRIOS para fins de utilização dos CARTÕES FLASH ora contratados; e (ii) todas as taxas e despesas corporativas incorridas pelos USUÁRIOS por meio dos CARTÕES FLASH, independentemente de tal despesa do USUÁRIO ter sido ou não autorizada pela EMPRESA.

4. DOS CARTÕES FLASH

4.1. A FLASH oferece os produtos Multibenefícios e Cartão Corporativo na modalidade pós-paga. Nesse caso, além das demais disposições previstas neste Contrato, são aplicáveis os termos e condições descritos nesta Cláusula 4. Em caso de conflito entre a Cláusula 4 e as demais disposições deste Contrato, o previsto na Cláusula 4 deverá prevalecer. Fica desde já estabelecido que caso a EMPRESA opte por não contratar os produtos mencionados nesta cláusula, as disposições dela não serão aplicáveis.

4.2. Regras Gerais.

4.2.1. Sem prejuízo das demais autorizações concedidas pela EMPRESA neste Contrato, ao contratar o CARTÃO FLASH nas modalidades descritas na Cláusula 4.1., a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH, por si ou por meio de terceiros contratados pela FLASH para essa finalidade, a:

(iv) refletir o detalhamento mensal da utilização dos CARTÕES FLASH na FATURA, que será disponibilizado pela FLASH;

(v) Cobrar todos e quaisquer valores devidos em razão da utilização do CARTÃO, após o vencimento da FATURA, via débito do saldo existente na CONTA DE PAGAMENTO pré-paga, sendo certo que tal cobrança poderá ocorrer em relação às obrigações vencidas, inclusive por lançamento parcial;

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

(vi) Constituir e executar as GARANTIAS, bem como exercer seus direitos previstos nas Cláusulas 4.5.2 e seguintes deste Contrato.

4.3. Limite Global e Gerenciamento de Limites.

4.3.1. A FLASH, a seu exclusivo critério, disponibilizará para a EMPRESA um LIMITE GLOBAL para utilização dos CARTÕES FLASH, que será estabelecido de acordo com a avaliação da FLASH conforme previsto na cláusula abaixo.

4.3.2. O LIMITE GLOBAL atribuído pela FLASH será variável e considerará tanto a avaliação de crédito da EMPRESA, seu histórico de utilização dos CARTÕES FLASH e de pagamento das FATURAS, quanto o valor total da GARANTIA. Não obstante, a EMPRESA será informada mês a mês a respeito do LIMITE GLOBAL, nos termos da regulamentação aplicável.

4.3.2.1. Para realização da avaliação de crédito, a FLASH: (i) se reserva ao direito de requisitar quaisquer documentos à EMPRESA necessários à tal avaliação, tais como, mas não se limitando, a documentos contábeis (demonstrações financeiras, balanço patrimonial etc.); e (ii) realizar consultas a banco de dados públicos ou privados, em nome da EMPRESA e seus respectivos sócios, nos termos da Cláusula 10.

4.3.3. Os CARTÕES FLASH permitem que os USUÁRIOS utilizem os LIMITES determinados pela EMPRESA para a realização de TRANSAÇÕES.

4.3.3.1. Caberá exclusivamente à EMPRESA, por meio de seu REPRESENTANTE AUTORIZADO, alocar limites específicos para utilização de cada CARTÃO FLASH. A FLASH irá processar a solicitação dos LIMITES e disponibilizá-los aos USUÁRIOS, na periodicidade acordada no presente CONTRATO.

4.3.3.2. Os pagamentos realizados com os CARTÕES FLASH somente serão autorizados para USUÁRIOS que possuam LIMITES suficientes alocados para utilização no ESTABELECIMENTO pretendido.

4.3.3.3. A EMPRESA, de forma expressa e inequívoca, autoriza a FLASH a revisar o seu LIMITE GLOBAL de tempos em tempos, a exclusivo critério da FLASH e/ou mediante disponibilização da GARANTIA. Eventuais alterações no LIMITE serão previamente comunicadas por meio do SISTEMA FLASH.

4.3.4. Exclusivamente para fins emergenciais, a FLASH poderá conceder à EMPRESA limite adicional ao LIMITE GLOBAL. Nesse caso, FLASH e EMPRESA irão estabelecer as condições da concessão de tal limite emergencial ("LIMITE ADICIONAL"), incluindo eventuais taxas ou tarifas adicionais, se aplicáveis.

4.3.4.1. Para terem acesso ao LIMITE ADICIONAL, a EMPRESA deverá efetuar o reforço das GARANTIAS, ou seja, realizar o aporte adicional.

4.3.4.2. Para fins da regulamentação aplicável, a solicitação e utilização do LIMITE ADICIONAL, após a comunicação sobre sua concessão, serão consideradas como expressa concordância da EMPRESA para o aumento do seu limite de crédito, sendo certo que demais alterações de limite serão informadas de acordo com os termos deste Contrato.

4.3.4.3. O LIMITE ADICIONAL contratado poderá ser cancelado mediante solicitação pelos canais de comunicação e após o pagamento da FATURA do mês de contratação, retornando o LIMITE GLOBAL ao valor anterior à contratação.

4.3.5. As obrigações ora contratadas pela EMPRESA, a título de disponibilização de LIMITES aos USUÁRIOS, estão sujeitas, para todos os fins de validade, à constituição de GARANTIAS pela EMPRESA nos termos da Cláusula 4.5, destinadas a resguardar o pagamento das FATURAS emitidas em hipótese de inadimplemento das obrigações assumidas pela EMPRESA perante a FLASH.

4.3.6. Um CARTÃO FLASH será elegível à obtenção do LIMITE se, na data de solicitação do respectivo CARTÃO FLASH, o valor da GARANTIAS, calculado conforme as políticas da FLASH, for igual ou superior ao mínimo estabelecido nessas políticas.

4.3.7. O LIMITE será recomposto toda vez que a EMPRESA pagar a FATURA, pelo valor efetivamente pago em cada FATURA, sujeito às demais hipóteses de ALTERAÇÃO DE LIMITE GLOBAL.

4.3.8. A EMPRESA poderá solicitar ALTERAÇÃO DO LIMITE GLOBAL para fins de majoração de seu valor total. Essa solicitação será analisada pela

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

FLASH, que poderá, a seu exclusivo critério, solicitar documentos e informações adicionais para avaliar a concessão de aumento, conforme suas políticas internas, bem como requisitar GARANTIAS adicionais para tanto.

4.3.8.1. A utilização do CARTÃO FLASH após a comunicação de aumento do LIMITE GLOBAL será considerada expressa concordância da EMPRESA com relação ao aumento.

4.3.9. A FLASH poderá reduzir unilateralmente o LIMITE GLOBAL estabelecido, devendo informar a EMPRESA sobre essa redução, no mínimo, no prazo estabelecido pela regulamentação vigente do BACEN, atualmente 30 (trinta) dias.

4.3.9.1. O aviso prévio será dispensado quando a FLASH verificar que houve deterioração do perfil de risco de crédito da EMPRESA, conforme os critérios definidos em suas políticas internas, como por exemplo, o inadimplemento, atraso no pagamento das FATURAS e/ou, redução no valor das GARANTIAS. Nesse caso, a FLASH notificará a EMPRESA de referida redução até o momento de sua efetivação.

4.3.9.2. A EMPRESA poderá, a qualquer momento, solicitar redução ou cancelamento do LIMITE GLOBAL, caso no qual a FLASH analisará a existências de eventuais pendências para prosseguir com o pedido da EMPRESA.

4.3.10. A definição de LIMITES será conduzida pela EMPRESA nos termos desta Cláusula 4, devendo esta realizar o pagamento da FATURA emitida em benefício da FLASH semanalmente, conforme prazo ou data indicada nos termos do campo "Prazo para pagamento da Fatura" no PREÂMBULO.

4.3.11. No caso de inadimplência, pela EMPRESA, de quaisquer obrigações assumidas neste CONTRATO, a FLASH poderá negar a emissão de novos CARTÕES FLASH, cessar a disponibilização de LIMITES e excutir as GARANTIAS constituídas pela EMPRESA, nos termos do presente CONTRATO.

4.4. Emissão, Pagamento e Cobrança da FATURA.

4.4.1. A FLASH realizará a emissão de FATURAS objeto do pós-pagamento e outros demonstrativos exigidos nos termos da legislação vigente, distribuindo tais documentos às EMPRESAS por meio dos SISTEMAS FLASH ou outro canal eletrônico ou físico previamente acordado entre as PARTES, em conformidade a regulamentação aplicável.

4.4.2. Caso a EMPRESA não realize o pagamento da FATURA até as 05:00:00 horas, a FLASH poderá excutir as GARANTIAS constituídas nos termos da Cláusula 4.5, na mesma data, para, para fins de conveniência à EMPRESA, realizar o pagamento da FATURA até o final do mesmo dia, sem a incorrência de multas, juros de mora ou remuneratórios.

4.4.3. Com vistas à efetivação do pagamento da FATURA, a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH a realizar ou instruir quaisquer movimentações na CONTA DE PAGAMENTO pré-paga, bem como proceder com eventual desbloqueio de valores depositados em garantia para o pagamento da FATURA e demais valores devidos pela EMPRESA em razão do CARTÃO FLASH e/ou transações por meio deste, nos termos da seção "GARANTIAS", abaixo.

4.4.4. A EMPRESA está ciente e reconhece que, nos termos do artigo 784, inciso III, da Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o valor das despesas incorridas e lançadas em qualquer FATURA constituem dívida líquida, certa e exigível devida à FLASH e que o presente CONTRATO, juntamente com a respectiva FATURA e o extrato da movimentação de sua CONTA PÓS-PAGA, constituem título executivo extrajudicial.

4.4.4.1. Esta Cláusula subsistirá e prevalecerá, ainda que o CARTÃO FLASH seja bloqueado ou cancelado e, consequentemente, subsistirá e prevalecerá ao término deste CONTRATO.

4.5. Garantias.

4.5.1. Conforme definido na Cláusula 1.1., GARANTIAS, no âmbito deste CONTRATO, são recursos em dinheiro de sua titularidade da EMPRESA que estejam alocados na CONTA, sobre os quais a FLASH constituirá uma garantia para o fiel e pontual cumprimento da obrigação de pagamento da FATURA, em linha com a política de crédito da FLASH e/ou de parceiros da FLASH. As GARANTIAS estão diretamente atreladas ao LIMITE GLOBAL

4.5.2. Em garantia do pontual e integral pagamento de qualquer valor devido pela EMPRESA em razão da utilização dos CARTÕES FLASH associados à sua CONTA DE PAGAMENTO pós-paga, incluindo, mas não se limitando: (i) ao valor utilizado do LIMITE

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

GLOBAL ou qualquer LIMITE conferido pela FLASH no âmbito dos CARTÕES FLASH; (ii) valores devidos em razão do atraso ou do inadimplemento no pagamento da FATURA; ou (iii) todos e quaisquer valores de juros, multas e tributos porventura incorridos pela empresa em razão do inadimplemento (qualquer delas individualmente ou em conjunto "obrigação garantida"), a empresa aliena ou cede fiduciariamente em garantia e, conforme aplicável, de acordo com a legislação vigente, à FLASH, em caráter irrevogável e irretratável, os direitos, valores, recursos, saldos, que estejam depositados na CONTA pré-paga, nos termos do artigo 66-B, da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965, e do artigo 26, da Lei 12.810, de 15 de maio de 2013, conforme alterados, sendo certo que os ativos alienados ou cedidos fiduciariamente em garantia serão devidamente individualizados e identificados na CONTA pré-paga, nas datas de bloqueio das GARANTIAS, observado o quanto indicado na Cláusula 4.5.2.4 abaixo.

4.5.2.1. Nos termos desta Cláusula 4.5, bem como das regulamentações do BACEN, para fins de liquidação dos LIMITES, a FLASH não permitirá a movimentação das GARANTIAS após o aporte mensal, incluindo seu regaste ou negociação até o pagamento da FATURA. Além do bloqueio durante o uso, as GARANTIAS seguirão bloqueadas e poderão ser excutidas em caso de inadimplemento dos valores devidos.

4.5.2.2. A EMPRESA entende e concorda que a constituição e o bloqueio das GARANTIAS, conforme previsto nesta seção, é condição essencial e indispensável para que a FLASH conceda-lhe a CONTA pós-paga com o respectivo LIMITE GLOBAL, bem como os CARTÕES FLASH com respectivos LIMITES aos USUÁRIOS.

4.5.2.3. A garantia fiduciária aqui constituída incluirá todos os bens, recursos ou direitos que a EMPRESA receba, ou tenha direito a receber, em relação às GARANTIAS, desde que estes tenham sido previamente aportados junto à FLASH.

4.5.2.4. As GARANTIAS, para os fins legais, poderão ser identificadas por meio de extratos das CONTAS – que serão disponibilizadas à EMPRESA e poderão ser acessadas, a qualquer momento, por meio do SISTEMA FLASH – e garantirão o pagamento das obrigações garantidas independentemente de qualquer providência adicional pela FLASH ou pela EMPRESA.

4.5.2.5. A FLASH poderá, a seu exclusivo critério, registrar este Contrato perante as entidades competentes para assegurar sua eficácia, incluindo perante terceiros. Nesse caso, a EMPRESA se compromete a reembolsar a flash pelos custos do registro.

4.5.2.6. Na hipótese de não cumprimento pela EMPRESA das obrigações assumidas nos termos neste Contrato e/ou vencimento antecipado do Contrato, a FLASH está autorizado a adotar todas as medidas previstas em lei para compensação e/ou excussão das GARANTIAS, visando a satisfação integral das obrigações garantidas neste Contrato.

4.5.2.7. Para fins de constituição execução das GARANTIAS constituídas nesta Cláusula 4.5.2, a EMPRESA autoriza a FLASH e as outras entidades do grupo FLASH, enquanto condição essencial do negócio oriundo deste Contrato, nos termos dos artigos 684 e 685, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (código civil) a (i) resgatar, vender, ceder, transferir ou, de qualquer outra forma, dispor da totalidade ou parte das GARANTIAS, inclusive por meio da solicitação de resgate, de valores aplicados em ativos financeiros, pelos preços e de acordo com os termos e condições que considerar adequados, em juízo ou fora dele, por meio de operações públicas ou privadas; e (ii) utilizar os recursos decorrentes do resgate ou da alienação das GARANTIAS para o pagamento, no todo ou em parte, das obrigações garantidas, incluindo os juros remuneratórios incidentes durante o período de inadimplência, por ocasião do inadimplemento de qualquer obrigação garantida.

4.5.2.8. No caso de inadimplemento pela EMPRESA de sua obrigação de pagar integralmente e pontualmente as obrigações garantidas, fica a FLASH, desde já, autorizada expressamente pela empresa, de maneira irrevogável e irretratável, a reter, bloquear, alienar e/ou transferir todos e quaisquer bens, ativos e direitos de propriedade da empresa que estejam custodiados, depositados e/ou de qualquer forma sob a posse direta ou indireta da FLASH. Nesse cenário, a FLASH fica, desde logo,

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

autorizada expressamente pela EMPRESA, de maneira irrevogável e irretratável, a: (i) vender ou liquidar todos e quaisquer recursos, valores mobiliários, títulos e ativos financeiros mantidos ou custodiados perante instituições financeiras, para quitação total ou parcial das obrigações garantidas; e/ou (ii) realizar o débito, até mesmo por meio de lançamentos parciais, de todos e quaisquer recursos mantidos na conta para proceder a quitação total ou parcial das obrigações garantidas, incluindo, mas não se limitando, proceder ao débito de quaisquer valores futuros, após a excussão das GARANTIAS anteriormente havidas em conta pré-paga.

4.5.3. Uma vez realizado o pagamento das obrigações garantidas, a FLASH autorizará a liberação das GARANTIAS na proporção do pagamento realizado.

4.5.4. Na hipótese de excussão das GARANTIAS, a EMPRESA deverá constituir novas GARANTIAS para fins de disponibilização do limite global, nos termos deste Contrato, ou seja, realizar novos aportes.

5. DA UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES FLASH

5.1. Quando do envio da primeira via de cada cartão, o USUÁRIO receberá (i) o CARTÃO FLASH ou (ii) as instruções para download e habilitação do CARTÃO FLASH pelo APP ou pela plataforma Web do SISTEMA FLASH. Independente da modalidade escolhida, o CARTÃO FLASH deverá ser desbloqueado diretamente pelo USUÁRIO, no qual constará as regras de utilização do CARTÃO FLASH, bem como as instruções para cadastramento de senha.

5.2. Os USUÁRIOS poderão efetuar o cadastro de senha para realização de TRANSAÇÕES no APP, conforme instruções que acompanharão o cartão (físico ou digital), para que tenham acesso aos BENEFÍCIOS e possam utilizar os Cartões FLASH.

5.3. As TRANSAÇÕES realizadas dentro do APP serão efetivadas mediante a confirmação e liberação pelo APP do USUÁRIO, o qual poderá ocorrer mediante recursos do aparelho celular do USUÁRIO, tal como leitura de digital ou reconhecimento facial, conforme o caso. Já as TRANSAÇÕES realizadas a partir de cartões físicos serão efetivadas a partir da sua inserção em terminal compatível e uso da respectiva senha, bem como pagamento por aproximação ou wallets digitais.

5.4. Os pagamentos via APP se darão pela leitura de *QR Code* gerado pelo ESTABELECIMENTO ou por meio dos parceiros digitais integrados no APP, a qual será concretizada após a liberação da TRANSAÇÃO pelo USUÁRIO diretamente no APP.

5.4.1. Será indispensável para os cartões físicos (e possível as TRANSAÇÕES realizadas dentro do APP FLASH) a inserção de senha PIN de 4 dígitos numéricos para confirmação da TRANSAÇÃO, ou então a aproximação do cartão ao terminal de pagamento (maquinha do cartão).

5.5. A FLASH não se responsabilizará por eventuais fraudes, estornos ou *chargebacks* efetuados pela EMPRESA ou pelos ESTABELECIMENTOS e decorrentes de TRANSAÇÕES efetivadas com o CARTÃO FLASH com chip e aposição de senha pessoal do USUÁRIO. Tais questões deverão ser tratadas direta e exclusivamente com os ESTABELECIMENTOS /pessoa com a qual o USUÁRIO realizou a TRANSAÇÃO, não tendo a FLASH a obrigação de suspender e/ou cancelar as transações efetivadas e aprovadas.

5.6. O EXTRATO DO CARTÃO poderá ser consultado pelo USUÁRIO mediante *login* no APP, no qual poderá acompanhar o Saldo depositado e/ou os LIMITES disponíveis e utilizados em sua CONTA DE PAGAMENTO em tempo real respeitando as categorias de benefícios contratados e definidos pela EMPRESA.

5.7. A FLASH, em seu compromisso de contribuir no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, se resguarda no direito de bloquear de forma preventiva Cartões FLASH que:

(i) realizem TRANSAÇÕES incompatíveis com o perfil de utilização do CARTÃO FLASH pelo USUÁRIO;

(ii) apresentem indícios de fraude;

(iii) efetuem TRANSAÇÕES com valor elevado e/ou incompatível com o tipo de produto contratado pela EMPRESA; e

(iv) indícios de qualquer ato ilegal ou descumprimento ou desvirtuamento do PAT, naquilo em que for aplicável.

5.7.1. Ocorrendo o bloqueio do CARTÃO FLASH, o USUÁRIO poderá verificar o status do cartão, por meio do APP, podendo a FLASH enviar uma notificação *push* ao telefone do USUÁRIO informando sobre o ocorrido, requerendo ao mesmo que entre em contato com a FLASH para apuração do ocorrido. Hipótese em que a FLASH poderá solicitar maiores informações sobre a(s)

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

operação(ões) pretendida(s), podendo o cartão permanecer bloqueado.

5.8. Exceto conforme requerido pela legislação em vigor, em caso de término do CONTRATO, independente do motivo, ou ocorrendo a hipótese da Cláusula 3.7, **os Cartões FLASH permanecerão ativos e os respectivos SALDOS estarão à disposição para utilização do USUÁRIO por um prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento do CONTRATO.**

5.8.1. Após o prazo de 30 (trinta) dias os Cartões FLASH serão imediatamente cancelados, o que deverá ser comunicado pela EMPRESA aos USUÁRIOS, sendo que, após tal período, tais valores poderão ser devolvidos aos USUÁRIOS nos termos da regulamentação em vigor.

5.8.2. A FLASH poderá cobrar tarifas de inatividade em relação aos SALDOS não utilizados por período superior a 90 (noventa) dias, conforme disponibilizadas no SISTEMA FLASH.

5.9. Caberá à EMPRESA comunicar aos USUÁRIOS acerca do disposto nos itens acima, ainda que venha a FLASH por mera liberalidade a comunicá-los por SMS, assumindo a EMPRESA, de forma isolada, todas e quaisquer reclamações dos USUÁRIOS.

5.10. Em caso de discordância de alguma TRANSAÇÃO realizada por meio do CARTÃO FLASH, a EMPRESA ou o USUÁRIO, conforme o caso, poderá abrir contestação, **no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da realização da operação**. Decorrido o prazo, sem a comunicação de contestação, as Partes acordam que a TRANSAÇÃO será válida.

5.11. A partir da comunicação, a FLASH abrirá um procedimento de apuração junto a BANDEIRA, que será concluído em até 30 (trinta) dias corridos.

5.12. Constatado o erro no lançamento da TRANSAÇÃO, a FLASH estornará os valores, mediante crédito no respectivo CARTÃO FLASH. Caso a FLASH comprove que a TRANSAÇÃO foi realizada, o débito será mantido.

6. REMUNERAÇÃO

6.1. Em contrapartida aos serviços prestados pela FLASH, a EMPRESA deverá realizar o pagamento, conforme aplicável, das tarifas indicadas abaixo, cujos valores serão detalhados no PREÂMBULO deste documento. Fica desde já estabelecido que caso conste no PREÂMBULO que a EMPRESA é isenta das presentes taxas, elas não serão aplicáveis, exceto em caso de comunicação excepcional com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

(i) Tarifa Cartão: valor cobrado por USUÁRIO que recebe um Benefício, por mês de benefício disponibilizado, sendo cobrado de forma fixa ou percentual;

(ii) Tarifa Premiação Virtual: valor cobrado por USUÁRIO que recebe o Benefício "premiação virtual", por mês de benefício disponibilizado, sendo cobrado de forma fixa ou percentual;

(iii) Tarifa Auxílio Home Office: valor cobrado por USUÁRIO que recebe o benefício Auxílio Home Office, por mês de benefício disponibilizado, sendo cobrado de forma fixa ou percentual;

(iv) Tarifa Envio de Cartão: tarifa cobrada em relação ao envio de Cartões para a EMPRESA;

(v) Tarifa de Envio Individual de Cartão: tarifa cobrada em relação ao envio de Cartões para cada USUÁRIO, de forma individualizada;

(vi) Tarifa de Segunda Via de Cartão, devida sobre cada CARTÃO FLASH reemitido para substituição de CARTÃO FLASH perdido, roubado ou cancelado; e

(vii) Tarifa de Rescisão, devida caso a EMPRESA venha a rescindir imotivadamente o presente instrumento, independentemente do aviso prévio de 90 (noventa) dias previsto na Cláusula 11.

7. OBRIGAÇÕES DA FLASH

7.1. A FLASH se obriga a:

(i) Implantar e gerenciar o SISTEMA FLASH junto à EMPRESA;

(ii) Gerir as CONTAS DE PAGAMENTO e o acesso aos Cartões FLASH;

(iii) Fornecer à EMPRESA e/ou aos USUÁRIOS o CARTÃO FLASH, na quantidade e forma (digital ou físico) requisitada pela EMPRESA, juntamente com o *link* de acesso ao APP, nos prazos pactuados neste CONTRATO;

(iv) Substituir o CARTÃO FLASH, caso este apresente defeito, ou por eventual dano involuntário, extravio, roubo ou furto;

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

(v) Após o recebimento dos créditos correspondentes a um PEDIDO DE CRÉDITO, disponibilizar os SALDOS em cada CARTÃO FLASH, para utilização dos USUÁRIOS;

(vi) Organizar e manter uma rede de ESTABELECIMENTOS, ficando a seu exclusivo critério substituir e/ou descadastrar ESTABELECIMENTOS, sem que isso lhe implique em qualquer dever de indenizar;

(vii) Exigir dos ESTABELECIMENTOS a aceitação do CARTÃO FLASH, sendo-lhe facultado cancelar aqueles que não cumpram as exigências legais e contratuais;

(viii) Cancelar o registro de ESTABELECIMENTOS que não cumprirem as exigências estabelecidas na legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, regulamentação do PAT do rol de ESTABELECIMENTOS para produtos contratados por Empresas vinculados ao PAT, sem que isso lhe implique dever de indenizar;

(ix) Manter, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o registro dos pedidos de emissão dos Cartões FLASH e de disponibilização dos BENEFÍCIOS submetidos pela EMPRESA, registro esse que servirá para comprovar a concessão destes BENEFÍCIOS para todos os fins e efeitos de direito;

(x) Manter em arquivo os dados cadastrais dos USUÁRIOS e das TRANSAÇÕES por eles realizadas pelo prazo de 05 (cinco) anos;

(xi) Disponibilizar no SISTEMA FLASH o relatório de pedido de benefícios e de LIMITES para que o REPRESENTANTE AUTORIZADO possa diretamente efetuar sua extração (*upload*) para fins de controle dos valores aportados (depósitos) em cada uma das categorias de benefícios contratadas pela EMPRESA, bem como um relatório com os dados anonimizados dos colaboradores com os valores utilizados; e

(xii) Cumprir com a legislação aplicável.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

8.1. A EMPRESA se compromete a:

(i) Promover o pedido de emissão dos Cartões FLASH, sempre que necessário, na quantidade suficiente para a utilização pelos USUÁRIOS, por meio do SISTEMA FLASH;

(ii) Realizar os PEDIDOS DE CRÉDITO a serem disponibilizados para cada CARTÃO FLASH, com o prazo de antecedência previsto neste CONTRATO, observando a data desejada para disponibilização do Benefício;

(iii) Manter atualizados os dados dos REPRESENTANTES AUTORIZADOS por ela indicados para movimentação e interação com a FLASH;

(iv) Fazer com que o REPRESENTANTE AUTORIZADO crie, imediatamente após o recebimento do e-mail para ativação da CONTA, uma nova senha para acesso SISTEMA FLASH.

(v) Pagar a FLASH todas as remunerações e tarifas devidas nos prazos e datas de vencimentos acordados no CONTRATO;

(vi) Orientar os USUÁRIOS quanto ao uso correto dos Cartões FLASH através de políticas e/ou documentos internos;

(vii) Responder pelos danos e ressarcir os prejuízos comprovadamente causados à FLASH oriundos da falta de orientação sobre o correto uso dos Cartões FLASH pelos USUÁRIOS, nos termos do §2º do artigo 174 do PAT, se aplicável;

(viii) Responsabilizar-se perante todos os órgãos reguladores, fiscalizadores e USUÁRIOS pela disponibilização e cancelamento dos Cartões FLASH e BENEFÍCIOS, mantendo a FLASH isenta de qualquer responsabilidade em caso de irregularidades causadas por erro e/ou dolo da EMPRESA;

(ix) Responder pela guarda, controle e por eventual perda, furto e roubo dos Cartões FLASH que estejam em sua posse, até a entrega destes aos USUÁRIOS, sendo responsável por comunicar imediatamente à FLASH sobre quaisquer desses eventos, sob pena de responder pelos prejuízos ocasionados e pelo pagamento das tarifas aplicáveis;

(x) Cumprir com a legislações aplicáveis e todas as disposições do presente instrumento, em especial e no que couber os Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis a cada funcionário, especialmente o constante em seu artigo 457, parágrafo 2º da CLT;

(xi) Orientar os USUÁRIOS a comunicarem a FLASH, imediatamente pelos canais de comunicação dispostos em seu website, no caso de perda, furto ou roubo do CARTÃO FLASH, solicitando o

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

cancelamento do respectivo CARTÃO FLASH. A FLASH não se responsabilizará pelas TRANSAÇÕES realizadas antes do recebimento da comunicação referida acima ou por TRANSAÇÕES realizadas mediante digitação da senha; e

(xii) Não realizar engenharia reversa dos serviços ou qualquer outra iniciativa que fira a propriedade intelectual e tecnologia proprietária da FLASH.

8.2. A EMPRESA optante pelo PAT deverá tomar todas as providências necessárias para obter a sua inscrição e manutenção como EMPRESA beneficiária do PAT, conforme legislação aplicável e instruções disponíveis na página do Ministério do Trabalho e Emprego.

8.2.1. Caberá à EMPRESA manter o comprovante de adesão ao PAT, bem como a documentação relacionada aos gastos com o Programa e aos incentivos dele decorrentes. Possíveis alterações cadastrais da EMPRESA constantes do registro no PAT devem ser atualizadas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar informações ao Ministério do Trabalho e do Emprego por meio da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

8.2.2. Quando se tratar de benefício concedido em razão de vinculação da EMPRESA ao PAT, a EMPRESA deverá observar os valores mínimos de refeição e alimentação, considerando a região destinada à sua utilização. O mesmo se aplica em relação a BENEFÍCIOS, sejam quais forem, concedidos em razão de Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho aplicável ou mesmo de qualquer outra legislação concernente, sendo devida a observância de suas regras específicas.

8.3. Adicionalmente às demais declarações prestadas e obrigações assumidas neste CONTRATO, a EMPRESA declara:

(i) que está ciente de que o SISTEMA FLASH, assim como qualquer outra plataforma de tecnologia, está suscetível a falhas, erros, problemas de acesso, entre outros, que fogem do controle da FLASH;

(ii) está devidamente representada na forma dos seus atos constitutivos, com poderes para representar, contrair obrigações e realizar todo o quanto previsto no escopo dos serviços aqui previstos;

(iii) que se obrigará, na hipótese de ajuizamento de processos judiciais e/ou administrativos contra a FLASH, relativamente às atividades, atos, fatos, ação ou omissão de qualquer USUÁRIO, iniciados em qualquer momento, a assumir de imediato a responsabilidade pelas obrigações exigidas ou reivindicadas nos referidos processos, desde que no objeto da reclamação não seja sobre qualquer obrigação da FLASH decorrente deste Contrato; e

(iv) que está ciente de que a FLASH, ou empresas contratadas pela Flash para esse fim, poderá consultar bancos de dados públicos e privados, tais como *bureaus* de crédito, que mantenham informações restritivas de crédito, cadastrais, comportamentais e financeiras de pessoas físicas e jurídicas, bancos de dados desestruturados mantidos por terceiros, incluindo redes sociais, para fins de proteção e análise de crédito e risco.

8.4. Ocorrendo o desligamento do USUÁRIO do quadro de colaboradores da EMPRESA, os SALDOS aportados nos CARTÕES FLASH permanecerão disponíveis para utilização do USUÁRIO, independentemente de ter havido o desconto de sua participação, sendo vedada a devolução de tais valores à EMPRESA, nos termos da regulamentação vigente.

8.5. Os CARTÕES FLASH não utilizados por 90 (noventa) dias serão inativados e seus SALDOS residuais serão mantidos em conta de pagamentos, de titularidade do USUÁRIO, na forma de moeda eletrônica, e continuarão escriturados separadamente de quaisquer outros recursos do trabalhador eventualmente mantidos perante a FLASH, nos termos da legislação vigente.

8.6. Na hipótese indicada na Cláusula 8.3. (iii), a EMPRESA deve isentar a FLASH de qualquer responsabilidade, podendo a FLASH, neste caso, requerer a citação da EMPRESA para assumir o polo passivo na lide. Nessa hipótese, a EMPRESA deve indenizar integralmente a FLASH por quaisquer despesas decorrentes desses processos em até 10 (dez) dias corridos após notificado, por qualquer meio, sob pena de arcar com juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 10% (dez por cento) e atualização monetária do valor pela variação do IPCA/IBGE. As disposições contidas na presente Cláusula não serão aplicáveis caso o objeto da reclamação recaía sobre obrigações exclusivas da FLASH de acordo com os termos deste Contrato.

8.7. Cada Parte assumirá toda a responsabilidade civil e criminal perante a outra Parte pelo descumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO, pela inexatidão das suas declarações e por qualquer conduta ilícita, devendo a Parte culpada indenizar, imediatamente, quaisquer prejuízos, despesas, incluindo honorários de advogado e custas judiciais incorridas pela Parte inocente.

8.8. A EMPRESA declara, desde já, que é a única responsável pela observância e recolhimento de eventuais encargos

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

tributários e previdenciários que recaiam sobre os benefícios disponibilizados pela EMPRESA aos USUÁRIOS.

8.9. Sem prejuízo do previsto na Cláusula 4.5 acima, ocorrendo o inadimplemento da EMPRESA em relação a quaisquer das obrigações assumidas por força deste instrumento, a FLASH notificará a EMPRESA para saneamento da irregularidade, no prazo de 10 (dez) dias corridos. Decorrido este prazo, a FLASH estará desobrigada a prestar os serviços objeto do presente CONTRATO, durante o prazo em que a inadimplência persistir, sem prejuízo de sua rescisão.

9. REPRESENTANTE AUTORIZADO

9.1. O REPRESENTANTE AUTORIZADO da EMPRESA está autorizado e tem poderes para praticar todos os atos relacionados à solicitação e recebimentos dos CARTÕES FLASH e BENEFÍCIOS, à determinação de LIMITES e realizar PEDIDOS DE CRÉDITO, bem como a receber toda e qualquer comunicação oriunda do presente instrumento, acessando em nome da EMPRESA o SISTEMA FLASH.

9.2. Caso o REPRESENTANTE AUTORIZADO não esteja disponível para o recebimento dos Cartões FLASH no ato da entrega, fica a FLASH autorizada a efetuar a entrega a um funcionário da área de recursos humanos da EMPRESA, portaria e/ou recepção mediante a devida identificação do funcionário.

9.3. A EMPRESA se responsabiliza pela veracidade e legitimidade de todas e quaisquer declarações proferidas pelo REPRESENTANTE AUTORIZADO. A EMPRESA responderá cível e criminalmente por qualquer informação falsa ou incorreta que fornecer à FLASH.

9.4. Ocorrendo desligamento e/ou alteração do REPRESENTANTE AUTORIZADO, a EMPRESA deverá comunicar imediatamente à FLASH por escrito, requerendo o cancelamento do acesso do então REPRESENTANTE AUTORIZADO ao SISTEMA FLASH. Até o efetivo recebimento da comunicação por escrito pela FLASH, a EMPRESA responderá por eventual uso do SISTEMA FLASH pelo REPRESENTANTE AUTORIZADO anterior.

9.5. Será aplicada a Teoria da Aparência ao presente CONTRATO, portanto a EMPRESA é responsável e obrigada a cumprir todas as disposições ora estabelecidas, caso o REPRESENTANTE AUTORIZADO responsável pela contratação e prestação de informações ou imputação dos dados no SISTEMA FLASH seja considerado incapaz ou não seja o representante legal nomeado no ato societário da EMPRESA.

10. ACESSO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO

1.1. A EMPRESA desde já autoriza a FLASH, a qualquer tempo, mesmo após o término deste CONTRATO, a consultar o Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), em relação a si e aos seus sócios, nos termos da regulamentação vigente, e demais informações a seu respeito. Para efeitos deste CONTRATO, o qual é um sistema constituído por informações remetidas ao BACEN sobre operações de crédito, nos termos da regulamentação em vigor. A finalidade do SCR é prover ao BACEN informações para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, sendo essa uma obrigação regulatória da FLASH.

10.1. A EMPRESA declara-se ciente de que as consultas ao SCR serão realizadas com base na presente autorização. A EMPRESA declara, ainda, ciência de que os dados das operações de crédito que realizar no futuro serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, inclusive informações sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas junto à FLASH, incluindo as em atraso e as operações baixadas com prejuízo, bem como o valor das coobrigações que tenha assumido e das garantias que tenha prestado, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros.

10.2. A EMPRESA poderá ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios colocados à disposição pelo BACEN, inclusive seu site e, em caso de divergência nos dados constantes do SCR, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação direcionada à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR.

10.3. A EMPRESA autoriza a FLASH a informar aos órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas junto à FLASH ou quaisquer instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN.

10.4. Adicionalmente, a EMPRESA autoriza a FLASH a consultar determinados dados relacionados ao cadastro positivo, nos termos da Lei nº. 12.414/2011 e de acordo com a autorização constante do **Anexo II** a este Contrato.

11. VIGÊNCIA E RESCISÃO

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

11.1. **O presente instrumento vigerá pelo prazo constante no PREÂMBULO, contado da data inserida ao final do mesmo, sendo prorrogável por igual período caso nenhuma das Partes se manifeste em contrário em até 90 (noventa) dias da data prevista para encerramento.**

11.2. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, imotivadamente, mediante aviso prévio escrito de 90 (noventa) dias. O CONTRATO poderá ser rescindido imediatamente e independente de notificação e cumprimento do aviso prévio, nos casos de:.

(i) fraude por qualquer das Partes ou descumprimento das obrigações ora assumidas e não sanado no prazo de 10 (dez) dias corridos;

(ii) requerimento ou decretação de falência, liquidação ou insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das Partes;

(iii) Caso as atividades realizadas pela EMPRESA sejam ou venham a ser contrárias às políticas de KYC da FLASH;

(iv) Caso a Parte venha a comprometer a imagem da outra Parte, direta ou indiretamente, seja por qual meio for;

(v) Caso a FLASH obtenha indícios de fraude, BENEFÍCIOS com valor elevado e incompatível com a natureza, desvirtuamento dos fins deste CONTRATO, inclusive em relação aos CARTÕES FLASH;

(vi) Caso a FLASH obtenha indícios de ilícitos, tais como, mas não se limitando à lavagem de dinheiro, corrupção, atos ou práticas que, direta ou indiretamente, envolvam oferecimento, promessas, suborno, extorsão, autorização, solicitação, aceite, pagamento, entrega ou qualquer outro ato relacionado a vantagem pecuniária indevida ou qualquer outro favorecimento ilegal em desconformidade com a legislação mencionada acima e aplicável; e

(vii) Caso a EMPRESA se recuse ou falhe a constituir qualquer GARANTIA nos termos deste CONTRATO.

11.3. Caso a EMPRESA venha a rescindir imotivadamente o presente instrumento, independentemente do aviso prévio previsto acima, será devido à FLASH, a título de multa rescisória, o pagamento de montante equivalente à Tarifa de Rescisão descrita no PREÂMBULO deste documento, multiplicado pelos meses remanescentes multiplicados pelo número de contas ativas imediatamente anteriores à rescisão.

11.4. Será considerada rescisão indireta motivada pela EMPRESA, se esta, por 90 (noventa) dias, consecutivos, não realizar depósitos nas CONTAS DE PAGAMENTO dos USUÁRIOS por ela indicados ou o fizer em valor inferior à média dos últimos 6 últimos pedidos. Nessa hipótese, a FLASH poderá declarar terminada a relação contratual com a EMPRESA de forma imediata e cobrar a Tarifa de Rescisão indicada na Cláusula 11.3 acima.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1. A EMPRESA reconhece que a FLASH é a única exclusiva titular e detentora de todos os direitos de propriedade intelectual das marcas e programas relativos ao CARTÃO FLASH e SISTEMA FLASH, sendo que o uso de qualquer deles não confere à EMPRESA nenhum direito de propriedade ou licença de uso sobre tais direitos marcas e programas.

12.2. A EMPRESA autoriza, desde já, o uso não exclusivo, intransferível e limitado da sua marca pela FLASH com a finalidade exclusiva de promover os seus serviços e/ou anunciar as promoções.

13. CONFIDENCIALIDADE

13.1. Este CONTRATO e qualquer correspondência ou outro comunicado a ele relacionados serão tratados como confidenciais (as "Informações Confidenciais").

13.2. **As Partes manterão em sigilo as Informações Confidenciais e quaisquer informações obtidas nos termos deste CONTRATO que sejam designadas como confidenciais pela Parte divulgadora e não divulgarão as mesmas para ninguém (exceto seus próprios empregados e consultores profissionais) sem o consentimento da outra Parte**.

13.3. O sigilo ora estabelecido não se aplica às informações que: (i) estiverem em domínio público por outro modo que não seja por descumprimento deste CONTRATO; (ii) estiverem em posse da Parte receptora antes dessa divulgação ter ocorrido; (iii) forem obtidas de terceiros que estiverem livres para divulgar as mesmas; ou (iv) forem legalmente obrigadas a serem divulgadas.

13.4. A Parte receptora deverá, por um período de 3 (três) anos após a extinção ou rescisão deste, manter essas Informações Confidenciais em sigilo e usá-las apenas para a execução deste instrumento.

13.5. Eventual violação da confidencialidade que causar dano irreparável para a Parte divulgadora, será objeto de indenização pela Parte violadora, nos termos do Código Civil.

13.6. Se quaisquer das Partes for obrigada por qualquer procedimento judicial a fornecer quaisquer

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

Informações Confidenciais sobre a outra Parte, deverá informar à outra Parte por escrito, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência, sobre essa ordem, fornecendo Informações Confidenciais de acordo com uma medida de salvaguarda adequada.

13.7. Não obstante as obrigações de confidencialidade previstas acima, **a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH a prestar às autoridades competentes, como o BACEN** e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF"), para eventual reporte de operações definidas na Lei nº 9.613/1998 e demais normas relativas à lavagem de dinheiro, incluindo as normas e políticas internas da FLASH nesse sentido.

14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. As Partes declaram estar cientes e em conformidade com os termos e condições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – "LGPD") e demais normas atinentes, especialmente quanto aos direitos do titular de dados pessoais previstos no art. 18 da referida Lei.

14.2. Para todos os efeitos que se referirem a dados pessoais ante a abrangência da LGPD, as Partes serão consideradas controladoras das operações de tratamento de dados que realizarem.

14.3. Nos casos de fornecimento de dados pessoais de USUÁRIOS de uma Parte à outra Parte, a Parte recebedora se responsabilizará por fazê-lo apenas mediante aplicação de base legal adequada, incluindo, se o caso, a obtenção de consentimento que autorize a transmissão e o tratamento do mesmo pela Parte reveladora, responsabilizando-se, a outra Parte, pela falta ou eleição de base legal inadequada a tanto.

14.4. Caso uma das Partes tenha acesso a dados considerados pessoais ou sensíveis conforme a LGPD, especialmente de USUÁRIOS ou dos colaboradores e representantes da outra Parte, não poderá realizar tratamento, fazer uso ou divulgá-los de forma alguma e para qualquer finalidade distinta daquela que justificou, a priori, o acesso da Parte aos dados pessoais referidos.

14.5. Em razão do disposto nas Cláusulas 14.2 e 14.3 acima, as Partes se obrigam a excluir quaisquer dados pessoais recebidos uma vez concluída a finalidade que justificou o seu acesso a esses mesmos dados, a não ser possua outra finalidade legítima e a respectiva base legal necessária para tanto.

14.6. Sem prejuízo das disposições acima, as Partes se obrigam a atender qualquer solicitação justificada de informações a respeito das operações de tratamento de dados pessoais e sensíveis realizados em relação àqueles disponibilizados à outra Parte em razão do presente CONTRATO, bem como a atender eventuais solicitações de eliminação desses dados pessoais advinda do seu respectivo titular, que deverão abranger eventuais terceiros que vierem a tratar esses dados pessoais por determinação da Parte reveladora, sempre no menor prazo fixado na regulação aplicável, exceto em casos que a base legal aplicada disponha de forma diversa.

14.7. Caso uma das Partes realize operações de tratamento de dados em desacordo com as obrigações ora assumidas ou em caso de não atendimento a qualquer requerimento legítimo de informações ou eliminação de dados, nos termos do presente CONTRATO e das normas aplicáveis, a Parte culpada será a única e exclusiva responsável pelas perdas e danos e eventuais penalidades administrativas decorrentes desse fato.

14.8. Caso uma Parte venha ser responsabilizada judicial ou administrativamente por fato que possa ser atribuído à outra Parte nos termos desta Cláusula 14, fica desde já a Parte culpada obrigada a restituir à Parte inocente todos os prejuízos experimentados, incluindo, mas não se limitando a, indenizações pagas, custas processuais e honorários advocatícios, além de multas que lhe sejam administrativamente impostas.

14.9. Cada Parte, desde já, nomeará um único ponto de contato que será o encarregado responsável por atender demandas relacionadas ao tratamento de Dados Pessoais nos termos deste CONTRATO.

15. DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. As Partes declaram, garantem e pactuam que: (i) são sociedades devidamente constituídas, validamente existentes e legalmente autorizadas a conduzir seus negócios; (ii) têm poderes para celebrar este CONTRATO e cumprir plenamente as obrigações estabelecidas neste instrumento; (iii) cada uma não está vinculada a qualquer obrigação contratual, societária, normativa ou outro tipo de obrigação que interfira no cumprimento pleno, imediato e completo das disposições contidas neste CONTRATO; e (iv) as pessoas físicas que assinam em nome de cada uma das Partes têm o direito legal, o poder e a autoridade para vincular cada Parte, respectivamente.

15.2. As Partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da lei nº 12.846/2013 ("Regras Anticorrupção"), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade em conexão com este CONTRATO que constitua uma violação das disposições das Regras Anticorrupção, bem como de quaisquer outras leis aplicáveis às atividades.

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

15.3. As Partes, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seus nomes, se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente CONTRATO, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

15.4. Na execução deste CONTRATO, nem as Partes nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seus nomes, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa que violem as Regras Anticorrupção ("Pagamento Proibido").

15.5. As Partes declaram que não utilizam trabalho ilegal, comprometendo-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo ou mão de obra infantil, salvo esta última na condição de aprendiz, observadas as disposições constantes da CLT. Igualmente, não empregam menores até 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horário noturno e, ainda, em horários que não permitam a frequência destes empregados à escola.

15.6. Qualquer violação, quebra infração ou descumprimento das declarações constantes na presente Cláusula 15 por qualquer das Partes, em qualquer um dos seus aspectos, **será considerada como quebra deste CONTRATO e ensejará a rescisão motivada imediata, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades previstas neste CONTRATO**.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O presente CONTRATO se sobrepõe a eventuais acordos, tratativas verbais, propostas, cartas de intenção ou memorandos de entendimento, devendo este CONTRATO prevalecer sobre aqueles.

16.2. A EMPRESA não poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações relativos ao presente CONTRATO sem a anuência prévia, expressa e por escrito da FLASH.

16.3. A FLASH poderá ceder e/ou transferir seus direitos e obrigações que constam do presente CONTRATO a qualquer sociedade integrante de seu grupo econômico, devendo informar a EMPRESA por escrito após tal cessão e/ou transferência.

16.4. Ao fazer uso da SISTEMA FLASH, **a EMPRESA, aceita e se vincula aos termos, condições e encargos do CONTRATO**, comprometendo-se ainda a sempre verificar o seu teor, que estará disponível no *dashboard* da EMPRESA no sistema da FLASH, garantindo assim estar sempre a par do seu teor, que poderá ser modificado com o tempo.

16.5. A EMPRESA tem plena ciência que o acesso e o uso do SISTEMA FLASH a vincula por quaisquer alterações deste CONTRATO.

16.6. A EMPRESA e a FLASH são Partes independentes. Nada no presente CONTRATO fará com que uma Parte seja considerada empregada, parceira em "joint venture", sócia ou representante legal da outra. Nenhuma Parte terá poderes ou autoridade para agir em nome da outra Parte.

16.7. As PARTES declaram e garantem que, caso venha a descobrir ou suspeite de qualquer descumprimento, por qualquer pessoa, dos compromissos estabelecidos neste CONTRATO, adotará imediatamente as seguintes providências: (i) promoverá a remediação adequada; (ii) notificará a outra Parte; e (iii) disponibilizará a outra Parte todas as informações relevantes, incluindo, mas não se limitando ao acesso a qualquer pessoa ou documento (seja eletrônico ou em qualquer outro formato) que esteja sob a sua custódia ou o controle, ressalvas as hipóteses de impedimento dispostas na LGPD, Lei de Sigilo Bancário e demais resoluções do Bacen.

14.8. As Partes acordam que: (i) a EMPRESA declara ser beneficiária do PAT nos termos do Decreto 11.678/2023, sendo assim, expressa sua anuência sobre a impossibilidade do recebimento de quaisquer subsídios pela FLASH; e (ii) que eventual oferta de descontos em serviços de valor agregado serão automaticamente suspensos, independentemente de aviso-prévio, na hipótese de cadastramento da EMPRESA e/ou de seu grupo econômico no PAT .

14.9. A eventual tolerância de uma Parte no cumprimento das obrigações contratuais pela outra Parte não constituirá novação, renúncia ou modificação do contratado.

14.10. Na eventualidade da FLASH lançar novos produtos e funcionalidades ao SISTEMA FLASH ou Cartões FLASH, a EMPRESA, havendo interesse em tais inovações, deverá anuir aos novos Termos de Uso e condições comerciais propostos pela FLASH, bem como às novas condições comerciais para que faça jus aos novos produtos lançados pela FLASH.

17. LEI APLICÁVEL E FORO

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Página 000019/000024	Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.
Registro Nº **1.595.056** **05/05/2025**	

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

lexio Validar assinaturas em: **https://validar.iti.gov.br/**

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Página
000020/000024
Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

17.1. O presente CONTRATO é regido e elaborado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil sem dar efeito a seus princípios de conflitos de leis.

17.2. O PREÂMBULO e o Anexo I (se aplicável), são partes integrantes e indissociáveis deste Contrato.

17.3. **Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa ser, como único competente para resolver quaisquer divergências oriundas do presente CONTRATO**.

17.4. ASSINATURA ELETRÔNICA: As Partes estabelecem que a assinatura deste contrato poderá se dar de forma digital e/ou eletrônica, conforme legislação aplicável, em especial a Medida Provisória 2200-2/01, admitindo desde já as Partes como válida e aplicável a assinatura eletrônica na modalidade de cadastro privado, mediante utilização perfil de acesso (login e senha) por seu(s) representante(s) legal(is).

17.5. Em caso de assinatura eletrônica pelo Contratante que utilize certificado não emitido pelo ICP-Brasil, as partes concordam e reconhecem que tal forma de assinatura será admitida para comprovação de autoria e integridade deste documento, tornando este documento apto e válido para todos os seus fins de direito, na forma permitida pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2/2001, em vigor no Brasil nesta data, desde que seja possível a verificação pelas Partes quanto à certificação utilizada, o que somente será confirmado com a assinatura de todas as Partes, sem necessidade de qualquer outra formalização entre as partes neste sentido.

São Paulo, SP

EMPRESA

Assinado por PEDRO LANE 314.057.248-46
Date: 25/04/2025 11:01:34 -03:00

FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.:

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/
lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

ANEXO II

Autorização de Consulta ao Cadastro Positivo

1. Autorizo os gestores de banco de dados de que trata a Lei nº. 12.414, de 9 de junho de 2011, a disponibilizar à FLASH o meu histórico de crédito, o qual abrangerá os dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas em seus respectivos vencimentos, e aquelas a vencer, constantes de banco(s) de dados, com a finalidade única e exclusiva de subsidiar a análise e a eventual concessão de crédito, a venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.

2. Estou ciente de que poderei revogar, a qualquer tempo, esta autorização, perante o gestor de banco de dados.

lexio Validar assinaturas em: **https://validar.iti.gov.br/**

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

lexio
tecnologia em contratos

2025.04.24_CTT_MULTIBENEFICIOS_REGISTRO CARTORIO

Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.

Data de criação: 24/04/2025 16:15:30

Página
000023/000024
Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

ANEXO I

Relação de Filiais e/ou Empresas do Grupo
(se aplicável)

EMPRESA 1	
RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J./M.F.	
Endereço	
Cidade	**Estado**
CEP	**E-mail**

EMPRESA 2	
RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J./M.F.	
Endereço	
Cidade	**Estado**
CEP	**E-mail**

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

PREÂMBULO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

CLIENTE:			
RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA (se houver)	**C.N.P.J./M.F.**		
Endereço			
Cidade	**Estado**		
CEP	**E-mail**		
REPRESENTANTE AUTORIZADO (indicado para operar no Sistema Flash)			
NOME	**CARGO**	**C.P.F./M.F.**	**R.G.**

CONDIÇÕES COMERCIAIS	
1. Produtos Contratados	
2. Produto Virtual	
3. Tarifa Cartão	
4. Tarifa Premiação Virtual	
5. Tarifa Auxílio Home Office	
6. Tarifa de envio de Cartão	
7. Tarifa de envio individual de Cartão	
8. Prazo de entrega do Cartão	
9. Tarifa de segunda via de Cartão	
10. Prazo de Vigência	
11. Início da Disponibilização dos Benefícios	
12. Tarifa de Rescisão	
13. Tarifa de Inatividade	
14. Número de vidas inicial	
15. Prazo para entrada da totalidade das vidas indicadas no item 15 acima	
16. Condições Especiais (se aplicável)	
Condições Adicionais do Cartão (se aplicável)	
17. Prazo para pagamento da Fatura	
18. Valor inicial da Garantia	
19. Periodicidade da Disponibilização de Garantia	
20. Quantidade de Cartões	

São Paulo, ____de _____de 2025.

_____ **EMPRESA**

_____ **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:
E-mail:

_____
Nome:
CPF:
E-mail:

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

flash

ANEXO I

Relação de Filiais e/ou Empresas do Grupo
(se aplicável)

EMPRESA 1	
RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J./M.F. 23453830003004	
Endereço Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N	
Cidade PALMAS	**Estado** TO
CEP 77023484	**E-mail** contratos@indshsaude.org.br

EMPRESA 2	
RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J./M.F.	
Endereço	
Cidade	**Estado**
CEP	**E-mail**

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Documento

CTT - INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - CNPJ 23453830003004

Use o QR Code ao lado, clique aqui ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Paulo Silva**

paulo.silva@flashapp.com.br

Assinaturas

José Carlos Rizoli

contratos@indshsaude.org.br
CPF: 171.893.228-68
IP: 187.50.216.42
Assinou como representante legal em:
25/06/2025 17:10:45

José Carlos Rizoli

Assinatura

CLEMENTE GUILHEN NETO

clemente.guilhen@indshsaude.org.br
CPF: 094.740.548-86
IP: 2804:7f0:3e4:835d:582b:5f39:75e2:8f21
Assinou como testemunha em:
13/06/2025 14:41:08

CLEMENTE GUILHEN NETO

Assinatura

Fernanda Tenório

fernanda.tenorio@flashapp.com.br
CPF: 452.540.028-59
IP: 179.105.130.150
Assinou como testemunha em:
05/06/2025 16:33:57

Fernanda Tenório

Assinatura

Data de criação: 05/06/2025 16:28:18

Código de Identificação:

ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	11/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
11/11/2025	MARTINS E MARINHO	PAGTO REF: A NF 369 EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ENFERMAGEM	R$ 2.105,90	

RECEBEMOS DE MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS INDUSTRIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 10/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.105,90 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH - Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, 1 CONJ 01 LOTE 08 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº. 000.000.369
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS INDUSTRIAL

MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA DE SERVIÇOS
RUA X 9, S/N - QUADRA05 LOTE 11
SITIOS SANTA LUZIA - 74922-550
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 62993065551

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.369
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 1141 7541 8600 0151 5500 1000 0003 6911 9113 2079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	152259615071454 - 10/11/2025 12:12:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
108601277		41.754.186/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH			23.453.830/0030-04	10/11/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, 1 - CONJ 01 LOTE 08	PLANO DIRETOR SUL		77023-848	10/11/2025
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PALMAS	TO			12:12:43

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.105,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT.	V.DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	OTOSCÓPIO E LANTERNA CLINICA COM LUZ DE LED BRANCA	90214000	0102	6102	UN	2,00	325,99	0,00	651,98	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
2	OXIMETRO DIGITAL DE PULSO PARA DEDO MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGENIO NO SANGUE.	90181980	0102	6102	UN	2,00	84,99	0,00	169,98	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
3	TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MEDIÇÃO	90251110	0102	6102	UN	2,00	94,99	0,00	189,98	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
4	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO LA800 GTECH	90189092	0102	6102	UN	2,00	279,99	0,00	559,98	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
5	ESTETOSCÓPIO STARDARD CINZA PROFISSIONAL	90189099	0102	6102	UN	2,00	266,99	0,00	533,98	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 24 / 11 / 2025
CETEA - INDSH
Gloria Joaquim Sousa de Jesus

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Conf. Lei 12.741/2012 Tributação aprox. R$182.85 (8,13%) Federal e R$230.51 (10.20%) Estadual - Fonte IBPT / Não recolhimento do diferencial por força da ADI 5464 / ORDEM DE COMPRA: 20251107-2 DADOS PARA PAGAMENTO Banco: 336- BANCO C6 S.A Agência: 0001 Conta Corrente: 33413878-7 PIX: 41.754.186/0001-51 /
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 413,36

RESERVADO AO FISCO

Responsável técnico Webmania®

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO TÉCNICA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	**Otoscópio E Lanterna Clínica Com Luz De Led Branca**	https://http2.mlstatic.com/D_NQ_NP_2X_919900-MLB89413764998_082025-F-otoscopio-e-lanterna-clinica-com-luz-de-led-branca-pilhas.webp	UN	02
2	**Oxímetro Digital de pulso para dedo Medidor de Saturação de Oxigênio no Sangue**	https://http2.mlstatic.com/D_NQ_NP_2X_831184-MLA48021461532_102021-F.webp	UN	02
3	**Termômetro Digital Laser Infravermelho Medição Temperatura Corporal Alarme De Febre**	https://http2.mlstatic.com/D_NQ_NP_2X_871100-MLA95361368709_102025-F.webp	UN	02
4	**Medidor De Pressão Arterial Automático De Braço La800**	https://http2.mlstatic.com/D_NQ_NP_2X_895208-MLU72760181302_112023-F.webp	UN	02
5	**Estetoscópio Standard Cinza Profissional**	https://http2.mlstatic.com/D_NQ_NP_2X_618080-MLU72728920694_112023-F.webp	UN	02

JUSTIFICATIVA:

A aquisição destes itens se faz necessária para o fluxo de atendimentos da enfermagem, um vez que este setor do serviço será responsável por realizar acompanhamento de quadro clínico geral de todos os usuários do Centro.

NOME DO SOLICITANTE: Leonardo Lucas de Sousa	GERÊNCIA: Kelia Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	APROVAÇÃO: Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 17/10/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita	**Vanessa Mesquita** Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE SC _____
DATA: HORAS:		PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.21.43
1867801867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 336 - BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 33.413.878-7

FAVORECIDO: MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADIS
CPF/CNPJ: 41.754.186/0001-51
VALOR: R$ 2.105,90
DEBITO EM: 11/11/2025
==========
DOCUMENTO: 111103
AUTENTICACAO SISBB: 1.DE0.58C.208.65E.25C

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	Suprimentos Hospitalares

FORNECEDOR			Martins e Marinho Comércio Atacadista		Tecnomédica		Valemac LTDA	
Email ou Site:			martinsmarinho2023@hotmail.com		tecnomedical@tecnomedia-to.com.br			
Telefone:			(62) 99371-8820		(63) 3215-1560		(33) 3272-3003	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Suprimentos Hospitalares	1	R$ 2.105,90	R$ 2.105,90	R$ 3.238,00	R$ 3.238,00	R$ 4.220,00	R$ 4.220,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 2.105,90		R$ 3.238,00		R$ 4.220,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 2.105,90		R$ 3.238,00		R$ 4.220,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordacm@cetea.indsitsauce.org.br

OBSERVAÇÃO	BANCO C6 - Agência: 0001 - Conta Corrente: 33413878-7 - PIX: 41.754.186/0001-51

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Martins Marinho

MARTINS MARINHO LTDA.

ORÇAMENTO

AO CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PALMAS-TO

CNPJ: 23.453.830/0030-04

ITEM	UND	QTD	DESCRITIVO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UND	2	OTOSCÓPIO E LANTERNA CLÍNICA COM LUZ DE LED BRANCA -	R$ 325,99	R$ 651,98
2	UND	2	OXÍMETRO DIGITAL DE PULSO PARA DEDO MEDIDOR DE SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE - Oxímetro Digital De Pulso Para Dedo Spo2 Medidor De Oxigênio E Bpm No Sangue Aparelho Led Portátil Precisão Monitor Saúde Fitness Torvstore	R$ 84,99	R$ 169,98
3	UND	2	TERMÔMETRO DIGITAL LASER INFRAVERMELHO MEDIÇÃO TEMPERATURA COPORTAL ALARME DE FEBRE - Termometro Infravermelho Laser Digital Temperatura Corporal	R$ 94,99	R$ 189,98
4	UND	2	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL AUTOMÁTICO DE BRAÇO LA800 - G-tech La800 Aparelho De Pressão Braço Digital Cor Branco	R$ 279,99	R$ 559,98
5	UND	2	ESTETOSCÓPIO STANDARD CINZA PROFISSIONAL	R$ 266,99	R$ 533,98
					R$ 2.105,90

VALOR TOTAL

Validade da Proposta 60 Dias.

Prazo de Pagamento A VISTA.

Prazo de Entrega: até 5 dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social: Martins e Marinho Comércio Atacadista e Serviços e Indústria Ltda.
Nº do CNPJ: 41.754.186/0001-51
EMAIL: martinsmarinho2023@hotmail.com
Responsavel: Paulo Victor Martins de Souza CARGO: Diretor.
FONE: 62-99371-8820
Endereço: RUA X-9, QD 5, LT 11, SALA 2, Sitios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termode Referência.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Assinatura do Responsável CPF: 754.295.351-68

Banco: 336- C6 S.A
Agência: 0001 Conta Corrente: 33413878-7

Aparecida de Goiânia 31 de OUTUBRO de 2025

Tecnomédica

Palmas-TO, 27 de outubro de 2025.

PROPOSTA COMERCIAL

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ: 23.453.830/0030-04
FONE: (63) 9227-5505
VALIDADE DA PROPOSTA: 15 (DIAS)

FORNECEDOR:
LD COMERCIAL CIRURGICA LTDA
CNPJ: 39.354.621/0001-09
ENDEREÇO: 103 SUL, RUA: SO-01 Nº 04, SALA: 01.
CIDADE: PALMAS-TO **BAIRRO:** PLANO DIRETOR SUL **CEP:** 77015-014
TELEFONE: (63)3215-1560

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 1505-9
CONTA CORRENTE: 66686-6
NOME: LD COMERCIAL CIRURGICA LTDA.

INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA:

PRAZO DE ENTREGA: Otoscópio - 20 dias úteis / Restante dos itens a pronta entrega.
FORMA DE PAGAMENTO: A vista no ato do faturamento.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

ITEM	QTD.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	02	**MINI OTOSCÓPIO MIKATOS** CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS: LENTE: Giratória redonda em Policarbonato cristal com aumento de 2,5 x; CABEÇOTE: Termoplástico nas cores indicadas; CABO: Termoplástico para 02 (duas) pilhas pequenas alcalinas (Tamanho AA). LED Iluminação: Luz Amarelada (LED Branco Quente) Opcional: Luz Branca (LED Branco Frio); Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts); Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres); Fluxo Luminoso: 15.000 mCd (miliCandelas); Temperatura de Cor: 3.000 K (Kelvin) - Branco Quente Opcional: 5.000 K (Kelvin) - Branco Frio; Vida útil: 20.000 h (horas - mínima). COMPONENTES 01- MINI OTOSCÓPIO MIKATOS® 02 - ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS N°01 - 2,5 mm (DIÂMETRO) - COR: PRETA 02 - ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS N°02 - 4,0 mm (DIÂMETRO) - COR: PRETA 05 - ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS N°01 - 2,5 mm (DIÂMETRO) - COR: CINZA 05 - ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS N°02 - 4,0 mm (DIÂMETRO) - COR: CINZA 01 - MANUAL DE INSTRUÇÕES COM CERTIFICADO DE GARANTIA	**R$720,00**	**R$1.440,00**

63 **32151560**

tecnomedica.web
tecnomedica@tecnomedica-to.com.br

103 Sul . Rua SO 01 . Lote 04 . Sala 01
77015 014 . Palmas TO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Tecnomédica

localizado na parte traseira do termômetro.

Medição precisa dentro da faixa de 0,3 °. Desempenho estável e confiável com sensor de refração de alta qualidade.

Maior precisão - faixa de medição efetiva: 0cm a 5cm. Os sensores compensados De temperatura ambiente e temperatura ambiente reduzem o efeito das mudanças de temperatura ambiente na medição de temperatura.

Tela LED Tela grande led, luz de fundo com alerta de três cores (verde, amarelo, vermelho) e fonte de alto brilho para facilitar a visualização pelos idosos.

Medição sem contato A medição da temperatura apontando o termômetro para a testa, sem contato com a pele, aprimora a prática de higiene.

Medição em dois modos Medição do corpo e da temperatura da superfície de qualquer objeto.

Alarme de febre Quando exposto a anomalias de temperatura, emite um alarme sonoro, com um triste emoji na tela thye.

Especificações técnicas

Especificações

- Ideal para uso em bebês e adultos. A cor da tela muda com base na gravidade da temperatura corporal:

1. 35 ° C 37,3 ° C: verde
2. 37,4 ° C 40 ° C: vermelho

- Distância para medição: 1cm a 5cm
- Tempo de Medição: 1s (01 segundo)
- O termômetro abrange as seguintes faixas de temperatura:
- Corpo Humano: de 32,0 a 42,9°C
- Objetos: de -0 a 100,0°C

Medidas

- Tamanho: 13, 8 x 8,5 x 4,0 cm;
- Peso unitário: 87 g;
- Tamanho Embalagem: 9,5 x 4,8 x 17cm

63 **32151560**

tecnomedica.web
tecnomedica@tecnomedica-to.com.br

103 Sul . Rua SO 01 . Lote 04 . Sala 01
77015 014 . Palmas TO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

tecnomedica-to.com.br

Tecnomédica

		01-BOLSA DE ACONDICIONAMENTO COM FECHO VELCRO		
02	02	**OXÍMETRO DIGITAL DE DEDO** Descrição Aparelho de alta precisão indicado para uso tanto por profissionais de saúde como por pacientes no ambiente doméstico, ajudando na monitorização da percentagem de saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e dos batimentos cardíacos por minuto. Possui visor que oferece uma melhor visualização através de uma dupla fonte de luz (LED vermelha e LED infravermelha) e um fotodetector. Especificações técnicas Especificações • Faixa de medição: 70-100%. • Spo2 Precisão de Medição: 1% (70%-100%), não especificadas (70%). • Resolução: 1%. • Taxa de pulso Faixa de Medição: 30-240 bpm. • Resolução de Medição de Taxa de pulso: 1bpm. • Precisão da Taxa de pulso: 2bpm ou 1% (selecione maior). • Medição de Desempenho em Baixa Perfusão Estado: 0.5%. • Consumo de energia: abaixo 30 mA. • Indicador de baixa tensão, o Real-time local-cheques. • Baixo consumo de energia, 50 horas contínuas de trabalho. • Desligamento automático quando não há sinal • Pequeno e leve, fácil de carregar	**R$200,00**	**R$400,00**
03	02	**TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO** **Descrição** Moderno e fácil de utilizar, mede a temperatura sem precisar entrar em contato com a pele. Aponte o termômetro na testa a uma distância de 1cm a 5cm e acione o gatilho até escutar um bip (01 segundo). A medida da temperatura irá aparecer no visor	**R$280,00**	**R$560,00**

63 **32151560**

tecnomedica.web
tecnomedica@tecnomedica-to.com.br

103 Sul . Rua SO 01 . Lote 04 . Sala 01
77015 014 . Palmas TO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

tecnomedica-to.com.br

Tecnomédica

04	02	**APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO BRANCO ELETRICO LA800 GTECH**	**R$204,00**	**R$408,00**

O Aparelho de pressão digital de braço G-Tech LA800 possui as mais modernas tecnologias em medição da pressão arterial, tornando o ato muito mais rápido, fácil e seguro, aumentando o sucesso no seu tratamento.

A Linha G-Tech Home de aparelhos de pressão digitais permite a monitorização residencial da pressão arterial, extremamente importante no controle da hipertensão e outras doenças do coração, sempre com toda a segurando e praticidade de uso que você já conhece e confia dos produtos G-Tech.

Além disso, ele possui a exclusiva tecnologia **Smart Inflate**, onde a medição é feita durante a inflagem da braçadeira, não sendo necessário aguardar a deflação (ou seja, a braçadeira esvaziar) para ter acesso aos resultados da sua medição, ou seja, assim todo o processo muito mais rápido, confortável e preciso.

- Braçadeira universal (23 a 43cm)
- Indicador de arritmia cardíaca
- Média das 3 (três) últimas medições
- 240 memórias (com hora e data) e zonas individuais para até 2 (dois) usuários

- Indicador de movimentação excessiva
- Aprovado pela Sociedade Brasileira de Hipertensão
- Acompanha estojo e pilhas
- Validado clinicamente

63 **32151560**

tecnomedica.web
tecnomedica@tecnomedica-to.com.br

103 Sul . Rua SO 01 . Lote 04 . Sala 01
77015 014 . Palmas TO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Tecnomédica

05	02	**ESTETOSCÓPIO EFFICACE AD DUPLO**	R$215,00	R$430,00

Descrição

O estetoscópio adulto duplo BIC da linha Efficace é um aparelho indicado para verificação de sinais vitais. Auxilia na aferição de pressão arterial e serviços de triagem. É utilizado para realizar a ausculta de alta e baixa frequência, pois seu auscultador duplo permite ser usado em dupla função.

Características Gerais

- Indicado para verificação de sinais vitais;

- Auxilia na aferição de pressão arterial e serviços de triagem;

- Utilizado para realizar a ausculta de alta e baixa frequência.

Conteúdo da embalagem

- 01 estetoscópio adulto duplo BIC da linha Efficace na cor escolhida;

- 01 par de olivas;

- Manual de instruções.

Especificações técnicas

Características Técnicas

- Tamanho: Adulto;

- Diâmetro Auscultador Cardiológico/Pulmonar: 4,5 cm / 3,2 cm

Comprimento total: 77 cm;

- Peso: +/- 0,110g;

- Auscultador: Cabeça dupla permite auscultação de sons em alta e baixa frequência;

- Anel: Possui anel anti frio para evitar o toque e sensação de frio ao paciente;

63 **32151560**

tecnomedica.web
tecnomedica@tecnomedica-to.com.br

103 Sul . Rua SO 01 . Lote 04 . Sala 01
77015 014 . Palmas TO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

tecnomedica-to.com.br

Tecnomédica

		- Hastes: São leves e mais resistentes, que proporciona mais ergonomia e desempenho; - Olivas: Da cor do aparelho, macias em silicone que se ajustam ao canal auditivo, permitindo maior conforto e seu encaixe sem rosca cria uma excelente vedação acústica; - Acabamento: Em liga de alumínio anodizado;		

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: R$3.238,00 (Três mil e duzentos e trinta e oito reais)

TECNOMÉICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA

TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPIT:37380565000151

Assinado de forma digital por TECNOMEDICA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPIT:37380565000151
Dados: 2025.02.17 09:45:54 -03'00'

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

63 **32151560**

tecnomedica.web
tecnomedica@tecnomedica-to.com.br

103 Sul . Rua SO 01 . Lote 04 . Sala 01
77015 014 . Palmas TO

Valemac Ltda.
Valadares Equip. Medicamentos e Mat. Cirúrgicos em geral

GOVERNADOR VALADARES, 30 DE OUTUBRO DE 2025.

CLIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
CNPJ: 23.453.830/0030-04
ENDEREÇO: Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, CONJ 01 LOTE 08, PALMAS-TO, CEP:77.023-484.

ATRAVÉS DESTA PROPOSTA A VALEMAC LTDA. COLOCA A SUA DISPOSIÇÃO SEUS PRODUTOS.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Otoscópio – Led branco - Fluxo Luminoso: 15.000 mCd	02	UN	R$ 800,00	R$ 1.600,00
02	Estetoscópio Básico	02	UN	R$ 450,00	R$ 900,00
03	Termômetro Infravermelho	02	UN	R$ 300,00	R$ 600,00
04	Medidor De Pressão Modelo: La800 – G-tech	02	UN	R$ 260,00	R$ 520,00
05	Oxímetro Digital	02	UN	R$ 300,00	R$ 600,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 4.220,00 (Quatro mil e duzentos e vinte reais)

FORMA DE PAGAMENTO: A VISTA
PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS ÚTEIS
VALIDADE DA PROPOSTA: 07 DIAS.

26 108 209/0001-67
VALEMAC LTDA.
Rua Afonso Pena, 3541 - Centro
CEP 35010-002
GOV. VALADARES - MG

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	11/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
11/11/2025	MARTINS E MARINHO	PAGTO REF: A NF 366 MATERIAIS DE INFORMATICA	R$ 3.466,10	
			R$ 3.466,10	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

RECEBEMOS DE MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS INDUSTRIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 07/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 3.466,10 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH - Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, 1 CONJ 01 LOTE 08 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.366
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS INDUSTRIAL

MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA DE SERVIÇOS
RUA X 9, S/N - QUADRA05 LOTE 11
SITIOS SANTA LUZIA - 74922-550
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 62993065551

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº. 000.000.366
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 1141 7541 8600 0151 5500 1000 0003 6611 6131 9497

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
152259605001049 - 07/11/2025 17:40:57

NATUREZA DA OPERAÇÃO		CNPJ/CPF
VENDA		41.754.186/0001-51
INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	
108601277		

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH			23.453.830/0030-04	07/11/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO		CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, 1 - CONJ 01 LOTE 08	PLANO DIRETOR SUL		77023-848	07/11/2025
MUNICÍPIO	UF	FONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA/ENTRADA
PALMAS	TO			17:40:57

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.466,10
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.466,10	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT.	V.DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	FONE JBL SIMPLES COM CABO - Fones de ouvido Jbl T110	85183000	0102	6102	UN	10,00	103,99	0,00	1.039,90	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
2	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB - Mouse Óptico Fortrek 2400 DPI USB	84716053	0102	6102	UN	10,00	48,99	0,00	489,90	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
3	Capa Para Tablet Samsung Galaxy Tab A9 8.7 X110 X115 X117 - Preto	42029100	0102	6102	UN	5,00	161,99	0,00	809,95	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
4	Caneta Touch Stylus Para Galaxy Tab A9 Desenho E Anotações	96082000	0102	6102	UN	5,00	99,29	0,00	496,45	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
5	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB - Teclado Com Teclas Flutuantes Com Fio Usb Preto Br Maxprint	84716052	0102	6102	UN	10,00	62,99	0,00	629,90	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 07 / 11 / 25
CETEA - INDSH
Vanessa. Nogueira.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Inf. Contribuinte: Conf. Lei 12.741/2012 Tributação aprox. R$510.12 (14.62%) Federal e R$427.61 (11.00%) Estadual - Fonte IBPT / Não recolhimento do diferencial por força da ADI 5464 / ORDEM DE COMPRA: 20251107-1 DADOS PARA PAGAMENTO Banco: 336- BANCO C6 S.A Agência: 0001 Conta Corrente: 33413878-7 PIX: 41.754.186/0001-51 /
Valor Aproximado dos Tributos : R$ 937,71

RESERVADO AO FISCO

Responsável técnico Webmania®

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.21.43
1867801867 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0
==========
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 336 - BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 33.413.878-7

FAVORECIDO: MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADIS
CPF/CNPJ: 41.754.186/0001-51
VALOR: R$ 3.466,10
DEBITO EM: 11/11/2025
==========
DOCUMENTO: 111102
AUTENTICACAO SISBB: 3.ACB.848.443.D8A.D90

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço		
Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Fone simples com cabo			10
2	Mouse ótico com fico USB			10
3	Teclado Padrão ABNT2 com fio USB			10
4	Caneta Touch para tablet			5
5	Capa Para Tablet			5

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de materiais de informática para novos funcionários visa garantir a eficiência e produtividade no trabalho. Esses equipamentos são essenciais para a comunicação e realização de tarefas. A provisão desses recursos demonstra o compromisso da clínica com a valorização e suporte aos funcionários. Isso contribui para um ambiente de trabalho mais eficaz e organizado. Além disso, reflete a prioridade da clínica em oferecer condições adequadas para o desempenho das atividades.

NOME DO SOLICITANTE:	GERÊNCIA:	APROVAÇÃO:
Leisson Pinheiro	Kelia Marçal Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 24/10/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE
Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	SC _____
	PC _____
DATA: HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	INFORMÁTICA

FORNECEDOR			Martins e Marinho Comércio Atacadista		João Aiala		Alfamix	
Email ou Site:			martinsmarinho2023@hotmail.com		riaialagabriel@gmail.com		alfamixindustriaecomercio@gmail.com	
Telefone:			(62) 99371-8820		(62) 99858-3759		(62) 99904-6494	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Fone simples com cabo	10	R$ 103,99	R$ 1.039,90	R$ 125,00	R$ 1.250,00	R$ 115,00	R$ 1.150,00
2	Mouse ótico com fico USB	10	R$ 48,99	R$ 489,90	R$ 60,00	R$ 600,00	R$ 55,00	R$ 550,00
3	Teclado Padrão ABNT2 com fio USB	10	R$ 62,99	R$ 629,90	R$ 82,00	R$ 820,00	R$ 70,00	R$ 700,00
4	Caneta Touch para tablet	5	R$ 99,29	R$ 496,45	R$ 178,00	R$ 890,00	R$ 110,00	R$ 550,00
5	Capa Para Tablet	5	R$ 161,99	R$ 809,95	R$ 118,00	R$ 590,00	R$ 165,00	R$ 825,00
VALOR DE DESCONTO			R$	-	R$	-	R$	-
VALOR TOTAL			R$	3.466,10	R$	4.150,00	R$	3.775,00
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$	3.466,10	R$	4.150,00	R$	3.775,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indsnsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	BANCO C6 - Agência: 0001 - Conta Corrente: 33413878-7 - PIX: 41.754.186/0001-51

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Martins Marinho

MARTINS MARINHO LTDA.

ORÇAMENTO

AO CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PALMAS-TO

CNPJ: 23.453.830/0030-04

ITEM	UND	QTD	DESCRITIVO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UND	10	FONE JBL SIMPLES COM CABO - Fones de ouvido Jbl T110	R$ 103,99	R$ 1.039,90
2	UND	10	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB - Mouse Óptico Fortrek 2400 DPI USB	R$ 48,99	R$ 489,90
3	UND	5	Capa Para Tablet Samsung Galaxy Tab A9 8.7 X110 X115 X117 - Preto	R$ 161,99	R$ 809,95
4	UND	5	Caneta Touch Stylus Para Galaxy Tab A9 Desenho E Anotações	R$ 99,29	R$ 496,45
5	UND	10	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB - Teclado Com Teclas Flutuantes Com Fio Usb Preto Br Maxprint	R$ 62,99	R$ 629,90
					R$ 3.466,10

VALOR TOTAL

Validade da Proposta 60 Dias.

Prazo de Pagamento A VISTA

Prazo de Entrega: até 5 dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social: Martins e Marinho Comércio Atacadista e Serviços e Indústria Ltda.
Nº do CNPJ: 41.754.186/0001-51
EMAIL: martinsmarinho2023@hotmail.com
Responsavel: Paulo Victor Martins de Souza CARGO: Diretor.
FONE: 62-99371-8820
Endereço: RUA X-9, QD 5, LT 11, SALA 2, Sitios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termode Referência.

Assinatura do Responsável CPF: 754.295.351-68

Banco: 336- C6 S.A
Agência: 0001 Conta Corrente: 33413878-7

Aparecida de Goiânia 31 de OUTUBRO de 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

JOÃO AIALA

AO CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PALMAS-TO

PROPOSTA COMERCIAL

Item	QTD	Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	10	FONE JBL SIMPLES COM CABO - Fones de ouvido Jbl T110	R$ 125,00	R$ 1.250,00
2	10	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB - Mouse Óptico Fortrek 2400 DPI USB	R$ 60,00	R$ 600,00
3	5	Capa Para Tablet Samsung Galaxy Tab A9 8.7 X110 X115 X117 - Preto	R$ 178,00	R$ 890,00
4	5	Caneta Touch Stylus Para Galaxy Tab A9 Desenho E Anotações	R$ 118,00	R$ 590,00
5	10	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB - Teclado Com Teclas	R$ 82,00	R$ 820,00
			VALOR TOTAL	R$: 4.150,00

Validade da Proposta: 60 dias.
Prazo de Pagamento: 30 DIAS.
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada.
Razão social: 51.251.192 JOAO GABRIEL ELEUTERIO ALVES RIBEIRO AIALA
Nº do CNPJ: 51.251.192/0001-40
EMAIL: RIAIALAGABRIEL@GMAIL.COM
Responsavel: João Gabriel Eleuterio A. R. Aiala
CARGO:Diretor.
FONE: 62-985853759
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termode Referência.

Banco: 336 – Banco C6 S.A
Agência: 0001
Conta Corrente: 34158329-4

Assinatura do Responsável CPF: 451.677.11878

Goiânia 30 de OUTUBRO de 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

PEDIDO ORÇAMENTO

AO CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

A/C: Departamento de Compras
EMAIL: alfamixindustriaecomercio@gmail.com
PEDIDOS: pedidos01alfamix@gmail.com

ORÇAMENTO

Item	QTD	Descrição do Produto	Valor Unitário
1	10	FONE JBL SIMPLES COM CABO - Fones de ouvido Jbl T110	R$ 115,00
2	10	MOUSE ÓPTICO COM FIO USB - Mouse Óptico Fortrek 2400 DPI USB	R$ 55,00
3	5	Capa Para Tablet Samsung Galaxy Tab A9 8.7 X110 X115 X117 - Preto	R$ 165,00
4	5	Caneta Touch Stylus Para Galaxy Tab A9 Desenho E Anotações	R$ 110,00
5	10	TECLADO PADRÃO ABNT2 COM FIO USB - Teclado Com Teclas	R$ 70,00
			VALOR TOTAL

Validade da Proposta: 30 dias
Condições de pagamento: Á VISTA.
Prazo de Entrega: 3 DIAS ÚTEIS.

Aparecida de Goiânia, 31 de OUTUBRO de 2025.

ALFAMIX
Cássio Henrique Alves
CPF: 043.202.701-77

RG: 5380168 SSPGO

Cássio Henrique Alves
29.245.165/0001-05
ALFAMIX COM. ATAC. DE MAT. HOSPITALARES, SERVIÇOS E INDÚSTRIA - EIRELI
Av. Montenegro S/Nº 1500 Qd. 42 Lt. 01 Sl. 04
Jardim Cristal
CEP: 74.982-230
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

ALFAMIX

PALMAS-TO

Valor Total	
R$	1.150,00
R$	550,00
R$	825,00
R$	550,00
R$	700,00
R$	3.775,00

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

11/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
11/11/2025	NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA	PAGTO REF: A NF 19084 - AGUA MINERAL	R$ 300,00	
			R$ 300,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

RECEBEMOS DE NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 11/11/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - VALOR TOTAL: R$ 300,00		NF-e **Nº 000.019.084** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE **NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA** Q 112 SUL RUA SR 1 (ASR-SE 15 CONJUNTO 01) LOTE 27, 027 PLANO DIRETOR SUL - CEP:77020-170 - PALMAS - TO TEL: (63)3415-1493	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.019.084** fl. 1 /1 SÉRIE 001	CHAVE DE ACESSO 1725 1108 2407 7100 0168 5500 1000 0190 8413 8949 3904 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA, ST		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 217250022287924 11/11/2025 09:55:14

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
293968870		08.240.771/0001-68

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0030-04	11/11/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN	PLANO DIRETOR SUL	77023-484		11/11/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PALMAS	(11)3672-5136	TO		09:55:10

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	99,60	300,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS	
													ICMS	IPI
0004	AGUA MINERAL SANTA CLARA 20 LT	22011000	060	5405	UN	15,000	20,00	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 11 / 11 / 25
CETEA - INDSH
Vanessa Gerquito

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: (36185) INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH CST.: 060=300,00 PIS=4,95 Cofins=22,80 Trib. aprox. R$ 12,60 Federal e 87,00 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
11/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.21.43
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 3664-1 - AV.JK-URB.PALMAS
CONTA: 340.181-2

FAVORECIDO: NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA
CPF/CNPJ: 08.240.771/0001-68
VALOR: R$ 300,00
DEBITO EM: 11/11/2025

==========

DOCUMENTO: 111104
AUTENTICACAO SISBB: E.ABD.4A3.7AA.F82.E78

Transação efetuada com sucesso por: JJ180310 MARA VALERIA VIEIRA.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**			TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Galões de Água Mineral			1

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de galões de água para a clínica de especialização no Transtorno do Espectro Autista é fundamental para garantir o acesso a água potável de qualidade e em quantidade suficiente para os pacientes, funcionários e visitantes. A hidratação é essencial para a saúde e o bem-estar, especialmente em ambientes clínicos onde os pacientes podem ter necessidades específicas. Além disso, a disponibilidade de água em galões permite uma gestão eficiente do consumo de água, garantindo que as necessidades da clínica sejam atendidas de forma prática e higiênica. Essa aquisição reflete o compromisso da clínica com a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida dos pacientes, demonstrando sua atenção aos detalhes e sua dedicação ao atendimento especializado.

NOME DO SOLICITANTE:	GERÊNCIA:	APROVAÇÃO:
Leisson Pinheiro		Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 10/11/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):		CONTROLE
Vanessa Mesquita	**Vanessa Mesquita** **Auxiliar de Compras** **CETEA-TO - INDSH**	SC _____
		PC _____
DATA:	HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	Galão de Água

FORNECEDOR			TOP GÁS		NN DISTRIBUIDORA DE GÁS		MELHOR GÁS E ÁGUA MINERAL	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 99103-8884		(63) 3415-1493		(63) 3571-7777	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Galões de Água Mineral	15	R$ 23,00	R$ 345,00	R$ 20,00	R$ 300,00	R$ 20,00	R$ 300,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 345,00		R$ 300,00		R$ 300,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 345,00		R$ 300,00		R$ 300,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH
Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

☐	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
☐	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

OBSERVAÇÃO	BRADESCO - Agência: 3664 - Conta Corrente: 340181-2

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

NN DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA

) 112 SUL RUA SR 1 (ASR-SE 15 CONJUNTO 01) LOTE 27 PLANO DIRETOR SUL
77020-170 - PALMAS - TO
(63) 3415-1493

383 - Separação de Mercadoria

Venda / Orc.: 001086 Data: 11/11/2025

Cliente: 36185 - INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUI
Vendedor: CLEICIANE

Cód. Int.	Cód. Fab.	Qtde	UN	VlrUn	Total
AGUA MINERAL SANTA CLARA 20 LT					
4	4	15,00	UN	20,00	300,00

Prat.: Fab.: Técnico:

Desconto: 0,00 Total: 300,00
Total Final: 300,00

Assinatura do responsável

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Outlook

Orçamento Galão de Água

De Nathalia Borin <topgas409@gmail.com>
Data Seg, 10/11/2025 15:28
Para Vanessa Mesquita <vanessa.mesquita@cetea.indshsaude.org.br>

Boa tarde!

Agro Borin e Lemos Ltda - TopGás
CNPJ: 31.506.661/0001-17
Endereço: AV LO 11 Quadra 409 sul Lote 08
Telefone: (63)99103-8884

Conforme solicitado segue orçamento de 02 botijões de gás cheio (vasilhame com gás):

- 15 GALÕES DE ÁGUA ..... R$ 23,00 **TOTAL R$ 345,00**

Orçamento válido por 07 dias, valor entregue e instalado no endereço:

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano CNPJ: 23.453.830/0030-04

Endereço: **Q ACSU SE 100 (QUADRA 1002 sul) AV TEOTÔNIO SEGURADO PALMAS-TO**

Emitimos Nota Fiscal.

Att,
Nathália Lemos Borin
Administradora.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

FORNECEDOR

RAZÃO SOCIAL	MELHOR GAS E AGUA MINERAL LTDA
CNPJ	50.813.298/0001-27

CLIENTE

RAZÃO SOCIAL	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
CNPJ	23.453.830/0030-04

ORÇAMENTO

Quantidade	Un.	Descrição	Valor unitário(R$)	Valor total (R$)
15	UN	20 LT TROCA DE ÁGUA	R$ 20,00	R$ 300,00
TOTAL				R$ 300,00

R$ 20,00 A TROCA

PALMAS – TO, 10 DE NOVEMBRO DE 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

MELHOR GAS E AGUA MINERAL LTDA

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	17/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
17/11/2025	ADVEN COMERCIO	PGTO REF: NF:1573 - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO	R$ 1.122,49	
		BCO: BRASIL - AG: 35998 - C.C 21071-4 - CNPJ: 05.791.610.0001/74		
			R$ 1.122,49	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal
Fone: () - 156 - Opção 3 - www.sefaz.df.gov.br

Nota Fiscal Eletrônica

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e

Número da Nota Fiscal: **1573**

Dados do Prestador de Serviço

Adven Comercio, Locacao e Servicos Ltda
Adven Tecnologia
Shcgn CR QD 712/713 BL D LJ 06 S/n, - Asa Norte
CEP 70760-640 - Fone: (61)3034-6585 - Brasília/ DF
fiscal@adven.com.br
Inscrição Municipal 0744706100111 - CPF/CNPJ 05.791.610/0001-74

Data de Geração da NFS-e: **03/11/2025 12:39:26**
Data de Competência: **03/11/2025**
Cód. de Autenticidade: **FE8CB70A9**
Responsável pela Retenção:

Identificação da Nota Fiscal Eletrônica

Natureza da Operação	Número do RPS	Série do RPS	Data de Emissão do RPS
Exigível	1711		03/11/2025

Local dos Serviços	Município Incidência
Palmas - Tocantins	Brasília - Distrito Federal

Dados do Tomador de Serviços

CNPJ/CPF : 23.453.830/0030-04
Razão Social : INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH
Endereço : Q ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO
Complemento : CONJ 01 LOTE 08
CEP : 77023-484
Telefone : (11)3672-5136
IM :
Número : 0
Bairro : PLANO DIRETOR SUL
Cidade/UF : Palmas/ TO
E-mail : indsh.gov@indshsaude.org.br

Dados do Intermediário de Serviços

CNPJ/CPF	Inscrição Municipal	Razão Social

Descrição dos Serviços

LOCACAO DE EQUIPAMENTOS

Detalhamento dos Tributos

Atividade do Município					Alíquota	Item da LC116/2003	Cód. NBS	Cód. CNAE
773310000 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório -					**0,00**	9999		7733100
Vl. Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo			Total do ISSQN	ISSQN Retido	Desconto Condicionado
R$ 1.122,49	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.122,49			R$ 0,00	Não	R$ 0,00
PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL		Outras Retenções	Vl. ISSQN Retido	**Vl. Líquido da Nota Fiscal**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00		R$ 0,00	R$ 0,00	R$ **1.122,49**
Construção Civil		**Cód. Obra :**				**Art. :**		

Informações Adicionais

VENCIMENTO:18/11/2025 //BANCO DO BRASIL / AGENCIA 35998 / CONTA CORRENTE 210714 //LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE ACORDO COM O CONTRATO N 139/2025 //REF.21/10/2025 a 31/10/2025.

PROCON: TEL 151- SETOR COMERCIAL SUL, QUADRA 8, BLOCO B-60, SALA 240- BRASILIA - DF

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 17 / 11 / 25
CETEA - INDSH

Azelano Pereira
Analista T.I
CETEA-TO –INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Medicar – 022600

17/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:14:54
186701867 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2025
NR. DOCUMENTO 553.599.000.021.071
VALOR TOTAL 1.122,49
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: ADVEN C L SERVICOS LTDA
AGENCIA: 3599-8 CONTA: 21.071-4
NR. DOCUMENTO 551.867.000.090.233

NR.AUTENTICACAO 9.57F.D80.660.12C.D42

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ADVEN COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ : **05791610000174**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **0744706100111**

QUADRA SCRN 712/713 BLOCO D 0
ASA NORTE BRASÍLIA DF 70760640

Fone : 6133276000

E-Mail : fiscal@adven.com.br Site : www.adven.com.br

EXTRATO DE LOCAÇÃO

31/10/2025 20:22:21

PERÍODO DE APURAÇÃO

01/10/2025 ATÉ 31/10/2025

SITUAÇÃO DO CONTRATO:

CLIENTE : 00000638 INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH **CNPJ :** 23453830003004 **I.E.:** **NÚMERO DO CONTRATO :** 139/2025

ENDEREÇO : Q ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO **NÚM :** 0 **COMP :** CONJ 01 LOTE 08 **BAIRRO :** PLANO DIRETOR SUL **CIDADE :** PALMAS **UF :** TO **CEP :** 77023484

TELEFONE : 1136725136 **TELEFONE 2:** **CONTATO :**JOSE CARLOS RIZOLI **E-MAIL :** indsh.gov@indshsaude.org.br **TIPO DE CONTRATO :**

COT. EQUIP: 9 **DIA LEITURA :** 1 **TIPO ATENDIMENTO :** **R$ BRUTO :** 1.122,49

VENDEDOR : UNICO **R$ DESCONTO:** 0,00 **R$ CAUÇÃO :**0,00 **R$ RETENÇÃO :** 0,00

R$ CONTRATO : 449,64 **R$ TAXA FIXA :** 449,64

CLASSIFICAÇÃO : INDSH - PALMAS

COP. GARANTIA :0 **NÚMERO DO RECIBO:** **PED. VENDA:** I05033 **NOTA FISCAL:**

VALOR TOTAL : 1.122,49

LEITURA	NUM. SERIE	ANT.PB	ATU.PB	SALDO	EXEC.P	ANT.COR	ATU.COR	SALDO	EXEC.C	ANT.DG	ATU.DG	SALDO	EXEC.	ANT.A3	ATU.A3	SALDO	EXEC.	ALOCAL	R$ LOC	PB	COR	TOTAL
		UNIT.PB	UNIT.COR	CRED.COR		CRED.PB	UNIT.DG	CRED.A3	UNIT.A3	TOTAL DG	TOTAL A3	CIDADE		UF	EQUIPAMENTO							
MODELO :	00144 MULTIFUNCIONAL MPC307																					
9/10/2025	C507P107528	34.318	34.459	141	0	15.371	15.863	492	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0ADM	63,3300	7,05000	196,800	267,18
		0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS		TO	MULTIFUNCIONAL MPC307							
9/10/2025	C507P107545	43.327	43.327	0	0	11.827	11.836	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0TI	63,3300	0,00000	3,60000	66,93
		0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS		TO	MULTIFUNCIONAL MPC307							
1/10/2025	C508P102308	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0DEFEITO -	0,00000	0,00000	0,00000	0,00
		0,00000	0,00000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS		TO	MULTIFUNCIONAL MPC307							
9/10/2025	C508P102378	7.596	7.653	57	0	12.113	12.199	86	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0PLANEJAMEN	63,3300	2,85000	34,4000	100,58
		0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS		TO	MULTIFUNCIONAL MPC307							
9/10/2025	C508P102437	56.149	56.157	8	0	37.086	37.587	501	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0ENFERMAGEM	63,3300	0,40000	200,400	264,13
		0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS		TO	MULTIFUNCIONAL MPC307							
9/10/2025	C508PA01102	36.952	37.545	593	0	37.521	37.802	281	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0PLANEJAMEN	63,3300	29,6500	112,400	205,38
		0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS		TO	MULTIFUNCIONAL MPC307							
9/10/2025	C508PA01125	16.297	16.614	317	0	15.709	15.811	102	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0RECEPÇÃO	63,3300	15,8500	40,8000	119,98
		0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS		TO	MULTIFUNCIONAL MPC307							
9/10/2025	C509P202041	265.216	265.309	93	0	6.955	7.015	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0ASSIS.	63,3300	4,65000	24,0000	91,98
		0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS		TO	MULTIFUNCIONAL MPC307							
1/10/2025	C509P501168	4.129	4.129	0	0	6.401	6.401	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0ASS.	6,33000	0,00000	0,00000	6,33
		0,05000	0,40000	0		0	0,00000	0	0,00000	0,00000	0,00000	PALMAS		TO	MULTIFUNCIONAL MPC307							
SUBTOTAL :		463.984	465.193	1.209	0	142.983	144.514	1.531	0	0	0	0	0	0	0	0	0		449,640	60,4500	612,400	1.122,49
			0		0			0		0,00000	0,00000											
TOTAL DE EQUIPAMENTOS: 9																						
TOTAL DOS ITENS :		463.984	465.193	1.209	0	142.983	144.514	1.531	0	0	0	0	0	0	0	0	0		449,640	60,4500	612,400	1.122,49
			0		0			0		0,00000	0,00000											

TOTALIZADORES:

R$ LOCAÇÃO :	**449,64000**	**R$ COR :**	**612,40000**	**R$ A3 PB :**	**0,00000**	**R$ SERVIÇO :**	**0,00000**
R$ PB :	**60,45000**	**R$ DIGITAL. :**	**0,00000**	**R$ A3 COR :**	**0,00000**	**R$ DESCONTO:**	**0,00**

R$ RETENÇÃO : **0,00**
R$ CAUÇÃO : **0,00**
R$ TOTAL : **1.122,49**

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA. 12 / 11 / 25
PALMAS
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Azelano Pereira
Analista T.I
CETEA-TO –INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – CONTABILIDADE			
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1	

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	ADVEN COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Descrição		CÓD. SERVIÇO:	Código	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	1573	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		NÃO	COD PROD	Código Totvs
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 1.122,49	BASE CALCULO	R$ 1.122,49			

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Não há incidência	ISSQN		R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$ -

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	-
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	1.122,49

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 13 de novembro de 2025
15:03

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES Nº 139 / 2025
CONTRATO Nº CETEA – 20.2025

Pelo presente instrumento entre as partes, de um lado,

ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, na SCRN 712/713 Bloco D Loja 06, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.791.610/0001-74 e CF/DF sob nº 07.447.061/001-11, através do seu representante legal Sr. Ivan da Silveira Lourenço Júnior, CPF 665.561.801-06 doravante denominada simplesmente "**PRESTADORA DOS SERVIÇOS**" e o sócio Ivan da Silveira Lourenço Júnior, CPF 665.561.801-06.

de outro lado,

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, CENTRO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA, estabelecida na Q Acsu Se 100 Avenida Teodoro Segurado, Conj 01, Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, inscrita no CNPJ sob o Nº 23.453.830/0030-04, através do seu representante legal Sr. José Carlos Rizoli, CPF 171.893.228-68, doravante denominada simplesmente "**TOMADORA DOS SERVIÇOS**";

RESOLVEM AS PARTES celebrar o presente "**Instrumento Particular de Locação de Ativos de TI, estado novo**, que seguirá as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto a Locação de Ativos de TI constantes no anexo "A" de propriedade da PRESTADORA DOS SERVIÇOS, com fornecimento de suas respectivas peças e manutenção corretiva, quando for o caso.

CLÁUSULA SEGUNDA - FORMA DE PAGAMENTO

2.1. A TOMADORA DOS SERVIÇOS pagará, a partir da data da instalação dos equipamentos a taxa fixa mensal dos equipamentos mais a produção efetivamente utilizada, na forma e condições estabelecidas no "Anexo A" ao presente contrato.

2.1.1. Caso a TOMADORA DOS SERVIÇOS não respeite o disposto no "Anexo A", que fixa a capacidade de funcionamento dos equipamentos, estará automaticamente configurado uso fora das condições normais previstas pelo fabricante dos equipamentos, ficando a TOMADORA DOS SERVIÇOS responsável pelas consequências decorrentes desta utilização indevida, tais como perda da garantia, danos causados aos equipamentos, suas partes, peças e funcionamento, podendo a PRESTADORA DOS SERVIÇOS considerar o contrato rescindido de pleno direito e cobrar da TOMADORA DOS SERVIÇOS os prejuízos que sofrer.

2.1.2. A PRESTADORA DOS SERVIÇOS emitirá e entregará à TOMADORA DOS SERVIÇOS nota fiscal de cobrança até as 12:00 horas do dia 01 (um) de cada mês, ou próximo dia útil, com o valor da taxa fixa dos equipamentos.

SHCGN 712/713 – Bloco D – Loja 06
70760-640 – Brasília (DF)
Fone/Fax: 61 3327-6000
www.adven.com.br

Esse documento foi assinado por Ivan da Silveira Lourenco Junior e José Carlos Rizoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

2.1.3. O vencimento das parcelas mensais dar-se-á até o dia 15 (quinze) do mês subsequente a prestação do serviço e depois da entrega da nota fiscal de faturamento.

2.1.4. Qualquer prorrogação do vencimento das notas fiscais/faturas emitidas dar-se-á por mera liberalidade da PRESTADORA DOS SERVIÇOS, não implicando em alteração do item 2.1.2 supra**.**

2.1.5. A TOMADORA DOS SERVIÇOS pagará, através de transferência bancária sempre nas condições estabelecidas nesse contrato em especial a Cláusula Segunda.

Banco do Brasil - Agência: 3599-8 - Conta: 21071-4

2.2. Nos preços estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, assistência técnica e outros necessários ao cumprimento integral deste Contrato, ficando a cargo da PRESTADORA DOS SERVIÇOS o recolhimento dos encargos decorrentes da prestação do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA - REAJUSTE

3.1. A quantia pecuniária estabelecida no “Anexo A”, para pagamento mensal da produção dos equipamentos, deverão ser pagas na forma estipulada na Cláusula Segunda, corrigida automaticamente anualmente pela variação do INPC através de termo aditivo ao contrato, tendo por base o mês de início de vigência do contrato, concordando as partes em adotar automaticamente a menor periodicidade admitida legal ou judicialmente para os contratos da espécie.

3.2. Na hipótese do INPC, por qualquer razão, deixar de refletir integralmente a perda do valor de compra da moeda, for extinto ou não puder ser legalmente utilizado, será adotado o índice de correção monetária que melhor elida os efeitos inflacionários da moeda, na menor periodicidade admitida.

3.3. Se, durante o prazo de vigência do contrato, forem criados novos tributos ou modificadas as alíquotas dos atuais, de forma que comprovadamente majore ou diminua os ônus da PRESTADORA DOS SERVIÇOS, os preços serão revistos, devendo ser informado previamente junto a TOMADORA DOS SERVIÇOS, a fim de readequá-los a estas modificações, compensando-se na primeira oportunidade quaisquer diferenças decorrentes destas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE LOCAÇÃO

4.1. O prazo da prestação de serviço é de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de instalação do primeiro equipamento, renovando sucessivamente através de termo ativo, enquanto existirem equipamentos ativos, salvo manifestação expressa em contrário, por uma das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do termo final, desde que respeitada a aplicação da Cláusula Quinta deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A PRESTADORA DOS SERVIÇOS oferece plena garantia do perfeito funcionamento dos equipamentos quando da respectiva instalação, obedecidas às respectivas especificações técnicas.

SHCGN 712/713 – Bloco D – Loja 06
70760-640 – Brasília (DF)
Fone/Fax: 61 3327-6000
www.adven.com.br

Esse documento foi assinado por Ivan da Silveira Lourenco Junior e José Carlos Rizoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

5.2. A PRESTADORA DOS SERVIÇOS entregará e instalará os equipamentos nos locais indicados pela TOMADORA DOS SERVIÇOS, constantes do “Anexo A”, em perfeitas condições de servir ao uso a que se destina, do que receberá um comprovante de instalação da TOMADORA DOS SERVIÇOS.

5.2.1. Caso os equipamentos sejam colocados à disposição da TOMADORA DOS SERVIÇOS, e eles não possam ser recebidos ou instalados por razões não imputáveis à PRESTADORA DOS SERVIÇOS, os encargos mensais serão devidos a partir da data em que os equipamentos estejam à disposição para instalação e serão faturados conforme descrito na cláusula 2 e seguintes.

5.2.2. As despesas de preparação das instalações elétricas serão de responsabilidade exclusiva da TOMADORA DOS SERVIÇOS, a qual receberá da PRESTADORA DOS SERVIÇOS as especificações correspondentes.

5.2.3. A TOMADORA DOS SERVIÇOS somente poderá modificar a localização dos equipamentos com previa anuência da PRESTADORA DOS SERVIÇOS.

5.3. A PRESTADORA DOS SERVIÇOS ficará responsável, diretamente ou através de terceiros credenciados, sem qualquer ônus para a TOMADORA DOS SERVIÇOS, dos serviços técnicos de manutenção e reparo dos equipamentos, substituindo, também por sua conta, todas as peças que se fizerem necessárias, desde que não se caracterize a utilização indevida.

5.4. A PRESTADORA DOS SERVIÇOS utilizará nos equipamentos, quando necessária a substituição, partes e peças originais, adequadas, novas ou, quando não, que mantenham as especificações técnicas do fabricante, para o que fica, desde logo, autorizada pela TOMADORA DOS SERVIÇOS.

5.5. Os serviços técnicos de manutenção serão prestados no horário de expediente comercial, das 8h às 18h, sendo excluídos os sábados, domingos e feriados. Fica acordado que a manutenção preventiva será prestada no mesmo ato do atendimento técnico para reparo dos equipamentos.

5.5.1 O tempo para o primeiro atendimento do chamado é de 08 (oito) horas considerando que teremos uma estrutura de redundância administrada pelo cliente.

5.6. A TOMADORA DOS SERVIÇOS terá o direito de plena utilização dos equipamentos a partir da data da sua instalação, obrigando-se a:

a) usar os equipamentos corretamente e não sublocar, ceder ou transferir a locação, total ou parcialmente;

b) manter os equipamentos no local da instalação, sendo permitida mudança por parte da TOMADORA DOS SERVIÇOS, mediante aviso posterior à PRESTADORA DOS SERVIÇOS. A TOMADORA DOS SERVIÇOS deverá assumir a mão-de-obra na reinstalação do equipamento e quaisquer despesas com as referidas mudanças de local, inclusive, mas não exclusivamente, transporte, montagem, colocação do equipamento em novo local indicado, bem como novas instalações elétricas, são de responsabilidade exclusiva da TOMADORA DOS SERVIÇOS;

Esse documento foi assinado por Ivan da Silveira Lourenco Junior e José Carlos Rizoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

c) manter bem visíveis as placas que especificam que a proprietária do equipamento é a PRESTADORA DOS SERVIÇOS, o modelo, o nº de série e a marca;

d) não introduzir modificações de qualquer natureza nos equipamentos;

e) Caberá a INDSH informar a PRESTADORA DOS SERVIÇOS sobre manipulação de terceiros nos equipamentos, pedido de penhora, sequestro, arresto, arrecadação, etc., notificando-os sobre o direito de propriedade da PRESTADORA DOS SERVIÇOS;

f) Permitir o acesso de pessoal autorizado da PRESTADORA DOS SERVIÇOS para realização da manutenção ou reparo dos equipamentos e ainda para o seu desligamento ou remoção, nas hipóteses cabíveis;

g) Responsabilizar-se por qualquer dano ou inutilização dos equipamentos, salvo as hipóteses decorrentes de desgaste natural, caso fortuito e força maior, bem como pelo descumprimento de qualquer de suas obrigações previstas neste contrato ou em lei;

h) Não permitir a intervenção de terceiros não autorizados pela PRESTADORA DOS SERVIÇOS, nas partes e componentes internos dos equipamentos;

i) Efetuar pontualmente o pagamento das faturas;

j) Responsabilizar-se por dados causados por incêndio e roubo;

l) Quando da devolução parcial de equipamentos, ou ao final do presente contrato, devolver juntamente com os acessórios que estiverem sendo utilizado, bem como o respectivo material reserva, em perfeito estado de conservação, ressalvados os desgastes naturais causados pelo seu uso normal;

n) Reembolsar a PRESTADORA DOS SERVIÇOS, no ato da desinstalação dos equipamentos, se restar comprovado o uso indevido dos equipamentos e houver a necessidade de reparos ou substituição de peças.

o) Cumprir a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados "LGPD", conforme Anexo A desse instrumento contratual.

5.7 Na hipótese de ocorrência de sinistro dos equipamentos, comprovadamente por mau uso da TOMADORA DOS SERVIÇOS, a mesma se obriga a indenizar a PRESTADORA DOS SERVIÇOS, pagando à vista o valor dos equipamentos constantes na nota fiscal de remessa que acompanhou os equipamentos.

5.8. São obrigações da PRESTADORA DOS SERVIÇOS, dentre outras:

a) Garantir o perfeito funcionamento dos equipamentos pelo prazo de vigência do presente contrato, obrigando-se a efetuar os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, sem quaisquer ônus adicionais à TOMADORA DOS SERVIÇOS, salvo hipótese comprovada de uso indevido;

b) Assegurar que os equipamentos locados executarão as funções previstas em seus respectivos manuais técnicos, obedecidas às normas de funcionamento;

c) Disponibilizar os equipamentos locados em condições adequadas de uso e substituir, imediatamente, os equipamentos porventura defeituosos;

Esse documento foi assinado por Ivan da Silveira Lourenco Junior e José Carlos Rizoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

d) Comunicar imediatamente à TOMADORA DOS SERVIÇOS, por escrito, quaisquer anomalias detectadas durante a execução dos serviços;

e) Prestar amplos esclarecimentos e informações técnicas que venham a ser solicitadas pela TOMADORA DOS SERVIÇOS durante a vigência do presente contrato;

f) Pagar os tributos, impostos, encargos e contribuições de competência da União, dos Estados e dos Municípios, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do presente contrato;

g) Manter equipe especializada no atendimento dos serviços de manutenção, dentro do horário de 8 às 18h, nos dias úteis, sem qualquer ônus adicional para a TOMADORA DOS SERVIÇOS;

h) Respeitar as normas de acesso e de segurança da TOMADORA DOS SERVIÇOS quanto ao uso de suas instalações e equipamentos;

i) Emitir as notas de locação relativas aos serviços contratados;

j) Cumprir fiel e pontualmente todos os dispositivos contratuais, bem como aos acordos relativos à legislação trabalhista vigente, e que se relacionem com seus funcionários e/ou seus serviços em atividade na TOMADORA DOS SERVIÇOS, sendo, para todos os efeitos, a única empregadora desse pessoal;

k) Cumprir a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados "LGPD", conforme Anexo A desse instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉXTA - INFRAÇÕES E PENALIDADES

6.1 As faturas não pagas até o vencimento serão acrescidas da variação do IPCA aplicada pelos dias de atraso, acrescidos de juros de mora de um por cento (1%) ao mês e multa de dois por cento (2%). Em caso de atraso no pagamento dos aluguéis superior a 30 (trinta) dias, o LOCATÁRIO estará sujeito ao desligamento temporário dos equipamentos, suspensão da assistência técnica e a rescisão do contrato.

6.1.1. Em caso de atraso no pagamento dos aluguéis, a PRESTADORA DOS SERVIÇOS aguardará por 10 (dez) dias, a contar do vencimento do pagamento em atraso, a emenda da mora pela TOMADORA DOS SERVIÇOS.

6.1.2. Esgotado o prazo para emenda da mora sem que a TOMADORA DOS SERVIÇOS efetue o pagamento do aluguel e seus acréscimos, o presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, providenciando a PRESTADORA DOS SERVIÇOS, por si ou por terceiros autorizados, a imediata retirada dos equipamentos locados do estabelecimento da TOMADORA DOS SERVIÇOS, sem prejuízo das indenizações previstas neste termo.

6.2. As partes ajustam que, na infração de qualquer das Cláusulas Contratuais, por qualquer das partes, a parte inocente poderá, além de rescindir este contrato, e quando for o caso, exigir e obter a imediata devolução do equipamento, cabendo inclusive, na via judicial, a reintegração "initio litis" através de notificação enviada pela PRESTADORA DOS SERVIÇOS solicitando a devolução dos equipamentos.

6.3. Poderá, ainda, a PRESTADORA DOS SERVIÇOS, facultativamente, considerar rescindida a locação e retirar os equipamentos locados, nas hipóteses de concordata,

SHCGN 712/713 – Bloco D – Loja 06
70760-640 – Brasília (DF)
Fone/Fax: 61 3327-6000
www.adven.com.br

Esse documento foi assinado por Ivan da Silveira Lourenco Junior e José Carlos Rizoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

falência, insolvência ou modificação da composição societária da TOMADORA DOS SERVIÇOS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. O presente instrumento é celebrado em caráter irretratável e vinculará não só as partes, mas também seus sucessores a qualquer título, que assumirão as obrigações e direitos dele decorrentes.

7.2. Nenhuma das partes poderá ceder qualquer de seus direitos ou obrigações oriundos do presente instrumento sem o prévio e expresso consentimento da outra parte, com exceção: (i) da hipótese em que a PRESTADORA DOS SERVIÇOS transfira a propriedade do equipamento locado, seja por reorganização societária ou compra e venda para empresas do mesmo grupo econômico. Neste caso, a nova PRESTADORA DOS SERVIÇOS assumirá expressamente e cumprirá o presente contrato, o que será prontamente comunicado por carta à TOMADORA DOS SERVIÇOS; e (ii) dos créditos e recebíveis decorrentes do presente contrato, os quais poderão ser cedidos pela PRESTADORA DOS SERVIÇOS a terceiros.

7.3. Nenhuma tolerância da PRESTADORA DOS SERVIÇOS e/ou TOMADORA DOS SERVIÇOS em receber qualquer das importâncias aqui estipuladas ou quanto ao cumprimento de qualquer das cláusulas aqui estabelecidas poderá ser entendida como aceitação, novação ou perdão de qualquer dívida ou obrigação da TOMADORA DOS SERVIÇOS e/ou PRESTADORA DOS SERVIÇOS.

7.4. Qualquer alteração deste Contrato e/ou Anexos somente produzirá efeitos jurídicos se efetuada por escrito e assinada pelas partes.

7.5. Fica eleito o foro da comarca de Palmas (TO), em detrimento de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente contrato.

E, por estarem de acordo com todas as cláusulas, firmam o presente instrumento, por si e eventuais sucessores, em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, com vigência a partir da data de sua assinatura, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília (DF), 10 de Outubro de 2025.

ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Ivan da Silveira Lourenço Júnior
CEO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli

SHCGN 712/713 – Bloco D – Loja 06
70760-640 – Brasília (DF)
Fone/Fax: 61 3327-6000
www.adven.com.br

Esse documento foi assinado por Ivan da Silveira Lourenco Junior e José Carlos Rizoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

Contrato nº 139 / 2025

"ANEXO A" - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH - CNPJ: 23.453.830/0030-04

Parte integrante do "Instrumento Particular de Locação de Ativos de TI", assinado entre as partes em 10/10/2025

				VALOR FIXO MENSAL [1]				
Item	**Marca**	**Modelo**	**Tipo**	**Taxa Fixa Mensal Unitária**	**Quantidade**	**Taxa Fixa Mensal Total**	**Descrição e Acessórios**	**Local de Instalação**
1	**Ricoh**	**Multifuncional Colorida MP307**	Multifuncional	R$ 190,00	8	R$ 1.520,00	Transformador	INDSH - TO
				TOTAL	**8**	**R$ 1.520,00**		

	VALOR ESTIMADO - SOB DEMANDA		
Descrição do Serviço	**Valor da Página**	**Volume Mensal**	**Valor Mensal**
Impressões / Cópia Monocromáticas	R$ 0,0500	1.000	R$ 50,00
Impressões/Cópia Colorida	R$ 0,4000	100	R$ 40,00
		Subtotal	**R$ 90,00**

Total Estimado	**R$ 1.610,00**

Assinado eletronicamente por:
Ivan da Silveira Lourenco Junior
CPF: 665.561.801-06
Data: 12/11/2025 15:34:09 -03:00

DigiForte

Brasília (DF), 10 de Outubro de 2025.

ADVEN COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
Ivan da Silveira Lourenço Júnior
CEO

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: 171.893.228-68
Data: 12/11/2025 17:49:42 -03:00

DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli

Esse documento foi assinado por Ivan da Silveira Lourenco Junior e José Carlos Rizoli. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

SHCGN 712/713 – Bloco D – Loja 06
70760-640 – Brasília (DF)
Fone/Fax: 61 3327-6000
www.adven.com.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Ivan da Silveira Lourenco Junior (CPF 665.561.801-06) em 12/11/2025 15:34 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.25.230.20	Não disponível

Autenticação ivan@adven.com.br

Email verificado

bnBbXYionhojLYZJrZnmh8T074o4dmYMYRRGYhvuMK4= SHA-256

✔ José Carlos Rizoli (CPF 171.893.228-68) em 12/11/2025 17:49 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.216.42	Não disponível

Autenticação contratos@indshsaude.org.br

Email verificado

/xKH5Hvjrdm7DnkdvFhLNrI//YC3+dQFf0aHemGujDY= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/5J9AP-7LZBL-88D4J-AAQKW

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	17/11/2025			
DATA	**DESCRIÇÃO**		**VALOR**	**TITULO**
17/11/2025	SOUZA E TIMO - IMPRIMIX	PAGTO REF. RESTANTE DA NF: 0264 - ETIQUETA DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO.	R$ 510,92	
		BCO: BRASIL - AG: 1505-9 CC: 148.846-5 - CHAVE PIX: PALMAS@IMPRIMIX.COM.BR		
			R$ 510,92	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

MUNICÍPIO DE PALMAS

Nota: 2025000

00000264

Código Verificação

6Q8H-3LUW

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
11/09/2025 15:19:51	**09/2025**	**Palmas - TO**

Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)	**Exigível em Palmas**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

SOUZA E TIMO LTDA ME

Nome Fantasia

IMPRIMIX COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO

Email

imprimixpalmas@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
12.023.712/0001-05	**234325**		**Sim**	**Não**	**(63) 3212-1131**

Endereço

Quadra ACSE 1 Rua SE 5, 0, Plano Diretor Sul - CEP: 77020-018 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0030-04	**2475867**		**(11) 3672-5136**	**ediane.rocha@indshsaude.org.br**

Endereço

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1305 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
CNAE: 1813099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço referente a aquisição de etiquetas para patrimônio em alumínio

BANCO DO BRASIL
AG: 1505-9
CC: 148.846-5
SOUZA E TIMO LTDA
CNPJ: 12.023.712/0001-05
CHAVE PIX: PALMAS@IMPRIMIX.COM.BR

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 11 / 09 / 25
CETEA - INDSH
Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
1.050,00	**0,00**	**0,00**	**1.050,00**	**2,6826**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	**28,17**	**0,00**	**1.021,83**	**1.050,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 141,22 Federal e R$ 52,50 Municipal. Fonte: IBPT [A601D4]
Substitui nota 202500000000261 de 10/09/2025 O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Visualizada em: 11/09/2025 15:20:45
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001212023712000105250000000026425090315887586
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

17/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:14:53
186701867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2025
NR. DOCUMENTO 551.505.000.148.846
VALOR TOTAL 510,92
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: SOUZA E TIMO LTDA
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 148.846-5
NR. DOCUMENTO 551.867.000.090.233

==========

NR.AUTENTICACAO A.BE6.7D7.DFA.609.BD5

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano	**FORMULÁRIO – Compras**		GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ORDEM DE COMPRA /ORDEM SERVIÇO: 005

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	ETIQUETA DE PATRIMÔNIO EM ALUMÍNIO			1000

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de etiquetas de patrimônio de alumínio é essencial para garantir a identificação e controle dos bens patrimoniais de uma organização. Essas etiquetas proporcionam uma forma durável e segura de registrar informações de patrimônio, permitindo um gerenciamento eficaz e preciso dos ativos. Com a utilização dessas etiquetas, é possível assegurar a integridade e organização dos bens, justificando sua importância para a gestão patrimonial eficiente.

NOME DO SOLICITANTE:	COORDENADOR:	APROVAÇÃO:
Vanessa Mesquita		Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 21/08/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE
	SC _____
DATA: HORAS:	PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

CNPJ: 23.453.830/0030-04+A1:K17A1:K18A1:K19A1:K37

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	Etiquetas de Patrimônio em Alumínio

FORNECEDOR			Imprimix		Gi Placas		Mayda Alves Torred	
Email ou Site:			[illegible]		[illegible]			
Telefone:			(63) 3212-1131		(63) 3322-1632			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Etiquetas de Patrimônio em Aluminio	1000	R$ 1,05	R$ 1.050,00	R$ 2,10	R$ 2.100,00	R$ 1,90	R$ 1.900,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 1.050,00		R$ 2.100,00		R$ 1.900,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)							A combinar	
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 1.050,00		R$ 2.100,00		R$ 1.900,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)			Entrada de R$ 525,00 e restante na entrega					
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado:) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Coord. Adm. Financeir
INDSH - CETEA

Gerente Adm Finanteiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	[illegible]
OBSERVAÇÃO	Banco do Brasil - Agência: 1505-9 - C-onta Corrente: 148846-5

☐	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
☐	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Mayda Alves Torres

CNPJ. 59.184.803/0001-96

Endereço: Rua 24 Quadra 54 Lote 3A Aureny II Palmas- TO

Telefone: (63) 3225-7169 (63) 8427-6036 Whatsapp

PROPOSTA

A
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Endereço: Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N CONJ 01 LOTE 08
PLANO DIRETOR SUL Cidade: PALMAS Estado: **TO**
CNPJ: 23.453.830/0030-04 INSC. EST. RG:

Prezado Cliente, conforme nos solicitou encaminhamos proposta para execução dos serviços como segue especificado abaixo.

Item.	Discriminação	Quant.	Unid.	Valor unitário	Valor Total
	Etiquetas de Patrimônio em Alumínio espessura 0,4mm Tamanhos: 46x16mm ou 40x20mm	1000	pçs	1,90,00	1900,00
				TOTAL GERAL	**1.900,00**

Forma de Pagamento: 50%antteciapdo restante na retirada
Prazo de Entrega: 20
Validade da Proposta: 30 dias.

BANCO DO BRASIL AG 2781-2 CC 60949-8
CNPJ: 59.184.803/0001-96
Pix: (63) 98422-3923

E-MAIL: placaseletras@hotmail.com

Edival Alves da Silva

Assinatura do Cliente
Autorizo a execução do presente orçamento/solicitação de serviço, na sua totalidade e forma de pagamento estabelecidas

Palmas, 01 de setembro de 2025.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Orçamento nº 073/2025

A/C: Nerine

Conforme solicitação segue orçamento:

ITEM	UN	MODELO	VALOR UN	TOTAL
01	1000	**Etiquetas de alumínio 46x15mm Numeração sequencial e códigos de barra.**	R$ 1,05	R$ 1.050,00

Valor total da proposta: R$ 1050,00 (um mil e cinquenta reais)
Valores com: frete, encargos e tributos inclusos.
Prazo de Entrega: 7 a 10 dias úteis
Condição: A vista -
Validade da Proposta: 15 Dias

Dados Bancários:
Banco do Brasil
Ag: 1505-9| C/C: 148.846-5
SOUZA E TIMO LTDA
CNPJ: 12.023.712.0001-05
Chave Pix: palmas@imprimix.com.br
Palmas, 22 de agosto de 2025

SOUZA E TIMO LTDA-ME
CNPJ: 12.023.712/0001-05

Anteciosamente, Bruno Souza |Gerente Comercial

(63) 3212 1131
104 SUL | RUA SE 05| LOTE 23| SALA 01 - PALMAS-TO - CEP: 77.020-018
palmas@imprimix.com.br I www.imprimix.com.br

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

gi placas
SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA
63 3322-1632
e-mail giplacaseletras@gmail.com

CETEA - TO

CNPJ N° 23.453.830/0030-04

PROPOSTA

ITEM	UN	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UN	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLAQUETAS DE PATRIMONIO EM ALUMINIO ANODIZADO. MEDINDO 4X2CM.	1.000	R$ 2,10	R$ 2.100,00
VALOR TOTAL					R$ 2.100,00

Validade da Proposta: 30 Dias
Prazo de Entrega: 15 Dias Úteis
Condição de Pagamento: À Vista

Dados da Empresa
Razão Social: GIPLACAS SERVIÇOS DE PRÉ- IMPRESSÃO LTDA
CNPJ: *22.395.580/0001-04*
Inscrição Estadual: *294654607* ***Inscrição Municipal:*** *2395231*
Dados Bancários:
Banco do Brasil: ***AG*** *1505-9* ***C/C:*** *86379-3*
Banco Bradesco: ***AG*** *3664-1 -* ***C/C:*** *27331-7*

Telefone: *(63) 3322-1632*
E-mail: giplacaseletras@gmail.com

Palmas - TO, 26 de Agosto de 2025.

Ailton Nunes
CPF. 245.409.092-87
(63) 98404-1973

22.395.580/0001-04
GIPLACAS SERVIÇOS DE PRE-IMPRESSÃO LTDA
104 S Al. SE 09 S/N, LT. 30 Sala 02 - Plano Diretor Sul
CEP: 77.020-024 - Palmas - TO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	PAPELARIA MODERNA LTDA ME	PAGTO REF. A NF: 104.903 - SUPRIMENTOS DE ESCRITÓRIO	R$ 75,00	
		BCO: BRASIL - AG: 1505-9 CC: 37992-1 - PIX CNPJ: 07.410.578/0001-65		

Recebemos de PAPELARIA MODERNA LTDA ME os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Emissão: 14/11/2025 Dest/Reme: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM Valor Total: 75,00		**NF-e** **Nº 000.104.903** **Série 001**
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PAPELARIA MODERNA LTDA ME

MODERNA

1106 SUL AV. LO 27 LT 15, SN - P.
DIRETOR SUL - PALMAS - TO - CEP: 77024-054
Fone: (63)3217-1402

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.104.903
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
1725 1107 4105 7800 0165 5500 1000 1049 0313 3977 7649

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDAS NO ESTADO	**217250022574084 14/11/2025 12:48:59**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ / CPF
293903778		07.410.578/0001-65

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF		DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0030-04		14/11/2025
ENDEREÇO		**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA**
Q ACSU SE 100 AV. TEOT. SEG. CONJ 1 LT 8, SN		PLANO DIRETOR SUL		77023-484	14/11/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**TELEFONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**		**HORA DA SAÍDA**
PALMAS	TO	(11)3672-5136			08:54:27

FATURA

DADOS DA FATURA	Número: PAGAMENTO À VISTA - Valor Original: R$ 105,99 - Valor Desconto: R$ 30,99 - ValorLiquido: R$ 75,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	16,33 (15,41 %)	105,99
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	30,99	0,00	0,00	75,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	OSN / C	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
662	JACARE C 100UNID. DAC REF.500	83059000	0102	5102	UN	1,0000	105,9900	30,99	105,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 17 / 11 / 25
CETEA - INDSH
Vanessa Nogueira

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Valor Aprox. Tributos Federal R$ 11,56 - Valor Aprox. Tributos Estadual R$ 19,08 - Fonte: IBPT EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL	

17/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:14:54
186701867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

DATA DA TRANSFERENCIA 17/11/2025
NR. DOCUMENTO 551.505.000.037.992
VALOR TOTAL 75,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PAPELARIA MODERNA LTDA
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 37.992-1
NR. DOCUMENTO 551.867.000.090.233

NR.AUTENTICACAO E.D55.A0D.ADE.0DF.D89

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	PAPELARIA

FORNECEDOR			Papelaria Moderna		Prapel		Vitória Presentes e Papelaria	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 3217-1402		(63) 3217-1402			
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Jacará para crachás (pacote)	1	R$ 75,00	R$ 75,00	R$ 76,00	R$ 76,00	R$ 78,00	R$ 78,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 75,00		R$ 76,00		R$ 78,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 75,00		R$ 76,00		R$ 78,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Keila Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Keila Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	BANCO DO BRASIL Agência: 1505-9 Conta corrente: 37992-1 Pix: 07410578000165

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Papelaria MODERNA
TELE ENTREGAS 3217.1402 • 3217.4611
A mais completa da Cidade

Papelaria Moderna Ltda CNPJ : 07.410.578/0001-65 Qdr 1106 Sul Av Lo 27 Lote 18
Dados Bancarios : Ag : 1505-9 C/C 37.992-1 Banco do Brasil PIX 07410578000165 Email: papelariamodernanet@gmail.com

Empresa Solicitante : INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Data da solicitação: 14/11/2025

Prazo de entrega 5 dia

Condiçoes de pagamento: A vista

Prazo de entrega 5 dia

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT	VALOR	TOTAL
1	Jacaré para chacha 100x1	pct	1	R$ 75,00	R$ 75,00
Valor total dos produtos					**R$ 75,00**

Vendedor responsavel Domingos Ferreira Neto

PAPELARIA MODERNA LTDA:07410578000165

Assinado de forma digital por PAPELARIA MODERNA LTDA:07410578000165
Dados: 2025.11.14 12:42:47 -03'00'

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-64
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Vitoria

Presentes e Papelaria

Marcos Antonio Silva Carneiro ME
CNPJ 16.750.045/0001-13
Quadra 1106 Sul avenida lo 27 lote 30 Cep- 77024-054

ORGÃO REQUISITANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

DATA: 14/11/2025
GARANTIA: 06 MESES

VALIDADE DA PROPOSTA:30 DIAS

ITEM	*DESCRIÇÃO*	*QTD*	*UND*	*VLR UNIT.*	*VLR. TOTAL*
1	jacaré para crachás 100x1	1	pct	R$ 78,00	R$ 78,00
	VALOR TOTAL				R$ 78,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

DISTRIBUIDORA DE PAPEL

PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL LTDA
CNPJ : 10.460.274/0001-17 INSC. EST. 29.412.257-5
Qdr 1206 Sul Al Qi 19 Lote 14 Fone: 63 3217-1402 ou 63 3217-4611
Dados Bancarios : Ag : 2525 Op 003 C/C 00001407-3 Caixa economica Federal

Empresa solicitante: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
Data de Emissão: 11/11/2025
Validade da proposta:10 dias
Entrega: 1 dia

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	JACARÉ PARA CRACHA 100X1	1	PACOTE	R$ 76,00	R$ 76,00
VALOR TOTAL				R$	76,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (1)

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
QUADRA: 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO
CNPJ: 23.453.830/0030-04 - TEL: - CG:

CETEA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAUDE

PEDIDO DE COMPRA

N° DO PEDIDO: 2
PROCESSO **OF N°:** **CONTRATO DE GESTÃO**
FORNCEDOR: PAPELARIA MODERNA LTDA ME **DATA** 14/11/2025
ENDEREÇ **CNPJ/CPF:** 07410578000165
CIDADE: **E-MAIL:**
CONDIÇÃO DE A VISTA **PRAZO ENTREGA:** 19/11/2025

COD	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONT	IPI	FRETE	TOTAL
420	JACARÉ PARA CRACHÁS	UND	50	1.50	0.00	0.00	0.00	75.00

TOTAL DO PEDIDO: 75.00

Vanessa Mesquita
Auxiliar de Compras
CETEA-TO - INDSH

Vanessa Mesquita
CHEFIA / COMPRADOR

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

AUTORIZADOR

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN.
INDSH

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	DEJENANE PEREIRA SANTANA	PROVENIENTE AO ALUGUEL - MÊS 11/2025.	R$ 51.825,71	
		BCO: BRADESCO AG: 1066 CC: 66581-9		
			R$ 51.825,71	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Recibo de ALUGUEL

Aluguel			70 000,00
Soma	BASE DE CALCULO 25,99%		
Desc. IR - Fonte			18.174,29
Líquido			**51.825,71**

N° **007**

☒ Comercial ☐ Residencial

Recebi (emos) de INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
A quantia de *CINQUENTA E UM MIL OITOCENTOS DE VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS.*

Proveniente ao Aluguel ref. 11/2025 do imovel Situado à ACSU SE 100, AV. TEOTONIO SEGU. CONJ. 01, LOTE 08, na Cidade de PALMAS/TO.

Nome: DEJENANE PEREIRA DE SANTANA
CPF: 784.455.661-72

Data 17/11/2025 Assinatura _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.24
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 237 - BCO BRADESCO S.A.
AGENCIA: 1066-9 - PRIME PALMAS
CONTA: 66.581-9

FAVORECIDO: DEJENANE PEREIRA DE SANTANA
CPF/CNPJ: 784.455.661-72
VALOR: R$ 51.825,71
DEBITO EM: 17/11/2025

==========

DOCUMENTO: 111705
AUTENTICACAO SISBB: 6.BEF.2ED.C67.453.475

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Cálculo Mensal Cálculo Anual Simulação de Alíquota Efetiva

IMPOSTO SOBRE A RENDA MENSAL - Valores em Reais

Ano-calendário	2025
Mês	Novembro
1. Rendimentos tributáveis	70.000,00
Não incluir a parcela isenta de aposentadoria, reserva remunerada, reforma e pensão para declarante com 65 anos ou mais.	
2. Deduções	607,20
3. Base de cálculo (1 - 2)	69.392,80
4. Imposto	18.174,29
5. Alíquota efetiva - %	25,96 **Percentual do imposto sobre os rendimentos tributáveis.**

Com base nos dados acima, apesar de você se encontrar na faixa de 27,50%, sua alíquota efetiva é de 25,96%

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

TIER 2
REAL ESTATE

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

QUADRO PREAMBULAR	
I. INFORMAÇÕES DA LOCATÁRIA	
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0005-01, com endereço na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Conjunto 1901, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP: 01139-000, representada neste ato por seu Presidente Executivo, nos termos de seu Estatuto Social, Sr. **José Carlos Rizoli**, portador do RG 3.148-647-2, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68 ("Locatária").	
Contato:	**Leisson Pinheiro** – **Diretor Administrativo** - Telefone: (91) 8564-6665 - E-mail: Leisson.cetea@indshsaude.org.br
II. INFORMAÇÕES DO LOCADORA	
DEJENANE PEREIRA DE SANTANA. brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 784.455.661-72, portadora do RG nº 53614 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua João de Pádua, nº 550, na cidade de Paraiso do Tocantins —TO, CEP 77600-000. ("Locadora").	
Contato:	Celular: (63) 98462-0507 - E-mail: dejenane09@gmail.com
III. IMÓVEL	
Imóvel:	Imóvel comercial murado com área de terreno de 1.800,00 m² e área edificada de 1.798,68 m², situado na ACSU SE 100, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 08, na Cidade de PALMAS/TO, devidamente matriculado sob nº 14.787, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO e cadastrado na prefeitura Municipal de Palmas sob o nº CCI no 1.428.
IV. CONDIÇÕES DA LOCAÇÃO	
Vigência:	58 (cinquenta e oito) meses e 26 (vinte e seis) dias, com início em 05/05/2025 e término em 31/03/2030.
Valor Mensal:	R$ 70.000,00 (setenta mil e reais), reajustado anualmente.
Garantia	Caução no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), equivalente a 03 (três) aluguéis. A ser depositada pela Locatária de acordo com as seguintes métricas: - R$ 70.000,00 na data de assinatura deste contrato; - R$ 70.000,00 em 60 dias a contar da data de assinatura deste contrato; - R$ 35.000,00 em 90 dias a contar da data de assinatura deste contrato; e - R$ 35.000,00 em 120 dias a contar da data de assinatura deste contrato.
Índice de correção	**IGP-M/FGV**
Forma de Pagamento:	Transferência bancária (TED), PIX ou boleto bancário.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

TIER 2
REAL ESTATE

Data de Vencimento:	ALUGUEL VENCIDO - Dia 20 (vinte) de cada mês.
Dados Bancários:	Favorecido: Dejenane Pereira Santana Banco: Bradesco Agência: 1066 Conta Corrente: 66581-9
Intermediação	Valor de um aluguel líquido (R$ 51.801,00), descontada a retenção na fonte da Locadora, a ser pago em 20/08/2025 para TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA.
Carência:	60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

Sendo Locatária e Locadora doravante denominadas em conjunto como "Partes" e, cada uma delas, individual e indistintamente, como "Parte".

CONSIDERANDO QUE:

(i) A Locadora é proprietária e legítima possuidor do Imóvel descrito no item III do Quadro Preâmbulo deste Contrato, que se encontra livre, desimpedido, regularizado, inclusive com documentação regular perante os órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, estando apto para a utilização, e tem interesse em ceder o Imóvel ao Locatária, a título de locação, de acordo com os termos e condições estabelecidos neste Contrato; e

(ii) A Locatária entende que o Imóvel atende às suas necessidades para exercício de suas atividades comerciais, de modo que a Locatária tem interesse em locar o Imóvel para fins de exercer suas atividades comerciais, de acordo com os termos e condições previstos neste Contrato.

RESOLVEM AS PARTES, de mútuo e comum acordo, celebrar o presente Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial ("Contrato"), que será regido e interpretado conforme as cláusulas e condições de locação de imóvel não residencial dispostas a seguir.

1. OBJETO

1.1. Objeto. O presente Contrato tem por objeto a locação do Imóvel descrito e especificado no Item III do Quadro Preambular deste Contrato. Sendo certo que se trata da primeira locação do imóvel e este possui pintura nova.

1.2. Utilização do Imóvel. O Imóvel se destina única e exclusivamente à instalação comercial da Locatária, que desempenhará no Imóvel a implantação do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista CETEA para gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde de reabilitação da pessoa com deficiência.

1.3. Regularidade do Imóvel. A Locadora declara ser legítima proprietária e possuidora do Imóvel descrito no Item III do Quadro Preambular deste Contrato, o qual encontra-se livre e desembaraçado de ônus legais, convencionais, judiciais e/ou extrajudiciais.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

1.4. Documentação. Com exceção do Auto de Vistoria do Corpo dos Bombeiros a ser emitido pela Locadora nos termos do item 1.5., abaixo, a Locadora declara que a documentação do Imóvel descrito no Item III do Quadro Preambular deste Contrato está regular e atualizada os órgãos públicos, municipais, estaduais e federais, estando apto para a utilização, com ressalva para adaptações futuras a serem feitas às expensas da Locatária.

1.5. Auto de Vistoria do Corpo dos Bombeiros inicial. A Locadora compromete-se a providenciar e entregar à Locatária, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da data da assinatura deste contrato, a execução das alterações no imóvel e o pedido de vistoria para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) válido, conforme projeto protocolado sob o nº 28995/2019, adequado ao exercício de atividade comercial no imóvel ora locado. A apresentação do pedido de vistoria é condição essencial para que a Locatária possa dar início aos trâmites de abertura de sua filial no endereço objeto deste contrato. O não cumprimento do prazo estipulado nesta cláusula implicará na aplicação de multa contratual e possibilidade de rescisão contratual, nos termos previstos neste instrumento. Emitido o AVCB inicial a Locatária se compromete a alterar o documento para sua titularidade no prazo de 15 (quinze) dias junto ao Corpo de Bombeiros.

1.6. Auto de Vistoria do Corpo dos Bombeiros final. Após a conclusão das adaptações realizadas no imóvel, caberá exclusivamente à Locatária adotar todas as providências necessárias para a obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) atualizado e em seu nome, compatível com a atividade exercida no local, bem como manter referido documento vigente durante todo o período da locação, providenciando sua renovação sempre que necessário, às suas expensas. A Locatária se responsabiliza integralmente por eventuais sanções decorrentes da ausência, vencimento ou irregularidade do AVCB relacionado às modificações e à operação de sua atividade no imóvel.

1.7. Adequações no Imóvel. A Locatária declara e reconhece que, eventualmente, precisarão efetuar alterações e/ou adaptações no Imóvel para atender requerimentos de autoridades públicas relacionadas ao exercício de suas atividades. Dentre as adaptações previstas, incluem-se, a instalação do forro nos pavimentos de acordo com a necessidade da Locatária, a execução do piso no pavimento superior, a instalação de guarda-corpo e corrimão na escada, bem como a obra de construção da calçada frontal do imóvel. A instalação de guarda-corpo e corrimão na escada será realizada antes da solicitação de vistoria junto ao Corpo do Bombeiros.

1.8. Destinando-se o imóvel exclusivamente a fins comerciais, que não industrial, residencial, nenhuma responsabilidade caberá à Locadora caso os Órgãos Públicos competentes, por qualquer motivo, não permitam a Locatária a instalação e funcionamento de seu estabelecimento, ficando a Locatária responsável por cumprir as exigências dos Órgãos normativos e fiscalizadores de seu estabelecimento, principalmente do Corpo de Bombeiros (como por ex. Renovação anual da Certidão de Regularidade, bem como adequação do projeto de bombeiro ao seu ramo de atividade), Vigilância Sanitária (Alvarás) e outros, declarando ainda, conhecer os Códigos de Posturas e de Uso do Solo do município, vigentes, em relação à utilização e destinação do imóvel locado.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

1.9. A Locatária responderá por todas as sanções que lhe possam ser aplicadas, em decorrência de infrações de qualquer natureza que venham as suas atividades no imóvel ora locado.

1.10. Fica expressamente proibido o uso do imóvel para depósito de materiais inflamáveis, explosivos de qualquer forma perigosos, prejudiciais ou incômodos, bem como para clubes, associações ou sociedades de caráter recreativo, esportivo, religioso, político e de atividade empresarial. Obriga-se a Locatária a não praticar e proibir a prática dentro dos limites do imóvel, de jogos de azar, realizações de leilões, bem como a guarda de armamentos, material explosivo ou corrosivos, drogas tóxicas ou manter no local animais considerados perigosos, atos esses contrários aos bons costumes, nocivos à saúde, perturbadores da ordem pública, e proibidos por lei, sob pena de incorrer em infração contratual, e o enquadramento do infrator nas penalidades previstas no Código Penal. Enfim, resta vedada a destinação diversa do uso para a qual o presente contrato fora firmado.

2. PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Valor da Locação e Pagamento. O Locatária pagará mensalmente à Locadora, todo dia 20 (vinte) de cada mês, o valor da locação previsto no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato, por meio de transferência bancária à conta corrente de titularidade da Locadora indicada no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato PIX ou através de boleto bancário, servindo o comprovante de transferência ou pagamento como prova da quitação dos valores devidos por força deste Contrato.

2.2. Forma de Pagamento e Reajuste. O valor da locação descrito no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato será reajustado anualmente ou em qualquer periodicidade inferior que vier a ser admitida por lei, pela variação positiva do **IGP-M/FGV** ou, em caso de sua extinção, o índice que vier a substituí-lo, adotando-se como data-base a data da entrega do Imóvel e início efetivo da locação.

2.2.1 Considerando que os recursos recebidos para a execução deste contrato são integralmente públicos, ajustam as Partes que os reajustes indicados no item acima serão formalizados anualmente mediante termo aditivo contendo os novos valores reajustados. O referido termo aditivo será encaminhado pelo jurídico da Locatária em até 30 (trinta) dias antes da data do efetivo reajuste e as partes se comprometem a envidar esforços para que a formalização seja concluída antes do reajuste, contudo, pactuam desde já que na hipótese de ausência de assinatura do documento o reajuste será realizado automaticamente.

2.3. Penalidade. Em caso de atraso no pagamento do valor do aluguel na data estabelecida na Cláusula 2.1 acima acarretará a aplicação de multa moratória de 10% (dez por cento), acrescido de atualização monetária pelo mesmo indexador mencionado na Cláusula 2.1 acima, bem como juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, ambos calculados *pro rata die*. Passando a cobrança a ser feita por advogado amigável ou judicialmente, com a incidência da verba honorária de 10% (dez por cento) na via administrativa e/ou 20% (vinte por cento) na via judicial, ambos os percentuais incidentes sobre o total do débito, sendo que em caso de inadimplência ou descumprimento contratual, poderá resultar no ajuizamento da ação judicial competente.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

2.4. Carência Inicial. Fica ajustado entre as partes que, em razão da necessidade de realização de obras de adaptação no imóvel ora locado, a Locatária fará jus a um período de carência de 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, durante o qual não será devido o pagamento do aluguel. Findo o período de carência, o pagamento do aluguel será exigido nos termos pactuados neste contrato. Restando claro que o primeiro aluguel será pago proporcionalmente até o próximo vencimento.

2.5. Protesto. A Locatária fica ciente que no caso de atraso de 15 (quinze) dias no pagamento do valor dos aluguéis e demais encargos, estará sujeito a protesto dos valores, bem como seus nomes poderão der incluídos no banco de dados do Serviço de Proteção ao Crédito – SPC, da SERASA ou outros órgãos congêneres, no que desde já concordam, sem aviso prévio.

3. VIGÊNCIA E RESCISÃO

3.1. Período de Vigência. A presente locação vigerá pelo prazo estabelecido no Item IV do Quadro Preambular deste Contrato e estará, portanto, sujeita à entrega da posse e concomitante formalização e assinatura do Termo de Entrega de Chaves nos termos do Anexo 3.1 deste Contrato ("Período de Vigência").

3.2. Renovação do Contrato. Caso a Locatária tenha interesse em renovar o presente Contrato, deverá enviar uma notificação à Locadora, com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência do fim do Período de Vigência, manifestando seu interesse em renovar o Contrato ("Notificação de Renovação"). Após o recebimento da Notificação de Renovação pela Locadora, as Partes deverão negociar um aditivo ao presente Contrato, estabelecendo o novo prazo da locação, sendo que o preço do novo aluguel será baseado no preço de mercado.

3.3. Rescisão. O presente Contrato poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de qualquer aviso, interpelação, notificação judicial ou extrajudicial mediante a ocorrência de qualquer das seguintes hipóteses:

(i) Caso qualquer uma das Partes entre em falência, liquidação judicial, recuperação judicial ou extrajudicial;

(ii) Caso qualquer uma das Partes efetue a transferência total ou parcial das obrigações deste Contrato a terceiros, sem o prévio e expresso consentimento da outra Parte ou em desacordo com os termos deste Contrato;

(iii) Caso ocorra a desapropriação total ou parcial do Imóvel pelo Poder Público, ficando as Partes, nesse caso, desobrigadas de todas as cláusulas e encargos pactuados neste Contrato, ressalvando-se ao Locatária o direito de haver do poder expropriante a indenização a que, porventura, tiver direito;

(iv) Em caso de inadimplemento legal e/ou contratual por quaisquer das Partes por período superior a 30 (trinta) dias contados do recebimento de notificação encaminhada pela Parte inocente à Parte inadimplente;

(v) Ocorrência de quaisquer das hipóteses de caso fortuito e/ou força maior

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

cujos efeitos se prolonguem por período superior a 90 (noventa) dias, conforme Cláusula 7.3.

3.3.1. Na ocorrência das hipóteses previstas nos itens (i), (iii) e (v) desta Cláusula 3.3, a rescisão do Contrato não ensejará quaisquer penalidades às Partes.

3.4. Desocupação do Imóvel pelo Locatária. Vindo o Locatária a desocupar ou abandonar o imóvel, observado o disposto na Cláusula 3.6 abaixo, sem prévia comunicação à Locadora, esta fica desde já autorizada a (i) imitir-se imediatamente na posse do Imóvel; e (ii) considerar o presente Contrato como rescindido de pleno direito, independentemente da adoção de medida judicial para tal fim, sem prejuízo de outras faculdades asseguradas pela legislação aplicável.

3.5. Abandono do Imóvel. O Imóvel será considerado abandonado pelo Locatária caso, a qualquer momento durante o Período de Vigência, venha a permanecer fechado e desocupado por período superior a 45 (quarenta e cinco) dias ininterruptos, salvo se tal desocupação tiver sido (i) expressamente comunicada pelo Locatária à Locadora e expressamente aprovada por esta; ou (ii) imposta a Locatária por qualquer autoridade do poder público, mediante apresentação, pela Locatária, de documento que comprove tal imposição.

3.6. Vistoria do Imóvel. A entrega do Imóvel à Locatária será precedida de uma vistoria realizada conjuntamente pelas Partes, resultando um laudo de vistoria inicial, que, devidamente rubricado pelas Partes, passará a integrar o presente instrumento ("Laudo de Vistoria"). No Laudo de Vistoria constarão, dentre outros, elementos de interesse de ambas as Partes, o estado de conservação, estrutura e divisão do Imóvel, bem como suas condições ambientais. As despesas da taxa de vistoria de entrada correrão por conta da Locadora, e a taxa de vistoria da saída por conta da Locatária pela mesma empresa terceirizada, ou outra sugerida pelo Locadora.

3.7. Devolução. Ao encerrar-se a locação, deverá a Locatária apresentar(em), juntamente com as chaves, certidão negativa de Energia Elétrica, água, gás e condomínio, bem como deverá apresentar o protocolo de desligamento junto as agências arrecadadoras. Além disso, antes de devolver o imóvel, deverá a Locatária fazer os reparos necessários, bem como entregar com pintura NOVA (imóvel, muros e portões) e o imóvel limpo para repô-lo no estado em que foi locado, somente cessando a fluência dos aluguéis e encargos, ou dos valores a eles correspondentes quando o imóvel finalmente se encontrar nas condições devidas e uma vez satisfeitas às demais exigências acima especificadas.

3.8. Reparos após a devolução. Se o imóvel for devolvido pela Locatária sem a realização das obras de adaptação para repor seu estado em que foi entregue, com danos ou precisando de reparos, pinturas ou qualquer outro serviço para repor o imóvel em seu estado original, a Locatária autoriza a Locadora a efetuar os serviços, e serão validos os orçamentos colhidos pela Locadora, correndo as despesas por conta da Locatária, bem como o aluguel e encargos contratuais do período em que o imóvel estiver sendo reparado.

3.9. Acessoriedade. Este contrato é acessório do principal que foi realizado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 ("Contrato Principal"). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo, ajustam as Partes que a rescisão

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

do presente contrato se dará de acordo com as métricas rescisórias indicadas na cláusula 10.2., abaixo. No entanto, considerando a atipicidade da referida hipótese de rescisão, a Locadora concederá uma redução no prazo de aviso prévio, sendo exclusivamente neste caso 60 (sessenta) dias a contar da comunicação da rescisão do Contrato Principal.

4. OBRIGAÇÕES DA LOCADORA

4.1. Obrigações da Locadora. Além de outras obrigações previstas neste Contrato, a Locadora se obriga a:

(i) Por ocasião da entrega do Imóvel objeto da locação, apresentar ao Locatária todos os documentos que comprovem a autoridade da Locadora para firmar e consumar as obrigações aqui estabelecidas;

(ii) Entregar o Imóvel à Locatária, livre de pessoas e/ou coisas e em condições de habitabilidade, com pontos de água, luz e esgoto, bem como instalações elétricas e hidráulicas em perfeito estado de funcionamento e uso;

(iii) Entregar o Imóvel à Locatária, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, encargos e/ou gravames;

(iv) Efetuar o pagamento de todos os tributos incidentes sobre a propriedade anteriores à vigência deste Contrato;

(v) Entregar à Locatária qualquer notificação, intimação ou citação relacionada ao Locatária em até 48 (quarenta e oito) horas contadas do respectivo recebimento;

(vi) Garantir à Locatária os reparos de eventuais falhas estruturais e vícios ocultos existentes; e

(vii) Assinar e fornecer à Locatária, mediante solicitação desta, todo e qualquer documento e/ou declarações, que a Locadora esteja obrigada por Lei a manter, necessárias à obtenção, junto a quaisquer órgãos públicos, de licenças, alvarás e autorizações necessários para o funcionamento das atividades do Locatária, assim como aqueles necessários para averbação do presente Contrato na matrícula do imóvel e preservação de seu direito de vigência.

5. OBRIGAÇÕES DO LOCATÁRIA

5.1. Obrigações da Locatária. Além de outras obrigações previstas neste Contrato, o Locatária se obriga a:

(i) Realizar os pagamentos previstos neste Contrato em favor da Locadora, na forma aqui descrita;

(ii) Destinar o Imóvel locado exclusivamente para fins comerciais, para exercício das atividades descritas na Cláusula 1.2 deste Contrato, sendo vedada a alteração dessa finalidade, sem prévio consentimento, por escrito, da Locadora;

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

(iii) Zelar pelo bom uso do Imóvel, obrigando-se a não o gravar ou onerar, comunicando imediatamente à Locadora em caso de ocorrência de qualquer acidente ou dano causado ao Imóvel, sem prejuízo de sua responsabilidade por danos direta e comprovadamente decorrentes de sua ação e/ou omissão;

(iv) Durante a vigência deste Contrato, manter seguro incêndio adequado com a sua atividade, com valor segurado mínimo de 60 (sessenta) meses de locação.

(v) Retirar do Imóvel, ao final do Período de Vigência, às suas expensas, todos os bens de sua titularidade, bem como materiais identificadores relativos às suas atividades;

(vi) Havendo regulamento especial para o imóvel, imposto pela municipalidade ou pelo condomínio, a Locatária obriga-se a observá-los integralmente como mais uma cláusula deste contrato, do qual passará a fazer parte integrante. De qualquer forma não poderá a Locatária infringir as normas referentes ao direito de vizinhança no que se refere ao sossego e a tranquilidade de seus vizinhos, como também código de Posturas e Obras e Uso do solo da Prefeitura de Palmas, bem como outras imposições legais impostas;

(vii) Providenciar eventuais reparos necessários para garantir condições de uso do Imóvel;

(viii) Entregar à Locadora, ou a seu representante legal, antes dos respectivos vencimentos, todos os avisos-recibos, carnês de impostos, intimações e correspondências destinadas à Locadora e comprovadamente entregues no endereço do imóvel; e

(ix) Alterar a titularidade das contas de água/esgoto, luz, gás e demais encargos aplicáveis para seu nome em até 15 (quinze) dias contados da assinatura deste Contrato.

5.2. Tributos. É de responsabilidade da Locatária, durante a vigência deste contrato, o pagamento de todos os tributos incidentes sobre o Imóvel, especialmente o pagamento de IPTU. Acerca do IPTU, o pagamento será realizado diretamente para a Locadora.

5.3. Contas de Consumo. Durante a vigência deste Contrato, o consumo de luz, gás, dentre outras despesas de consumo, qualquer que seja a sua modalidade de cobrança, serão individualizadas e sempre de responsabilidade da Locatária. A Locatária outorga poderes à LOCADORA ou seu representante legal, para representá-la perante as concessionárias de água e luz, hoje a ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, CNPJ 25.086.034/001-71, e COMPANHIA DE ÀGUA BRK, CNPJ: 25.089.509/0001-83, com a finalidade especifica de efetuar pedido de ligação nova, religação, desligamento ou troca de titularidade da Unidade Consumidora do imóvel locado.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

6. BENFEITORIAS E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL

6.1. Benfeitorias. Considerando que restou pactuado pelas partes que: **(i)** parte da parede da frente do imóvel será removida para dar acesso ao andar superior do Imóvel; **(ii)** que as demais adaptações serão removíveis; e **(iii)** que a Locatária devolverá o imóvel no mesmo estado em que recebeu, inclusive com a reconstrução de parte da parede removida; a Locadora concede aprovação prévia para as obras de adaptações para o funcionamento da atividade comercial da Locatária. Acerca das demais adaptações, a Locatária não poderá efetuar qualquer benfeitoria necessária, sem o prévio e expresso consentimento da Locadora. Salvo ajuste em contrário, uma vez aprovada a benfeitoria pela Locadora, tal melhoria será incorporada ao Imóvel, sem que a Locatária tenha direito a qualquer indenização. As benfeitorias realizadas deverão ser retiradas, o imóvel deverá ser retornando ao estado originalmente entregue, salvo no caso de a Locadora concordar em mantê-las.

6.2. Conservação do Imóvel. As Partes, quando do início da locação, farão uma vistoria conjunta no Imóvel locado, o que resultará no Laudo de Vistoria.

6.3. Manutenção do Imóvel. O Locatária obriga-se a manter o Imóvel tal como recebido, e a restituí-lo nas mesmas condições que o Imóvel apresentava quando do início da locação, em perfeito estado de uso, limpeza e conservação, livre e desembaraçado de bens, pessoas e coisas. Restando acordado que toda manutenção no decorrer do Contrato será custeada pela Locatária.

6.4. Telhado e Calhas. É expressamente vedado à Locatária instalar, fixar ou permitir a instalação de aparelhos de ar-condicionado, antenas, dispositivos de telecomunicação, painéis, estruturas, ou quaisquer outros elementos físicos no telhado do imóvel objeto deste contrato, salvo mediante prévia e expressa autorização por escrito da Locadora. A Locatária também se compromete a realizar a limpeza periódica das calhas do Imóvel. O descumprimento desta cláusula sujeitará a Locatária ao pagamento de multa nos termos deste contrato.

6.5. Vistoria agendada. A Locatária desde já faculta à Locadora ou seu preposto examinar ou vistoriar o imóvel, sempre que entender conveniente, desde que previamente acordado dia e hora do expediente normal, podendo adentrar em todas as suas dependências internas e externas.

6.6. Intimações do poder público. A Locatária fica obrigada, no curso da locação a satisfazer a suas próprias custas, a todas e quaisquer intimações dos poderes competentes a que der causa, mesmo que expedidas em nome da Locadora. Sendo que nenhuma intimação do Serviço Sanitário será motivo para abandono do imóvel, ou rescisão do contrato, sem que antes seja feita vistoria judicial, e prove estar a construção ameaçando cair, ou em iminente perigo.

7. CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR

7.1. Caso Fortuito e Força Maior. As Partes ficarão desobrigadas dos termos deste Contrato, mediante a ocorrência de eventos decorrentes de caso fortuito e/ou força maior, isto é, todos os eventos que as Partes não poderiam prever e/ou impedir, inclusive chuvas, enchentes, vendavais, descargas elétricas, paralisações, explosões, desapropriações e atos de terceiros.

7.2. Desapropriação do Imóvel. No caso de desapropriação do Imóvel no qual o Espaço Físico objeto deste Contrato está localizado, ficará a Locadora desobrigada

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

do cumprimento de todas as cláusulas deste Contrato, ressalvado às Partes, tão somente, o direito de agir contra o poder expropriante, na defesa de seus interesses legítimos.

7.3. Resolução do Contrato por Caso Fortuito ou Força Maior. No caso de eventos de força maior e/ou caso fortuito cujos efeitos se prolonguem por mais de 90 (noventa) dias, as Partes acordam que o presente Contrato será resolvido de pleno direito, sem qualquer ônus indenizatório.

8. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

8.1. Informações Confidenciais. Todas as informações (i) fornecidas de uma Parte à outra em relação a este Contrato; ou (ii) às quais qualquer das Partes, seus sócios, funcionários e/ou prepostos tenham tido acesso no âmbito deste Contrato, serão consideradas como sendo de natureza confidencial e de propriedade da Parte que as revelou, nos termos da legislação aplicável ("Informações Confidenciais").

8.2. Manutenção das Informações Confidenciais. As Partes comprometem-se a (i) manter as Informações Confidenciais em acesso restrito e puramente confidencial; (ii) não divulgar, no todo ou em parte, qualquer Informação Confidencial sem o prévio e expresso consentimento da Parte que as revelou; (iii) não utilizar qualquer Informação Confidencial para fins não relacionados ao efetivo cumprimento do objeto deste Contrato; e (iv) manter absoluto sigilo quanto à existência e ao integral teor do presente Contrato.

8.3. Proteção de Dados. As partes descritas neste instrumento, autorizam a coleta e tratamento de dados pessoais, dados pessoais sensíveis, contatos telefônicos e de e-mail, particulares e do imóvel, de modo a possibilitar a necessária avaliação e pactuação do negócio, pelo tempo necessário previsto em lei, cientes de que a Imobiliária obedecerá rigorosamente a boa-fé e os princípios elencados na Lei Geral de Proteção de dados.

8.4. Compartilhamento de dados. A Locadora, em cumprimento à Lei Geral de Proteção de dados Pessoais – LGPD, se obriga a respeitar a privacidade da Locatária, comprometendo-se a proteger e manter em sigilo todos os dados pessoais fornecidos pelas partes em questão, salvo os casos em que seja obrigado, por autoridades públicas, a revelar tais informações a terceiros. De modo a possibilitar o cumprimento do contrato em questão, a Locatária, autoriza a divulgação de informações eventualmente necessárias para a contabilidade e assistência jurídica da Locadora, bem como à proprietária do imóvel, junto aos órgãos públicos, empresas públicas e concessionárias de serviços públicos que se fizer necessário para possibilitar o cumprimento do contrato.

9. GARANTIA

9.1. Caução. Ao firmar o presente contrato, a Locatária se compromete a efetuar o depósito de caução no valor correspondente a (03) três meses de aluguel na conta bancária da Locadora ("Caução"). O depósito da caução deverá ser realizado de acordo com as métricas indicadas no item VI do Quadro Preambular, na seguinte conta poupança:

Favorecido: Dejenane Pereira Santana
Banco: Bradesco

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

Agência: 1066
Conta Corrente: 66581-9

9.2. Devolução e correção. O valor da caução será devolvido à Locatária ao término do contrato, desde que todas as obrigações contratuais tenham sido cumpridas e o imóvel não tenha sido danificado. O valor da caução é corrigido pela caderneta de poupança.

9.3. Complementação da caução: o Locatária deve integralizar o valor da caução ao valor original caso seja necessário a realização de algum reparo no imóvel que seja custeado pela Locadora ao longo do contrato.

9.4. Retenção em descumprimento contratual. 30 (trinta) dias após a confirmação do descumprimento contratual, o Locador poderá reter o valor da caução em caso de descumprimento das obrigações contratuais pela Locatária, como atraso no pagamento de aluguel, encargos e/ou danos ao imóvel, até que as pendências sejam devidamente regularizadas.

9.5. Prazo para restituição. A devolução da caução deverá ser efetuada em até 30 dias após a desocupação do imóvel, mediante apresentação de comprovante de quitação de todas as despesas previstas neste contrato.

9.6. Retenção parcial ou total: Caso o Locatária opte por rescindir o contrato antes do prazo estipulado, e exista despesa em atraso, a caução poderá ser utilizada para cobrir as despesas e/ou prejuízos decorrentes da rescisão antecipada, sendo que o valor restante será devolvido ao Locatária após a quitação de todas as obrigações contratuais.

10. PENALIDADES

10.1. Multa Indenizatória. Fica sujeita à multa equivalente a 3 (três) meses do aluguel vigente à época da infração, a Parte que infringir qualquer das Cláusulas deste Contrato, podendo ainda a Parte inocente exigir a execução específica da obrigação inadimplida ou considerá-lo rescindido, a seu critério. Referida penalidade só será exigível após notificação da Parte inocente para a Parte infratora, com o prazo de 30 (trinta) dias para que sane referida inadimplência.

10.2. Denúncia Imotivada pela Locatária (Rescisão contratual). Na hipótese de denúncia imotivada por parte do Locatária, esta deverá comunicar sua intenção de rescisão mediante notificação encaminhada à Locadora com 90 (noventa) dias de antecedência e ficará sujeita a multa equivalente ao valor de 3 (três) meses do aluguel vigente à data da denúncia, proporcional ao tempo restante da locação pactuada, conforme previsto no artigo 4º da Lei de Locações;

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Corretagem. As partes reconhecem que a intermediação da presente locação foi realizada pela empresa TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 49.121.119/0001-01, a quem é devido, a título de corretagem, o valor de um aluguel líquido (R$ 51.801,00), descontada a retenção na fonte da Locadora, a ser pago pela Locadora em 20/08/2025 para TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA, mediante apresentação de nota fiscal.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

Dados bancários: BANCO INTER - 077
TIER 2 CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA
CNPJ: 49.121.119/0001-01
Agência: 0001
Conta: 26788273-4

11.2. Notificações. Todas as notificações e demais comunicações entre as Partes deverão ser realizadas por escrito através de carta registrada ou por correio eletrônico (com aviso de recebimento), para os endereços e pessoas indicadas no preambulo deste contrato.

11.3. Acordo Completo; Aditamentos. O presente Contrato supera quaisquer discussões ou entendimentos anteriormente havidos entre as Partes com relação às matérias reguladas neste Contrato. O presente Contrato somente poderá ser alterado ou aditado por meio de instrumento escrito assinado pelas Partes.

11.4. Efeitos; Cessão e Sublocação. Este Contrato obrigará e vinculará as Partes e todos seus respectivos sucessores e cessionários. Fica vedada a cessão do contrato, a sublocação e o empréstimo do imóvel, sejam totais ou parciais, por qualquer das Partes.

11.5. Negociação do Contrato. As Partes declaram que (i) o presente Contrato foi negociado pelas Partes, em sua integralidade, de boa-fé e de maneira paritária e simétrica, e (ii) todas as cláusulas do presente Contrato foram analisadas, negociadas e redigidas pelas Partes, em conjunto, e refletem a manifestação da vontade de ambas as Partes. As Partes concordam, ainda, que no caso de ambiguidade, dúvida ou controvérsia na interpretação ou aplicação de uma ou mais cláusulas deste Contrato, não haverá qualquer prejuízo (ou benefício) a qualquer das Partes, seja em relação ao ônus de prova, seja em relação à construção interpretativa ou de aplicação da cláusula, em razão de autoria ou modificação da cláusula.

11.6. Tolerância. Se a Locadora admitir, permitir ou perdoar em benefício da Locatária qualquer atraso no pagamento do aluguel ou quaisquer obrigações que lhe incubam, essa tolerância não será considerada como alteração das condições deste contrato, pois se constitui em ato de mera liberalidade da Locadora. A tolerância da Locadora para qualquer ato ou obrigação que, em virtude deste contrato, que deva ser praticado ou satisfeito pela Locatária, não dará a esta qualquer direito nem poderá ser tido como alteração ou novação do estabelecido neste instrumento.

11.7. Execução Específica. No caso de descumprimento das obrigações aqui assumidas por qualquer das Partes, terá a Parte prejudicada o direito de promover a execução específica das obrigações aqui ajustadas, segundo as disposições aplicáveis da Lei nº 13.105/2015 ("Código de Processo Civil Brasileiro"), incluindo, sem limitação, os artigos 497, 501 e seguintes, sem prejuízo do direito de indenização por perdas e danos ou qualquer outro decorrente de violação deste Contrato.

11.8. Assinatura Digital. Caso as partes optem em assinar o presente Contrato na forma eletrônica, estas declaram que o presente Contrato e seus anexos, incluindo todas as páginas de assinatura, formadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados, substituindo quaisquer outros acordos anteriores formalizados por qualquer outro meio, verbal ou escrito, físico ou digital, nos termos dos artigos 107, 219 e 220 do Código Civil.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

12. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E FORO

12.1. Legislação Aplicável. O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil.

12.2. Foro. As Partes elegem o foro da Comarca da localização do Imóvel para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, POR ESTAREM ASSIM JUSTAS E CONTRATADAS, as Partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, para os devidos fins e efeitos de direito.

Palmas - TO, 05 de maio de 2025.

[Página de assinaturas a seguir. Restante da página intencionalmente em branco]

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

TIER 2
REAL ESTATE

[Página de assinaturas do Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial celebrado por e entre INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH. e DEJENANE PEREIRA DE SANTANA em 04 *de* maio *de 2025]*

Locatária:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 08/05/2025 09:06:38 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
Por: José Carlos Rizoli

Locadora:

Assinado eletronicamente por:
Dejenane Pereira de Santana
CPF: ***.455.661-**
Data: 08/05/2025 09:36:04 -03:00
DigiForte

DEJENANE PEREIRA DE SANTANA

Testemunhas:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 08/05/2025 08:52:44 -03:00
DigiForte

1._____
Nome: Leisson Domingues Pinheiro
CPF/ME: 060.255.256-76

Assinado eletronicamente por:
Eduardo Ferrari Miyamoto
CPF: ***.866.691-**
Data: 08/05/2025 08:55:14 -03:00
DigiForte

2._____
Nome: Eduardo Ferrari Miyamoto
CPF/ME: 014.866.691-40

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

TIER 2
REAL ESTATE

Anexo 1

Termo de Entrega de Chaves

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.453.830/0005-01, com endereço na Avenida Marquês de São Vicente, nº 576, Conjunto 1901, Barra Funda, São Paulo – SP, CEP: 01139-00 ("Locatária"), neste ato representada nos termos de seus atos constitutivos pelo seu representante legal, **LEISSON DOMINGUES PINHEIRO**, inscrito no CPF sob o nº 060.255.256-76, portadora do RG nº 11347298, declaro para todos os fins de direito, ter recebido de **DEJENANE PEREIRA DE SANTANA**, brasileira, solteira, odontóloga, inscrita no CPF sob o nº 784.455.661-72, portadora do RG nº 53614 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua João de Pádua, nº 550, na cidade de Paraiso do Tocantins —TO, CEP 77600-000, as chaves do Imóvel situado ACSU SE 100, AV. TEOTONIO SEGURADO, CONJ. 01, LOTE 08, na Cidade de PALMAS/TO, devidamente matriculado sob nº 14.787, no Cartório de Registro de Imóveis de Palmas/TO e cadastrado na prefeitura Municipal de Palmas sob o nº CCI no 1.428 ("Imóvel"), de modo que, a partir da presente data, tem início o Período de Vigência do Contrato de Locação que celebrei com o Locador em 04 de maio de 2025 ("Contrato de Locação").

Os termos em letra maiúscula empregados, mas não definidos neste instrumento terão os respectivos significados a eles atribuídos no Contrato de Locação.

Palmas - TO, ____ de maio de 2025.

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 08/05/2025 08:53:50 -03:00
DigiForte

_____

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH

Ciente e de acordo:

_____

DEJENANE PEREIRA DE SANTANA

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, Leisson Domingues Pinheiro, Eduardo Ferrari Miyamoto, JOSE CARLOS RIZOLI e Dejenane Pereira de Santana. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 08/05/2025 08:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível

Autenticação leisson.cetea@indshsaude.org.br

Email verificado

vzynRiJIYnoA+b0kaRQRmi2hzIf6ix7f2/ZDk0eg+/g=

SHA-256

✔ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 08/05/2025 08:53 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível

Autenticação leisson.cetea@indshsaude.org.br

Email verificado

VlVgVYhTzuUz46PkFmMu562CG+v5Z2enxz4qLRmBVEc=

SHA-256

✔ Eduardo Ferrari Miyamoto (CPF ***.866.691-**) em 08/05/2025 08:55 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
181.222.164.215	Lat: -10,192873 Long: -48,327103 Precisão: 12 (metros)

Autenticação	eduardo@tier2.com.br
Email verificado	

QyCUCTBOveEXNtgXOJeXrjfdmOnz0uZGazbutX9XxhY= SHA-256

✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 08/05/2025 09:06 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

✔ Dejenane Pereira de Santana (CPF ***.455.661-**) em 08/05/2025 09:36 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.134.89.202	Lat: -10,203189 Long: -48,337188 Precisão: 350 (metros)

Autenticação	nane9@uol.com.br
Email verificado	

++zRd8UHdtXRUdwN0M5ba/EgRb5ndot1wAMPw9CiwXw= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/RH4TU-G58SD-644PC-QNYDQ

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA			
	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	17/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
17/11/2025	BRK AMBIENTAL	PGTO REF: CONSUMO DE ÁGUA - BRK REF: 11/2025	R$ 1.386,57	
			R$ 1.386,57	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

BRK

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO

BRK AMBIENTAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS
312 Sul, Av. LO 05 - CEP 77.021-200 - Palmas - TO
CNPJ 25.089.509/0001-83 | I.E. 29.031.448-8
WhatsAPP 11 99988-0001 | minhabrk.com.br

DADOS DO CONSUMIDOR

INSTITUTO NAC DE DESENV SOCIAL E HUMANO - INDSH

ENDEREÇO
AV. TEOTONIO SEGURADO ACSU SE 100 N. 0 - CJ 01 LT 08
ACSU SE 100, PALMAS - CEP 77023-484
IDENTIFICAÇÃO: 01.0000.490.000.0093.00

CDC	DATA DE VENCIMENTO
3057217-7	22/11/2025

REFERÊNCIA	TOTAL A PAGAR (R$)
NOV/2025	1.386,57
Nº DA CONTA	
62270606	

PREZADO(A) CONSUMIDOR(A)

Prezado(a) Cliente, a partir de dez/2025, as tarifas de água e esgoto serão reajustadas conforme Resolução ATR nº 13/2025, em 9,37% referente à recomposição inflacionária pelo IPCA 2024-2025
ESCR. ATENDIMENTO: 312 SUL, AVENIDA LO-05 E QUADRA 94, LOTE 12, RUA 36, SETOR AURENY III

DADOS DA MEDIÇÃO

HIDRÔMETRO	LACRE	TIPO DE FATURAMENTO	CATEGORIAS / ECONOMIAS	DATA EMISSÃO	CONSUMO	
A24DM0539169		AGUA	COM 1	14/11/2025	MEDIDO	76
LEITURA ANTERIOR	550	DATA 16/10/2025	DIAS DE CONSUMO	29	RESIDUAL	0
LEITURA ATUAL	626	DATA 14/11/2025			FATURADO	76
COD. LEITURA: RECAD ALTER CATEGORIA			PREV. PRÓX. LEITURA	15/12/2025		

HISTÓRICO DE CONSUMO (M³)

OUT/25 102
SET/25 169
AGO/25 148
JUL/25 39
JUN/25 92
MAI/25 2
ABR/25 0
MAR/25 0
FEV/25 0
JAN/25 0
DEZ/24 0
NOV/24 11

Média últ. 6 meses: 92
Média últ. 12 meses: 46

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS / LANÇAMENTOS

FORNEC AGUA-COM	1.386,57

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 17 / 11 / 25
CETEA - INDSH

Ioara Valéria Vieira
Assistente Financeiro
CETEA-TO - INDSH

VALOR TOTAL R$ 1.386,57

VAL APROX DOS TRIBUTOS R$128,26 (9,25%) CONFORME LEI 12.741/12

ATENÇÃO! A BRK INFORMA

NOTIFICAÇÃO DE CORTE POR DÉBITO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

ACTERÍSTICAS DA ÁGUA DISTRIBUÍDA EM ATENDIMENTO AO ANEXO XX DA PC Nº 05/2017, ALTERADO PELAS PORTARIAS DA GM/MS Nº 888 E Nº 2472

PARÂMETROS DE QUALIDADE AVALIADOS	ANÁLISES EXIGIDAS	ANÁLISES REALIZADAS	AMOSTRAS QUE ATENDERAM
RBIDEZ (uT)	172	172	172
ORO RESIDUAL LIVRE (mg/L)	172	172	172
LIFORMES TOTAIS (NMP/100 mL)	172	172	172
APARENTE (uH)	172	172	172
HERICHIA COLI (NMP/100 mL)	172	172	172
ORETO (MG/L)	-	-	-

PAGAMENTO DESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

828100000135 86670107

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.24
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

Convenio SANEATINS		
Codigo de Barras	82810000013-5	86570107202-0
	51122013057-1	21720251106-2
Data do pagamento		17/11/2025
Valor em Dinheiro		1.386,57
Valor em Cheque		0,00
Valor Total		1.386,57

DOCUMENTO: 111706
AUTENTICACAO SISBB: F.6AC.38F.308.D79.B87

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	IMPOSTO	PAGTO - INSS REF: 10/2025	R$ 3.857,90	

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/10/2025	19/11/2025	07.01.25315.2687770-3

Pagar este documento até
19/11/2025

Valor Total do Documento
3.857,90

Observações
30-102025-DARF INSS 1082-01

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CONTR PREV DESCONTA SEGURADO-EMPREGADO/AVULSO 01 CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO PA 10/2025 Vencimento 19/11/2025	3.857,90			3.857,90
	Totais	**3.857,90**	**0,00**	**0,00**	**3.857,90**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 11/11/2025 17:53:44

85800000038 0 57900385253 5 23070125315 5 26877703641 1 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000038 0 | 57900385253 5 | 23070125315 5 | 26877703641 1

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25315.2687770-3
Pagar até:	19/11/2025
Valor:	3.857,90

Pague com o PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.24
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85800000038-0 57900385253-5
23070125315-5 26877703641-1
Data do pagamento 17/11/2025
Numero do Documento 07.01.25315.2687770-3
Valor Total 3.857,90

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 111712
AUTENTICACAO SISBB: 5.55A.5DA.FB0.EF5.7D2

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	IMPOSTO	PGTO - IRRF REF: 10/2025	R$ 8.201,40	
			R$ 8.201,40	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/10/2025	19/11/2025	07.01.25309.1245073-6

Pagar este documento até
19/11/2025

Valor Total do Documento
8.201,40

Observações

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
0561	IRRF - RENDIMENTO DO TRABALHO ASSALARIADO 07 IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS PA 10/2025 Vencimento 19/11/2025	8.201,40			8.201,40
	Totais	**8.201,40**	**0,00**	**0,00**	**8.201,40**

TERMO DE COLABORAÇAO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

85890000082 4 01400385253 9 23070125309 0 12450736308 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000082 4 | 01400385253 9 | 23070125309 0 | 12450736308 0

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25309.1245073-6
Pagar até:	19/11/2025
Valor:	8.201,40

Pague com o PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.23
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85890000082-4 01400385253-9
23070125309-0 12450736308-0
Data do pagamento 17/11/2025
Numero do Documento 07.01.25309.1245073-6
Valor Total 8.201,40

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 111701
AUTENTICACAO SISBB: 6.8D2.97C.791.D00.B4B

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Folha Bs.	Folha IR	Adiant.Bs.	Adiant.IR	Fer.Base	Fer.IR	13.Sal.Bs.	13.Sal.IR	PLR Bs.	PLR IR	Tot.Base	Tot.IR
Total da Filial: 30											
39.943,11	8.201,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.943,11	8.201,43

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANI
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	IMPOSTO	PGTO - ISS REF: 10/2025	R$ 27.473,31	

Município de Palmas
Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

PAGUE COM O PIX

Utilize o seu smartphone para pagar, acesse o aplicativo onde está o seu PIX ativo, acione a opção de pagamento e aponte a câmera para o QRCode ao lado para realizar o pagamento.

Valor a pagar: R$ 27.473,31
Vencimento: 17/11/2025

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Data de Emissão 13/11/2025	Nº Guia 854208	Operador JOSE CARLOS RIZOLI	
Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			Vencimento 17/11/2025
Inscrição Municipal 2475867	CPF/CNPJ 23.453.830/0030-04	Fone (11)3672-5136	E-mail INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
Endereço de Correspondência ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08, Plano Diretor Sul - Palmas - To - 77023-484			

Competência	Tributo	Residual (R$)	Juros (R$)	Multa (R$)	Atualização (R$)	Honorário (R$)	Total (R$)
10/2025	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - Substituto Tributário	27.473,31	0,00	0,00	0,00	0,00	27.473,31

Obs.: Guia de Pagamento ISSQN Retido/Substituição tributária

Total em R$: 27.473,31

81620000274 8 73313066202 2 51117555525 5 00008542080 0

Comprovante do Contribuinte

81620000274 8 73313066202 2 51117555525 5 00008542080 0

Município de Palmas

Vencimento 17/11/2025	Data de Emissão 13/11/2025	Tributo	Tipo 0	Nº Guia 854208	
Razão Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH				Inscrição Municipal 2475867	Valor Base de Cálculo 0,00
SubTotal 27.473,31				Multa 0,00	Juros 0,00
Atualização Monetária 0,00				Descontos 0,00	
					Total a pagar 27.473,31

Observações

Atenção: A guia com data de vencimento expirada deve ser gerada novamente, mediante acesso no Sistema ou diretamente na Prefeitura, para atualização da data de vencimento e dos encargos de atraso.

Pagável nos Bancos: Banco do Brasil, Banco Itaú S.A., Caixa, Bradesco, Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB e Santander.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.24
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

Convenio PREFEITURA MUN DE PALMAS
Codigo de Barras 81620000274-8 73313066202-2
51117555525-5 00008542080-0
Data do pagamento 17/11/2025
Valor Total 27.473,31

DOCUMENTO: 111714
AUTENTICACAO SISBB: 1.C52.EC5.5C4.E3A.131

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Codigo-Nome do Fornecedor	Prf-Numero Parcela	Tp	Natureza	Data de Emissao	Data de Vencto	Vencto Real	Valor Original	Tit Vencidos Valor nominal	Tit Vencidos Valor corrigid	Titulos a venc Valor nominal	Porta dor	Vlr.juros ou permanencia	Dias Atras	Historico(Vencidos+Vencer)
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000005-01	ISS	I.SS	20/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	6.144,53			6.144,53				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000013-01	ISS	I.SS	28/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	132,86			132,86				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000019-01	ISS	I.SS	17/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	216,00			216,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000024-01	ISS	I.SS	13/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	794,25			794,25				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000030-01	ISS	I.SS	16/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	1.707,02			1.707,02				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000031-01	ISS	I.SS	28/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	36,66			36,66				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000048-01	ISS	I.SS	01/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	797,92			797,92				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000073-01	ISS	I.SS	22/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	7.267,20			7.267,20				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000147-01	ISS	I.SS	28/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	1.750,00			1.750,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000457-01	ISS	I.SS	20/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	2,91			2,91				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000458-01	ISS	I.SS	21/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	4,72			4,72				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000472-01	ISS	I.SS	29/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	3,90			3,90				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000757-01	ISS	I.SS	01/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	2.237,92			2.237,92				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000000764-01	ISS	I.SS	28/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	3.104,72			3.104,72				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000001822-01	ISS	I.SS	01/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	1.075,00			1.075,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000001852-01	ISS	I.SS	28/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	2.150,00			2.150,00				
MUNIC -00-MUNICIPIO	1 -000002689-01	ISS	I.SS	22/10/2025	10/11/2025	10/11/2025	47,70			47,70				
T O T A L G E R A L -----> (17 MOVIMENTACOES)							27.473,31	0,00	0,00	27.473,31		0,00		27.473,31

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Município de Palmas

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

NFS-e Tomadas e Intermediadas - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - 23.453.830/0030-04

Filtros: [Competencia: 10/2025, NumeroDoDocumentoOuNomeDoTomador: 23.453.830/0030-04]

Prestador	Razão Social	Número	Situação	Serviço(R$)	B.C.(R$)	Liquido(R$)	Aliq.(%)	ISSQN(R$)	Retido	Emissão	Comp.	Exigibilidade	Incidência	Atividade	Tipo
53.414.214/0001-70	DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA	202500000000472	Normal	193,90	193,90	190,00	2,01	3,90	SIM	29/10/2025	10/2025	Exigível	Palmas/TO	0403	Normal
34.888.567/0001-68	MOURA E SANTOS PROJETOS E EXECUCOES LTDA	202500000000147	Normal	35.000,00	35.000,00	33.250,00	5,00	1.750,00	SIM	28/10/2025	10/2025	Exigível	Palmas/TO	0702	Normal
39.674.967/0001-94	A DOS SANTOS NUNES PEREIRA VIDRACARIA	202500000000031	Normal	1.824,00	1.824,00	1.787,34	2,01	36,66	SIM	28/10/2025	10/2025	Exigível	Palmas/TO	0702	Normal
49.615.959/0001-20	LS ESQUADRIAS LTDA	202500000000013	Normal	6.643,00	6.643,00	6.510,14	2,00	132,86	SIM	28/10/2025	10/2025	Exigível	Palmas/TO	0702	Normal
08.539.717/0001-90	CONSTRUPLAC CONSTRUTORA LTDA	202500000000073	Normal	207.634,13	145.343,90	192.373,02	5,00	7.267,20	SIM	22/10/2025	10/2025	Exigível	Palmas/TO	0702	Normal
53.414.214/0001-70	DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA	202500000000459	Normal	235,00	235,00	230,28	2,01	4,72	SIM	21/10/2025	10/2025	Exigível	Palmas/TO	0403	Normal
60.855.328/0001-11	LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA.	202500000000005	Normal	122.890,51	122.890,51	116.745,98	5,00	6.144,53	SIM	20/10/2025	10/2025	Exigível	Palmas/TO	0408	Normal
53.414.214/0001-70	DAFT MEDICINA DO TRABALHO LTDA	202500000000457	Normal	145,00	145,00	142,09	2,01	2,91	SIM	20/10/2025	10/2025	Exigível	Palmas/TO	0403	Normal
16.743.089/0001-16	PALMAS COMERCIO E SERVIÇOS DE PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA	202500000000019	Normal	10.800,00	10.800,00	10.584,00	2,00	216,00	SIM	17/10/2025	10/2025	Exigível	Palmas/TO	1406	Normal
28.256.339/0001-72	JS MOVEIS PLANEJADOS E PERSONALIZADO - EIRELI	202500000000030	Normal	62.300,00	62.300,00	60.592,98	2,74	1.707,02	SIM	16/10/2025	10/2025	Exigível	Palmas/TO	1413	Normal
49.615.959/0001-20	LS ESQUADRIAS LTDA	202500000000012	Cancelada	8.043,18	8.043,18	7.882,32	2,00	160,86	SIM	16/10/2025	10/2025	Exigível	Palmas/TO	0702	Normal
60.855.328/0001-11	LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA.	202500000000004	Normal	440.060,39	440.060,39	418.057,37	5,00	22.003,02	SIM	15/10/2025	10/2025	Exigível	Palmas/TO	0408	Normal
24.276.709/0001-82	CONSTRUTORA TONELLI - ME LTDA	202500000000024	Normal	15.885,00	15.885,00	14.553,92	5,00	794,25	SIM	13/10/2025	10/2025	Exigível	Palmas/TO	0701	Normal
Total			0	911.654,11	849.363,88	862.999,44		40.223,93							

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Operador
JOSE CARLOS RIZOLI

Relatório de Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviços - Tomador de Serviços - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH - 23.453.830/0030-04

Filtros: [Competencia: 10/2025]

Situação	Prestador	Usuário	Conferência	Criação	Número	B.C.(R$)	Aliq.(%)	ISS(R$)	Retido	Emissão	Comp.	Exigibilidade	Incidência	Atividade	Tipo
Aceito	02.101.894/0004-84	JOSE CARLOS RIZOLI	12/11/2025	12/11/2025	277945	1.025,22	2,00	20,50	NÃO	22/10/2025	10/25	Exigível	Barueri / SP	0105	Normal
	31.944.794/0001-75	JOSE CARLOS RIZOLI	10/11/2025	10/11/2025	764	78.800,00	3,94	3.104,72	SIM	28/10/2025	10/25	Exigível	Palmas / TO	0710	Tomador
	48.545.781/0001-26	JOSE CARLOS RIZOLI	10/11/2025	10/11/2025	48	24.179,33	3,30	797,92	SIM	01/10/2025	10/25	Exigível	Palmas / TO	0702	Tomador
	24.824.215/0001-95	JOSE CARLOS RIZOLI	10/11/2025	10/11/2025	1852	43.000,00	5,00	2.150,00	SIM	28/10/2025	10/25	Exigível	Palmas / TO	1102	Tomador
	27.244.568/0001-04	JOSE CARLOS RIZOLI	10/11/2025	10/11/2025	2689	1.590,00	3,00	47,70	SIM	22/10/2025	10/25	Exigível	Palmas / TO	0713	Tomador
	24.824.215/0001-95	JOSE CARLOS RIZOLI	10/11/2025	10/11/2025	1822	21.500,00	5,00	1.075,00	SIM	01/10/2025	10/25	Exigível	Palmas / TO	1102	Tomador
	31.944.794/0001-75	JOSE CARLOS RIZOLI	10/11/2025	10/11/2025	757	56.800,00	3,94	2.237,92	SIM	01/10/2025	10/25	Exigível	Palmas / TO	0710	Tomador
SubTotal					7	226.894,55		9.433,76							
Total					7	226.894,55		9.433,76							

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	IMPOSTO	PGTO - COFINS REF: 10/2025	R$ 716,57	

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/10/2025	19/11/2025	07.01.25321.4938612-0

Pagar este documento até
19/11/2025

Valor Total do Documento
716,57

Observações
CSRF S/ NF

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5960	COFINS - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO	716,57			716,57
	07 COFINS - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO				
	PA 10/2025 Vencimento 19/11/2025				
	Totais	**716,57**	**0,00**	**0,00**	**716,57**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

85800000007 0 16570385253 2 23070125321 0 49386120073 5 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000007 0 16570385253 2 23070125321 0 49386120073 5

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25321.4938612-0
Pagar até:	19/11/2025
Valor:	716,57

Pague com o PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.23
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85800000007-0 16570385253-2
23070125321-0 49386120073-5
Data do pagamento 17/11/2025
Numero do Documento 07.01.25321.4938612-0
Valor Total 716,57

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 111703
AUTENTICACAO SISBB: B.50A.7CF.54A.522.C5B

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	IMPOSTO	PGTO - CSLL REF: 10/2025	R$ 238,85	
			R$ 238,85	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/10/2025	19/11/2025	07.01.25321.4950464-5

Pagar este documento até
19/11/2025

Valor Total do Documento
238,85

Observações
CSRF S/ NF

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5987	CSLL - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO 07 CSLL - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 10/2025 Vencimento 19/11/2025	238,85			238,85
	Totais	**238,85**	**0,00**	**0,00**	**238,85**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

85870000002 2 38850385253 0 23070125321 0 49504645405 7 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000002 2 38850385253 0 23070125321 0 49504645405 7

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25321.4950464-5
Pagar até:	19/11/2025
Valor:	238,85

Pague com o PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.24
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85870000002-2 38850385253-0
23070125321-0 49504645405-7
Data do pagamento 17/11/2025
Numero do Documento 07.01.25321.4950464-5
Valor Total 238,85

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 111715
AUTENTICACAO SISBB: 2.7B4.2F2.F66.C3D.2F8

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	IMPOSTO	PGTO - IRRF ALUGUEL REF: 10/2025	R$ 18.174,29	
			R$ 18.174,29	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/10/2025	19/11/2025	07.01.25321.4891652-4

Pagar este documento até
19/11/2025

Valor Total do Documento
18.174,29

Observações

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
3208	IRRF - ALUG E ROYALTIES PAGOS A PF 06 IRRF - ALUGUEL E ROYALTIES PAGOS À PF PA 10/2025 Vencimento 19/11/2025	18.174,29			18.174,29
	Totais	**18.174,29**	**0,00**	**0,00**	**18.174,29**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

85820000181 0 74290385253 5 23070125321 0 48916524177 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85820000181 0 | 74290385253 5 | 23070125321 0 | 48916524177 0

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25321.4891652-4
Pagar até:	19/11/2025
Valor:	18.174,29

Pague com o PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.24
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85820000181-0 74290385253-5
23070125321-0 48916524177-0
Data do pagamento 17/11/2025
Numero do Documento 07.01.25321.4891652-4
Valor Total 18.174,29

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 111709
AUTENTICACAO SISBB: C.175.697.5C2.DB4.C6D

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	IMPOSTO	PGTO - IRRF SERV. PROFISSIONAIS REF: 10/2025	R$ 179,15	
			R$ 179,15	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/10/2025	19/11/2025	07.01.25321.4853606-3

Pagar este documento até
19/11/2025

Valor Total do Documento
179,15

Observações
IRRF S/ NF

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1708	IRRF - REMUNER SERV PRESTADOS POR PJ	179,15			179,15
	06 IRRF - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PRESTADOS POR PJ				
	PA 10/2025 Vencimento 19/11/2025				
	Totais	**179,15**	**0,00**	**0,00**	**179,15**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

85840000001 9 79150385253 6 23070125321 0 48536063400 6 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000001 9 | 79150385253 6 | 23070125321 0 | 48536063400 6

CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25321.4853606-3
Pagar até: 19/11/2025
Valor: 179,15

Pague com o PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.24
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85840000001-9 79150385253-6
23070125321-0 48536063400-6
Data do pagamento 17/11/2025
Numero do Documento 07.01.25321.4853606-3
Valor Total 179,15

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 111717
AUTENTICACAO SISBB: 0.310.4F3.18B.D9B.C94

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	IMPOSTO	PGTO - PIS/PASEP REF: 10/2025	R$ 155,25	

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/10/2025	19/11/2025	07.01.25321.4923647-0

Observações
CSRF S/ NF

Darf emitido pelo Sicalc Web

Pagar este documento até
19/11/2025

Valor Total do Documento
155,25

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
5979	PIS - RETENCAO PAGT PJ A PJ DE DIR PRIVADO 07 PIS/PASEP - RETENÇÃO SOBRE PAGAMENTOS DE PJ A PJ DE DIREITO PRIVADO PA 10/2025 Vencimento 19/11/2025	155,25			155,25
	Totais	**155,25**	**0,00**	**0,00**	**155,25**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

85800000001 1 55250385253 2 23070125321 0 49236470430 3 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000001 1 | 55250385253 2 | 23070125321 0 | 49236470430 3

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25321.4923647-0
Pagar até:	19/11/2025
Valor:	155,25

Pague com o PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.24
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85800000001-1 55250385253-2
23070125321-0 49236470430-3
Data do pagamento 17/11/2025
Numero do Documento 07.01.25321.4923647-0
Valor Total 155,25

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 111713
AUTENTICACAO SISBB: 2.E96.826.6F4.6D9.D5C

, ERMO DE COLABORAÇÃO
N° 29010.000001/2025
:NPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
(STITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	IMPOSTO	PGTO - INSS RETIDO NF 24 REF: 10/2025	R$ 436,84	
		CNPJ PRESTADOR: 24.276.709/0001-82		

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/10/2025	19/11/2025	07.01.25321.5119789-4

Observações

INSS RETIDO NF 24 - CETEA - 10.2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Pagar este documento até

19/11/2025

Valor Total do Documento

436,84

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 10/2025 Vencimento 19/11/2025 CNPJ Prestador 24.276.709/0001-82	436,84			436,84
	Totais	**436,84**	**0,00**	**0,00**	**436,84**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

85850000004 5 36840385253 4 23070125321 0 51197894827 8 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85850000004 5 36840385253 4 23070125321 0 51197894827 8

Pague com o PIX

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25321.5119789-4
Pagar até:	19/11/2025
Valor:	436,84

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.24
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85850000004-5 36840385253-4
23070125321-0 51197894827-8
Data do pagamento 17/11/2025
Numero do Documento 07.01.25321.5119789-4
Valor Total 436,84

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 111707
AUTENTICACAO SISBB: 8.E2B.3E0.677.64A.2F7

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	IMPOSTO	PGTO - INSS RETIDO NF 48 REF: 10/2025	R$ 664,93	
		CNPJ PRESTADOR: 48.545.781/0001-26		
			R$ 664,93	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/10/2025	19/11/2025	07.01.25321.5137511-3

Pagar este documento até
19/11/2025

Valor Total do Documento
664,93

Observações
INSS RETIDO NF 48 - CETEA - 10.2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 10/2025 Vencimento 19/11/2025 CNPJ Prestador 48.545.781/0001-26	664,93			664,93
	Totais	**664,93**	**0,00**	**0,00**	**664,93**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

85810000006 4 64930385253 5 23070125321 0 51375113082 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000006 4 64930385253 5 23070125321 0 51375113082 0

CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25321.5137511-3
Pagar até: 19/11/2025
Valor: 664,93

Pague com o PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.23
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85810000006-4 64930385253-5
23070125321-0 51375113082-0
Data do pagamento 17/11/2025
Numero do Documento 07.01.25321.5137511-3
Valor Total 664,93

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 111704
AUTENTICACAO SISBB: B.753.F1A.238.EDF.5FA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	IMPOSTO	PGTO - INSS RETIDO NF 73 REF: 10/2025	R$ 7.993,91	
		CNPJ PRESTADOR: 08.639.717/0001-90		

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
31/10/2025	19/11/2025	07.01.25321.5156190-1	19/11/2025

Observações

INSS RETIDO NF 73 - CETEA - 10.2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **7.993,91**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 10/2025 Vencimento 19/11/2025 CNPJ Prestador 08.639.717/0001-90	7.993,91			7.993,91
	Totais	**7.993,91**	**0,00**	**0,00**	**7.993,91**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SENDA (Versão:5.2.7) Página: 1 / 1 17/11/2025 10:26:58

85870000079 0 93910385253 3 23070125321 0 51561901361 3 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85870000079 0 93910385253 3 23070125321 0 51561901361 3

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25321.5156190-1
Pagar até:	19/11/2025
Valor:	7.993,91

Pague com o PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.24
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85870000079-0 93910385253-3
23070125321-0 51561901361-3
Data do pagamento 17/11/2025
Numero do Documento 07.01.25321.5156190-1
Valor Total 7.993,91

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 111716
AUTENTICACAO SISBB: F.685.86B.193.070.C49

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	IMPOSTO	PGTO - INSS RETIDO NF 757 REF: 10/2025	R$ 6.248,00	
		CNPJ PRESTADOR: 31.944.794/0001-75		
			R$ 6.248,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/10/2025	19/11/2025	07.01.25321.5173099-1

Pagar este documento até
19/11/2025

Valor Total do Documento
6.248,00

Observações
INSS RETIDO NF 757 - CETEA - 10.2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 10/2025 Vencimento 19/11/2025 CNPJ Prestador 31.944.794/0001-75	6.248,00			6.248,00
	Totais	**6.248,00**	**0,00**	**0,00**	**6.248,00**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

85860000062 4 48000385253 2 23070125321 0 51730991578 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85860000062 4 48000385253 2 23070125321 0 51730991578 0

CNPJ: 23.453.830/0001-70
Número: 07.01.25321.5173099-1
Pagar até: 19/11/2025
Valor: 6.248,00

Pague com o PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.23
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85860000062-4 48000385253-2
23070125321-0 51730991578-0
Data do pagamento 17/11/2025
Numero do Documento 07.01.25321.5173099-1
Valor Total 6.248,00

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 111702
AUTENTICACAO SISBB: 1.C12.999.6C3.724.EC9

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	17/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
17/11/2025	IMPOSTO	PGTO - INSS RETIDO NF 764 REF: 10/2025	R$ 8.668,00	
		CNPJ PRESTADOR: 31.944.794/0001-75		
			R$ 8.668,00	

Coordenação Kélia Marçal Coord. Adm/Fin	Diretoria Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento	Pagar este documento até
31/10/2025	19/11/2025	07.01.25321.5203675-4	19/11/2025

Observações

INSS RETIDO NF 764 - CETEA - 10.2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Valor Total do Documento: **8.668,00**

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 10/2025 Vencimento 19/11/2025 CNPJ Prestador 31.944.794/0001-75	8.668,00			8.668,00
	Totais	**8.668,00**	**0,00**	**0,00**	**8.668,00**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

85840000086 8 68000385253 5 23070125321 0 52036754019 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85840000086 8 | 68000385253 5 | 23070125321 0 | 52036754019 0

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25321.5203675-4
Pagar até:	19/11/2025
Valor:	8.668,00

Pague com o PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.24
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85840000086-8 68000385253-5
23070125321-0 52036754019-0
Data do pagamento 17/11/2025
Numero do Documento 07.01.25321.5203675-4
Valor Total 8.668,00

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 111708
AUTENTICACAO SISBB: F.B59.588.AD6.794.7F8

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	17/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
17/11/2025	IMPOSTO	PGTO - INSS RETIDO NF 1822 REF: 10/2025	R$ 2.365,00	
		CNPJ PRESTADOR: 24.824.215/0001-95		
			R$ 2.365,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/10/2025	19/11/2025	07.01.25321.5219234-9

Observações

INSS RETIDO NF 1822 - CETEA - 10.2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Pagar este documento até

19/11/2025

Valor Total do Documento

2.365,00

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 10/2025 Vencimento 19/11/2025 CNPJ Prestador 24.824.215/0001-95	2.365,00			2.365,00
	Totais	**2.365,00**	**0,00**	**0,00**	**2.365,00**

TERMO DE COLABORAÇÁO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

85890000023 9 65000385253 3 23070125321 0 52192349499 0 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85890000023 9 | 65000385253 3 | 23070125321 0 | 52192349499 0

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25321.5219234-9
Pagar até:	19/11/2025
Valor:	2.365,00

Pague com o PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.24
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85890000023-9 65000385253-3
23070125321-0 52192349499-0
Data do pagamento 17/11/2025
Numero do Documento 07.01.25321.5219234-9
Valor Total 2.365,00

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 111710
AUTENTICACAO SISBB: 8.E78.772.A06.7CF.CF5

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	IMPOSTO	PGTO - INSS RETIDO NF 1852 REF: 10/2025	R$ 4.730,00	
		CNPJ PRESTADOR: 24.824.215/0001-95		
			R$ 4.730,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Receita Federal

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

CNPJ	Razão Social
23.453.830/0001-70	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM

Período de Apuração	Data de Vencimento	Número do Documento
31/10/2025	19/11/2025	07.01.25321.5234512-9

Pagar este documento até
19/11/2025

Valor Total do Documento
4.730,00

Observações
INSS RETIDO NF 1852 - CETEA - 10.2025

Darf emitido pelo Sicalc Web

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CONTRIBUIÇÃO SUJEITA RETENÇÃO PREVIDENCIÁRIA 01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98 PA 10/2025 Vencimento 19/11/2025 CNPJ Prestador 24.824.215/0001-95	4.730,00			4.730,00
	Totais	**4.730,00**	**0,00**	**0,00**	**4.730,00**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

85810000047 1 30000385253 8 23070125321 0 52345129935 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85810000047 1 30000385253 8 23070125321 0 52345129935 4

CNPJ:	23.453.830/0001-70
Número:	07.01.25321.5234512-9
Pagar até:	19/11/2025
Valor:	4.730,00

Pague com o PIX

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.24
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS
Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.
Codigo de Barras 85810000047-1 30000385253-8
23070125321-0 52345129935-4
Data do pagamento 17/11/2025
Numero do Documento 07.01.25321.5234512-9
Valor Total 4.730,00

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto nº 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 111711
AUTENTICACAO SISBB: 4.4E0.EC5.FED.EF6.2AC

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 17/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
17/11/2025	JOÃO PAULO BATISTA GLORIA	PAGTO REF. A RESTNATE 30% DA NF: 032 - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE REFLETORES	R$ 8.100,00	
		BCO: PAGBANK AG: 0001-9 CC: 77.218.788-6 PIX CNPJ: 12.809.723/0001-15		
			R$ 8.100,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

NFSe

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
(63)3212-7072
notaeletronica@palmas.to.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
17210002212809723000115000000000032251081223762l3

Número da NFS-e
32

Competência da NFS-e
13/10/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
13/10/2025 19:59:13

Número da DPS
38

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
13/10/2025 19:59:13

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
12.809.723/0001-15

Inscrição Municipal
-

Telefone
(63) 8418-8556

Nome / Nome Empresarial
12.809.723 JOAO PAULO BATISTA GLORIA

E-mail
JOAOPAULO253614@GMAIL.COM

Endereço
ARNO 43 ALAMEDA 9, LOTE 0, PLANO DIRETOR NORTE

Município
Palmas - TO

CEP
77001-540

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal
-

Telefone
(11) 3672-5136

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

E-mail
-

Endereço
ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL

Município
Palmas - TO

CEP
77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
01.07.01 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, con...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Palmas - TO

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
serviços relacionados a instalação de câmeras e tubulações pra fixar os refletores das laterais e frente e fundo do instituto nacional de desenvolvimento social e humano
pix para pagamento: 12.809.723/0001-15
João Paulo Batista Gloria
Conta corrente pagbank
agencia 0001-9
conta 77.218.788-6

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Palmas - TO

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 27.000,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 27.000,00

Desconto Condicionado
R$

Desconto Incondicionado
R$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 27.000,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA
PALMAS 29 / 10 / 25
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.24
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511171347312278108l4
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$8.100,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 17/11/2025 - 15:15:16

PAGO PARA: 12.809.723 Joao Paulo Batista Gloria
CNPJ: 12.809.723/0001-15
CHAVE PIX: 12809723000115
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO INTERNET IP S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000772187886
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/11/2025 - 15:15:17

DOCUMENTO: 111718
AUTENTICACAO SISBB: 3.2E2.BD8.24E.A01.C9E

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**		GOVERNO DO TOCANTINS TRABALHANDO E CUIDANDO DE TODOS
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Serviço de Instalação de Refletores			1

JUSTIFICATIVA:

A contratação de serviços de instalação de refletores para a clínica de especialização no Transtorno do Espectro Autista é fundamental para garantir uma iluminação adequada e segura em todas as áreas da clínica. A iluminação apropriada é essencial para criar um ambiente acolhedor e confortável para os pacientes, além de contribuir para a segurança e bem-estar de todos. Os refletores permitem direcionar a luz de forma eficiente, minimizando sombras e áreas escuras, o que é particularmente importante em ambientes terapêuticos onde a visibilidade clara pode impactar diretamente nas atividades e intervenções realizadas. Além disso, a instalação profissional assegura que os refletores sejam posicionados de maneira estratégica, otimizando a funcionalidade e a estética do espaço. Essa medida reflete o compromisso da clínica com a qualidade e a segurança, reforçando sua missão de fornecer um ambiente terapêutico e acolhedor para seus pacientes.

NOME DO SOLICITANTE:	COORDENADOR:	APROVAÇÃO:
Leisson Pinheiro		Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 08/10/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE
Vanessa Mesquita **Vanessa Mesquita** **Auxiliar de Compras** **CETEA-TO - INDSH**	SC _____
DATA: HORAS:	PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	Serviço de Instalação de Refletores e outros eletrônicos

FORNECEDOR			JOTA PÊ SEGURANÇA ELETRÔNICA		DK SEGURANÇA ELETRÔNICA		MP SERVIÇOS E TECNOLOGIA	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 98418-8556		(63) 99241-9076		(63) 99254-3227	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Serviço de Instalação de Refletores e outros eletrônicos	1	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00	R$ 35.000,00	R$ 35.000,00	R$ 29.000,00	R$ 29.000,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 27.000,00		R$ 35.000,00		R$ 29.000,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 27.000,00		R$ 35.000,00		R$ 29.000,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH
Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA
Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

JOTA PÊ SEGURANÇA ELETRÔNICA

12.809.723/0001.15
407 norte alameda 09 - Lote 05
77.001.540 - Palmas/Tocantins

joaopaulo253614@gmail.com
Contato: 63 98418-8556

Dados do Cliente

Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e humano -INDSH
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
Tel.: (11) 3672-5136
INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
Quadra ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul 77023-484 - Palmas/TO

Data: 13/10/2025

ORÇAMENTO Nº 0038-25

Serviços

Nome	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
serviços relacionados a instalação de câmeras e tubulações pra fixar os refletores das laterais e frente e fundo	1	un	R$ 27.000,00	R$ 27.000,00
			Total Serviços	R$ 27.000,00

Subtotal	R$ 27.000,00
Total Orçamento	**R$ 27.000,00**

Observações

Formas de Pagamento: Dinheiro, Pix CNPJ: 12.809.723 /0001.15
Condições de Pagamento: À vista
Garantia: 1 Ano

JOTA PÊ SEGURANÇA ELETRÔNICA
63 98418-8556

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Dk Segurança Eletrônica

13/10/2025

55.369.256 RUI GLEISES ALEXANDRE DE SOUSA rgleises@gmail.com

CNPJ: 55.369.256/0001-62
Quadra ARNE 81 Alameda 6
Plano Diretor Norte, Palmas-TO
CEP 77007-110

rgleises@gmail.com
+55 (63) 9241-9076

Orçamento 038-2025

Cliente: Desenvolvimento Social e humano -INDSH
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04

Quadra ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N,
CONJ 01 LOTE 08

Plano Diretor Sul, Palmas-TO

CEP 77023-484

indsh.gov@indshsaude.org.br
+55 (11) 3672-5136

Serviços

Descrição	Unidade	Preço unitário	Qtd.	Preço
Instalação Serviços relacionados a instalação de câmeras e tubulações para fixar os refletores das laterais e frente e fundo		R$ 35.000,00	1	R$ 35.000,00
	Total			**R$ 35.000,00**

Pagamento

Meios de pagamento
Boleto, transferência bancária, dinheiro, cheque, cartão de crédito, cartão de débito ou pix.

Palmas, 13/10/2025

Dk Segurança Eletrônica
Dk Segurança Eletrônica

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

MP SERVIÇOS E TECNOLOGIA

Contato: (63)99254-3227
CPF/CNPJ: 03669117164

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Contato:

ORÇAMENTO Nº: 1757530699 Criado em: 10/09/25

Descrição:	Qtd:	Val. Unit:	Valor:
Serviços relacionados a instalação de câmeras e tubulações pra fixar os refletores das laterais e frente e fundo	1	29.000,00	29.000,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Total: R$ 29.000,00

quarta-feira , 10 de setembro de 2025

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	ROCHA CLIMATIZAÇÃO	PAGTO REF. A NF: 719 - GÁS PARA AR CONDICIONADO	R$ 840,00	
		BCO: ITAÚ - AG: 2799 CC: 99668-7 - PIX CNPJ: 33.505.372/0001-29		

RECEBEMOS DE ROCHA CLIMATIZACAO LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 13/11/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - VALOR TOTAL: R$ 840,00		NF-e **Nº 000.000.719** SÉRIE 023
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE **ROCHA CLIMATIZACAO** QD ACSV SE 101 (1004 SUL) (AV LO 25) LOTE 22, S/N - PLANO DIRETOR SUL - CEP:77023-505 - PALMAS - TO TEL: (63)3322-4310	**DANFE** **DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA** 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA **1** **Nº 000.000.719** fl. 1 /1 SÉRIE 023	CHAVE DE ACESSO 1725 1133 5053 7200 0129 5502 3000 0007 1918 8833 9856 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	217250022511942 13/11/2025 16:29:46

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
295183748		33.505.372/0001-29

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0030-04	13/11/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**CEP**		**DATA SAÍDA / ENTRADA**
ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO CONJ 01 LOTE 0, SN	PLANO DIRETOR SUL	77023-484		13/11/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PALMAS	(11)3672-5136	TO		16:29:44

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	280,98	990,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	**840,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				
ENDEREÇO	**MUNICÍPIO**			**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1297	GAS R-32 C/ 9,50KG	29034200	0102	5102	KG	9,000	110,00000	990,00	150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 17 / 11 / 25
CETEA - INDSH
Vanessa Hesquitos.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: (595) INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUT - Atend.: ADMIN - Venda(s): 21195 - [DEP"VE21195" 13/11/2025 R$ 840,00] CHAVE PIX CNPJ NOME ROCHA CLIMATIZACAO 33.505.372/0001-29 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=839,97 Trib. aprox. R$ 112,98 Federal e 167,99 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
17/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.23.24
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511171348237206957 53
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$840,00
TARIFA: R$8,31
DATA: 17/11/2025 - 15:15:16

PAGO PARA: Rocha Climatizacao
CNPJ: 33.505.372/0001-29
CHAVE PIX: 33505372000129
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 2799 - CONTA: 00000000000000996687
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 17/11/2025 - 15:15:17

==========

DOCUMENTO: 111719
AUTENTICACAO SISBB: B.4A8.2B9.C38.B81.875

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (1)

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
QUADRA: 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO
CNPJ: 23.453.830/0030-04 - TEL: - CG:

CETEA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PEDIDO DE COMPRA

Nº DO PEDIDO: 1
PROCESSO **OF Nº:** **CONTRATO DE GESTÃO**
FORNCEDOR: ROCHA CLIMATIZACAO LTDA **DATA** 14/11/2025
ENDEREÇ **CNPJ/CPF:**
CIDADE: **E-MAIL:**
CONDIÇÃO DE A VISTA **PRAZO ENTREGA:** 05/12/2025

COD	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONT	IPI	FRETE	TOTAL
418	GAS PARA AR CONDICIONADO	KG	9	110.00	150.00	0.00	0.00	990.00

TOTAL DO PEDIDO: **840.00**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Vanessa Mesquita
Auxiliar de Compras
CETEA-TO - INDSH

CHEFIA / COMPRADOR

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

AUTORIZADOR

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO

FORNECEDOR			Rocha Climatização		Dufrio		Brasfrio	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 3322-4310		(63) 3026-9740		(63) 3217-1348	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Gás Refrigerante R32 9KG	1	R$ 750,91	R$ 750,91	R$ 893,48	R$ 893,48	R$ 980,00	R$ 980,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 750,91		R$ 893,48		R$ 980,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)			Retirada na loja					
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 750,91		R$ 893,48		R$ 980,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	Banco Itaú Agência: 2799 C/C: 99668-7 PIX CNPJ: 33505372000129

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

DAV Orçamento - N.: 0000004812

ROCHA CLIMATIZACAO LTDA

ROCHA CLIMATIZACAO

33.505.372/0001-29 (63) 3322-4310

QD ACSV SE 101 (1004 SUL) (AV LO 25) LOTE 22 PLANO DIRETOR SUL

PALMAS-TO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente: 0342 - CONSUMIDOR
Contato:
Endereço: N.:
End. Ref.:
Cidade/UF: PALMAS - TO
E-Mail:
Cliente Ref.:
End. Entrega:

Fantasia:
CPF/CNPJ:
IE/RG:
Fone/Fax: /
Celular:
Bairro:
CEP: 77000-000

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA **N. do Documento Fiscal:**_____

Item	Cód. Fab	Descrição Produto	UN	Qtde.	P. Unit.	Total	T. Desc.	V.Desc.	%.Desc.
1	006179	GAS R-32 C/ 9,50KG	KG	9,00	110,00000	840,00	840,00	150,00	15,15

TOTAL:	**990,00**	
Desconto:	**15,15%**	**150,00**
TOTAL:	**840,00**	

N. Itens: 1 **Tt. Itens: 9**

Observações:

Notas:

Vendedor: ADMIN **Cliente: CONSUMIDOR**

Quinta-feira, 13 de novembro de 2025 12:55:33

É vedada a autenticação deste documento

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN.
INDSH

Dufrio

PALMAS, 12 de Novembro de 2025
Pedido: PV006118871
Status do Pedido:Pedido Aberto

12/11/2025
14:49

REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

77017002
Q ACSU SO 70 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO
SN
CONJ 01 LOTE 01 B SALA A
PLANO DIRETOR SUL

CNPJ: 017542390052-60
IE: 295263237
Site: 0052

Vendedor: Joao Carlos Pereira de Sousa
Telefone:
E-Mail:

Cond. Pagamento....: ADTO
Plano Pagamento....: ADTO

Valor Entrada.....: R$0,00
Adiantamento.....: R$0,00
Tipo Frete.....:
Transportadora.....:

Cliente: **008964447**
Nome Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
CNPJ: 23.453.830/0001-70

Item	N°	Item Id	Ref.	Item Desc.	NCM	UN	Qtde	ICMS	PIS	COFINS	VL. Unit	IPI	ST	Total
	1	100243635	HT6R329K GR	FLUIDO REF R-32 9,5KG ONU 3252 HULTER	29034200	KG	9,50	107,22	12,97	59,76	94,05	0,00	0,00	893,48

Total Itens:	893,48
Frete:	0
Imposto s/Frete:	0
Desc. ZFM:	0
Total:	893,48

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Está sabendo das novas **Políticas de Privacidade** da Dufrio? Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados** (LGPD), atualizamos as diretrizes de privacidade de dados para você ficar tranquilo com sua privacidade.
Acesse www.dufrio.com.br/politica-de-privacidade/ ou o QRcode ao lado e saiba mais.

Passo 1 - Abra a câmera do seu celular
Passo 2 - Aponte a câmera para o QRcode ao lado
Passo 3 - Você será direcionado à nossa página

Dufrio

PALMAS, 12 de Novembro de 2025
Pedido: PV006118871
Status do Pedido:Pedido Aberto

12/11/2025
14:49

REFRIGERACAO DUFRIO COMERCIO E IMPORTACAO S.A.

77017002
Q ACSU SO 70 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO
SN
CONJ 01 LOTE 01 B SALA A
PLANO DIRETOR SUL

CNPJ: 017542390052-60
IE: 295263237
Site: 0052

Vendedor: Joao Carlos Pereira de Sousa
Telefone:
E-Mail:

TERMO DE COLABORAÇAO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Pagamento: Para os casos que se sujeitem à análise de crédito, a critério da Dufrio, o cliente autoriza : (i) que empresas Dufrio ou coligadas e/ou parceiras comerciais consultem seu histórico financeiro junto a quaisquer bureaus de crédito, inclusive SCR; (ii) a intermediação da concessão do crédito pela Dufrio Refrigeração junto à Dufrio

Impostos: Sobre o valor total da proposta, estão incluídos todos os tributos aplicáveis de acordo com a legislação vigente à época da assinatura da proposta exceto a responsabilidade do Cliente pelo pagamento do ICMS-ST/Diferencial de alíquota ou imposto de barreira.

Garantia do Produto: É prestada pelo Fabricante, nos termos de seu regramento interno. Caso o produto adquirido não seja instalado por empresa credenciada pelo Fabricante e/ou o seu startup não seja executado pelo Fabricante, pela Refrigeração Dufrio ou empresa autorizada por aquelas, a garantia será de 90 (noventa dias) a partir da emissão da Nota Fiscal.

Ao receber o presente orçamento, o cliente confirma que está ciente e de acordo com as informações, condições, regras, valores e detalhes nele contidos, especialmente que:

- Os dados dos itens orçados estão corretos, pois representam aquilo que foi solicitado;
- A Dufrio não indica instaladores, montadores, projetistas ou qualquer profissional prestador de serviço, de modo que não se responsabiliza por qualquer conduta de terceiros profissionais que não pertençam aos quadros da Dufrio, pois a responsabilidade pela escolha, seleção e contratação de tais profissionais é exclusiva do cliente, sem a participação da Dufrio;
- A conduta de elaborar, executar, instalar, dimensionar, montar projetos e produtos e etc. deve ser executada apenas por profissionais técnica e legalmente habilitados a realizarem esses tipos de serviços, de modo que a Dufrio não possui qualquer responsabilidade por eles;
- Determinados produtos adquiridos, especialmente inflamáveis, entre outros, exigem capacitação e treinamentos específicos para seu transporte, uso, aplicação, manuseio, etc. e tais condutas são de responsabilidade exclusiva do cliente;
- A validade deste orçamento é de 24 (vinte e quatro) horas.

Atenciosamente

Joao Carlos Pereira de Sousa
Departamento de Vendas
Refrigeração Dufrio Com e Imp Ltda

Assinatura do Cliente

Está sabendo das novas **Políticas de Privacidade** da Dufrio? Em conformidade com a **Lei Geral de Proteção de Dados** (LGPD), atualizamos as diretrizes de privacidade de dados para você ficar tranquilo com sua privacidade.
Acesse www.dufrio.com.br/politica-de-privacidade/ ou o QRcode ao lado e saiba mais.

Passo 1 - Abra a câmera do seu celular
Passo 2 - Aponte a câmera para o QRcode ao lado
Passo 3 - Você será direcionado à nossa página

DAV Orçamento - N.: 0000206226

SILVIO DA SILVA BRASIL - ME

REFRIGERACAO BRASFRIO

08.663.144/0001-30 (63) 3217-1348

QD 606 SUL AVENIDA NS-10 LT 01 HM 01 CASA 06 PLANO DIRETOR SUL

PALMAS-TO

www.refrigeracaobrasfrio.com.br

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente: 0001 - SIRLEY
Contato:
Endereço: N.: 0
End. Ref.:
Cidade/UF: PALMAS - TO
E-Mail:
Cliente Ref.:
End. Entrega:

Fantasia:
CPF/CNPJ:
IE/RG:
Fone/Fax: /
Celular:
Bairro: CENTRO
CEP: 77000-000

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERC **N. do Documento Fiscal:**_____

Item	Cód. Fab	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unit.	Total	T. Desc.	V.Desc.	%.Desc.
1	20003.0100.	GAS R32 REFRIGERANTE 9,5KG	FRIVEN	UN	1,00	980,00	980,00		0,00	0,00

TOTAL: 980,00

N. Itens: 1 **Tt. Itens: 1**

Cond. Pag: 0002 - DINHEIRO

Observações:

Notas:

Vendedor: FABIO

(63) 99276-3833

Cliente: SIRLEY

Terça-feira, 04 de novembro de 2025 14:58:52

ORÇAMENTO VALIDO POR 24HRS

É vedada a autenticação deste documento

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

17/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
17/11/2025	ENERGISA TOCANTINS	PAGTO REF. CONSUMO DE ENERGIA MÊS 11/2025	R$ 8.266,12	
			R$ 8.266,12	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV , Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77006-032
CNPJ 25.086.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.998-6

ROTEIRO: 003 - 0122 - 240 - 0073
MATRÍCULA: 3576640-2025-11-3

DOM. BANC.: DOM. ENT.:

Data de Apresentação: **10/11/2025**
Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
Utilize o Código: **0003576640-1**

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B3
COMERCIAL / ASSOCIAÇÃO E ENTIDADES FILANTRÓPICAS LIGAÇÃO: TRIFASICO

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP Lim. Min.: **202** Lim. Max.: **231**

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH

QUADRA ACSU SE 100 CONJUNTO I, 08 - AV. TEOTONIO SEGURADO - 77023484
PLANO DIRETOR SUL
PALMAS (AG: 122)

CNPJ/CPF/RANI: 2X.XXX.XXX/XXX0-04
Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
8/3576640-1
CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
W7087669740

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	07/10/2025	06/11/2025	30	09/12/2025

NOTA FISCAL Nº: 005.956.423 - Série: 002
DATA DE EMISSÃO:07/11/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3e/consulta
chave de acesso:
1725 1125 0860 3400 0171 6600 2005 9564 2310 7370 3164
Protocolo de Autorização:
3172500007843207 - 07/11/2025 14:44:40

REF: MÊS / ANO	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
Novembro / 2025	21/11/2025	R$ 8.266,12

Importante: seu número de identificação será atualizado. A partir de 01/01/2026, o número da sua unidade consumidora será alterado, conforme determinação da ANEEL. A mudança é automática e não afeta o seu consumo nem o fornecimento de energia.

Itens da Fatura	Unid.	Quant.	Preço unit (R$) com tributos	Valor (R$)	PIS/ COFINS (R$)	Base Calc. ICMS (R$)	% Alíq. ICMS	ICMS (R$)	Tarifa Unit (R$)
Consumo em kWh	KWH	6.156,00	1,253550	7.716,90	447,09	7.716,90	20	1.543,38	0,930220
Adic. B. Vermelha				370,24	21,44	370,24	20	74,04	
LANCAMENTOS E SERVICOS									
Contrib de Ilum Pub				178,98	0,00	0,00	0	0,00	

Tributo	Base de Calc.(R$)	Alíquota (%)	Valor (R$)
PIS	6.469,71	1,2918	83,57
COFINS	6.469,71	5,9503	384,96
ICMS	8.087,14	20,00	1.617,42

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

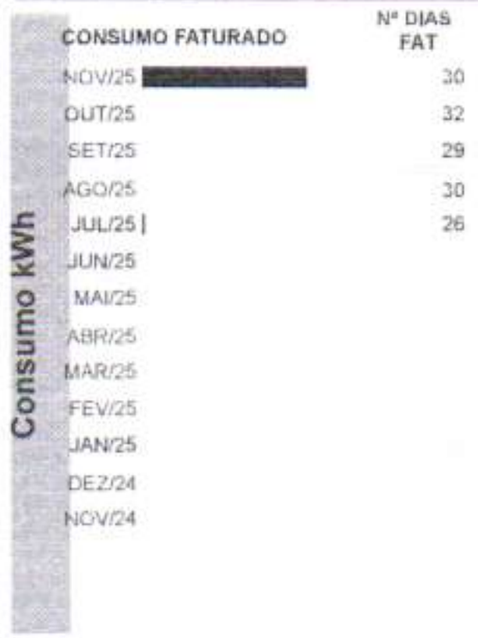

TOTAL:			8.266,12	468,53	8.087,14	1.617,42

Medidor	Grandezas	Postos horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const Medidor	Consumo kWh
W7087669740	Energia ativa em kWh	Ponta	0	6156	1	6156

RESERVADO AO FISCO

Inciso VI, art. 27 do Código Tributário Estadual/TO - Lei 1.287/2001
Esta NF3e substitui, para todos os fins, a NF3e nº 16350343, de 06/11/2025, a qual não poderá ser utilizada para fins de crédito do imposto.

CITIBANK	745	74593.10046 27628.019005 01547.499416 9 12720000826612	
LOCAL DE PAGAMENTO: PAGAR PREFERENCIALMENTE NO CITIBANK			VENCIMENTO: 21/11/2025
BENEFICIÁRIO: ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A — CNPJ: 25.086.034/0001-71			Ag/COD. BENEFICIÁRIO: 3/90031604-0
ENDEREÇO: Q.104 NORTE,AV.LO4 LT.12A, 0 - CJ.04 - CENTRO - PALMAS / TO - CEP 77006-032			NOSSO NÚMERO: 000154749941
DATA DO DOCUMENTO: 07/11/2025	Nº DOCUMENTO: 3576640-2025-11-3	ESPÉCIE DOC	ACEITE: N / DATA DO PROCESSAMENTO: 07/11/2025		(=)VALOR DO DOCUMENTO: 8.266,12
	CARTEIRA: 100	ESPÉCIE: R$	QUANTIDADE	VALOR	(-) DESCONTOS/ ABATIMENTOS
INSTRUÇÕES: OS VALORES DA MULTA/JUROS DE MORA POR ATRASO SÓ SERÃO COBRADOS NA PRIMEIRA FATURA APÓS O PAGAMENTO DESTA. TITULO SUJEITO A PROTESTO APÓS O VENCIMENTO. NÃO ACEITAMOS DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE. CASO OCORRA, O MESMO NÃO QUITARÁ ESTA FATURA.					(-) OUTRAS DEDUÇÕES
					(+) MORA/ MULTA
					(+) OUTROS ACRÉSCIMOS
					(=) VALOR COBRADO
PAGADOR: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH QUADRA ACSU SE 100 CONJUNTO I, 08 - AV. TEOTONIO SEGURADO PALMAS (AG. 122)					CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
SACADOR/ AVALISTA					COD. DE BAIXA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
Ficha de Compensação

Pague por **PIX**
É fácil, rápido e seguro.

Receba sua conta só com o PIX
Cadastre-se em nossos canais

G 174743 - Abril/2021

17/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 16:23:24
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

BCO CITIBANK S.A.

74593100462762801900501547499416912720000826612
BENEFICIARIO:
ENERGISA TOCANTINS D
NOME FANTASIA:
ENERGISA TOCANTINS D
CNPJ: 25.086.034/0001-71
BENEFICIARIO FINAL:
ENERGISA TOCANTINS D
CNPJ: 25.086.034/0001-71
PAGADOR:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO	111.720
DATA DE VENCIMENTO	21/11/2025
DATA DO PAGAMENTO	17/11/2025
VALOR DO DOCUMENTO	8.266,12
VALOR COBRADO	8.266,12

NR.AUTENTICACAO 0.2FB.994.BB0.A2F.557

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	19/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
19/11/2025	BRILHUSS ATACADAO DA LIMPEZA	PGTO REF: NF:007524 - AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS	R$ 296,91	
		BCO: SICOOB - AG: 3263 - C.C 105.119-9 PIX:63984686706		

RECEBEMOS DE DISTRIBUIDORA BRILHUSS ATACADAO DA LIMPEZA LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSÃO: 18/11/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - VALOR TOTAL: R$ 296,91		NF-e **Nº 000.007.524** SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇAO DO EMITENTE

DISTRIBUIDORA BRILHUSS ATACADAO DA LIMPEZA LTDA

BRILHUSS Distribuidora

Q ACSO 91 (903 SUL) AV LO 23 QD.16 LOTE 16, 16 - PLANO DIRETOR SUL - CEP:77017-276 - PALMAS - TO
TEL: (63)3225-5574

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.007.524 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1725 1153 9708 5000 0189 5500 1000 0075 2410 4107 9613

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	217250022760927 18/11/2025 08:40:08

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ / CPF
295388013		53.970.850/0001-89

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH			23.453.830/0030-04	18/11/2025
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP		DATA SAÍDA / ENTRADA
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN	PLANO DIRETOR SUL	77023-484		18/11/2025
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
PALMAS	(11)3672-5136	TO		08:40:06

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	68,50	296,91
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**296,91**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)
1	UN			10,010	10,010

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN / CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
0205	COPO - PS - 180 ML - COPOBRAS	39241000	0102	5102	CX	1,000	104,680	104,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0003	COPO - 50ML - CRISTAL COPO - CX/5.000UND - PS	39241000	0102	5102	CX	1,000	128,994	128,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0759	ALCOOL - 70% - 1 L - LIQUIDO - (ITAJA)	38089419	0102	5102	UN	3,000	9,883	29,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3100	PULVERIZADOR - SOLUTION - 500 ML	84248990	0102	5102	UN	1,000	7,472	7,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2425	ESPONJA - AMARELA - UNITARIA - MULTIUSO	68053090	0102	5102	UN	4,000	1,142	4,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2262	DETERG - 500 ML - MINUANO - NEUTRO (LAVA LOUCAS)	34025000	0102	5102	UN	5,000	2,950	14,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0740	PANO - XADRES - MEDIDA - 50X70	63052000	0102	5102	UN	1,000	6,797	6,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 18 / 11 / 25
CETEA - INDSH
Vanessa Mesquita.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
CLIENTE: (18157) INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUT - ATEND.: MIRELLA - COND.PGTO: PIX - VENDA(S): 239576 DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 102=296,89 Trib. aprox. R$ 21,06 Federal e 47,42 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.40
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 756 - BANCO SICOOB S.A.
AGENCIA: 3263-8 - COOP CRED LIVR ADM TO LTDA
CONTA: 105.119-9

FAVORECIDO: DISTRIBUIDORA BRILHUSS ATACADAO DA
CPF/CNPJ: 53.970.850/0001-89
VALOR: R$ 296,91
DEBITO EM: 19/11/2025

==========

DOCUMENTO: 111903
AUTENTICACAO SISBB: B.F68.112.CEC.3E3.E9B

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (1)

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
QUADRA: 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO
CNPJ: 23.453.830/0030-04 - TEL: - CG:

CETEA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PEDIDO DE COMPRA

N° DO PEDIDO: 3
PROCESSO **OF N°:**
FORNCEDOR: DISTRIBUIDORA BRILHUSS ATACADAO DA LIMPEZA LTDA
ENDEREÇ
CIDADE:
CONDIÇÃO DE A VISTA

CONTRATO DE GESTÃO
DATA 18/11/2025
CNPJ/CPF: 53970850000189
E-MAIL: atendimentosp.especial@arpmed.com.br
PRAZO ENTREGA: 05/12/2025

COD	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONT	IPI	FRETE	TOTAL
180	PANO XADREZ -50X70	UND	1	6.79	0.00	0.00	0.00	6.79
178	ALCOOL- 70% 1L	UND	3	9.88	0.00	0.00	0.00	29.64
184	PULVERIZADOR -500ML	UND	1	7.49	0.00	0.00	0.00	7.49
421	ESPONJA AMARELA	UND	4	1.14	0.00	0.00	0.00	4.56
422	DETERGENTE 500 ML	UND	5	2.95	0.00	0.00	0.00	14.75
202	COPO PLASTICO 180ml	CX	1	104.69	0.00	0.00	0.00	104.69
423	COPO PLÁSTICO 50ML	CX	1	128.99	0.00	0.00	0.00	128.99

TOTAL DO PEDIDO: **296.91**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANIZ
INDSH

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Vanessa Mesquita

COMPRADOR

Vanessa Mesquita
Auxiliar de Compras
CETEA-TO - INDSH

GERENTE ADM FINANCEIRO

DIRETOR EXECUTIVO

CNPJ: 23.453.830/0030-04

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	Produtos de Limpeza	

FORNECEDOR			BRILHUSS DISTRIBUIDORA		TOP LIMP PRODUTOS DE HIEGIENE		CARAJÁS DISTRIBUIDORA	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 3225-5574		(63) 9 9113-5465		(63) 3225-1119	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Produtos de limpeza para copa/cozinha	1	R$ 296,91	R$ 296,91	R$ 381,95	R$ 381,95	R$ 383,40	R$ 383,40
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 296,91		R$ 381,95		R$ 383,40	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 296,91		R$ 381,95		R$ 383,40	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indsbsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	AG: 3263 CC 105.119-9 BANCO 756 SICOB PIX: 63984686706

☐	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
☐	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

BRILHUSS
Distribuidora

DAV Orçamento - N.: 0000119271

DISTRIBUIDORA BRILHUSS ATACADAO DA LIMPEZ

BRILHUSS DISTRIBUIDORA

53.970.850/0001-89 (63) 3225-5574

Q ACSO 91 (903 SUL) AV LO 23 QD.16 LOTE 16 PLANO DIRETOR SUL

PALMAS-TO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente: 18157 - INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH
Contato:
Endereço: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO N.: SN
End. Ref.:
Cidade/UF: PALMAS - TO
E-Mail: INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
Cliente Ref.:
End. Entrega:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Fantasia: CENTRO ESPECIALIZADO NO TR
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04
IE/RG: ISENTO
Fone/Fax: (11) 3672-5136 /
Celular: (11) 3672-5136
Bairro: PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77023-484

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA **N. do Documento Fiscal:**_____

Img	Item	Código	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unit.	Total
	1	000205	COPO - PS - 180 ML - COPOBRAS	COPOBRAS	CX	1,00	104,680	104,68
	2	000003	COPO - 50ML - CRISTAL COPO - CX/5.000UND - PS	CRISTAL COI	CX	1,00	128,994	128,99
	3	000759	ALCOOL - 70% - 1 L - LIQUIDO - (ITAJA)	ITAJA	UN	3,00	9,883	29,65
	4	003100	PULVERIZADOR - SOLUTION - 500 ML	BETTANIN	UN	1,00	7,472	7,47
	5	002425	ESPONJA - AMARELA - UNITARIA - MULTIUSO	BETTANIN	UN	4,00	1,142	4,57
	6	002262	DETERG - 500 ML - MINUANO - NEUTRO (LAVA	MINUANO	UN	5,00	2,950	14,75
	7	000740	PANO - XADRES - MEDIDA - 50X70	SACARIA DI	UN	1,00	6,797	6,80

TOTAL:	**296,91**
Desconto:	**0,00**
TOTAL:	**296,91**

N. Itens:7 **Tt. Itens: 16** **Tt. Peso: 10,01**
Cond. Pag: 0021 - PIX

Observações:

Notas:

Vendedor: MIRELLA

Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025 10:44:08

FATURAMENTO MINIMO PARA ENTREGA E BOLETO R$ 200,00

É vedada a autenticação deste documento

DAV Orçamento - N.: 0000000265

TOP LIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTD

TOP LIMP

54.712.069/0001-77 (63) 9113-5465

Q ACSV SO 22 AV. LO 05 205 SUL

PALMAS-TO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente:	0158 - INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH	Fantasia:	
Contato:		CPF/CNPJ:	23.453.830/0030-04
Endereço:	QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO N.: SN	IE/RG:	ISENTO
End. Ref.:		Fone/Fax:	(11) 3672-5136 /
Cidade/UF:	PALMAS - TO	Celular:	(11) 3672-5136
E-Mail:	INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR	Bairro:	PLANO DIRETOR SUL
Cliente Ref.:		CEP:	77023-484
End. Entrega:			

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA **N. do Documento Fiscal:**_____

Item	Código	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unit.	Total
1	000245	COPO - PP - 180 ML - CRISTALCOPO - CX/2.500UND	ISOCOPO	CX	1,00	140,00	140,00
2	000277	COPO - 50 ML -CX - 5.000 UN	ISOCOPO	CX	1,00	147,50	147,50
3	000100	ALCOOL - 70% - 1 L - LIQUIDO - (ITAJA)	ITAJA	UN	3,00	11,55	34,65
4	000032	PULVERIZADOR - 500 ML - PROFISSIONAL - SPRAY	BRALIMPIA	UN	1,00	15,45	15,45
5	000158	ESPONJA MULTIUSO - PC 1X3 - (BETTANIN)	BETTANIN	PC	4,00	3,90	15,60
6	000411	DETERG- NEUTRO AZULIM- 500 ML (LAVA LOUCA)	START	UN	5,00	3,55	17,75
7	000341	PANO- XADREZ TAMANHO- 50X90	ATIVA	UN	1,00	11,00	11,00
						TOTAL:	**381,95**

N. Itens: 7 **Tt. Itens: 16**

Cond. Pag: 0002 - 21 DIAS BOLETO

Observações:

Notas:

_____ _____

Vendedor: ADMIN **Cliente: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH**

Segunda-feira, 17 de novembro de 2025 11:56:08

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

Impressao: 17/11/2025 14:19:54 **DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORCAMENTO**

NAO E DOCUMENTO FISCAL - NAO E VALIDO COM RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA NAO COMPROVA PAGAMENTO

CARAJAS DISTRIBUIDORA

Emitente: CARAJAS COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA I.E: 24902090 CNPJ: 30.759.436/0001-20
Endereco: Q 103 SUL RUA SO5, TL 09, SLA - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO Fone: 63.3215-1161 Fax :

Destinatario: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTOR - Cod: 7620/CNPJ: 23.453.830/0030-04
Endereco: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEO 0 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS-TO - 77023-484 Fone: 11.3672-5136 I.E:

NR DO DOCUMENTO: 0000095210 **NR DO DOCUMENTO FISCAL:** Data Emissao: 17/11/2025 14:19:53 **Pag: /1**

CODIGO	DESCRICAO DOS PRODUTOS	UN	QTDE	V.UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	ACRESCIMO.	VLR. TOTAL LIQ
1449	COPO DESC 200ML PP TRANSP C/100UNDS CRISTALCOPO	UN	25,00	6,20	155,00	0,00	0,00	155,00
260	COPO PLAST 50 ML TRANSP PP CX 5000 - CFT50	UN	1,00	160,00	160,00	0,00	0,00	160,00
96	ALCOOL 70° ARCHOTE 1 LT	UN	3,00	9,00	27,00	0,00	0,00	27,00
1657	PERFECT PULVERIZADOR CORES 500ML	UN	1,00	14,00	14,00	0,00	0,00	14,00
1624	ESPONJA DUPLA FACE ESFR. REF 9410	UN	4,00	1,10	4,40	0,00	0,00	4,40
426	DETERGENTE LIQ LIMPOL 500ML NEUTRO	UN	5,00	3,00	15,00	0,00	0,00	15,00
123	PANO DE CHAO FLANELADO TIPO M . 48X76 BRULIMP	UN	1,00	8,00	8,00	0,00	0,00	8,00
PRODUTOS LISTADOS: 7					383,40	0,00	0,00	**383,40**

SUB-TOTAL: 383,40 **DESCONTO: 0,00** **ACRESCIMO: 0,00** **VALOR TOTAL R$ 383,40**

Vendedor: DAYANE DE OLIVEIRA DE PAULA CLIENTE

[DAV ABERTO] - NR.: 95210

E VEDADA A AUTENTICACAO DESTE DOCUMENTO

********** OBRIGADO **********

********** VOLTE SEMPRE **********

Prazo para entrega em até 24 horas após faturamento do pedido.

N

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 19/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
19/11/2025	LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO	PGTO REF: NF:00006 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL	R$ 167.222,94	
		BCO: 748 SICREDI - AG: 2001 - C.C 44900-0 CNPJ: 60.855.328/0001-11		

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

MUNICÍPIO DE PALMAS

00000006

Código Verificação
QRJR-H9GN

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
17/11/2025 13:41:07

Período de Competência
11/2025

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA.

Nome Fantasia
CONECTAR REABILITAÇÃO

Email
KLEVERFILHO@GMAIL.COM

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
60.855.328/0001-11	**2479394**		**Sim**	**Não**	**(91) 9390-1432**

Endereço
Quadra ACNE 11 Avenida LO 4, 36, QUADRA ACNE 11, AVENIDA LO 4, CONJ 04 LOTE 39, Plano Diretor Norte - CEP: 77006-032 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0030-04	**2475867**		**(11) 3672-5136**	**ediane.rocha@indshsaude.org.br**

Endereço
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

0408 - Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia. CNAE: 8650004

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

REF: IMPLEMENTAÇÃO DO SERVIÇO COM RESPONSÁVEL TÉCNICO - COMP. 10/2025.
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO Nº 09/2025
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025(PROCESSO Nº 2024/30551/000144)

VALOR DO SERVIÇO: R$ 176.024,15

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS:
BANCO: 748 - BANCO SICREDI
AG: 2001
CONTA: 44900-0
RAZÃO SOCIAL: LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA.
CNPJ: 60.855.328/0001-11

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 14 / 11 / 2025
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
176.024,15	**0,00**	**0,00**	**176.024,15**	**5,0000**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Liquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	**8.801,21**	**0,00**	**167.222,94**	**176.024,15**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 23.675,25 Federal e R$ 8.801,21 Municipal. Fonte: IBPT [5FF712]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001260855328000111250000000000625110323985323
Visualizado em: 17/11/2025 13:41:09
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.40
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE
TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 2001-X - SICREDI BELEM
CONTA: 44.900-0

FAVORECIDO: LIMA E VIANNA REABILITACAO LTDA.
CPF/CNPJ: 60.855.328/0001-11
VALOR: R$ 167.222,94
DEBITO EM: 19/11/2025

==========

DOCUMENTO: 111902
AUTENTICACAO SISBB: 3.47E.C4A.B09.DF5.244

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RELATÓRIO MENSAL – CETEA - PALMAS

EMPRESA: LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA

Mês de Referência: OUTUBRO/ 2025

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

SUMÁRIO

1. Introdução..... 02

2. Obrigações..... 04

3. Descrição das demandas..... 05

Anexo:

Registros Fotográficos

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INTRODUÇÃO

O Transtorno de Espectro Autista (TEA) é caracterizado por déficits persistentes na comunicação social e pela presença de comportamentos repetitivos e restritivos. É uma condição permanente que apresenta níveis de suporte que variam entre Nível 1 (menor nível de suporte) e Nível 3 (maior nível de suporte), com possibilidade de aumento, quando a intervenção não está presente, ou diminuição de níveis a partir da intervenção adequada. Pela característica permanente, as pessoas diagnosticadas com esse transtorno do neurodesenvolvimento, possivelmente, precisarão de acompanhamento durante toda a vida.

Atualmente, a intervenção que tem apresentado ganhos significativos, sobretudo quando implementada de maneira precoce e intensiva, é a intervenção com base na Análise do Comportamento Aplicada que busca estabelecer habilidades de linguagem e habilidades sociais para melhor desenvolvimento saudável de cada pessoa. Contudo essa intervenção apresenta características próprias que demandam maior investimento em materiais, profissionais e capacitações especificas, tornando muitas vezes inacessível a públicos de baixa renda ou em situações de vulnerabilidade social.

O serviço do Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA) trará a proposta de prestar esse modelo interventivo dentro dos parâmetros do Sistema Único de Saúde, para garantir acesso gratuito, com equidade e universalidade de maneira apropriada para pessoas diagnosticados com esse transtorno. O presente relatório refere-se as atividades desenvolvidas pela Empresa Lima e Vianna Reabilitação Ltda no mês de **OUTUBRO** de **2025** no que se refere aos serviços prévios à inauguração do Centro.

Este relatório visa colocar as partes interessadas a par das atividades desenvolvidas no mês em questão. Nele contém as obrigações da empresa, a descrição das atividades realizadas e escala de funcionamento no referido setor.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

1. OBRIGAÇÕES

A empresa foi contratada para a prestação de serviço de equipe multiprofissional no CETEA na cidade de Palmas, capital do Estado de Tocantins.

O CETEA oferece atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista e seus familiares. A Lima e Vianna Ltda, presta serviços na área assistencial com a equipe multiprofissional. A equipe atiual do centro está composta por um profissional de Terapia Ocupacional na função de coordenação, o qual está responsável por realizar entrevistas para captação de equipe multiprofissional que integrará o serviço e será composta por: enfermeira, assistente social, psicóloga, pedagogo, Terapeutas ocupacionais, profissional de educação física, fisioterapeutas, auxiliar administrativo, cuidadores em saúde e fonoaudiólogos.

CONECTAR
REABILITAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

a) Atendimento aos usuários:

No momento o centro ainda não está realizando atendimentos terapêuticos, mas uma vez que seja inaugurado terá capacidade para 250 (duzentos e cinquenta) usuários em terapia, alocados nos programas de intervenção de acordo com o perfil. Os atendimentos no prédio do CETEA iniciaram no dia 20 de outubro. Até o momento foram acolhidos no serviço 24 (vinte e quatro) usuários que entraram por transição de cuidado do Centro Estadual de Reabilitação (CER), 37 (trinta e sete) oriundos da lista de judicializados encaminhados pela Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins (SESTO) e mais 01 (um) usuário proveniente da fila de espera interna do CER III. No total o serviço está com 62 (sessenta e dois) usuários, sendo 23 (vinte e três) já inseridos nas agendas de Análise do Comportamento Aplicada (ABA) e em processo de avaliação global com os profissionais de especialidades, além de outros 39 (trinta e nove) em processo de acolhimento e avaliação inicial para inserção ainda em novembro nas agendas de terapias. Vale ressaltar que o processo de acolhimento do Centro ocorre com três encontros, sendo o primeiro para atendimento junto ao serviço social e enfermagem, segundo com a psicologia e um terceiro para devolutiva e apresentação das agendas junto ao serviço social e psicologia.

b) Processo seletivo para montagem da equipe terapêutica

No mês de outubro foram realizadas entrevistas para as vagas de enfermagem, fisioterapia e cuidadores em saúde. Bem como foram realizadas devolutivas para todos os candidatos e houve início dos profissionais selecionados. Assim, neste mês ocorreu a inserção de 01 (uma) enfermeira para o turno da tarde, 02 (dois) fisioterapeutas, sendo um para cada turno, 01 (uma) pedagoga especialista em ABA para o turno da manhã e 07 (sete) cuidadores em saúde distribuidos em ambos os turnos.

c) Treinamentos e capacitações:

Foram realizados treinamentos com a equipe no predio do CETEA voltados para capacitação e preparação para início das terapias. Os treinamento tiveram foco em apresentação do modelo do serviço, papéis de cada profissional na equipe, fluxos documentais e de protocolos, construção de notas clínicas e de metas terapêuticas, manejo comportamental, conceitos básicos de análise do comportamento aplicada, atribuições e práticas de cada profissional dentro da equipe interdisciplinar, entre outros. Estes treinamentos e capacitações foram realizados com a participação dos profissionais da Conectar, do INDSH e da empresa Cardoso responsável pela manutenção do prédio. Ocorreram ininterruptamente entre os dias 01 (um) e 17 (dezessete) de outubro no auditório do próprio CETEA. Neste mês houve a capacitação do sistema operacional Salutem, no qual serão alimentados os prontuários eletrônicos dos usuários. A coordenação técnica recebeu treinamentos para criação de fichas para construção de notas clínicas por parte da equipe, bem como de elaboração e alimentação de escalas (agendas) de atendimentos e organização de horários dos usuários.

d) Reuniões

Ao longo do mês foram realizadas reuniões das quais a coordenação técnica esteve presente para deliberação de tratativas sobre diversos assuntos pertinentes à implementação do CETEA. Foi iniciado no mês de outubro as reuniões de alinhamento do serviço que ocorreram e ocorrerão sempre às segundas para mapeamento das problemáticas e soluções que atravessam os diversos setores que constituem o Centro. Foi realizada reunião na SESTO com a finalidade de alinhar fluxo de entrada de usuários no CETEA, na qual ficou definido que os usuários serão encaminhados pelas Unidades Básicas de Saúde (UBS) para o CER III que fará avaliação multprpfissional inicial para definição de elegibilidade ou não do usuário para este Centro. Houve reunião com a comissão responsável por fiscalizar o desempenho do serviço composta por uma equipe mista que integra responsáveis de crianças com TEA, representantes da SESTO e do CER III. Nesta reunião ficou alinhado que ocorrerão a cada 04 (quatro) meses. Ocorreram reuniões com a gerência administrativa do serviço e a direção executiva para alinhar fluxos, repasse de informações sobre os atendimentos realizados e outras demandas. Bem como reuniões semanais entre a coordenação técnica e a direção operacional da própria Conectar.

Além disso houve reunião com a consultora do sistema operacional com a finalidade de alinhar quais aspectos deverão ser acrescentados à plataforma para atender as demandas referentes ao lançamento e tabulação de dados provenientes dos atendimentos.Nesta reunião ficou alinhado quais seriam as especificações necessárias para que sistema Salutem agregue aspectos relacionados ao lançamentos de dados diários dos atendimentos, os quais serão utilizados futuramente na elaboração dos relatórios de ciclo dos usuários. Bem como para definição de códigos de faturamento a ser utilizados

e) Outras demandas

No dia 07 de outubro ocorreu a inauguração oficial do prédio onde está localizado o serrviço, da qual a equipe participou integralmente. Neste mesmo dia houve visitação pública ao prédio, da qual a equipe esteve presente. A coordenação técnica realizou junto à diretoria operacional e executiva correções na portaria que definirá os fluxos e critérios de elegibilidade do serviço com as devidas adequações de terminologias e demais aspectos. A equipe da Conectar participou de gravações de conteúdos em vídeo para serem utilizados no perfil em rede social do Serviço sobre temáticas como a atuação de cada profissão, dias alusivos a datas específicas, entre outros. Houve repasse de informações quanto aos fluxos de prontuários junto ao faturamento do INDSH, bem como orientações de quais informações estão inseridas nas notas clínicas e quais documentos estarão presentes nestas.

Palmas-TO, 05/10/2025.

Responsável pela elaboração: Leonardo Lucas de Sousa
Empresa: Lima e Vianna Reabilitação Ltda
Função: Coordenador Técnico

Anexo:
Treinamento sobre habilidades e competências sociais no auditório do CETEA:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Treinamento sobre manejo de comportamento no auditório do CETEA:

Treinamento sobre Comunicação Aumentativa e Alternativa no auditório do CETEA

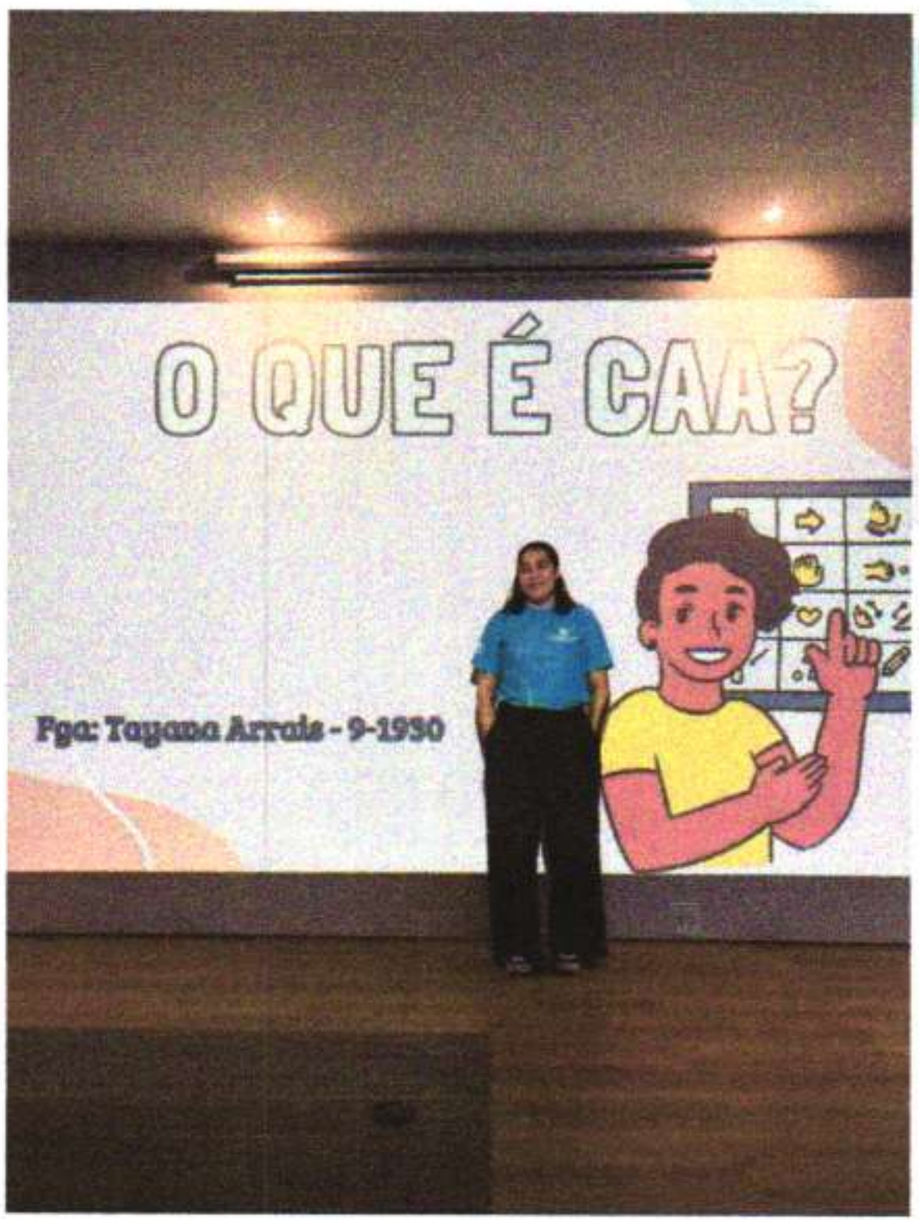

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Inauguração do CETEA:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Treinamento sobre Avaliação com VBMAPP no auditório do CETEA:

Capacitação do Sistema Soluten:

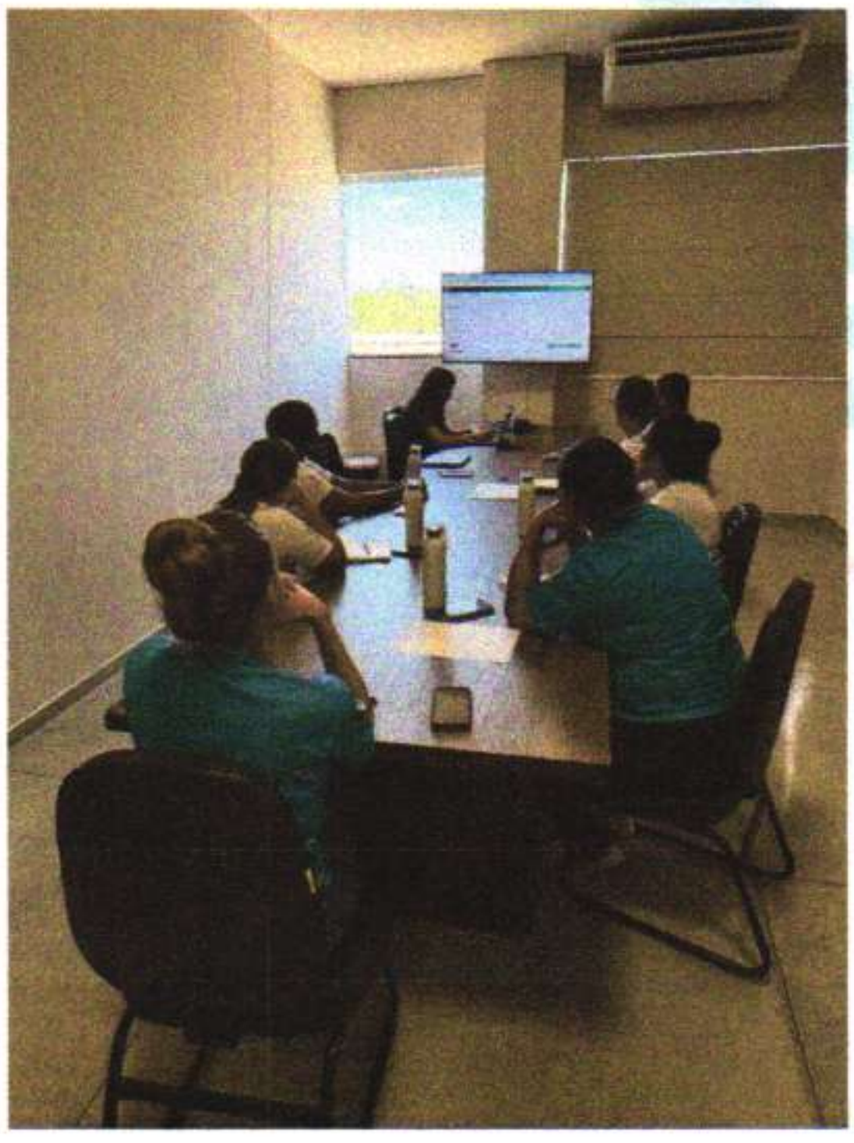

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – CONTABILIDADE			
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1	

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	LIMA E VIANNA REABILITACAO LTDA				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.		CÓD. SERVIÇO:	4.08	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	6	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	408
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 176.024,15	BASE CALCULO	R$ 176.024,15			

RETENÇÕES					
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO	
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS	11,00%	R$	-
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF	1,50%	R$	-
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	5,00%	R$	8.801,21
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,65%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	3,00%	R$	-
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	1,00%	R$	-

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	8.801,21
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	167.222,94

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH
RESPEITO À VIDA

Data: 18 de novembro de 2025
09:25

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-08
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

FORMULÁRIO - Departamento pessoal

ESCALA DE TRABALHO

VERSÃO 02.2023

Página: 1 de 1

CONECTAR REABILITAÇÃO

sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	sáb	dom	seg	ter	qua	qui	sex	SSINATUI
11/10	12/10	13/10	14/10	15/10	16/10	17/10	18/10	19/10	20/10	21/10	22/10	23/10	24/10	25/10	26/10	27/10	28/10	29/10	30/10	31/10	
M	M	M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	
T	T	T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	
SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD			SD	SD	SD	SD	SD			SD	SD	SD	SD	SD	
									M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	
									M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	
									M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	
									SD	SD	SD	SD	SD			SD	SD	SD	SD	SD	
									T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	
									T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	
									T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	
M	M	M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	
																	T	T	T	T	
									M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	
													T			T	T	T	T	T	
SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD			SD	SD	SD	SD	SD			SD	SD	SD	SD	SD	
									M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	
T	T	T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	
M	M	M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	
T	T	T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	
M	M	M	M	M	M	M			M	M	M	M	M			M	M	M	M	M	
SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD			SD	SD	SD	SD	SD			SD	SD	SD	SD	SD	
T	T	T	T	T	T	T			T	T	T	T	T			T	T	T	T	T	

Marianna V. M. Araújo
Fisioterapeuta
CREFITO 12-463952-1-F

DIRETOR(A) TÉCNICO(A)

Data: / /

COORDENADOR(A) TÉCNICO(A)

Data: / /

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CONECTAR REABILITAÇÃO

CETEA

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA DO ESTADO DO TOCANTINS

Código: FO.CER.DP.006

SETOR: CER IV

PERÍODO: 01/10/2025 à 31/10/2025

NOME COMPLETO	DATA ADMISSÃO	INSCRIÇÃO CONSELHO	FUNÇÃO	HORÁRIO	qua 1/10	qui 2/10	sex 3/10	sáb 4/10	dom 5/10	seg 6/10	ter 7/10	qua 8/10	qui 9/10	sex 10/10
Herlene Carolina Queiroz Rego	22/09/2025	Cress/TO 3123	Assistente Social	07h às 13h	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
Eniciane Nunes De Sousa Santos	01/09/2025	CRESS 4130	Assistente Social	13h às 19h	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T
Leonardo Lucas De Sousa	01/09/2025	19960.2 TO	Coordenador(a) técnico(a)	07h às 19h	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD
Mariele Pereira Lins	20/10/2025	Não se aplica	Cuidador em saúde	07h às 13h										
Luana Fernanda Castro Lopes	20/10/2025	Não se aplica	Cuidador em saúde	07h às 13h										
Magda Caroline de Freitas Borba Siqueira	22/10/2025	Não se aplica	Cuidador em saúde	07h às 13h										
Marcelo Suarte Nascimento Passos	20/10/2025	Não se aplica	Cuidador em saúde	07h às 19h										
Ysabella Ribeiro Mota Soares	20/10/2025	Não se aplica	Cuidador em saúde	13h às 19h										
Gleison alves de sousa	20/10/2025	Não se aplica	Cuidador em saúde	13h às 19h										
Ledylene Conceição Arruda Ferreira	20/10/2025	Não se aplica	Cuidador em saúde	13h às 19h										
Adriane Do Socorro Costa Pantoja Ximenes	01/09/2025	482527 Enf-TO	Enfermeiro(a)	07h às 13h	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
Jéssica Gomes Bezerra	28/10/2025	584.666 Coren TO	Enfermeiro(a)	13h às 19h										
Dhiemisson Rodrigues Da Silva Araújo	20/10/2025	368267-F	Fisioterapeuta	07h às 13h										
Havylla Milhomem Pugas	24/10/2025	CREFITO 12 409841-F	Fisioterapeuta	13h às 19h										
Tayana Mayara Barreiros Arrais	18/09/2025	11202	Fonoaudiólogo(a)	07h às 19h	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD
Alexsandra da Silva Costa	20/10/2025	2518336	Pedagogo(a)	07h às 13h										
Verônica Castor da Silva Pessoa	01/09/2025	não tenho ainda	Pedagogo(a)	13h às 19h	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T
Ericsson Pereira Cardoso	22/09/2025	2269	Profissional de Educação física	07h às 13h	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
Fernanda Silva Reis	22/09/2025	2142	Profissional de Educação física	13h às 19h	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T
Ana Beatriz Rodrigues Monteiro	01/09/2025	CRP 23/2052	Psicólogo(a)	07h às 13h	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M
Layse Karoline Lucas De Sousa	18/09/2025	10/09243	Psicólogo(a)	07h às 19h	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD	SD
Afonso Celso Da Luz Cavalcante Júnior	22/09/2025	21.707.2.TO	Terapeuta Ocupacional	13h às 19h	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T

OBSERVAÇÕES:

LEGENDA
F = FOLGA/FERIADO
M = MANHÃ
T = TARDE
SD = INTEGRAL
SN = SERVIÇO NOTURNO
FÉRIAS = *MESCLAR LINHAS*
FJ = FALTA JUSTIFICADA
AFASTAMENTO - INSS/LICENÇA MATERNIDADE = *MESCLAR LINHAS*

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATO Nº CETEA - 09/2025

QUADRO-RESUMO	
Especialidade(s)/objeto	1. Fisioterapia 2. Educação física/ Psicomotricista 3. Terapeuta Ocupacional-Convencional 4. Terapeuta Ocupacional- IS 5. Assistente Social 6. Fonoaudiólogo 7. Enfermeiro 8. Psicólogo com especialização em ABA 9. Neuropsicólogo 10. Pedagogia 11. Cuidador em Saúde 12. Coordenador e Supervisor
Horário da prestação de serviços	Conforme agenda. Desde que não exceda 30h (trinta) horas semanais por profissional.
Elaboração das agendas	Pela CONTRATANTE, de forma independente e autônoma.
Preço mensal	Para os serviços descriminados no objeto, o valor será de R$ 440.060,39 (quatrocentos e quarenta mil, sessenta reais e trinta e nove centavos), devidamente discriminados na tabela de preços conforme consta na proposta constante no Anexo I, o qual faz parte integrante do presente instrumento.
Condições de pagamento	Dia 10 do mês subsequente ao da prestação de serviço.
Multa moratória	Não há.
Reajuste	Mediante negociação anual bilateral específica por escrito e/ou quando ocorrer desequilíbrio econômico-financeiro na relação contratual.
Prazo de duração	Indeterminado
Aviso Prévio	30 (trinta) dias de antecedência
Acessoriedade	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144
Rescisão	30 (trinta) dias de antecedência
Foro de eleição	Palmas - TO
Data de início dos serviços	01/06/2025
Metas contratuais mensais	Conforme as metas estabelecidas no Contrato de Gestão Nº 29010.000001/2025.

CONTRATANTE

Nome	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA**
CNPJ/MF	23.453.830/0030-04
Endereço	Q Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 08, Plano Diretor - Palmas TOSul, Palmas/TO
Representante	JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, casado, aposentado, RG Nº. 3.148.647-2, SSP/SP, portador do CPF Nº. 171.893.228-68

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

CONTRATADA

Nome	**LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA - CONECTAR**
CNPJ/MF	60.855.328/0001-11
Nº Inscrição CREFITO/PA	RE-01533
Endereço	Q ACNE 11 AVENIDA LO 4, CONJ 04 LOTE 39 SALA05, PLANO DIRETOR NORTE, Palmas/TO
Responsável Técnico	Klever Carleto Lima – Sócio Administrador
E-mail	limaeviannareabilitacao@gmail.com
Telefone	(91) 99229-2400

OBJETO

1. A CONTRATADA se obriga a prestar à CONTRATANTE os serviços de atendimento e de tratamento de reabilitação – nas especialidades de Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Educação Física/Psicomotricista, Psicólogo, Pedagogo, Enfermeiro, Assistente Social, Cuidador em Saúde, Coordenador e Supervisor, com a cobertura de segunda a sexta-feira (respeitando o máximo de até 30h (trinta horas) semanais por profissional), conforme agenda informada pela CONTRATANTE, no total máximo de atendimentos mensais das referidas especialidade conforme as metas estabelecidas, respeitando todas as necessidades do paciente, preenchendo integralmente todos campos dos formulários, laudos, encaminhamentos, referência, contra referência, APAC, atestados e renovação de passe livre.

2. Os serviços serão prestados por meio de profissionais da CONTRATADA e que serão por ela designados, que desde já declara assumir inteira responsabilidade por eles, em todos os seus aspectos legais.

3. A prestação de serviços abrangerá o atendimento a todos os pacientes que vierem a ser atendidos pelo CETEA na referida especialidade, oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo vedada qualquer tipo de cobrança de honorários a esses pacientes.

4. O atendimento aos pacientes será prestado na área específica destinada à especialidade nas dependências do CETEA ou em local a ser indicado pela CONTRATANTE.

ESCALAS DE TRABALHO

5. A CONTRATADA é a responsável pela elaboração das escalas de plantão dos profissionais que prestarão os serviços, garantindo a quantidade necessária para atender a demanda, sem interferência da CONTRATANTE. Os profissionais devem enviar sua documentação de identificação civil e profissional para a Diretoria Executiva e Diretoria Técnica e Contratos do CETEA com antecedência de um dia antes do início dos serviços. A documentação inclui a certidão de quitação de anuidade dos respectivos Conselhos de Classe (CREFITO/PA, CREFONO/PA, CREF/PA, CRESS/PA, CRP/PA e COREN/PA) para que sejam cadastrados no software de gestão assistencial da CONTRATANTE.

6. A escala de trabalho dos profissionais do mês corrente deve ser apresentada até o décimo quinto dia do mês anterior. Em caso de troca ou início de novos profissionais, a escala complementar deve ser enviada imediatamente após o início do profissional, ou a escala atualizada com a inclusão do novo profissional.

7. A gestão de agenda (do acesso) será realizada única e exclusivamente pela CONTRATANTE e de acordo com o manual de Critérios de Elegibilidade pré-estabelecidos, sendo esta responsável pelo contrato de gestão.

8. As escalas elaboradas pela CONTRATADA e que serão utilizadas em um determinado mês deverão ser entregues à CONTRATANTE para conhecimento e acompanhamento, até o décimo-quinto dia do mês imediatamente anterior a que se referir a escala.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

9. As partes deixam claro que a CONTRATANTE está contratando os serviços a serem prestados pela CONTRATADA, sendo que a designação e escolha daqueles que irão prestar tais serviços deve ser feita exclusivamente pela CONTRATADA. Para a CONTRATANTE interessa que o profissional designado para a prestação de serviços seja competente tecnicamente, registrado no Conselho de Classe e atenda os pacientes a contento.

10. A CONTRATADA, utilizando-se de seu total e irrestrita responsabilidade e liberdade para elaborar as escalas de plantão, poderá substituir, a qualquer momento, os profissionais previamente escalados para cumprir os plantões. O profissional substituto deverá se apresentar com um dia útil de antecedência e obrigatoriamente identificado junto à CONTRATANTE, por meio da apresentação dos documentos de identificação civil e profissional para a Diretoria Executiva e Diretoria Técnica do CETEA

11. Obriga-se a CONTRATADA a designar profissionais para a prestação de serviços objeto deste contrato que sejam competentes tecnicamente e que atendam os pacientes com elevado nível de qualidade e segurança; que estejam registrados e em dia com suas obrigações junto ao Conselhos de Classe (CREFITO E CREFONO, CREF/PA, CRESS/PA, CRP/PA e COREN/PA).

DAS METAS CONTRATUAIS

12. Obriga-se a CONTRATADA execução dos serviços abaixo à CONTRATANTE, que serão realizados exclusivamente em pacientes do SUS referenciados pelo Sistema de Regulação da Secretaria de Estado de Saúde Pública, descritas no quadro Consultas/sessões não médicas – CETEA abaixo, objetivando o atingimento das seguintes metas contratuais:

Atendimento Ambulatorial – Especialidades não Médicas

Consultas/sessões não médicas – CETEA	
Especialidade	**Meta Mensal**
Fisioterapia	120
Educação física/ Psicomotricista	360
Terapia Ocupacional Convencional	840
Terapia ocupacional IS	240
Fonoaudiologia	120
Psicólogo (ABA)*	1.776
Pedagogia	360
TOTAL	3816

Incluindo aos atendimentos da Neuropsicologia – as metas estão dentro da especialidade Psicólogo (ABA)

DO PREÇO

13. Pela prestação de serviços do objeto deste contrato a CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA:

a) Os serviços de atendimento de reabilitação – Consultas Ambulatoriais Não Médicas CETEA (com cobertura de segunda a sexta-feira), descritas no item 1 da cláusula segunda do presente instrumento, será pago o valor mensal de R$ 440.060,39 (quatrocentos e quarenta mil, sessenta reais e trinta e nove centavos). Conforme proposta constante no ANEXO I (parte integrante do presente instrumento) e tabela abaixo:

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

CATEGORIA	CH	Nº	VALOR INDIVIDUAL	TOTAL (R$)
COORDENAÇÃO	30h	1	R$ 14.176,44	R$ 14.176,44
SUPERVISÃO ABA	20h	1	R$ 13.044,84	R$ 13.044,84
FISIOTERAPIA	30h	2	R$ 5.658,00	R$ 11.316,00
PSICOMOTRICISTA	30h	3	R$4.526,40	R$ 13.579,20
TERAPIA OCUPACIONAL CONVENCIONAL	30h	4	R$ 13.579,20	R$ 54.316,80
TERAPIA OCUPACIONAL IS	30h	3	R$ 13.579,20	R$ 40.737,60
ASS SOCIAL	30h	2	R$ 4.526,40	R$ 9.052,80
FONOAUDIOLOGIA	30h	2	R$ 13.579,20	R$ 27.158,40
ENFERMEIRO	30h	2	R$ 7.015,92	R$ 14.031,84
PSICÓLOGO	30h	12	R$ 6.450,12	R$ 77.401,44
NEUROPSICOLOGO	20h	2	R$ 9.052,80	R$ 18.105,60
PSICOPEDAGOGIA	30h	3	R$ 6.223,80	R$ 18.671,40
CUIDADOR EM SAUDE	30h	30	R$ 2.829,00	R$ 84.870,00
RT			R$ 43.598,04	R$ 43.598,04
TOTAL		**67**		**R$ 440.060,39**

CRITÉRIO DE PAGAMETO

14. Será pago 25% do valor global de R$ 440.060,39, quando a produção correspondente à volumetria for maior que zero e até o percentual de 25% do total da meta contratual.

15. Será pago 50% do valor global de R$ 440.060,39, quando a produção correspondente à volumetria for maior que 25% e até o percentual de 50% da meta contratual.

16. A partir de 50% até o percentual de 85% da volumetria de atendimento, será pago 80% do valor máximo da meta contratual.

17. A partir de 85% até o percentual de 100% da volumetria de atendimento, será pago valor cheio da meta contratual, não podendo exceder a volumetria máxima de atendimentos da especialidade, sem justificativa técnica e autorização prévia da Diretoria Executiva, sob pena do não recebimento dos excedentes.

18. Caso seja ultrapassada a meta contratual o valor individual da consulta a ser considerado será a importância de R$ 28,50 por consultas.

19. As consultas serão contabilizadas mediante os sistemas de aferição disponíveis na Unidade e documentação preenchida adequadamente para efeito de faturamento.

20. O pagamento será efetuado mediante a emissão e apresentação de respectiva e competente nota fiscal de prestação de serviços pela CONTRATADA. É vedado à CONTRATADA a emissão ou negociação de qualquer duplicata ou outro título de crédito que tenha como base ou referência os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

a. A CONTRATADA obriga-se a apresentar para a CONTRATANTE, até o 5º (quinto) dia do mês subsequente

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

ao de prestação de serviços, **relatório de produção** de exames realizados no período do primeiro ao último dia de cada mês.

b. Fica facultado o acesso pela CONTRATADA ao registro de pacientes do Sistema de Informações Hospitalares e Ambulatoriais da CONTRATANTE, para fins de controle e análise, sendo certo que tal acesso não isenta a responsabilidade da CONTRATADA de apresentação do "relatório de produção" aqui referido.

21. O preço aqui ajustado remunera e custeia a totalidade das remunerações, dos custos e das despesas incorridas pela CONTRATADA na prestação de serviços para a CONTRATANTE, aí incluída a margem de ganho da mesma. Em especial, o preço aqui ajustado remunera todos os serviços, atividades e procedimentos constantes do objeto deste contrato, suas metas e todos os tributos incidentes nessa prestação de serviços, sejam impostos, taxas e contribuições federais, estaduais e municipais, diretos e indiretos.

PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

22. A CONTRATANTE obriga-se a pagar o preço deste contrato para a CONTRATADA no dia 10 (dez) do mês subsequente ao de prestação de serviços, ressalvado o disposto nas cláusulas seguintes.

23. Na hipótese de o repasse financeiro do Estado ser parcial, o pagamento do preço ajustado neste contrato observará a mesma proporcionalidade.

24. As partes concordam que, em caso de alteração significativa nas condições econômicas que impactem os custos de execução do contrato, será possível solicitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

25. O reequilíbrio poderá ser solicitado nas seguintes situações: a) Aumento ou diminuição de custos de insumos, mão de obra, tributos ou encargos que impactem diretamente o valor contratual; b) Mudanças na legislação que afetem as condições de execução do objeto; c) Outros fatores que possam comprometer a viabilidade econômica do contrato, desde que comprovados pelas partes.

26. A parte interessada em solicitar o reequilíbrio deverá notificar a outra, por escrito, sobre a ocorrência da alteração que gerou a necessidade de reequilíbrio, apresentando a documentação necessária, propondo de forma detalhada as alterações nos valores ou condições contratuais que considera necessárias para restabelecer o equilíbrio.

27. O reequilíbrio econômico, uma vez acordado, será formalizado através de um termo aditivo ao contrato, estabelecendo os novos valores e condições acordados entre as partes.

REAJUSTE

28. Mediante negociação anual bilateral específica por escrito e/ou quando ocorrer desiquilíbrio econômico-financeiro na relação contratual.

PRAZO DE VIGÊNCIA e RESCISÃO

29. Este contrato é celebrado para vigorar por prazo indeterminado, podendo ser rescindido por qualquer uma das partes, a qualquer tempo, desde que comunique sua intenção à outra, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, decorridos os quais o contrato estará rescindido de fato e de direito, sem direito a qualquer multa ou indenização, a nenhum título.

30. Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

31. Prestar os serviços da forma e no prazo aqui pactuados com autonomia técnica e ampla liberdade profissional, nos termos do respectivo Código de Ética, do Regimento do Corpo Clínico e da identidade organizacional do CETEA, respondendo civil, penal e administrativamente por seus atos e de seus sócios e prepostos.

32. Responsabilizar-se civil e criminalmente, por meio de seus sócios, pela cobrança de qualquer valor dos pacientes oriundos do SUS (Sistema Único de Saúde), sendo que tal prática ensejará, a exclusivo critério da CONTRATANTE, a resolução deste contrato por inadimplemento absoluto, obrigando-se a parte infratora a pagar para a outra, multa compensatória no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) do preço máximo mensal deste contrato, sem prejuízo de se requerer indenização suplementar e de denúncias às autoridades políticas, administrativas e judiciárias.

33. Correrão por conta e responsabilidade exclusivas da CONTRATADA todos os encargos fiscais, tributários, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais e obrigações previdenciárias emanadas dos três níveis de administração pública que forem devidas e que incidirem sobre o exercício da atividade a ser desenvolvida decorrente da prestação de serviços aqui pactuada, bem como outros que eventualmente incidirem e, ainda, as obrigações e encargos decorrentes do vínculo entre ela e seus empregados ou prepostos que forem exclusivamente por ela designados para a execução dos serviços aqui contratados.

34. Obriga-se a CONTRATADA a designar profissionais para prestação de serviços objeto deste contrato que sejam competentes tecnicamente e que atendam os pacientes com elevado nível de qualidade e segurança; que estejam registrados e em dia com suas obrigações junto aos referidos Conselhos de Classe (CREFITO,CREF, COREN, CRESS, CRP e CREFONO); que possuam registro de título de especialista ou equivalente nas especialidades objeto deste contrato outorgado por entidade legalmente competente; podendo ser prestadores de serviços (através de contratos próprios); ou ser sócios da CONTRATADA; ou que possuam vínculo empregatício com a mesma, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e que apresentem a documentação de identificação e registro requerida pela CONTRATANTE.

35. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo, de qualquer natureza, causado à CONTRATANTE, à usuários e/ou à terceiros por sua culpa, em consequência de erro, negligência ou imperícia, própria ou de quem quer que esteja sob sua responsabilidade na execução dos serviços contratados.

36. Participar das reuniões clínicas sempre que solicitado, o que se dará com no mínimo cinco dias de antecedência.

37. Ter compromisso na busca de excelência na prática médica e certificação, de acordo com a Política de Qualidade do CETEA, onde estão estabelecidas as metas que ajudam a manter um padrão de excelência de atendimento.

38. Dispor de treinamento in loco ou virtual, em virtude da busca por excelência e certificação.

39. Participar de pesquisas e estudos na área da deficiência, em especial de uso de métodos terapêuticos e produção de evidências clínicas no referido campo, bem como em inovação e uso de tecnologia assistiva.

40. Não adotar nenhuma medida unilateral de mudanças nos serviços contratados, nos fluxos de atenção consolidados, nem na estrutura física do CETEA, sem a prévia ciência e **autorização por escrito** da CONTRATANTE.

41. Seguir os protocolos de segurança do paciente e os clínicos institucionais, o manual para trato de pessoas com deficiência – PCD e as regras institucionais de relacionamento com a imprensa.

42. Ajudar a criar protocolos gerenciados de atendimento nas áreas específicas com visão na qualidade e acreditação hospitalar, se aplicável.

43. Responder a TODAS as reclamações do setor de atendimento dos pacientes, auditoria, serviço de atendimento ao usuário ou equivalente, relativas ao objeto deste contrato.

44. Usar todos e quaisquer sistemas que a CONTRATANTE disponibilizar, bem como, cumprir os procedimentos da qualidade.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

45. A CONTRATADA deverá respeitar os ciclos de avaliações que deverão ocorrer a cada (seis) 06 meses, com a construção do relatório e do Plano Terapêutico Singular – PTS em equipe multiprofissional, e quaisquer alterações deverão ser definidas previamente mediante autorização da CONTRATANTE.

46. A CONTRATADA deverá utilizar os protocolos de avaliação a serem implementados no serviço em todas as especialidades, e quaisquer alterações deverão ser definidas previamente mediante autorização e participação da CONTRATANTE.

47. Em casos de substituições dos profissionais da equipe, a CONTRATADA deverá comunicar previamente a CONTRATANTE sempre que possível, com no mínimo 5 dias de antecedência afim de não gerar descontinuidade de cuidado nos usuários motivados pelo vínculo afetivo.

48. Todos os profissionais da equipe da CONTRATADA passarão por Integração Institucional ministrada pela Gestão de Pessoas da CONTRATANTE, desde que a CONTRATANTE garanta a liberação dos profissionais de suas atividades no dia da integração **(sem subordinação e ingerência dos profissionais à CONTRATANTE)**, sem que haja impacto no repasse financeiro da CONTRATADA

49. A CONTRATADA também se compromete a não utilizar os documentos institucionais para qualquer fim que não seja o estritamente necessário para execução deste contrato, devendo manter confidencialidade dos documentos e não os compartilhá-los com terceiros sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE.

50. Caso a CONTRATADA necessite utilizar os documentos institucionais para fins de prestação de serviços, deverá solicitar expressamente para CONTRATANTE, que poderá concedê-la mediante condições e limitações que achar cabíveis.

51. Qualquer violação da cláusula acima poderá resultar em medidas judiciais e/ou administrativas cabíveis, sem prejuízo de indenização pelos danos causados à CONTRATANTE.

52. A CONTRATADA deverá apresentar relatórios e planos terapêuticos devidamente preenchidos e atualizados sempre que solicitado e no prazo máximo de 6 meses. Ademais em caso de necessidade de troca de profissionais a CONTRATADA deve viabilizar a continuidade do tratamento conforme Plano Terapêutico Singular para o ciclo estabelecido bem como garantir a transição de cuidados entre os profissionais considerando os vínculos afetivos formados.

53. A CONTRATADA deverá seguir o fluxo de atendimento estabelecido pela **CONTRATANTE**, com horários das terapias, devolutiva diária aos responsáveis, evolução diária no sistema, busca ativa de usuários faltosos.

54. A CONTRATADA se compromete a designar os **colaboradores** adequados e necessários para participar dos treinamentos e reuniões assistenciais, garantindo que estes possuam a qualificação e experiência necessárias para desempenhar suas funções adequadamente.

55. A CONTRATADA deverá participar ativamente das reuniões assistenciais e programas de Treinamento e Desenvolvimento de pessoas – T&D (round gerencial, Safety Huddle, Safety Cross System, tratativas de eventos adversos, treinamentos específicos, cumprimento de ações relacionadas aos processos de certificação vigentes e pleiteadas, entre outros quando julgar necessário) promovidos pela CONTRATANTE.

56. A CONTRATADA também se compromete a garantir que sua equipe participe dos treinamentos e reuniões de forma ativa e engajada, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados do centro.

57. Caso a CONTRATADA não possa comparecer a algum treinamento ou reunião, deverá justificar sua ausência com antecedência e providenciar a substituição adequada de seus representantes.

58. Cumprir a legislação trabalhista, fiscal, tributária, previdenciária e de saúde ocupacional que forem aplicáveis, especialmente as normas regulamentadoras que tratam do PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos) e LTCAT (Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho).

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

59. Não empregar menores de idade, salvo nas hipóteses autorizadas pela legislação.

60. Responsabilidade Civil. A responsabilidade técnica e profissional pela prestação de serviços, bem como a responsabilidade civil e criminal perante os órgãos e poderes competentes, serão de exclusiva responsabilidade da CONTRATADA e de seus sócios. Estes gozaram de ampla liberdade profissional para a execução dos serviços, ressalvando-se apenas as questões relacionadas à ética profissional e aos aspectos contratuais que envolvem a prestação de serviços com os prepostos do CONTRATANTE.

61. Qualquer eventual reparação por vícios, danos ou prejuízos decorrentes da prestação dos serviços ficará sob a responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, isentando o CONTRATANTE de qualquer responsabilidade nesse sentido.

62. A CONTRATADA responderá única, exclusiva e diretamente por todo e qualquer ato praticado por seus empregados, ex-empregados, prestadores de serviço ou prepostos, que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, na sua respectiva extensão, não podendo a CONTRATANTE ser responsabilizada por eles a nenhum título, vez que a responsabilidade total e completa pela prestação de serviços acima identificados está sendo assumida expressa e integralmente pela CONTRATADA.

63. Sem prejuízo da aplicação de qualquer cláusula deste contrato, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada por qualquer forma, direta, indireta, solidária ou subsidiariamente, a ela é assegurado o direito de regresso contra a CONTRATADA e seus sócios, na hipótese de aquela sofrer algum prejuízo produzido por esta ou seus prepostos, com o que esta concorda expressamente.

64. Nenhum vínculo empregatício se estabelecerá entre a CONTRATANTE e qualquer pessoa designada pela CONTRATADA para prestar os serviços pactuados neste contrato, sendo que seus representantes, prepostos, associados e/ou empregados executarão seus serviços profissionais de forma independente, sendo que, para todos os fins e efeitos jurídicos, a CONTRATADA deverá ser considerada como sua única e exclusiva empregadora, devendo ser afastada da CONTRATANTE qualquer responsabilidade direta e indireta em eventuais ações judiciais e procedimentos administrativos.

65. A CONTRATADA obriga-se a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas advindas de eventual reconhecimento judicial de solidariedade ou subsidiariedade no cumprimento das obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias e/ou civis da CONTRATADA, inclusive despesas judiciais e honorários advocatícios.

66. A CONTRATADA deverá responder pelo ônus financeiro decorrente de eventuais condenações em reclamações trabalhistas promovidas contra a CONTRATANTE por seus próprios empregados ou de suas subcontratadas ou de terceiros vinculados à prestação dos serviços, ainda que não faça parte do polo passivo, sob pena de caracterização de inadimplemento do contrato.

67. Caso seja a CONTRATANTE acionada judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato inserido no rol de responsabilidade da CONTRATADA esta assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação ou multa, isentando a CONTRATANTE de quaisquer obrigações, aplicando-se no caso concreto uma das formas de intervenção de terceiros previstas no Código de Processo Civil, com o que concorda e aceita incondicionalmente a CONTRATADA.

OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

68. Pagar o preço ajustado e nas condições aqui estipuladas.

69. Acompanhar a prestação de serviços da CONTRATADA, visando o regular atendimento dos pacientes atendidos pelo CETEA.

70. Informar por escrito à CONTRATADA eventual ocorrência com os prepostos desta, para que ela adote as providências que cada caso requerer.

71. A CONTRATADA se obriga a substituir preposto ou empregado que não esteja prestando os serviços conforme o que está estabelecido neste contrato, no prazo a ser pactuado entre as partes e com as cautelas

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

necessárias para não descontinuar a assistência aos usuários.

EQUIPAMENTOS

72. Os equipamentos necessários para a realização dos serviços, salvo disposição expressa e por escrito em sentido contrário, são de propriedade do ente público, nos termos do Contrato de Gestão, e sua manutenção é de responsabilidade da CONTRATANTE.

73. Para que a CONTRATADA preste os serviços aqui ajustados, a CONTRATANTE lhe repassará os equipamentos necessários, sendo que a CONTRATADA se obriga a cuidar e zelar pela sua integridade como se seus fossem respondendo perante a CONTRATANTE pelos danos a eles causados por culpa ou dolo dos seus prepostos que os utilizarem, ficando desde já autorizado o desconto na fatura do valor equivalente ao dano causado, se aplicável.

PARÁGRAFO ÚNICO – Não serão considerados danos aos equipamentos o desgaste natural advindo do regular uso dele, assim como danos originários de casos fortuitos ou força maior nos termos do Código Civil Brasileiro.

INEXECUÇÃO CONTRATUAL

74. Ressalvadas as disciplinas especiais assentadas nos capítulos: “Preço”, “Prazo e Condições de Pagamento”, o inadimplemento relativo às obrigações contratuais ajustadas neste instrumento reger-se-á pelo regrado neste Capítulo.

75. A mora ex *re* opera-se nos termos do caput do artigo 397 da Lei Nº 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro).

76. A mora *ex persona* opera-se nos termos do parágrafo único do artigo acima citado – obrigação sem termo pré-definido – devendo a parte interessada interpelar a outra, judicial ou extrajudicialmente, concedendo-lhe prazo razoável de até 10 (dez) dias para purgação da mora, sob pena de incidência de multa moratória, prevista na cláusula supra que disciplina a mora.

77. A parte interessada em fazer a interpelação ou notificação deve fazê-lo expressamente e por escrito e dar ciência de forma inequívoca à outra parte.

78. A parte que der causa ao **inadimplemento absoluto** obriga-se a pagar para a outra **multa compensatória no valor equivalente a 20% (vinte por cento)** do preço máximo mensal deste contrato, sem prejuízo de se requerer indenização suplementar.

79. Ocorrendo o previsto na cláusula imediatamente anterior, o presente contrato será resolvido de pleno direito, com adoção das medidas judiciais cabíveis.

DA PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD

80. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7º, incisoV, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), bem como paragarantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todasas medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei..

81. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execuçãodo contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

82. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevidode dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à AutoridadeNacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretarrisco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

83. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento deseus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD).

84. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatóriode Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titulardos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir oacesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

85. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado debancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

86. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas naLei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

87. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7º, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal nº 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

DA RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

88. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

89. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

90. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

91. O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

DISPOSIÇÕES GERAIS

92. Este contrato é intransferível, não podendo a CONTRATADA sub-rogar, subcontratar, ceder ou transferir direitos e obrigações emergentes deste contrato para terceiros, mesmo que parciais, sem a concordância anterior, expressa e por escrito da CONTRATANTE.

93. Ficam fazendo parte integrante deste contrato cópia do instrumento constitutivo da CONTRATADA, comprometendo-se está a entregar à CONTRATANTE cópia das respectivas alterações, caso venham a ocorrer.

94. A CONTRATADA se obriga a manter em segredo todas as informações cadastrais e comerciais obtidas com a CONTRATANTE, inclusive as constantes deste contrato, respondendo única, exclusiva e diretamente pela indenização correspondente à violação desta regra.

95. Qualquer tolerância ou omissão das partes em exigir o rigoroso cumprimento de qualquer cláusula ou

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

condição deste contrato não será interpretada como novação, renúncia a direito ou direito adquirido, nem prejudicará o direito das partes de posteriormente exigir o cumprimento dessa ou de qualquer outra cláusula ou condição deste contrato.

96. As partes contratantes declaram, sob as penas da lei, que os signatários do presente instrumento são seus representantes e/ou procuradores legais, devidamente constituídos na forma dos respectivos Estatutos e/ou Contratos Sociais, com poderes para assumir as obrigações ora contraídas e conferirem força executiva a este instrumento.

97. Este contrato torna sem efeito quaisquer tratativas, propostas ou negócios anteriores, escritos ou verbais, referentemente ao objeto do presente instrumento.

98. A CONTRATADA entende que as transições de cuidados, altas e desligamentos dos usuários deverão ser previamente validados pela Equipe Técnica (Coordenação e Supervisão) da CONTRATANTE.

99. A CONTRATADA entende que é de responsabilidade da equipe técnica da CONTRATANTE, dentro do Software de Gestão ABA + adicionar novos perfis, acompanhamento de dados e gráficos, orientação dos pais quanto ao acesso.

100. A CONTRATADA entende que toda a gestão de documentos, tais como Instrução de Trabalho, Manuais, Protocolos clínicos, Protocolo de segurança, Procedimentos de gestão, Formulários, Mapa de Processos, Gerenciamento de Risco, Indicadores, Política de institucional, fluxograma, documentos externos, Modelos, são de responsabilidade da Equipe Técnica da CONTRATANTE, e para inclusão, exclusão e/ou alteração, será necessário submeter à validação do Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente - NQSP da CONTRATANTE. O NQSP e Equipe Técnica serão responsáveis por avaliar se as mudanças propostas são adequadas e estão em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

FORO

101. As partes elegem o foro da comarca de Palmas/TO, para solução de litígios.

Palmas, 01 de junho de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Carlos Rizoli
CPF: 171.893.228-68
Data: 26/08/2025 18:40:15 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
Presidente

Assinado eletronicamente por:
KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO
CPF: 011.806.532-70
Data: 27/08/2025 11:17:16 -03:00

LIMA E VIANNA REABILITAÇÃO LTDA - CONECTAR
Klever Carleto Lima
Sócio Administrador

Testemunhas:

1. Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: 060.255.256-76
Data: 26/08/2025 16:01:32 -03:00

Leisson Domingues Pinheiro

CPF: 060.255.256-76

2. _____

Nome

CPF

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

ANEXO I

Ao prezado diretor S.r. Leisson Xavier

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)

1. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Esta proposta tem como objetivo apresentar a estruturação e execução de um serviço especializado em reabilitação de crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com base na Análise do Comportamento Aplicada (ABA), conforme plano de trabalho definido para o CETEA (Centro Especializado em TEA). A iniciativa visa garantir um atendimento interdisciplinar, eficaz e humanizado, com foco em intervenções baseadas em evidências científicas.

2. OBJETIVO GERAL

Oferecer atendimento a 250 crianças com TEA por meio de plano terapêutico individualizado, visando o desenvolvimento funcional, habilidades de vida diária, autonomia e inserção social, em conformidade com os princípios da ABA e demais metodologias de reabilitação.

3. METAS ESTRATÉGICAS

- Atendimento mensal a 250 crianças com plano terapêutico singular.
- Total de 3.000 atendimentos anuais.
- Reavaliação semestral de todos os usuários.
- Programa com duração máxima de 2 anos por criança.
- Encaminhamento para rede externa após conclusão.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

4. ESTRATÉGIA DE ATENDIMENTO INTERDISCIPLINAR

O serviço será conduzido por equipe multiprofissional composta por:

- Psicólogos especializados em ABA e neuropsicologia
- Terapeutas ocupacionais (convencional e IS)
- Fonoaudiólogos
- Fisioterapeutas
- Psicopedagogos
- Enfermeiros
- Educadores físicos/psicomotricistas
- Assistentes sociais
- Coordenador e supervisor ABA
- Profissionais para eixo formativo (pedagogia)

5. INDICADORES DE QUALIDADE E MONITORAMENTO

Indicador	Meta	Frequência	Fonte de Dados
Adesão ao plano terapêutico	95%	Mensal	Prontuário Eletrônico
Reavaliação semestral realizada	100%	Semestral	Relatório de equipe
Satisfação dos usuários e famílias	>85%	Trimestral	Pesquisa de satisfação
Cumprimento de metas contratuais	100%	Mensal	Painel de indicadores
Ocorrências de eventos adversos	<5%	Mensal	Sistema de notificação

6. EIXO FORMATIVO

Será realizada capacitação híbrida com carga horária de 40h, dividida em 5 dias, abordando:

- Sinais e sintomas precoces do TEA
- Aplicação da escala M-CHAT
- Manejo de comportamentos interferentes
- Acolhimento familiar
- Intervenção precoce na atenção básica

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Encaminhamento de relatórios contábeis e financeiros
- Monitoramento de indicadores assistenciais e administrativos
- Registro e análise do censo de origem dos usuários
- Aplicação e envio de relatórios de satisfação
- Alinhamento constante com as diretrizes do contratante

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

8. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Nosso modelo de gestão assistencial visa garantir qualidade, segurança e resolutividade, assegurando às crianças com TEA uma reabilitação humanizada e efetiva. Reiteramos nossa disponibilidade para adequações necessárias à realidade local e solicitações do contratante.

Fica incluída nesta proposta a Consultoria para Implementação dos Serviços, que será realizada nos meses que antecedem o início efetivo dos atendimentos contratados, com o objetivo de garantir a estruturação, organização e preparação técnica necessária para o início das atividades assistenciais.

1. Valor da Consultoria

O valor referente à consultoria será correspondente a 10% (Dez por cento) do valor da prestação de serviço contratada

2. Escopo da Consultoria

A consultoria para implementação abrangerá, entre outras atividades:

- Levantamento técnico e diagnóstico situacional do espaço físico (quando aplicável);
- Orientações sobre estrutura mínima necessária para início das atividades (equipamentos, materiais);
- Apoio na composição e dimensionamento da equipe multiprofissional;
- Elaboração de fluxos e protocolos assistenciais e administrativos iniciais;
- Treinamento e capacitação introdutória das equipes locais;
- Organização de prontuários, sistemas de registro e acompanhamento dos atendimentos;
- Acompanhamento remoto e/ou presencial, conforme necessidade, durante o período de pré-implantação;
- Entrega de cronograma e plano de ação para início dos atendimentos.

4. Vigência da Consultoria

A consultoria terá início imediatamente após a assinatura do contrato e será finalizada até a véspera do início efetivo dos atendimentos clínicos, conforme cronograma acordado entre as partes.

5. Orçamento da prestação de serviço:

CATEGORIA	CH	Nº	VALOR INDIVIDUAL	TOTAL (R$)
COORDENAÇÃO	30h	1	R$ 14.176,44	R$ 14.176,44
SUPERVISÃO ABA	20h	1	R$ 13.044,84	R$ 13.044,84
FISIOTERAPIA	30h	2	R$ 5.658,00	R$ 11.316,00
PSICOMOTRICISTA	30h	3	R$4.526,40	R$ 13.579,20
TERAPIA OCUPACIONAL CONVENCIONAL	30h	4	R$ 13.579,20	R$ 54.316,80
TERAPIA OCUPACIONAL IS	30h	3	R$ 13.579,20	R$ 40.737,60
ASS SOCIAL	30h	2	R$ 4.526,40	R$ 9.052,80

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

FONOAUDIOLOGIA	30h	2	R$ 13.579,20	R$ 27.158,40
ENFERMEIRO	30h	2	R$ 7.015,92	R$ 14.031,84
PSICÓLOGO	30h	12	R$ 6.450,12	R$ 77.401,44
NEUROPSICOLOGO	20h	2	R$ 9.052,80	R$ 18.105,60
PSICOPEDAGOGIA	30h	3	R$ 6.223,80	R$ 18.671,40
CUIDADOR EM SAUDE	30H	30	R$ 2.829,00	R$ 84.870,00
RT			R$ 43.598,04	R$ 43.598,04
TOTAL		**67**		**R$ 440.060,39**

Observações Importantes:

- A quantidade de profissionais poderá variar caso haja mudança de metas e número de usuários.
- Caso seja necessário poderemos conduzir também o eixo formativo, para tanto poderemos junto a gestão do Centro estruturar as necessidades e posteriormente realizar uma proposta de orçamento para o serviço de formação.
- Esta proposta tem validade de 15 (quinze) dias a partir da data de sua apresentação.

Belém, 01 de maio de 2025.

Esse documento foi assinado por Leisson Domingues Pinheiro, José Carlos Rizoli e KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Leisson Domingues Pinheiro (CPF 060.255.256-76) em 26/08/2025 16:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível

Autenticação leisson.cetea@indshsaude.org.br

Email verificado

k1CsaH+icZ2QuZABMhfWRFo3Lvu3YCiZL2sp1GNpApA= SHA-256

✔ José Carlos Rizoli (CPF 171.893.228-68) em 26/08/2025 18:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.50.216.42	Lat: -23,517600 Long: -46,662300 Precisão: 7813 (metros)

Autenticação contratos@indshsaude.org.br

Email verificado

2OjtJhE3EJT8kOOi5eC8KqTl8/M3KfnpkqQm9DnCx9c= SHA-256

✔ KLEVER LIMA DE SOUZA FILHO (CPF 011.806.532-70) em 27/08/2025 11:17 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.151.215.244	Lat: -1,385799 Long: -48,409134 Precisão: 9 (metros)

Autenticação	Limaeviannareabilitacao@gmail.com
Email verificado	

XY1aYBt1uU4U7hLOF9Mu/r2laUNb+28Zw8qernOurPI= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/LBNXW-YJCKT-SP3NF-QYYSM

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025
19/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
19/11/2025	MARTINS E MARINHO	PAGTO REF: A NF 371 - SUPRIMENTOS HOSPITALARES	R$ 2.781,34	
		BCO: C6 AG: 0001 CC: 33413878-7 - PIX: 41.754186/0001-51		

RECEBEMOS DE MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS INDUSTRIAL OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 18/11/2025 VALOR TOTAL: R$ 2.781,34 DESTINATÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH - Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, 1 CONJ 01 LOTE 08 - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

Nº. 000.000.371
Série 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS INDUSTRIAL

MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA DE SERVIÇOS
RUA X 9, S/N - QUADRA05 LOTE 11
SITIOS SANTA LUZIA - 74922-550
APARECIDA DE GOIANIA - GO Fone/Fax: 62993065551

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº. 000.000.371
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
5225 1141 7541 8600 0151 5500 1000 0003 7111 0195 6768

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA	152259647618254 - 18/11/2025 15:00:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ/CPF
108601277		41.754.186/0001-51

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO INDSH			23.453.830/0030-04	18/11/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA DA SAÍDA/ENTRADA**
Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, 1 - CONJ 01 LOTE 08	PLANO DIRETOR SUL		77023-848	18/11/2025
MUNICÍPIO	**UF**	**FONE / FAX**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA/ENTRADA**
PALMAS	TO			15:00:26

FATURA / DUPLICATA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.781,34
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESPESAS**	**VALOR TOTAL IPI**	**V. ICMS UF DEST.**	**VALOR DA COFINS**	**V. TOTAL DA NOTA**	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.781,34	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)				
ENDEREÇO		**MUNICÍPIO**		**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**
QUANTIDADE	**ESPÉCIE**	**MARCA**	**NUMERAÇÃO**	**PESO BRUTO**	**PESO LÍQUIDO**

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	V.UNIT.	V.DESC.	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQ. ICMS	ALÍQ. IPI
1	ESTETO DUPLO INF (PRETO) PREMIUM	90189099	0102	6102	UN	1,00	69,99	0,00	69,99	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
2	AP.PRESSAO F/VELCRO INF C/ESTETO PREMIUM	90189092	0102	6102	UN	1,00	129,99	0,00	129,99	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
3	MONITOR GLICOSE ON CALL PLUS II ACON	90278999	0102	6102	UN	1,00	88,99	0,00	88,99	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
4	TIRAS P/GLICOSE ON CALL PLUS II C/50 ACON	38221920	0102	6102	UN	2,00	66,99	0,00	133,98	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
5	BALANCA DIGITAL CAP.180KG-MOD. GLASS 10 G-TECH	84231000	0102	6102	UN	1,00	89,99	0,00	89,99	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
6	ALGODAO HIDROFILO 500G (POLAX)	60012100	0102	6102	UN	2,00	27,99	0,00	55,98	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
7	ESPARADRAPO 10X4,5M C/CAPA (BRANCO) CIEX	30051090	0102	6102	UN	10,00	19,99	0,00	199,90	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
8	FITA HIPO.MICROPORE 10CMX4,5MT (BRANCO) CIEX	30051090	0102	6102	UN	5,00	9,99	0,00	49,95	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
9	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML COM TAMPA - Soro Fisiológico 0,9% 500ml Nebulização	33079000	0102	6102	UN	10,00	26,99	0,00	269,90	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
10	CLOREXIDINA 0,2% SOL.AQUOSA 100ML VIC PHARMA	29252923	0102	6102	UN	5,00	6,99	0,00	34,95	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
11	CLOREXIDINA 0,5% SOL.ALCOOLICA 1LT VIC PHARMA	29252923	0102	6102	UN	5,00	69,99	0,00	349,95	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
12	ALCOOL 70 % - Álcool 70 Premium Limpa Tela Placa 70%	22072019	0102	6102	UN	10,00	19,99	0,00	199,90	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
13	MÁSCARA CIRURGICA - Máscara cirúrgica descartável Tripla Descarpack c/50	63079010	0102	6102	UN	10,00	9,99	0,00	99,90	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
14	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR VALEPLAST	90049020	0102	6102	UN	2,00	8,99	0,00	17,98	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00
15	Kit Estética- Maca Fixa Com Suporte E Escadinha - Branca	94029020	0102	6102	UN	1,00	989,99	0,00	989,99	0, 00	0, 00	0,00	0, 00	0,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 19 / 11 / 25
CETEA - INDSH
Flávia Joaquim Siqueira

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Inf. Contribuinte: Conf. Lei 12.741/2012 Tributação aprox. R$370.27 (12.92%) Federal e R$436.14 (15.33%) Estadual - Fonte IBPT / Não recolhimento do diferencial por força da ADI 5464 / ORDEM DE COMPRA: 20251114-1 DADOS PARA PAGAMENTO Banco: 336- BANCO C6 S.A Agência: 0001 Conta Corrente: 33413878-7 PIX: 41.754.186/0001-51 / Valor Aproximado dos Tributos : R$ 806,41	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
19/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 16.05.40
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 336 - BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001-9
CONTA: 33.413.878-7

FAVORECIDO: MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADIS
CPF/CNPJ: 41.754.186/0001-51
VALOR: R$ 2.781,34
DEBITO EM: 19/11/2025

==========

DOCUMENTO: 111901
AUTENTICACAO SISBB: C.96F.062.52A.326.907

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (1)

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
QUADRA: 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO
CNPJ: 23.453.830/0030-04 - TEL: - CG:

CETEA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PEDIDO DE COMPRA

Nº DO PEDIDO: 10
PROCESSO **OF Nº:** **CONTRATO DE GESTÃO**
FORNCEDOR: MARTINS E MARINHO COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS **DATA** 19/11/2025
ENDEREÇ **CNPJ/CPF:** 41754186000151
CIDADE: **E-MAIL:**
CONDIÇÃO DE A VISTA **PRAZO ENTREGA:** 05/12/2025

COD	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONT	IPI	FRETE	TOTAL
425	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	UND	1	69.99	0.00	0.00	0.00	69.99
427	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL	UND	1	129.99	0.00	0.00	0.00	129.99
428	GLICOSIMETRO	UND	1	88.99	0.00	0.00	0.00	88.99
431	BALANÇA DIGITAL	UND	1	89.99	0.00	0.00	0.00	89.99
430	FITA PARA GLICOSIMETRO	CX	2	66.99	0.00	0.00	0.00	133.98
432	FITA MICROPORE	UND	5	9.99	0.00	0.00	0.00	49.95
433	ALGODÃO HIDROFILO 500G	UND	2	27.99	0.00	0.00	0.00	55.98
434	ESPARADRAPO	UND	10	19.99	0.00	0.00	0.00	199.90
437	SORO FISIOLOGICO 0,9% 50ML COM TAMPA	UND	10	26.99	0.00	0.00	0.00	269.90
436	MÁSCARA CIRURGICA	CX	10	9.99	0.00	0.00	0.00	99.90
438	OCULOS E PROTEÇÃO	UND	2	8.99	0.00	0.00	0.00	17.98
448	MACA FIXA COM SUPORTE E ESCADINHA	UND	1	989.99	0.00	0.00	0.00	989.99
440	CLOREXIDINA AQUOSA 100 ML	UND	5	6.99	0.00	0.00	0.00	34.95
442	CLOREXIDINA ALCOOLICA	UND	5	69.99	0.00	0.00	0.00	349.95
178	ALCOOL- 70% 1L	UND	10	19.99	0.00	0.00	0.00	199.90

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

TOTAL DO PEDIDO: 2,781.34

Vanessa Mesquita

COMPRADOR

Vanessa Mesquita
Auxiliar de Compras
CETEA-TO - INDSH

GERENTE ADM FINANCEIRO

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

DIRETOR EXECUTIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 825 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA: Suprimentos Hospitalares

			Martins e Marinho Comércio Atacadista		JOÃO AIALA		ALFAMIX	
	FORNECEDOR							
	Email ou Site:		martinsmarinho2023@hotmail.com					
	Telefone:		(62) 99371-8820		(62) 98585-3759		(62) 9 9904-6494	
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QTDE**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**	**VALOR UNIT**	**TOTAL**
1	ALCOOL- 70% 1L	10	R$ 19,99	R$ 199,90	R$ 23,52	R$ 235,20	R$ 21,00	R$ 210,00
2	ESTETOSCÓPIO INFANTIL	1	R$ 69,99	R$ 69,99	R$ 80,60	R$ 80,60	R$ 72,00	R$ 72,00
3	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL	1	R$ 129,99	R$ 129,99	R$ 151,20	R$ 151,20	R$ 135,00	R$ 135,00
4	GLICOSIMETRO	1	R$ 88,99	R$ 88,99	R$ 103,02	R$ 103,02	R$ 92,00	R$ 92,00
5	FITA PARA GLICOSIMETRO	2	R$ 66,99	R$ 133,98	R$ 78,40	R$ 156,80	R$ 70,00	R$ 140,00
6	BALANÇA DIGITAL	1	R$ 89,99	R$ 89,99	R$ 106,40	R$ 106,40	R$ 95,00	R$ 95,00
7	FITA MICROPORE	5	R$ 9,99	R$ 49,95	R$ 12,28	R$ 61,40	R$ 10,96	R$ 54,80
8	ALGODÃO HIDROFILO 500G	2	R$ 27,99	R$ 55,98	R$ 33,04	R$ 66,08	R$ 29,50	R$ 59,00
9	ESPARADRAPO	10	R$ 19,99	R$ 199,90	R$ 24,42	R$ 244,20	R$ 21,80	R$ 218,00
10	MASCARA CIRURGIA DESCARTÁVEL	10	R$ 9,99	R$ 99,90	R$ 12,04	R$ 120,40	R$ 10,75	R$ 107,50
11	SORO FISIOLOGICO 0,9% 50ML COM TAMPA	10	R$ 26,99	R$ 269,90	R$ 30,80	R$ 308,00	R$ 27,50	R$ 275,00
12	OCULOS DE PROTEÇÃO	2	R$ 8,99	R$ 17,98	R$ 11,20	R$ 22,40	R$ 10,00	R$ 20,00
13	CLOREXIDINA AQUOSA 100 ML	5	R$ 6,99	R$ 34,95	R$ 8,96	R$ 44,80	R$ 8,00	R$ 40,00
14	CLOREXIDINA ALCOOLICA	5	R$ 69,99	R$ 349,95	R$ 84,00	R$ 420,00	R$ 75,00	R$ 375,00
15	MACA FIXA COM SUPORTE E ESCADINHA	1	R$ 989,99	R$ 989,99	R$ 1.232,00	R$ 1.232,00	R$ 1.100,00	R$ 1.100,00
	VALOR DE DESCONTO		R$	-	R$	-		
	VALOR TOTAL		R$	2.781,34	R$	3.352,50	R$	2.993,30
	PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)							
	VALOR DE ITENS FECHADO		R$	2.781,34	R$	3.352,50	R$	2.993,30
	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)							
	OBSERVAÇÃO:							
	Aprovação		Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

OBSERVAÇÃO	BANCO C6 - Agência: 0001 - Conta Corrente: 33413878-7 - PIX: 41.754.186/0001-51

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Martins Marinho

MARTINS MARINHO LTDA.

ORÇAMENTO

AO CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PALMAS-TO

CNPJ: 23.453.830/0030-04

ITEM	UND	QTD	DESCRITIVO	VLR UNT	VLR TOTAL
1	UND	1	ESTETO DUPLO INF (PRETO) PREMIUM	R$ 69,99	R$ 69,99
2	UND	1	@+AP.PRESSAO F/VELCRO INF C/ESTETO PREMIUM	R$ 129,99	R$ 129,99
3	UND	1	MONITOR GLICOSE ON CALL PLUS II ACON	R$ 88,99	R$ 88,99
4	CX	2	TIRAS P/GLICOSE ON CALL PLUS II C/50 ACON	R$ 66,99	R$ 133,98
5	UND	1	BALANCA DIGITAL CAP.180KG-MOD. GLASS 10 G-TECH	R$ 89,99	R$ 89,99
6	UND	2	@ALGODAO HIDROFILO 500G (POLAX)	R$ 27,99	R$ 55,98
7	UND	10	ESPARADRAPO 10X4,5M C/CAPA (BRANCO) CIEX	R$ 19,99	R$ 199,90
8	UND	5	FITA HIPO.MICROPORE 10CMX4,5MT (BRANCO) CIEX	R$ 9,99	R$ 49,95
9	UND	10	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML COM TAMPA - Soro Fisiológico 0,9% 500ml Nebulização	R$ 26,99	R$ 269,90
10	UND	5	CLOREXIDINA 0,2% SOL.AQUOSA 100ML VIC PHARMA	R$ 6,99	R$ 34,95
11	UND	5	CLOREXIDINA 0,5% SOL.ALCOOLICA 1LT VIC PHARMA	R$ 69,99	R$ 349,95
12	UND	10	ALCOOL 70 % - Álcool 70 Premium Limpa Tela Placa 70%	R$ 19,99	R$ 199,90
13	CX	10	MÁSCARA CIRURGICA - Máscara cirúrgica descartável Tripla Descarpack c/50	R$ 9,99	R$ 99,90
14	UND	2	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR VALEPLAST	R$ 8,99	R$ 17,98
16	UND	1	Kit Estética- Maca Fixa Com Suporte E Escadinha - Branca	R$ 989,99	R$ 989,99
					R$ 2.781,34

VALOR TOTAL

Validade da Proposta 60 Dias.

Prazo de Pagamento 30 Dias.

Prazo de Entrega: até 5 dias.

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada.

Razão social: Martins e Marinho Comércio Atacadista e Serviços e Indústria Ltda.
Nº do CNPJ: 41.754.186/0001-51
EMAIL: martinsmarinho2023@hotmail.com
Responsavel: Paulo Victor Martins de Souza CARGO: Diretor.
FONE: 62-99371-8820
Endereço: RUA X-9, QD 5, LT 11, SALA 2, Sitios Santa Luzia, Aparecida de Goiânia-GO
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termode Referência.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Assinatura do Responsável CPF: 754.295.351-68

Banco: 336- C6 S.A
Agência: 0001 Conta Corrente: 33413878-7

Aparecida de Goiânia 12 de NOVEMBRO de 2025

JOÃO AIALA

Ao CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PALMAS-TO

PROPOSTA COMERCIAL

Item	QTD	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
1	1	ESTETO DUPLO INF (PRETO) PREMIUM	R$ 80,64	R$ 80,64
2	1	AP.PRESSAO F/VELCRO INF C/ESTETO PREMIUM	R$ 151,20	R$ 151,20
3	1	MONITOR GLICOSE ON CALL PLUS II ACON	R$ 103,04	R$ 103,04
4	2	TIRAS P/GLICOSE ON CALL PLUS II C/50 ACON	R$ 78,40	R$ 156,80
5	1	BALANCA DIGITAL CAP.180KG-MOD. GLASS 10 G-TECH	R$ 106,40	R$ 106,40
6	2	ALGODAO HIDROFILO 500G (POLAX)	R$ 33,04	R$ 66,08
7	10	ESPARADRAPO 10X4,5M C/CAPA (BRANCO) CIEX	R$ 24,42	R$ 244,16
8	5	FITA HIPO.MICROPORE 10CMX4,5MT (BRANCO) CIEX	R$ 12,28	R$ 61,38
9	10	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML COM TAMPA - Soro Fisiológico 0,9% 500ml Nebulização	R$ 30,80	R$ 308,00
10	5	CLOREXIDINA 0,2% SOL.AQUOSA 100ML VIC PHARMA	R$ 8,96	R$ 44,80
11	5	CLOREXIDINA 0,5% SOL.ALCOOLICA 1LT VIC PHARMA	R$ 84,00	R$ 420,00
12	10	ALCOOL 70 % - Álcool 70 Premium Limpa Tela Placa 70%	R$ 23,52	R$ 235,20
13	10	MÁSCARA CIRURGICA - Máscara cirúrgica descartável Tripla Descarpack c/50	R$ 12,04	R$ 120,40
14	2	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR VALEPLAST	R$ 11,20	R$ 22,40
15	1	Kit Estética- Maca Fixa Com Suporte E Escadinha - Branca	R$ 1.232,00	R$ 1.232,00
			VALOR TOTAL	R$ 3.352,50

Validade da Proposta: 60 dias.
Prazo de Pagamento: 30 DIAS.
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrãototalmente por conta da Empresa contratada.
Razão social: 51.251.192 JOAO GABRIEL ELEUTERIO ALVES RIBEIRO AIALA
Nº do CNPJ: 51.251.192/0001-40
EMAIL: RIAIALAGABRIEL@GMAIL.COM
Responsavel: João Gabriel Eleuterio A. R. Aiala
CARGO:Diretor.
FONE: 62-985853759
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Termode Referência.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Banco: 336 – Banco C6 S.A
Agência: 0001
Conta Corrente: 34158329-4

Assinatura do Responsável CPF: 451.677.11878

Goiânia 18 de NOVEMBRO de 2025

PEDIDO ORÇAMENTO

À

CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA PAI

A/C: Departamento de Compras

EMAIL: alfamixindustriaecomercio@gmail.com

PEDIDOS: pedidos01alfamix@gmail.com

ORÇAMENTO

Item	QTD	Descrição do Produto	Valor Unitário
1	1	ESTETO DUPLO INF (PRETO) PREMIUM	R$ 72,00
2	1	AP.PRESSAO F/VELCRO INF C/ESTETO PREMIUM	R$ 135,00
3	1	MONITOR GLICOSE ON CALL PLUS II ACON	R$ 92,00
4	2	TIRAS P/GLICOSE ON CALL PLUS II C/50 ACON	R$ 70,00
5	1	BALANCA DIGITAL CAP.180KG-MOD. GLASS 10 G-TECH	R$ 95,00
6	2	ALGODAO HIDROFILO 500G (POLAX)	R$ 29,50
7	10	ESPARADRAPO 10X4,5M C/CAPA (BRANCO) CIEX	R$ 21,80
8	5	FITA HIPO.MICROPORE 10CMX4,5MT (BRANCO) CIEX	R$ 10,96
9	10	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML COM TAMPA - Soro Fisiológico 0,9% 500ml Nebulização	R$ 27,50
10	5	CLOREXIDINA 0,2% SOL.AQUOSA 100ML VIC PHARMA	R$ 8,00
11	5	CLOREXIDINA 0,5% SOL.ALCOOLICA 1LT VIC PHARMA	R$ 75,00
12	10	ALCOOL 70 % - Álcool 70 Premium Limpa Tela Placa 70%	R$ 21,00
13	10	MÁSCARA CIRURGICA - Máscara cirúrgica descartável Tripla Descarpack c/50	R$ 10,75
14	2	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR VALEPLAST	R$ 10,00
15	1	Kit Estética- Maca Fixa Com Suporte E Escadinha - Branca	R$ 1.100,00
			VALOR TOTAL

Validade da Proposta: 30 dias
Condições de pagamento: Á VISTA.
Prazo de Entrega: 5 DIAS ÚTEIS.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Aparecida de Goiânia, 30 de SETEMBRO de 2025.

ALFAMIX

.MAS-TO

Valor Total	
R$	72,00
R$	135,00
R$	92,00
R$	140,00
R$	95,00
R$	59,00
R$	218,00
R$	54,80
R$	275,00
R$	40,00
R$	375,00
R$	210,00
R$	107,50
R$	20,00
R$	1.100,00
R$	2.993,30

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ALFAMIX
Cássio Henrique Alves
CPF: 043.202.701-77

RG: 5380168 SSPGO

Cássio Henrique Alves
29.245.165/0001-05
ALFAMIX COM. ATAC. DE MAT. HOSPITALARES, SERVIÇOS E INDÚSTRIA - EIRELI
Av. Montenegro S/N° 1500 Qd. 42 Lt. 01 Sl. 04
Jardim Cristal
CEP: 74.982-230
APARECIDA DE GOIÂNIA - GO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	25/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
25/11/2025	JS MOVEIS PLANEJADOS E PERSONALIZADOS	PGTO REF. RESTANTE DA NF:030 - MÓVEIS PLANEJADOS	R$ 30.296,49	
		BCO: SANTANDER - PIX - CNPJ - 28.256.399/0001-72		

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

MUNICÍPIO DE PALMAS
Nota: 2025000
00000030
Código Verificação
AIPC-D9Y9

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)
16/10/2025 11:41:12

Período de Competência
10/2025

Município de Prestação do Serviço
Palmas - TO

Reg. Especial Tributação
Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS
Exigível em Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
JS MOVEIS PLANEJADOS E PERSONALIZADO - EIRELI

Nome Fantasia
JS MOVEIS PLANEJADOS E PERSONALIZADO

Email
josemarsoares93@gmail.com

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
28.256.339/0001-72	**2403566**		**Sim**	**Não**	**(63) 99229-6786**

Endereço
Rua P 5, S/N, Q. 14 LT. 26 , Setor Sul (Taquaralto) - CEP: 77064-640 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
23.453.830/0030-04	**2475867**		**(11) 3672-5136**	**ediane.rocha@indshsaude.org.br**

Endereço
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO
1413 - Carpintaria e serralheria. CNAE: 3101200

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
Nota de prestação de serviço dos móvies

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 23 / 10 / 2025
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
62.300,00	**0,00**	**0,00**	**62.300,00**	**2,7400**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
*****	**1.707,02**	**0,00**	**60.592,98**	**62.300,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Optante do Simples Nacional.
Trib. aprox. R$ 8.379,35 Federal e R$ 3.115,00 Municipal. Fonte: IBPT [80DB15]
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001228256339000172250000000003025100320228086
Visualizado em: 16/10/2025 11:41:13
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.14.25
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511251718237618088 30
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$30.296,49
TARIFA: R$10,00
DATA: 25/11/2025 - 15:01:34

PAGO PARA: Js Moveis Planejados e Persona
CNPJ: 28.256.339/0001-72
CHAVE PIX: 28256339000172
INSTITUICAO: 90400888 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A
AGENCIA: 3932 - CONTA: 000000000130083963
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 25/11/2025 - 15:01:35

==========

DOCUMENTO: 112502
AUTENTICACAO SISBB: B.229.997.B67.6A1.6F9

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**			TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Móveis Planejados Para Áreas			4

JUSTIFICATIVA:

A compra de móveis planejados para o centro especializado em Transtorno do Espectro Autista visa criar um ambiente seguro, funcional e acolhedor que atenda às necessidades específicas dos pacientes. Com designs personalizados e adaptáveis, esses móveis promovem o conforto, a segurança e o bem-estar, refletindo o compromisso do centro com a qualidade e a atenção individualizada.

NOME DO SOLICITANTE:	GERÊNCIA:	APROVAÇÃO:
Leisson Pinheiro		Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 08/10/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE
Vanessa Mesquita Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	SC _____
DATA: HORAS:	PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZAO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	Móveis

FORNECEDOR			JS Móveis Planejado e Personalizado		Criativa Móveis Planejados		Ws Serviço	
Email ou Site:			josemarsoares93@gmail.com		everbeson@gmail.com		williansoaresbezerra08@gmail.com	
Telefone:			(63) 98159-6767		(63) 9214-7372		(63) 981330397	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UND	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Móveis planejados para áreas	1	R$ 62.300,00	R$ 62.300,00	R$ 70.440,00	R$ 70.440,00	R$ 64.900,00	R$ 64.900,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 62.300,00		R$ 70.440,00		R$ 64.900,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 62.300,00		R$ 70.440,00		R$ 64.900,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH
Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA
Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SECRETARIA DA
SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

SGD: 2025/30559/326037
OFÍCIO Nº 6872/2025/SES/GASEC

Palmas, 16/10/2025.

Ao Senhor
LEISSON DOMINGOS PINHEIRO
Diretor Executivo
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH
Palmas - TO

Assunto: Solicitação de empréstimo de mobiliário.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, vimos por meio deste solicitar, em caráter temporário, o empréstimo dos seguintes itens de mobiliário pertencentes a esse Centro Especializado em Transtorno do Espectro Autista (CETEA):

01 (uma) mesa em "L";

01 (um) armário médio;

01 (um) gaveteiro.

Esta solicitação tem por objetivo estruturar o espaço técnico da Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência (SRCPCD), destinado ao monitoramento e à gestão do Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde e o CETEA.

A disponibilização desses móveis permitirá a adequada organização das atividades administrativas e do acompanhamento técnico, garantindo condições adequadas de trabalho às equipes envolvidas na execução e fiscalização do referido instrumento, contribuindo para maior eficiência na gestão e continuidade das ações da Rede de Cuidados.

Certos de contar com a sua atenção e presteza de Vossa Senhoria, esta Pasta se coloca à disposição para maiores esclarecimentos na

ANEXO VII - 103 Norte Rua NO-5, 22, S Plano Diretor Norte, Palmas – Tocantins – CEP: 77006-020 Tel.: 63 3027-4546 sup.pessoacomdeficiencia@gmail.com

Documento foi assinado digitalmente por VANIO RODRIGUES DE SOUZA em 16/10/2025 16:23:24.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 3730840C022C430F | SGD:2025/30559/326037

Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, pelo número do telefone (63) 3027-4546 ou *e-mail*: [sup.pessoacomdeficiencia@gmail.com].

Atenciosamente,

Assinatura Digital
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Documento foi assinado digitalmente por VANIO RODRIGUES DE SOUZA em 16/10/2025 16:23:24.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no site https://sgd.to.gov.br/verificador, informando o código verificador: 3730840C022C430F | SGD:2025/30559/326037

Js móveis planejado e personalizado

CPF/CNPJ: 28256339000172
Rua p5 qd14 lt26 setor sul Taquaralto
Telefone(s): 63981596767
E-mail: josemarsoares93@gmail.com

Orçamento nº: 264	Emitido em: 02/09/2025	Válido até: 30/09/2025

Cliente: CETEA	
Endereço:	
Fone:	CPF:

Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
1		Armairo da cozinha superior	0,00	5.960,00
1		Armairo da ilha	0,00	4.980,00
1		Armairo aero da cozinha	0,00	9.450,00
18		13 estante de 1.90x1.00	2.390,00	31.070,00
1		Armiros complementos da cozinha refeitórios	0,00	4.190,00
1		Armairo com 2 gaveta e 2 porta	0,00	2.250,00
1		Armairo aerio da ária de serviço	0,00	6.350,00
1		Armário grande	0,00	4.650,00
1		pesa com suporte de vasouras	0,00	380,00

Subtotal	Desconto	Acréscimo	Total
R$ 69.280,00	R$ 6.980,00	R$ 0,00	R$ 62.300,00

OBSERVAÇÕES

Forma de pagamento.

Valor total: 69.280,00$.
Valor avista: 62.300,00$.

Parcelado.

entrada de 34.640,00$ mais 4X de 8.660,00$ no dinheiro.

ou

10X de 6.928,00$ no cartão de crédito.

Obs: prazo de entrega 45 dias.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Criativa móveis planejados

CPF/CNPJ: 49.778.797 0001-41
Str morada do Sol qdr 03 lote 09 Taquaralto
Telefone(s): (63) 99214-7372
E-mail: euerbeson@gmail.com

Orçamento nº: 16	Emitido em: 16/10/2025	Válido até: 25/10/2025

Cliente: CETEA	
Endereço:	
Fone:	CPF:

Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
1		Armário aéreo área de serviço	0,00	6.400,00
1		Ilha	0,00	5.000,00
1		Armário aéreo cozinha	0,00	5.990,00
13		13 unidades de estante medindo 1,90x1,00	2.450,00	31.850,00
1		Armário complementar da cozinha	0,00	4.250,00
1		Armário com duas gavetas e duas portas	0,00	2.280,00
1		suporte para vassouras	0,00	400,00
1		armário grande	0,00	4.700,00
1		Aéreo cozinha	0,00	9.570,00

Subtotal	Desconto	Acréscimo	Total
R$ 70.440,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 70.440,00

OBSERVAÇÕES

Total 70.440,00 esse valor consegue dividir em até 12x no cartão de crédito se for pagamento avista tem 10% de desconto.

Criativa móveis planejados

CETEA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

ws serviço

CPF/CNPJ: 45480276000152
Rua T 25, SN- Quadra 30a lt17 casa 02 setor Santa fé (Taquaralto).
Telefone(s): 63981330397
E-mail: williansoaresbezerra08@gmail.com

Orçamento nº: 1	Emitido em: 26/09/2025	Válido até: 15/10/2025

Cliente: CETEA	
Endereço:	
Fone:	CPF:

Quant.	Unid.	Descrição	Unitário	Total
1		Armário da ilha	0,00	4.960,00
1		Armário superior da cozinha	0,00	8.950,00
1		Armário da cozinha aerio	0,00	6.800,00
13		13 armários estante	2.650,00	34.450,00
1		Armário complementar da refeitório	0,00	3.550,00
1		Armario roupeiro com duas gavetas	0,00	2.290,00
0		Armário grande da	0,00	4.900,00
1		Armário aerio ária de serviço	0,00	5.900,00
1		suporte para vassoura	0,00	390,00

Subtotal	Desconto	Acréscimo	Total
R$ 72.190,00	R$ 7.290,00	R$ 0,00	R$ 64.900,00

OBSERVAÇÕES

Valor total: 72.190,00$.
Valor avista: 64.900,00$.

Parcelado em 5X de 14.480,00$. no cartão de crédito.

ws serviço

CETEA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano — RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – CONTABILIDADE			
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1	

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	JS MOVEIS PLANEJADOS E PERSONALIZADO - EIRELI				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Carpintaria e serralheria.		CÓD. SERVIÇO:	14.13	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	30	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	1413
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 62.300,00	BASE CALCULO	R$ 62.300,00			

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	2,74%	R$ 1.707,02
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$ -

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	1.707,02
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	60.592,98

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa - SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano — RESPEITO À VIDA

Data: 16 de outubro de 2025
17:00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

25/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
25/11/2025	SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLOGICAS	PAGTO REF: NF 4897 - MANUTENÇÃO E SUSPORTE EM SISTEMA -MÊS 11/2025	R$ 11.208,65	
		BCO: SICRED - AG: 3021 - CC: 11.479-0 - PIX CNPJ : 29.582.037/0001-57		
			R$ 11.208,65	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Medicos 022633

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFS-e

Número da Nota	**4897**
Data de Emissão	**17/11/2025**
Data e Hora da Competência	**17/11/2025 às 08:04:44**
Código de Verificação	0000-0000-3435

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ	29.582.037/0001-57	**Cód. Mobiliário**	88482	**Insc. Mun.**	88482
Nome	SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA			**RG/IE**	ISENTA
Logradouro	AVENIDA-BRASÍLIA			**Número**	2121
Bairro	NOVA YORQUE			**CEP**	16018-000
Município	ARAÇATUBA			**UF**	SP
Situação	Não Optante do Simples Nacional				
Telefones	(18) 3304-0801				
E-Mail's	CONTATO@SISTEMASALUTEM.COM.BR				

Autenticação

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ	23.453.830/0030-04	**RG/IE**	
Inscrição Mun.		**Cód. Mobiliário**	0
Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		
E-mail	indsh.gov@indshsaude.org.br;	**Telefone**	
Inf. Comp.			
Logradouro	RUA - QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO	**Número**	S/N
Bairro	PLANO DIRETOR SUL	**CEP**	77023-484
Município	PALMAS	**UF**	TO
Complemento	CONJ 01 LOTE 08	**País**	BRASIL

INFORMAÇÕES DA IMPORTAÇÃO

Data e Hora	17/11/2025 ás 08:05:17	**Lote**	870116083
Número do RPS	0000-0000-3435	**Sequência**	3435

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviço	Descrição	Vlr. Unitário	Qtde	Desconto	Aliq. Tributo (IBPT)	Total
49	MANUTENCAO E SUPORTE EM SISTEMA	11.943,1500	1,00	0,00	0,00	11.943,15

Valor Total dos Serviços - R$11.943,15

INFORMAÇÕES REFERENTES A DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contrato No: 119 - Proposta No 216. |LOCAL DA PRESTACAO DE SERVICO: CETEA TOCANTINS. |Banco Sicredi - Agencia: 3021 - Conta Corrente: 11.479-0 |CHAVE PIX - 29.582.037/0001-57|Ref. Nov/2025 - Vencto. 30/11/2025|

TRIBUTOS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)	Outros Tributos (R$)
77,63	358,29		179,15	119,43		
CIDE (R$)	**IOF (R$)**	**IPI (R$)**	**ICMS (R$)**			

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 11.943,15

Atividade
6209100-SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Item da Lista / LCF 116/2003
-

Operação
Sem Lançamentos de Materiais/Equipamentos

Situação da Nota Fiscal
Normal

Aliquota (%) 4,0000

Base de Cálc. (R$) 11.943,15

Deduçao de Materiais/Equipamentos
Não

Local do Serviço
Dentro do Município

Vlr. Total das Deduções (R$) 0,00

Responsável pelo imposto
Prestador dos Serviços

Vlr. Total Retido (R$) 734,50

Vlr. do ISS (R$) 477,73

VALOR LÍQUIDO DA NOTA = R$ 11.208,65

OUTRAS INFORMAÇÕES (RESERVADO AO FISCO)

O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do ISS desta NF-e.

Recebi(emos) do Prestador: SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA CNPJ: 29.582.037/0001-57

Os serviços constantes da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica n.º **4897** emitida em **17/11/2025** às **08:04:44** - Cód Verif **0000-0000-3435**
Condições de Pagamento: Vencimento: 30/11/2025 Valor Total R$ **11.943,15** Valor Líquido R$ **11.208,65**

Ass: _____ em ____/____/_____,
Assinatura do Destinatário/Tomador do(s) Serviço(s) Data da Assinatura

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 25 / 11 / 2025
CETEA - INDSH

Kélia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.14.25
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511251719066012514 44
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$11.208,65
TARIFA: R$10,00
DATA: 25/11/2025 - 15:01:34

PAGO PARA: Salutem Solucoes Tecnologicas Ltda
CNPJ: 29.582.037/0001-57
CHAVE PIX: 29582037000157
INSTITUICAO: 04484490 COOP SICREDI ALTA NOROESTE
AGENCIA: 3021 - CONTA: 000000000000000114790
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 25/11/2025 - 15:01:35

DOCUMENTO: 112503
AUTENTICACAO SISBB: 4.420.B20.925.F54.74B

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Salutem
INTELIGÊNCIA EM GESTÃO DA SAÚDE

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	
CLIENTE:	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – CETEA TOCANTINS 23.453.830/0030-04
REFERÊNCIA:	11/2025
RESPONSÁVEL SALUTEM:	NEY ANDERSON ROSA
NOTA FISCAL:	4897
TIPO DE SERVIÇO:	MANUTENÇÃO E SUPORTE

ATIVIDADES REALIZADAS

Item	Descrição	Realizada?
1	• Suporte e atualizações; • Suporte via helpdesk e acesso externo; • Manutenção em sistema; • Atualizações e correções.	(x) Sim! ( ) Não, Justificar.

ASSINATURA RESPONSÁVEIS

SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA EPP. **Nome: Ney Anderson Rosa**	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO** **Nome: CETEA TOCANTINS.**

Assinado de forma digital por NEY ANDERSON ROSA:27148159873

Avenida Brasília, 2121 - Sala 1501 - Araçatuba/SP
Telefone: (18) 3304-0801
CNPJ: 29.582.037/0001-57
E-mail: comercial@sistemasalutem.com.br
www.sistemasalutem.com.br

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO A VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**		
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	DESCRIÇÃO				
FORNECEDOR:	SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA			COD FORN	
CONTRATO Nº:				C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e	CÓD. SERVIÇO:	1.07	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	4897	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:	NÃO	COD PROD	107
COMPETENCIA:					
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 11.943,15	BASE CALCULO	R$ 11.943,15		

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS	11,00%	R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Retenção	IRRF	1,50%	R$ 179,15
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Retenção	ISSQN	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Retenção	PIS	0,65%	R$ 77,63
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Retenção	COFINS	3,00%	R$ 358,29
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Retenção	CSLL	1,00%	R$ 119,43

ANEX	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	734,50
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	11.208,65

Data: 17 de novembro de 2025
12:54

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO A VIDA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CONTRATO Nº CETEA.07.2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LICENÇA DE USO TEMPORÁRIA, FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE ALOCAÇÃO DE SOFTWARE DE GESTÃO HOSPITALAR

Pelo presente instrumento particular de contrato, são partes:

De um lado, **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**, administradora da unidade **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, pessoa jurídica de direito privado, beneficente, com fins não econômicos, devidamente inscrita no **CNPJ Nº 23.453.830/0030-04**, com sede à Quadra ACSU SE 100, Avenida Teotônio Segurado, s/n, Conj 01 Lote 08, Bairro Plano Diretor Sul, município de Palmas, Estado de Tocantins, CEP: 77023-484, endereço eletrônico: coordadm.ceteato@indsh.org.br, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **JOSÉ CARLOS RIZOLI**, brasileiro, portador do RG nº: 3148647-2 SSP/SP e CPF nº: 171.893.228-68, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa,

SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no **CNPJ Nº: 29.582.037/0001-57**, com sede à Avenida Brasília, nº 2121, New York Tower, Sala 1501, Jardim Nova York, CEP: 16018-000, município de Araçatuba, Estado de São Paulo, neste ato representado por **FERNANDO HENRIQUE STELLA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 09/09/1989, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo, portador do RG nº 30.110.511-X SSP-SP e do CPF nº 368.974.708-21, residente e domiciliado à Alameda Candelabros, Nº 41, Residencial Vila Madalena, município de Araçatuba, Estado de São Paulo, CEP: 16.052-901, doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação dos Serviços, licença de uso temporária, fornecimento de serviço de alocação de software de gestão hospitalar, extraído e vinculado a **proposta de nº 216**, contendo os seguintes módulos:

- Faturamento BPA;
- Faturamento RASS;
- Agendamento Eletivo;
- Painel de Chamadas;
- Totem;
- Classificação de Risco;
- Prontuário Eletrônico (PEP);
- Suprimentos (Almoxarifado / Estoque / Farmácia);
- Requisição de Produtos e Serviços;
- Compras;
- Financeiro;
- Relatórios;
- Assinatura Digital;
- Hospedagem em nuvem.

O presente instrumento é celebrado, nos termos das cláusulas que se seguem, sendo ainda regido pelos preceitos de direito público, e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e demais legislações pertinentes.

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 O presente contrato tem por objetos:

1.1.1 Cessão ao **CLIENTE**, em acordo com a legislação brasileira, intransferível e **por prazo determinado**, a licença de uso do Software de Gestão da **SALUTEM,** conforme especificação da proposta de nº 216, parte integrante deste contrato, doravante denominado, simplesmente "**SOFTWARE**".

1.1.2 Local da prestação de serviço: Unidade de Saúde: **CETEA (CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA)** - Avenida Joaquim Teotônio Segurado, nº 1002 - Bairro Plano Diretor Expansão Sul - CEP: 77061-002 – Palmas – Tocantins.

1.1.3 E os serviços de implantação, treinamento, atualização e suporte técnico para o referido **SISTEMA**.

1.1.4 O **SOFTWARE**, objeto deste contrato, não é, em hipótese alguma, vendido ao **CLIENTE,** mas sim, licenciado para uso por tempo determinado, pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado por igual período e nas mesmas condições pactuadas, devidamente atualizadas monetariamente.

1.1.5 Sua propriedade não será transferida a quem quer que seja sem consentimento prévio, expresso, específico e autorizado da **SALUTEM**;

1.2 A licença de uso temporária concedida neste contrato dá ao **CLIENTE** o direito não exclusivo e intransferível de usar o **SISTEMA** unicamente para processamento de seus dados ou de seus clientes em computadores de sua propriedade e dentro de suas dependências, conforme especificado neste contrato.

2. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 Pela execução dos objetos do presente contrato, elencados na cláusula 1.1 acima, o **CLIENTE** pagará os valores ajustados entre as partes, correspondente ao montante global de **R$ 301.635,60 (trezentos e um mil seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos)** dispostos e pela vigência fixada ao presente instrumento, e demais condições comerciais, nos prazos estabelecidos no item 1.1.4.

2.2 O contrato celebrado entre as partes terá **início em 01 de junho de 2025,** e a emissão da Nota Fiscal para faturamento será todo dia 15 de cada mês, com vencimento no dia 30 de cada mês, por meio de nota fiscal e pagamento feito por meio de transferência bancária ou PIX, da seguinte forma:

2.2.1 **Na fase de implantação e treinamento**: Será pago em única parcela no valor de **R$ 15.000,00 (quinze mil reais**), com vencimento no dia 30 (trinta) de junho de 2025.

2.2.2 **Mensalidade**: Será pago em **24 (vinte e quatro) parcelas** iguais e mensais, cada qual no valor **R$ 11.943,15 (onze mil novecentos e quarenta e três reais e quinze centavos)**, sendo pagos a partir de 15 de junho de 2025.

2.2.3 O cliente foi isento de cobrança de habilitação de Software e Serviços.

2.3 O valor constante no item 2.1 encontra-se expresso em REAIS (R$) e será reajustado anualmente, com base na variação positiva do IPCA verificada no período, em conformidade com a legislação vigente, sendo tal reajuste formalizado mediante termo aditivo ou negociação entre as partes.

2.4 A **CONTRATADA** fica expressamente proibida de emitir ou negociar quaisquer duplicatas que tenham origem ou relação com os valores devidos pela **CONTRATANTE** em virtude deste contrato.

2.5 A **CONTRATADA** declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a **CONTRATANTE**. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a **CONTRATANTE**, haverá consequentemente o mesmo atraso no pagamento da **CONTRATADA**, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

2.6 A **CONTRATANTE** deverá informar a **CONTRATADA**, a descrição exata que deve conter no corpo das notas fiscais que serão emitidas; e-mails para contato e para quem devem ser enviadas as notas fiscais, a competência que deve constar na nota fiscal; data de emissão e data de vencimento. Todas as informações devem ser enviadas com antecedência de 10 (dez) dias antes

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

do faturamento, para os seguintes e-mails: nfe@sistemasalutem.com.br e contratos@sistemasalutem.com.br.

2.7 Dados bancários da **CONTRATADA**: **BANCO DO BRASIL:** Agência: 017-9, Conta Corrente: 90699-9, CHAVE PIX: nfe@sistemasalutem.com.br;

2.8 Na hipótese de o **CLIENTE** não honrar com os pagamentos devidos nos prazos aqui estipulados, pelo período de até **30 (trinta) dias corridos**, haverá a incidência de **juros de mora de 1% (um por cento) ao mês**, além de **multa equivalente a 5% (cinco por cento)**, ambos sobre qualquer valor sob este Contrato não pago tempestivamente. Adicionalmente, ocorrendo atraso no pagamento de qualquer importância ajustada no presente instrumento, além dos juros e multa descritos acima, os serviços de suporte e atualização serão suspensos automaticamente até que as pendências financeiras sejam regularizadas.

2.8.1 Não se considera para efeito de inadimplência, na forma supra, a falta de pagamento pelo **CLIENTE** em razão de comprovado atraso provocado pela **SALUTEM**, seja por falta de envio na nota fiscal ou em razão de restrição quanto a regularidade fiscal da própria **SALUTEM.**

2.9 Caso ocorra rescisão contratual por inadimplemento das obrigações por parte do **CLIENTE**, somente será reativado o contrato de atualização e suporte mensal, após o pagamento de todas as parcelas mensais e valores em atraso, de todo o período em que o **CLIENTE** permaneceu com o programa de software, devidamente corrigidos com juros acima estipulados e correção monetária pela variação positiva do IPCA verificado durante o período de inadimplência.

3. IMPLANTAÇÃO

3.1 SISTEMA será fornecido e implantado pela **SALUTEM** no ambiente operacional (plataforma de hardware/software) requerido, conforme especificado pelo **CLIENTE**.

3.2 No caso de o **CLIENTE** necessitar de treinamento adicional, este será fornecido em data a ser definida pela **SALUTEM** em conjunto com o **CLIENTE**.

3.3 As solicitações do **CLIENTE**, devem ser feitas por escrito e aprovadas por pessoa competente da **SALUTEM**, previamente a execução das mesmas; as modificações combinadas e/ou solicitadas em reuniões deverão ser formalizadas por escrito pelo **CLIENTE** e ter aprovação da **SALUTEM** antes de sua execução.

3.4 A formalização de uso do **SISTEMA** se dará com a assinatura do presente instrumento de contrato, que será assinado pelo **CLIENTE**, que estabelece e formaliza o início de uso do **SISTEMA** pelo **CLIENTE**, ao mesmo tempo, em que dá início as responsabilidades da **SALUTEM** em relação ao **SISTEMA**.

3.5 Deverá o **CLIENTE** disponibilizar durante a realização integral do projeto de implantação, no mínimo um profissional da área de T.I (Tecnologia da informação) para acompanhamento em tempo integral dos trabalhos e em especial dos treinamentos ministrados, tendo como objetivo garantir a continuidade do suporte interno durante a vigência do presente instrumento.

3.6 A **SALUTEM** não se responsabiliza por quaisquer problemas ou prejuízos que o **CLIENTE** sofrer devido a deficiências ou não adaptações do **SISTEMA** ou não cumprimento de cronogramas e não realização de tarefas com as quais a **SALUTEM** não tenham expressamente concordado e formal e previamente aprovado.

4. ATUALIZAÇÃO

4.1 A atualização por parte da **SALUTEM** compreende:

4.1.1 Correção de falhas do **SISTEMA**, quando estas acontecerem, podendo, a critério da **SALUTEM**, limitar-se a substituição da versão com falhas por uma versão corrigida.

4.1.2 Atualização das funções existentes nos módulos do **SISTEMA**, com relação às variáveis normalmente alteradas por legislação, ou quaisquer outras causas externas de caráter e por determinação governamental, deverão ser comunicadas, pelo **CLIENTE**, por escrito e em tempo hábil a **SALUTEM**, sobre a necessidade de tais modificações, bem como enviar, juntamente com a solicitação, a legislação ao pertinente as atualizações, por ele**, CLIENTE,** solicitadas.

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

4.1.2.1 Ficam excluídas das atualizações aqui pactuadas como **"ATUALIZAÇÃO"**, obrigações assumidas pelo **CLIENTE**, que não sejam determinações da esfera federal, estadual e municipal.

4.1.3 Atualização tecnológica do **"SISTEMA"**, fornecendo as novas versões que que venham a ser liberadas, desde que contenham alterações, acréscimos de rotina ou melhoria de desempenho, o que não inclui a passagem de um para outro sistema operacional.

4.1.4 Liberação de novas versões com melhorias e evoluções realizadas no **"SISTEMA"**, liberadas periodicamente, no tratamento mais acurado dos assuntos abrangidos pelo **"SISTEMA"**.

4.2 A interpretação legal das normas editadas pelo governo e sua implementação no **"SISTEMA"** objeto desta prestação de serviços, serão efetuadas com base no entendimento majoritário dos usuários da **SALUTEM**, doutrinadores e jurisprudência pátria. Interpretações divergentes por parte do **CLIENTE**, poderão ser implementadas, na condição de "desenvolvimento específico" e, desde que assuma, o **CLIENTE**, a responsabilidade pelo pagamento do desenvolvimento em pauta, após a apresentação, pela **SALUTEM,** de orçamento prévio.

4.3 Caso não haja tempo hábil para implementar as modificações legais entre a divulgação e o início de vigência das mesmas, a **SALUTEM** indicará as soluções alternativas para atender, temporariamente, as exigências da nova Lei, até que os módulos possam ser atualizados.

4.4 Todas as versões liberadas pela **SALUTEM**, mencionadas acima, serão colocadas à disposição do **CLIENTE**, sem ônus adicional.

4.4.1 A **SALUTEM**, zelando pela disponibilidade do **SISTEMA** durante e/ou após a atualização da versão, salienta ao **CLIENTE** que este, antes de atualizar a versão do **SISTEMA** na base de produção, faça a atualização na sua base de testes, objetivando constatar o perfeito funcionamento do **SOFTWARE** nos módulos contratados/implantados.

4.5 As implementações e/ou alterações do **SISTEMA**, que venham a ser sugeridas pelo **CLIENTE**, serão objeto de acertos financeiros a parte, podendo ser incluídas no presente instrumento mediante aditivos.

5. SUPORTE TÉCNICO

5.1 O suporte técnico compreende a garantia de esclarecimentos de dúvidas, sempre oficializadas através da opção "ordem de serviço" do **SISTEMA**, enviados via portal de chamados (Helpdesk). O atendimento para confirmação de abertura de "ordem de serviço" e suporte é prestado em dias uteis, de segunda a sexta-feira, no horário comercial.

5.2 Exceto em caso de SOS - Apenas para Urgências e Emergências – atendimento em 24 horas.

5.3 Para a validade do atendimento pelo **SUPORTE TÉCNICO** em acordo com este contrato, o **CLIENTE** deverá:

5.3.1 Consultar a **SALUTEM** somente através das pessoas que foram treinadas para a utilização do **SISTEMA**;

5.3.2 Comunicar a **SALUTEM**, com detalhes e precisão, a descrição dos problemas ou pendências relativas ao **SOFTWARE**;

5.3.3 Disponibilizar o acesso remoto na base de dados do **SISTEMA**, sempre que os procedimentos de suporte assim o exigirem.

5.3.4 E imprescindível que conste da solicitação a descrição do problema observado, programas envolvidos, o dia e horário de disponibilidade do equipamento e o nome do responsável pela requisição do serviço.

5.3.5 Nos chamados o **CLIENTE** se comprometera a colocar à disposição, da **SALUTEM**, os equipamentos, programas e arquivos envolvidos no problema, para que o atendimento possa ser feito com presteza e eficiência.

5.3.6 Na eventual necessidade do acesso a arquivos do **CLIENTE** para a resolução de algum problema, fica garantido por parte da **SALUTEM** o total sigilo das informações neles constantes.

5.4 Não se compreende como **"SUPORTE"** e serão cobrados a parte, mediante orçamento prévio, os serviços os consistentes em:

5.4.1 Correções de erros provenientes de operação e uso indevido do **SISTEMA**;

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

5.4.2 Recuperação de arquivos de dados, quando possível, provocado por erros de operação, falhas do equipamento, sistema operacional, instalação elétrica e erros em programas específicos do **CLIENTE**;

5.4.3 Serviços de migração e conversão de dados de/para outros equipamentos;

5.4.4 Desenvolvimento de relatórios;

5.4.5 Desenvolvimento de integração/interfaceamento com software(s) e/ou hardware(s) de terceiro(s).

6. OBRIGAÇÕES COMUNS

6.1 São obrigações das partes do presente contrato:

6.1.1 Tratar-se-ão de forma respeitosa, mutuamente, a fim de desenvolver os serviços harmonicamente, sem qualquer prejuízo a terceiros e a população atendida;

6.1.2 Responder aos questionamentos de forma célere, a fim de sanar quaisquer dúvidas que possam gerar prejuízos na operacionalização da unidade de saúde;

6.1.3 Notificar qualquer ocorrência em relação ao presente contrato, a fim de possibilitar atuação imediata para mitigação de riscos ou prejuízos que possam ser gerados;

6.1.4 Ser transparente em toda a relação contratual, adotando a boa-fé como princípio direcionador de todos os atos que venham a ser praticados na vigência do presente;

6.1.5 Comunicar quaisquer questões atinentes à prestação do serviço, seja inconformismo, correção, disciplinamento, não atendimento, impossibilidades e tudo o mais que possa gerar qualquer descontinuidade ou impedimento.

7. RESPONSABILIDADES DO SISTEMA

7.1 Compromete-se o **CLIENTE** a verificar e manter amplo controle sobre os produtos gerados pelo **SISTEMA**, informando, de imediato, a **SALUTEM**, quaisquer falhas ou problemas com os mesmos. Compromete-se a **SALUTEM** a tomar as medidas corretivas cabíveis, desde que possíveis, tão logo seja notificada de algum problema constatado no **SOFTWARE**.

7.2 A **SALUTEM** não se responsabilizara pelos resultados produzidos pelo **SISTEMA**, caso este seja afetado por algum tipo de programa externo, ou aqueles normalmente conhecidos como **"VÍRUS"**, por falha de operação ou operação por pessoas não autorizadas, bem como pelos danos ou prejuízos decorrentes de decisões administrativas, gerenciais ou comerciais tomadas com base nas informações fornecidas pelo **SISTEMA**.

7.3 Assume-se, para efeito deste contrato, e as partes expressamente concordam, a existência de um consenso mundial acerca de não haver programa de computador totalmente isento de erros; à luz de tal consenso, na hipótese da ocorrência de qualquer defeito no **SOFTWARE** objeto deste contrato, a **SALUTEM** se reserva o direito de ser chamada para tentar resolvê-lo antes que lhe seja atribuída qualquer responsabilidade ou se lhe requeira qualquer ressarcimento ou indenização.

7.3.1 Os meios magnéticos utilizados como cópias de segurança ("backup"), deverão conter, obrigatoriamente, **uma etiqueta de segurança, constando o título do produto e respectivo módulo licenciado**, acrescido da inscrição: "cópia de segurança ("backup") - direitos reservados a **SALUTEM**".

7.4 A **SALUTEM** deverá fornecer ao **CLIENTE** as atualizações e as correções dos eventuais erros existentes no produto licenciado, entre os quais se definem as incorreções encontradas entre as especificações contidas na documentação dos mesmos e a sua operação.

7.5 Caberá ao **CLIENTE** disponibilizar os recursos materiais e humanos necessários a instalação do **SISTEMA** licenciado e cooperar efetivamente com a operação de instalação, customização, implantação ou manutenção desenvolvida, dentro do horário comercial da mesma, na data previamente ajustada entre as partes.

7.5.1 Por recursos materiais entende-se, sem se limitar e principalmente, os equipamentos necessários para a utilização do **SISTEMA** objeto do contrato, com seus respectivos softwares prévia e devidamente configurados.

7.6 Deverá o **CLIENTE** obrigatoriamente manter profissional administrador de banco de dados (DBA) e pessoal habilitado e adequadamente treinado para a operação do **SISTEMA** e para a comunicação com a **SALUTEM**, e prover, sempre que ocorrerem quaisquer problemas com o

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

SISTEMA, toda a documentação, relatórios e demais informações que relatem as circunstâncias em que os problemas ocorreram, objetivando facilitar e agilizar os trabalhos.

7.7 A **SALUTEM** prestará assistência ao **CLIENTE**, solucionando dúvidas na implantação do **SISTEMA**. Essa assistência poderá ser por escrito, portal de chamados (Helpdesk), por telefone ou na sede do **CLIENTE**.

7.8 A **SALUTEM** não se responsabiliza por cumprimento de prazos e finalização de etapas de customização caso não exista inteira colaboração do **CLIENTE** no fornecimento de informações necessárias, disponibilidade de pessoal, espaço físico, ambiente operacional e outros requisites. O **CLIENTE** compreende e concorda que solicitações extemporâneas de modificações nos padrões previamente definidos atrasam, sem qualquer culpa da **SALUTEM**, o desenvolvimento de etapas definidas e podem causar prejuízo a ambas as partes deste contrato.

7.9 A **SALUTEM** deverá fornecer ao **CLIENTE**, atualizações de versões, bem como os informativos com as inovações nelas contidas. A **SALUTEM** deverá manter, em seu quadro de funcionários, técnicos aptos a efetuar o suporte técnico adequado aos clientes usuários das versões implantadas e liberadas.

7.10 A **SALUTEM** deverá manter, em seu quadro de funcionários, técnicos aptos a implantar os módulos do **SISTEMA**, durante a implantação do **SISTEMA**.

7.11 O **CLIENTE** não assumirá qualquer responsabilidade trabalhista e não estará sujeito ao pagamento de encargos sociais de quaisquer tipos pelo fato de técnicos da **SALUTEM** prestarem serviços nas dependências de estabelecimento do **CLIENTE**.

7.12 Em ocorrendo dano (s) ao patrimônio do **CLIENTE**, causado (s) comprovadamente por dolo pela **SALUTEM**, esta será considerada responsável pelo seu ressarcimento.

8. DO DESENVOLVIMENTO DO MÓDULO ABA

8.1 A **CONTRATADA** compromete-se a desenvolver e implementar, em conjunto com a unidade **CETEA**, um módulo específico voltado à aplicação e ao acompanhamento da metodologia ABA (Análise do Comportamento Aplicada), conforme diretrizes técnicas fornecidas pela unidade. O referido módulo será incorporado ao sistema de gestão hospitalar já contratado, observando-se as necessidades operacionais, clínicas e pedagógicas do CETEA.

9. GARANTIAS

9.1 A garantia durante o período de vigência deste contrato compreende, também, os serviços de atualização e substituição do **SISTEMA**.

9.2 Na eventual impossibilidade de a **SALUTEM** continuar suas atividades, esta compromete-se a entregar o banco de dados das informações produzidas pelo **SISTEMA** de que trata este contrato.

9.3 A **SALUTEM** garante, também, o funcionamento do **SOFTWARE** objeto do presente contrato, de acordo com as especificações e características contidas nas documentações, qualquer que seja a sua forma, que acompanha o produto licenciado, não garantindo, portanto, resultados não previstos.

9.4 As garantias estipuladas na presente cláusula não abrangem problemas, erros, danos ou prejuízos advindos de decisões tomadas com base em informações, quaisquer que sejam, fornecidas pelo(s) programa(s), assim como não abrangem defeitos ou erros decorrentes de negligência, imprudência ou imperícia do **CLIENTE**, seus empregados ou prepostos, na utilização do **SOFTWARE** licenciado, assim como, problemas provenientes de "caso fortuito" ou "força maior", contemplados pelo art. 393 do Código Civil Brasileiro.

9.5 A **SALUTEM** não assume, fora do escopo deste contrato, expressa ou implicitamente, qualquer responsabilidade "mercantil", "tributária", "fiscal" ou "trabalhista", durante ou após a implantação dos módulos licenciados ou de sua adequação a determinado negócio e atividades gerais do **CLIENTE**.

9.6 A **SALUTEM** declara expressamente que não está, de qualquer forma, impedida de licenciar o uso do **SOFTWARE**, objeto deste contrato e a licença aqui pactuada não infringe qualquer patente, direito autoral, segredo industrial ou quaisquer outros direitos de terceiros ou, preceitos legais nacionais ou estrangeiros.

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

9.7 A **SALUTEM** não se responsabiliza pelo **SOFTWARE** objeto deste contrato e não garante seu desempenho e seu processamento, em acordo com as documentações, assim como não se compromete a dar continuidade aos serviços de manutenção e suporte, caso o **CLIENTE** utilize o **SISTEMA** incorretamente instalado e/ou instalado em equipamento/plataforma de software inadequada ou plataforma de hardware de origem inidônea ou fabricado fora das especificações comumente estabelecidas pelos fabricantes, ou fornecidos por fabricantes que não garantam expressamente o produto, ou que não acompanhe a evolução do estado da arte em termos de equipamentos/plataforma de hardware, ou que não atualize seu sistema operacional/plataforma de software ou não acompanhe o lançamento de novas versões do software.

9.8 Considera-se hardware não idôneo aquele originário de fabricante desconhecido ou não legalmente constituído, ou montado em instalações clandestinas ou não legalizadas, originário de descaminho ou qualquer outro em que não exista garantia expressa e valida de fabricação de seu todo ou partes.

9.9 A SALUTEM

9.9.1 Sob nenhuma circunstância, caso venham a existir quaisquer problemas com o **SOFTWARE**, será considerada como tendo descumprido o contrato de licença de uso do referido programa;

9.9.2 Não fornece qualquer garantia a programas e equipamentos de terceiros, dentre os quais e sem se limitar, sistemas operacionais, banco de dados, equipamentos de rede, etc., que operem separadamente ou em conjunto com o programa em questão, objeto deste contrato. Nesta garantia, exclui ou limita quaisquer direitos contratuais, ou extracontratuais, que a **SALUTEM** possua relativamente ao **SOFTWARE** objeto deste contrato. Esta garantia, assim como as demais aqui fornecidas, operam somente se a **SALUTEM** for chamada para examinar o problema ocorrido no programa, de forma a constatar sua origem e após tentar, primeiramente, resolvê-lo.

9.10 Em nenhuma circunstância a **SALUTEM** será considerada responsável por quaisquer danos, diretos ou indiretos, físicos, técnicos, econômicos, ou fiscais, tais como, sem se resumir a, perdas e danos, lucros cessantes, danos emergentes, interrupção de negócios, perda de informações, ou outros prejuízos decorrentes de uso ou da impossibilidade do uso do **SISTEMA**. Em qualquer caso a responsabilidade integral fica limitada ao reembolso do preço pago pelo **SOFTWARE**.

9.11 A segurança dos arquivos relacionados com o software e de responsabilidade de quem opera o **SISTEMA**. A má utilização das técnicas operacionais de trabalho, como operações indevidas, cópias de segurança (backups), uso de mídia defeituosa e outras que venham a gerar resultados equivocados são de exclusiva responsabilidade do **CLIENTE**.

9.12 A **SALUTEM** não se responsabiliza por danos causados ao **SISTEMA** por falhas de segurança, invasões por programas externos ("hackers"), falhas de energia elétrica, ar-condicionado, efeitos de elementos radioativos, poluentes ou outros assemelhados.

9.13 E de inteira responsabilidade do **CLIENTE**:

9.13.1 A qualidade, conteúdo, integridade e periodicidade dos dados enviados por Internet ou através de qualquer outro meio;

9.13.2 A iniciativa de requerer providências da **SALUTEM** caso o envio de dados, o modo de impressão, registro ou emissão de dados de documentos não esteja de acordo com as suas necessidades, quando a **SALUTEM** irá avaliar o problema e informar da possibilidade da sua solução e custos e prazos envolvidos.

9.14 Os nomes, marcas e logotipos da **SALUTEM** ou de terceiros, existentes, com referência a este contrato, não poderão ser adulterados ou modificados, bem como não poderão ser objeto de venda, licenciamento, doação, locação ou de qualquer forma de transferência, ou transmissão onerosa ou gratuita, a não ser com prévia anuência da **SALUTEM**.

10. DIREITO DE PROPRIEDADE

10.1 Em hipótese alguma é permitido ao **CLIENTE**, na pessoa de seus representantes, prepostos, empregados, gerentes, procuradores ou terceiros interessados:

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

10.1.1 Copiar, alterar, ceder, sublicenciar, vender, dar em locação ou em garantia, doar, alienar de qualquer forma, transferir, total ou parcialmente, sob quaisquer modalidades, gratuita ou onerosamente, provisória ou permanentemente, o **SISTEMA** objeto do presente contrato, assim como quaisquer informações relativas ao mesmo.

10.1.2 Modificar as características do(s) programa(s), módulo(s) de programa(s), retinas ou quaisquer partes da estrutura do **SISTEMA**, ampliá-los ou alterá-los de qualquer forma, sem a prévia, anuência expressa, específica e autorizada por escrito da **SALUTEM**, ficando acertado que quaisquer alterações, a qualquer tempo, por interesse do **CLIENTE**, que deva ser efetuada no **SISTEMA**, só poderá ser operada pela **SALUTEM** ou pessoa expressamente autorizada pela mesma.

10.2 A infração a cláusula 9 e suas subcláusulas, obriga o **CLIENTE** ao pagamento a **SALUTEM** do valor correspondente ao preço atualizado do **SISTEMA**, na modalidade cessão de direito de uso, multiplicado por 200 (duzentas) cópias, sem prejuízo da responsabilidade penal.

10.3 Qualquer outra cópia do **SISTEMA** objeto deste contrato, além da cópia autorizada para existir coma cópia de segurança ("backup"), será considerada cópia não autorizada e, sua mera existência, será compreendida como violação aos direitos de propriedade, sujeitando-se o **CLIENTE** as penalidades previstas no presente contrato e legislação em vigor.

10.4 Toda e qualquer implementação e/ou alteração do **SISTEMA**, oriunda de sugestão direta ou indireta do **CLIENTE**, incorporada ao produto da **SALUTEM**, não representa, no passado, presente e/ou no futuro, qualquer forma de direito de propriedade ao **CLIENTE**. Outrossim, declara o **CLIENTE** ser conhecedor de que todos os direitos decorrentes de sugestões são de propriedade exclusiva da **SALUTEM**.

10.5 Ao término do presente contrato de licença de uso temporário por prazo determinado ou indeterminado, bem como em qualquer hipótese de rescisão contratual por inadimplemento do **CLIENTE**, todos os programas, arquivos, manuais, bem como todas as cópias de mídias existentes, devem ser devolvidos a **SALUTEM** com comprovação de entrega. Outrossim, a base de dados e de propriedade exclusiva do **CLIENTE**.

11. TRIBUTOS E DESPESAS

11.1 Se, durante a vigência do presente contrato, for(em) criado(s) novo(s) tributo(s) ou modificadas as alíquotas dos tributos atuais, de modo a majorar ou diminuir os ônus das partes contratantes, o preço dos serviços correlatos será revisto, a fim de que sejam ajustados a essas modificações, assim como, o valor do presente contrato poderá ser revisto, a qualquer tempo ou por ocasião de sua renovação.

11.2 As alterações decorrentes das hipóteses previstas na cláusula 10.1 deverão ser formalizadas por meio da celebração de termo aditivo ao presente contrato.

12. TOLERÂNCIA

12.1 Toda e qualquer concessão ou tolerância por parte dos contratantes, relativamente às prerrogativas ora asseguradas e as condições estabelecidas neste instrumento, serão consideradas mera liberalidade, não gerando direitos e obrigações, em hipótese alguma, no presente ou no futuro.

13. VALIDADE E EXTINÇÃO DO CONTRATO

13.1 Este contrato de licença para uso temporário de software, incluindo os serviços de atualização e suporte, vigorará por prazo determinado, de **24 (vinte e quatro) meses**, a contar da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente por períodos de 24 (vinte e quatro) meses cada, na falta de manifestação por escrito de qualquer das partes, com prazo de 30 (trinta) dias de antecedência ao seu vencimento.

13.2 Transcorrido o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, considerar-se-á rescindido por qualquer das partes e a qualquer tempo, independente de formalidade judicial ou extrajudicial, desde que ocorridas quaisquer das seguintes hipóteses:

13.2.1 Inadimplemento das obrigações por qualquer das partes;

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

13.2.2 Se o **CLIENTE** requerer concessão da recuperação judicial ou homologar plano de recuperação extrajudicial, tornar-se insolvente ou tiver falência requerida.

13.2.3 Por comunicação por escrito de qualquer das partes, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

14. DA CONFIDENCIALIDADE E DA LGPD:

14.1 A **CONTRATADA** manterá sigilo em relação à prestação de serviços, no que diz respeito às informações de ordem pessoal de terceiros, bem como informações sensíveis que, por lei ou determinação judicial, não possam ser divulgadas e transmitidas, principalmente no que diz respeito a dados pessoais.

14.2 É vedado o uso de imagens, sinais, logos, nomes ou qualquer sinal identificador, para fins de divulgação, publicidade e informação, sem que haja a anuência expressa da outra parte.

14.3 Toda e qualquer comunicação deve ser feita formalmente, visando à proteção de informações e o fluxo contínuo dos procedimentos necessários à manutenção dos serviços na unidade de serviço.

14.4 A **CONTRATADA** declara que cumpre, em todos os termos, a Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, adotando todos os meios necessários para a guarda e proteção de dados sensíveis.

14.5 Em cumprimento à Lei Complementar nº 131 de 27 de maio de 2009 e à Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011, todas as informações derivadas da prestação de serviços, como nome da empresa, pagamentos, e tudo o mais que for de importância pública, será divulgado em portais de acesso à informação bem como de transparência.

14.6 A **CONTRATADA** não poderá ceder os direitos e obrigações do presente instrumento, sem que haja anuência expressa da **CONTRATANTE**.

14.7 A **CONTRATANTE** obriga-se a manter o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, materiais, pormenores, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamentos da **CONTRATADA** de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que venha a lhe ser confiado, em razão deste Contrato, sejam eles de interesse da **CONTRATADA**, ou de terceiros, não podendo divulgar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros, estranhos a esta contratação.

14.8 Compromete-se a manter sigilo sobre dados, processos, informações, documentos e matérias que venha a ter acesso ou conhecimentos no âmbito deste instrumento.

15. DA INTEGRIDADE, ANTICORRUPÇÃO E RESPONSABILIDADE SOCIAL:

15.1 As Partes obrigam-se a: Manter-se comprovadamente em dia com suas obrigações legais, fiscais, tributárias, cíveis, trabalhistas e ambientais

15.2 Praticar condutas que enalteçam o compromisso com a responsabilidade social e a sustentabilidade, uma vez que estas são práticas recomendáveis a todas as empresas, comprometendo-se a:

15.2.1 Buscar o desenvolvimento sustentável da sociedade como um todo.

15.2.2 Adotar práticas socialmente responsáveis, comprometendo-se com o bem-estar de seus colaboradores e/ou pessoas que indireta ou diretamente lhe prestam serviços, proporcionando-lhes condições adequadas e que não sejam prejudiciais ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social.

15.2.3 Não adotar práticas de discriminação de qualquer gênero, dentro ou fora da relação de emprego e/ou de prestação de serviços, especialmente, mas não somente, por motivos de sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico, dentre outros.

15.2.4 Obter, sempre que possível, as certificações existentes para o seu setor de atuação.

15.2.5 Respeitar toda e qualquer legislação do país, especialmente, mas não somente, no que se refere à proibição do trabalho forçado, mão-de-obra escrava, e do trabalho infantil.

15.2.6 Respeitar toda e qualquer legislação do meio ambiente, especialmente preservando-o e não cometendo atos e/ou omissões danosas ao mesmo, observando, inclusive as normas quanto à destinação de eventuais resíduos decorrentes da sua própria

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

atividade, sendo declarada, ainda, a não utilização de insumos objetos de exploração ilegal de recursos naturais.

15.3 As Partes declaram que estão e sempre estiveram comprometidas com o comportamento ético e probo nas relações mantidas com entidades e órgãos públicos, em especial os do Poder Judiciário, abstendo-se de praticar condutas de corrupção ou fraudes que impliquem a concessão de vantagens, gratificações, comissões e/ou incentivos indevidos, com a finalidade de influenciar comportamentos ou decisões. Também declaram que cumprem e zelam para que seus parceiros comerciais também cumpram, todas as leis que lhes são aplicáveis, incluindo as leis e demais normas de prevenção e combate a atos de corrupção, suborno ou lavagem de dinheiro, da mesma forma que jamais autorizaram, ofertaram, prometeram ou realizaram o pagamento ou cessão, direta ou indiretamente, de qualquer suborno, desconto, compensação, restituição, vantagem, ou qualquer outro pagamento ilícito, a quaisquer agentes públicos e/ou membros ou representantes de qualquer autoridade governamental, ou judicial, que pudesse resultar em qualquer violação à legislação de anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e que suas operações são conduzidas sempre em cumprimento de todas as leis relativas à coibição de atos de lavagem de dinheiro.

15.4 Na execução do presente Contrato é vedado às Partes e/ou a seu(sua)s empregado(a)s e/ou preposto(a)s e/ou gestor(a)es:

15.5 Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele(a) relacionada.

15.6 Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente Contrato.

15.7 Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações do presente Contrato, sem autorização em lei, no ato convocatório de eventual licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais.

15.8 Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro do presente Contrato.

15.9 De qualquer maneira fraudar o presente Contrato; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013, do Decreto nº 8.420/2015 ou de quaisquer outras leis, ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com o presente Contrato.

16. DA ACESSORIEDADE

16.1 Este contrato é ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 Qualquer mudança de endereço deverá imediatamente ser comunicada entre as partes, por escrito, com comprovante de entrega. Qualquer comunicação entre as partes só será válida quando feita por escrito, salvo os assuntos de rotina para complemento da atualização e suporte do **SISTEMA**.

17.2 A **SALUTEM** está autorizada a divulgar, a qualquer tempo, sem necessidade de qualquer tipo de remuneração, em "home-pages" ou quaisquer outros meios e mídias, que o **CLIENTE** utiliza seus produtos.

17.3 No caso de troca de equipamentos que impliquem em atividades adicionais as previstas neste contrato, a **SALUTEM** deverá ser informada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, reservando- se os direitos de manter ou não o SISTEMA no novo ambiente operacional, bem como de cobrar, ou não, mediante orçamento prévio, os custos de adaptação do SISTEMA para a nova máquina. Neste caso o prazo será estabelecido pela **SALUTEM**, que definirá também o novo valor da atualização.

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

17.4 DO SIGILO: As partes por si, seus empregados e prepostos, obrigam-se a manter sigilo sobre quaisquer dados, materiais, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações ou aperfeiçoamento do conjunto de módulos licenciados, ou dados gerais em razão do presente contrato, de que vieram a ter acesso ou conhecimento, ou ainda que lhes tenham sido confiados, não podendo, sob qualquer pretexto ou desculpa, omissão, culpa ou dolo, revelar, reproduzir ou deles dar conhecimento a estranhos, a qualquer tempo, salvo se houver consentimento expresso, em conjunto das mesmas ou se tais informações existirem livremente, previamente a formação deste contrato, sendo de conhecimento público ou inerentes ao mercado, ou tipo de negócio, ou a atividade das partes.

17.5 A responsabilidade das partes com relação à quebra de sigilo, será proporcional aos efeitos do prejuízo causado.

17.6 O presente contrato obriga as partes e seus sucessores e somente o **CLIENTE** possui licença, não exclusiva, para a utilização do **SISTEMA**, sendo-lhe, entretanto, vedado transferir os direitos e obrigações impostos por este instrumento. Tal limitação, no entanto, não atinge a **SALUTEM** que poderá, a qualquer tempo, ceder, no todo ou em parte, os direitos e obrigações inerentes, a empresa sua filiada, coligada, controladora, controlada ou subsidiária.

17.7 Os termos e disposições deste contrato prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos ou acordos, tácitos ou expressas anteriores.

17.8 A **CONTRATANTE** reconhece que este contrato prevalece para toda e qualquer situação futura, dentre as quais e sem se limitar: por parte do **CLIENTE** a aquisição de novas empresas, abertura de filiais ou mesmo o simples aumento da quantidade de licenças.

17.9 O **CLIENTE**, se aplicável, assumirá responsabilidade exclusiva pela obtenção de quaisquer autorizações de exportação exigidas com relação à exportação do **SISTEMA** ou **SOFTWARE** a partir do país de entrega. O **CLIENTE** concorda que não utilizará o **SISTEMA** ou o **SOFTWARE** e/ou a respectiva documentação de forma a violar tal legislação. A legislação de controle de exportação inclui, mas não se limita, aos regulamentos e legislações Norte-Americanos e dos Países Baixos relativamente a embargos e proíbe a participação em boicotes internacionais não sancionados.

17.10 A **SALUTEM** disponibilizara ao **CLIENTE**, sempre que solicitado, documentos que comprovam a regularidade fiscal da mesma.

18. DO FORO

18.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas, Estado de Tocantins, para dirimir as eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, podendo as partes optar pelo julgamento arbitral, conforme previsto na Lei.

Assim, ajustadas e contratadas, as partes e testemunhas assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para que surta seus efeitos.

Araçatuba-SP, 01 de junho de 2025.

Electronically signed by:
FERNANDO HENRIQUE STELLA
CPF: 368.974.708-21
Date: 8/27/2025 10:52:26 AM -03:00

SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS
FERNANDO HENRIQUE STELLA
DIRETOR EXECUTIVO

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 27/08/2025 11:29:31 -03:00

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH
JOSÉ CARLOS RIZOLI
PRESIDENTE

Assinado eletronicamente por:
AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA
CPF: 439.861.438-90
Data: 27/08/2025 16:25:55 -03:00

TESTEMUNHA
NOME: AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA
CPF: 439.861.438-90

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: 060.255.256-76
Data: 27/08/2025 11:06:34 -03:00

TESTEMUNHA
NOME: LEISSON DOMINGUES PINHEIRO
CPF: 060.255.256-76

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

PROPOSTA
COMERCIAL

Cliente: CETEA TOCANTINS - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0001-70
Contato: Leisson
Data: 25/04/2025

Salutem
INTELIGÊNCIA EM GESTÃO DA SAÚDE

N.º 216

Disclaimer
Os dados pessoais aqui tratados são utilizados para finalidades de elaboração e execução de contrato, conforme determina a Lei Geral de Proteção de Dados.

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

A SALUTEM

Fundada em 2017, A Salutem atua no desenvolvimento de sistemas voltados para a gestão da saúde, oferecendo soluções tecnológicas abrangentes e buscando a excelência para nossos clientes. Com uma equipe experiente de mais de 20 anos na área, focamos em melhorar os resultados assistenciais e financeiros das instituições de saúde.

NOSSOS DIFERENCIAIS:

- Presente em 38% dos Ambulatórios Médicos de Especialidades (AMEs) do Estado de São Paulo
- Utilização de tecnologia avançada
- Integração com múltiplos sistemas
- Suporte técnico disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana

MARCAS ASSOCIADAS AO NEGÓCIO:

CFM ABCIS ORACLE PartnerNetwork SBIS

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/L6KF7-MZP4Y-RC27C

ATUAMOS EM 8 ESTADOS

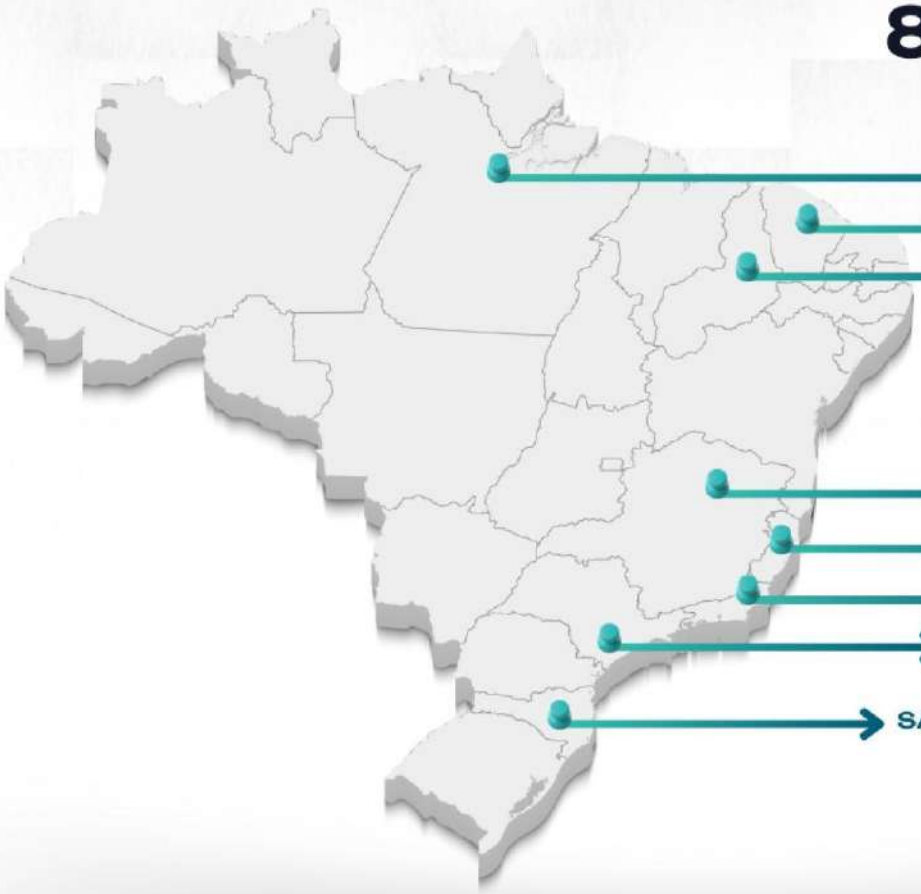

+120 unidades

+98% de satisfação

CASES

Hospital Estadual Galileu
Belém/PA

Pronto Socorro de Benguí
Belém/PA

Hospital Onc. Inf. Octavio Lobo
Belém/PA

AME Sorocaba
Sorocaba/SP

Hospital de Cubatão
Cubatão/SP

Policlínica Metropolitana
Belém/PA

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

SUPORTE 24 HORAS

Fornecemos orientação especializada para otimizar seus processos e maximizar o potencial do nosso sistema.

Nossa equipe está preparada para atender às suas necessidades, oferecendo assistência e suporte contínuo, assegurando sua tranquilidade a qualquer momento.

ATENDIMENTO 24H 7 DIAS POR SEMANA

- Atendimento segmentado por especialidade e urgência.
- Central telefônica avançada com gravação completa das chamadas.
- WhatsApp: Suporte facilitado com mais praticidade
- Equipe especializada com profissionais multidisciplinares

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

SOBRE O SISTEMA

BANCO DE DADOS

Contamos com uma equipe interna altamente especializada para fornecer suporte e gerenciamento do banco de dados do sistema. Utilizamos uma solução de banco de dados robusta e de código aberto, eliminando a necessidade de pagamento de licenças adicionais.

DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA

Nossas soluções são desenvolvidas com as mais modernas e robustas linguagens de programação, garantindo alta performance e segurança. O sistema é totalmente baseado em web, podendo ser hospedado tanto em nuvem quanto localmente, conforme a necessidade do cliente.

ATUALIZAÇÕES E MELHORIAS

Realizamos 24 atualizações anuais, que incluem melhorias contínuas e correções gratuitas. Todas as alterações são cuidadosamente documentadas e disponibilizadas em nosso portal de suporte. A Salutem é responsável pela aplicação dessas atualizações, garantindo que nossos clientes não precisem tomar nenhuma ação para manter seus sistemas atualizados.

MONITORAMENTO E CONTROLE

Oferecemos monitoramento 24 horas para ações preventivas contra queda ou lentidão do sistema, além de suporte contínuo por meio de nossa plataforma de Helpdesk.

PLATAFORMA DE HELPDESK

Todos os clientes recebem acesso ao nosso portal Helpdesk, onde podem acompanhar seus chamados, consultar atualizações disponíveis, acessar a documentação e realizar outras solicitações.

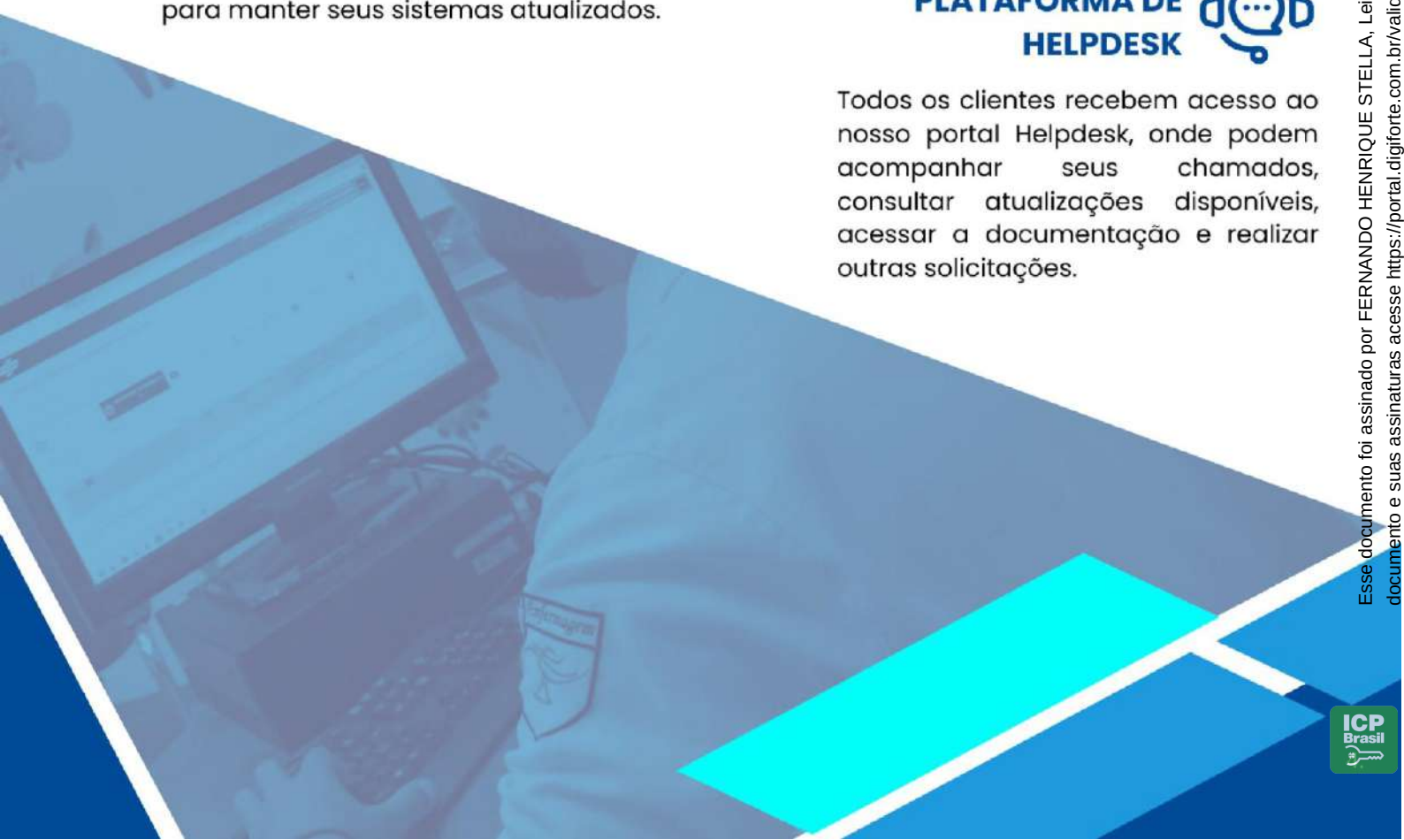

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

SLA

Oferecemos SLAs definidos para ajustes, melhorias e desenvolvimento de novas funcionalidades, garantindo resposta rápida e eficiente, além de contínuas inovações para atender às necessidades dos clientes.

- **EXTREMA URGÊNCIA** — Sistema inoperante. Tempo: 30 minutos
- **URGÊNCIA** — Prontuário eletrônico inoperante. Tempo: 40 minutos
- **MÉDIA** — Alterações, ajustes e correções. Tempo: 6 horas
- **BAIXA** — Dúvidas, desenvolvimento e customização. Tempo: 12 horas

FUNCIONALIDADES E INTEGRAÇÕES

Nossas soluções oferecem uma ampla gama de funcionalidades para aumentar a produtividade e apoiar a tomada de decisões. Com integrações robustas com diversos sistemas, garantimos uma comunicação eficiente e uma visão unificada dos dados, promovendo eficiência operacional e crescimento sustentável.

INTEGRAÇÕES:

- **REGULADORES ESTADUAIS** — Siresp / SER
- **PORTAIS DE COMPRAS** — Bionexo / Medical Virtual Market
- **PACS** — Pixeon / Synapse / Medcloud / Epeople / Grupo Samir / Medilab / MedicalSoft
- **ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS** — SIM Saúde / Matrix / Shift / Lisnet / Techlis I9LIS
- **ERP FINANCEIRO E CONTÁBIL** — TOTVS Protheus / Sênior / Datasul
- **ASSINATURA DIGITAL** — Soluti / SafeID / VIDaaS

Nota: *Haverá um custo de ativação das integrações para cada unidade. Integrações inexistentes serão orçadas para desenvolvimento e enviadas para aprovação.*

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

ASSINATURA DIGITAL NATIVA

Nosso sistema incorpora um processo de assinatura digital nativo, com base no Certificado ICP-Brasil, eliminando a necessidade de integração com soluções de terceiros.

Certificados compatíveis: A1, E-CRM, A3 e uma ampla variedade de tokens.

FATURAMENTO

Nosso sistema automatiza o faturamento para BPA, AIH, Raas, APAC e SISMAMA, integrando-o diretamente com os atendimentos. Essa automação permite a validação de lotes de faturamento antes do envio, garantindo precisão e conformidade nos processos.

RELATÓRIOS GERENCIÁVEIS

Relatórios personalizados de acordo com as necessidades do usuário.

TIPO	VALOR
Básicas	Sem Custo
Complexas	Valor será calculado em hora de customização
Novos	Valor será calculado em hora de desenvolvimento

Nota "Alteração básica": Refere-se a modificações menores, como ajustes de nomenclatura ou reordenação de informações já presentes no relatório.

Nota "Alteração complexa": Refere-se a modificações substanciais, que incluem a incorporação de novos dados e a adição de informações adicionais ao relatório.

HOSPEDAGEM DO SISTEMA

ESTRUTURA (ON-PROMISE)

Especificações Técnicas Recomendadas:

- **Processador:** Processadores de sexta geração ou superiores, com capacidade de mais de 8 núcleos.
- **Memória RAM:** Mínimo de 18 GB, recomendado para melhor desempenho em ambientes de alta carga.
- **Armazenamento:** Mínimo de 500 GB, utilizando tecnologia HD SAS ou SSD SAS para maior eficiência e velocidade.
- **Sistema Operacional:** Linux Ubuntu Server, recomendado para estabilidade e segurança em ambientes corporativos.

ORACLE CLOUD INFRASTRUCTURE (OCI):

Certificações:

- Tier 3: Design e Facility
- TR3: Transações Financeiras (PCI)
- TYPE 2: SOC 1, SOC 2 e SOC 3
- ISO 27001: Segurança da Informação
- ISO 20000: Gestão de Serviços
- ISO 14001: Gestão Ambiental
- ISO 37001: Anticorrupção
- ISO 50001: Gestão Energética
- Outras ISO: 9001 (Qualidade), 22301 (Continuidade de Negócios), 45001 (Segurança e Saúde Ocupacional).

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HF-L6KF7-MZP4Y-RC27C

DESPESAS EXTRAS

SERVIÇO	TIPO	VALOR
CONSULTORIA E TREINAMENTO	HORA	R$ 180,00
CUSTOMIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	HORA	R$ 240,00
ALIMENTAÇÃO (POR REFEIÇÃO)	VALOR	R$ 40,00
DESLOCAMENTOS	KM	R$ 1,90
PEDÁGIOS	UNIDADE	A SER CALCULADO
HOSPEDAGEM	POR CONSULTOR	DEFINIDO POR CLIENTE
AÉREO	POR CONSULTOR	REPASSADO PARA O CLIENTE
TÁXI / UBER	POR CONSULTOR	REPASSADO PARA O CLIENTE
LAVANDERIA	POR CONSULTOR	REPASSADO PARA O CLIENTE

Nota: *Todas as despesas são de responsabilidades do cliente.*

REAJUSTES

Os preços dos produtos e serviços especificados nesta proposta serão reajustados automaticamente a cada ano, conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou qualquer outro índice oficial que venha a substituí-lo, tomando como referência a data de assinatura deste contrato.

CONFIDENCIALIDADE

As informações neste documento são propriedade exclusiva da Salutem e podem ser reproduzidas apenas para uso interno do cliente. Tanto as informações da Salutem quanto as fornecidas pelo cliente são confidenciais e não podem ser divulgadas a terceiros sem autorização por escrito de ambas as partes.

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

PROPOSTA COMERCIAL - SISTEMA DE GESTÃO

Código: 216
Data da Proposta: 25/04/2025
Validade: 25/05/2025

CONTRATADO:

SALUTEM SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - EPP
CNPJ: 29.582.037/0001-57
Endereço: ARAÇATUBA, Avenida Brasília, Bairro Nova Iorque, CEP. 16018-000, Estado de São Paulo
E-mail: comercial@sistemasalutem.com.br
Telefone: (18) 3304-0801

CONTRATANTE:

CETEA - TOCANTINS
CNPJ: 23.453.830/0001-70 (INDSH)
Email: marcelo.andrade@indshsaude.org.br

MÓDULOS CONTRATADOS:

Nome:
Faturamento BPA
Faturamento RASS
Agendamento Eletivo
Painel de Chamadas
Totem
Classificação de Risco
Prontuário Eletrônico (PEP)
Suprimentos (Almoxarifado / Estoque / Farmácia)
Requisição de Produtos e Serviços
Compras
Financeiro
Relatórios
Assinatura Digital
Hospedagem em nuvem
Subtotal: R$ 11.943,15

Observações de pagamento: *Mensalidades dos módulos são cobranças recorrentes.*

IMPLANTAÇÃO:

Treinamentos, capacitação, hospedagem, alimentação e deslocamento.
Subtotal: R$ 15.000,00

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

Salutem
INTELIGÊNCIA EM GESTÃO DA SAÚDE

ICP Brasil

EXECUÇÃO DO PROJETO:

- *Tempo estimado para finalização do projeto: 25 dias.*

ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

ARAÇATUBA, 25 de abril de 2025

Fernando H. Stella

Fernando Henrique Stella - Diretor Executivo

INDSH - Leisson

Esse documento foi assinado por FERNANDO HENRIQUE STELLA, Leisson Domingues Pinheiro, JOSE CARLOS RIZOLI e AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ FERNANDO HENRIQUE STELLA (CPF 368.974.708-21) em 27/08/2025 10:52 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.0.144.71	Lat: -21,228320 Long: -50,436572 Precisão: 49 (metros)

Autenticação	fstella@sistemasalutem.com.br
Email verificado	

oAcjrhqLf6FD6dTrXlRzU5q3VXUyNNpZ761t3OGe9rA= SHA-256

✔ Leisson Domingues Pinheiro (CPF 060.255.256-76) em 27/08/2025 11:06 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível

Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	

U1t76+YBhnhIVOcUHO/JtcYDAjyK7PX6lLDKzuABb4M= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 27/08/2025 11:29 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- AMANDA MARIANA FERNANDES DA SILVA (CPF 439.861.438-90) em 27/08/2025 16:25 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.0.144.71	Lat: -21,227110 Long: -50,443059 Precisão: 1227 (metros)

Autenticação	contratos@sistemasalutem.com.br
Email verificado	

hJQJY3c8Ej6oO1OdMA1zlJuS6XeYiiYQ+IigY9IFHy0= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/7L6HE-L6KF7-MZP4Y-RC27C

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

25/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
25/11/2025	RISOMAR DA SILVA SOUZA	PAGTO REF: A NF 361 - ALUGUEL DE GERADOR	R$ 7.900,00	
		BCO: BRASIL - AG: 2781-2 CC: 37662-0 - PIX: CNPJ: 31.998.216/0001-11		

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0

Documento Auxiliar da NFS-e

PALMAS
(63)3212-7072
notaeletronica@palmas.to.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
17210002231998216000111000000000036125112738328050

Número da NFS-e
361

Competência da NFS-e
10/11/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
10/11/2025 08:43:04

Número da DPS
428

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
10/11/2025 08:43:04

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
31.998.216/0001-11

Inscrição Municipal
-

Telefone
(63) 9210-8510

Nome / Nome Empresarial
31.998.216 RISOMAR DA SILVA SOUZA

E-mail
XRCOMERCIAL01@GMAIL.COM

Endereço
VIEGAS, S/N, LOTEAMENTO BERTAVILLE

Município
Palmas - TO

CEP
77059-010

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

E-mail
-

Endereço
ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL

Município
Palmas - TO

CEP
77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
15.03.07 - Locação de bens e equipamentos em geral.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Palmas - TO

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Locação de Gerador 260 kva, automático com Rampa
Locação Mensal, Manutenção a cada 200 horas por conta do contratante.
1º mês,
R$ 7.900,00
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2781-2, CONTA CORRENTE: 37662-0
PIX: CNPJ: 31.998.216/0001-11
RISOMAR DA SILVA SOUSA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Palmas - TO

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 7.900,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 7.900,00

Desconto Condicionado
R$

Desconto Incondicionado
R$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 7.900,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 25 / 11 / 25
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.14.25
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511251719394468356 96
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$7.900,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 25/11/2025 - 15:01:34

PAGO PARA: 31.998.216 Risomar da Silva Souza
CNPJ: 31.998.216/0001-11
CHAVE PIX: 31998216000111
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2781 - CONTA: 00000000000000376620
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 25/11/2025 - 15:01:34

DOCUMENTO: 112504
AUTENTICACAO SISBB: 5.368.7F7.FD8.C78.74C

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**		TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço		
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Aluguel do Gerador			1

JUSTIFICATIVA:

O aluguel de gerador é uma medida essencial para garantir a continuidade dos atendimentos na clínica de especialização no Transtorno do Espectro Autista. Em caso de interrupção no fornecimento de energia elétrica, o gerador assegura que os equipamentos críticos, como sistemas de informática e iluminação, permaneçam operacionais, minimizando a interrupção dos serviços e garantindo a segurança dos pacientes e funcionários. Isso é particularmente importante em um ambiente terapêutico, onde a estabilidade e a confiabilidade são fundamentais para o bem-estar e o progresso dos pacientes. Além disso, o aluguel de gerador representa uma solução econômica e flexível, evitando a necessidade de investimentos significativos em equipamentos que podem ser utilizados apenas em situações de emergência.

NOME DO SOLICITANTE: Leisson Pinheiro	GERÊNCIA: **Kelia Marçal** Gerente Adm Financeiro CETEA-TO - INDSH	APROVAÇÃO: Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 15/10/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita. **Vanessa Mesquita** Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE SC _____ PC _____
DATA: HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	ALUGUEL DO GERADOR					
FORNECEDOR	XR GERADORES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO		RA ENERGÉTICA GERADORES LTDA		GENMAQ	
Email ou Site:	xrgeradores01@gmail.com		comercial@raenergetica.com.br			
Telefone:	(63) 99210-8510		(63) 99911-8060		(63) 99226-6286	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Gerador 260 KVA (Locação Mensal)	1	R$ 7.900,00	R$ 7.900,00	R$ 8.750,00	R$ 8.750,00	R$ 10.260,00	R$ 10.260,00
	VALOR DE DESCONTO		R$ -		R$ -		R$ -	
	VALOR TOTAL		R$ 7.900,00		R$ 8.750,00		R$ 10.260,00	
	PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)							
	VALOR DE ITENS FECHADO		R$ 7.900,00		R$ 8.750,00		R$ 10.260,00	
	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)							
	OBSERVAÇÃO:							
	Aprovação		Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH
Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA
Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordacm@cetea.indsnsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

XR GERADORES
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

XR GERADORES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO- 318-798 15/10/2025

CLIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH
CNPJ/CPF: 23.453.830/00030-04
OBJETO: Locação de Gerador:

ITEN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD/GERADORES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Gerador 260 KVA, Automático com rampa Locação mensal R$ 7.900,00/MÊS LOCAÇÃO POR 06 MESES; FRETE, INSTALAÇÃO (Mobilização): R$ 1.700,00; MANUTENÇÃO A CADA 200 HORAS POR CONTA DO CONTRATANTE; • Entregamos o gerador com tanque cheio 400 lts que serão cobrados na primeira nota juntamente com aluguel.	kva	01/GERADOR	R$ 7.900,00	R$ 7.900,00
	VALOR TOTAL:				R$ 7.900,00

XR GERADORES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ: 31.998.216/0001-11
CONTATO: 63-999993-8060 RICARDO AGRELI, XANIN: 63-999251-0433
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA: SANDRAH MARAH CARVALHOS: 63-99911-8060,
E-MAIL: XRGERADORES01@GMAIL.COM

RISOMAR DA SILVA SOUSA

Assinado de forma digital por RISOMAR DA SILVA SOUSA
Dados: 2025.10.15 15:41:11 -03'00'

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

XR GERADORES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO

CNPJ: 31.998.216/0001-11

RAENERGÉTICA
LOCAÇÕES E EVENTOS

PROPOSTA COMERCIAL Nº 50-741 15/10/2025

CLIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH

CNP: 23.453.830/0030-04 **CONTATO:** **TELEFONE:**

OBJETO: PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE GERADOR

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO	VALOR TOTAL
01	01	Gerador 1 – 260 kva Mensal R$ 8.750,00 Frete, Instalação a combinar Manutenção a cada 200 horas.	**Mensal**	**R$ 8.750,00**

*VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R$ 8.750,00

Prezado cliente,

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1. Instalação/frete/Combsutível: IMEDIATA INSTALAÇÃO

1.1 Forma de Pagamento: Na assinatura do contrato ou mediante a nota fiscal

1.2 Prazo de Execução: mensal

1.3 Condição de pagamento: A COMBINAR

1.4 Dados bancários:

DADOS BANCÁRIOS:
001-BANCO DO BRASIL AG:1505-9 CC:65620-8
237 - BRADESCO S/A AG: 6693-1 CC: 3298-0
PIX: CNPJ:02.255.526/0001-48

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

VALIDADE: 30 DIAS - Esta proposta tem validade de 30 dias a partir da data da sua emissão.

Na expectativa de termos atendido às suas especificações nesta oferta, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos técnico-comerciais necessários, através do contato nos Fones: (63) 999118060, (Sandrah Marah) e-mail: comercial@raenergetica.com.br.

Colocamo-nos à disposição para fornecimento de quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para fins de faturamento e cobrança dos serviços. Declaramos estar cientes quanto ao escopo, condições gerais e demais itens da proposta.

Palmas, 15 de Outubro de 2025.

R A ENERGETICA LTDA:02255526000148

Assinado de forma digital por R A ENERGETICA LTDA:02255526000148
Dados: 2025.10.15 15:43:54 -03'00'

RA ENERGETICA GERADORES LTDA
02.255.526/0001-48

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

GENMAQ
GRUPOS GERADORES
31.504.312.0001/66

GERADORES
MWM
AUTORIZADO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH
CNPJ:23.453.830/0030-04
PALMAS-TO
DATA: 15/10/2025 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
EQUIPAMENTO:
MOTOR:
POTÊNCIA:

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Cliente, Em atendimento às suas especificações, a **GENMAQ - GRUPOS GERADORES** apresenta sua Proposta de Orçamento para realização dos serviços descritos abaixo:

1. ESCOPO DO SERVIÇO:

- **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR 140KVA**

2.

SEQ	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENS	VALOR TOTAL
01	01	Locação de Grupo Gerador de Energia – 260 KV Mensal	R$ 10.260,00	R$ 10.260,00
		Valor total:		R$ 10.260,00

O VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA É DE R$ 10.260,00 (Dez mil duzentos e sessenta reais)

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A VISTA /MEDIANTE A NOTA FISCAL
- VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

5. NOTAS EXPLICATIVAS

- É de responsabilidade do cliente designar um funcionário para acompanhamento da execução dos serviços prestados pela Genmaq Grupos Geradores.
- Na expectativa de termos atendido às suas especificações nesta oferta, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos técnico-comerciais necessários.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

GENMAQ
GRUPOS GERADORES
31.504.312.0001/66

Atenciosamente
Genmaq Grupos
Geradores
Telefone: (63)9 9226-6286/(62)9 9221-8172 - WhatsApp

ANEXO I

DADOS PARA FATURAMENTO

Razão Social:_____

Endereço:

CNPJ.:_____Inscrição Estadual:_____

Telefone: (___)_____-_____

E-Mail:_____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Declaramos estar de acordo quanto ao escopo, condições gerais e demais itens da Proposta de Manutenção apresentada acima:

Cliente: (
Nome do Resposável: -
CPF.: R.G.: Órgão Expedidor:__ -

Data da Aprovação:
_____ /_ __/ _____

GENMAQ GRUPO GERADORES
15/10/2025-15: 46

Carimbo da Empresa e Assinatura

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – CONTABILIDADE		
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	DESCRIÇÃO				
FORNECEDOR:	RISOMAR DA SILVA SOUZA			COD FORN	
CONTRATO Nº:				C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos,	CÓD. SERVIÇO:	15.03	NATUREZA	
NOTA FISCAL:		OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:	SIM	COD PROD	1503
COMPETENCIA:					
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 7.900,00	BASE CALCULO	R$ 7.900,00		

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Não há incidência	ISSQN		R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$ -

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	-
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	7.900,00

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 13 de novembro de 2025
15:31

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	25/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
25/11/2025	RISOMAR DA SILVA SOUZA	PAGTO REF. A NF: 366 - ALUGUEL DE GERADOR	R$ 4.100,00	
		BCO: BRASIL - AG: 2781-2 CC: 37662-0 - PIX: CNPJ: 31.998.216/0001-11		
			R$ 4.100,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

NFSe Nota Fiscal de Serviço eletrônica

DANFSe v1.0
Documento Auxiliar da NFS-e

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
(63)3212-7072
notaeletronica@palmas.to.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e
17210002231998216000111000000000036625115980871367

Número da NFS-e
366

Competência da NFS-e
10/11/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e
10/11/2025 17:42:26

Número da DPS
438

Série da DPS
900

Data e Hora da emissão da DPS
10/11/2025 17:42:26

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
31.998.216/0001-11

Inscrição Municipal
-

Telefone
(63) 9210-8510

Nome / Nome Empresarial
31.998.216 RISOMAR DA SILVA SOUZA

E-mail
XRCOMERCIAL01@GMAIL.COM

Endereço
VIEGAS, S/N, LOTEAMENTO BERTAVILLE

Município
Palmas - TO

CEP
77059-010

Simples Nacional na Data de Competência
Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
23.453.830/0030-04

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

E-mail
-

Endereço
ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08, PLANO DIRETOR SUL

Município
Palmas - TO

CEP
77023-484

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
15.03.07 - Locação de bens e equipamentos em geral.

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Palmas - TO

País da Prestação
-

Descrição do Serviço
Mobilização/Desmobilização e Combustivel
R$ 1.700,00=Mobilização e Desmobilização
R$ 2.400,00= Combustível na entrega do Gerador
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL: AG: 2781-2, CONTA CORRENTE: 37662-0
PIX: CNPJ: 31.998.216/0001-11
RISOMAR DA SILVA SOUZA

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Palmas - TO

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R$ 4.100,00

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF
-

CP
-

CSLL
-

PIS
-

COFINS
-

Retenção do PIS/COFINS
-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R$ 4.100,00

Desconto Condicionado
R$

Desconto Incondicionado
R$

ISSQN Retido
-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R$ 0,00

PIS/COFINS Retidos
-

Valor Líquido da NFS-e
R$ 4.100,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais	Estaduais	Municipais
-	-	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 23 / 11 / 25
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.14.25
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511251720244980694l6
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$4.100,00
TARIFA: R$0,00
DATA: 25/11/2025 - 15:02:01

PAGO PARA: 31.998.216 Risomar da Silva Souza
CNPJ: 31.998.216/0001-11
CHAVE PIX: 31998216000111
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2781 - CONTA: 000000000000000376620
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 25/11/2025 - 15:02:01

==========

DOCUMENTO: 112505
AUTENTICACAO SISBB: 7.401.FBE.7B0.098.01B

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇAO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANI
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**			TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Mobilização, desmobilização e Combustível de Gerador			1

JUSTIFICATIVA:

A contratação do serviço de mobilização e desmobilização, bem como o fornecimento de combustível para gerador, é essencial para garantir a continuidade e segurança das atividades no centro especializado no Transtorno do Espectro Autista. A mobilização e desmobilização adequadas dos equipamentos e recursos são fundamentais para evitar interrupções nos atendimentos e garantir a integridade dos pacientes e funcionários. O fornecimento de combustível para gerador assegura a disponibilidade de energia em caso de emergência, permitindo que o centro mantenha suas atividades essenciais sem interrupções, refletindo o compromisso com a qualidade e segurança no atendimento.

NOME DO SOLICITANTE:	GERÊNCIA:	APROVAÇÃO:
Leisson Pinheiro		Leisson Domingues Pinheiro Diretor Executivo INDSH - CETEA
DATA: 10/11/2025	DATA: HORAS:	

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A):	CONTROLE
Vanessa Nogueira	SC _____
DATA: HORAS:	PC _____

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	GERADOR					
FORNECEDOR	XP Geradores Locação e Manutenção		Raenergética Locações e Eventos		Genmaq Grupos Geradores	
Email ou Site:						
Telefone:	(63) 99210-8510		(63) 99911-8060			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Mobilização. desmobilização e Combustível	1	R$ 4.100,00	R$ 4.100,00	R$ 6.560,00	R$ 6.560,00	R$ 7.110,00	R$ 7.110,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 4.100,00		R$ 6.560,00		R$ 7.110,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 4.100,00		R$ 6.560,00		R$ 7.110,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH
Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA
Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

OBSERVAÇÃO	BANCO DO BRASIL: AG: 2781-2, CONTA CORRENTE: 37662-0 PIX: CNPJ: 31.998.216/0001-11

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

XR GERADORES
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

XR GERADORES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO- 5148123 10/11/2025

CLIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH
CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04
OBJETO:

ITEN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD/GERADORES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mobilização e Desmobilização	KVA		R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
02	Combustível * incluso no Gerador	Litros		R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
	VALOR TOTAL:				R$ 4.100,00

XR GERADORES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ: 31.998.216/0001-11
CONTATO: 63-999993-8060 RICARDO AGRELI, XANIN: 63-999251-0433
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA: SANDRAH MARAH CARVALHOS: 63-99911-8060,
E-MAIL: XRGERADORES01@GMAIL.COM

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

RISOMAR DA SILVA SOUSA
Assinado de forma digital por RISOMAR DA SILVA SOUSA
Dados: 2025.11.10 17:37:55 -03'00'

GENMAQ
GRUPOS GERADORES
31.504.312.0001/66

GERADORES
MWM
AUTORIZADO

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH
CNPJ:23.453.830/0030-04
PALMAS-TO
DATA: 10/11/2025 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS
EQUIPAMENTO:
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO
COMBUSTÍVEL

PROPOSTA COMERCIAL

Prezado Cliente, Em atendimento às suas especificações, a **GENMAQ - GRUPOS GERADORES** apresenta sua Proposta de Orçamento para realização dos serviços descritos abaixo:

1. ESCOPO DO SERVIÇO:

- **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GERADOR 140KVA**

2.

SEQ	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MENS	VALOR TOTAL
01	01	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	R$ 3.970,00	R$ 3.970,00
02		COMBUSTÍVEL	R$ 2.590,00	R$ 2.590,00
		Valor total:		R$ 6.560,00

O VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA É DE R$ 6.560,00 (Seis mil quinhentos e sessenta reais)

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- A VISTA /MEDIANTE A NOTA FISCAL
- VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS

5. NOTAS EXPLICATIVAS

- É de responsabilidade do cliente designar um funcionário para acompanhamento da execução dos serviços prestados pela Genmaq Grupos Geradores.
- Na expectativa de termos atendido às suas especificações nesta oferta, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos técnico-comerciais necessários.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

RAENERGÉTICA
LOCAÇÕES E EVENTOS

PROPOSTA COMERCIAL Nº 4812412-10/11/2025

CLIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO-INDSH

CNP: 23.453.830/0030-04 **CONTATO:** **TELEFONE:**

OBJETO: Referente ao Gerador

ITEM	QTDE	ESPECIFICAÇÕES	PERÍODO	VALOR TOTAL
01	02	Mobilização e Desmobilização		R$ 4.260,00
02		Combustível		R$ 2.850,00
				R$ 7.110,00

Prezado cliente,

CONDIÇÕES COMERCIAIS:

1. Instalação/frete/Combsutível: Conforme orçamento acima

1.1 Forma de Pagamento: Na assinatura do contrato ou mediante a nota fiscal

1.2 Prazo de Execução: mensal

1.3 Condição de pagamento: A COMBINAR

1.4 Dados bancários:

DADOS BANCÁRIOS:

001-BANCO DO BRASIL AG:1505-9 CC:65620-8

237 - BRADESCO S/A AG: 6693-1 CC: 3298-0

PIX: CNPJ:02.255.526/0001-48

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

VALIDADE: 30 DIAS - Esta proposta tem validade de 30 dias a partir da data da sua emissão.

Na expectativa de termos atendido às suas especificações nesta oferta, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e/ou esclarecimentos técnico-comerciais necessários, através do contato nos Fones: (63) 999118060, (Sandrah Marah) e-mail: comercial@raenergetica.com.br.

Colocamo-nos à disposição para fornecimento de quaisquer informações adicionais que se façam necessárias para fins de faturamento e cobrança dos serviços. Declaramos estar cientes quanto ao escopo, condições gerais e demais itens da proposta.

Palmas, 10 de Novembro de 2025.

R A ENERGETICA LTDA:02255526000148

Assinado de forma digital por R A ENERGETICA LTDA:02255526000148
Dados: 2025.11.10 16:37:31 -03'00'

RA ENERGETICA GERADORES LTDA
02.255.526/0001-48

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

XR GERADORES
LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

XR GERADORES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO- 5148123 10/11/2025

CLIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLIMENTO SOCIAL E HUMANO -INDSH
CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04
OBJETO:

ITEN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QTD/GERADORES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Mobilização e Desmobilização	KVA		R$ 1.700,00	R$ 1.700,00
02	Combustível * incluso no Gerador	Litros		R$ 2.400,00	R$ 2.400,00
	VALOR TOTAL:				R$ 4.100,00

XR GERADORES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO
CNPJ: 31.998.216/0001-11
CONTATO: 63-999993-8060 RICARDO AGRELI, XANIN: 63-999251-0433
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA: SANDRAH MARAH CARVALHOS: 63-99911-8060,
E-MAIL: XRGERADORES01@GMAIL.COM

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

RISOMAR DA SILVA SOUSA
Assinado de forma digital por RISOMAR DA SILVA SOUSA
Dados: 2025.11.10 17:37:55 -03'00'

XR GERADORES LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO

CNPJ: 31.998.216/0001-11

SECRETARIA DA
SAÚDE

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO

SGD: 2025/30559/356246
OFÍCIO Nº 7558/2025/SES/GASEC

Palmas, 10/11/2025.

Ao Senhor
Márcio Zidan
Diretor Presidente
Energisa Tocantins
Palmas-TO

Assunto: Solicitação de agilidade nas vistorias e comissionamentos – Transformador 112 kVA

Senhor Diretor,

A Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins – SES/TO, por meio da Superintendência da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência - SRCPCD, vem solicitar com urgência a realização das vistorias e comissionamentos necessários para viabilizar a ligação de energia do transformador de 112 kVA referente ao atendimento da seguinte demanda:

- **Ordem de Serviço Nº 1:** 104157933
- **Ordem de Serviço Nº 2:** 104155574
- **Obra Tomada de Corrente:** 0102501022
- **Projeto:** 1101425

O local atende crianças com Autismo e atualmente opera como unidade do grupo B, cuja configuração não supre mais as necessidades técnicas, especialmente quanto ao nível de tensão. Dada a importância social da unidade e a urgência em garantir seu pleno funcionamento, a SES/TO solicita prioridade na execução dos serviços.

Por fim, Esta Secretaria coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários na Superintendência da Rede de Cuidado à Pessoa com deficiência, por meio do número de telefone (63) 3027-4546 ou *e-mail*: [sup.pessoacomdeficiencia@gmail.com].

Atenciosamente,

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Assinatura Digital
VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: VANIO RODRIGUES DE SOUZA EM 10/11/2025 15:58:56

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	FORMULÁRIO – CONTABILIDADE		
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS		
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1

DADOS	DESCRIÇÃO				
FORNECEDOR:	RISOMAR DA SILVA SOUZA			COD FORN	
CONTRATO Nº:				C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos,	CÓD. SERVIÇO:	15.03	NATUREZA	
NOTA FISCAL:		OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:	SIM	COD PROD	1503
COMPETENCIA:					
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 4.100,00	BASE CALCULO	R$ 4.100,00		

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Não há incidência	ISSQN		R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$ -

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	-
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	4.100,00

ANALISTA:

JOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA

Data: 13 de novembro de 2025
15:12

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

25/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
25/11/2025	JB MONTEIRO CARDOSO	PAGTO REF: A NF 705 - KIT DE INTEGRAÇÃO	R$ 779,80	
		BCO: C6 AG: 0001 CC: 9818269-2- PIX: 00673266000103		
			R$ 779,80	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Recebemos de J B MONTEIRO CARDOSO os produtos/serviços constantes na nota fiscal indicada ao lado Emissão: 23/10/2025 - Dest.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS - Valor Total: 3119,20

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº: 000.000.705
SÉRIE: 2

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

J B MONTEIRO CARDOSO

Travessa Quatorze de Marco, 218
UMARIZAL - 66113 - 300
Belem - PA Telefone: 9132421287

DANFE
Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]
Nº: 000.000.705
SÉRIE: 2
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
1525 1000 6732 6600 0103 5500 2000 0007 0515 6150 0009

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda	**215250054514741 23/10/2025 16:47:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO	C.P.F./C.N.P.J.
151850690		**00.673.266/0001-03**

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS	**23.453.830/0030-04**	**23/10/2025**

ENDEREÇO	BAIRRO	CEP	DATA DA ENTRADA/SAÍDA
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N CONJ 01 LOTE 08	**PLANO DIRETOR SUL**	**77023 - 484**	**23/10/2025**

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	IE	HORA DA SAÍDA
PALMAS	**(11) 3672-5136**	**TO**		**15:28:28**

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR APROX. TRIB.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.012,43**	**3.119,20**
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.119,20**

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UND	QTD	VL. UNIT.	VL. TOTAL	DESC.	VL. TOT. LIQ.	B. C. ICMS	VL. ICMS	VL. IPI	ICMS	IPI	VL. APX
769	CANETA ESFEREOGRAFICA DE METAL ESCRITA EM AZUL, COM PONTA TOUCH	96081000	0102	6102	UN	50,00	7,22	361,00	0,00	361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126,89
770	GARRAFA EM ALUMINIO RECICLADO COM CAPACIDACDE DE 550ML - GRAVADA A LASER	73239300	0102	6102	UN	60,00	29,62	1.777,20	0,00	1.777,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	586,83
768	CADERNO AZUL DE ANOTACOES COM ELASTICO NO TAMANHO A5	48202000	0102	6102	UN	50,00	19,62	981,00	0,00	981,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	298,71

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 04 / 11 / 25
CETEA - INDSH
Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Dados Bancarios: Banco: C6 S.A Ag: 0001 CC: 9818269-2 PIX: 00.673.266/0001-03 Nome: Jbm Brindes Valores totais do ICMS Interestadual: DIFAL da UF de destino R$ 0; FCP R$ 0; DIFAL da UF de origem R$ 0. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Nao gera direito a credito fiscal de IPI. Val Aprox R$ 1.012,43 Fed 482,17 Est 530,26 Fonte IBPT/empresometro.com.br 11AEAD; CFOP 6102 = R$3.119,20; Não há cobrança do Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.14.25
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511251721383357779 72
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$779,80
TARIFA: R$7,72
DATA: 25/11/2025 - 15:02:01

PAGO PARA: J B M - Comercial
CNPJ: 673.266/0001-03
CHAVE PIX: 00673266000103
INSTITUICAO: 31872495 BCO C6 S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000098182692
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 25/11/2025 - 15:02:02

==========

DOCUMENTO: 112506
AUTENTICACAO SISBB: D.FEC.224.39B.EEE.8C7

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO À VIDA	**FORMULÁRIO – Compras**			TOCANTINS GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA SAÚDE
	Solicitação de Compras/Ordem de serviço			
	Código: FO.CETEA.COMP.001	Versão: 001	Página 1 de 1	

Setor Solicitante: COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	SUGESTÃO DE MARCAS	UND. DE MEDIDA	QTD
1	Kits de integração para novos funcionários			1

JUSTIFICATIVA:

A aquisição de Kits de integração para novos funcionários visa proporcionar uma recepção acolhedora e profissional, demonstrando o compromisso da clínica com a valorização e integração dos novos colaboradores. Esses kits contribuem para uma experiência positiva desde o início, aumentando a motivação e a satisfação dos funcionários. Além disso, reforçam a identidade da clínica e promovem um ambiente de trabalho colaborativo e inclusivo. Isso reflete o compromisso da clínica com a qualidade e o bem-estar de sua equipe.

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

APROVAÇÃO:

NOME DO SOLICITANTE:	GERÊNCIA:
DATA:30/09/2025	DATA: HORAS:

PARA PREENCHIMENTO DO SETOR DE COMPRAS

COMPRADOR (A): Vanessa Mesquita. **Vanessa Mesquita** Auxiliar de Compras CETEA-TO - INDSH	CONTROLE SC _____ PC _____
DATA: HORAS:	

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	IMPRESSÃO E GRÁFICA

			JBM COMERCIAL		Exata Copiadora		Belpará Comercial	
FORNECEDOR								
Email ou Site:			financeiro@brindesjbm.com.br				belpara.comercial@gmail.com	
Telefone:			(91) 9983-5383		(63) 3229-1900		(91) 98811-8170	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Caderno (cor azul) de anotações, tamanho A5 com elástico	50	R$ 19,62	R$ 981,00	R$ 38,70	R$ 1.935,00	R$ 19,50	R$ 975,00
2	Caneta Eferográfica (Azul) de metal escita em azul com ponta touch	50	R$ 7,22	R$ 361,00	R$ 12,50	R$ 625,00	R$ 7,80	R$ 390,00
3	Garrafa em alumínio (Azul) reciclado com capacidade de 550ml Tampa rosqueável em Inox	60	R$ 29,62	R$ 1.777,20	R$ 63,93	R$ 3.196,50	R$ 29,80	R$ 1.788,00
VALOR DE DESCONTO			R$	-	R$	-	R$	-
VALOR TOTAL			R$	3.119,20	R$	5.756,50	R$	3.153,00
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)			À combinar					
VALOR DE ITENS FECHADO			R$	3.119,20	R$	5.756,50	R$	3.153,00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)			Entrada de 50% e 50% na entrega					
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indsaude.org.br

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

OBSERVAÇÃO	Banco: C6 - Agência: 0001 - Conta Corrente: 9818269-2 - PIX: 00673266000103

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

J B M - COMERCIAL
CNPJ: 00.673.266/0001-03
Travessa 14 de Marco, 218 - Umarizal - Belém / PA
Telefone: (91) 9983-5383
E-mail: financeiro@brindesjbm.com.br

Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista
CNPJ: 23.453.830/0030-04
Quadra Acsu SE 100 Avenida Teotonio Segurado, S/N - Bairro: Plano Diretor Sul - Palmas/TO - Complemento: Conj 01 Lote 08
Telefone: (11) 3672-5136
E-mail: indsh.gov@indshsaude.org.br

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Pedido Nº 1141

Belém, 30 de setembro de 2025.

Prezado cliente, segue o pedido conforme fechamento.

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	**CAD004-Caderno (COR AZUL) de anotações com elástico no tamanho A5.** Caderno (COR AZUL) de anotações com elástico no tamanho A5, pintura ate 2 cores suporte para caneta, capa dura em material sintético, miolo 80 folhas pautadas na cor bege. Dimensão do Produto: 21x14,5x1,2cm (AxLxP)	50 un	R$ 19,62	**R$ 981,00**
2	**CM17725R-Caneta esferográfica (AZUL) de metal escrita em azul, com ponta touch. Medidas do produto: 13,5xø8cm (AxøD)** Caneta esferográfica (AZUL ESCURO) de metal escrita em azul, com ponta touch. Medidas do produto: 13,5xø8cm (AxøD)	50 un	R$ 7,22	**R$ 361,00**
3	**GA7650-Garrafa em alumínio (AZUL) reciclado com capacidade de 550ml. Tampa rosqueável em inox. Pintura fosca.** Garrafa em alumínio (AZUL ESCURO) reciclado com capacidade de 550ml. Tampa rosqueável em inox. Pintura fosca. *Todas as garrafas acompanham etiqueta em papel kraft com descrição do produto.*Apresenta símbolo de reciclável na parte traseira do produto. Gravada a Laser.	60 un	R$ 29,62	**R$ 1.777,20**

Observações do Pedido

Após o pedido aprovado, o prazo para envio das artes é de até 3 dias úteis.
OBSERVAÇÃO: FRETE PARA PALMAS, INCLUSO
PRAZO DE ENTREGA: EM ATE 20 DIAS APÓS APROVAÇÃO DESTA PROPOSTA(pagamento de 50%)

Total: **R$ 3.119,20**

Vendedor: Direto

Prazo de Entrega: À Combinar

Cond. pagamento: 50% DE ENTRADA E 50% NA ENTREGA

Atenciosamente,

Nome Legível

Assinatura

Data

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DAV Orçamento - N.: 0000092379
OPTIMUS COM DE PERSONALIZADOS E COMUNICACAO VISUAL
EXATA SOLUCOES
45.794.281/0001-30 (63) 3229-1900
Q ACNE 1 RUA NE 1 CONJ 02 LOTE 22 SALA 05 PLANO DIRETOR NORTE
PALMAS-TO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

CLIENTE: 40374 - INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH
FANTASIA: CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO
ENDEREÇO: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO N.: SN
CPF/CNPJ: 23.453.830/0030-04 IE: ISENTO
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77023-484
FONE/FAX: (11) 3672-5136 CEL.:
CIDADE: PALMAS Atendente: IARA PATRICIA
E-MAIL: INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR
End. Entrega:

Data Abertura: 30/09/2025 08:14 Data Fech.: Tipo Atend.: ORÇAMENTO **N. do Documento Fiscal:**_____

Descriçao: BLOCO DE ANOTAÇÕES / GARRAFA TERMI
Whatsapp: (63) 9 9227-5505
Protocolo: 9148415

Solicitaçao:
ONLINE
Retirada:
PRAZO MINIMO DE 25 DIAS ÚTEIS, APÓS PEDIDO E PAGAMENTO DO MESMO.
2 DIAS ÚTEIS PARA PERSONALIZAÇÃO

Produtos

Código	Qtde. UN	Descrição Produto	Atendente	Atendente 2	Vlr. Un.	Vlr. Total	Vlr. Desc	Total Liq.
DIVERSOS	50 UN	14092N CADERNETA EMBORRACHADA AZUL	IARA PATRICI		38,70	1.935,00	0,00	1.935,00
DIVERSOS	50 UN	13546B CANETA METAL TOUCH AZUL ESCURO	IARA PATRICI		12,50	625,00	0,00	625,00
DIVERSOS	50 UN	17011F GARRAFA INOX 750ML	IARA PATRICI		63,93	3.196,50	0,00	3.196,50

N. de Itens: 3 **Sub-Total:** 5.756,50 **Desc.:** 0,00% 0,00 **Total produtos:** 5.756,50

Total: **5.756,50**

Total da OS: **5.756,50**

Notas: *TERMO DE AUTORIZAÇÃO, CONSENTIMENTO E ACEITE*
Declaro que estou ciente e concordo com a política de atendimento, retirada e cancelamento de produtos e serviços.
Autorizo a execução do serviço ou confecção do produto personalizado após a confirmação do pagamento e emissão da ordem de serviço. Por se tratar de item exclusivo, com uso de matéria-prima específica e mão de obra especializada para confecção do seu produto e serviço, reconheço e renuncio exercer o direito de arrependimento, conforme previsto em lei.
USO DE DADOS PESSOAIS
As informações fornecidas serão utilizadas para controle financeiro, obrigações fiscais e programas de incentivos, conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).
AVISO SOBRE RETIRADA DE MATERIAIS PERSONALIZADOS
Materiais personalizados não retirados em até 90 dias após a conclusão do serviço poderão ser descartados, já que não podem ser reaproveitados.

IARA PATRICIA

Atendente

Cliente

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

OS: 092379 CLIENTE: INSTITUTO NACIONAL DE DES. SOCIAL E HUMANO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CNPJ: 05.903.157 / 0001-40
Insc. Estadual: 15.235.971- 0
Fone: (91) 3031.5152
Cel. (91) 98811.8170
E-mail: belpara.comercial@gmail.com
Travessa Humaitá nº 2233 – Térreo
CEP. 66093-047 - Marco - Belém - Pará - Brasil

Belém-PA, 15de Outubro de 2025.

Ao Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista

Em resposta ao seu prezado pedido de cotação de preço, segue abaixo, nossa melhor oferta para fornecimento dos materiais e quantidades solicitada.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Caderno (COR AZUL) de anotações com elástico no tamanho A5. Aplicação da logo em serigrafia	Und	50	R$19,50	R$975,00
02	Caneta esferográfica (AZUL) de metal escrita em azul, com ponta touch. Aplicação da logo a laser	Und	50	R$7,80	R$390,00
03	Garrafa em alumínio (AZUL) reciclado com capacidade de 550ml. Tampa rosqueável em inox. Aplicação da logo a laser	Und	60	R$29,80	R$1.788,00
Valor total da proposta: R$ 3.153,00 (Três Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais)					

Condições Gerais:

Validade da proposta: 60 (Sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega: Em até 15(QUINZE) dias contados da sua autorização por escrito (Nota de Empenho).

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias a contar do recebimento definitivo do material.

Local entrega: Retirar na Empresa

Dados Bancários: Banco Bradesco, Agência 5593 e Conta Corrente nº 16766-5.

Cordialmente:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

CNPJ: 05.903.157 / 0001-40
Insc. Estadual: 15.235.971- 0
Fone: (91) 3031.5152
Cel. (91) 98811.8170
E-mail: belpara.comercial@gmail.com
Travessa Humaitá nº 2233 – Térreo
CEP. 66093-047 - Marco - Belém - Pará - Brasil

Felipe A M da Costa
Sócio Proprietário
RG: 1492592 - PC/PA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

25/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
25/11/2025	PRONTO FIBRA	PGTO REF. A SERVIÇO DE INTERNET DO CETEA - 25/10 A 24/11/2025.	R$ 299,90	
			R$ 299,90	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Sicredi | 748 | 74891.12594 77571.109113 12039.051052 2 12760000029990

Beneficiário					Agência/Código Beneficiário
Pronto Fibra Ltda					**0911/03905**
Endereço					
Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17, 0, - Plano Diretor Sul - Palmas/TO					
CPF/CNPJ Beneficiário	Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Data Processamento	Nosso Número
24.404.615/0001-41	**23/10/2025**	**2019522**	**DM**	**29/10/2025**	**259775711**
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	Vencimento
		R$			**25/11/2025**
(-)Desconto	(-)Outras Deduções/Abatimentos	(+)Mora/Multa/Juros	(+)Outros Acréscimos	(=)Valor cobrado	(=) Valor Documento
					299,90

Pagador

66109 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH 23.453.830/0030-04

Quadra 1002 Sul Av. Joaquim T. S, SN, Cj 01 Lt 08 Ao lado do Sipol, Plano Diretor Sul - Cidade: Palmas, CEP: 77023-484, UF: Estado de Tocantins

Sacador/ Avalista: 24.404.615/0001-41 Pronto Fibra Ltda **CPF/CNPJ:** 24.404.615/0001-41

Demonstrativo

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Este recibo somente terá validade com a autenticação mecânica ou acompanhado do recibo de pagamento emitido pelo Banco.

Recebimento através do cheque n. do banco

Esta quitação só terá validade após o pagamento do cheque pelo banco pagador.

Autenticação Mecânica - RECIBO DO PAGADOR

Corte na linha pontilhada

Sicredi | 748 | 74891.12594 77571.109113 12039.051052 2 12760000029990

Local de pagamento					Vencimento
Pagar preferencialmente no banco emitente					**25/11/2025**
Beneficiário				CPF/CNPJ Beneficiário	Agência/Código Beneficiário
Pronto Fibra Ltda				**24.404.615/0001-41**	**0911/03905**
Data Doc.	Número Doc.	Especie Doc.	Aceite	Data Processamento	Nosso Número
23/10/2025	**2019522**	**DM**	**N**	**29/10/2025**	**259775711**
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quant. Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento
		R$			**299,90**

Instruções de responsabilidade do BENEFICIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário

Após vencimento juros R$ 0,10 ao dia.

Após vencimento multa R$ 6,00.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025

de 25/10/2025 até 24/11/2025

(-)Desconto

(-)Outras Deduções/Abatimentos

(+)Mora/Multa/Juros

(+)Outros Acréscimos

(=)Valor cobrado

Pagador

66109 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH 23.453.830/0030-04

Quadra 1002 Sul Av. Joaquim T. S, SN, Cj 01 Lt 08 Ao lado do Sipol, Plano Diretor Sul - Cidade: Palmas, CEP: 77023-484, UF: Estado de Tocantins

Sacador/ Avalista: 24.404.615/0001-41 Pronto Fibra Ltda **CPF/CNPJ:** 24.404.615/0001-41

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

Medição 222553

25/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:14:25
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

74891125947757110911312039051052212760000029990
BENEFICIARIO:
PRONTO FIBRA LTDA
NOME FANTASIA:
PRONTO FIBRA LTDA
CNPJ: 24.404.615/0001-41
BENEFICIARIO FINAL:
PRONTO FIBRA LTDA
CNPJ: 24.404.615/0001-41
PAGADOR:
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMEN
CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO	112.501
DATA DE VENCIMENTO	25/11/2025
DATA DO PAGAMENTO	25/11/2025
VALOR DO DOCUMENTO	299,90
VALOR COBRADO	299,90

NR.AUTENTICACAO 8.884.F1A.2E6.A54.8B1

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Medição 022553

Pronto Fibra Ltda
Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 0 Plano Diretor Sul 77023116 Palmas - TO
(63) 3223-8000
24.404.615/0001-41
294.726.977

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS
Quadra 1002 Sul Av. Joaquim T. S SN Plano Diretor Sul 77023484 Palmas - TO
CNPJ/CPF: 23.453.830/0030-04
INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

CÓD. DO CLIENTE: 66109
Nº TELEFONE: (63) 98431-0223
PERÍODO: 11/11/2025

NOTA FISCAL Nº 1719 - SÉRIE: 1
DATA DE EMISSÃO: 11/11/2025
CONSULTE PELA CHAVE DE ACESSO EM:
http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/nfcom/consulta
CHAVE DE ACESSO:
1725 1124 4046 1500 0141 6200 1000 0017 1910 8154 7247
Protocolo de autorização:
3172500000825894 - 11/11/2025 às 11:15:53

REFERÊNCIA (ANO/MÊS): 2025/10

VENCIMENTO: 25/11/2025

TOTAL A PAGAR: R$ 299,90

ÁREA CONTRIBUINTE:

TENS DA FATURA	cClass	UN	QUANT	PREÇO	VALOR TOTAL	PIS/COFINS	BC ICMS	ALÍQ	VALOR ICMS
NTERNET 600MB NO COMBO	0100401	UN	1	219,90	219,90	8,01	197,91	20.00	39,58
NTERNET SECURITY	0600601	UN	1	15,00	15,00	0,00	0.00	0.00	0.00
/EB IN CLOUD 20GB	0600601	UN	1	50,00	50,00	0,00	0.00	0.00	0.00
AMILY MOVIE	0600201	UN	1	15,00	15,00	0,00	0.00	0.00	0.00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 25 / 11 / 25
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

VALOR TOTAL NF	299,90
TOTAL BASE DE CÁLCULO	197,91
VALOR ICMS	39,58
VALOR ISENTO	0,00
VALOR OUTROS	0,00

INFORMAÇÃO DOS TRIBUTOS	
TRIBUTO	VALOR
PIS	1,42
COFINS	6,59
FUST	1,50
FUNTTEL	0,75

RESERVADO AO FISCO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

D título referência - 2019522

Valor aprox. dos tributos retidos: CSLL R$ 0,00 | IRRF R$ 0,00 | PIS R$ 0,00 | COFINS R$ 0,00 | INSS R$ 0,00 | ISS R$ 0,00

ÁREA DO CONTRIBUINTE E DETERMINAÇÕES DA ANATEL

N° IDENTIFICADOR DE DÉBITO AUTOMÁTICO	74891.12594 77571.109113 12039.051052 2 12760000029990

Pague também via PIX.

Contrato Nº 93896 /2025

TERMO DE CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente TERMO DE CONTRATAÇÃO:

DADOS DACONTRATADA
PRONTO FIBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 24.404.615/0001-41, Autorizada pela Anatel sob o número 2154 de 07/07/2016, com sede localizada à Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 0 Plano Diretor Sul Palmas - TO, registrado na Comarca de Palmas - TO, sob o n.º 137694, seus aditivos contratuais eventualmente publicados no endereço http://www.prontofibra.com.br/, em especial, mas não se limitando primeiro protocolado sob o número 168828, assim como às cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço de Valor Adicionado, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmas - TP, sob o n.º 150374.

DADOS DO CONTRATANTE			
Nome Completo / Nome Empresarial: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			
RG / IE: ISENTO	Responsável:		CPF / CNPJ: 23.453.830/0030-04
Telefone fixo: (63) 9227-5505	Celular:(63) 98431-0223	E-mail:contratos@indshsaude.org.br	Data de Nascimento:
ENDEREÇO DE INSTALAÇÃO			
Endereço: Quadra 1002 Sul Av. Joaquim T. S SN		Bairro: Plano Diretor Sul	
Complemento:Cj 01 Lt 08 Ao lado do Sipol	Cidade: Palmas	Estado: Estado de Tocantins	CEP:77023-484
ENDEREÇO DE COBRANÇA			
Endereço: ,		Bairro:	
Complemento:		Cidade:	Estado: CEP:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE adere aos termos e condições dos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA e do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO, supramencionados, assim como eventuais termos aditivos, os quais juntamente com o Contrato de Permanência (caso houver) e Termo de Adesão a Lei Geral de Proteção de Dados, formam um único título executivo extrajudicial.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE SERVIÇO CONTRATADO

Nome do Plano	Valor com Desconto	Valor Sem Desconto	Fidelidade (Meses)	Velocidade de DOWNLOAD	Velocidade de UPLOAD
PRONTO BUSINESS ULTRA 600MB - 12 meses	299,90	299,90	12	600Mbps Megas	600Mbps megas
Prazo de Instalação: Até 05 dias úteis		Destinação do plano: ( ) Residencial ( ) Empresarial			
Garantia de banda (download/upload) em qualquer dos planos: Média de 80% (Oitenta por cento) - Instantânea de 40% (Quarenta por cento)					
Prazo para reparos e manutenção: até 4 (até quatros horas úteis a contar do registro da solicitação).					
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.					

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI e HELIO FERRAZ DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO INCLUSOS

ID Produto	Produto	Qtde.	Vlr. Unitario	Vlr. Total	Desconto	Acrescimo	Vlr. Liquido
162	INTERNET SECURITY	1.00	15.00	15.00	0.00	0.00	15.00
167	WEB IN CLOUD 20GB	1.00	50.00	50.00	0.00	0.00	50.00
149	FAMILY MOVIE	1.00	15.00	15.00	0.00	0.00	15.00
Total:	3	3.00	80.00	80.00	0.00	0.00	80.00

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO	
Internet Security	Antivírus contra ameaças online atuais e futuras.
Smart Web In Cloud	Espaço de 40 GB para armazenar dados na Internet por meio de um provedor de computação na nuvem.
Family Movie	Aplicativo Paramont+ e Watch Brasil, plataformas de streaming com Filmes, Séries, desenhos infantis e muito mais entretenimento para toda a família.
Education Movie Kids	Aplicativo Noggin, plataforma de streaming com jogos e vídeos educativos para crianças em idade pré-escolar. Possui desenhos e jogos interativos voltados para crianças.

2.1 A garantia da prestação do Serviço se limita a recepção do sinal e garantia de banda no ponto de instalação, não se estendendo a conexão pelo WI-FI. Assim sendo, para que os testes de velocidade sejam aceitos deverão ser efetuados diretamente no cabo de conexão e não no Wi-fi.
2.2 O CONTRATANTE declara ter sido informado que para utilização dos serviços de valor adicionado, eventualmente contratados, deverá previamente realizar sua habilitação, cadastrando login e senha, após a instalação da internet, por meio dos seguintes canais: Telefone (63) 3223-8000 ou WhatsApp (63) 9 9916-8000.
2.3 A habilitação é de responsabilidade única e exclusiva do CONTRATANTE, e sua não realização não exime a obrigatoriedade pelo pagamento da mensalidade correspondente a prestação dos serviços contratados por meio do presente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

( )	PRONTO BUSINESS ULTRA 600 MEGAS (12 MESES)		
Serviço	**Valor com desconto**	**Valor sem desconto**	**Forma de Pagamento**
SCM 600 Mbps	**R$ 219,90**	R$ 244,35	Boleto Bancário
Internet Security	R$ 15,00	R$ 16,67	**Forma de Entrega**
Smart Web In Cloud	R$ 50,00	R$ 55,56	E-mail
Family Movie	R$ 10,00	R$ 11,11	**Data de Vencimento**
Education Movie Kids (Watch Brasil)	R$ 5,00	R$ 5,55	25
Total	**R$ 299,90**	R$ 333,24	
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.			

( )	PRONTO BUSINESS ULTRA 600 MEGAS (24 MESES)		
Serviço	**Valor com desconto**	**Valor sem desconto**	**Forma de Pagamento**
SCM 600 Mbps	**R$ 169,90**	R$ 192,57	Boleto Bancário

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI e HELIO FERRAZ DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

Internet Security	R$ 15,00	R$ 17,00	**Forma de Entrega**
Smart Web In Cloud	R$ 50,00	R$ 56,68	E-mail
Family Movie	R$ 10,00	R$ 11,33	**Data de Vencimento**
Education Movie Kids (Watch Brasil)	R$ 5,00	R$ 5,66	25
Total	**R$ 249,90**	**R$ 283,24**	
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.			

( )	**PRONTO BUSINESS ULTRA 600 MEGAS (36 MESES)**		
Serviço	**Valor com desconto**	**Valor sem desconto**	**Forma de Pagamento**
SCM 600 Mbps	**R$ 119,90**	R$ 139,90	Boleto Bancário
Internet Security	**R$ 15,00**	R$ 17,50	**Forma de Entrega**
Smart Web In Cloud	**R$ 50,00**	R$ 58,34	E-mail
Family Movie	R$ 10,00	R$ 11,67	**Data de Vencimento**
Education Movie Kids (Watch Brasil)	R$ 5,00	R$ 5,83	25
Total	**R$ 199,90**	R$ 183,24	
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência.			

TAXA DE INSTALAÇÃO
Valor sem desconto: R$ 400,00 (Quatrocentos reais)
Os valores referentes a descontos e demais benefícios concedidos, se houver, serão discriminados no Contrato de Permanência

3.1 Em caso de atraso no pagamento dos valores supramencionados será cobrado multa de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês, e correção monetária pelo índice INPC.

3.2 Os valores referentes à assistência técnica/ mudança de endereço / visita técnica improdutiva / manutenção devem ser consultados com a CONTRATADA previamente a solicitação de serviço.

3.3 Haverá obrigatoriedade, por parte do CONTRATANTE, ao pagamento de taxa de serviço sobre visita técnica improdutiva que se caracteriza pela solicitação pelo CONTRATANTE de reparo a equipamentos, aos quais os defeitos não sejam atribuíveis à CONTRATADA ou à ausência do CONTRATANTE ou de pessoa designada para o ato no endereço e período agendados. Em razão de reparo a equipamentos defeituosos não causado pela CONTRATADA ou a equipamentos não pertencentes a seu acervo.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EQUIPAMENTOS DISPONIBILIZADOS AO CONTRATANTE

4.1 Os equipamentos cedidos a título de comodato deverão ser utilizados pela CONTRATADA única e exclusivamente no endereço de instalação constante no presente instrumento, sendo vedado remover os equipamentos para local diverso, salvo em caso de prévia autorização por escrito da CONTRATADA.
4.2 Ao final do contrato, independentemente do motivo que ensejou sua rescisão ou término, fica o CONTRATANTE obrigado a restituir à CONTRATADA os equipamentos cedidos a título de comodato, em perfeito estado de uso e conservação, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas. Verificado que qualquer equipamento encontra-se avariado ou imprestável para uso, ou em caso de furto, roubo, perda, extravio ou danos a qualquer dos equipamentos, deverá o CONTRATANTE pagar à CONTRATADA o valor de mercado do equipamento.
4.3 Ocorrendo a retenção pelo CONTRATANTE dos equipamentos cedidos a título de comodato, pelo prazo superior a 48 (quarenta e oito) horas do término ou rescisão do contrato, fica o CONTRATANTE obrigado ao pagamento do valor de mercado do equipamento.
4.4 Em qualquer das hipóteses previstas nos itens antecedentes, fica autorizado à CONTRATADA, independentemente de prévia notificação, a emissão de um boleto e/ou duplicata, bem como qualquer outro título de crédito, com vencimento imediato, visando à cobrança do valor de mercado do equipamento e das penalidades contratuais, quando aplicáveis. Não

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI e HELIO FERRAZ DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

realizado o pagamento no prazo de vigência, fica a CONTRATADA autorizada a levar os títulos a protesto, bem como encaminhar o nome do CONTRATANTE aos órgãos de proteção ao crédito, mediante prévia notificação; sem prejuízo das demais medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE DEGRADAÇÃO OU INTERRUPÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

5.1 O CONTRATANTE reconhece que em caso de inadimplência ou infração contratual o mesmo está sujeito as penalidades previstas no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES e no Contrato de Permanência.

CLÁUSULA SEXTA - MUDANÇA DE ENDEREÇO

6.1 O CONTRATANTE ficará obrigado ao pagamento de taxa, de acordo com os valores vigentes à época da solicitação, em caso de mudança de endereço, ficando esta mudança condicionada à análise técnica da CONTRATADA;

6.2 Caso não haja viabilidade técnica por parte da CONTRATADA no local de destino do CONTRATANTE, eventual rescisão contratual estará sujeita ao pagamento de multa por quebra de contrato (caso houver);

6.3 A CONTRATADA terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para realizar a transferência da instalação no endereço requerido, desde que haja viabilidade técnica para tanto.

6.4 Durante o referido período o serviço será tarifado normalmente, assim sendo, cabe ao CONTRATANTE requerer a solicitação com antecedência prévia de no mínimo 7 (sete) dias úteis.

CLÁUSULA SÉTIMA -DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As partes informam que poderá ser firmado separadamente entre elas o CONTRATO DE PERMANÊNCIA, que vincula (fideliza) o CONTRATANTE por prazo determinado, em troca da concessão de benefícios (descontos ou isenções) na contratação dos serviços (benefícios válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual), sob pena de pagamento pelo CONTRATANTE da multa penal prevista no próprio CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

7.2 O CONTRATANTE declara que lhe foi concedida a opção de contratação dos serviços sem a percepção de benefícios, consequentemente sem a necessidade de permanecer vinculado com a CONTRATADA nos termos estabelecidos no CONTRATO DE PERMANÊNCIA.

7.3 O CONTRATANTE declara ainda que teve prévio acesso a todas as informações relativas aos CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES, bem como ao Plano de Serviço contratado, devidamente especificado neste TERMO DE CONTRATAÇÃO, e que DETEM PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE, TER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES.

7.4 O presente instrumento obriga herdeiros e/ou sucessores, a qualquer tempo, sendo neste ato eleito pelas partes o foro da Comarca de PALMAS - TO, competente para dirimir quaisquer questões referentes ao presente, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estar de acordo, o CONTRATANTE adere ao presente, declarando não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 01/10/2025 17:39:26 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0030-04

Palmas TO , Terça-feira, 01 de Setembro de 2025

Data de renovação do contrato:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI e HELIO FERRAZ DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

Pronto FIBRA

CONTRATO DE PERMANÊNCIA PESSOA JURÍDICA

Este instrumento é celebrado entre PRONTO FIBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 24.404.615/0001-41, Autorizada pela Anatel sob o número 2154 de 07/07/2016, com sede localizada à Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 0 Plano Diretor Sul Palmas TO, doravante denominada CONTRATADA, devidamente qualificada no Contrato Prestação de Serviço de Comunicações, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmas- TO, sob o n.º 137694 e o CONTRATANTE, devidamente qualificado no Termo de Contratação, com opção de PERMANÊNCIA MÍNIMA, segundo as condições abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1.1 O CONTRATANTE declara ter ciência de que em função do recebimento dos benefícios descritos na cláusula segunda, deverá permanecer vinculado ao PLANO DE SERVIÇO contratado durante o prazo de 12 meses ("PERMANÊNCIA MÍNIMA"), contados da instalação/habilitação do serviço.
1.2 O CONTRATANTE declara ainda ter tido prévio conhecimento sobre as condições da contratação do serviço com fidelidade, inclusive no que se refere às penalidades decorrentes da rescisão contratual antecipada, bem como lhe concedida à possibilidade de contratação sem a permanência mínima.
1.3 O CONTRATANTE optou livremente pela percepção dos benefícios (válidos exclusivamente durante o prazo de fidelidade contratual).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO BENEFÍCIO CONCEDIDO

2.1 Serão concedidos ao CONTRATANTE o(s) seguinte(s) benefício(s):

( )	PRONTO FAMILY ULTRA 600 MEGAS (12 MESES)		
Serviço	**Valor com desconto**	**Valor sem desconto**	**Valores dos Descontos**
SCM 600 Mbps	R$ 219,90	R$ 244,35	R$ 24,45
Internet Security	R$ 15,00	R$ 16,67	R$ 1,67
Smart Web In Cloud	R$ 50,00	R$ 55,56	R$ 5,56
Family Movie	R$10,00	R$ 11,11	R$ 1,11
Education Movie Kids	R$ 5,00	R$ 5,55	R$ 0,55
Total	**R$ 299,90**	**R$ 333,24**	R$ 33,34
Desconto na mensalidade do plano R$ 33,34 x 12 Meses			**R$ 400,00**
Instalação taxa Única	Isento	R$ 400,00	R$ 400,00
		TOTAL DE DESCONTO CONCEDIDO	**R$ 800,00**

( )	PRONTO FAMILY ULTRA 600 MEGAS (24 MESES)		
Serviço	**Valor com desconto**	**Valor sem desconto**	**Valores dos Descontos**
SCM 600 Mbps	R$ 169,90	R$ 192,57	R$ 22,67
Internet Security	R$ 15,00	R$ 17,00	R$ 2,00
Smart Web In Cloud	R$ 50,00	R$ 56,68	R$ 6,68
Family Movie	R$10,00	R$ 11,33	R$ 1,33
Education Movie Kids	R$ 5,00	R$ 5,66	R$ 0,66
Total	**R$ 249,90**	**R$ 283,24**	R$ 33,34
Desconto na mensalidade do plano R$ 33,34 x 24 Meses			**R$ 800,00**
Instalação taxa Única	Isento	R$ 400,00	R$ 400,00
		TOTAL DE DESCONTO CONCEDIDO	**R$ 1.200,00**

( )	PRONTO FAMILY ULTRA 600 MEGAS (36 MESES)		

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI e HELIO FERRAZ DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

Serviço	Valor com desconto	Valor sem desconto	Valores dos Descontos
SCM 600 Mbps	R$ 119,90	R$ 139,90	R$ 20,00
Internet Security	R$ 15,00	R$ 17,50	R$ 2,50
Smart Web In Cloud	R$ 50,00	R$ 58,34	R$ 8,34
Family Movie	R$ 10,00	R$ 11,67	R$ 1,67
Education Movie Kids	R$ 5,00	R$ 5,83	R$ 0,83
Total	R$ 199,90	R$ 233,24	R$ 33,34
Desconto na mensalidade do plano R$ 33,34 x 36 Meses			**R$ 1.200,00**
Instalação taxa Única	Isento	R$ 400,00	R$ 400,00
		TOTAL DE DESCONTO CONCEDIDO	**R$ 1.600,00**

2.2 Na hipótese de cancelamento do serviço durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNINA, o CONTRATANTE estará obrigado ao pagamento dos valores especificados acima, a título de multa por rescisão antecipada do contrato.
2.3 A redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, será considerada quebra do vínculo de permanência e o CONTRATANTE estará sujeito as penalidades por rescisão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADE DECORRENTES DA RESCISÃO CONTRATUAL ANTECIPADA

3.1 Na hipótese de cancelamento do serviço durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNINA, a pedido do CONTRATANTE, este se compromete a pagar em favor da CONTRATADA uma multa penal, apurada de acordo com a fórmula abaixo:

VM=(VB/MF) X MR

Onde:
VM = Valor da multa;
VB = Valor total dos benefícios concedidos;
MF = Número total de meses de fidelidade;
MR = Número total de meses restantes para se completar o prazo de fidelidade.
3.2 Redução ou alteração para plano inferior ao inicialmente contratado durante o prazo de PERMANÊNCIA MÍNIMA, será considerada quebra do vínculo de permanência e o CONTRATANTE estará sujeito ao pagamento de multa, conforme cláusula
3.3 Na hipótese de suspensão temporária do serviço, seja por inadimplência ou a pedido do CONTRATANTE, o prazo de PERMANÊNCIA MÍNINA ficará suspenso, voltando a fluir após o término da suspensão, até o fim do prazo de PERMANÊNCIA MÍNINA fixado

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Em caso de transferência de titularidade do Contrato, o futuro CONTRATANTE deverá obrigar-se a cumprir todas as estipulações referentes a presente contratação, incluindo o período de PERMANÊNCIA MÍNINA restante.
4.2 O presente CONTRATO DE PERMANÊNCIA forma, juntamente com os CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES supramencionados, e respectivo TERMO DE CONTRATAÇÃO, um título executivo extrajudicial, para todos os fins de direito.
4.3 Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação ou casos omissos do presente contrato, fica eleito o foro da comarca de Palmas-TO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 01/10/2025 17:39:41 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0030-04

Palmas TO , Terça-feira, 01 de Setembro de 2025
Data de renovação do contrato:

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI e HELIO FERRAZ DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

TERMO DE ADESÃO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS

As partes abaixo identificadas resolvem firmar o presente TERMO DE ADESÃO:

DADOS DACONTRATADA
PRONTO FIBRA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 24.404.615/0001-41, Autorizada pela Anatel sob o número 2154 de 07/07/2016, com sede localizada à Quadra ASR SE-85, Alameda-06 QI-07 LOTE-17 0 Plano Diretor Sul Palmas - TO, registrado na Comarca de Palmas - TO, sob o n.º 137694, seus aditivos contratuais eventualmente publicados no endereço http://www.prontofibra.com.br/, em especial, mas não se limitando primeiro protocolado sob o número 168828, assim como às cláusulas do Contrato de Prestação de Serviço de Valor Adicionado, registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmas - TP, sob o n.º 150374.

DADOS DO CONTRATANTE			
Nome Completo / Nome Empresarial: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH			
RG / IE: ISENTO	Responsável:		CPF / CNPJ: 23.453.830/0030-04
Telefone fixo: (63) 9227-5505	Celular: (63) 98431-0223	E-mail: coordadm@ceteia.indshsaude.org.br	Data de Nascimento:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Pelo presente instrumento, o CONTRATANTE adere aos termos e condições do INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONCENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS registrado junto ao Cartório da Comarca de Palmas/TO, sob o n.º 155788, parte integrante do presente Termo, confirmando e registrando sua manifestação livre, informada e inequívoca pela qual concorda, expressamente, com o tratamento de seus dados pessoais, em conformidade com a Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD.

1.2 O CONTRATANTE declara ainda TER RECEBIDO, LIDO, COMPREENDIDO E CONCORDADO COM OS TERMOS E CONDIÇÕES dispostas que no INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS supramencionado e que DETEM PLENA CAPACIDADE PARA CELEBRAR O PRESENTE

E, por estar de acordo, o CONTRATANTE adere ao presente por sua livre vontade, declarando ainda, não estar assinando e/ou aceitando o presente sob premente coação, estado de necessidade ou outra forma de vício de consentimento, tendo conhecimento de todo direito e obrigação que assume nesta data.

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 01/10/2025 17:39:55 -03:00
DigiForte

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
23.453.830/0030-04

Palmas TO , Terça-feira, 01 de Setembro de 2025

Data de renovação do contrato:

Assinado eletronicamente por:
HELIO FERRAZ DA SILVA
CPF: 842.408.811-53
Data: 03/10/2025 15:32:01 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI, JOSE CARLOS RIZOLI e HELIO FERRAZ DA SILVA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 01/10/2025 17:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 01/10/2025 17:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 01/10/2025 17:39 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- HELIO FERRAZ DA SILVA (CPF 842.408.811-53) em 03/10/2025 15:32 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 170.239.224.3	Geolocalização Lat: -10,230170 Long: -48,306586 Precisão: 9181 (metros)
Autenticação Email verificado	helio@prontofibra.com.br

YZ4OVqrFhhpSHY8QQO/X6QqYby5UwuqoruUyQvxnS5A= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/2WJVV-GY8E8-ESV38-DTUFC

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

25/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
25/11/2025	CASA DOS SABORES LTDA	PGTO REF. NF 013746 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS BOLOS	R$ 123,00	
		BANCO DO BRASIL AGENCIA: 1505-9 C/C: 56524-5		
		PIX: 19219319000130		

RECEBEMOS DE CASA DOS SABORES LTDA - ME OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO

EMISSÃO: 24/11/2025 - DEST. / REM.: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - VALOR TOTAL: R$ 123,00

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.013.746
SÉRIE 001

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

CASA DOS SABORES LTDA - ME

Q. 104 SUL, RUA SE-11, LT.41, SL 01, SN - PLANO
DIRETOR SUL - CEP:77006-320 - PALMAS - TO
TEL: (63)3215-3727

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.013.746 fl. 1 /1
SÉRIE 001

CHAVE DE ACESSO
1725 1119 2193 1900 0211 5500 1000 0137 4614 6447 0180

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAIDA	217250023204055 24/11/2025 18:05:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF
294571760		19.219.319/0002-11

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM			23.453.830/0030-04	24/11/2025
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**		**CEP**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN	PLANO DIRETOR SUL		77023-484	24/11/2025
MUNICÍPIO	**FONE / FAX**	**UF**	**INSCRIÇÃO ESTADUAL**	**HORA DA SAÍDA**
PALMAS		TO		18:04:22

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
123,00	24,60	0,00	0,00	38,68	123,00
VALOR DO FRETE	**VALOR DO SEGURO**	**DESCONTO**	**OUTRAS DESP. ACESS.**	**VALOR DO IPI**	**VALOR TOTAL DA NOTA**
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	123,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO (Kg)	PESO LÍQUIDO (Kg)

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
10641	BOLO DE DOIS AMORES GRANDE	19059090	000	5102	UN	1,000	45,00000	45,00	0,00	45,00	9,00	0,00	20,00	0,00
10155	TORTA DE CHOCOLATE COM COCO	19059090	000	5102	UN	1,000	43,00000	43,00	0,00	43,00	8,60	0,00	20,00	0,00
10106	BOLO DE CHOCOLATE GRANDE	19059090	000	5102	UN	1,000	35,00000	35,00	0,00	35,00	7,00	0,00	20,00	0,00

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 25 / 11 / 25
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Cliente: (6117) INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM - CETEA - Atend.: MATHEUS - Venda(s): 526483 - [PIX"VE.526483" 24/11/2025 R$ 123,00] QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS - TO Pgt. Movimentado com PIX Manual CST.: 000=123,00 Trib. aprox. R$ 16,54 Federal e 22,14 Estadual, Fonte:IBPT/empresometro.com.br	

25/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:01:17
186701867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

DATA DA TRANSFERENCIA 25/11/2025
NR. DOCUMENTO 551.505.000.056.524
VALOR TOTAL 123,00
****** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: CASA DOS SABORES LTDA - M
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 56.524-5
NR. DOCUMENTO 551.867.000.090.233

==========

NR.AUTENTICACAO 1.866.8C6.F20.F29.2E4

TERMO DE COLAB
Nº 29010.00000
CNPJ FILIAL: 23.453.83
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
INDSH

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (1)

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
QUADRA: 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO
CNPJ: 23.453.830/0030-04 - TEL: - CG:

CETEA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PEDIDO DE COMPRA

N° DO PEDIDO: 28
PROCESSO **OF N°:** **CONTRATO DE GESTÃO**
FORNCEDOR: CASA DOS SABORES LTDA **DATA** 24/11/2025
ENDEREÇ **CNPJ/CPF:** 19219319000211
CIDADE: **E-MAIL:**
CONDIÇÃO DE A VISTA **PRAZO ENTREGA:** 28/11/2025

COD	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONT	IPI	FRETE	TOTAL
457	BOLOS	UND	3	41.00	0.00	0.00	0.00	123.00

TOTAL DO PEDIDO: **123.00**

Vanessa Mesquita
Auxiliar de Compras
CETEA-TO - INDSH

COMPRADOR

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

GERENTE ADM FINANCEIRO

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

DIRETOR EXECUTIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	Serviços de Alimentação para Eventos

FORNECEDOR			Mangulão Bolos Artesanais		Estela Doces e Salgados		Casa dos Sabores	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 98442-4092		(63) 99236-7939		(63) 3215-3727	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Bolos	1	R$ 135,00	R$ 135,00	R$ 330,00	R$ 330,00	R$ 123,00	R$ 123,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 135,00		R$ 330,00		R$ 123,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 135,00		R$ 330,00		R$ 123,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: (x) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH
Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA
Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indshsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ORÇAMENTO

MANGULÃO BOLOS ARTESANAIS

CNPJ 57.270.892/0001-68

Razão Social Joyce de Sousa Oliveira Cruz

Endereço: Qd. 1506 Sul, Al 02, QD 02, LT 02, Palmas/TO.

Após os cumprimentos devidos, segue abaixo, conforme solicitado **orçamento do fornecimento de bolos caseiros:**

1 (um) bolos sabor limão.....R$45,00

1 (um) bolo de chocolate...R$ 45,00

1 (um) bolos sabor limão.....R$45,00

TOTAL.....R$ 135,00

Razão Social: Instituto Nacional de desenvolvimento Social e Humano – Indsh

CNPJ 23.453.830/0030-04

Endereço: Q ACSU SE 100 (QUADRA 1006 SUL) AV TEOTÔNIO SEGURADO PALMAS/TO.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

DAV Orçamento - N.: 0000000014

CASA DOS SABORES LTDA - ME

BOLOS DO CERRADO-FILIAL 104 SUL

19.219.319/0002-11 (63) 3215-3727

Q, 104 SUL, RUA SE-11, LT.41, SL 01 PLANO DIRETOR SUL

PALMAS-TO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Identificação do Destinatário

Cliente: 0001 - CONSUMIDOR
Contato:
Endereço:
End. Ref.:
Cidade/UF: PALMAS - TO
E-Mail:
Cliente Ref.:
End. Entrega:

N.:

Fantasia:
CPF/CNPJ:
IE/RG:
Fone/Fax: /
Celular:
Bairro:
CEP:

Tipo Retirada: Retirada na Loja

Operação: 5102 - VENDA MERCADORIA DENTRO UF - SAÍDA **N. do Documento Fiscal:_____**

Item	Cód. Fab	Descrição Produto	Marca	UN	Qtde.	P. Unit.	Total	T. Desc.	V.Desc.	%.Desc.
1	10641	BOLO DE DOIS AMORES GRANDE	BOLOS DO C	UN	1,00	45,00000	45,00	45,00	0,00	0,00
2	10155	TORTA DE CHOCOLATE COM COCO	BOLOS DO C	UN	1,00	43,00000	43,00	43,00	0,00	0,00
3	10106	BOLO DE CHOCOLATE GRANDE	BOLOS DO C	UN	1,00	35,00000	35,00	35,00	0,00	0,00

TOTAL:		**123,00**
Desconto:	**0,00%**	**0,00**
TOTAL:		**123,00**

N. Itens:3 **Tt. Itens: 3**

Observações:

Notas:

Vendedor: DIEGO
diegosouto00@hotmail.com
(63) 99948-5120

Cliente: CONSUMIDOR

Segunda-feira, 24 de novembro de 2025 15:46:24

É vedada a autenticação deste documento

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Estela
Doces & Salgados

Palmas, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Cliente responsável: Instituto nacional de desenvolvimento social e humano - INDSH

Cep: 77.023-484

Telefone: (11) 3672-5136 CNPJ:

23.453.830/0030-04

Inscr. Estadual:

Agradecemos a sua escolha e temos a satisfação

De apresentar nossa proposta para realização do seu evento.

Data do evento:

Número de convidados:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Estela
Doces & Salgados

MENU

1KG BOLO CONFEITADO, MASSA CHOCOLATE, RECHEIO BRIGADEIRO

1KG BOLO CONFEITADO, MASSA CHOCOLATE, RECHEIO BRIGADEIRO

1KG BOLO CONFEITADO, MASSA CHOCOLATE, RECHEIO BRIGADEIRO

ORÇAMENTO

VALOR TOTAL: R$330,00

ATENCIOSAMENTE
ESTELA DOCES & SALGADOS
63 99236-7939

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	25/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
25/11/2025	COXINHA E CIA	PGTO REF. NF 00520 - AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS SALGADOS	R$ 470,00	
		BRADESCO - AGENCIA 2397-3 C/C 121762-3 - PIX 52.501.398/0001-43		
			R$ 470,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

RECEBEMOS DE Coxinha e Cia OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NF-e **Nº 000520** **Série 1**
Data de recebimento	Identificação e assinatura do recebedor	

Coxinha e Cia

Coxinha e Cia
Quadra ACNE 1 Rua NE 5, 03,
SALA 03, Plano Diretor Norte
77.006-020 - Palmas - TO
Fone -
coxinhapmw@gmail.com

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0-Entrada
1-Saída [1]
Nº 000520
SERIE: 1
Página: 1 de 1

Controle do Fisco

Chave de acesso
1725 1152 5013 9800 0143 5500 1000 0005 2011 2717 3890

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza da operação		Protocolo de autorização de uso
Venda de mercadoria a não contribuinte		217250023201398 24/11/2025 17:44:05
Inscrição Estadual	**Inscr.est. do subst.trib.**	**CNPJ**
29.546.140-3		52.501.398/0001-43

Destinatário/Remetente

Nome / Razão Social		CNPJ/CPF	Inscrição Estadual	Data emissão
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDS		23.453.830/0030-04		24/11/2025
Endereço		Bairro	CEP	Data saída
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotonio Segurado CONJ 01 LOTE, sn		Plano Diretor Sul	77.023-484	24/11/2025
Município		UF	Fone/Fax	Hora saída
Palmas		TO		17:44:04

Faturas

Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor	Número	Vencimento	Valor

Cálculo do imposto

Base de cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base de cálculo do ICMS Subst.	Valor do ICMS Subst.	Valor do FCP ST	Valor total dos produtos
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470,10

Valor do frete	Valor do seguro	Desconto	Outras despesas acessórias	Valor do IPI	Valor total da nota
0,00	0,00	0,10	0,00	0,00	470,00

Transportador/Volumes transportados

Nome	Frete por conta 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	Código ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município	UF	Inscrição Estadual		
Quantidade 0	Espécie	Marca	Numeração	Peso bruto 0,000	Peso líquido 0,000

Itens da nota fiscal

Código	Descrição do produto/serviço	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	Qtde	Preço un	Preço total	BC ICMS	Vlr.ICMS	Vlr.IPI	%ICMS	%IPI
100	Mix Salgados Festa (Cento)	19059090	0102	5.102	UN	5,00	70,00	350,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
50	Mix Salgados Festa Meio Cento	19059090	0102	5.102	UN	1,00	37,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
23	Refrigerante Coca Cola 2L	22021000	0102	5.102	UN	2,00	16,00	32,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
28	Refrigerante Guarana 2L	22021000	0102	5.102	UN	1,00	16,00	16,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
26	Suco Del valle	22021000	0102	5.102	UN	2,00	15,00	30,00	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00
CFOP5102	Salgados Festa unidade	19059090	0102	5.102	UN	6,00	0,85	5,10	0,00	0,00	0,00	0,0000	0,00

Cálculo do ISSQN

Inscrição Municipal	Valor total dos serviços	Base de cálculo do ISSQN	Valor do ISSQN
	0,00	0,00	0,00

Dados adicionais

Observações	Reservado ao fisco
Total aproximado de tributos: R$ 164,87 (35,08%) Federais R$ 63,86 (13,59%) Estaduais R$ 101,03 (21,49%) . Fonte IBPT.	

24/11/2025 17:44:08

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 25 / 11 / 25
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
25/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.14.25
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511251722112738809l4
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$470,00
TARIFA: R$4,65
DATA: 25/11/2025 - 15:02:01

PAGO PARA: Coxinha & Cia
CNPJ: 52.501.398/0001-43
CHAVE PIX: 52501398000143
INSTITUICAO: 16501555 STONE IP S.A.
AGENCIA: 0001 - CONTA: 00000000000250933488
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 25/11/2025 - 15:02:03

==========

DOCUMENTO: 112507
AUTENTICACAO SISBB: 3.E1C.537.91D.DC6.CB6

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA
INDSH

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (1)

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
QUADRA: 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO
CNPJ: 23.453.830/0030-04 - TEL: - CG:

CETEA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

PEDIDO DE COMPRA

Nº DO PEDIDO: 25
PROCESSO **OF Nº:** **CONTRATO DE GESTÃO**
FORNCEDOR: COXINHA & CIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **DATA** 24/11/2025
ENDEREÇ **CNPJ/CPF:** 52501398000143
CIDADE: **E-MAIL:**
CONDIÇÃO DE A VISTA **PRAZO ENTREGA:** 28/11/2025

COD	PRODUTO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	DESCONT	IPI	FRETE	TOTAL
458	SALGADOS	UND	400	0.98	0.00	0.00	0.00	392.00
459	REFRIGERANTES	UND	3	16.00	0.00	0.00	0.00	48.00
460	SUCOS	UND	2	15.00	0.00	0.00	0.00	30.00

TOTAL DO PEDIDO: **470.00**

Vanessa Mesquita
Auxiliar de Compras
CETEA-TO - INDSH

COMPRADOR

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

GERENTE ADM FINANCEIRO

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

DIRETOR EXECUTIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04
CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano
ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	Serviços de Alimentação para Eventos

FORNECEDOR			Coxinha & Cia Palmas		Estela Doces e Salgados		Ki Delicia	
Email ou Site:								
Telefone:			(63) 98442-4092		(63) 99236-7939		(63) 98429-7912	
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Aperitivos fritos e assados	1	R$ 392,00	R$ 392,00	R$ 396,00	R$ 396,00	R$ 392,00	R$ 392,00
1	Refrigerantes e sucos	1	R$ 78,00	R$ 78,00	R$ 84,00	R$ 84,00	R$ 86,00	R$ 86,00
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 470,00		R$ 396,00		R$ 478,00	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 470,00		R$ 396,00		R$ 478,00	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: (x) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não		Aprovado: ( ) Sim ( ) Não	

Assinaturas:

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH
Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA
Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kelia Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indsteau.de.org.br

OBSERVAÇÃO	Bradesco - Agência: 2397-3 - Conta Corrente: 121762-3 - PIX: 52.501.398/0001-43

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Estela
Doces & Salgados

Palmas, 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Cliente responsável: Instituto nacional de desenvolvimento social e humano - INDSH

Cep: 77.023-484

Telefone: (11) 3672-5136 CNPJ:

23.453.830/0030-04

Inscr. Estadual:

Agradecemos a sua escolha e temos a satisfação

De apresentar nossa proposta para realização do seu evento.

Data do evento:

Número de convidados:

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Estela
Doces & Salgados

MENU

250 SALGADINHOS FRITOS VARIADOS

150 SALGADOS ASSADOS VARIADOS

3 REFRIGERANTES

2 SUCOS

ORÇAMENTO

VALOR TOTAL: R$ 480,00

ATENCIOSAMENTE
ESTELA DOCES & SALGADOS
63 99236-7939

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Coxinha & Cia Palmas

CNPJ 52.501.398/0001-43

Orçamento

Cliente:

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH
CNPJ: 23.453.830/0030-04

Tamanho Festa 15g
28/11 às 14hs

R$215,00 150 unidades de (Mini Pizza)
R$177,00 250 unidades Centos de Salgados Fritos
R$32,00 2 Coca-cola 2L
R$16,00 1 Guaraná 2L
R$30,00 2 Sucos Del Valle(Maracujá e Caju)

Total: R$ 470,00

DADOS BANCÁRIOS

BRADESCO
AGÊNCIA: 2397-3

CONTA CORRENTE: 121.762-3

COXINHA E CIA

Chave PIX CNPJ: 52.501.398/0001-43

TERMO DE COLABORAÇÃ
Nº 29010.000001/202
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUM
INDSH

T N S SALGADINHOS KI DELICIA LTDA
11498936000100
294248838
77016002: QUADRA 501 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, S/N, SALA 01 E 02 PLANO DIRETOR SUL - Palmas - TO.

DADOS DO CLIENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

CPF/CNPJ: 23453830003004
IE: 0
CELULAR:
ENDEREÇO: 77023484: QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO, S/N, CONJ 01 LOTE 08 PLANO DIRETOR SUL.

PROPOSTA

ORÇAMENTO: 6621 **VENDEDOR:** GERAL
VALOR TOTAL: 478,00

PRODUTOS

Cód.:	Nome	UN	EAN	Qtd	Unit.	Subtotal	Desc	Final
30047	SALGADOS FRITOS	UNID	SEM GTIN	300	0,98	196,00	0,00	120,00
30048	SALGADOS ASSADOS	UNID	SEM GTIN	100	0,98	196,00	0,00	120,00
30049	REFRIGERANTES	UNID		3	18,00	54,00		
30050	SUCOS	UNID		2	16,00	32,00		
T)TAL:						**478,00**	**0,00**	**478,00**

FORMAS DE PAGAMENTO

Dinheiro: 478,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Agência: 0001
Conta: 2887458-4
Banco: 197
Stone Pagamentos S.A.

CHAVE PIX: 11.498.936.0001.00
TNS salgadinhos Ki Delicia

TERMO DE OFERECIMENTO

TERMO DE COLABO
Nº 29010.000001
CNPJ FILIAL: 23.453.830
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SU
INDSH

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

27/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
27/11/2025	CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA	PAG. REF: NF: 0769 - SERVIÇOS DE JARDINAGEM, LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL - MÊS 11/2025.	R$ 67.027,28	
		BCO: SICRED AG: 0914 CC: 35906-9 PIX: CELULAR - 62994457771		

Prefeitura Municipal de Anápolis
Secretaria Municipal da Fazenda
www.anapolis.go.gov.br

notaanápolis

Código de Autenticidade
608CB6CA5

Cardoso Servicos Terceirizados e Portaria Ltda
Grupo Cardoso

Travessa Trajano Tavares ,34 ,SALA 31 - Setor Central
CEP: 75.043-155 - Anápolis - GO
Fone: (62)99296-2777 - Email: alexandrealphaseg@gmail.com
CNPJ: 31.944.794/0001-75 - Inscrição Municipal: 88400

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

Data de Emissão	Exigibilidade ISS		Processo	Número da Nota Fiscal
25/11/2025 10:50:05	**Exigível**		**-**	**769**
Data de Competência	Número do RPS	Série do RPS	Data Emissão do RPS	
25/11/2025	**769**	**8**	**25/11/2025 00:00:00**	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.notaanapolis.com.br/

Dados do Tomador

CPF/CNPJ	Razão Social		Insc. Municipal
23.453.830/0030-04	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**		**-**
Endereço	Número	Complemento	Bairro
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO	**S/N**	**CONJ 01 LOTE 08**	**PLANO DIRETOR SUL**
CEP	Cidade / UF	Telefone	E-mail
77.023-484	**Palmas / TO**	**(11)3672-5136**	**indsh.gov@indshsaude.org.br**

Descrição dos Serviços

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO EM NOVEMBRO DE 2025

- 01 JARDINEIRO
- 04 AUXILIARES DE LIMPEZA (COM TODO O MATERIAL PARA O TRABALHO)
- 01 TECNICO EM ELETRICIDADE
- 01 AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
- 01 SUPERVISORA OPERACIONAL

DADOS DO PAGAMENTO***

Banco Sicredi
Agência: 0914
Conta: 35906-9
Razão Social: CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA
CNPJ: 31.944.794/0001-75
Chave pix: 62 994457771

Tributação - ISSQN

Código Tributação Município	Item LC 116/2003	CNAE	
8121400 - 8121-4/00 - Limpeza em prédios e...	**07.10 - Limpeza, manutenção e co...**	**8121-4/00 - Limpeza em Prédios e...**	
Município Tributação ISS	Alíquota	Valor ISS	ISS Retido
Palmas / TO	**3,94%**	**R$ 0,00**	**Sim**

Base de Cálculo	Dedução Base de Calculo	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	Valor Serviços
R$ 78.800,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 78.800,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS Retido	Outras
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 8.668,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 3.104,72**	**R$ 0,00**

Valor da Nota Fiscal

Valor dos Serviços	Retenções	Descontos	Valor Líquido
R$ 78.800,00	**R$ 11.772,72**	**R$ 0,00**	**R$ 67.027,28**

Outras Informações

I-"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II-"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 26 / 11 / 25
CETEA - INDSH

Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.26
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0914-8 - PAC S GABRIEL DO OESTE MS
CONTA: 35.906-9

FAVORECIDO: CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PO
CPF/CNPJ: 31.944.794/0001-75
VALOR: R$ 67.027,28
DEBITO EM: 27/11/2025

==========

DOCUMENTO: 112701
AUTENTICACAO SISBB: 4.D66.69D.2CF.7AD.809

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional
de Desenvolvimento
Social e Humano
RESPEITO À VIDA

KELIA MARÇAL
Coordenadora Administrativa
CETEA - Tocantins

Cel.: Tel. 55 62 98139-8961

www.indsh.org.br

PRESTADOR: CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA

CNPJ: 31.944.794/0001-75

CONTRATO DE GESTÃO: 036/2025

MÊS DE REFERÊNCIA: 11/2025

PERÍODO: 01/011 ATÉ 30/11/2025

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços especializados no fornecimento de serviços consistentes na realização de serviços de jardinagem, auxiliares de limpeza, tecnico em eletricidade e auxiliar em manutenção predial, além de outros serviços pertinentes, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE ao ensejo do Contrato de Gestão nº 036/2025.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

Atividades realizadas pela a cardoso serviços no mês de novembro de 2025.

- ✓ SERVIÇO DE JARDINAGEM
- ✓ AUXILIARES DE LIMPEZA (COM TODO O MATERIAL PARA O TRABALHO)
- ✓ TECNICO EM ELETRICIDADE
- ✓ AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL
- ✓ SUPERVISORA OPERACIONAL

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Alexandre Silvestre Moura Rocha

CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original e40a15f11e558f948815ba71d1f789ee3325dca9043c58b12d7140966f72042e
https://valida.ae/c4d13eeb23ede55c2f051573aef78bfb6bb7c3ef6f3ea0853

Página de assinaturas

Alexandre Rocha
045.073.651-20
Signatário

HISTÓRICO

25 nov 2025 15:44:08 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** criou este documento. (Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)

25 nov 2025 15:44:11 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* visualizou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

25 nov 2025 15:44:14 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* assinou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-0
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMA
INDSH

INDSH
Instituto Nacional
de Desenvolvimento
Social e Humano
RESPEITO À VIDA

KELIA MARÇAL
Coordenadora Administrativa
CETEA - Tocantins

Cel.: Tel. 55 62 98139-8961

www.indsh.org.br

CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA

CNPJ: 31.944.794/0001-75
Alvará nº 2707 - Policia Federal

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

ESCALA DE SERVIÇOS INDSH- CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ASPECTRO

NOVEMBRO/ 2025	
LUCAS JARDIM	COMERCIAL
RODRIGO	COMERCIAL
ANTONIA RODRIGUES	COMERCIAL
GILSILENE BATISTA	COMERCIAL
ADRIANA	COMERCIAL
HARRISON	COMERCIAL
GILBERTO	COMERCIAL
SIRLEY	COMERCIAL

Alexandre R

Anápolis, 25 de novembro de 2025

RUA BENJABIN CONSTANT N° 1901 ESQUINA C/ AV. GETULINO ARTIAGA

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Página de assinaturas

Alexandre R

Alexandre Rocha
045.073.651-20
Signatário

HISTÓRICO

25 nov 2025 15:42:18 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** criou este documento. (Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)

25 nov 2025 15:42:19 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* visualizou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

25 nov 2025 15:42:21 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* assinou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.944.794/0001-75

Razão Social: CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA

Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 1901 SALA 02 / CENTRO / ANAPOLIS / GO / 75023-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:22/11/2025 a 21/12/2025

Certificação Número: 2025112201145173295269

Informação obtida em 25/11/2025 10:11:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Lucas Jardim dos Santos

REFERENTE AO MÊS: 07-11-2025 NOVEMBRO

POSTO DE SERVIÇO: Cefaa - Palmas - Tocantins

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	Folga	Folga	Folga	Folga		
2	Folga	Folga	Folga	Folga		
3	06:59	12:03	14:01	17:04		Lucas Jardim
4	07:01	12:01	14:10	17:01		Lucas Jardim
5	07:05	12:04	14:09	17:08		Lucas Jardim
6	06:58	12:01	13:59	16:59		Lucas Jardim
7	06:55	12:09	13:55	16:57		Lucas Jardim
8	Folga	Folga	Folga	Folga		
9	Folga	Folga	Folga	Folga		
10	07:03	12:01	14:01	17:09		Lucas Jardim
11	06:59	12:05	14:09	16:57		Lucas Jardim
12	07:01	12:01	14:03	17:09		Lucas Jardim
13	06:59	12:05	14:01	17:03		Lucas Jardim
14	07:02	12:07	14:02	17:07		Lucas Jardim
15	Folga	Folga	Folga	Folga		
16	Folga	Folga	Folga	Folga		
17	06:59	12:01	14:03	17:01		Lucas Jardim
18	07:01	12:05	14:04	17:03		Lucas Jardim
19	06:59	12:07	14:01	17:09		Lucas Jardim
20	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado		
21	Folga	Folga	Folga	Folga		
22	Folga	Folga	Folga	Folga		
23	Folga	Folga	Folga	Folga		
24	07:02	12:04	14:03	17:05		Lucas Jardim
25	06:57	12:01	14:01	17:03		Lucas Jardim
26	07:04	12:04	14:04	17:06		Lucas Jardim
27	07:01	12:02	14:05	17:01		Lucas Jardim
28	07:03	12:05	14:01	17:05		Lucas Jardim
29	Folga	Folga	Folga	Folga		
30	Folga	Folga	Folga	Folga		
31						

OBSERVAÇÕES:

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Rodrigo Santiago dos Santos

REFERENTE AO MÊS: Novembro

POSTO DE SERVIÇO: Cotesa

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1						
2						
3						
4						
5						
6	04:00	11:00	13:00	18:00		Rodrigo
7	07:00	11:00	13:00	17:00		Rodrigo
8	Falsa	Falsa	Falsa	Falsa	Falsa	Falsa
9	Falsa	Falsa	Falsa	Falsa	Falsa	Falsa
10	07:00	11:00	13:00	17:00		Rodrigo
11	07:00	11:00	13:00	17:00		Rodrigo
12	07:00	11:00	13:00	17:00		Rodrigo
13	07:00	11:00	13:00	17:00		Rodrigo
14	07:00	11:00	13:00	17:00		Rodrigo
15	Falsa	Falsa	Falsa	Falsa	Falsa	Falsa
16	Falsa	Falsa	Falsa	Falsa	Falsa	Falsa
17	07:00	11:00	13:00	17:00		Rodrigo
18	07:00	11:00	13:00	17:00		Rodrigo
19	07:00	11:00	13:00	17:00		Rodrigo
20	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado
21	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado
22	07:00	11:00	13:00	17:00		Rodrigo
23	07:00	11:00	13:00	17:00		Rodrigo
24	07:00	11:00	13:00	17:00		Rodrigo
25	07:00	11:00	13:00	17:00		Rodrigo
26	07:00	11:00	13:00	17:00		Rodrigo
27	08:00	11:00	13:00	18:00		Rodrigo
28	07:00	11:00	13:00	17:00		Rodrigo
29	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
30	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga	Folga
31						

OBSERVAÇÕES:

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Antonia Rodrigues dos Santos

REFERENTE AO MÊS: Novembro

POSTO DE SERVIÇO: CETEA

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1						
2						
3	7:00	11:06	13:07	17:00		Antonia
4	7:01	11:08	13:10	17:06		Antonia
5	7:02	11:10	13:04	17:08		Antonia
6	7:03	11:09	13:09	17:00		Antonia
7	7:00	11:07	13:00	17:06		Antonia
8						
9						
10	7:00	11:05	13:00	17:00		Antonia
11	7:05	11:00	13:07	17:00		Antonia
12	7:00	11:15	13:08	17:09		Antonia
13	7:01	11:01	13:01	17:10		Antonia
14	7:00	11:00	13:15	17:08		Antonia
15						
16						
17	7:00	11:05	13:06	17:10		Antonia
18	7:00	11:10	13:15	17:00		Antonia
19	7:00	11:00	13:00	17:00		Antonia
20	FERIADO	FERIADO	FERIADO	FERIADO		FERIADO
21	P. Facul.	P. Facul	P. Facul	P. Facul.		Ponto Facultativo
22	Folga	Folga	Folga	Folga		Folga
23	Folga	Folga	Folga	Folga		Folga.
24	7:00	11:00	13:05	17:00		Antonia
25	7:00	11:08	13:09	17:00		Antonia
26	7:00	11:20	13:15	17:00		Antonia
27	7:00	11:15	13:00	17:02		Antonia
28	7:00	11:02	13:09	17:03		Antonia
29						
30						
31						

OBSERVAÇÕES:

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Gilsilene Batista Barros

REFERENTE AO MÊS: Novembro 2025

POSTO DE SERVIÇO: CETEA Palmas - TO

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1						
2						
3	06:52	11:02	13:02	17:11		Gilsilene B. Barros
4	06:59	11:10	13:06	17:06		Gilsilene B Barros
5	06:56	11:12	13:20	17:03		Gilsilene B Barros
6	06:51	11:11	13:21	17:06		Gilsilene B Barros
7	06:59	11:11	13:02	17:10		Gilsilene B. Barros
8	FOLGA	—	—	FOLGA		
9	FOLGA	—	—	FOLGA		
10	06:50	11:05	13:07	17:09		Gilsilene B Barros
11	06:10	11:01	13:03	17:07		Gilsilene B Barros
12	07:03	11:06	13:04	17:02		Gilsilene B Barros
13	07:01	11:02	13:01	17:06		Gilsilene B. Barros
14	06:59	11:03	13:06	17:08		Gilsilene B. Barros
15	FOLGA	—	—	FOLGA		
16	FOLGA	—	—	FOLGA		
17	07:50	11:03	13:07	17:10		Gilsilene B. Barros
18	07:02	11:04	13:02	17:05		Gilsilene B Barros
19	07:03	11:03	13:02	17:11		Gilsilene B Barros
20	FERIADO	—	—	FERIADO		
21	P. FACULTA	—	—	P. FACUL		
22	FOLGA	—	—	FOLGA		
23	FOLGA	—	—	FOLGA		
24	6:53	11:02	13:00	16:53		Gilsilene B Barros
25	6:55	11:09	13:02	17:02		Gilsilene B Barros
26	6:51	11:03	13:06	17:03		Gilsilene B Barros
27	6:90	11:03	13:09	16:56		Gilsilene B. Barros
28	6:47	11:05	13:06	16:59		Gilsilene B Barros
29	FOLGA	—	—	FOLGA		Gilsilene B. Barros
30	FOLGA	—	—	FOLGA		
31						

OBSERVAÇÕES:

GRUPO CARDOSO SERVIÇOS

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Adriana R Parente

REFERENTE AO MÊS: Novembro

POSTO DE SERVIÇO: CETEN

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	—					
2	—					
3	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
4	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
5	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
6	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
7	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
8	—					
9	—					
10	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
11	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
12	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
13	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
14	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
15	—					
16	—					
17	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
18	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
19	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
20	—					
21	—					
22	—					
23	—					
24	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
25	ATESTADO	ATESTADO	ATESTADO	ATESTADO		
26	ATESTADO	ATESTADO	ATESTADO	ATESTADO		
27	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
28	8:00	13:00	15:00	18:00		Adriana
29						
30						
31						

OBSERVAÇÕES:

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Harrison Pereira dos Santos

REFERENTE AO MÊS: Novembro

POSTO DE SERVIÇO: CETEA

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1						
2						
3	07:49	12:55	14:48	18:10		Harrison Pereira
4	07:55	12:51	14:46	17:49		Harrison Pereira
5	07:51	12:48	14:45	18:10		Harrison Pereira
6	07:45	13:10	15:15	18:08		Harrison Pereira
7	07:30	12:55	14:51	18:06		Harrison Pereira
8		—	—			
9						
10	07:51	12:58	14:56	18:10		Harrison Pereira
11	07:48	12:49	14:41	17:59		Harrison Pereira
12	07:49	12:55	14:56	18:10		Harrison Pereira
13	07:45	12:59	14:45	18:08		Harrison Pereira
14	07:55	12:40	14:45	18:01		Harrison Pereira
15		—	—			
16						
17	07:48	12:58	14:55	18:04		Harrison Pereira
18	07:55	12:40	14:45	18:01		Harrison Pereira
19	07:45	12:55	14:50	17:58		Harrison Pereira
20	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado		
21	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado		
22	Folga	—	—	Folga		
23	Folga	Folga	Folga	Folga		
24	07:48	12:55	14:48	18:10		Harrison Pereira
25	07:49	12:51	14:55	17:56		Harrison Pereira
26	07:47	12:58	14:56	17:59		Harrison Pereira
27	07:55	12:48	14:43	18:01		Harrison Pereira
28	07:49	12:56	14:51	18:03		
29		—	—			
30						
31						

OBSERVAÇÕES:

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Gilberto Junior costa dos Santos

REFERENTE AO MÊS: NOVEMBRO

POSTO DE SERVIÇO: CETEA

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	FOLGA	—	—	FOLGA		
2	FOLGA	—	—	FOLGA		
3	6:59	12:59	19:00	12:06		Gilberto Junior costa dos Santos
4	7:00	12:56	14:55	17:03		Gilberto Junior costa dos Santos
5	6:59	12:59	14:59	17:10		Gilberto Junior costa dos Santos
6	6:50	12:59	14:58	17:06		Gilberto Junior costa dos Santos
7	7:00	13:00	14:59	17:08		Gilberto Junior costa dos Santos
8	FOLGA	—	—	FOLGA		
9	FOLGA	—	—	FOLGA		
10	6:56	12:59	15:00	17:00		Gilberto Junior costa dos Santos
11	6:58	12:58	14:59	17:10		Gilberto Junior costa dos Santos
12	6:59	12:57	14:58	17:09		Gilberto Junior costa dos Santos
13	8:00	13:00	14:59	18:10		Gilberto Junior costa dos Santos
14	7:59	12:56	14:59	18:09		Gilberto Junior costa dos Santos
15	FOLGA	—	—	FOLGA		
16	FOLGA	—	—	FOLGA		
17	7:58	12:59	14:55	18:08		Gilberto Junior costa dos Santos
18	7:56	12:58	14:59	18:10		Gilberto Junior costa dos Santos
19	7:59	12:59	14:55	18:09		Gilberto Junior costa dos Santos
20	FERIADO	—	—	FERIADO		FERIADO
21	P.FACUL	—	—	P.FACUL		PONTO FACULTATIVO
22	FOLGA	—	—	FOLGA		FOLGA
23	FOLGA	—	—	FOLGA		FOLGA
24	7:59	12:59	14:55	18:06		Gilberto Junior costa dos Santos
25	7:58	12:59	14:56	18:08		Gilberto Junior costa dos Santos
26	7:50	12:59	14:59	18:20		Gilberto Junior costa dos Santos
27	7:59	12:56	14:57	18:09		Gilberto Junior costa dos Santos
28	7:56	12:58	14:52	18:10		Gilberto Junior costa dos Santos
29	FOLGA	—	—	FOLGA		
30	FOLGA	—	—	FOLGA		
31						

OBSERVAÇÕES:

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Sirley Sousa Santos

REFERENTE AO MÊS: novembro

POSTO DE SERVIÇO: CETEA / Palmas - TO

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	Folga	Folga	Folga	Folga		—
2	Folga	Folga	Folga	Folga		—
3	6:55	12:01	14:01	17:11		Sirley S Santos
4	06:57	12:02	14:03	17:12		Sirley S Santos
5	06:58	12:01	14:05	17:15		Sirley S Santos
6	06:59	12:03	14:06	17:10		Sirley S Santos
7	06:57	12:02	14:02	17:05		Sirley S Santos
8	Folga	Folga	Folga	Folga		—
9	Folga	Folga	Folga	Folga		—
10	06:57	12:01	14:03	17:06		Sirley S Santos
11	06:58	12:02	14:03	17:05		Sirley S Santos
12	06:59	12:01	14:02	17:06		Sirley S Santos
13	06:58	12:01	14:01	17:05		Sirley S Santos
14	06:59	12:02	14:02	17:04		Sirley S Santos
15	Folga	Folga	Folga	Folga		—
16	Folga	Folga	Folga	Folga		—
17	06:58	12:02	14:02	17:05		Sirley S Santos
18	06:57	12:01	14:03	17:10		Sirley S Santos
19	06:58	12:02	14:05	17:10		Sirley S Santos
20	Feriado	Feriado	Feriado	Feriado		—
21	P. Facul	P. Facul	P. Facul.	P. Facul.		—
22	Folga	Folga	Folga	Folga		—
23	Folga	Folga	Folga	Folga		—
24	06:55	12:03	14:06	17:15		Sirley S Santos
25	06:57	12:05	14:07	17:10		Sirley S Santos
26	06:58	12:06	14:09	17:15		Sirley S Santos
27	06:59	12:07	14:08	17:10		Sirley S Santos.
28	06:55	12:09	14:07	17:05		Sirley S Santos.
29	Folga	Folga	Folga	Folga		—
30	Folga	Folga	Folga	Folga		—
31						

OBSERVAÇÕES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CETEA – 015.2025

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 23.453.830/0030-04, situada na Q Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CARDOSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.944.794/0001-75, com sede na TV. Trajano Tavares, N° 34, SL. 01, ST. Central, Anápolis/GO, neste ato representado por ALEXANDRE SILVESTRE MOURA ROCHA, RG N° 5389762, portador do CPF N° 045.073.651-20, doravante designada neste instrumento simplesmente como CONTRATADA ou CARDOSO.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviço de vigilância, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente negócio jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente contrato é a prestação serviços de jardinagem, auxiliares de limpeza, técnico em eletricidade e auxiliar de manutenção predial de segunda á sabádo, executado por empregado da CONTRATADA, devidamente qualificado e apto a exercer a atividade ora CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZO E LOCAL

ITEM	QTDE	DESCRIÇAO	VALOR
01	01	SERVIÇO DE JARDINAGEM	**R$ 6.800,00**
02	03	AUXILIARES DE LIMPEZA (COM TODO O MATERIAL PARA O TRABALHO)	**R$ 50.000,00**
03	01	TECNICO EM ELETRICIDADE	
04	01	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

2.1 O contrato tem a vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura, e poderá ser renovado pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

2.2 Os serviços ora contratados serão executados através de empregados da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir a substituição de todo e qualquer empregado que, a seu exclusivo critério, venha a apresentar conduta ou comportamento inconveniente ou incompatível com as normas morais, trabalhistas e de urbanidade, bem como aqueles que não atendam as normas e procedimentos da CONTRATANTE.

2.3 Os empregados da CONTRATADA exercerão suas atividades trajando uniformes por ela fornecidos e portando o "crachá" de identificação por ela subscrito,constando a razão social, o nome do empregado, número de registro na empresa (se houver), e função.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 O valor mensal dos serviços contratados bruto será de R$ 56.800,00 (Cinquenta e seis mil e oitocentos reais), cujo pagamento será efetuado até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

3.1.1 De comum acordo as partes poderão alterar o cronograma de pagamento dos serviços prestados para que esses ocorram dentro do mês de referência dos serviços prestados.

3.2 No caso de rescisão contratual, e com a antecedência necessária apontada pela CONTRATANTE , a CONTRATADA deverá apresentar documento que comprove o pagamento integral de todas as obrigações trabalhistas, inclusive fiscais, relacionados ao contrato.

3.3 O pagamento deverá ser feito na conta bancária da CONTRATADA, dados bancários, Banco Sicredi, Agência: 0914, Conta: 35906-9, Razão Social: Cardoso Servicos Terceirizados e Portaria Ltda, CNPJ: 31.944.794/0001-75.

3.4 O envio do boleto será sempre acompanhado da Nota Fiscal de serviços pelo e-mail empresarial.grupocardoso@gmail.com.

3.5 Ocorrendo de a CONTRATANTE não receber o boleto bancário até o primeiro dia útil de cada mês, deverá comunicar imediatamente à CONTRATADA para a emissão da

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

segunda via.

3.6 A CONTRATANTE só sujeitará aos encargos devidos se tiver recebido o boleto e não efetuado o pagamento no prazo.

3.6.1 O presente contrato não terá aumento, em nenhuma hipótese, no ano de 2025, ainda que ocorram as razões do item 3.7, de forma que eventuais correções não poderão se acumular para aplicação em 2026, de forma que eventuais correções não poderão ultrapassar o índice oficial de inflação do período.

3.7 Não será repassado à CONTRATANTE os aumentos espontâneos concedidos pela CONTRATADA.

3.8 A base de cálculo para efeito de reajuste do que trata o item acima é o piso da categoria previsto na data de assinatura deste contrato, que deverá ser formalizado através de termo aditivo.

3.9 Caso ocorra qualquer modificação nas condições contratuais, por circunstâncias imprevisíveis e extraordinárias, as partes poderão efetuar os reajustes necessários, mediante demonstração dos encargos decorrentes e aceitação expressa da outra parte.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficarão a cargo da CONTRATADA todas as despesas com obrigações trabalhistas, fiscais e sociais, como por exemplo: salários, INSS, salário-família, FGTS, 13º. salário, férias, seguros, etc., enfim tudo que se relaciona ou venha relacionar-se com o emprego de todo o pessoal utilizado nos serviços, não possuindo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade pelo não cumprimento dessas obrigações.

4.1.1 A CONTRATADA deverá cumprir fielmente a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - da categoria, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Constituição Federal, especialmente no que se refere ao pagamento de adicionais devidos, horas intervalares quando da supressão total ou parcial do intervalo, horas extras, sem prejuízo de outras leis aplicáveis à categoria.

4.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar para a CONTRATANTE, mensalmente, os comprovantes de pagamento das obrigações de FGTS, INSS e outras correlatas, relacionados aos profissionais utilizados na prestação dos serviços aqui pactuada,

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

referentes ao mês anterior da prestação de serviço, sob pena de retenção do pagamento devido à CONTRATADA, enquanto não forem apresentados os referidos documentos.

4.3 A execução dos serviços ora contratados será supervisionada e dirigida pela CONTRATADA, de forma que o pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais decorrentes da prestação dos serviços ficam sob responsabilidade da CONTRATADA.

4.4 A CONTRATANTE caberá oferecer condições mínimas e necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como instalações adequadas, boa iluminação, água potável e acesso fácil a banheiros, bem como informar a CONTRATADA, por escrito, quanto às possíveis permanências de funcionários em horários fora de expediente normal e finais de semana.

4.5 Todos os empregados da CONTRATADA se apresentarão com boa aparência, devidamente uniformizados, equipados e portando crachá de identificação com a logomarca da CONTRATADA.

4.6 A execução dos serviços, objeto do presente contrato, obedecerá às seguintes características, obrigatoriamente:

4.7 A CONTRATADA, obriga-se a afastar, *incontinente* dos serviços, não mais utilizando seus préstimos nas tarefas objeto deste contrato, qualquer de seu preposto ou empregado, cuja permanência ou conduta seja julgada inconveniente ou irregular, também à critério da CONTRATANTE que, nesse sentido, fará a comunicação à CONTRATADA.

4.7.1 Todos os objetos achados nas dependências do estabelecimento da CONTRATANTE deverão ser entregues ao seu preposto que deverá informar imediatamente à CONTRATANTE que, oportunamente, os devolverá a quem de direito.

4.7.2 A CONTRATANTE comunicará toda e qualquer alteração, anormalidade ou iminência percebida, em relação à equipe terceirizada, ao preposto da CONTRATADA que tomará as devidas providências, abstendo-se a CONTRATANTE de tratar diretamente com a equipe.

4.7.3 Tratando-se de situação importante, necessária e urgente, a CONTRATANTE poderá dirigir-se à equipe diretamente, sem prejuízo de comunicar à CONTRATADA.

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

4.7.4 Os empregados lotados nos postos de serviços da CONTRATANTE receberão ordens diretamente da CONTRATADA, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, desde que estas estejam em alinhamento com as recomendações contratuaise internas da CONTRATANTE.

4.7.5 Fica a CONTRATANTE autorizada a efetuar as retenções dos pagamentos devidosà CONTRATADA, relacionadas aos tributos e encargos incidentes sobre os serviços prestados.

4.7.6 A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a carga horária prevista contratualmente, responsabilizando-se pela reposição imediata de qualquer empregado por ela disponibilizando que deixe de comparecer ao serviço, ainda que por motivo justificado, mediante comunicação prévia ou imediata pela CONTRATANTE.

4.8 Caso a CONTRATADA não realize a reposição imediata do profissional ausente, será aplicado desconto em dobre sobre o valor correspondente à diária daquele colaborador, calculando com base na proposta comercial apresentada, a ser deduzido do valor da remuneração contratual.

4.9 Reiteradas faltas poderão acarretar na rescisão deste instrumento, inclusive sem necessidade de aviso prévio.

CLÁUSULA QUINTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1 Fica esclarecido que a CONTRATANTE compreende que a CONTRATADA é empresa especializada em mão de obra e que na busca e treinamento de seus funcionários emprega substanciais recursos para seleção e aprimoramento destes.

5.2 Os comprovantes de treinamentos, cursos e aperfeiçoamento dos agentes da CONTRATADA, lotados no posto da CONTRATANTE, deverão ser apresentados à CONTRATANTE sempre que concluídos.

5.3 A CONTRATADA realizará vistoria do local para avaliação das providências a serem adotadas, nos limites legais, uma vez que o serviço prestado pela CONTRATADA é uma atividade de meio e não de resultados.

5.4 Embora não preste serviço com garantia de resultado, a CONTRATADA poderá ser responsabilizada por perda ou dano para o qual concorreu com dolo ou culpa.

5.5 A CONTRATADA deverá cumprir os preceitos legais pertinentes à segurança e

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

higiene do trabalho, notadamente pelo uso obrigatório de EPI's, sob pena de suspensão ou rescisão contratual.

5.6 A CONTRATADA declara, ainda, que possui e cumpre o disposto nos programas PGR e PCMSO quando aplicáveis.

5.7 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos pessoais e materiais causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou TERCEIROS na execução dos serviços objeto deste contrato. Resguardado o direito regressivo pela CONTRATANTE, este poderá descontar em faturas ou outro modo de cobrança que achar pertinente, os valores que porventura venha ser condenado e responsabilizado em indenizações, reparos, reclamações trabalhistas ou qualquer outro tipo de ação judicial ou administrativa.

5.8 A CONTRATADA deverá encaminhar, mensalmente, comprovantes de pagamentos de outras despesas, recibos de pagamento de salário com discriminação de verbas e variáveis pagas, folhas de ponto, cópia da ficha de entrega de EPI'S, cópia de carteira de trabalho, ficha de registros, recibos de pagamentos de verbas rescisórias e outros documentos pertinentes ao serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO E MORA NO PAGAMENTO

6.1 Caberá às partes o direito de rescindir o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando for verificado um dos seguintes casos:

6.1.1 Não cumprimento de qualquer das cláusulas pelas partes;

6.1.2 Recuperação Judicial, estado de insolvência pública ou notória e comprovada,ou liquidação judicial de qualquer das partes CONTRATANTES;

6.1.3 O presente contrato também poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação à outra por escrito e com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos**;

6.1.4 Manter-se a parte CONTRATADA em situação de débito, mora ou inadimplência recorrente, débito elevado ou que gerem riscos ao Contrato, seja a que título for, mas sobretudo débito fiscal e trabalhista.

6.2 Ocorrendo eventual infração a qualquer das cláusulas do presente contrato, porém

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

sanável, a parte infratora será notificada para que, em prazo razoável, providencie a regularização, sem prejuízo da opção pela rescisão.

6.3 Caso não seja cumprido o prazo citado no inciso 7.1.3 acima, a parte que descumpriu incorrerá em multa no valor de uma mensalidade deste contrato, sem prejuízo de demais sanções legais.

6.4 A ausência do pagamento de qualquer obrigação estabelecida neste contrato implicará na cobrança de seu valor prontamente corrigido, nos termos deste contrato e das leis,com acréscimos das seguintes penalidades:

6.4.1 A atualização *pro rata die*, no período compreendido entre a data do vencimento da obrigação e o dia do efetivo pagamento;

6.4.2 Juros de mora de 5% (cinco por cento) ao mês, mais correção monetária, calculado sobre o valor do (s) débitos (s) em atraso e prontamente atualizado (s) nos critérios deste contrato;

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) ao mês sobre a somatória do valor do(s) débitos e/ou obrigação (ões)/ contratuais em atraso;

6.4.4 Despesas com cobranças, notificações administrativas e cartorárias e custas processuais, quando for necessária.

6.4.5 Este contrato e ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – LIMITES CONTRATUAIS E RESPONSABILIDADES

7.1 Em nenhum caso e para nenhum efeito poderá a CONTRATADA ser havida como empresa seguradora e dela não se exigirá ressarcimentos por quaisquer danos ou prejuízos sofridos.

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

7.1.1 Fica plenamente ciente a CONTRATANTE que não é objeto do presente contrato o ressarcimento por eventuais sinistros e que tal atividade deverá ser CONTRATADA pela CONTRATANTE junto a empresa seguradora, por meio de apólice e dos procedimentos pertinentes, em contrato distinto deste.

7.2 A CONTRATANTE reconhece que a CONTRATADA não pode garantir a completa eliminação de riscos ou a efetiva prevenção de eventos danosos à segurança e ao património da CONTRATANTE, tais como furtos, roubos, depredações, invasões e/ou quaisquer de suas consequências mediante a execução adequada dos serviços contratados.

7.3 Fica entendido pela CONTRATANTE que a obrigação e o comprometimento da CONTRATADA se referem ao empenho de todos os esforços no sentido de atuar preventivamente, aumentando assim o controle de fluxo do local da prestação de serviços e, dentro do escopo do presente contrato, reduzindo consequentemente os riscos existentes.

7.4 Por conseguinte, quaisquer ressarcimentos por eventuais sinistros ocorridos (tais como furtos, roubos, depredações, invasões e/ou suas consequências), apesar da prestação dos serviços da CONTRATADA, não podem ser dela (CONTRATADA) exigidos.

7.5 Fica estabelecido ainda que, eventual dever de indenizar, por parte da CONTRATADA, se limitará a eventuais danos, devidamente comprovados por meio de apuração pelas partes (CONTRATANTE e CONTRATADA), causados em decorrência de dolo ou culpa, de algum de seus empregados ou prepostos, na proporção em que sua conduta houver provocado o referido dano.

7.6 Cada parte será exclusivamente responsável pelas obrigações assumidas neste contrato, não havendo, entre elas, qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, inclusive frente a terceiros. A CONTRATADA reconhece ser única responsável pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e quaisquer outras decorrentes da relação com seus empregados, respondendo integralmente por eventuais reclamações, indenizações ou encargos, ainda que a CONTRATANTE venha a ser acionada judicial ou extrajudicialmente.

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

7.7 Ocorrendo a responsabilização de qualquer das partes perante a terceiros por obrigações da outra parte (assim entendidas as condições pactuadas neste instrumento), caberá à parte responsabilizada o direito de regresso contra quem tinha a obrigação.

7.8 Caso fique caracterizada a má-fé, leniência, desídia, negligência ou qualquer conduta que tenha contribuído diretamente para a responsabilização de uma das partes, o direito de regresso previsto neste contrato ficará limitado à efetiva responsabilidade contratual e legalmente atribuída à parte causadora do dano. Da mesma forma, a ocorrência de tals condutas que comprometem o pleno exercício do direito de defesa da parte responsabilizada prejudicará ou limitará o exercício do direito de regresso.

7.8.1. Em caso de ajuizamento de Reclamatória Trabalhista em face da CONTRATANTE, decorrente de obrigação atribuída à CONTRATADA, a CONTRATANTE compromete-se a comunicá-la tão logo tome ciência da citação, para que esta possa adotar as providências necessárias à sua defesa. O eventual descumprimento desta obrigação não afastará o direito de regresso da CONTRATANTE, salvo se ficar comprovado que a ausência de comunicação comprometeu efetivamente a defesa da CONTRATADA no processo.

7.8.2 Na hipótese de qualquer das disposições previstas neste contrato virem a ser declaradas ilegais, inválidas ou inexequíveis, as disposições remanescentes não serão afetadas, permanecendo em plena vigência e aplicação.

7.8.3 Ocorrendo a hipótese aqui prevista, as Partes se obrigam, desde já, a buscar uma disposição que a substitua e que atenda aos objetivos da disposição considerada ilegal, inválida ou inexequível, sem prejuízo da faculdade de a parte adimplente rescindir o contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS OBRIGAÇÕES

8. Fica pactuado que, em todas as fases contratuais, as CONTRATANTEs não praticarão qualquer conduta contrária à lealdade e à boa-fé contratual, considerando como tal as práticas aviltadoras das normas de Direito, incluindo-se nestas as concorrenciais, constantes no Código Civil, na legislação esparsa, na Jurisprudência, bem como, nos costumes comerciais.

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

8.1 Fica estipulado que a infração a este dispositivo citado no parágrafo acima implicará no pagamento de multa correspondente a uma mensalidade do presente contrato, além das sanções previstas na legislação pertinente.

8.2 Para todos os fins deste contrato, a CONTRATADA é considerada autônoma e todas as pessoas empenhadas nas obrigações contratuais não serão consideradas representantes ou empregados da CONTRATANTE.

8.3 O presente contrato não gera vínculo empregatício entre os funcionários e prepostos da CONTRATADA com a CONTRATANTE.

8.4 Não valerá como novação, ou ainda como renúncia ao direito, que o presente Contrato assegure ao CONTRATANTE a tolerância, de sua parte, eventuais infraçõesàs cláusulas e condições estipuladas neste instrumento.

8.5 A abstenção no exercício de qualquer direito ou prerrogativas decorrentes do CONTRATO ou da lei não importará em sua renúncia, tampouco em novação ou alteração tácita, ficando impedidas assim, as partes, de invocar tal fato, ato ou omissão como precedente para a repetição do ato porventura tolerado.

8.6 A CONTRATADA fica proibida de emitir título cambial ou cambiariforme com base nos créditos decorrentes deste contrato.

8.7 É vedado à CONTRATADA delegar ou transferir à outra empresa, no todo ou em parte, os serviços objeto deste contrato.

8.8 O presente contrato obriga as partes e seus eventuais sucessores.

8.9 Eventuais inclusões de outras cláusulas, exclusões ou alterações das existentes e as soluções dadas aos casos omissos serão consignadas em aditivo formal, que passará a fazer parte integrante deste contrato.

8.10 A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

8.11 A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

9. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7o, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

9.1. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

9.2. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

9.3. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD).

9.4. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

9.5. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

9.6. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

9.7. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7o, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

10. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

10.1. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

10.2. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

10.3 O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

10.4 Reiteramos as observações de praxe no sentido de que:

a) É imprescindível que o administrador exija, envie à sede e ao Jurídico e mantenha em arquivo os documentos e certidões negativas, pois somente eles permitem aferir a regularidade fiscal da pessoa jurídica que se pretende contratar.

b) A assinatura do diretor administrativo da filial em TODOS os contratos como testemunha é obrigatória e ela não é suprida pelo visto no formulário de "resumo de contrato".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11. Fica desde já acordado o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro por mais privilegiado que possa parecer.

Estando assim justas e CONTRATADAS, assinam as nomeadas partes o presente contrato, em 02 (duas) vias impressas idênticas, para o mesmo efeito, perante as testemunhasabaixo.

Palmas/TO, 21 de Julho de 2025.

CONTRATADA:

Assinado eletronicamente por:
Alexandre Silvestre Moura Rocha
CPF: 045.073.651-20
Data: 19/09/2025 17:35:19 -03:00

DigiForte

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: 171.893.228-68
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 19/09/2025 18:03:11 -03:00

DigiForte

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: 060.255.256-76
Data: 23/09/2025 11:22:39 -03:00

DigiForte

Esse documento foi assinado por Alexandre Silvestre Moura Rocha, JOSE CARLOS RIZOLI e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Alexandre Silvestre Moura Rocha (CPF 045.073.651-20) em 19/09/2025 17:35 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.173.224.251	Lat: -8,122963 Long: -34,901196 Precisão: 13 (metros)

Autenticação	alexandrealphaseg@gmail.com
Email verificado	

F5+5PoLPE0EXoUQepglhQ2mRP/uhP87dfEg53+Atprw= SHA-256

- JOSE CARLOS RIZOLI (CPF 171.893.228-68) em 19/09/2025 18:03 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- Leisson Domingues Pinheiro (CPF 060.255.256-76) em 23/09/2025 11:22 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.121.224.238	Não disponível

Autenticação	leisson.cetea@indshsaude.org.br
Email verificado	

PydrVtPYyA3dBUH7UlC/12QjikDOC0PU58P7Api7D5M=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/DJJX3-G8TZ5-HHA6U-PU2UY

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO			
	TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025			
	27/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		**VALOR**	**TITULO**
27/11/2025	CARDOSO SERVIÇOS VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA	PAG. REF: NF: 1879	R$ 36.120,00	
		BCO: SICRED AG: 0914 CC: 04574-1 PIX: CELULAR - 62981406728		
			R$ 36.120,00	

Coordenação

Kélia Marçal
Coord. Adm/Fin

Diretoria

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo

Prefeitura Municipal de Anápolis
Secretaria Municipal da Fazenda
www.anapolis.go.gov.br

notaanápolis

Código de Autenticidade
A77585E07

Cardoso Vigilancia e Seguranca Privada Ltda
Grupo Cardoso

Travessa Trajano Tavares ,34 - Setor Central
CEP: 75.043-155 - Anápolis - GO
Fone: (62)3098-5025 - Email: alfaflavio@hotmail.com
CNPJ: 24.824.215/0001-95 - Inscrição Municipal: 80722

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

Data de Emissão	Exigibilidade ISS		Processo	Número da Nota Fiscal
25/11/2025 10:41:32	**Exigível**		**-**	**1879**
Data de Competência	Número do RPS	Série do RPS	Data Emissão do RPS	
25/11/2025	**1880**	**8**	**25/11/2025 00:00:00**	

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: http://www.notaanapolis.com.br/

Dados do Tomador

CPF/CNPJ	Razão Social			Insc. Municipal
23.453.830/0030-04	**INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH**			**-**
Endereço	Número	Complemento		Bairro
QUADRA ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO	**S/N**	**CONJ 01 LOTE 08**		**PLANO DIRETOR SUL**
CEP	Cidade / UF	Telefone	E-mail	
77.023-484	**Palmas / TO**	**(11)3672-5136**	**indsh.gov@indshsaude.org.br**	

Descrição dos Serviços

SERVIÇOS PRESTADOS EM NOVEMBRO DE 2025

4 VIGIAS DESARMADO NOTURNO 12X36
(INCLUSO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS)

TOTAL R$43.000,00

DADOS DO PAGAMENTO***

Banco Sicredi
Agência: 0914
Conta: 04574-1
Razão Social: CARDOSO VIGILANCIA
CNPJ: 24.824.215/0001-95
Chave pix: 62 98140-6728

Tributação - ISSQN

Código Tributação Município	Item LC 116/2003	CNAE		
8011101 - 8011-1/01 - Atividades de vigilâ...	**11.02 - Vigilância, segurança ou...**	**8011-1/01 - Atividades de Vigilâ...**		
Município Tributação ISS	Alíquota	Valor ISS	ISS Retido	
Palmas / TO	**5,00%**	**R$ 0,00**	**Sim**	
Base de Cálculo	Dedução Base de Calculo	Desconto Condicionado	Desconto Incondicionado	**Valor Serviços**
R$ 43.000,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 43.000,00**

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	ISS Retido	Outras
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 4.730,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 2.150,00**	**R$ 0,00**

Valor da Nota Fiscal

Valor dos Serviços	Retenções	Descontos	**Valor Líquido**
R$ 43.000,00	**R$ 6.880,00**	**R$ 0,00**	**R$ 36.120,00**

Outras Informações

I-"DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL"; e II-"NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI."

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 26 / 11 / 25
CETEA - INDSH
Kelia Marçal
Gerente Adm Financeiro
CETEA-TO - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.26
1867801867 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA
REMETENTE : INSTITUTO N D S H - INDS
BANCO: 748 - BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
AGENCIA: 0914-8 - PAC S GABRIEL DO OESTE MS
CONTA: 4.574-1

FAVORECIDO: CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANCA PRIV
CPF/CNPJ: 24.824.215/0001-95
VALOR: R$ 36.120,00
DEBITO EM: 27/11/2025

==========

DOCUMENTO: 112702
AUTENTICACAO SISBB: 8.4F4.31E.4BF.4AD.14D

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

INDSH
Instituto Nacional
de Desenvolvimento
Social e Humano
RESPEITO À VIDA

KELIA MARÇAL
Coordenadora Administrativa
CETEA - Tocantins

Cel.: Tel. 55 62 98139-8961

www.indsh.org.br

CARDOSO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

CNPJ: 24.824.215/0001-95
Alvará nº 2707 - Policia Federal

ESCALA DE SERVIÇOS INDSH- CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNODO ASPECTRO

NOVEMBRO/ 2025	
MIKAEL OLIVEIRA DA SILVA	PLANTÃO NOTURNO
ADÃO	PLANTÃO NOTURNO
PAULO FELIPE	PLANTÃO DIURNO
LEANDRO	PLANTÃO DIURNO

Anápolis, 25 de novembro de 2025.

Alexandre R

RUA BENJAMIN CONSTANT N°1901, AV. GERTULINO ARTIAGA

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Página de assinaturas

Alexandre R

Alexandre Rocha
045.073.651-20
Signatário

HISTÓRICO

25 nov 2025 14:58:45 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** criou este documento. (Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)

25 nov 2025 14:58:46 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* visualizou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

25 nov 2025 14:58:50 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* assinou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANI
INDSH

INDSH
Instituto Nacional
de Desenvolvimento
Social e Humano
RESPEITO À VIDA

KELIA MARÇAL
Coordenadora Administrativa
CETEA - Tocantins

Cel.: Tel. 55 62 98139-8961

www.indsh.org.br

CARDOSO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA

CNPJ: 24.824.215/0001-95
Alvará nº 2707 - Policia Federal

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMAN
INDSH

ESCALA DE SERVIÇOS INDSH- CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNODO ASPECTRO

NOVEMBRO/ 2025	
MIKAEL OLIVEIRA DA SILVA	PLANTÃO NOTURNO
ADÃO	PLANTÃO NOTURNO
PAULO FELIPE	PLANTÃO DIURNO
LEANDRO	PLANTÃO DIURNO

Anápolis, 25 de novembro de 2025.

Alexandre R

RUA BENJAMIN CONSTANT N°1901, AV. GERTULINO ARTIAGA

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Página de assinaturas

Alexandre R

Alexandre Rocha
045.073.651-20
Signatário

HISTÓRICO

25 nov 2025 14:58:45 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** criou este documento. (Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)

25 nov 2025 14:58:46 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* visualizou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

25 nov 2025 14:58:50 — **Alexandre Silvestre Moura Rocha** *(Email: empresarial.grupocardoso@gmail.com, CPF: 045.073.651-20)* assinou este documento por meio do IP 177.75.57.33 localizado em Anápolis - Goiás - Brazil

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Voltar | Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.824.215/0001-95

Razão Social: CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA

Endereço: R BENJAMIN CONSTANT 1901 SALA 01 / CENTRO / ANAPOLIS / GO / 75023-065

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/11/2025 a 13/12/2025

Certificação Número: 2025111409153164849957

Informação obtida em 25/11/2025 09:57:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.824.215/0001-95
Certidão nº: 43966278/2025
Expedição: 01/08/2025, às 08:36:30
Validade: 28/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.824.215/0001-95, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA LTDA
CNPJ: 24.824.215/0001-95

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:13:35 do dia 27/08/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2026.
Código de controle da certidão: **949B.E433.1D38.C061**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.944.794/0001-75
Certidão nº: 36941894/2025
Expedição: 01/07/2025, às 10:18:33
Validade: 28/12/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **31.944.794/0001-75, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Mikael Oliveira da Silva

REFERENTE AO MÊS: Novembro, 2025

POSTO DE SERVIÇO: COTEA

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1						
2	19:00	22:00	22:20			Mikael Oliveira
3				07:00		
4	19:00	22:00	22:20			Mikael Oliveira
5				07:00		
6	19:00	22:00	22:20			Mikael Oliveira
7				07:00		
8	19:00	22:00	22:20			Mikael Oliveira
9				07:00		
10	18:50	22:00	22:20			Mikael Oliveira
11				07:00		
12	18:55	22:00	22:20			Mikael Oliveira
13				07:00		
14	19:00	22:00	22:20			Mikael Oliveira
15				07:00		
16	19:00	22:00	22:20			Mikael Oliveira
17				07:00		
18	18:50	22:00	22:20			Mikael Oliveira
19				07:00		
20	18:56	22:00	22:20			Mikael Oliveira
21				07:00		
22	18:50	22:00	22:20			Mikael Oliveira
23				07:00		
24	18:50	22:00	22:20			Mikael Oliveira
25				07:00		
26	18:55	22:00	22:20			Mikael Oliveira
27				07:00		
28	19:00	22:00	22:20			Mikael Oliveira
29				07:00		
30	19:00	22:00	22:20			Mikael Oliveira
31				07:00		

OBSERVAÇÕES:

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Adão Rafael maria dos Santos

REFERENTE AO MÊS: Novembro

POSTO DE SERVIÇO: CETA

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	18:50	22:00	22:20			
2	1			07:01		Adão Rafael m dos Santos
3	18:50	22:00	22:20			
4				07:03		Adão Rafael m dos Santos
5	18:49	22:00	22:20			
6				07:00		Adão Rafael m dos Santos
7	18:57	22:00	22:20			
8				07:04		Adão Rafael m dos Santos
9	18:54	22:00	22:20			
10				07:02		Adão Rafael m dos Santos
11	18:48	22:00	22:20			
12				07:01		Adão Rafael m dos Santos
13	18:56	22:00	22:20			
14				07:00		Adão Rafael m dos Santos
15	18:55	22:00	22:20			
16				07:02		Adão Rafael m dos Santos
17	18:53	22:00	22:20			
18				07:03		Adão Rafael m dos Santos
19	18:55	22:00	22:20			
20				07:00		Adão Rafael m dos Santos
21	18:49	22:00	22:20			
22				07:01		Adão Rafael m dos Santos
23	18:50	22:00	22:20			
24				07:03		Adão Rafael m dos Santos
25	18:55	22:00	22:20			
26				07:04		Adão Rafael m dos Santos
27	18:50	22:00	22:20			
28				07:00		Adão Rafael m dos Santos
29	18:49	22:00	22:20			
30				07:01		Adão Rafael m dos Santos
31	18:50	22:00	22:20			

OBSERVAÇÕES:

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: Paulo Felipe Dos Santos Leite

REFERENTE AO MÊS: Novembro

POSTO DE SERVIÇO: CETEA

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
2						
3	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
4						
5	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
6						
7	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
8						
9	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
10						
11	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
12						
13	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
14						
15	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
16						
17	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
18						
19	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
20						
21	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
22						
23	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
24			13:00			
25	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
26						
27	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
28						
29	07:00	12:00	13:00	19:00		Paulo Felipe
30						
31						

OBSERVAÇÕES:

FOLHA DE PONTO

COLABORADOR: LEANDRO PEREIRA NUES

REFERENTE AO MÊS: NOVEMBRO 2025

POSTO DE SERVIÇO: CETEA

DIA	ENTRADA	INÍCIO DO INTERVALO	FIM DO INTERVALO	SAÍDA	HORAS EXTRA	ASSINATURA DO EMPREGADO(A)
1						
2	06:57	12:00	13:00	18:57		LEANDRO PEREIRA
3						
4	06:56	12:00	13:00	18:58		LEANDRO PEREIRA
5						
6	06:56	12:00	13:00	18:56		LEANDRO PEREIRA
7						
8	06:58	12:00	13:00	18:57		LEANDRO PEREIRA
9						
10	06:57	12:00	13:00	18:58		LEANDRO PEREIRA
11						
12	06:58	12:00	13:00	18:57		LEANDRO PEREIRA
13						
14	06:57	12:00	13:00	18:58		LEANDRO PEREIRA
15						
16	06:57	12:00	13:00	18 56		LEANDRO PEREIRA
17						
18	06:58	12:00	13:00	18:57		LEANDRO PEREIRA
19						
20	06:57	12:00	13:00	18:58		LEANDRO PEREIRA
21						
22	06:59	12:00	13:00	18:57		LEANDRO PEREIRA
23						
24	06:58	12:00	13:00	18:56		LEANDRO PEREIRA
25						
26	06:58	12:00	13:00	18 57		LEANDRO PEREIRA
27						
28	06:57	12:00	13:00	18:58		LEANDRO PEREIRA
29						
30	06:58	12:00	13:00	18:57		LEANDRO PEREIRA
31						

OBSERVAÇÕES:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH, CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA – CETEA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ Nº 23.453.830/0030-04, situada na Q Acsu Se 100 Avenida Teotonio Segurado, Conj 01 Lote 08, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, neste ato representado por seu Presidente JOSÉ CARLOS RIZOLI, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 3.148.647-2 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 171.893.228-68, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: CARDOSO VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.824.215/0001-95, com sede na TV. Trajano Tavares, N° 34, SL. 01, ST. Central, Anápolis/GO, neste ato representado por ALEXANDRE SILVESTRE MOURA ROCHA, RG N° 5389762, portador do CPF N° 045.073.651-20, doravante designada neste instrumento simplesmente como CONTRATADA ou CARDOSO.

As partes acima qualificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviço de vigilância, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente negócio jurídico.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O objeto do presente contrato é a prestação serviços de 3 (três) vigias desarmados noturnos 12x36, incluindo sábados, domingos e feriados, executado por empregado da CONTRATADA, devidamente qualificado e apto a exercer a atividade ora CONTRATADA, conforme dispõe o CBO 5173-30 da área delimitada e comprovadamente pertencente ao objeto deste contrato, bem como, de acordo com a legislação pertinente, prevista na Lei Federal 14.967 de 2024, Decreto 89056/83 e Portaria 18.974 de 07 de maio de 2024, além de outras que se aplicarem.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

CLÁUSULA SEGUNDA – EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, PRAZO E LOCAL

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR
01	03	VIGIA DESARMADO NOTURNO 12X36 (INCLUSO SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS)	**R$ 21.500,00**

2.1 O contrato tem a vigência de 12 meses, a contar da data de assinatura, e poderá ser renovado pelo mesmo período, mediante termo aditivo.

2.2 Os serviços ora contratados serão executados através de empregados da CONTRATADA, podendo a CONTRATANTE exigir a substituição de todo e qualquer empregado que, a seu exclusivo critério, venha a apresentar conduta ou comportamento inconveniente ou incompatível com as normas morais, trabalhistas e de urbanidade, bem como aqueles que não atendam as normas e procedimentos da CONTRATANTE.

2.3 Os empregados da CONTRATADA exercerão suas atividades trajando uniformes por ela fornecidos e portando o "crachá" de identificação por ela subscrito, constando a razão social, o nome do empregado, número de registro na empresa (se houver), e função.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 O valor mensal dos serviços contratados bruto será de R$ 21.500,00 (Vinte um mil e quinhentos reais), cujo pagamento será efetuado até o 5° (quinto) dia do mês subsequente ao da execução dos serviços.

3.1.1 De comum acordo as partes poderão alterar o cronograma de pagamento dos serviços prestados para que esses ocorram dentro do mês de referência dos serviços prestados.

3.2 No caso de rescisão contratual, e com a antecedência necessária apontada pela CONTRATANTE , a CONTRATADA deverá apresentar documento que comprove o pagamento integral de todas as obrigações trabalhistas, inclusive fiscais, relacionados ao contrato.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

3.3 O pagamento deverá ser feito na conta bancária da CONTRATADA, dados bancários, Banco Sicredi, Agência: 0914, Conta: 04574-1, razão social: Cardoso Vigilancia, CNPJ n° 24.824.215/0001-95.

3.4 O envio do boleto será sempre acompanhado da Nota Fiscal de serviços pelo e-mail financeirogrupocardoso@gmail.com.

3.5 Ocorrendo de a CONTRATANTE não receber o boleto bancário até o primeiro dia útil de cada mês, deverá comunicar imediatamente à CONTRATADA para a emissão da segunda via.

3.6 A CONTRATANTE só sujeitará aos encargos devidos se tiver recebido o boleto e não efetuado o pagamento no prazo.

3.6.1 O presente contrato não terá aumento, em nenhuma hipótese, no ano de 2025, ainda que ocorram as razões do item 3.7, de forma que eventuais correções não poderão se acumular para aplicação em 2026, de forma que eventuais correções não poderão ultrapassar o índice oficial de inflamação do período.

3.7 Não será repassado à CONTRATANTE os aumentos espontâneos concedidos pelaCONTRATADA.

3.8 A base de cálculo para efeito de reajuste do que trata o item acima é o piso da categoria previsto na data de assinatura deste contrato, que deverá ser formalizado através de termo aditivo.

3.9 Caso ocorra qualquer modificação nas condições contratuais, por circunstâncias imprevisíveis e extraordinárias, as partes poderão efetuar os reajustes necessários, mediante demonstração dos encargos decorrentes e aceitação expressa da outra parte.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Ficarão a cargo da CONTRATADA todas as despesas com obrigações trabalhistas, fiscais e sociais, como por exemplo: salários, INSS, salário-família, FGTS, 13º. salário, férias, seguros, etc., enfim tudo que se relaciona ou venha relacionar-se com o emprego de todo o pessoal utilizado nos serviços, não possuindo a

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

CONTRATANTE qualquer responsabilidade pelo não cumprimento dessas obrigações.

4.1.1 A CONTRATADA deverá cumprir fielmente a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT - da categoria, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Constituição Federal, especialmente no que se refere ao pagamento de adicionais devidos, horas intervalares quando da supressão total ou parcial do intervalo, horas extras, sem prejuízo de outras leis aplicáveis à categoria.

4.2 A CONTRATADA se obriga a apresentar para a CONTRATANTE, mensalmente, os comprovantes de pagamento das obrigações de FGTS, INSS e outras correlatas, relacionados aos profissionais utilizados na prestação dos serviços aqui pactuada, referentes ao mês anterior da prestação de serviço, sob pena de retenção do pagamento devido à CONTRATADA, enquanto não forem apresentados os referidos documentos.

4.3 A execução dos serviços ora contratados será supervisionada e dirigida pela CONTRATADA, de forma que o pagamento dos tributos federais, estaduais e municipais decorrentes da prestação dos serviços ficam sob responsabilidade da CONTRATADA.

4.4 A CONTRATANTE caberá oferecer condições mínimas e necessárias à perfeita execução dos serviços, tais como instalações adequadas, boa iluminação, água potável e acesso fácil a banheiros, bem como informar a CONTRATADA, por escrito, quanto às possíveis permanências de funcionários em horários fora de expediente normal e finais de semana.

4.5 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com uniformes, armas, munições, aparelhamento técnico, cursos de reciclagens, devendo cumprir os requisitos da Lei Federal n 14.967 e PORTARIA 18.974 de 07 de MAIO DE 2024.

4.6 Todos os empregados da CONTRATADA se apresentarão com boa aparência, devidamente uniformizados, equipados e portando crachá de identificação com a logomarca da CONTRATADA.

4.7 A execução dos serviços, objeto do presente contrato, obedecerá às seguintes características, obrigatoriamente:

4.8 A CONTRATADA, obriga-se a afastar, *incontinente* dos serviços, não mais

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

utilizando seus préstimos nas tarefas objeto deste contrato, qualquer de seu preposto ou empregado, cuja permanência ou conduta seja julgada inconveniente ou irregular, também à critério da CONTRATANTE que, nesse sentido, fará a comunicação à CONTRATADA.

4.8.1 Todos os objetos achados nas dependências do estabelecimento da CONTRATANTE deverão ser entregues ao seu preposto que deverá informar imediatamente à CONTRATANTE que, oportunamente, os devolverá a quem de direito.

4.8.2 A CONTRATANTE comunicará toda e qualquer alteração, anormalidade ou iminência percebida, em relação à equipe terceirizada, ao preposto da CONTRATADA que tomará as devidas providências, abstendo-se a CONTRATANTE de tratar diretamente com a equipe.

4.8.3 Tratando-se de situação importante, necessária e urgente, a CONTRATANTE poderá dirigir-se à equipe diretamente, sem prejuízo de comunicar à CONTRATADA.

4.8.4 Os empregados lotados nos postos de serviços da CONTRATANTE receberão ordens diretamente da CONTRATADA, de acordo com a legislação trabalhista em vigor, desde que estas estejam em alinhamento com as recomendações contratuaise internas da CONTRATANTE.

4.8.5 Fica a CONTRATANTE autorizada a efetuar as retenções dos pagamentos devidosà CONTRATADA, relacionadas aos tributos e encargos incidentes sobre os serviços prestados.

4.8.6 A CONTRATADA deverá cumprir rigorosamente a carga horária prevista contratualmente, responsabilizando-se pela reposição imediata de qualquer empregado por ela disponibilizando que deixe de comparecer ao serviço, ainda que por motivo justificado, mediante comunicação prévia ou imediata pela CONTRATANTE.

4.9 Caso a CONTRATADA não realize a reposição imediata do profissional ausente, será aplicado desconto em dobre sobre o valor correspondente à diária daquele colaborador, calculando com base na proposta comercial apresentada, a ser deduzido do valor da remuneração contratual.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

4.10 Reiteradas faltas poderão acarretar na rescisão deste instrumento, inclusive sem necessidade de aviso prévio.

CLÁUSULA QUINTA – OUTRAS DISPOSIÇÕES

5.1 Fica esclarecido que a CONTRATANTE compreende que a CONTRATADA é empresa especializada em mão de obra e que na busca e treinamento de seus funcionários emprega substanciais recursos para seleção e aprimoramento destes.

5.2 Os comprovantes de treinamentos, cursos e aperfeiçoamento dos agentes da CONTRATADA, lotados no posto da CONTRATANTE, deverão ser apresentados à CONTRATANTE sempre que concluídos.

5.3 A CONTRATADA realizará vistoria do local para avaliação das providências a serem adotadas, nos limites legais, uma vez que o serviço prestado pela CONTRATADA é uma atividade de meio e não de resultados.

5.4 Embora não preste serviço com garantia de resultado, a CONTRATADA poderá ser responsabilizada por perda ou dano para o qual concorreu com dolo ou culpa.

5.5 A CONTRATADA será responsável por todas as despesas com uniformes, armas, munições, aparelhamento técnico, cursos de reciclagens, devendo cumprir os requisitos da Lei Federal 14.967/2024, bem como aqueles previstos nas legislações correlatas, como o Decreto 89.056/83 e Portaria 18.974/2024.

5.6 A CONTRATADA deverá cumprir os preceitos legais pertinentes à segurança e higiene do trabalho, notadamente pelo uso obrigatório de EPI's, sob pena de suspensão ou rescisão contratual.

5.6.1 A CONTRATADA deve oferecer amparo e proteção adequados aos agentes em razão do risco inerente a toda função desempenhada.

5.7 A CONTRATADA declara, ainda, que possui e cumpre o disposto nosprogramas PGR e PCMSO quando aplicáveis.

5.8 A CONTRATADA deverá responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

danos pessoais e materiais causados por seus empregados, diretamente à CONTRATANTE ou TERCEIROS na execução dos serviços objeto deste contrato. Resguardado o direito regressivo pela CONTRATANTE, este poderá descontar em faturas ou outro modo de cobrança que achar pertinente, os valores que porventura venha ser condenado e responsabilizado em indenizações, reparos, reclamações trabalhistas ou qualquer outro tipo de ação judicial ou administrativa.

5.9 A CONTRATADA deverá encaminhar, mensalmente, comprovantes de pagamentos de outras despesas, recibos de pagamento de salário com discriminação de verbas e variáveis pagas, folhas de ponto, cópia da ficha de entrega de EPI'S, cópia de carteira de trabalho, ficha de registros, recibos de pagamentos de verbas rescisórias e outros documentos pertinentes ao serviço prestado.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO E MORA NO PAGAMENTO

6.1 Caberá às partes o direito de rescindir o presente contrato, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando for verificado um dos seguintes casos:

6.1.1 Não cumprimento de qualquer das cláusulas pelas partes;

6.1.2 Recuperação Judicial, estado de insolvência pública ou notória e comprovada,ou liquidação judicial de qualquer das partes CONTRATANTES;

6.1.3 O presente contrato também poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação à outra por escrito e com **antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos**;

6.1.4 Manter-se a parte CONTRATADA em situação de débito, mora ou inadimplência recorrente, débito elevado ou que gerem riscos ao Contrato, seja a que título for, mas sobretudo débito fiscal e trabalhista.

6.2 Ocorrendo eventual infração a qualquer das cláusulas do presente contrato, porém sanável, a parte infratora será notificada para que, em prazo razoável, providencie a regularização, sem prejuízo da opção pela rescisão.

6.3 Caso não seja cumprido o prazo citado no inciso 7.1.3 acima, a parte que descumpriu incorrerá em multa no valor de uma mensalidade deste contrato, sem

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

prejuízo de demais sanções legais.

6.4 A ausência do pagamento de qualquer obrigação estabelecida neste contrato implicará na cobrança de seu valor prontamente corrigido, nos termos deste contrato e de lei, com o acréscimo das seguintes penalidades:

6.4.1 A atualização *pro rata die*, no período compreendido entre a data do vencimento da obrigação e o dia do efetivo pagamento;

6.4.2 Juros de mora de 5% (cinco por cento) ao mês, mais correção monetária, calculado sobre o valor do (s) débitos (s) em atraso e prontamente atualizado (s) nos critérios deste contrato;

6.4.3 Multa de 10% (dez por cento) ao mês sobre a somatória do valor do(s) débitos e/ou obrigação (ões)/ contratuais em atraso;

6.4.4 Despesas com cobranças, notificações administrativas e cartorárias e custas processuais, quando for necessária.

6.4.5 Este contrato e ACESSÓRIO do principal que foi assinado entre a CONTRATANTE e a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES/TO, TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144). Assim, se aquele contrato principal for rescindido por qualquer motivo e a qualquer tempo, este também se rescindirá ao mesmo tempo e de maneira automática e instantânea, sem que haja a necessidade de nenhuma comunicação formal neste sentido por nenhuma das partes, hipótese em que não haverá a cominação de nenhuma multa ou indenização, a nenhum título e/ou hipótese e sob nenhuma rubrica, com o que concordam expressamente as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – LIMITES CONTRATUAIS E RESPONSABILIDADES

7.1 Em nenhum caso e para nenhum efeito poderá a CONTRATADA ser havida como empresa seguradora e dela não se exigirá ressarcimentos por quaisquer danos ou prejuízos sofridos.

7.1.1 Fica plenamente ciente a CONTRATANTE que não é objeto do presente

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

contrato o ressarcimento por eventuais sinistros e que tal atividade deverá ser CONTRATADA pela CONTRATANTE junto a empresa seguradora, por meio de apólice e dos procedimentos pertinentes, em contrato distinto deste.

7.2 A CONTRATANTE reconhece que a CONTRATADA não pode garantir a completa eliminação de riscos ou a efetiva prevenção de eventos danosos à segurança e ao património da CONTRATANTE, tais como furtos, roubos, depredações, invasões e/ou quaisquer de suas consequências mediante a execução adequada dos serviços contratados.

7.3 Fica entendido pela CONTRATANTE que a obrigação e o comprometimento da CONTRATADA se referem ao empenho de todos os esforços no sentido de atuar preventivamente, aumentando assim o controle de fluxo do local da prestação de serviços e, dentro do escopo do presente contrato, reduzindo consequentemente os riscos existentes.

7.4 Por conseguinte, quaisquer ressarcimentos por eventuais sinistros ocorridos (tais como furtos, roubos, depredações, invasões e/ou suas consequências), apesar da prestação dos serviços da CONTRATADA, não podem ser dela (CONTRATADA) exigidos.

7.5 Fica estabelecido ainda que, eventual dever de indenizar, por parte da CONTRATADA, se limitará a eventuais danos, devidamente comprovados por meio de apuração pelas partes (CONTRATANTE e CONTRATADA), causados em decorrência de dolo ou culpa, de algum de seus empregados ou prepostos, na proporção em que sua conduta houver provocado o referido dano.

7.6 Cada parte será exclusivamente responsável pelas obrigações assumidas neste contrato, não havendo, entre elas, qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária, inclusive frente a terceiros. A CONTRATADA reconhece ser única responsável pelas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e quaisquer outras decorrentes da relação com seus empregados, respondendo integralmente por eventuais reclamações, indenizações ou encargos, ainda que a CONTRATANTE venha a ser acionada judicial ou extrajudicialmente.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

7.7 Ocorrendo a responsabilização de qualquer das partes perante a terceiros por obrigações da outra parte (assim entendidas as condições pactuadas neste instrumento), caberá à parte responsabilizada o direito de regresso contra quem tinhaa obrigação.

7.8 Caso fique caracterizada a má-fé, leniência, desídia, negligência ou qualquer conduta que tenha contribuído diretamente para a responsabilização de uma das partes, o direito de regresso previsto neste contrato ficará limitado à efetiva responsabilidade contratual e legalmente atribuída à parte causadora do dano. Da mesma forma, a ocorrência de tals condutas que comprometem o pleno exercício do direito de defesa da parte responsabilizada prejudicará ou limitará o exercício do direito de regresso.

7.8.1. Em caso de ajuizamento de Reclamatória Trabalhista em face da CONTRATANTE, decorrente de obrigação atribuída à CONTRATADA, a CONTRATANTE compromete-se a comunicá-la tão logo tome ciência da citação, para que esta possa adotar as providências necessárias à sua defesa. O eventual descumprimento desta obrigação não afastará o direito de regresso da CONTRATANTE, salvo se ficar comprovado que a ausência de comunicação comprometeu efetivamente a defesa da CONTRATADA no processo.

7.8.2 Na hipótese de qualquer das disposições previstas neste contrato virem a ser declaradas ilegais, inválidas ou inexequíveis, as disposições remanescentes não serão afetadas, permanecendo em plena vigência e aplicação.

7.8.3 Ocorrendo a hipótese aqui prevista, as Partes se obrigam, desde já, a buscar uma disposição que a substitua e que atenda aos objetivos da disposição considerada ilegal, inválida ou inexequível, sem prejuízo da faculdade de a parte adimplente rescindir o contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DEMAIS OBRIGAÇÕES

8. Fica pactuado que, em todas as fases contratuais, as CONTRATANTEs não praticarão qualquer conduta contrária à lealdade e à boa-fé contratual, considerando como tal as práticas aviltadoras das normas de Direito, incluindo-se nestas as concorrenciais, constantes no Código Civil, na legislação esparsa, na Jurisprudência, bem como, nos costumes comerciais.

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

8.1 Fica estipulado que a infração a este dispositivo citado no parágrafo acima implicará no pagamento de multa correspondente a uma mensalidade do presente contrato, além das sanções previstas na legislação pertinente.

8.2 Para todos os fins deste contrato, a CONTRATADA é considerada autônoma e todas as pessoas empenhadas nas obrigações contratuais não serão consideradas representantes ou empregados da CONTRATANTE.

8.3 O presente contrato não gera vínculo empregatício entre os funcionários e prepostos da CONTRATADA com a CONTRATANTE.

8.4 Não valerá como novação, ou ainda como renúncia ao direito, que o presente Contrato assegure ao CONTRATANTE a tolerância, de sua parte, eventuais infraçõesàs cláusulas e condições estipuladas neste instrumento.

8.5 A abstenção no exercício de qualquer direito ou prerrogativas decorrentes do CONTRATO ou da lei não importará em sua renúncia, tampouco em novação ou alteração tácita, ficando impedidas assim, as partes, de invocar tal fato, ato ou omissão como precedente para a repetição do ato porventura tolerado.

8.6 A CONTRATADA fica proibida de emitir título cambial ou cambiariforme com base nos créditos decorrentes deste contrato.

8.7 É vedado à CONTRATADA delegar ou transferir à outra empresa, no todo ou em parte, os serviços objeto deste contrato.

8.8 O presente contrato obriga as partes e seus eventuais sucessores.

8.9 Eventuais inclusões de outras cláusulas, exclusões ou alterações das existentes e as soluções dadas aos casos omissos serão consignadas em aditivo formal, que passará a fazer parte integrante deste contrato.

8.10 A CONTRATADA fica proibida de emitir e negociar de qualquer duplicata que tenha base ou relacionamento com os valores devidos pela CONTRATANTE em razão deste contrato.

8.11 A CONTRATADA declara ser sabedora que o dinheiro que será utilizado para

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

efetuar o seu pagamento é unicamente proveniente de repasse pelo ente político que mantém parceria com a CONTRATANTE. Havendo atraso em tal repasse pelo ente político para a CONTRATANTE consequentemente haverá o mesmo atraso no pagamento da CONTRATADA, o que não poderá ser entendido como inadimplência ou descumprimento deste contrato para todo e qualquer fim.

CLÁUSULA NONA - DA PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

9. Os dados pessoais coletados no presente contrato têm como base legal o disposto no artigo 7o, inciso V, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD), bem como para garantir o cumprimento fiel da execução do contrato entre as PARTES, declarando-se cientes dos direitos, obrigações e penalidades aplicáveis constantes da referida Lei, obrigando-se a adotar todas as medidas razoáveis para garantir, por si, bem como seu pessoal, colaboradores, empregados e subcontratados que utilizem os Dados Protegidos na extensão autorizada pela Lei.

9.1. As PARTES armazenarão os dados pessoais coletados, com a finalidade exclusiva para a execução do contrato, enquanto perdurar a relação contratual e para necessariamente atender os prazos legais ou regulatórios.

9.2. As PARTES responsabilizam-se por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do seu titular. Em caso de ocorrência de vazamento indevido de dados, se comprometem a comunicar os seus titulares sobre o ocorrido, bem como à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou danos graves ao titular dos dados pessoais.

9.3. O titular dos dados poderá requerer expressamente para o agente responsável pelo tratamento, a qualquer momento e mediante solicitação, o acesso, a informação sobre a existência de tratamento de seus dados pessoais, a correção ou a eliminação de dados, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD).

9.4. Em caso da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) solicitar informações a qualquer PARTE sobre as atividades de tratamento de dados pessoais, inclusive para

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

elaboração do Relatório de Impacto à Proteção dos Dados Pessoais, a PARTE deverá necessariamente comunicar ao titular dos dados pessoais, não podendo transferir ou de qualquer outra forma, compartilhar e/ou garantir o acesso aos dados pessoais ou a quaisquer outras informações relativas ao tratamento de dados pessoais a qualquer terceiro sem o conhecimento do titular dos dados.

9.5. Em caso do uso de compartilhamento de dados pessoais, por meio do tratamento compartilhado de bancos de dados pessoais realizado por órgãos e entidades públicas em cumprimento de competências legais, ou entre órgãos e entidades privadas, a PARTE deverá obrigatoriamente comunicar o titular dos dados pessoais e obter a autorização específica para a execução de outra modalidade de tratamento de dados pessoais.

9.6. O compartilhamento de dados pessoais com terceiros, depende obrigatoriamente do consentimento expresso e transparente do titular dos dados para esse fim, exceto em casos de situações previstas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD) que dispensam a autorização.

9.7. O titular dos dados pessoais, autoriza os CONTROLADORES e OPERADORES dos dados, nos termos do inciso I, do artigo 7o, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei Federal no 13.709/2018 – LGPD), a utilizar e compartilhar os dados deste contrato, para atingir a finalidade legítima e exclusiva referente a execução do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESPONSABILIDADE CIVIL PROFISSIONAL

10. A CONTRATADA fica obrigada a providenciar, exclusivamente às suas expensas, seguro de Responsabilidade Civil Profissional, abrangendo a cobertura básica e todas as coberturas adicionais cabíveis e pertinentes ao objeto deste contrato, de modo que haja integral cobertura em caso de danos promovidos por prepostos e colaboradores da CONTRATADA ao CONTRATANTE e a terceiros, sem qualquer responsabilidade ou ônus remanescente ao CONTRATANTE, financeiro ou de qualquer outra natureza.

10.1. A CONTRATADA deve comprovar ao CONTRATANTE a contratação do seguro, mediante apresentação da respectiva apólice, em até 30 (tinta) dias a contar da

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

assinatura desse instrumento, sob pena de rescisão contratual.

10.2. A apólice do seguro contratado deverá ter vigência compatível com o prazo de duração do presente Contrato, devendo ser renovada ou endossada pela CONTRATADA, se necessário, nos casos de prorrogação do prazo contratual.

10.3 O valor da cobertura deve contemplar a totalidade dos possíveis danos oriundos dos riscos e sinistros derivados da atuação da CONTRATADA, considerando a natureza, volume, complexidade e demais aspectos de sua operação econômica e do mercado em que atua.

10.4 Reiteramos as observações de praxe no sentido de que:
a) É imprescindível que o administrador exija, envie à sede e ao Jurídico e mantenha em arquivo os documentos e certidões negativas, pois somente eles permitem aferir a regularidade fiscal da pessoa jurídica que se pretende contratar.
b) A assinatura do diretor administrativo da filial em TODOS os contratos como testemunha é obrigatória e ela não é suprida pelo visto no formulário de "resumo de contrato".

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11. Fica desde já acordado o foro da comarca de Palmas/TO para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias oriundas deste instrumento, renunciando-se desde já a qualquer outro por mais privilegiado que possa parecer.

Estando assim justas e CONTRATADAS, assinam as nomeadas partes o presente contrato, em 02 (duas) vias impressas idênticas, para o mesmo efeito, perante as testemunhasabaixo.

Palmas/TO, 02 de junho de 2025.

CONTRATANTE:

Assinado digitalmente por:
JOSE CARLOS RIZOLI
CPF: ***.893.228-**
Certificado emitido por AC DIGITAL MULTIPLA G1
Data: 05/06/2025 14:25:41 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

CONTRATADA:

Assinado eletronicamente por:
Alexandre Silvestre Moura Rocha
CPF: ***.073.651-**
Data: 05/06/2025 22:42:15 -03:00

DigiForte

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Leisson Domingues Pinheiro
CPF: ***.255.256-**
Data: 06/06/2025 08:59:02 -03:00

DigiForte

Assinado eletronicamente por:
Iria Ramos Pimentel rocha
CPF: ***.124.301-**
Data: 05/06/2025 22:45:04 -03:00

DigiForte

Esse documento foi assinado por JOSE CARLOS RIZOLI, Alexandre Silvestre Moura Rocha, Iria Ramos Pimentel rocha e Leisson Domingues Pinheiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✔ JOSE CARLOS RIZOLI (CPF ***.893.228-**) em 05/06/2025 14:25 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil
- ✔ Alexandre Silvestre Moura Rocha (CPF ***.073.651-**) em 05/06/2025 22:42 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.75.49.14	Geolocalização Lat: -16,380315 Long: -48,974519 Precisão: 6 (metros)
Autenticação Email verificado	alexandre.s.rocha@hotmail.com

1DY8kxJ+Ni9KE5ENd6ZJaB9n5AoLL/dLdoYDLl9ur00=
SHA-256

- ✔ Iria Ramos Pimentel rocha (CPF ***.124.301-**) em 05/06/2025 22:45 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.75.49.14	Lat: -16,380315 Long: -48,974519 Precisão: 6 (metros)

Autenticação Iriaramospimentelrocha@gmail.com

Email verificado

fImoXT8/oAEbAn1JPbe6kVfaqSDsCh2+LXl/l3ypQjg=

SHA-256

✔ Leisson Domingues Pinheiro (CPF ***.255.256-**) em 06/06/2025 08:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.126.81.77	Não disponível

Autenticação leisson.cetea@indshsaude.org.br

Email verificado

ZTDvUutP1GoPgg7JmcyBolfu4CuIKMKkydaM4wx7AS0=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/3FVKM-6E6NE-7CQBN-SDLZ3

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025

27/11/2025

DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
27/11/2025	FLASH	PAGTO REF: VA E VT DOS COLABORADORES CETEA -TO MÊS 12/2025	R$ 10.341,80	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 2223954 Série NFSE2, emitido em 28/11/2025

20251128u32223020000118

Número da Nota	Data e Hora de Emissão	Código de Verificação
03787106	28/11/2025 05:53:24	GR3X-6EQR

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **32.223.020/0001-18** Inscrição Municipal: **6.141.672-0**

Nome/Razão Social: **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA**

Endereço: **R EUGENIO DE MEDEIROS 242, ANDAR 4 - PINHEIROS - CEP: 05425-000**

Município: **São Paulo** UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

CPF/CNPJ: **23.453.830/0030-04** Inscrição Municipal: ----

Endereço: **ACS ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado 0 - Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484**

Município: **Palmas** UF: **TO** E-mail: ----

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Valor Total - R$ 10.341,80
Compra de Créditos na Plataforma Flash - R$ 10.341,80
Valor total de serviços Flash - R$ 0,00
Data da Compra: 28/11/2025

Compra de benefícios - Auxilio Mobilidade: R$ 1.541,80 (6 depósitos)
Compra de benefícios - Auxilio Alimentação e Refeição: R$ 8.800,00 (20 depósitos)

Contrato HtgqhaApBbG7CUXWXgoB6

Autorização de Regime especial - SEI 6017.2019/0041453-7
O ISS incide apenas sobre o valor de serviços Flash indicado acima
Local da prestação de serviços: São Paulo - SP

Pedido de benefícios CETEA 30 competência 12/2025

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R$ 10.341,80

INSS (R$)	IRRF (R$)	CSLL (R$)	COFINS (R$)	PIS/PASEP (R$)	IPI (R$)
-	-	-	-	-	-

Código do Serviço
03205 - Fornecimento e administração de vales-refeição, vales-alimentação, vales-transporte e similares

Valor Total das Deduções (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R$)	Crédito (R$)
10.341,80	0,00	2,00%	0,00	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 2223954 Série NFSE2, emitido em 28/11/2025; (3) O ISS relativo a esta NFS-e deverá ser recolhido segundo às regras da DIF por meio do Portal de Pagamentos em www.prefeitura.sp.gov.br; (4) Dedução com base em decisão judicial e/ou administrativa.;

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 28 / 11 / 25
Mirelé Fernandes
CETEA - INDSH
Adm/rh/dp
CETEA-TO - INDS

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

flash

Liberdade é mais que um benefício.

Boleto de depósito na conta de

Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA.

Recibo do Pagador

Banco Itaú S.A. 341-7 **34191.09404 82704.640075 31200.730005 5 12780001034180**

Beneficiário
Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA CNPJ 32.223.020/0001-18
Rua Eugenio de Medeiros, 242 - Pinheiros
CEP 05425-000 - Sao Paulo - SP

Agência/Código do Beneficiário: 0073 / 12007-3
Espécie: R$
Quantidade:
Nosso número: 40827046

Número do documento: 40827046
CPF/CNPJ: 32.223.020/0001-18
Vencimento: 27/11/2025
Valor documento: R$ 10.341,80

(-) Desconto / Abatimentos
(-) Outras deduções
(+) Mora / Multa
(+) Outros acréscimos
(=) Valor cobrado

Pagador
Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano CNPJ 23.453.830/0030-04
Acsu Se 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N - Plano Diretor Sul
CEP 77023-484 - Palmas - TO

Sacador / Avalista

Demonstrativo

Autenticação mecânica

Banco Itaú S.A. 341-7 **34191.09404 82704.640075 31200.730005 5 12780001034180**

Local de pagamento
Pagável em qualquer banco do sistema de compensação.

Vencimento: 27/11/2025

Beneficiário
Flash Tecnologia e Instituição de Pagamento LTDA CNPJ 32.223.020/0001-18
Rua Eugenio de Medeiros, 242 - Pinheiros
CEP 05425-000 - Sao Paulo - SP

Agência / Código do Beneficiário: 0073 / 12007-3
Nosso número: 40827046

Data do documento	Número do documento	Espécie doc	Aceite	Data processamento
25/11/2025	40827046	DS	Não	25/11/2025

(=) Valor documento: R$ 10.341,80

Uso do banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor Documento
	01	R$		

(-) Desconto / Abatimentos

Instruções (Todas as informações deste boleto são de exclusiva responsabilidade do beneficiário)

Compra de benefícios - Auxilio Mobilidade: R$ 1.541,80 (6 depósitos)
Compra de benefícios - Auxilio Alimentação e Refeição: R$ 8.800,00 (20 depósitos)

(-) Outras deduções

(+) Juros / Multa

(+) Outros acréscimos

(=) Valor cobrado

Pagador
Instituto Nacional De Desenvolvimento Social E Humano CNPJ 23.453.830/0030-04
Acsu Se 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N - Plano Diretor Sul
CEP 77023-484 - Palmas - TO

Sacador / Avalista

Cód. baixa

Autenticação mecânica - Ficha de Compensação

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE
OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO
FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO
COM A PROPOSTA.
PALMAS_____/_____/_____
CETEA - INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

27/11/2025 - BANCO DO BRASIL - 15:39:26
186701867 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

ITAU UNIBANCO S.A.

34191094048270464007531200730005512780001034180
BENEFICIARIO:
FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.
NOME FANTASIA:
FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.223.020/0001-18
BENEFICIARIO FINAL:
FLASH TEC E PAGAMENTOS LTDA.
CNPJ: 32.223.020/0001-18
PAGADOR:
INSTITUTONACIONALDEDESENVOLVIMENTOS
CNPJ: 23.453.830/0030-04

NR. DOCUMENTO	112.703
DATA DE VENCIMENTO	27/11/2025
DATA DO PAGAMENTO	27/11/2025
VALOR DO DOCUMENTO	10.341,80
VALOR COBRADO	10.341,80

NR.AUTENTICACAO 4.352.451.88A.E42.D14

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes,cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

flash

Relatório de Transação

Pagamento de colaborador via boleto bancário

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

CNPJ 23.453.830/0030-04

R$ 10.341,80

realizada em 25/11/2025

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Soma dos benefícios:
R$ 10.341,80

Custo total de serviços:
R$ 0,00

Total de beneficiários:
20

Disponibilização do benefício:
28/11/2025

Discriminação dos benefícios para finalidade fiscal:

- Compra de benefícios - Refeição E Alimentação: R$ 8.800,00
- Compra de benefícios - Mobilidade: R$ 1.541,80

Nome	CPF	Grupo	Benefício	Valor	Total
ADRIANA BORGES ALVES AVELAR	053.963.096-95		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
ANIELY CRISTINY BENEVIDES GASPIO	070.445.561-75		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
AZELANO PEREIRA DA COSTA	879.746.301-91		Mobilidade	Benefício de R$ 434,80) Custo de conta R$ 0,00	R$ 434,80
AZELANO PEREIRA DA COSTA	879.746.301-91		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
BRUNO COUTINHO DA SILVA	042.912.661-11		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
BRUNO COUTINHO DA SILVA	042.912.661-11		Mobilidade	Benefício de R$ 221,40) Custo de conta R$ 0,00	R$ 221,40
CASSIA CAMILA APARECIDA DE BRITO	024.712.341-27		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
EDUARDO SANTOS DIAS BATISTA	048.112.771-20		Mobilidade	Benefício de R$ 221,40) Custo de conta R$ 0,00	R$ 221,40
EDUARDO SANTOS DIAS BATISTA	048.112.771-20		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

Nome	CPF	Grupo	Benefício	Valor	Total
ELISANGELA SOUSA PEREIRA DA SILVA	930.393.361-34		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
GLORIA HAQUIM SOUSA DE JESUS	106.354.261-88		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
GLORIA HAQUIM SOUSA DE JESUS	106.354.261-88		Mobilidade	Benefício de R$ 221,40) Custo de conta R$ 0,00	R$ 221,40
JORDANA CARLOS DE CARVALHO	700.721.181-05		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
JULIANA CIRQUEIRA AMORIM	030.453.271-17		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
KELIA CRISTIAN MARCAL PIRES	763.988.541-87		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
LEISSON DOMINGUES PINHEIRO	060.255.256-76		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
LUCIANE ADNA MARTINS DE CARVALHO	133.460.058-95		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
MARIA EDUARDA MENDES BRASIL	064.758.131-09		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

Nome	CPF	Grupo	Benefício	Valor	Total
MIRELE KAITA FERNANDES LIMA	045.278.821-80		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
Mara Valéria Vieira	006.778.301-57		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
NARA NUBIA CORREIA PASSOS VIEIRA NORONHA	044.171.161-80		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
VANESSA DE JESUS CARRERO AMORIM DE MESQUITA	387.994.978-67		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
VANESSA DE JESUS CARRERO AMORIM DE MESQUITA	387.994.978-67		Mobilidade	Benefício de R$ 221,40) Custo de conta R$ 0,00	R$ 221,40
VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS	005.335.591-11		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00
VANIA NAZARE GOMES DOS SANTOS	005.335.591-11		Mobilidade	Benefício de R$ 221,40) Custo de conta R$ 0,00	R$ 221,40
Verônica Simões Figueiredo	865.111.652-72		Refeição e Alimentação	Benefício de R$ 440,00) Custo de conta R$ 0,00	R$ 440,00

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

flash

PREÂMBULO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

CLIENTE:			
RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO			
NOME FANTASIA (se houver) CETEA – TO		**C.N.P.J./M.F.** 23453830003004	
Endereço Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N			
Cidade PALMAS		**Estado** TO	
CEP 77023484		**E-mail** contratos@indshsaude.org.br	
REPRESENTANTE AUTORIZADO (indicado para operar no Sistema Flash)			
NOME Jose Carlos Rizoli	**CARGO:** PRESIDENTE EXECUTIVO	**C.P.F./M.F.** 171.893.228-68	**R.G.**

CONDIÇÕES COMERCIAIS	
1. Produtos Contratados	R$0,00
2. Produto Virtual	R$0,00
3. Tarifa Cartão	R$0,00
4. Tarifa Premiação Virtual	R$0,00
5. Tarifa Auxílio Home Office	R$0,00
6. Tarifa de envio de Cartão	R$0,00
7. Tarifa de envio individual de Cartão	R$0,00
8. Prazo de entrega do Cartão	5 dias úteis
9. Tarifa de segunda via de Cartão	R$0,00
10. Prazo de Vigência	24 meses
11. Início da Disponibilização dos Benefícios	Junho
12. Tarifa de Rescisão	R$0,00
13. Tarifa de Inatividade	R$0,00
14. Número de vidas inicial	4
15. Prazo para entrada da totalidade das vidas indicadas no item 15 acima	Agosto
16. Condições Especiais (se aplicável)	Não se aplica
Condições Adicionais do Cartão (se aplicável)	
17. Prazo para pagamento da Fatura	Não se aplica
18. Valor inicial da Garantia	Não se aplica
19. Periodicidade da Disponibilização de Garantia	Não se aplica
20. Quantidade de Cartões	Não se aplica

São Paulo, 30/05/25

EMPRESA

FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.

Testemunhas:

Nome: Clemente Guilhen Neto
CPF: 094.740.548-86
E-mail: clemente.guilhen@indshsaude.org.br

Nome: Fernanda Tenório Moraes
CPF: 45254002859
E-mail: fernanda.tenorio@flashapp.com.br

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

[redacted]

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.595.056 de 05/05/2025

Certifico e dou fé que o documento eletrônico, contendo **24 (vinte e quatro) páginas** (arquivo anexo), foi apresentado em 05/05/2025, protocolado sob nº 1.860.657, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.595.056** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
CONTRATO PADRÃO ELETRÔNICO

Certifico, **ainda**, que consta no documento eletrônico registrado a seguinte assinatura digital:
PEDRO LANE:31405724846(Padrão: ICP-Brasil)

As assinaturas digitais qualificadas, com adoção do padrão ICP-Brasil, são verificadas e validadas pelo registrador, de acordo com as normas previstas em lei. No caso de assinaturas eletrônicas com utilização de padrões privados(não ICP-Brasil), o registrador faz apenas uma verificação junto à empresa responsável pelo padrão, a quem cabe a responsabilidade pela validade das assinaturas.

São Paulo, 05 de maio de 2025

Assinado eletronicamente

Edneiton Alves Cerqueira
Escrevente Autorizado

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00250824971931418

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
https://selodigital.tjsp.jus.br

Selo Digital
1137534TIAE000086115CE25J

ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

AO OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DA COMARCA DA CAPITAL - SP

Nome do(a) Requerente: Pedro Lane

RG: 44084183 SSP-SP CPF: 314.057.248-46

Nacionalidade: brasileiro

Profissão: administrador de empresa Estado Civil: casado

E-mail: pedro.lane@flashapp.com.br

Telefone: (11) 5053-5100

Endereço:

UF: SP Cidade: São Paulo

Logradouro: Rua Eugênio de Medeiros

Nº: 242 Complemento: 4º andar

CEP: 05425-000

Descrição resumida da MINUTA, CONTRATO MODELO OU PADRÃO:

Contrato modelo para contratação de cartão de benefícios tais como vales alimentação, vales-transporte e similares.

Requeiro ao Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Capital o **registro para fins de publicidade** do documento anexo, nos termos do art. 127, I, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 28 de abril de 2025.

Assinado por PEDRO LANE 314.057.248-46
Date: 28/04/2025 15:01:15 -03:00

Assinatura (a caneta ou eletrônica)

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/
lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

lexio
tecnologia em contratos

Requerimento para Registro para fins de Conserv...

Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.

Data de criação: 28/04/2025 14:48:07

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

Ilustríssimo Senhor Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital.

Nome do requerente: **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

CNPJ: 32.223.020/0001-18

Endereço: Rua Eugênio de Medeiros, 242, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, São Paulo/SP

Neste ato representada na forma de seus atos constitutivos por:

Nome do representante: **PEDRO LANE**

CPF: 314.057.248-46

RG 44084183 SSPSP

Endereço: : Rua Eugênio de Medeiros, 242, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-000, São Paulo/SP

São Paulo, Capital, abaixo assinado(a), vem requerer à V. Senhoria o registro do documento:

Nome do documento a ser registrado: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRACÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

(X) **sem o(s) anexo(s)**, mencionado(s) em seu texto;

( ) onde há **dano(s)** em seu texto ou manchas ;

( ) onde há **rasura(s)** em seu texto;

( ) onde há uso de **corretivo químico**;

( ) sem o **vínculo** do tradutor;

( ) lacre **rompido**;

( ) com o **lacre** aposto sobre o documento estrangeiro, estando ciente que o seu registro, na integralidade, fica prejudicado;

( ) com o seu **original** ou **anexo**, **ilegível** ou parcialmente **ilegível;**

( ) estando ciente que desenhos, imagens ou fotos, quando microfilmados **perdem a sua nitidez;**

( ) declarando, cumprindo disposição do parágrafo único do artigo 6º do Provimento nº 09/83 da Primeira Vara de Registros Públicos da Comarca desta Capital, **que o documento ora apresentado não teve registrado seu instrumento anterior em qualquer outra unidade de registro.**

Termos em que, pede deferimento.
São Paulo, 28 de abril de 2025

Assinado por PEDRO LANE 314.057.248-46
Date: 28/04/2025 15:00:37 -03:00

assinatura

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/
lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

lexio
tecnologia em contratos

Termo de Requerimento - 28.04.2025

Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.

Data de criação: 28/04/2025 14:48:55

Página
000005/000024
Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

(Versão de controle 24/04/2025)

POR FAVOR, LEIA ESTE DOCUMENTO COM ATENÇÃO, POIS O USO DO SISTEMA FLASH DEMONSTRA A SUA CONCORDÂNCIA COM ESTE CONTRATO.

Pelo presente instrumento, de um lado, a EMPRESA qualificada no PREÂMBULO ("EMPRESA"), e, de outro lado, **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**, sociedade limitada com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Eugênio de Medeiros, nº 242, 4º andar, Cj. 41, inscrita no CNPJ sob o nº 32.223.020/0001-18 ("FLASH"), ambas representadas na forma dos seus atos societários (sendo EMPRESA e FLASH designadas individualmente "Parte" ou em conjunto "Partes"), RESOLVEM firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços de Administração de Cartões e Contas de Pagamento ("CONTRATO"), que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DEFINIÇÕES

1.1. Salvo se de outra forma definidos, ou se o contexto exigir o contrário, os Termos abaixo definidos terão os significados a eles atribuídos nos respectivos avisos ou outros comunicados periodicamente entregues ou realizados por força do presente CONTRATO ou documentos a ele relacionados.

ALTERAÇÃO DE LIMITE GLOBAL: Modificação, seja para fins de majoração ou redução, total ou parcial, do LIMITE GLOBAL oferecido ao CARTÃO FLASH, conforme previsto neste TERMO e na legislação vigente.

APP - Aplicativo para *smartphone* de titularidade da FLASH, disponibilizado para utilização do USUÁRIO.

BACEN – Banco Central do Brasil.

BENEFÍCIOS – Conforme o caso, são os valores: (i) depositados pela EMPRESA nas CONTAS DE PAGAMENTO vinculadas ao CARTÃO FLASH de cada um dos USUÁRIOS para utilização junto aos ESTABELECIMENTOS; ou (ii) disponibilizados na forma de LIMITES no CARTÃO FLASH de cada um dos USUÁRIOS associado à CONTA PÓS-PAGA da EMPRESA, para utilização junto aos ESTABELECIMENTOS.

BANDEIRA - Empresa que cede à FLASH o direito de usar a sua marca e rede credenciada, permitindo o uso de seus sistemas para a aceitação do CARTÃO FLASH e sendo responsável pela estruturação do arranjo de pagamento que tenha a sua bandeira.

CARTÃO FLASH - Instrumento de pagamento **pós-pago** que dá acesso à Conta FLASH, que é fornecido à EMPRESA e entregue aos USUÁRIOS para utilização nos ESTABELECIMENTOS.

CONTA DE PAGAMENTO – Conforme o caso, a: (i) conta de Pagamento de natureza **pré-paga** gerida pela FLASH ou por terceiro por ela contratado de titularidade da EMPRESA, que é utilizada para crédito dos BENEFÍCIOS que poderão ser utilizados por meio do CARTÃO FLASH, nos termos da regulamentação do BACEN; ou (ii) conta de pagamento de natureza **pós-paga**, que é utilizada para concessão de LIMITES dos BENEFÍCIOS aos USUÁRIOS e que poderão ser utilizados por meio dos CARTÕES FLASH, conforme produto contratado.

ESTABELECIMENTO - Os Estabelecimentos comerciais credenciados pela FLASH e/ou autorizados a aceitarem o CARTÃO FLASH por meio de credenciadoras e da BANDEIRA.

EXTRATO DO CARTÃO - Relatório disponibilizado no APP para consulta de cada USUÁRIO que discrimina as despesas as transações realizadas por meio do CARTÃO FLASH.

FATURA – Documento que detalha todos os gastos realizados com o CARTÃO FLASH pela EMPRESA em um determinado período. Ela inclui informações sobre as transações efetuadas, o total devido, a data de vencimento para pagamento pela EMPRESA, e os encargos aplicáveis caso o pagamento não seja realizado integralmente. A FATURA também pode mostrar o limite de crédito total à EMPRESA e os limites individuais para cada CARTÃO FLASH, entre outras exigências regulatórias definidas na Resolução BACEN n° 96, de 19 de maio de 2021 e em outras normas aplicáveis.

GARANTIAS – Recursos em dinheiro de titularidade da EMPRESA que estejam alocados na CONTA DE PAGAMENTO, sobre os quais a FLASH constituirá uma garantia para o fiel e pontual cumprimento da obrigação de pagamento da FATURA, em linha com a política de crédito da FLASH e/ou de parceiros da FLASH. As GARANTIAS estão diretamente atreladas ao LIMITE GLOBAL.

KYC – Políticas e Procedimentos voltados ao processo Conheça Seu Cliente ("*Know Your Customer*").

LIMITE - É o limite de crédito flexível concedido pela FLASH aos USUÁRIOS e disponibilizados para utilização, através dos CARTÕES FLASH, conforme determinado pela EMPRESA e nos termos da GARANTIA. O LIMITE atribuído pela FLASH será variável e considerará tanto a avaliação de crédito da EMPRESA, seu respectivo histórico de utilização do CARTÃO FLASH, de pagamento das FATURAS, da GARANTIA fornecida pela EMPRESA, entre outros fatores.

LIMITE GLOBAL– É o somatório dos LIMITES para utilização dos CARTÕES FLASH disponibilizados pela FLASH à EMPRESA para o pagamento das despesas realizadas pelos Usuários. O LIMITE GLOBAL estará atrelado à GARANTIA e levará em consideração a análise de crédito da EMPRESA realizada pela FLASH e/ou por terceiros por ela contratados.

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Página
000006/000024
Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

PAT - Programa de Alimentação ao Trabalhador, instituído pela Lei 6.321/1976 e regulamentado pelo Decreto nº 5 de 14/01/1991 e Decreto 10.854 de 2021.

PEDIDO DE CRÉDITO – Pedido encaminhado pela EMPRESA, por meio de seu REPRESENTANTES AUTORIZADO, que contém os nomes, inscrição no CPF dos USUÁRIOS, valores e/ou LIMITES a serem disponibilizados nos CARTÕES FLASH.

PAGAMENTO DE CONTAS – Pagamento de contas emitidos por concessionárias públicas.

PLD/FT – Políticas e Procedimentos voltados a prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, nos termos da Lei nº 9.613/1998, Lei nº 12.683/2012, Circular do BACEN n° 3.978/2020 do BACEN, rol não taxativo.

PREÂMBULO – Página inicial onde estão especificadas as condições comerciais acordadas entre as Partes, e parte integrante e indivisível deste contrato.

REPRESENTANTE AUTORIZADO – é a pessoa indicada no PREAMBULO do contrato, quem será responsável pela solicitação e CARTÕES FLASH e solicitações de PEDIDO DE CRÉDITO e gestão do SISTEMA FLASH.

SALDOS - São os saldos de moeda eletrônica depositados nas CONTAS DE PAGAMENTO, incluindo os BENEFÍCIOS e recursos aportados pelo USUÁRIO.

SISTEMA FLASH – Plataforma FLASH em conjunto com processos tecnológicos e operacionais de gerenciamento de TRANSAÇÕES realizadas entre USUÁRIOS e ESTABELECIMENTOS por meio do CARTÃO FLASH.

TERMOS DE USO – Significa os *Termos de Uso do Cartão e da Conta* que devem ser aceitos por cada USUÁRIO, para fins de utilização dos CARTÕES FLASH e CONTA.

TRANSAÇÃO – Operação de pagamento (digital, manual ou eletrônica) realizada por meio do CARTÃO FLASH para a aquisição de produtos ou serviços junto aos ESTABELECIMENTOS.

TRANSFERÊNCIAS – Transferência para contas bancárias de mesma titularidade do USUÁRIO, nos casos em que a EMPRESA contratar esse serviço.

USUÁRIO - Pessoa física indicada pela EMPRESA para portar e guardar o CARTÃO FLASH e habilitada a realizar TRANSAÇÕES nos ESTABELECIMENTOS.

2. OBJETO

2.1. O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços pela FLASH de emissão e gestão de CONTAS DE PAGAMENTO e de CARTÕES FLASH, por meio das quais a EMPRESA disponibilizará BENEFÍCIOS aos USUÁRIOS, bem como definirá LIMITES, a fim de conceder aos USUÁRIOS uma solução voltada ao pagamento de BENEFÍCIOS financiados pela EMPRESA.

2.2. Exceto pelos produtos descritos na Cláusula 4, os Cartões FLASH permitem que os USUÁRIOS utilizem os SALDOS mantidos em CONTAS DE PAGAMENTO para a realização de TRANSAÇÕES, conforme determinado pela EMPRESA.

2.3. As funcionalidades Transferência (TED/DOC, PIX) e PAGAMENTO DE CONTAS somente serão habilitadas para os serviços premiação virtual e Auxílio Home Office da FLASH, sendo para este último apenas permitido *Cash in* (entrada de dinheiro na conta FLASH) na hipótese de contratação destas funcionalidades pela EMPRESA.

2.4. As disposições deste CONTRATO poderão ser estendidas às filiais e empresas do grupo econômico da EMPRESA que venham a ser listadas no Anexo I. Nesta hipótese, fica acordado que a EMPRESA será única, exclusiva e solidariamente responsável por todas as obrigações assumidas pela(s) EMPRESA(s) incluída(s) neste CONTRATO.

2.5. Sem prejuízo das demais autorizações concedidas pela EMPRESA neste Contrato, ao contratar o CARTÃO FLASH, a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH, por si ou por meio de terceiros contratados pela FLASH para essa finalidade, a:

(i) administrar e processar todas as TRANSAÇÕES realizadas por meio dos seus CARTÕES FLASH;

(ii) compartilhar seus dados pessoais e de utilização dos CARTÕES FLASH, sempre nos termos da LGPD (conforme abaixo definida), com: (a) a BANDEIRA da qual a FLASH e/ou terceiros contratados pela FLASH fazem parte enquanto emissores dos CARTÕES FLASH, (b) os gestores de banco de dados, de que trata a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e a Lei nº. 12.414, de 9 de junho de 2011, conforme alteradas, para o cadastro de informações de inadimplemento e adimplemento (cadastro positivo); e (c) eventuais parceiros comerciais e/ou prestadores de serviços, com quem a FLASH tenha firmado parceria ou contrato de prestação de serviços, incluindo, mas não se limitando, para: (1) a concessão de benefícios atrelados ao CARTÃO FLASH, acesso a e/ou operacionalização de promoções, bem como a efetivação de benefícios relacionados à BANDEIRA, (2) a prestação geral de serviços atrelados ao CARTÃO FLASH e suas utilidades e/ou (3) a realização de pesquisas e de análises de dados

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

do CARTÃO FLASH e seu posicionamento de mercado, tendo por base o uso da EMPRESA e dos USUÁRIOS;

(iii) enviar mensagens (incluindo SMS) à EMPRESA e/ou aos USUÁRIOS, relativas aos gastos efetivados no CARTÃO FLASH, independentemente de valor, com os dados das transações, bem como a respeito de quaisquer alterações nos LIMITES, nos termos da regulamentação aplicável.

3. CONTAS DE PAGAMENTO E O CARTÃO FLASH

3.1. A FLASH oferece os produtos Auxílio Alimentação (no âmbito da CLT ou PAT), bem como, Vale Cultura, Premiação e Auxílio Home Office na modalidade pré-paga. Nesse caso, as disposições contidas na Cláusula 4 abaixo, não serão aplicáveis.

3.2. A EMPRESA pode obter acesso às funcionalidades do SISTEMA FLASH, que permite a abertura de CONTAS DE PAGAMENTO e a emissão de CARTÕES FLASH em benefício de USUÁRIOS previamente indicados pela EMPRESA.

3.3. Considerando que os Cartões FLASH poderão conceder acesso a diversos produtos pré-pagos, a FLASH poderá abrir, em benefício dos USUÁRIOS, CONTAS DE PAGAMENTO individuais para manutenção de SALDOS cuja utilização seja regulada pelos órgãos regulamentadores. Nesse caso, o USUÁRIO poderá ser detentor de uma ou mais CONTAS DE PAGAMENTO, que poderão ser acessadas pelos Cartões FLASH de forma única.

3.3.1. Sem prejuízo das demais regras e obrigações aqui previstas, fica estabelecido que a emissão e a gestão dos Cartões FLASH serão realizadas pela FLASH e/ou por terceiro por ela contratado. Em qualquer caso, a FLASH é integralmente responsável pelo funcionamento do SISTEMA FLASH.

3.3.2. As CONTAS DE PAGAMENTO abertas em nome dos USUÁRIOS e/ou da EMPRESA manterão os BENEFÍCIOS depositados pela EMPRESA, bem como os demais SALDOS e somente poderão ser utilizadas para a realização de TRANSAÇÕES nos termos aqui previstos.

3.4. A abertura de CONTAS DE PAGAMENTO e a consequente emissão dos Cartões FLASH dependerá do envio das seguintes informações de cada USUÁRIO:

(i) nome completo;

(ii) número de inscrição no CPF;

(iii) e-mail;

(iv) número de telefone móvel; e

(v) outras informações necessárias à prestação dos serviços e que serão exigidas pela FLASH para cumprimento dos procedimentos de KYC e PLD/FT determinados por órgãos reguladores, conforme o caso.

3.4.1. A FLASH poderá solicitar, a qualquer tempo, informações complementares do USUÁRIO e/ou da EMPRESA, bem como documentos comprobatórios dos dados informados, sendo certo que a EMPRESA é responsável pela veracidade das informações apresentadas. O não cumprimento da solicitação no prazo de 15 (quinze) dias permitirá que a FLASH bloqueie e/ou cancele o respectivo CARTÃO FLASH, até que a EMPRESA forneça os dados solicitados, hipótese que a EMPRESA arcará com os custos para emissão de novo cartão e reativação dos cartões bloqueados.

3.5. O REPRESENTANTE AUTORIZADO indicado no PREÂMBULO deste CONTRATO é a pessoa indicada pela EMPRESA com poderes para representá-la na gestão do SISTEMA FLASH e no presente Contrato.

3.6. A EMPRESA ao fornecer o login e senha de acesso ao SISTEMA FLASH se responsabiliza totalmente pelos atos por ele praticados.

3.7. Caso a EMPRESA tenha conhecimento ou suspeite de que houve possível utilização não autorizada no SISTEMA FLASH, a FLASH deve ser imediatamente comunicada. A FLASH não se responsabiliza, em hipótese alguma, pelo uso indevido por parte de quaisquer pessoas que tenham adquirido conhecimento do acesso de login e senha da EMPRESA no SISTEMA FLASH até a comunicação.

3.8. A EMPRESA deverá informar a FLASH sobre qualquer alteração do REPRESENTANTE AUTORIZADO, por escrito. A EMPRESA permanece responsável por qualquer solicitação realizada pelo REPRESENTANTE AUTORIZADO no SISTEMA FLASH.

3.8.1. A entrega dos Cartões FLASH se dará pela via física ou digital, dependendo do produto contratado pela EMPRESA. Os Cartões FLASH serão considerados entregues e ativados a partir da ativação da Conta e do cartão pelo USUÁRIO.

3.9. Os BENEFÍCIOS serão disponibilizados aos USUÁRIOS em data definida pela EMPRESA após a confirmação da

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

compensação da correspondente transferência bancária ou boleto pago pela EMPRESA.

3.10. Conforme a proposta comercial, os BENEFÍCIOS poderão sujeitar-se a critérios, condições de uso e de disponibilização específicas, estando tais características detalhadas no campo "Condições Especiais" no PREAMBULO deste CONTRATO.

3.11. O aporte de recursos nas CONTAS DE PAGAMENTO poderá ser realizado pela EMPRESA, por meio de pagamento de boleto bancário emitido em benefício da FLASH ou terceiro por ela indicado. Aportes por meio de transferência bancária poderão ser realizados mediante prévia e expressa concordância da FLASH, e mediante PEDIDO DE CRÉDITO. Os recursos aportados serão disponibilizados ao USUÁRIO em até 3 (três) dias após o pagamento pela EMPRESA, ou servirão de GARANTIA ao pagamento da FATURA e de referência para disponibilização de LIMITES ao USUÁRIO nos termos da Cláusula 4.3.

3.11.1. A EMPRESA poderá realizar um PEDIDO DE CRÉDITO com relação a valores que não serão depositados imediatamente nas CONTAS DE PAGAMENTO nas contas dos USUÁRIOS. Nesse caso, os recursos indicados pela EMPRESA serão depositados em CONTA DE PAGAMENTO de sua titularidade, podendo ela utilizar esses recursos para posterior direcionamento às CONTAS DE PAGAMENTO de USUÁRIOS, disponibilizar LIMITES aos USUÁRIOS e/ou solicitar seu estorno de acordo com a legislação vigente.

3.11.2. O estorno só será permitido nos casos em que os valores ainda não tiverem sido direcionados aos USUÁRIOS conforme determina o Decreto 10.854 de 10/11/2021 Ou em caso de erro operacional.

3.11.3. Na eventualidade de a EMPRESA não efetuar PEDIDO DE CRÉDITO para todos os USUÁRIOS e caso tais USUÁRIOS não recebam novos BENEFÍCIOS e/ou efetuem TRANSAÇÕES no período de até 90 (noventa) dias, os USUÁRIOS terão seus Cartões FLASH suspensos. Sendo respeitado o prazo para uso dos SALDOS remanescentes definido na Cláusula 5.8, cabendo à EMPRESA a responsabilidade de comunicação aos USUÁRIOS quanto ao possível cancelamento dos cartões após a integral utilização dos SALDOS e/ou LIMITES anteriormente disponibilizados pela EMPRESA, sendo vedado novos PEDIDOS DE CRÉDITO pela EMPRESA.

3.12. Observado o disposto na Cláusula 4, no caso de inadimplência, pela EMPRESA, de quaisquer obrigações assumidas neste CONTRATO, a FLASH poderá negar a emissão de novos Cartões FLASH, bem como cessar a disponibilização de BENEFÍCIOS.

3.12.1. Da mesma forma, a FLASH poderá bloquear cartões de USUÁRIOS com indícios de fraude ou cuja utilização esteja em desacordo com o presente CONTRATO ou com os Termos de uso aplicáveis aos USUÁRIOS, conforme regulamentações do BACEN. Nessa hipótese, a EMPRESA será responsabilizada por todos os prejuízos e custos incorridos pela FLASH em razão da má conduta dos USUÁRIOS.

3.13. A EMPRESA concorda que é responsável por: (i) todas as despesas incorridas pelos USUÁRIOS para fins de utilização dos CARTÕES FLASH ora contratados; e (ii) todas as taxas e despesas corporativas incorridas pelos USUÁRIOS por meio dos CARTÕES FLASH, independentemente de tal despesa do USUÁRIO ter sido ou não autorizada pela EMPRESA.

4. DOS CARTÕES FLASH

4.1. A FLASH oferece os produtos Multibenefícios e Cartão Corporativo na modalidade pós-paga. Nesse caso, além das demais disposições previstas neste Contrato, são aplicáveis os termos e condições descritos nesta Cláusula 4. Em caso de conflito entre a Cláusula 4 e as demais disposições deste Contrato, o previsto na Cláusula 4 deverá prevalecer. Fica desde já estabelecido que caso a EMPRESA opte por não contratar os produtos mencionados nesta cláusula, as disposições dela não serão aplicáveis.

4.2. Regras Gerais.

4.2.1. Sem prejuízo das demais autorizações concedidas pela EMPRESA neste Contrato, ao contratar o CARTÃO FLASH nas modalidades descritas na Cláusula 4.1., a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH, por si ou por meio de terceiros contratados pela FLASH para essa finalidade, a:

(iv) refletir o detalhamento mensal da utilização dos CARTÕES FLASH na FATURA, que será disponibilizado pela FLASH;

(v) Cobrar todos e quaisquer valores devidos em razão da utilização do CARTÃO, após o vencimento da FATURA, via débito do saldo existente na CONTA DE PAGAMENTO pré-paga, sendo certo que tal cobrança poderá ocorrer em relação às obrigações vencidas, inclusive por lançamento parcial;

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

(vi) Constituir e executar as GARANTIAS, bem como exercer seus direitos previstos nas Cláusulas 4.5.2 e seguintes deste Contrato.

4.3. Limite Global e Gerenciamento de Limites.

4.3.1. A FLASH, a seu exclusivo critério, disponibilizará para a EMPRESA um LIMITE GLOBAL para utilização dos CARTÕES FLASH, que será estabelecido de acordo com a avaliação da FLASH conforme previsto na cláusula abaixo.

4.3.2. O LIMITE GLOBAL atribuído pela FLASH será variável e considerará tanto a avaliação de crédito da EMPRESA, seu histórico de utilização dos CARTÕES FLASH e de pagamento das FATURAS, quanto o valor total da GARANTIA. Não obstante, a EMPRESA será informada mês a mês a respeito do LIMITE GLOBAL, nos termos da regulamentação aplicável.

4.3.2.1. Para realização da avaliação de crédito, a FLASH: (i) se reserva ao direito de requisitar quaisquer documentos à EMPRESA necessários à tal avaliação, tais como, mas não se limitando, a documentos contábeis (demonstrações financeiras, balanço patrimonial etc.); e (ii) realizar consultas a banco de dados públicos ou privados, em nome da EMPRESA e seus respectivos sócios, nos termos da Cláusula 10.

4.3.3. Os CARTÕES FLASH permitem que os USUÁRIOS utilizem os LIMITES determinados pela EMPRESA para a realização de TRANSAÇÕES.

4.3.3.1. Caberá exclusivamente à EMPRESA, por meio de seu REPRESENTANTE AUTORIZADO, alocar limites específicos para utilização de cada CARTÃO FLASH. A FLASH irá processar a solicitação dos LIMITES e disponibilizá-los aos USUÁRIOS, na periodicidade acordada no presente CONTRATO.

4.3.3.2. Os pagamentos realizados com os CARTÕES FLASH somente serão autorizados para USUÁRIOS que possuam LIMITES suficientes alocados para utilização no ESTABELECIMENTO pretendido.

4.3.3.3. A EMPRESA, de forma expressa e inequívoca, autoriza a FLASH a revisar o seu LIMITE GLOBAL de tempos em tempos, a exclusivo critério da FLASH e/ou mediante disponibilização da GARANTIA. Eventuais alterações no LIMITE serão previamente comunicadas por meio do SISTEMA FLASH.

4.3.4. Exclusivamente para fins emergenciais, a FLASH poderá conceder à EMPRESA limite adicional ao LIMITE GLOBAL. Nesse caso, FLASH e EMPRESA irão estabelecer as condições da concessão de tal limite emergencial ("LIMITE ADICIONAL"), incluindo eventuais taxas ou tarifas adicionais, se aplicáveis.

4.3.4.1. Para terem acesso ao LIMITE ADICIONAL, a EMPRESA deverá efetuar o reforço das GARANTIAS, ou seja, realizar o aporte adicional.

4.3.4.2. Para fins da regulamentação aplicável, a solicitação e utilização do LIMITE ADICIONAL, após a comunicação sobre sua concessão, serão consideradas como expressa concordância da EMPRESA para o aumento do seu limite de crédito, sendo certo que demais alterações de limite serão informadas de acordo com os termos deste Contrato.

4.3.4.3. O LIMITE ADICIONAL contratado poderá ser cancelado mediante solicitação pelos canais de comunicação e após o pagamento da FATURA do mês de contratação, retornando o LIMITE GLOBAL ao valor anterior à contratação.

4.3.5. As obrigações ora contratadas pela EMPRESA, a título de disponibilização de LIMITES aos USUÁRIOS, estão sujeitas, para todos os fins de validade, à constituição de GARANTIAS pela EMPRESA nos termos da Cláusula 4.5, destinadas a resguardar o pagamento das FATURAS emitidas em hipótese de inadimplemento das obrigações assumidas pela EMPRESA perante a FLASH.

4.3.6. Um CARTÃO FLASH será elegível à obtenção do LIMITE se, na data de solicitação do respectivo CARTÃO FLASH, o valor da GARANTIAS, calculado conforme as políticas da FLASH, for igual ou superior ao mínimo estabelecido nessas políticas.

4.3.7. O LIMITE será recomposto toda vez que a EMPRESA pagar a FATURA, pelo valor efetivamente pago em cada FATURA, sujeito às demais hipóteses de ALTERAÇÃO DE LIMITE GLOBAL.

4.3.8. A EMPRESA poderá solicitar ALTERAÇÃO DO LIMITE GLOBAL para fins de majoração de seu valor total. Essa solicitação será analisada pela

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

FLASH, que poderá, a seu exclusivo critério, solicitar documentos e informações adicionais para avaliar a concessão de aumento, conforme suas políticas internas, bem como requisitar GARANTIAS adicionais para tanto.

4.3.8.1. A utilização do CARTÃO FLASH após a comunicação de aumento do LIMITE GLOBAL será considerada expressa concordância da EMPRESA com relação ao aumento.

4.3.9. A FLASH poderá reduzir unilateralmente o LIMITE GLOBAL estabelecido, devendo informar a EMPRESA sobre essa redução, no mínimo, no prazo estabelecido pela regulamentação vigente do BACEN, atualmente 30 (trinta) dias.

4.3.9.1. O aviso prévio será dispensado quando a FLASH verificar que houve deterioração do perfil de risco de crédito da EMPRESA, conforme os critérios definidos em suas políticas internas, como por exemplo, o inadimplemento, atraso no pagamento das FATURAS e/ou, redução no valor das GARANTIAS. Nesse caso, a FLASH notificará a EMPRESA de referida redução até o momento de sua efetivação.

4.3.9.2. A EMPRESA poderá, a qualquer momento, solicitar redução ou cancelamento do LIMITE GLOBAL, caso no qual a FLASH analisará a existências de eventuais pendências para prosseguir com o pedido da EMPRESA.

4.3.10. A definição de LIMITES será conduzida pela EMPRESA nos termos desta Cláusula 4, devendo esta realizar o pagamento da FATURA emitida em benefício da FLASH semanalmente, conforme prazo ou data indicada nos termos do campo "Prazo para pagamento da Fatura" no PREÂMBULO.

4.3.11. No caso de inadimplência, pela EMPRESA, de quaisquer obrigações assumidas neste CONTRATO, a FLASH poderá negar a emissão de novos CARTÕES FLASH, cessar a disponibilização de LIMITES e excutir as GARANTIAS constituídas pela EMPRESA, nos termos do presente CONTRATO.

4.4. Emissão, Pagamento e Cobrança da FATURA.

4.4.1. A FLASH realizará a emissão de FATURAS objeto do pós-pagamento e outros demonstrativos exigidos nos termos da legislação vigente, distribuindo tais documentos às EMPRESAS por meio dos SISTEMAS FLASH ou outro canal eletrônico ou físico previamente acordado entre as PARTES, em conformidade a regulamentação aplicável.

4.4.2. Caso a EMPRESA não realize o pagamento da FATURA até as 05:00:00 horas, a FLASH poderá excutir as GARANTIAS constituídas nos termos da Cláusula 4.5, na mesma data, para, para fins de conveniência à EMPRESA, realizar o pagamento da FATURA até o final do mesmo dia, sem a incorrência de multas, juros de mora ou remuneratórios.

4.4.3. Com vistas à efetivação do pagamento da FATURA, a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH a realizar ou instruir quaisquer movimentações na CONTA DE PAGAMENTO pré-paga, bem como proceder com eventual desbloqueio de valores depositados em garantia para o pagamento da FATURA e demais valores devidos pela EMPRESA em razão do CARTÃO FLASH e/ou transações por meio deste, nos termos da seção "GARANTIAS", abaixo.

4.4.4. A EMPRESA está ciente e reconhece que, nos termos do artigo 784, inciso III, da Lei nº. 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), o valor das despesas incorridas e lançadas em qualquer FATURA constituem dívida líquida, certa e exigível devida à FLASH e que o presente CONTRATO, juntamente com a respectiva FATURA e o extrato da movimentação de sua CONTA PÓS-PAGA, constituem título executivo extrajudicial.

4.4.4.1. Esta Cláusula subsistirá e prevalecerá, ainda que o CARTÃO FLASH seja bloqueado ou cancelado e, consequentemente, subsistirá e prevalecerá ao término deste CONTRATO.

4.5. Garantias.

4.5.1. Conforme definido na Cláusula 1.1., GARANTIAS, no âmbito deste CONTRATO, são recursos em dinheiro de sua titularidade da EMPRESA que estejam alocados na CONTA, sobre os quais a FLASH constituirá uma garantia para o fiel e pontual cumprimento da obrigação de pagamento da FATURA, em linha com a política de crédito da FLASH e/ou de parceiros da FLASH. As GARANTIAS estão diretamente atreladas ao LIMITE GLOBAL

4.5.2. Em garantia do pontual e integral pagamento de qualquer valor devido pela EMPRESA em razão da utilização dos CARTÕES FLASH associados à sua CONTA DE PAGAMENTO pós-paga, incluindo, mas não se limitando: (i) ao valor utilizado do LIMITE

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

GLOBAL ou qualquer LIMITE conferido pela FLASH no âmbito dos CARTÕES FLASH; (ii) valores devidos em razão do atraso ou do inadimplemento no pagamento da FATURA; ou (iii) todos e quaisquer valores de juros, multas e tributos porventura incorridos pela empresa em razão do inadimplemento (qualquer delas individualmente ou em conjunto "obrigação garantida"), a empresa aliena ou cede fiduciariamente em garantia e, conforme aplicável, de acordo com a legislação vigente, à FLASH, em caráter irrevogável e irretratável, os direitos, valores, recursos, saldos, que estejam depositados na CONTA pré-paga, nos termos do artigo 66-B, da Lei 4.728, de 14 de julho de 1965, e do artigo 26, da Lei 12.810, de 15 de maio de 2013, conforme alterados, sendo certo que os ativos alienados ou cedidos fiduciariamente em garantia serão devidamente individualizados e identificados na CONTA pré-paga, nas datas de bloqueio das GARANTIAS, observado o quanto indicado na Cláusula 4.5.2.4 abaixo.

4.5.2.1. Nos termos desta Cláusula 4.5, bem como das regulamentações do BACEN, para fins de liquidação dos LIMITES, a FLASH não permitirá a movimentação das GARANTIAS após o aporte mensal, incluindo seu regaste ou negociação até o pagamento da FATURA. Além do bloqueio durante o uso, as GARANTIAS seguirão bloqueadas e poderão ser excutidas em caso de inadimplemento dos valores devidos.

4.5.2.2. A EMPRESA entende e concorda que a constituição e o bloqueio das GARANTIAS, conforme previsto nesta seção, é condição essencial e indispensável para que a FLASH conceda-lhe a CONTA pós-paga com o respectivo LIMITE GLOBAL, bem como os CARTÕES FLASH com respectivos LIMITES aos USUÁRIOS.

4.5.2.3. A garantia fiduciária aqui constituída incluirá todos os bens, recursos ou direitos que a EMPRESA receba, ou tenha direito a receber, em relação às GARANTIAS, desde que estes tenham sido previamente aportados junto à FLASH.

4.5.2.4. As GARANTIAS, para os fins legais, poderão ser identificadas por meio de extratos das CONTAS – que serão disponibilizadas à EMPRESA e poderão ser acessadas, a qualquer momento, por meio do SISTEMA FLASH – e garantirão o pagamento das obrigações garantidas independentemente de qualquer providência adicional pela FLASH ou pela EMPRESA.

4.5.2.5. A FLASH poderá, a seu exclusivo critério, registrar este Contrato perante as entidades competentes para assegurar sua eficácia, incluindo perante terceiros. Nesse caso, a EMPRESA se compromete a reembolsar a flash pelos custos do registro.

4.5.2.6. Na hipótese de não cumprimento pela EMPRESA das obrigações assumidas nos termos neste Contrato e/ou vencimento antecipado do Contrato, a FLASH está autorizado a adotar todas as medidas previstas em lei para compensação e/ou excussão das GARANTIAS, visando a satisfação integral das obrigações garantidas neste Contrato.

4.5.2.7. Para fins de constituição execução das GARANTIAS constituídas nesta Cláusula 4.5.2, a EMPRESA autoriza a FLASH e as outras entidades do grupo FLASH, enquanto condição essencial do negócio oriundo deste Contrato, nos termos dos artigos 684 e 685, da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (código civil) a (i) resgatar, vender, ceder, transferir ou, de qualquer outra forma, dispor da totalidade ou parte das GARANTIAS, inclusive por meio da solicitação de resgate, de valores aplicados em ativos financeiros, pelos preços e de acordo com os termos e condições que considerar adequados, em juízo ou fora dele, por meio de operações públicas ou privadas; e (ii) utilizar os recursos decorrentes do resgate ou da alienação das GARANTIAS para o pagamento, no todo ou em parte, das obrigações garantidas, incluindo os juros remuneratórios incidentes durante o período de inadimplência, por ocasião do inadimplemento de qualquer obrigação garantida.

4.5.2.8. No caso de inadimplemento pela EMPRESA de sua obrigação de pagar integralmente e pontualmente as obrigações garantidas, fica a FLASH, desde já, autorizada expressamente pela empresa, de maneira irrevogável e irretratável, a reter, bloquear, alienar e/ou transferir todos e quaisquer bens, ativos e direitos de propriedade da empresa que estejam custodiados, depositados e/ou de qualquer forma sob a posse direta ou indireta da FLASH. Nesse cenário, a FLASH fica, desde logo,

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

autorizada expressamente pela EMPRESA, de maneira irrevogável e irretratável, a: (i) vender ou liquidar todos e quaisquer recursos, valores mobiliários, títulos e ativos financeiros mantidos ou custodiados perante instituições financeiras, para quitação total ou parcial das obrigações garantidas; e/ou (ii) realizar o débito, até mesmo por meio de lançamentos parciais, de todos e quaisquer recursos mantidos na conta para proceder a quitação total ou parcial das obrigações garantidas, incluindo, mas não se limitando, proceder ao débito de quaisquer valores futuros, após a excussão das GARANTIAS anteriormente havidas em conta pré-paga.

4.5.3. Uma vez realizado o pagamento das obrigações garantidas, a FLASH autorizará a liberação das GARANTIAS na proporção do pagamento realizado.

4.5.4. Na hipótese de excussão das GARANTIAS, a EMPRESA deverá constituir novas GARANTIAS para fins de disponibilização do limite global, nos termos deste Contrato, ou seja, realizar novos aportes.

5. DA UTILIZAÇÃO DOS CARTÕES FLASH

5.1. Quando do envio da primeira via de cada cartão, o USUÁRIO receberá (i) o CARTÃO FLASH ou (ii) as instruções para download e habilitação do CARTÃO FLASH pelo APP ou pela plataforma Web do SISTEMA FLASH. Independente da modalidade escolhida, o CARTÃO FLASH deverá ser desbloqueado diretamente pelo USUÁRIO, no qual constará as regras de utilização do CARTÃO FLASH, bem como as instruções para cadastramento de senha.

5.2. Os USUÁRIOS poderão efetuar o cadastro de senha para realização de TRANSAÇÕES no APP, conforme instruções que acompanharão o cartão (físico ou digital), para que tenham acesso aos BENEFÍCIOS e possam utilizar os Cartões FLASH.

5.3. As TRANSAÇÕES realizadas dentro do APP serão efetivadas mediante a confirmação e liberação pelo APP do USUÁRIO, o qual poderá ocorrer mediante recursos do aparelho celular do USUÁRIO, tal como leitura de digital ou reconhecimento facial, conforme o caso. Já as TRANSAÇÕES realizadas a partir de cartões físicos serão efetivadas a partir da sua inserção em terminal compatível e uso da respectiva senha, bem como pagamento por aproximação ou wallets digitais.

5.4. Os pagamentos via APP se darão pela leitura de *QR Code* gerado pelo ESTABELECIMENTO ou por meio dos parceiros digitais integrados no APP, a qual será concretizada após a liberação da TRANSAÇÃO pelo USUÁRIO diretamente no APP.

5.4.1. Será indispensável para os cartões físicos (e possível as TRANSAÇÕES realizadas dentro do APP FLASH) a inserção de senha PIN de 4 dígitos numéricos para confirmação da TRANSAÇÃO, ou então a aproximação do cartão ao terminal de pagamento (maquinha do cartão).

5.5. A FLASH não se responsabilizará por eventuais fraudes, estornos ou *chargebacks* efetuados pela EMPRESA ou pelos ESTABELECIMENTOS e decorrentes de TRANSAÇÕES efetivadas com o CARTÃO FLASH com chip e aposição de senha pessoal do USUÁRIO. Tais questões deverão ser tratadas direta e exclusivamente com os ESTABELECIMENTOS /pessoa com a qual o USUÁRIO realizou a TRANSAÇÃO, não tendo a FLASH a obrigação de suspender e/ou cancelar as transações efetivadas e aprovadas.

5.6. O EXTRATO DO CARTÃO poderá ser consultado pelo USUÁRIO mediante *login* no APP, no qual poderá acompanhar o Saldo depositado e/ou os LIMITES disponíveis e utilizados em sua CONTA DE PAGAMENTO em tempo real respeitando as categorias de benefícios contratados e definidos pela EMPRESA.

5.7. A FLASH, em seu compromisso de contribuir no combate à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, se resguarda no direito de bloquear de forma preventiva Cartões FLASH que:

(i) realizem TRANSAÇÕES incompatíveis com o perfil de utilização do CARTÃO FLASH pelo USUÁRIO;

(ii) apresentem indícios de fraude;

(iii) efetuem TRANSAÇÕES com valor elevado e/ou incompatível com o tipo de produto contratado pela EMPRESA; e

(iv) indícios de qualquer ato ilegal ou descumprimento ou desvirtuamento do PAT, naquilo em que for aplicável.

5.7.1. Ocorrendo o bloqueio do CARTÃO FLASH, o USUÁRIO poderá verificar o status do cartão, por meio do APP, podendo a FLASH enviar uma notificação *push* ao telefone do USUÁRIO informando sobre o ocorrido, requerendo ao mesmo que entre em contato com a FLASH para apuração do ocorrido. Hipótese em que a FLASH poderá solicitar maiores informações sobre a(s)

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

operação(ões) pretendida(s), podendo o cartão permanecer bloqueado.

5.8. Exceto conforme requerido pela legislação em vigor, em caso de término do CONTRATO, independente do motivo, ou ocorrendo a hipótese da Cláusula 3.7, **os Cartões FLASH permanecerão ativos e os respectivos SALDOS estarão à disposição para utilização do USUÁRIO por um prazo de 30 (trinta) dias contados do encerramento do CONTRATO.**

5.8.1. Após o prazo de 30 (trinta) dias os Cartões FLASH serão imediatamente cancelados, o que deverá ser comunicado pela EMPRESA aos USUÁRIOS, sendo que, após tal período, tais valores poderão ser devolvidos aos USUÁRIOS nos termos da regulamentação em vigor.

5.8.2. A FLASH poderá cobrar tarifas de inatividade em relação aos SALDOS não utilizados por período superior a 90 (noventa) dias, conforme disponibilizadas no SISTEMA FLASH.

5.9. Caberá à EMPRESA comunicar aos USUÁRIOS acerca do disposto nos itens acima, ainda que venha a FLASH por mera liberalidade a comunicá-los por SMS, assumindo a EMPRESA, de forma isolada, todas e quaisquer reclamações dos USUÁRIOS.

5.10. Em caso de discordância de alguma TRANSAÇÃO realizada por meio do CARTÃO FLASH, a EMPRESA ou o USUÁRIO, conforme o caso, poderá abrir contestação, **no prazo máximo de 90 (noventa) dias corridos, contados da realização da operação**. Decorrido o prazo, sem a comunicação de contestação, as Partes acordam que a TRANSAÇÃO será válida.

5.11. A partir da comunicação, a FLASH abrirá um procedimento de apuração junto a BANDEIRA, que será concluído em até 30 (trinta) dias corridos.

5.12. Constatado o erro no lançamento da TRANSAÇÃO, a FLASH estornará os valores, mediante crédito no respectivo CARTÃO FLASH. Caso a FLASH comprove que a TRANSAÇÃO foi realizada, o débito será mantido.

6. REMUNERAÇÃO

6.1. Em contrapartida aos serviços prestados pela FLASH, a EMPRESA deverá realizar o pagamento, conforme aplicável, das tarifas indicadas abaixo, cujos valores serão detalhados no PREÂMBULO deste documento. Fica desde já estabelecido que caso conste no PREÂMBULO que a EMPRESA é isenta das presentes taxas, elas não serão aplicáveis, exceto em caso de comunicação excepcional com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência.

(i) Tarifa Cartão: valor cobrado por USUÁRIO que recebe um Benefício, por mês de benefício disponibilizado, sendo cobrado de forma fixa ou percentual;

(ii) Tarifa Premiação Virtual: valor cobrado por USUÁRIO que recebe o Benefício "premiação virtual", por mês de benefício disponibilizado, sendo cobrado de forma fixa ou percentual;

(iii) Tarifa Auxílio Home Office: valor cobrado por USUÁRIO que recebe o benefício Auxílio Home Office, por mês de benefício disponibilizado, sendo cobrado de forma fixa ou percentual;

(iv) Tarifa Envio de Cartão: tarifa cobrada em relação ao envio de Cartões para a EMPRESA;

(v) Tarifa de Envio Individual de Cartão: tarifa cobrada em relação ao envio de Cartões para cada USUÁRIO, de forma individualizada;

(vi) Tarifa de Segunda Via de Cartão, devida sobre cada CARTÃO FLASH reemitido para substituição de CARTÃO FLASH perdido, roubado ou cancelado; e

(vii) Tarifa de Rescisão, devida caso a EMPRESA venha a rescindir imotivadamente o presente instrumento, independentemente do aviso prévio de 90 (noventa) dias previsto na Cláusula 11.

7. OBRIGAÇÕES DA FLASH

7.1. A FLASH se obriga a:

(i) Implantar e gerenciar o SISTEMA FLASH junto à EMPRESA;

(ii) Gerir as CONTAS DE PAGAMENTO e o acesso aos Cartões FLASH;

(iii) Fornecer à EMPRESA e/ou aos USUÁRIOS o CARTÃO FLASH, na quantidade e forma (digital ou físico) requisitada pela EMPRESA, juntamente com o *link* de acesso ao APP, nos prazos pactuados neste CONTRATO;

(iv) Substituir o CARTÃO FLASH, caso este apresente defeito, ou por eventual dano involuntário, extravio, roubo ou furto;

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

(v) Após o recebimento dos créditos correspondentes a um PEDIDO DE CRÉDITO, disponibilizar os SALDOS em cada CARTÃO FLASH, para utilização dos USUÁRIOS;

(vi) Organizar e manter uma rede de ESTABELECIMENTOS, ficando a seu exclusivo critério substituir e/ou descadastrar ESTABELECIMENTOS, sem que isso lhe implique em qualquer dever de indenizar;

(vii) Exigir dos ESTABELECIMENTOS a aceitação do CARTÃO FLASH, sendo-lhe facultado cancelar aqueles que não cumpram as exigências legais e contratuais;

(viii) Cancelar o registro de ESTABELECIMENTOS que não cumprirem as exigências estabelecidas na legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando a, regulamentação do PAT do rol de ESTABELECIMENTOS para produtos contratados por Empresas vinculados ao PAT, sem que isso lhe implique dever de indenizar;

(ix) Manter, pelo prazo de 05 (cinco) anos, o registro dos pedidos de emissão dos Cartões FLASH e de disponibilização dos BENEFÍCIOS submetidos pela EMPRESA, registro esse que servirá para comprovar a concessão destes BENEFÍCIOS para todos os fins e efeitos de direito;

(x) Manter em arquivo os dados cadastrais dos USUÁRIOS e das TRANSAÇÕES por eles realizadas pelo prazo de 05 (cinco) anos;

(xi) Disponibilizar no SISTEMA FLASH o relatório de pedido de benefícios e de LIMITES para que o REPRESENTANTE AUTORIZADO possa diretamente efetuar sua extração (*upload*) para fins de controle dos valores aportados (depósitos) em cada uma das categorias de benefícios contratadas pela EMPRESA, bem como um relatório com os dados anonimizados dos colaboradores com os valores utilizados; e

(xii) Cumprir com a legislação aplicável.

8. OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

8.1. A EMPRESA se compromete a:

(i) Promover o pedido de emissão dos Cartões FLASH, sempre que necessário, na quantidade suficiente para a utilização pelos USUÁRIOS, por meio do SISTEMA FLASH;

(ii) Realizar os PEDIDOS DE CRÉDITO a serem disponibilizados para cada CARTÃO FLASH, com o prazo de antecedência previsto neste CONTRATO, observando a data desejada para disponibilização do Benefício;

(iii) Manter atualizados os dados dos REPRESENTANTES AUTORIZADOS por ela indicados para movimentação e interação com a FLASH;

(iv) Fazer com que o REPRESENTANTE AUTORIZADO crie, imediatamente após o recebimento do e-mail para ativação da CONTA, uma nova senha para acesso SISTEMA FLASH.

(v) Pagar a FLASH todas as remunerações e tarifas devidas nos prazos e datas de vencimentos acordados no CONTRATO;

(vi) Orientar os USUÁRIOS quanto ao uso correto dos Cartões FLASH através de políticas e/ou documentos internos;

(vii) Responder pelos danos e ressarcir os prejuízos comprovadamente causados à FLASH oriundos da falta de orientação sobre o correto uso dos Cartões FLASH pelos USUÁRIOS, nos termos do §2º do artigo 174 do PAT, se aplicável;

(viii) Responsabilizar-se perante todos os órgãos reguladores, fiscalizadores e USUÁRIOS pela disponibilização e cancelamento dos Cartões FLASH e BENEFÍCIOS, mantendo a FLASH isenta de qualquer responsabilidade em caso de irregularidades causadas por erro e/ou dolo da EMPRESA;

(ix) Responder pela guarda, controle e por eventual perda, furto e roubo dos Cartões FLASH que estejam em sua posse, até a entrega destes aos USUÁRIOS, sendo responsável por comunicar imediatamente à FLASH sobre quaisquer desses eventos, sob pena de responder pelos prejuízos ocasionados e pelo pagamento das tarifas aplicáveis;

(x) Cumprir com a legislações aplicáveis e todas as disposições do presente instrumento, em especial e no que couber os Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho aplicáveis a cada funcionário, especialmente o constante em seu artigo 457, parágrafo 2º da CLT;

(xi) Orientar os USUÁRIOS a comunicarem a FLASH, imediatamente pelos canais de comunicação dispostos em seu website, no caso de perda, furto ou roubo do CARTÃO FLASH, solicitando o

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

cancelamento do respectivo CARTÃO FLASH. A FLASH não se responsabilizará pelas TRANSAÇÕES realizadas antes do recebimento da comunicação referida acima ou por TRANSAÇÕES realizadas mediante digitação da senha; e

(xii) Não realizar engenharia reversa dos serviços ou qualquer outra iniciativa que fira a propriedade intelectual e tecnologia proprietária da FLASH.

8.2. A EMPRESA optante pelo PAT deverá tomar todas as providências necessárias para obter a sua inscrição e manutenção como EMPRESA beneficiária do PAT, conforme legislação aplicável e instruções disponíveis na página do Ministério do Trabalho e Emprego.

8.2.1. Caberá à EMPRESA manter o comprovante de adesão ao PAT, bem como a documentação relacionada aos gastos com o Programa e aos incentivos dele decorrentes. Possíveis alterações cadastrais da EMPRESA constantes do registro no PAT devem ser atualizadas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar informações ao Ministério do Trabalho e do Emprego por meio da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS).

8.2.2. Quando se tratar de benefício concedido em razão de vinculação da EMPRESA ao PAT, a EMPRESA deverá observar os valores mínimos de refeição e alimentação, considerando a região destinada à sua utilização. O mesmo se aplica em relação a BENEFÍCIOS, sejam quais forem, concedidos em razão de Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordo Coletivo de Trabalho aplicável ou mesmo de qualquer outra legislação concernente, sendo devida a observância de suas regras específicas.

8.3. Adicionalmente às demais declarações prestadas e obrigações assumidas neste CONTRATO, a EMPRESA declara:

(i) que está ciente de que o SISTEMA FLASH, assim como qualquer outra plataforma de tecnologia, está suscetível a falhas, erros, problemas de acesso, entre outros, que fogem do controle da FLASH;

(ii) está devidamente representada na forma dos seus atos constitutivos, com poderes para representar, contrair obrigações e realizar todo o quanto previsto no escopo dos serviços aqui previstos;

(iii) que se obrigará, na hipótese de ajuizamento de processos judiciais e/ou administrativos contra a FLASH, relativamente às atividades, atos, fatos, ação ou omissão de qualquer USUÁRIO, iniciados em qualquer momento, a assumir de imediato a responsabilidade pelas obrigações exigidas ou reivindicadas nos referidos processos, desde que no objeto da reclamação não seja sobre qualquer obrigação da FLASH decorrente deste Contrato; e

(iv) que está ciente de que a FLASH, ou empresas contratadas pela Flash para esse fim, poderá consultar bancos de dados públicos e privados, tais como *bureaus* de crédito, que mantenham informações restritivas de crédito, cadastrais, comportamentais e financeiras de pessoas físicas e jurídicas, bancos de dados desestruturados mantidos por terceiros, incluindo redes sociais, para fins de proteção e análise de crédito e risco.

8.4. Ocorrendo o desligamento do USUÁRIO do quadro de colaboradores da EMPRESA, os SALDOS aportados nos CARTÕES FLASH permanecerão disponíveis para utilização do USUÁRIO, independentemente de ter havido o desconto de sua participação, sendo vedada a devolução de tais valores à EMPRESA, nos termos da regulamentação vigente.

8.5. Os CARTÕES FLASH não utilizados por 90 (noventa) dias serão inativados e seus SALDOS residuais serão mantidos em conta de pagamentos, de titularidade do USUÁRIO, na forma de moeda eletrônica, e continuarão escriturados separadamente de quaisquer outros recursos do trabalhador eventualmente mantidos perante a FLASH, nos termos da legislação vigente.

8.6. Na hipótese indicada na Cláusula 8.3. (iii), a EMPRESA deve isentar a FLASH de qualquer responsabilidade, podendo a FLASH, neste caso, requerer a citação da EMPRESA para assumir o polo passivo na lide. Nessa hipótese, a EMPRESA deve indenizar integralmente a FLASH por quaisquer despesas decorrentes desses processos em até 10 (dez) dias corridos após notificado, por qualquer meio, sob pena de arcar com juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, multa moratória de 10% (dez por cento) e atualização monetária do valor pela variação do IPCA/IBGE. As disposições contidas na presente Cláusula não serão aplicáveis caso o objeto da reclamação recaía sobre obrigações exclusivas da FLASH de acordo com os termos deste Contrato.

8.7. Cada Parte assumirá toda a responsabilidade civil e criminal perante a outra Parte pelo descumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO, pela inexatidão das suas declarações e por qualquer conduta ilícita, devendo a Parte culpada indenizar, imediatamente, quaisquer prejuízos, despesas, incluindo honorários de advogado e custas judiciais incorridas pela Parte inocente.

8.8. A EMPRESA declara, desde já, que é a única responsável pela observância e recolhimento de eventuais encargos

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

tributários e previdenciários que recaiam sobre os benefícios disponibilizados pela EMPRESA aos USUÁRIOS.

8.9. Sem prejuízo do previsto na Cláusula 4.5 acima, ocorrendo o inadimplemento da EMPRESA em relação a quaisquer das obrigações assumidas por força deste instrumento, a FLASH notificará a EMPRESA para saneamento da irregularidade, no prazo de 10 (dez) dias corridos. Decorrido este prazo, a FLASH estará desobrigada a prestar os serviços objeto do presente CONTRATO, durante o prazo em que a inadimplência persistir, sem prejuízo de sua rescisão.

9. REPRESENTANTE AUTORIZADO

9.1. O REPRESENTANTE AUTORIZADO da EMPRESA está autorizado e tem poderes para praticar todos os atos relacionados à solicitação e recebimentos dos CARTÕES FLASH e BENEFÍCIOS, à determinação de LIMITES e realizar PEDIDOS DE CRÉDITO, bem como a receber toda e qualquer comunicação oriunda do presente instrumento, acessando em nome da EMPRESA o SISTEMA FLASH.

9.2. Caso o REPRESENTANTE AUTORIZADO não esteja disponível para o recebimento dos Cartões FLASH no ato da entrega, fica a FLASH autorizada a efetuar a entrega a um funcionário da área de recursos humanos da EMPRESA, portaria e/ou recepção mediante a devida identificação do funcionário.

9.3. A EMPRESA se responsabiliza pela veracidade e legitimidade de todas e quaisquer declarações proferidas pelo REPRESENTANTE AUTORIZADO. A EMPRESA responderá cível e criminalmente por qualquer informação falsa ou incorreta que fornecer à FLASH.

9.4. Ocorrendo desligamento e/ou alteração do REPRESENTANTE AUTORIZADO, a EMPRESA deverá comunicar imediatamente à FLASH por escrito, requerendo o cancelamento do acesso do então REPRESENTANTE AUTORIZADO ao SISTEMA FLASH. Até o efetivo recebimento da comunicação por escrito pela FLASH, a EMPRESA responderá por eventual uso do SISTEMA FLASH pelo REPRESENTANTE AUTORIZADO anterior.

9.5. Será aplicada a Teoria da Aparência ao presente CONTRATO, portanto a EMPRESA é responsável e obrigada a cumprir todas as disposições ora estabelecidas, caso o REPRESENTANTE AUTORIZADO responsável pela contratação e prestação de informações ou imputação dos dados no SISTEMA FLASH seja considerado incapaz ou não seja o representante legal nomeado no ato societário da EMPRESA.

10. ACESSO AO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE CRÉDITO

1.1. A EMPRESA desde já autoriza a FLASH, a qualquer tempo, mesmo após o término deste CONTRATO, a consultar o Sistema de Informações de Crédito do BACEN ("SCR"), em relação a si e aos seus sócios, nos termos da regulamentação vigente, e demais informações a seu respeito. Para efeitos deste CONTRATO, o qual é um sistema constituído por informações remetidas ao BACEN sobre operações de crédito, nos termos da regulamentação em vigor. A finalidade do SCR é prover ao BACEN informações para fins de monitoramento do crédito no sistema financeiro e fiscalização, além de viabilizar o intercâmbio de informações entre instituições financeiras, sendo essa uma obrigação regulatória da FLASH.

10.1. A EMPRESA declara-se ciente de que as consultas ao SCR serão realizadas com base na presente autorização. A EMPRESA declara, ainda, ciência de que os dados das operações de crédito que realizar no futuro serão fornecidos ao BACEN e registrados no SCR, inclusive informações sobre o montante das suas dívidas a vencer e vencidas junto à FLASH, incluindo as em atraso e as operações baixadas com prejuízo, bem como o valor das coobrigações que tenha assumido e das garantias que tenha prestado, valendo essa declaração como comunicação prévia desses registros.

10.2. A EMPRESA poderá ter acesso, a qualquer tempo, aos seus dados no SCR pelos meios colocados à disposição pelo BACEN, inclusive seu site e, em caso de divergência nos dados constantes do SCR, pedir sua correção, exclusão ou registro de manifestação de discordância, bem como cadastramento de medidas judiciais, mediante solicitação direcionada à central de atendimento da instituição que efetivou o registro dos dados no SCR.

10.3. A EMPRESA autoriza a FLASH a informar aos órgãos de proteção ao crédito, tais como SERASA e Serviço de Proteção ao Crédito (SPC), os dados relativos à falta de pagamento de obrigações assumidas junto à FLASH ou quaisquer instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN.

10.4. Adicionalmente, a EMPRESA autoriza a FLASH a consultar determinados dados relacionados ao cadastro positivo, nos termos da Lei nº. 12.414/2011 e de acordo com a autorização constante do **Anexo II** a este Contrato.

11. VIGÊNCIA E RESCISÃO

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

11.1. **O presente instrumento vigerá pelo prazo constante no PREÂMBULO, contado da data inserida ao final do mesmo, sendo prorrogável por igual período caso nenhuma das Partes se manifeste em contrário em até 90 (noventa) dias da data prevista para encerramento.**

11.2. O presente instrumento poderá ser rescindido a qualquer tempo, imotivadamente, mediante aviso prévio escrito de 90 (noventa) dias. O CONTRATO poderá ser rescindido imediatamente e independente de notificação e cumprimento do aviso prévio, nos casos de:.

(i) fraude por qualquer das Partes ou descumprimento das obrigações ora assumidas e não sanado no prazo de 10 (dez) dias corridos;

(ii) requerimento ou decretação de falência, liquidação ou insolvência, recuperação judicial ou extrajudicial de qualquer das Partes;

(iii) Caso as atividades realizadas pela EMPRESA sejam ou venham a ser contrárias às políticas de KYC da FLASH;

(iv) Caso a Parte venha a comprometer a imagem da outra Parte, direta ou indiretamente, seja por qual meio for;

(v) Caso a FLASH obtenha indícios de fraude, BENEFÍCIOS com valor elevado e incompatível com a natureza, desvirtuamento dos fins deste CONTRATO, inclusive em relação aos CARTÕES FLASH;

(vi) Caso a FLASH obtenha indícios de ilícitos, tais como, mas não se limitando à lavagem de dinheiro, corrupção, atos ou práticas que, direta ou indiretamente, envolvam oferecimento, promessas, suborno, extorsão, autorização, solicitação, aceite, pagamento, entrega ou qualquer outro ato relacionado a vantagem pecuniária indevida ou qualquer outro favorecimento ilegal em desconformidade com a legislação mencionada acima e aplicável; e

(vii) Caso a EMPRESA se recuse ou falhe a constituir qualquer GARANTIA nos termos deste CONTRATO.

11.3. Caso a EMPRESA venha a rescindir imotivadamente o presente instrumento, independentemente do aviso prévio previsto acima, será devido à FLASH, a título de multa rescisória, o pagamento de montante equivalente à Tarifa de Rescisão descrita no PREÂMBULO deste documento, multiplicado pelos meses remanescentes multiplicados pelo número de contas ativas imediatamente anteriores à rescisão.

11.4. Será considerada rescisão indireta motivada pela EMPRESA, se esta, por 90 (noventa) dias, consecutivos, não realizar depósitos nas CONTAS DE PAGAMENTO dos USUÁRIOS por ela indicados ou o fizer em valor inferior à média dos últimos 6 últimos pedidos. Nessa hipótese, a FLASH poderá declarar terminada a relação contratual com a EMPRESA de forma imediata e cobrar a Tarifa de Rescisão indicada na Cláusula 11.3 acima.

12. PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1. A EMPRESA reconhece que a FLASH é a única exclusiva titular e detentora de todos os direitos de propriedade intelectual das marcas e programas relativos ao CARTÃO FLASH e SISTEMA FLASH, sendo que o uso de qualquer deles não confere à EMPRESA nenhum direito de propriedade ou licença de uso sobre tais direitos marcas e programas.

12.2. A EMPRESA autoriza, desde já, o uso não exclusivo, intransferível e limitado da sua marca pela FLASH com a finalidade exclusiva de promover os seus serviços e/ou anunciar as promoções.

13. CONFIDENCIALIDADE

13.1. Este CONTRATO e qualquer correspondência ou outro comunicado a ele relacionados serão tratados como confidenciais (as "Informações Confidenciais").

13.2. **As Partes manterão em sigilo as Informações Confidenciais e quaisquer informações obtidas nos termos deste CONTRATO que sejam designadas como confidenciais pela Parte divulgadora e não divulgarão as mesmas para ninguém (exceto seus próprios empregados e consultores profissionais) sem o consentimento da outra Parte**.

13.3. O sigilo ora estabelecido não se aplica às informações que: (i) estiverem em domínio público por outro modo que não seja por descumprimento deste CONTRATO; (ii) estiverem em posse da Parte receptora antes dessa divulgação ter ocorrido; (iii) forem obtidas de terceiros que estiverem livres para divulgar as mesmas; ou (iv) forem legalmente obrigadas a serem divulgadas.

13.4. A Parte receptora deverá, por um período de 3 (três) anos após a extinção ou rescisão deste, manter essas Informações Confidenciais em sigilo e usá-las apenas para a execução deste instrumento.

13.5. Eventual violação da confidencialidade que causar dano irreparável para a Parte divulgadora, será objeto de indenização pela Parte violadora, nos termos do Código Civil.

13.6. Se quaisquer das Partes for obrigada por qualquer procedimento judicial a fornecer quaisquer

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

Informações Confidenciais sobre a outra Parte, deverá informar à outra Parte por escrito, com pelo menos 3 (três) dias úteis de antecedência, sobre essa ordem, fornecendo Informações Confidenciais de acordo com uma medida de salvaguarda adequada.

13.7. Não obstante as obrigações de confidencialidade previstas acima, **a EMPRESA autoriza expressamente a FLASH a prestar às autoridades competentes, como o BACEN** e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras ("COAF"), para eventual reporte de operações definidas na Lei nº 9.613/1998 e demais normas relativas à lavagem de dinheiro, incluindo as normas e políticas internas da FLASH nesse sentido.

14. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

14.1. As Partes declaram estar cientes e em conformidade com os termos e condições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – "LGPD") e demais normas atinentes, especialmente quanto aos direitos do titular de dados pessoais previstos no art. 18 da referida Lei.

14.2. Para todos os efeitos que se referirem a dados pessoais ante a abrangência da LGPD, as Partes serão consideradas controladoras das operações de tratamento de dados que realizarem.

14.3. Nos casos de fornecimento de dados pessoais de USUÁRIOS de uma Parte à outra Parte, a Parte recebedora se responsabilizará por fazê-lo apenas mediante aplicação de base legal adequada, incluindo, se o caso, a obtenção de consentimento que autorize a transmissão e o tratamento do mesmo pela Parte reveladora, responsabilizando-se, a outra Parte, pela falta ou eleição de base legal inadequada a tanto.

14.4. Caso uma das Partes tenha acesso a dados considerados pessoais ou sensíveis conforme a LGPD, especialmente de USUÁRIOS ou dos colaboradores e representantes da outra Parte, não poderá realizar tratamento, fazer uso ou divulgá-los de forma alguma e para qualquer finalidade distinta daquela que justificou, a priori, o acesso da Parte aos dados pessoais referidos.

14.5. Em razão do disposto nas Cláusulas 14.2 e 14.3 acima, as Partes se obrigam a excluir quaisquer dados pessoais recebidos uma vez concluída a finalidade que justificou o seu acesso a esses mesmos dados, a não ser possua outra finalidade legítima e a respectiva base legal necessária para tanto.

14.6. Sem prejuízo das disposições acima, as Partes se obrigam a atender qualquer solicitação justificada de informações a respeito das operações de tratamento de dados pessoais e sensíveis realizados em relação àqueles disponibilizados à outra Parte em razão do presente CONTRATO, bem como a atender eventuais solicitações de eliminação desses dados pessoais advinda do seu respectivo titular, que deverão abranger eventuais terceiros que vierem a tratar esses dados pessoais por determinação da Parte reveladora, sempre no menor prazo fixado na regulação aplicável, exceto em casos que a base legal aplicada disponha de forma diversa.

14.7. Caso uma das Partes realize operações de tratamento de dados em desacordo com as obrigações ora assumidas ou em caso de não atendimento a qualquer requerimento legítimo de informações ou eliminação de dados, nos termos do presente CONTRATO e das normas aplicáveis, a Parte culpada será a única e exclusiva responsável pelas perdas e danos e eventuais penalidades administrativas decorrentes desse fato.

14.8. Caso uma Parte venha ser responsabilizada judicial ou administrativamente por fato que possa ser atribuído à outra Parte nos termos desta Cláusula 14, fica desde já a Parte culpada obrigada a restituir à Parte inocente todos os prejuízos experimentados, incluindo, mas não se limitando a, indenizações pagas, custas processuais e honorários advocatícios, além de multas que lhe sejam administrativamente impostas.

14.9. Cada Parte, desde já, nomeará um único ponto de contato que será o encarregado responsável por atender demandas relacionadas ao tratamento de Dados Pessoais nos termos deste CONTRATO.

15. DECLARAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

15.1. As Partes declaram, garantem e pactuam que: (i) são sociedades devidamente constituídas, validamente existentes e legalmente autorizadas a conduzir seus negócios; (ii) têm poderes para celebrar este CONTRATO e cumprir plenamente as obrigações estabelecidas neste instrumento; (iii) cada uma não está vinculada a qualquer obrigação contratual, societária, normativa ou outro tipo de obrigação que interfira no cumprimento pleno, imediato e completo das disposições contidas neste CONTRATO; e (iv) as pessoas físicas que assinam em nome de cada uma das Partes têm o direito legal, o poder e a autoridade para vincular cada Parte, respectivamente.

15.2. As Partes declaram neste ato que estão cientes, conhecem e entendem os termos da lei nº 12.846/2013 ("Regras Anticorrupção"), comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade em conexão com este CONTRATO que constitua uma violação das disposições das Regras Anticorrupção, bem como de quaisquer outras leis aplicáveis às atividades.

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

15.3. As Partes, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seus nomes, se obrigam a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente CONTRATO, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

15.4. Na execução deste CONTRATO, nem as Partes nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seus nomes, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa que violem as Regras Anticorrupção ("Pagamento Proibido").

15.5. As Partes declaram que não utilizam trabalho ilegal, comprometendo-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo ou mão de obra infantil, salvo esta última na condição de aprendiz, observadas as disposições constantes da CLT. Igualmente, não empregam menores até 18 (dezoito) anos, inclusive menor aprendiz, em locais prejudiciais à sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral e social, bem como em locais e serviços perigosos ou insalubres, em horário noturno e, ainda, em horários que não permitam a frequência destes empregados à escola.

15.6. Qualquer violação, quebra infração ou descumprimento das declarações constantes na presente Cláusula 15 por qualquer das Partes, em qualquer um dos seus aspectos, **será considerada como quebra deste CONTRATO e ensejará a rescisão motivada imediata, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades previstas neste CONTRATO**.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O presente CONTRATO se sobrepõe a eventuais acordos, tratativas verbais, propostas, cartas de intenção ou memorandos de entendimento, devendo este CONTRATO prevalecer sobre aqueles.

16.2. A EMPRESA não poderá ceder ou transferir os direitos e obrigações relativos ao presente CONTRATO sem a anuência prévia, expressa e por escrito da FLASH.

16.3. A FLASH poderá ceder e/ou transferir seus direitos e obrigações que constam do presente CONTRATO a qualquer sociedade integrante de seu grupo econômico, devendo informar a EMPRESA por escrito após tal cessão e/ou transferência.

16.4. Ao fazer uso da SISTEMA FLASH, **a EMPRESA, aceita e se vincula aos termos, condições e encargos do CONTRATO**, comprometendo-se ainda a sempre verificar o seu teor, que estará disponível no *dashboard* da EMPRESA no sistema da FLASH, garantindo assim estar sempre a par do seu teor, que poderá ser modificado com o tempo.

16.5. A EMPRESA tem plena ciência que o acesso e o uso do SISTEMA FLASH a vincula por quaisquer alterações deste CONTRATO.

16.6. A EMPRESA e a FLASH são Partes independentes. Nada no presente CONTRATO fará com que uma Parte seja considerada empregada, parceira em "joint venture", sócia ou representante legal da outra. Nenhuma Parte terá poderes ou autoridade para agir em nome da outra Parte.

16.7. As PARTES declaram e garantem que, caso venha a descobrir ou suspeite de qualquer descumprimento, por qualquer pessoa, dos compromissos estabelecidos neste CONTRATO, adotará imediatamente as seguintes providências: (i) promoverá a remediação adequada; (ii) notificará a outra Parte; e (iii) disponibilizará a outra Parte todas as informações relevantes, incluindo, mas não se limitando ao acesso a qualquer pessoa ou documento (seja eletrônico ou em qualquer outro formato) que esteja sob a sua custódia ou o controle, ressalvas as hipóteses de impedimento dispostas na LGPD, Lei de Sigilo Bancário e demais resoluções do Bacen.

14.8. As Partes acordam que: (i) a EMPRESA declara ser beneficiária do PAT nos termos do Decreto 11.678/2023, sendo assim, expressa sua anuência sobre a impossibilidade do recebimento de quaisquer subsídios pela FLASH; e (ii) que eventual oferta de descontos em serviços de valor agregado serão automaticamente suspensos, independentemente de aviso-prévio, na hipótese de cadastramento da EMPRESA e/ou de seu grupo econômico no PAT .

14.9. A eventual tolerância de uma Parte no cumprimento das obrigações contratuais pela outra Parte não constituirá novação, renúncia ou modificação do contratado.

14.10. Na eventualidade da FLASH lançar novos produtos e funcionalidades ao SISTEMA FLASH ou Cartões FLASH, a EMPRESA, havendo interesse em tais inovações, deverá anuir aos novos Termos de Uso e condições comerciais propostos pela FLASH, bem como às novas condições comerciais para que faça jus aos novos produtos lançados pela FLASH.

17. LEI APLICÁVEL E FORO

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Página 000019/000024	Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.
Registro Nº **1.595.056** **05/05/2025**	

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

lexio Validar assinaturas em: **https://validar.iti.gov.br/**

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Página
000020/000024
Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

17.1. O presente CONTRATO é regido e elaborado de acordo com as leis da República Federativa do Brasil sem dar efeito a seus princípios de conflitos de leis.

17.2. O PREÂMBULO e o Anexo I (se aplicável), são partes integrantes e indissociáveis deste Contrato.

17.3. **Fica eleito o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja ou possa ser, como único competente para resolver quaisquer divergências oriundas do presente CONTRATO**.

17.4. ASSINATURA ELETRÔNICA: As Partes estabelecem que a assinatura deste contrato poderá se dar de forma digital e/ou eletrônica, conforme legislação aplicável, em especial a Medida Provisória 2200-2/01, admitindo desde já as Partes como válida e aplicável a assinatura eletrônica na modalidade de cadastro privado, mediante utilização perfil de acesso (login e senha) por seu(s) representante(s) legal(is).

17.5. Em caso de assinatura eletrônica pelo Contratante que utilize certificado não emitido pelo ICP-Brasil, as partes concordam e reconhecem que tal forma de assinatura será admitida para comprovação de autoria e integridade deste documento, tornando este documento apto e válido para todos os seus fins de direito, na forma permitida pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2200-2/2001, em vigor no Brasil nesta data, desde que seja possível a verificação pelas Partes quanto à certificação utilizada, o que somente será confirmado com a assinatura de todas as Partes, sem necessidade de qualquer outra formalização entre as partes neste sentido.

São Paulo, SP

EMPRESA

Assinado por PEDRO LANE 314.057.248-46
Date: 25/04/2025 11:01:34 -03:00

FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.:

lexio Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/
lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

ANEXO II

Autorização de Consulta ao Cadastro Positivo

1. Autorizo os gestores de banco de dados de que trata a Lei nº. 12.414, de 9 de junho de 2011, a disponibilizar à FLASH o meu histórico de crédito, o qual abrangerá os dados financeiros e de pagamentos relativos às operações de crédito e obrigações de pagamento adimplidas em seus respectivos vencimentos, e aquelas a vencer, constantes de banco(s) de dados, com a finalidade única e exclusiva de subsidiar a análise e a eventual concessão de crédito, a venda a prazo ou outras transações comerciais e empresariais que impliquem risco financeiro.

2. Estou ciente de que poderei revogar, a qualquer tempo, esta autorização, perante o gestor de banco de dados.

lexio Validar assinaturas em: **https://validar.iti.gov.br/**

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

lexio
tecnologia em contratos

2025.04.24_CTT_MULTIBENEFICIOS_REGISTRO CARTORIO

Validar assinaturas em: https://validar.iti.gov.br/

Assinaturas com certificado

Esta página reúne apenas os certificados digitais que não foram posicionados ao longo do próprio documento assinado. Caso todas as assinaturas tenham sido posicionadas no documento, esta página ficará vazia.

Data de criação: 24/04/2025 16:15:30

Página
000023/000024
Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

flash

ANEXO I

Relação de Filiais e/ou Empresas do Grupo
(se aplicável)

EMPRESA 1	
RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J./M.F.	
Endereço	
Cidade	**Estado**
CEP	**E-mail**

EMPRESA 2	
RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J./M.F.	
Endereço	
Cidade	**Estado**
CEP	**E-mail**

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Registro Nº
1.595.056
05/05/2025

Protocolo nº 1.860.657 de 05/05/2025 às 15:41:17h: Documento **registrado eletronicamente para fins de publicidade e/ou eficácia contra terceiros** sob nº **1.595.056** em **05/05/2025** e averbado no registro nº 1.585.433 de 07/10/2024 neste **8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo**. Assinado digitalmente por Edneiton Alves Cerqueira - Escrevente Autorizado.

Oficial	Estado	Secretaria Fazenda	Reg. Civil	T. Justiça	M. Público	ISS	Condução	Despesas	Total
R$ 222,74	R$ 63,20	R$ 43,26	R$ 11,80	R$ 15,26	R$ 10,60	R$ 4,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 371,52

PREÂMBULO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES E CONTAS DE PAGAMENTO

CLIENTE:			
RAZÃO SOCIAL RAZÃO SOCIAL			
NOME FANTASIA (se houver)	**C.N.P.J./M.F.**		
Endereço			
Cidade	**Estado**		
CEP	**E-mail**		
REPRESENTANTE AUTORIZADO (indicado para operar no Sistema Flash)			
NOME	**CARGO**	**C.P.F./M.F.**	**R.G.**

CONDIÇÕES COMERCIAIS	
1. Produtos Contratados	
2. Produto Virtual	
3. Tarifa Cartão	
4. Tarifa Premiação Virtual	
5. Tarifa Auxílio Home Office	
6. Tarifa de envio de Cartão	
7. Tarifa de envio individual de Cartão	
8. Prazo de entrega do Cartão	
9. Tarifa de segunda via de Cartão	
10. Prazo de Vigência	
11. Início da Disponibilização dos Benefícios	
12. Tarifa de Rescisão	
13. Tarifa de Inatividade	
14. Número de vidas inicial	
15. Prazo para entrada da totalidade das vidas indicadas no item 15 acima	
16. Condições Especiais (se aplicável)	
Condições Adicionais do Cartão (se aplicável)	
17. Prazo para pagamento da Fatura	
18. Valor inicial da Garantia	
19. Periodicidade da Disponibilização de Garantia	
20. Quantidade de Cartões	

São Paulo, ____de _____de 2025.

_____ **EMPRESA**

_____ **FLASH TECNOLOGIA E INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.**

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF:
E-mail:

_____
Nome:
CPF:
E-mail:

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

flash

ANEXO I

Relação de Filiais e/ou Empresas do Grupo
(se aplicável)

EMPRESA 1	
RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J./M.F. 23453830003004	
Endereço Q ACSU SE 100 AVENIDA TEOTONIO SEGURADO S/N	
Cidade PALMAS	**Estado** TO
CEP 77023484	**E-mail** contratos@indshsaude.org.br

EMPRESA 2	
RAZÃO SOCIAL	
C.N.P.J./M.F.	
Endereço	
Cidade	**Estado**
CEP	**E-mail**

lexio
ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Documento

CTT - INDSH - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - CNPJ 23453830003004

Use o QR Code ao lado, clique aqui ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/checar_assinatura?code=ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Paulo Silva**

paulo.silva@flashapp.com.br

Assinaturas

José Carlos Rizoli

contratos@indshsaude.org.br
CPF: 171.893.228-68
IP: 187.50.216.42
Assinou como representante legal em:
25/06/2025 17:10:45

José Carlos Rizoli

Assinatura

CLEMENTE GUILHEN NETO

clemente.guilhen@indshsaude.org.br
CPF: 094.740.548-86
IP: 2804:7f0:3e4:835d:582b:5f39:75e2:8f21
Assinou como testemunha em:
13/06/2025 14:41:08

CLEMENTE GUILHEN NETO

Assinatura

Fernanda Tenório

fernanda.tenorio@flashapp.com.br
CPF: 452.540.028-59
IP: 179.105.130.150
Assinou como testemunha em:
05/06/2025 16:33:57

Fernanda Tenório

Assinatura

Data de criação: 05/06/2025 16:28:18

Código de Identificação:

ae889f19528506b7c00f2e21fbae128acabbe2755c714ef8b01a103e97dfdeb22707107d3f41c8f1dee8d622034f5832bbfee4b89f544227cd4b606e22625710a7e8b7061448

	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 27/11/2025			
DATA	DESCRIÇÃO		VALOR	TITULO
27/11/2025	ENCANTADOR DE CLIENTES - PALESTRAS E TREINAMENTO	PAGTO REF: NF 1510 TREINAMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	R$ 1.737,00	
		BANSICRED. AGENCIA 2606 C/C 60253-7 PIX: 2115507000189		

ENCANTADOR DE CLIENTES - PALESTRAS E TREINAME

RUA DELMINDA SILVEIRA, 827, SALA 405 EDIF CENTRO EMPRESARIAL
AGRONOMICA - FLORIANÓPOLIS - SC - 88.025-500
CNPJ: 21.155.107/0001-89
CMC: 482.385-0

DANFPS-E

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica

Numero: 1510
Autorização: 424915
Emissão: 25/11/2025
Código de Verificação: 4C51-2899-0BC1-C7C2

Dados do Tomador

NOME/RAZÃO SOCIAL				CFPS
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH				9203
ENDEREÇO		BAIRRO/DISTRITO		CEP
Quadra ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N - Conj 01 Lote 08		Plano Diretor Sul		77.023-484
MUNICÍPIO	UF	País	CPF/CNPJ/Outros	CMC
Palmas	TO	BRASIL	23.453.830/0030-04	

Dados do(s) serviço(s)

Cód. Atividade	(Descrição CNAE) Descrição do Serviço	CST	Aliq.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
8599604	(TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL) 03 TREINAMENTOS "FELICIDADE DO CLIENTE, UM CASE DISNEY" COM O PROFESSOR ALEXANDRE ESPINDOLA, NA CIDADE DE PALMAS/TO, NO DIA 12/12/2025.	1	0,00	R$ 579,00	3	R$ 1.737,00

Cálulo do Imposto

Base de Cálculo de ISSQN	Valor do ISSQN	Base de Cálculo ISSQN Subst.	Valor do ISSQN Subst.	Valor Total dos Serviços
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 1.737,00

Dados adicionais

EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. Não ocorre a retenção do ISS para este tipo de serviço (Decreto Municipal 2.154/2003, art. 4º). Informação para depósito Banco Cooperativo Sicred S.A. – Bansicredi. Agência: 2606 Conta Corrente: 60253-7 Chave PIX: CNPJ: 2115507000189.

DANFPS-E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

A VALIDADE E AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ELETRÔNICA PODERÃO SER COMPROVADAS MEDIANTE CONSULTA À PÁGINA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SMF NA INTERNET, NO ENDEREÇO portal.pmf.sc.gov.br/sites/notaeletronica, EM VERIFICAR AUTENTICIDADE >> PRODUÇÃO, INFORMANDO O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 4C5128990BC1C7C2 E O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO EMITENTE NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES - CMC: 4823850

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS NO DOCUMENTO FISCAL FORAM PRESTADOS DE ACORDO COM A PROPOSTA.
PALMAS 25 / 11 / 25
CETEA - INDSH
Vanessa Mesquita

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
27/11/2025 - AUTOATENDIMENTO - 15.39.26
1867801867 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: INSTITUTO N D S H - INDS
AGENCIA: 1867-8 CONTA: 90.233-0

==========

SOBRE A TRANSACAO

ID: E00000000202511271807189541317l7
CNPJ DO PAGADOR: 23.453.830/0030-04
VALOR: R$1.737,00
TARIFA: R$10,00
DATA: 27/11/2025 - 15:31:56

PAGO PARA: Encantador de Clientes
CNPJ: 21.155.107/0001-89
CHAVE PIX: 21155107000189
INSTITUICAO: 10348181 COOP SICREDI VALE LITORAL
AGENCIA: 2606 - CONTA: 00000000000000602537
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 27/11/2025 - 15:31:57

==========

DOCUMENTO: 112704
AUTENTICACAO SISBB: E.A0E.FF5.DF5.771.6D9

==========

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (1)

CENTRO ESPECIALIZADO EM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA
QUADRA: 1002 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO, SN - PLANO DIRETOR SUL - PALMAS/TO
CNPJ: 23.453.830/0030-04 - TEL: - CG:

CETEA

TOCANTINS
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE

ATENDIMENTO DA REQUISIÇÃO DE SERVIÇO

NÚMERO PARA DEVOLUÇÃO:

REQUISIÇÃO Nº: 147

SOLICITANTE: 17 - COMPRAS

MOTIVO: COMPRA OU AQUISIÇÃO DE PRODUTOS OU SERVIÇOS

DATA: 26/11/2025, 15:03

FORNECEDOR: 17 - COMPRAS

SITUAÇÃO: AGUARDANDO ATENDIMENTO

COD	PRODUTO	UND	SOLIC	ATEND	LOTE	VALIDADE	SITUAÇÃO
115	CURSOS E TREINAMENTOS		1				APROVADA

OBSERVAÇÕES: CURSO PROFISSIONALIZANTE

Vanessa J. C. A. Mesquita.

VANESSA DE JESUS CARRERO AMORIM DE
REQUISITANTE

Vanessa Mesquita
Auxili. Compras
CETEA-TO - INDSH

RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANI
INDSH

CNPJ: 23.453.830/0030-04

CETEA - CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

RAZÃO Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

ENDEREÇO: Av. Joaquim Teotônio Segurado, 625 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484 -

CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson) / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

MAPA DE COTAÇÃO

CATEGORIA:	Capacitação Profissional		
FORNECEDOR	Encantador de Clientes - Palestras e Treinamentos		
Email ou Site:			
Telefone:			

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL	VALOR UNIT	TOTAL
1	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial - 03 Treinamentos "Felicidade do Cliente, um case disney" com o professor Alexandre Espindola	1	R$ 1.737,00	R$ 1.737,00				
VALOR DE DESCONTO			R$ -		R$ -		R$ -	
VALOR TOTAL			R$ 1.737,00		R$ -		R$ -	
PRAZO DE ENTREGA (EM DIAS)								
VALOR DE ITENS FECHADO			R$ 1.737,00		R$ -		R$ -	
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO (EM DIAS)								
OBSERVAÇÃO:								
Aprovação			Aprovado: [x] Sim [ ] Não		Aprovado: [ ] Sim [ ] Não		Aprovado: [ ] Sim [ ] Não	

Assinaturas:

Gerente Adm Financeiro

Leisson Domingues Pinheiro
Diretor Executivo
INDSH - CETEA

Diretor Executivo CETEA-TO

DADOS DO COMPRADOR	
NOME	Kella Marçal
TELEFONE	(62) 98139-8961
E-MAIL	coordadm@cetea.indsrsaude.org.br

OBSERVAÇÃO	Conforme artigo 29 do decreto No 5.816 de 10 de maio de 2018 parágrafo único fica desobrigada a cotação prévia de preços será desnecessária quando, em razão da natureza do objeto, não houver pluralidade de opções, devendo comprovar apenas os preços que aquele próprio fornecedor já praticou com outros demandante, com a devida justificativa registrada na formalização do rito processual.

FALSO	Carência de Fornecedor no mercado brasileiro; Exclusividade ou singularidade do objeto;
FALSO	Necessidade emergencial de aquisição de bens e materiais.

ENDEREÇO DE ENTREGA

Razão Social: Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - Cetea - TO
Endereço : ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado CEP: 77023-484 CIDADE: Palmas - TO
CONTATO: TELEFONE: (91)98564-6665(Diretor Leisson / (11)3672-5136(Sede ADM - SP) / (11)96168-4061(Compras Corporativo - SP)

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

alexandrespindola

PALESTRAS | TREINAMENTOS

PROPOSTA COMERCIAL

TREINAMENTO	**Felicidade do Cliente, um case Disney**
SOLICITANTE	**Prefeitura Municipal de Palmas | TO**
CONTATO	**Rolf Vidal**

1 | PÚBLICO ALVO

Líderes e colaboradores

2 | OBJETIVOS

Visa levar aos participantes os conhecimentos sobre atendimento que permitam conhecer uma estratégia empresarial baseada em superar as expectativas, obter a fidelização dos clientes e a geração sustentável de resultados através da excelência no atendimento, preparação e engajamento da equipe.

3 | CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL	Palmas - TO
DATA	12/12/2025
CARGA HORÁRIA	08 horas

4 | CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1. PREÇO DE EXECUÇÃO

Para a participação presencial no treinamento de 08 horas, o valor de investimento é de R$ 5.540,40 (cinco mil quinhentos e quarenta reais e quarenta centavos). Negociação Especial para 10 participantes.

4.2. CONSULTAR AS FORMA DE PAGAMENTO

4.3. VALIDADE DESTA PROPOSTA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

palestrante@alexandreespindola.com.br
www.alexandreespindola.com.br

Encantador de Clientes

alexandrespindola

PALESTRAS | TREINAMENTOS

Os termos da presente proposta são válidos por 30 dias. Após esta data, os valores ficarão sujeitos à confirmação por escrito, podendo ser revistos.

5 | PALESTRANTE

Prof. Alexandre Espindola

Administrador pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).
Cursos Oficiais do Disney Institute

- Disney's Approach to Quality Service;
- Disney's Approach to Selection, Training & Engagement;
- Disney Backstage Magic
- Disney's Keys to the Kingdom Tour em Orlando, USA.

Palestrante considerado um dos maiores especialistas no modelo de gestão da Disney no Brasil, com atuação nacional e internacional, onde impactou mais de 390.000 mil pessoas através da participação em inúmeros eventos. Somente nos últimos 5 anos participou em mais de 1.500 eventos com abrangência em quase todos estados do Brasil. Também, realiza semestralmente treinamento de imersão no modelo Disney, levando grupo de líderes a Orlando/Flórida/EUA.

Autor do livro: Felicidade do cliente, uma viagem pelo mundo Disney.

Atualmente é Diretor Executivo e Palestrante na ENCANTADOR DE CLIENTES Palestras e Treinamentos. Foi Professor de Pós-Graduação da FGV e de Graduação de Administração SOCIESC/FGV, Engenharia da Produção e Ciências Contábeis SOCIESC. Atua nas áreas de Marketing, Estratégia Empresarial, Liderança, Atendimento ao Cliente, Prestação de Serviço, Fidelização e Comportamento do Consumidor.

Possui experiência de 22 anos em Gestão Empresarial, atuou como executivo de empresas dos ramos de serviço, varejo e esporte. Foi Diretor Administrativo e Financeiro da SEMAS e da Procuradoria-Geral da PMF, atuou como Presidente de Entidades sem fins Lucrativos por 6 anos, Presidente de Órgão Deliberativo de Entidade Esportiva por 4 anos, Membro de Conselho Fiscal de Entidade Esportiva, Associativa e Social por 6 anos.

Seguem algumas empresas impactadas através de palestras e treinamentos: Carrefour, Dia Supermercados, Mercedes-Benz, Riozen| Toyota, Itaú, Banco do Brasil, Coca-Cola FEMSA, Danone, Amil, **Porto Seguro, Sulamerica, Algar**, **Tokio Marine**, Ambev, Vivo, Claro, **Bradesco Seguros**, Banco Votorantim, UNIMED, UNICRED, SICREDI, Hospital Albert Eisntein, entre outros.

Agradecemos a confiança depositada e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Florianópolis, 10 de novembro de 2025.

Alexandre Espindola
Encantador de Clientes | Palestras e Treinamentos

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

alexandrespindola

PALESTRAS | TREINAMENTOS

PROPOSTA COMERCIAL

TREINAMENTO	**Felicidade do Cliente, um case Disney**
SOLICITANTE	**SESC | TO**
CONTATO	**Jacimary**

1 | PÚBLICO ALVO

Líderes e colaboradores

2 | OBJETIVOS

Visa levar aos participantes os conhecimentos sobre atendimento que permitam conhecer uma estratégia empresarial baseada em superar as expectativas, obter a fidelização dos clientes e a geração sustentável de resultados através da excelência no atendimento, preparação e engajamento da equipe.

3 | CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL	Palmas - TO
DATA	12/12/2025
CARGA HORÁRIA	08 horas

4 | CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1. PREÇO DE EXECUÇÃO

Para a participação presencial no treinamento de 08 horas, o valor de investimento é de R$ 648,00 (seiscentos e quarenta e oito reais). Negociação Especial para 07 participantes no valor de de R$ 615,60 (seiscentos e quinze reais e sessenta centavos) e de bônus 03 treinamentos de liderança on-line.

4.2. CONSULTAR AS FORMAS DE PAGAMENTO

4.3. VALIDADE DESTA PROPOSTA

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
INDSH

alexandrespindola

PALESTRAS & TREINAMENTOS

Os termos da presente proposta são válidos por 30 dias. Após esta data, os valores ficarão sujeitos à confirmação por escrito, podendo ser revistos.

6 | PALESTRANTE

Prof. Alexandre Espindola

Administrador pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).
Cursos Oficiais do Disney Institute

- Disney's Approach to Quality Service;
- Disney's Approach to Selection, Training & Engagement;
- Disney Backstage Magic
- Disney's Keys to the Kingdom Tour em Orlando, USA.

Palestrante considerado um dos maiores especialistas no modelo de gestão da Disney no Brasil, com atuação nacional e internacional, onde impactou mais de 390.000 mil pessoas através da participação em inúmeros eventos. Somente nos últimos 5 anos participou em mais de 1.500 eventos com abrangência em quase todos estados do Brasil. Também, realiza semestralmente treinamento de imersão no modelo Disney, levando grupo de líderes a Orlando/Flórida/EUA.

Autor do livro: Felicidade do cliente, uma viagem pelo mundo Disney.

Atualmente é Diretor Executivo e Palestrante na ENCANTADOR DE CLIENTES Palestras e Treinamentos. Foi Professor de Pós-Graduação da FGV e de Graduação de Administração SOCIESC/FGV, Engenharia da Produção e Ciências Contábeis SOCIESC. Atua nas áreas de Marketing, Estratégia Empresarial, Liderança, Atendimento ao Cliente, Prestação de Serviço, Fidelização e Comportamento do Consumidor.

Possui experiência de 22 anos em Gestão Empresarial, atuou como executivo de empresas dos ramos de serviço, varejo e esporte. Foi Diretor Administrativo e Financeiro da SEMAS e da Procuradoria-Geral da PMF, atuou como Presidente de Entidades sem fins Lucrativos por 6 anos, Presidente de Órgão Deliberativo de Entidade Esportiva por 4 anos, Membro de Conselho Fiscal de Entidade Esportiva, Associativa e Social por 6 anos.

Seguem algumas empresas impactadas através de palestras e treinamentos: Carrefour, Dia Supermercados, Mercedes-Benz, Riozen| Toyota, Itaú, Banco do Brasil, Coca-Cola FEMSA, Danone, Amil, **Porto Seguro, Sulamerica, Algar, Tokio Marine**, Ambev, Vivo, Claro, **Bradesco Seguros**, Banco Votorantim, UNIMED, UNICRED, SICREDI, Hospital Albert Eisntein, entre outros.

Agradecemos a confiança depositada e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Florianópolis, 14 de novembro de 2025.

Alexandre Espindola
Encantador de Clientes | Palestras e Treinamentos

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

palestrante@alexandreespindola.com.br
www.alexandreespindola.com.br

Encantador de Clientes

INDSH Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano RESPEITO A VIDA	**FORMULÁRIO – CONTABILIDADE**			
	RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS			
	Código: FO.CTB.004	Versão: 001	Página: 1 de 1	

DADOS	DESCRIÇÃO					
FORNECEDOR:	ENCANTADOR DE CLIENTES - PALESTRAS E TREINAMENTOS				COD FORN	
CONTRATO Nº:					C. CUSTOS	
SERVIÇO:	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação		CÓD. SERVIÇO:	8.02	NATUREZA	
NOTA FISCAL:	1510	OPTANTE SIMPLES NACIONAL/MEI:		SIM	COD PROD	802
COMPETENCIA:						
VALOR DO SERVIÇO:	R$ 1.737,00	BASE CALCULO	R$ 1.737,00			

RETENÇÕES				
BASE LEGAL		TRIBUTOS	ALIQUOTA	VALOR RETIDO
IN RFB 971/09 e 2110/22, ART 117	Não há incidência	INSS		R$ -
DECRETO Nº 9.580 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018, ART 716	Não há incidência	IRRF		R$ -
LEI COMPLEMENTAR 116/2003	Não há incidência	ISSQN		R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	PIS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	COFINS	0,00%	R$ -
IN SRF nº 459/2004 ART 1º, § 2º, IV	Não há incidência	CSLL	0,00%	R$ -

ANEX		
	CONTRATO;	☐
	ADITIVOS;	☐
	BASE LEGAL;	☐
	NOTA FISCAL;	☑

TOTAL DOS TRIBUTOS	R$	-
VALOR LIQUIDO A PAGAR	R$	1.737,00

ANALISTA:

IOSEILDA ALVES DA SILVA
Analista Contábil Pleno
Sede Administrativa – SP

INDSH
RESPEITO A VIDA

Data: 26 de novembro de 2025
17:47

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

alexandrespindola

PALESTRAS | TREINAMENTOS

PROPOSTA COMERCIAL

TREINAMENTO	**Felicidade do Cliente, um case Disney**
SOLICITANTE	**Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano | PALMAS | TO**
CONTATO	**Vanessa**

1 | PÚBLICO ALVO

Líderes e colaboradores

2 | OBJETIVOS

Visa levar aos participantes os conhecimentos sobre atendimento que permitam conhecer uma estratégia empresarial baseada em superar as expectativas, obter a fidelização dos clientes e a geração sustentável de resultados através da excelência no atendimento, preparação e engajamento da equipe.

3 | CONDIÇÕES GERAIS

LOCAL	Palmas - TO
DATA	12/12/2025
CARGA HORÁRIA	08 horas

4 | CONDIÇÕES COMERCIAIS

4.1. PREÇO DE EXECUÇÃO

Para a participação presencial no treinamento de 08 horas, o valor de investimento é de R$ 1.737,00 (hum mil setecentos e trinta e sete reais). Negociação Especial para 3 participantes.

4.2. CONSULTAR AS FORMA DE PAGAMENTO

TERMO DE COLABORAÇÃO
Nº 29010.000001/2025
CNPJ FILIAL: 23.453.830/0030-04
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HOMANO
INDSH

4.3. VALIDADE DESTA PROPOSTA

Os termos da presente proposta são válidos por 30 dias. Após esta data, os valores ficarão sujeitos à confirmação por escrito, podendo ser revistos.

6 | PALESTRANTE

Prof. Alexandre Espindola

Administrador pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).
Cursos Oficiais do Disney Institute

- Disney's Approach to Quality Service;
- Disney's Approach to Selection, Training & Engagement;
- Disney Backstage Magic
- Disney's Keys to the Kingdom Tour em Orlando, USA.

Palestrante considerado um dos maiores especialistas no modelo de gestão da Disney no Brasil, com atuação nacional e internacional, onde impactou mais de 390.000 mil pessoas através da participação em inúmeros eventos. Somente nos últimos 5 anos participou em mais de 1.500 eventos com abrangência em quase todos estados do Brasil. Também, realiza semestralmente treinamento de imersão no modelo Disney, levando grupo de líderes a Orlando/Flórida/EUA.

Autor do livro: Felicidade do cliente, uma viagem pelo mundo Disney.

Atualmente é Diretor Executivo e Palestrante na ENCANTADOR DE CLIENTES Palestras e Treinamentos. Foi Professor de Pós-Graduação da FGV e de Graduação de Administração SOCIESC/FGV, Engenharia da Produção e Ciências Contábeis SOCIESC. Atua nas áreas de Marketing, Estratégia Empresarial, Liderança, Atendimento ao Cliente, Prestação de Serviço, Fidelização e Comportamento do Consumidor.

Possui experiência de 22 anos em Gestão Empresarial, atuou como executivo de empresas dos ramos de serviço, varejo e esporte. Foi Diretor Administrativo e Financeiro da SEMAS e da Procuradoria-Geral da PMF, atuou como Presidente de Entidades sem fins Lucrativos por 6 anos, Presidente de Órgão Deliberativo de Entidade Esportiva por 4 anos, Membro de Conselho Fiscal de Entidade Esportiva, Associativa e Social por 6 anos.

Seguem algumas empresas impactadas através de palestras e treinamentos: Carrefour, Dia Supermercados, Mercedes-Benz, Riozen| Toyota, Itaú, Banco do Brasil, Coca-Cola FEMSA, Danone, Amil, **Porto Seguro, Sulamerica**, **Algar**, **Tokio Marine**, Ambev, Vivo, Claro, **Bradesco Seguros**, Banco Votorantim, UNIMED, UNICRED, SICREDI, Hospital Albert Eisntein, entre outros.

Agradecemos a confiança depositada e nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Florianópolis, 27 de novembro de 2025.

Alexandre Espindola
Encantador de Clientes | Palestras e Treinamentos

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1	ATIVO	71.359.060,95 D	9.887.286,77	10.421.651,58	534.364,81 C	70.824.696,14 D
11	ATIVO CIRCULANTE	18.949.625,71 D	9.881.465,62	9.195.856,34	685.609,28 D	19.635.234,99 D
111	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SAUDE	2.114.520,56 D	7.353.718,65	6.774.477,77	579.240,88 D	2.693.761,44 D
11102	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	3.051.956,36	3.051.956,36	0,00	0,00
1110201	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE	0,00	3.051.956,36	3.051.956,36	0,00	0,00
111020101	BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO	0,00	3.051.956,36	3.051.956,36	0,00	0,00
1110201010083	BANCO DO BRASIL 57308-6 C/C	0,00	1.200.081,40	1.200.081,40	0,00	0,00
1110201010134	BANCO DO BRASIL 61676-1 C.CORRENTE	0,00	124,90	124,90	0,00	0,00
1110201010135	BANCO DO BRASIL 90233-0 C.CORRENTE	0,00	1.851.750,06	1.851.750,06	0,00	0,00
11103	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	2.114.520,56 D	1.235.270,42	656.029,54	579.240,88 D	2.693.761,44 D
1110301	APLICACOES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDI	2.114.520,56 D	1.235.270,42	656.029,54	579.240,88 D	2.693.761,44 D
111030101	APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO	2.114.520,56 D	1.235.270,42	656.029,54	579.240,88 D	2.693.761,44 D
1110301010091	BANCO DO BRASIL 90233-0 APLICACAO	2.523,47 D	14.373,68	13.682,39	691,29 D	3.214,76 D
1110301010103	BANCO DO BRASIL 57308-6 - APLIC	377,27 D	0,35	81,42	81,07 C	296,20 D
1110301010167	BANCO DO BRASIL 61676-1 APLICACAO	279,88 D	0,97	125,03	124,06 C	155,82 D
1110301010173	BANCO DO BRASIL 90233B APLICACAO	2.111.339,94 D	1.220.895,42	642.140,70	578.754,72 D	2.690.094,66 D
11104	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	3.066.491,87	3.066.491,87	0,00	0,00
1110401	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	3.066.491,87	3.066.491,87	0,00	0,00
111040101	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	3.066.491,87	3.066.491,87	0,00	0,00
1110401010001	TRANSFERENCIAS BANCARIAS	0,00	3.066.491,87	3.066.491,87	0,00	0,00
112	CREDITOS	16.800.129,01 D	2.438.875,18	2.403.912,64	34.962,54 D	16.835.091,55 D
11201	CONTAS A RECEBER	2.400.000,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00 D
1120101	CONTAS A RECEBER - SAUDE	2.400.000,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00 D
112010101	CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS	2.400.000,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00 D
1120101010031	TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO	2.400.000,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	2.400.000,00 D
11202	CREDITOS A RECEBER	14.400.129,01 D	1.238.875,18	1.203.912,64	34.962,54 D	14.435.091,55 D
1120201	CREDITOS A RECEBER - SAUDE	14.400.129,01 D	1.238.875,18	1.203.912,64	34.962,54 D	14.435.091,55 D
112020101	CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE	0,00	24.931,82	311,08	24.620,74 D	24.620,74 D
1120201010002	ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO	0,00	24.931,82	311,08	24.620,74 D	24.620,74 D
112020102	OUTROS CREDITOS - SAUDE	14.400.129,01 D	1.213.943,36	1.203.601,56	10.341,80 D	14.410.470,81 D
1120201020001	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	129,01 D	13.943,36	3.601,56	10.341,80 D	10.470,81 D
1120201020009	CONTRATOS A RECEBER	14.400.000,00 D	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	14.400.000,00 D
113	ESTOQUES	24.514,48 D	88.871,79	13.465,93	75.405,86 D	99.920,34 D
11301	ESTOQUES	24.514,48 D	88.871,79	13.465,93	75.405,86 D	99.920,34 D
1130101	ESTOQUES - SAUDE	24.514,48 D	88.871,79	13.465,93	75.405,86 D	99.920,34 D
113010101	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE	24.514,48 D	88.871,79	13.465,93	75.405,86 D	99.920,34 D
1130101010002	MATERIAIS DE USO DO PACIENTE	0,00	1.294,51	962,82	331,69 D	331,69 D
1130101010003	GENEROS ALIMENTICIOS	0,00	593,70	0,00	593,70 D	593,70 D
1130101010004	MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	0,00	2.047,20	144,87	1.902,33 D	1.902,33 D
1130101010006	MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	0,00	11.948,99	2.832,78	9.116,21 D	9.116,21 D
1130101010008	MATERIAIS DE MANUTENCAO	0,00	4.793,11	3.377,32	1.415,79 D	1.415,79 D
1130101010011	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	0,00	117,88	0,00	117,88 D	117,88 D
1130101010013	MATERIAIS DE LABORATORIO	0,00	195,72	195,72	0,00	0,00
1130101010016	MATERIAL DE INFORMATICA	0,00	1.119,80	1.119,80	0,00	0,00
1130101010052	NATEA / CETEA	24.514,48 D	66.760,88	4.832,62	61.928,26 D	86.442,74 D
114	DESPESAS ANTECIPADAS	10.461,66 D	0,00	4.000,00	4.000,00 C	6.461,66 D
11401	DESPESAS ANTECIPADAS	10.461,66 D	0,00	4.000,00	4.000,00 C	6.461,66 D
1140101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	10.461,66 D	0,00	4.000,00	4.000,00 C	6.461,66 D
114010101	DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE	10.461,66 D	0,00	4.000,00	4.000,00 C	6.461,66 D
1140101010003	OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	10.461,66 D	0,00	4.000,00	4.000,00 C	6.461,66 D
12	ATIVO NAO CIRCULANTE	52.409.435,24 D	5.821,15	1.225.795,24	1.219.974,09 C	51.189.461,15 D
121	REALIZAVEL A LONGO PRAZO	49.410.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	48.210.000,00 D
12101	CREDITOS	49.410.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	48.210.000,00 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
1210101	CREDITOS - SAUDE	49.410.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	48.210.000,00 D
121010101	CONTAS A RECEBER	49.410.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	48.210.000,00 D
1210101010003	CAUCAO / FIANCA	210.000,00 D	0,00	0,00	0,00	210.000,00 D
1210101010008	CONTRATOS A RECEBER - LP	49.200.000,00 D	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	48.000.000,00 D
123	IMOBILIZADO	2.039.107,61 D	4.514,75	17.266,60	12.751,85 C	2.026.355,76 D
12301	IMOBILIZADO	2.039.107,61 D	4.514,75	17.266,60	12.751,85 C	2.026.355,76 D
1230101	IMOBILIZADO - SAUDE	2.039.107,61 D	4.514,75	17.266,60	12.751,85 C	2.026.355,76 D
123010101	IMOBILIZADO - SAUDE	2.068.256,16 D	4.514,75	0,00	4.514,75 D	2.072.770,91 D
1230101010001	APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	0,00	2.394,87	0,00	2.394,87 D	2.394,87 D
1230101010003	BENFEITORIAS	1.945.956,66 D	0,00	0,00	0,00	1.945.956,66 D
1230101010006	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	0,00	1.039,90	0,00	1.039,90 D	1.039,90 D
1230101010008	INSTALACOES	17.443,00 D	0,00	0,00	0,00	17.443,00 D
1230101010011	MOVEIS E UTENSILIOS	104.856,50 D	0,00	0,00	0,00	104.856,50 D
1230101010012	MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES	0,00	1.079,98	0,00	1.079,98 D	1.079,98 D
123010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE	29.148,55 C	0,00	17.266,60	17.266,60 C	46.415,15 C
1230101020001	(-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA	0,00	0,00	13,32	13,32 C	13,32 C
1230101020002	(-) BENFEITORIAS	28.854,29 C	0,00	16.216,28	16.216,28 C	45.070,57 C
1230101020005	(-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA	0,00	0,00	13,90	13,90 C	13,90 C
1230101020008	(-) INSTALACOES	0,00	0,00	145,36	145,36 C	145,36 C
1230101020011	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	294,26 C	0,00	873,85	873,85 C	1.168,11 C
1230101020012	(-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR	0,00	0,00	3,89	3,89 C	3,89 C
125	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	960.327,63 D	1.306,40	8.528,64	7.222,24 C	953.105,39 D
12501	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA	960.327,63 D	1.306,40	8.528,64	7.222,24 C	953.105,39 D
1250101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	960.327,63 D	1.306,40	8.528,64	7.222,24 C	953.105,39 D
125010101	IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE	969.689,52 D	1.306,40	0,00	1.306,40 D	970.995,92 D
1250101010004	EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	52.211,76 D	0,00	0,00	0,00	52.211,76 D
1250101010007	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	457.276,03 D	1.306,40	0,00	1.306,40 D	458.582,43 D
1250101010008	MOVEIS E UTENSILIOS	342.898,13 D	0,00	0,00	0,00	342.898,13 D
1250101010011	EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS	117.303,60 D	0,00	0,00	0,00	117.303,60 D
125010102	(-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB	9.361,89 C	0,00	8.528,64	8.528,64 C	17.890,53 C
1250101020004	(-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	870,17 C	0,00	870,17	870,17 C	1.740,34 C
1250101020007	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	3.810,75 C	0,00	3.821,65	3.821,65 C	7.632,40 C
1250101020008	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	2.983,71 C	0,00	2.858,19	2.858,19 C	5.841,90 C
1250101020011	(-) EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS	1.697,26 C	0,00	978,63	978,63 C	2.675,89 C
2	PASSIVO	64.943.084,62 C	3.825.329,47	2.606.538,30	1.218.791,17 D	63.724.293,45 C
21	PASSIVO CIRCULANTE	14.794.774,99 C	2.580.800,83	2.570.538,30	10.262,53 D	14.784.512,46 C
211	OBRIGACOES COM FORNECEDORES	93.005,30 C	1.108.978,03	1.081.324,45	27.653,58 D	65.351,72 C
21101	FORNECEDORES	93.005,30 C	1.108.978,03	1.081.324,45	27.653,58 D	65.351,72 C
2110101	FORNECEDORES - SAUDE	93.005,30 C	1.108.978,03	1.081.324,45	27.653,58 D	65.351,72 C
211010101	FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS	0,00	0,00	2.102,24	2.102,24 C	2.102,24 C
2110101010001	FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS	0,00	0,00	2.102,24	2.102,24 C	2.102,24 C
211010104	FORNEC SERVICOS PJ	84.394,38 C	994.615,59	959.917,46	34.698,13 D	49.696,25 C
2110101040001	FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ	55.781,58 C	318.029,35	305.041,22	12.988,13 D	42.793,45 C
2110101040003	OUTROS FORN SERVICOS PJ	28.612,80 C	676.586,24	654.876,24	21.710,00 D	6.902,80 C
211010106	FORNEC. DIVERSOS	8.610,92 C	114.362,44	119.304,75	4.942,31 C	13.553,23 C
2110101060001	FORNEC DIVERSOS	8.610,92 C	114.362,44	119.304,75	4.942,31 C	13.553,23 C
213	OBRIGACOES TRABALHISTAS	199.445,44 C	168.845,73	213.036,09	44.190,36 C	243.635,80 C
21301	OBRIGACOES TRABALHISTAS	199.445,44 C	168.845,73	213.036,09	44.190,36 C	243.635,80 C
2130101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	199.445,44 C	168.845,73	213.036,09	44.190,36 C	243.635,80 C
213010101	OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE	49.007,23 C	67.515,38	88.486,89	20.971,51 C	69.978,74 C
2130101010001	SALARIOS A PAGAR	49.007,23 C	67.515,38	87.842,79	20.327,41 C	69.334,64 C
2130101010003	RESCISOES A PAGAR	0,00	0,00	644,10	644,10 C	644,10 C
213010102	OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN	25.453,03 C	17.007,28	22.147,95	5.140,67 C	30.593,70 C
2130101020001	INSS A RECOLHER	3.857,90 C	3.857,90	5.797,04	1.939,14 C	5.797,04 C
2130101020002	FGTS A RECOLHER	4.947,95 C	4.947,95	6.907,01	1.959,06 C	6.907,01 C
2130101020004	IRRF S/FOLHA A RECOLHER	16.647,18 C	8.201,43	9.443,90	1.242,47 C	17.889,65 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
213010103	PROVISOES	124.985,18 C	84.323,07	102.401,25	18.078,18 C	143.063,36 C
2130101030001	PROVISAO 13 SALARIO	35.991,03 C	22.248,91	29.422,82	7.173,91 C	43.164,94 C
2130101030002	PROVISAO FGTS S/13 SALARIO	2.879,23 C	1.766,16	2.340,02	573,86 C	3.453,09 C
2130101030004	PROVISAO DE FERIAS	79.736,09 C	55.857,72	65.422,94	9.565,22 C	89.301,31 C
2130101030005	PROVISAO FGTS S/FERIAS	6.378,83 C	4.450,28	5.215,47	765,19 C	7.144,02 C
214	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	78.044,10 C	78.044,10	46.587,72	31.456,38 D	46.587,72 C
21401	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	78.044,10 C	78.044,10	46.587,72	31.456,38 D	46.587,72 C
2140101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS - SAUDE	78.044,10 C	78.044,10	46.587,72	31.456,38 D	46.587,72 C
214010101	OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS	78.044,10 C	78.044,10	46.587,72	31.456,38 D	46.587,72 C
2140101010001	ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER	27.473,31 C	27.473,31	14.055,93	13.417,38 D	14.055,93 C
2140101010002	PIS/COFINS/CS A RECOLHER	1.110,67 C	1.110,67	555,35	555,32 D	555,35 C
2140101010003	IRRF A RECOLHER-PJ	179,15 C	179,15	404,15	225,00 C	404,15 C
2140101010004	IRRF A RECOLHER-PF	18.174,29 C	18.174,29	18.174,29	0,00	18.174,29 C
2140101010005	INSS DE TERCEIROS A RECOLHER	31.106,68 C	31.106,68	13.398,00	17.708,68 D	13.398,00 C
215	OUTRAS OBRIGACOES	14.424.280,15 C	1.224.932,97	1.229.590,04	4.657,07 C	14.428.937,22 C
21501	OUTRAS OBRIGACOES	14.424.280,15 C	1.224.932,97	1.229.590,04	4.657,07 C	14.428.937,22 C
2150101	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	14.424.280,15 C	1.224.932,97	1.229.590,04	4.657,07 C	14.428.937,22 C
215010101	CONTAS A PAGAR	14.424.280,15 C	1.224.932,97	1.229.590,04	4.657,07 C	14.428.937,22 C
2150101010001	CONTAS A PAGAR	0,00	836,96	836,96	0,00	0,00
2150101010011	REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM	24.096,01 C	24.096,01	28.753,08	4.657,07 C	28.753,08 C
2150101010012	CONTAS A PAGAR - HOSPITAIS	184,14 C	0,00	0,00	0,00	184,14 C
2150101010026	CONTRATOS EM ANDAMENTO	14.400.000,00 C	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	14.400.000,00 C
22	PASSIVO NAO CIRCULANTE	50.140.853,50 C	1.208.528,64	0,00	1.208.528,64 D	48.932.324,86 C
221	EXIGIVEL A LONGO PRAZO	50.140.853,50 C	1.208.528,64	0,00	1.208.528,64 D	48.932.324,86 C
22103	OUTRAS OBRIGACOES	50.140.853,50 C	1.208.528,64	0,00	1.208.528,64 D	48.932.324,86 C
2210301	OUTRAS OBRIGACOES - SAUDE	50.140.853,50 C	1.208.528,64	0,00	1.208.528,64 D	48.932.324,86 C
221030102	RECEITAS DIFERIDAS	940.853,50 C	8.528,64	0,00	8.528,64 D	932.324,86 C
2210301020001	RECEITAS DIFERIDAS	940.853,50 C	8.528,64	0,00	8.528,64 D	932.324,86 C
221030105	OUTRAS OBRIGACOES	49.200.000,00 C	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D	48.000.000,00 C
2210301050012	CONTRATOS A REALIZAR - LP	49.200.000,00 C	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D	48.000.000,00 C
23	PATRIMONIO LIQUIDO	7.456,13 C	0,00	0,00	0,00	7.456,13 C
231	PATRIMONIO LIQUIDO	7.456,13 C	0,00	0,00	0,00	7.456,13 C
23102	TRANSFERENCIAS	7.456,13 C	0,00	0,00	0,00	7.456,13 C
2310201	TRANSFERENCIAS ENVIADAS	7.456,13 C	0,00	0,00	0,00	7.456,13 C
231020103	DEPENDENCIA ENVIA PARA DEPENDENCIA	7.456,13 C	0,00	0,00	0,00	7.456,13 C
2310201030026	TRF SEDE > CETEA TOCANTINS	7.456,13 C	0,00	0,00	0,00	7.456,13 C
28	RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
281	RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
28101	RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
2810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
281010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
2810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	0,00	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00
3	RECEITAS	8.769.145,08 C	4.910,14	1.365.148,66	1.360.238,52 C	10.129.383,60 C
31	RECEITAS	8.455.583,64 C	4.910,14	1.309.741,00	1.304.830,86 C	9.760.414,50 C
311	RECEITAS	8.455.583,64 C	4.910,14	1.309.741,00	1.304.830,86 C	9.760.414,50 C
31101	RECEITAS OPERACIONAL	8.400.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	9.600.000,00 C
3110101	RECEITAS - SAUDE	8.400.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	9.600.000,00 C
311010105	RECEITAS COM SUS - CUSTEIO	8.400.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	9.600.000,00 C
3110101050040	TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO	8.400.000,00 C	0,00	1.200.000,00	1.200.000,00 C	9.600.000,00 C
31102	OUTRAS RECEITAS	55.583,64 C	4.910,14	109.741,00	104.830,86 C	160.414,50 C
3110201	OUTRAS RECEITAS - SAUDE	55.583,64 C	4.910,14	109.741,00	104.830,86 C	160.414,50 C

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
311020103	RECEITAS DIVERSAS	9.361,89 C	0,00	8.528,64	8.528,64 C	17.890,53 C
3110201030008	RECEITAS-DEPREC CT GESTAO	9.361,89 C	0,00	8.528,64	8.528,64 C	17.890,53 C
311020104	AJUSTES DE INVENTARIOS	0,00	0,00	81.314,38	81.314,38 C	81.314,38 C
3110201040002	AJUSTES DE INVENTARIOS	0,00	0,00	81.314,38	81.314,38 C	81.314,38 C
311020105	RECEITAS FINANCEIRAS	46.221,75 C	4.910,14	19.897,98	14.987,84 C	61.209,59 C
3110201050001	DESCONTOS OBTIDOS	42,61 C	0,00	0,03	0,03 C	42,64 C
3110201050002	RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS	60.658,98 C	0,00	19.897,95	19.897,95 C	80.556,93 C
3110201050006	(-) IRRF S/RENDIMENTOS	14.479,84 D	4.910,14	0,00	4.910,14 D	19.389,98 D
38	RENUNCIA FISCAL	313.561,44 C	0,00	55.407,66	55.407,66 C	368.969,10 C
381	RENUNCIA FISCAL	313.561,44 C	0,00	55.407,66	55.407,66 C	368.969,10 C
38101	RENUNCIA FISCAL	313.561,44 C	0,00	55.407,66	55.407,66 C	368.969,10 C
3810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	313.561,44 C	0,00	55.407,66	55.407,66 C	368.969,10 C
381010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	313.561,44 C	0,00	55.407,66	55.407,66 C	368.969,10 C
3810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	61.561,44 C	0,00	19.407,66	19.407,66 C	80.969,10 C
3810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	252.000,00 C	0,00	36.000,00	36.000,00 C	288.000,00 C
4	DESPESA	2.353.168,75 D	1.434.632,56	758.820,40	675.812,16 D	3.028.980,91 D
41	DESPESA	2.039.607,31 D	1.379.224,90	758.820,40	620.404,50 D	2.660.011,81 D
411	DESPESA	2.039.607,31 D	1.379.224,90	758.820,40	620.404,50 D	2.660.011,81 D
41101	DESPESAS - OPERACIONAL	2.034.960,28 D	1.374.809,90	758.820,40	615.989,50 D	2.650.949,78 D
4110101	DESPESAS - SAUDE	2.034.960,28 D	1.374.809,90	758.820,40	615.989,50 D	2.650.949,78 D
411010101	DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS	318.558,59 D	100.548,25	2.312,03	98.236,22 D	416.794,81 D
4110101010001	SALARIOS E ORDENADOS	270.315,55 D	80.856,93	1.822,67	79.034,26 D	349.349,81 D
4110101010004	AVISO PREVIO E INDENIZACOES	94,49 D	0,00	0,00	0,00	94,49 D
4110101010008	VALE TRANSPORTE	2.917,39 D	1.926,40	489,36	1.437,04 D	4.354,43 D
4110101010009	VALE REFEICAO	21.400,20 D	11.180,00	0,00	11.180,00 D	32.580,20 D
4110101010010	VALE ALIMENTACAO	440,00 D	0,00	0,00	0,00	440,00 D
4110101010011	UNIFORMES	15.000,00 D	0,00	0,00	0,00	15.000,00 D
4110101010020	HORA EXTRA	8.390,08 D	6.584,92	0,00	6.584,92 D	14.975,00 D
4110101010022	ADICIONAL NOTURNO	0,88 D	0,00	0,00	0,00	0,88 D
411010102	ENCARGOS TRABALHISTAS	22.203,96 D	6.907,01	0,00	6.907,01 D	29.110,97 D
4110101020001	FGTS	22.203,96 D	6.907,01	0,00	6.907,01 D	29.110,97 D
411010103	PROVISAO	125.625,50 D	102.401,25	83.922,13	18.479,12 D	144.104,62 D
4110101030001	PROVISAO 13 SALARIO	36.256,36 D	29.422,82	22.077,08	7.345,74 D	43.602,10 D
4110101030002	PROVISAO DE FERIAS	80.089,86 D	65.422,94	55.628,61	9.794,33 D	89.884,19 D
4110101030003	PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL	9.279,28 D	7.555,49	6.216,44	1.339,05 D	10.618,33 D
411010104	SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ	997.897,35 D	917.620,08	593.763,54	323.856,54 D	1.321.753,89 D
4110101040001	SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA	122.890,51 D	616.084,54	440.060,39	176.024,15 D	298.914,66 D
4110101040002	SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA	415.884,88 D	5.937,00	0,00	5.937,00 D	421.821,88 D
4110101040010	CONTRATO DE SEGURANCA	356.636,48 D	243.600,00	121.800,00	121.800,00 D	478.436,48 D
4110101040032	SERVICOS DE TI	102.485,48 D	51.998,54	31.903,15	20.095,39 D	122.580,87 D
411010106	MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS	0,00	2.058,44	0,00	2.058,44 D	2.058,44 D
4110101060009	MATERIAIS DE LABORATORIO	0,00	1.158,54	0,00	1.158,54 D	1.158,54 D
4110101060033	NATEA	0,00	899,90	0,00	899,90 D	899,90 D
411010107	MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS	0,00	6.340,28	0,00	6.340,28 D	6.340,28 D
4110101070003	IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE	0,00	2.818,09	0,00	2.818,09 D	2.818,09 D
4110101070004	MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS	0,00	144,87	0,00	144,87 D	144,87 D
4110101070005	MATERIAIS DE MANUTENCAO	0,00	3.377,32	0,00	3.377,32 D	3.377,32 D
411010108	DESPESAS GERAIS	566.028,35 D	238.883,14	78.822,70	160.060,44 D	726.088,79 D
4110101080001	ALUGUEL	255.554,00 D	140.000,00	74.320,00	65.680,00 D	321.234,00 D
4110101080002	ENERGIA ELETRICA	1.095,04 D	8.266,12	0,00	8.266,12 D	9.361,16 D
4110101080003	TELEFONE	1.187,50 D	0,00	0,00	0,00	1.187,50 D
4110101080004	AGUA E ESGOTO	10.398,65 D	1.386,57	0,00	1.386,57 D	11.785,22 D
4110101080006	FRETES E CARRETOS	400,00 D	0,00	0,00	0,00	400,00 D
4110101080007	INTERNET	4.727,16 D	5.319,21	3.412,70	1.906,51 D	6.633,67 D
4110101080010	DEPRECIACAO	38.510,44 D	25.795,24	0,00	25.795,24 D	64.305,68 D
4110101080014	MANUTENCAO E CONSERVACAO	3.416,66 D	0,00	0,00	0,00	3.416,66 D
4110101080016	VIAGENS E HOSPEDAGENS	21.330,34 D	0,00	0,00	0,00	21.330,34 D
4110101080024	LANCHES E REFEICOES	7.229,21 D	123,00	0,00	123,00 D	7.352,21 D
4110101080025	DESPESAS C/VEICULOS	4.563,75 D	0,00	0,00	0,00	4.563,75 D
4110101080026	OUTRAS DESPESAS	2.941,52 D	2.018,54	0,00	2.018,54 D	4.960,06 D

Conta	Descricao	Saldo anterior	Debito	Credito	Mov periodo	Saldo atual
4110101080028	MATERIAL DE ESCRITORIO	18.874,81 D	8.924,07	0,00	8.924,07 D	27.798,88 D
4110101080029	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VEICULOS	1.910,97 D	1.000,00	0,00	1.000,00 D	2.910,97 D
4110101080030	DESP COPA E COZINHA	5.640,07 D	1.474,82	0,00	1.474,82 D	7.114,89 D
4110101080032	COPIAS E REPRODUCOES	0,00	90,00	0,00	90,00 D	90,00 D
4110101080033	LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	10.370,00 D	15.732,49	1.090,00	14.642,49 D	25.012,49 D
4110101080034	REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE	177.878,23 D	28.753,08	0,00	28.753,08 D	206.631,31 D
411010110	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES	4.646,53 D	51,45	0,00	51,45 D	4.697,98 D
4110101100006	TAXAS E EMOLUMENTOS	4.646,53 D	51,45	0,00	51,45 D	4.697,98 D
41102	OUTRAS DESPESAS	4.647,03 D	4.415,00	0,00	4.415,00 D	9.062,03 D
4110201	OUTRAS DESPESAS - SAUDE	4.647,03 D	4.415,00	0,00	4.415,00 D	9.062,03 D
411020101	DESPESAS FINANCEIRAS	4.647,03 D	482,28	0,00	482,28 D	5.129,31 D
4110201010002	DESPESAS BANCARIAS	2.440,89 D	482,28	0,00	482,28 D	2.923,17 D
4110201010005	IOF	488,23 D	0,00	0,00	0,00	488,23 D
4110201010006	DESCONTO CONCEDIDO	7,60 D	0,00	0,00	0,00	7,60 D
4110201010007	MULTAS	1.710,31 D	0,00	0,00	0,00	1.710,31 D
411020102	PERDAS DIVERSAS	0,00	3.932,72	0,00	3.932,72 D	3.932,72 D
4110201020003	AJUSTE DE INVENTARIO	0,00	3.932,72	0,00	3.932,72 D	3.932,72 D
48	RENUNCIA FISCAL	313.561,44 D	55.407,66	0,00	55.407,66 D	368.969,10 D
481	RENUNCIA FISCAL	313.561,44 D	55.407,66	0,00	55.407,66 D	368.969,10 D
48101	RENUNCIA FISCAL	313.561,44 D	55.407,66	0,00	55.407,66 D	368.969,10 D
4810101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	313.561,44 D	55.407,66	0,00	55.407,66 D	368.969,10 D
481010101	RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES	313.561,44 D	55.407,66	0,00	55.407,66 D	368.969,10 D
4810101010001	PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL	61.561,44 D	19.407,66	0,00	19.407,66 D	80.969,10 D
4810101010003	COFINS - RENUNCIA FISCAL	252.000,00 D	36.000,00	0,00	36.000,00 D	288.000,00 D
T O T A I S D O P E R I O D O:			15.152.158,94	15.152.158,94	0,00	

QUADROS DEMONSTRATIVOS

TOTAIS DO ATIVO / PASSIVO

1	Total do Ativo	70.824.696,14 D
2	Total do Passivo	63.724.293,45 C

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS - MENSAL

3	CONTAS DE RESULTADO - DEVEDORA	1.360.238,52 C
4	CONTAS DE RESULTADO - CREDORA	675.812,16 D
RESULTADO DO MES 11/2025		684.426,36 C
RESULTADO ACUMULADO ATE 11/2025		7.100.402,69 C

DEMONSTRACAO DO PATRIMONIO LIQUIDO DESTACADO
PARA O MES 11/2025

PATRIMONIO LIQUIDO	7.456,13 C
TOTAL DA RECEITA	10.129.383,60 C
TOTAL DA DESPESA	3.028.980,91 D
PATRIMONIO LIQUIDO CORRIGIDO 11/2025	7.107.858,82 C
LANCAMENTO DE CORRECAO	7.100.402,69 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110201010083	- BANCO DO BRASIL 57308-6 C/C				SALDO ANTERIOR:	0,00			
17/11/2025									
008850001000045001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	81,40	81,40 C
008850001000053001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				81,40	0,00	0,00
26/11/2025									
008850001000001001	RECEB.NF 000003 - SES - TO		30				1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D
008850001000008001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110401010001	30				0,00	1.200.000,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.200.081,40	1.200.081,40	0,00
CONTA	DESCRICAO								
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110201010134	- BANCO DO BRASIL 61676-1 C.CORRENTE				SALDO ANTERIOR:	0,00			
25/11/2025									
008850001000010001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	124,90	124,90 C
008850001000018001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				124,90	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							124,90	124,90	0,00
CONTA	DESCRICAO								
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110201010135	- BANCO DO BRASIL 90233-0 C.CORRENTE				SALDO ANTERIOR:	0,00			
03/11/2025									
008850001000001001	PGTO. NF 000003367 - JAB COMERCIO ATACA	2110101060001	30				0,00	2.018,54	2.018,54 C
008850001000002001	PGTO. NF 000000031 - A DOS SANTOS NUNES	2110101040001	30				0,00	1.787,34	3.805,88 C
008850001000003001	PGTO. NF 000014584 - PEG PAG REAL LTDA	2110101060001	30				0,00	704,82	4.510,70 C
008850001000004001	PGTO. NF 000049889 - AUTO POSTO DISBRAV	2110101060001	30				0,00	163,04	4.673,74 C
008850001000005001	PGTO. NF 000000705 - JB MONTEIRO CARDOS	2110101060001	30				0,00	1.559,20	6.232,94 C
008850001000006001	PGTO. FOL 000000036 - FOPAG SALARIOS	2130101010001	30				0,00	49.007,23	55.240,17 C
008850001000007001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	10,00	55.250,17 C
008850001000008001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	273,33	55.523,50 C
008850001000011001	RESGATE BB CDB	1110401010001	30				53.000,00	0,00	2.523,50 C
008850001000013001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				2.523,50	0,00	0,00
04/11/2025									
008850001000001001	PGTO. NF 000000013 - LS ESQUADRIAS LDA	2110101040001	30				0,00	1.780,75	1.780,75 C
008850001000002001	PGTO. NF 000000105 - LAVSTERI MANUTENCA	2110101040001	30				0,00	4.200,00	5.980,75 C
008850001000003001	PGTO. NF 000104556 - PAPELARIA MODERNA	2110101060001	30				0,00	2.539,15	8.519,90 C
008850001000004001	PGTO. NF 000632755 - ENCANEL COMERCIO D	2110101060001	30				0,00	3.513,31	12.033,21 C
008850001000005001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	139,25	12.172,46 C
008850001000006001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	139,25	12.311,71 C
008850001000007001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	807,21	13.118,92 C
008850001000008001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	139,25	13.258,17 C
008850001000009001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	5.344,87	18.603,04 C
008850001000010001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	13.221,25	31.824,29 C
008850001000011001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	606,96	32.431,25 C
008850001000012001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	487,38	32.918,63 C
008850001000013001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	821,57	33.740,20 C
008850001000014001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	416,67	34.156,87 C
008850001000015001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	265,33	34.422,20 C
008850001000016001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	402,75	34.824,95 C

A TRANSPORTAR : 35.090,28 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110201010135	- BANCO DO BRASIL 90233-0 C.CORRENTE				SALDO ANTERIOR:	0,00			
DE TRANSPORTE :									35.090,28 C
008850001000017001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	265,33	35.090,28 C
008850001000018001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	139,25	35.229,53 C
008850001000019001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	171,83	35.401,36 C
008850001000020001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	139,25	35.540,61 C
008850001000021001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	173,33	35.713,94 C
008850001000022001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	139,25	35.853,19 C
008850001000023001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	139,25	35.992,44 C
008850001000024001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	139,25	36.131,69 C
008850001000025001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	416,67	36.548,36 C
008850001000026001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1120201010002	30				0,00	416,67	36.965,03 C
008850001000027001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	71,30	37.036,33 C
008850001000029001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				934,92	0,00	36.101,41 C
008850001000030001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	171,93	36.273,34 C
008850001000033001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				36.000,00	0,00	273,34 C
008850001000035001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				273,34	0,00	0,00
05/11/2025									
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	650,16	650,16 C
008850001000004001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				650,16	0,00	0,00
07/11/2025									
008850001000001001	PGTO. NDI RDC102025 - INDSH - SEDE ADM	2150101010011	30				0,00	24.096,01	24.096,01 C
008850001000002001	PGTO. NF 000408735 - SUA INTERNET LTDA	2110101040001	30				0,00	1.606,61	25.702,62 C
008850001000003001	PGTO. FOL 000000034 - FGTS	2130101020002	30				0,00	4.947,95	30.650,57 C
008850001000004001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	13,40	30.663,97 C
008850001000005001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	158,14	30.822,11 C
008850001000008001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				30.000,00	0,00	822,11 C
008850001000010001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				822,11	0,00	0,00
10/11/2025									
008850001000001001	ADIANT 10112025 - AUTO POSTO DISBRAVA	1120201020001	30				0,00	836,96	836,96 C
008850001000002001	PGTO. NF 000049921 - AUTO POSTO DISBRAV	2110101060001	30				0,00	836,96	1.673,92 C
008850001000003001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	63,22	1.737,14 C
008850001000006001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				1.000,00	0,00	737,14 C
008850001000008001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				158,14	0,00	579,00 C
008850001000010001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				579,00	0,00	0,00
11/11/2025									
008850001000001001	ADIANT 111120251 - FLASH TECNOLOGIA E I	1120201020001	30				0,00	2.380,00	2.380,00 C
008850001000002001	ADIANT 111120252 - FLASH TECNOLOGIA E I	1120201020001	30				0,00	384,60	2.764,60 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000366 - MARTINS E MARINHO	2110101060001	30				0,00	3.466,10	6.230,70 C
008850001000004001	PGTO. NF 000000369 - MARTINS E MARINHO	2110101060001	30				0,00	2.105,90	8.336,60 C
008850001000005001	PGTO. NF 000019084 - NN DISTRIBUIDORA D	2110101060001	30				0,00	300,00	8.636,60 C
008850001000006001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	40,20	8.676,80 C
008850001000008001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				9.000,00	0,00	323,20 D
008850001000010001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				19,72	0,00	342,92 D
008850001000011001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	406,14	63,22 C
008850001000014001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				63,22	0,00	0,00
12/11/2025									
A TRANSPORTAR :									836,96 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110201010135	- BANCO DO BRASIL 90233-0 C.CORRENTE				SALDO ANTERIOR:	0,00			
DE TRANSPORTE :									836,96 D
008850001000002001	RECEB. 12112025 - AUTO POSTO DISBRAVA	2150101010001	30				836,96	0,00	836,96 D
008850001000003001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	1.018,22	181,26 C
008850001000006001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				181,26	0,00	0,00
17/11/2025									
008850001000003001	PGTO. NF 000000007 - DEJENANE PEREIRA D	2110101040001	30				0,00	51.825,71	51.825,71 C
008850001000004001	PGTO. FT 005956423 - ENERGISA TOCANTINS	2110101040001	30				0,00	8.266,12	60.091,83 C
008850001000005001	PGTO. FT 62270606 - BRK AMBIENTAL - SAN	2110101060001	30				0,00	1.386,57	61.478,40 C
008850001000006001	PGTO. NF 000001573 - ADVEN COMERCIO, LO	2110101040001	30				0,00	1.122,49	62.600,89 C
008850001000007001	PGTO. ISS 000000005 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	6.144,53	68.745,42 C
008850001000008001	PGTO. ISS 000000013 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	132,86	68.878,28 C
008850001000009001	PGTO. ISS 000000019 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	216,00	69.094,28 C
008850001000010001	PGTO. INS 000000024 - INSS	2140101010005	30				0,00	436,84	69.531,12 C
008850001000011001	PGTO. ISS 000000024 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	794,25	70.325,37 C
008850001000012001	PGTO. ISS 000000030 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	1.707,02	72.032,39 C
008850001000013001	PGTO. ISS 000000031 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	36,66	72.069,05 C
008850001000014001	PGTO. NF 000000032 - JOAO PAULO BATISTA	2110101060001	30				0,00	8.100,00	80.169,05 C
008850001000015001	PGTO. INS 000000048 - INSS	2140101010005	30				0,00	664,93	80.833,98 C
008850001000016001	PGTO. ISS 000000048 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	797,92	81.631,90 C
008850001000017001	PGTO. INS 000000073 - INSS	2140101010005	30				0,00	7.993,91	89.625,81 C
008850001000018001	PGTO. ISS 000000073 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	7.267,20	96.893,01 C
008850001000019001	PGTO. ISS 000000147 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	1.750,00	98.643,01 C
008850001000020001	PGTO. NF 000000264 - SOUZA E TIMO LTDA	2110101060001	30				0,00	510,92	99.153,93 C
008850001000021001	PGTO. ISS 000000457 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	2,91	99.156,84 C
008850001000022001	PGTO. ISS 000000459 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	4,72	99.161,56 C
008850001000023001	PGTO. ISS 000000472 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	3,90	99.165,46 C
008850001000024001	PGTO. INS 000000757 - INSS	2140101010005	30				0,00	6.248,00	105.413,46 C
008850001000025001	PGTO. ISS 000000757 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	2.237,92	107.651,38 C
008850001000026001	PGTO. INS 000000764 - INSS	2140101010005	30				0,00	8.668,00	116.319,38 C
008850001000027001	PGTO. ISS 000000764 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	3.104,72	119.424,10 C
008850001000028001	PGTO. INS 000001822 - INSS	2140101010005	30				0,00	2.365,00	121.789,10 C
008850001000029001	PGTO. ISS 000001822 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	1.075,00	122.864,10 C
008850001000030001	PGTO. INS 000001852 - INSS	2140101010005	30				0,00	4.730,00	127.594,10 C
008850001000031001	PGTO. ISS 000001852 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	2.150,00	129.744,10 C
008850001000032001	PGTO. ISS 000002689 - MUNICIPIO	2140101010001	30				0,00	47,70	129.791,80 C
008850001000033001	PGTO. NF 000104903 - PAPELARIA MODERNA	2110101060001	30				0,00	75,00	129.866,80 C
008850001000034001	PGTO. NF 000000719 - ROCHA CLIMATIZACAO	2110101060001	30				0,00	840,00	130.706,80 C
008850001000035001	PGTO. TX 000003349 - UNIAO	2140101010004	30				0,00	18.174,29	148.881,09 C
008850001000036001	PGTO. TX 000003349 - UNIAO	2140101010003	30				0,00	179,15	149.060,24 C
008850001000037001	PGTO. TX 000003344 - UNIAO	2140101010002	30				0,00	155,25	149.215,49 C
008850001000038001	PGTO. TX 000003344 - UNIAO	2140101010002	30				0,00	716,57	149.932,06 C
008850001000039001	PGTO. TX 000003344 - UNIAO	2140101010002	30				0,00	238,85	150.170,91 C
008850001000040001	PGTO. FOL 000000033 - UNIAO	2130101020004	30				0,00	8.201,40	158.372,31 C
008850001000041001	PGTO. FOL 000000038 - INSS S/ SALARIOS	2130101020001	30				0,00	3.857,90	162.230,21 C
008850001000044001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	31,71	162.261,92 C
008850001000046001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	162,49	162.424,41 C
008850001000049001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				161.000,00	0,00	1.424,41 C
008850001000051001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				1.424,41	0,00	0,00
18/11/2025									
A TRANSPORTAR :									3.509,80 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111020101	- BANCOS CONTA MOVIMENTO - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110201010135	- BANCO DO BRASIL 90233-0 C.CORRENTE				SALDO ANTERIOR:	0,00			
DE TRANSPORTE :									3.509,80 C
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	3.509,80	3.509,80 C
008850001000004001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				3.509,80	0,00	0,00
19/11/2025									
008850001000002001	PGTO. NF 000000371 - MARTINS E MARINHO	2110101060001	30				0,00	2.781,34	2.781,34 C
008850001000003001	PGTO. NF 000007524 - DISTRIBUIDORA BRIL	2110101060001	30				0,00	296,91	3.078,25 C
008850001000004001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	40,20	3.118,45 C
008850001000005001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	330,92	3.449,37 C
008850001000008001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				167.000,00	0,00	163.550,63 D
008850001000010001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				3.672,31	0,00	167.222,94 D
008850001000012001	PGTO. NF 000000006 - LIMA E VIANNA REAB	2110101040001	30				0,00	167.222,94	0,00
21/11/2025									
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	3.780,88	3.780,88 C
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				3.780,88	0,00	0,00
25/11/2025									
008850001000001001	PGTO. NF 000000361 - RISOMAR DA SILVA S	2110101060001	30				0,00	7.900,00	7.900,00 C
008850001000002001	PGTO. NF 000000366 - RISOMAR DA SILVA S	2110101060001	30				0,00	4.100,00	12.000,00 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000030 - JS MOVEIS PLANEJAD	2110101040001	30				0,00	30.296,49	42.296,49 C
008850001000004001	PGTO. NF 000000520 - COXINHA E CIA COME	2110101060001	30				0,00	470,00	42.766,49 C
008850001000005001	PGTO. NF 000001719 - PRONTO FIBRA LTDA	2110101040001	30				0,00	299,90	43.066,39 C
008850001000006001	PGTO. NF 000004897 - SALUTEM SOLUCOES T	2110101040001	30				0,00	11.208,65	54.275,04 C
008850001000007001	PGTO. NF 000013746 - BOLOS DO CERRADO C	2110101060001	30				0,00	123,00	54.398,04 C
008850001000008001	PGTO. NF 000000705 - JB MONTEIRO CARDOS	2110101060001	30				0,00	779,80	55.177,84 C
008850001000009001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	32,37	55.210,21 C
008850001000011001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	401,65	55.611,86 C
008850001000014001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				51.500,00	0,00	4.111,86 C
008850001000017001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				4.111,86	0,00	0,00
26/11/2025									
008850001000002001	APLICACAO CDB DI	1110401010001	30				0,00	1.201.000,00	1.201.000,00 C
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	230,85	1.201.230,85 C
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				1.230,85	0,00	1.200.000,00 C
008850001000009001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110401010001	30				1.200.000,00	0,00	0,00
27/11/2025									
008850001000001001	ADIANT 251120251 - FLASH TECNOLOGIA E I	1120201020001	30				0,00	8.800,00	8.800,00 C
008850001000002001	ADIANT 271120252 - FLASH TECNOLOGIA E I	1120201020001	30				0,00	1.541,80	10.341,80 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000769 - CARDOSO SERVICOS T	2110101060001	30				0,00	67.027,28	77.369,08 C
008850001000004001	PGTO. NF 000001510 - ENCANTADOR DE CLIE	2110101040001	30				0,00	1.737,00	79.106,08 C
008850001000005001	PGTO. NF 000001879 - CARDOSO VIGILANCIA	2110101040001	30				0,00	36.120,00	115.226,08 C
008850001000006001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	4110201010002	30				0,00	36,80	115.262,88 C
008850001000007001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	369,64	115.632,52 C
008850001000010001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				115.000,00	0,00	632,52 C
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				632,52	0,00	0,00
28/11/2025									
008850001000012001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				2.845,10	0,00	2.845,10 D
008850001000013001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	2.845,10	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.851.750,06	1.851.750,06	0,00

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110301010091 - BANCO DO BRASIL 90233-0 APLICACAO					SALDO ANTERIOR:	2.523,47 D			
03/11/2025									
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				273,33	0,00	2.796,80 D
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	2.523,50	273,30 D
04/11/2025									
008850001000031001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				171,93	0,00	445,23 D
008850001000034001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	273,34	171,89 D
05/11/2025									
008850001000002001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				650,16	0,00	822,05 D
07/11/2025									
008850001000006001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				158,14	0,00	980,19 D
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	822,11	158,08 D
10/11/2025									
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				63,22	0,00	221,30 D
008850001000007001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	158,14	63,16 D
11/11/2025									
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				406,14	0,00	469,30 D
008850001000013001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	63,22	406,08 D
12/11/2025									
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				1.018,22	0,00	1.424,30 D
17/11/2025									
008850001000047001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				162,49	0,00	1.586,79 D
008850001000050001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	1.424,41	162,38 D
18/11/2025									
008850001000002001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				3.509,80	0,00	3.672,18 D
19/11/2025									
008850001000006001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				330,92	0,00	4.003,10 D
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	3.672,31	330,79 D
21/11/2025									
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				3.780,88	0,00	4.111,67 D
25/11/2025									
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				401,65	0,00	4.513,32 D
008850001000015001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	4.111,86	401,46 D
26/11/2025									
008850001000005001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				230,85	0,00	632,31 D
27/11/2025									
008850001000008001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				369,64	0,00	1.001,95 D
A TRANSPORTAR :									369,43 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110301010091	- BANCO DO BRASIL 90233-0 APLICACAO				SALDO ANTERIOR:	2.523,47 D			
DE TRANSPORTE :									369,43 D
008850001000011001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	632,52	369,43 D
28/11/2025									
008850001000001001	REF.IOF S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - I	3110201050006	30				0,00	0,97	368,46 D
008850001000003001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	3110201050006	30				0,00	0,01	368,45 D
008850001000007001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	3110201050002	30				1,21	0,00	369,66 D
008850001000014001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				2.845,10	0,00	3.214,76 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							14.373,68	13.682,39	3.214,76 D
CONTA	DESCRICAO								
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110301010103	- BANCO DO BRASIL 57308-6 - APLIC				SALDO ANTERIOR:	377,27 D			
17/11/2025									
008850001000052001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	81,40	295,87 D
28/11/2025									
008850001000006001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	3110201050006	30				0,00	0,02	295,85 D
008850001000008001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	3110201050002	30				0,35	0,00	296,20 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,35	81,42	296,20 D
CONTA	DESCRICAO								
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110301010167	- BANCO DO BRASIL 61676-1 APLICACAO				SALDO ANTERIOR:	279,88 D			
25/11/2025									
008850001000016001	BB RENDE FACIL	1110401010001	30				0,00	124,90	154,98 D
28/11/2025									
008850001000005001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	3110201050006	30				0,00	0,13	154,85 D
008850001000009001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	3110201050002	30				0,97	0,00	155,82 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,97	125,03	155,82 D
CONTA	DESCRICAO								
111030101	- APLICACOES FINANCEIRAS - SAUDE - RECURSO								
CONTA - 1110301010173	- BANCO DO BRASIL 90233B APLICACAO				SALDO ANTERIOR:	2.111.339,94 D			
03/11/2025									
008850001000010001	RESGATE BB CDB	1110401010001	30				0,00	53.000,00	2.058.339,94 D
04/11/2025									
008850001000028001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	934,92	2.057.405,02 D
008850001000032001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	36.000,00	2.021.405,02 D
05/11/2025									
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	650,16	2.020.754,86 D
07/11/2025									
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	30.000,00	1.990.754,86 D
10/11/2025									
008850001000005001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	1.000,00	1.989.754,86 D
008850001000009001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	579,00	1.989.175,86 D
11/11/2025									
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	9.000,00	1.980.175,86 D
008850001000009001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	19,72	1.980.156,14 D
12/11/2025									
008850001000005001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	181,26	1.979.974,88 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
17/11/2025									
008850001000048001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	161.000,00	1.818.974,88 D
18/11/2025									
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	3.509,80	1.815.465,08 D
19/11/2025									
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	167.000,00	1.648.465,08 D
21/11/2025									
008850001000002001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	3.780,88	1.644.684,20 D
25/11/2025									
008850001000013001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	51.500,00	1.593.184,20 D
26/11/2025									
008850001000003001	APLICACAO CDB DI	1110401010001	30				1.201.000,00	0,00	2.794.184,20 D
008850001000006001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	1.230,85	2.792.953,35 D
27/11/2025									
008850001000009001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	115.000,00	2.677.953,35 D
28/11/2025									
008850001000002001	REF.IR PROJETADO - BANCO DO BRASIL - IR	3110201050006	30				0,00	929,91	2.677.023,44 D
008850001000004001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	3110201050006	30				0,00	3.979,10	2.673.044,34 D
008850001000010001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	3110201050002	30				19.895,42	0,00	2.692.939,76 D
008850001000011001	RESGATE BB CDB DI	1110401010001	30				0,00	2.845,10	2.690.094,66 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.220.895,42	642.140,70	2.690.094,66 D

CONTA DESCRICAO

111040101 - TRANSFERENCIAS BANCARIAS

CONTA - 1110401010001 - TRANSFERENCIAS BANCARIAS SALDO ANTERIOR: 0,00

03/11/2025									
008850001000008001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				273,33	0,00	273,33 D
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	273,33	0,00
008850001000010001	RESGATE BB CDB	1110301010173	30				53.000,00	0,00	53.000,00 D
008850001000011001	RESGATE BB CDB	1110201010135	30				0,00	53.000,00	0,00
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				2.523,50	0,00	2.523,50 D
008850001000013001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	2.523,50	0,00
04/11/2025									
008850001000028001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				934,92	0,00	934,92 D
008850001000029001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	934,92	0,00
008850001000030001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				171,93	0,00	171,93 D
008850001000031001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	171,93	0,00
008850001000032001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				36.000,00	0,00	36.000,00 D
008850001000033001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	36.000,00	0,00
008850001000034001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				273,34	0,00	273,34 D
008850001000035001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	273,34	0,00
05/11/2025									

A TRANSPORTAR : 650,16 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111040101	- TRANSFERENCIAS BANCARIAS								
CONTA - 1110401010001	- TRANSFERENCIAS BANCARIAS				SALDO ANTERIOR:	0,00			
DE TRANSPORTE :									650,16 D
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				650,16	0,00	650,16 D
008850001000002001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	650,16	0,00
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				650,16	0,00	650,16 D
008850001000004001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	650,16	0,00
07/11/2025									
008850001000005001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				158,14	0,00	158,14 D
008850001000006001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	158,14	0,00
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				30.000,00	0,00	30.000,00 D
008850001000008001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	30.000,00	0,00
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				822,11	0,00	822,11 D
008850001000010001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	822,11	0,00
10/11/2025									
008850001000003001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				63,22	0,00	63,22 D
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	63,22	0,00
008850001000005001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				1.000,00	0,00	1.000,00 D
008850001000006001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	1.000,00	0,00
008850001000007001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				158,14	0,00	158,14 D
008850001000008001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	158,14	0,00
008850001000009001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				579,00	0,00	579,00 D
008850001000010001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	579,00	0,00
11/11/2025									
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				9.000,00	0,00	9.000,00 D
008850001000008001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	9.000,00	0,00
008850001000009001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				19,72	0,00	19,72 D
008850001000010001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	19,72	0,00
008850001000011001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				406,14	0,00	406,14 D
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	406,14	0,00
008850001000013001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				63,22	0,00	63,22 D
008850001000014001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	63,22	0,00
12/11/2025									
008850001000003001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				1.018,22	0,00	1.018,22 D
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	1.018,22	0,00
008850001000005001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				181,26	0,00	181,26 D
008850001000006001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	181,26	0,00
17/11/2025									
008850001000046001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				162,49	0,00	162,49 D
008850001000047001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	162,49	0,00
008850001000048001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				161.000,00	0,00	161.000,00 D
008850001000049001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	161.000,00	0,00
008850001000050001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				1.424,41	0,00	1.424,41 D
008850001000051001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	1.424,41	0,00
008850001000052001	BB RENDE FACIL	1110301010103	30				81,40	0,00	81,40 D
008850001000053001	BB RENDE FACIL	1110201010083	30				0,00	81,40	0,00
18/11/2025									
A TRANSPORTAR :									3.509,80 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111040101	- TRANSFERENCIAS BANCARIAS								
CONTA - 1110401010001	- TRANSFERENCIAS BANCARIAS				SALDO ANTERIOR:	0,00			
DE TRANSPORTE :									3.509,80 D
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				3.509,80	0,00	3.509,80 D
008850001000002001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	3.509,80	0,00
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				3.509,80	0,00	3.509,80 D
008850001000004001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	3.509,80	0,00
19/11/2025									
008850001000005001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				330,92	0,00	330,92 D
008850001000006001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	330,92	0,00
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				167.000,00	0,00	167.000,00 D
008850001000008001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	167.000,00	0,00
008850001000009001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				3.672,31	0,00	3.672,31 D
008850001000010001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	3.672,31	0,00
21/11/2025									
008850001000001001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				3.780,88	0,00	3.780,88 D
008850001000002001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				3.780,88	0,00	7.561,76 D
008850001000003001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	3.780,88	3.780,88 D
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	3.780,88	0,00
25/11/2025									
008850001000011001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				401,65	0,00	401,65 D
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	401,65	0,00
008850001000013001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				51.500,00	0,00	51.500,00 D
008850001000014001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	51.500,00	0,00
008850001000015001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				4.111,86	0,00	4.111,86 D
008850001000016001	BB RENDE FACIL	1110301010167	30				124,90	0,00	4.236,76 D
008850001000017001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	4.111,86	124,90 D
008850001000018001	BB RENDE FACIL	1110201010134	30				0,00	124,90	0,00
26/11/2025									
008850001000002001	APLICACAO CDB DI	1110201010135	30				1.201.000,00	0,00	1.201.000,00 D
008850001000003001	APLICACAO CDB DI	1110301010173	30				0,00	1.201.000,00	0,00
008850001000004001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				230,85	0,00	230,85 D
008850001000005001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	230,85	0,00
008850001000006001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				1.230,85	0,00	1.230,85 D
008850001000007001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	1.230,85	0,00
008850001000008001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110201010083	30				1.200.000,00	0,00	1.200.000,00 D
008850001000009001	TRANSF ENTRE CONTAS	1110201010135	30				0,00	1.200.000,00	0,00
27/11/2025									
008850001000007001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				369,64	0,00	369,64 D
008850001000008001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	369,64	0,00
008850001000009001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				115.000,00	0,00	115.000,00 D
008850001000010001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	115.000,00	0,00
008850001000011001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				632,52	0,00	632,52 D
008850001000012001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				0,00	632,52	0,00
28/11/2025									
008850001000011001	RESGATE BB CDB DI	1110301010173	30				2.845,10	0,00	2.845,10 D
008850001000012001	RESGATE BB CDB DI	1110201010135	30				0,00	2.845,10	0,00
A TRANSPORTAR :									2.845,10 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
111040101	- TRANSFERENCIAS BANCARIAS								
CONTA - 1110401010001	- TRANSFERENCIAS BANCARIAS				SALDO ANTERIOR:	0,00			
DE TRANSPORTE :									2.845,10 D
008850001000013001	BB RENDE FACIL	1110201010135	30				2.845,10	0,00	2.845,10 D
008850001000014001	BB RENDE FACIL	1110301010091	30				0,00	2.845,10	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							3.066.491,87	3.066.491,87	0,00
CONTA	DESCRICAO								
112010101	- CREDITOS CONVENIOS PUBLICOS								
CONTA - 1120101010031	- TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO				SALDO ANTERIOR:	2.400.000,00 D			
04/11/2025									
008820001000001002	NF 000006 SES - TO		30				1.200.000,00	0,00	3.600.000,00 D
26/11/2025									
008850001000001002	RECEB.NF 000003 - SES - TO		30				0,00	1.200.000,00	2.400.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.200.000,00	1.200.000,00	2.400.000,00 D
CONTA	DESCRICAO								
112020101	- CREDITOS DE FUNCIONARIOS - SAUDE								
CONTA - 1120201010002	- ADIANTAMENTO DE 13 SALARIO				SALDO ANTERIOR:	0,00			
04/11/2025									
008850001000005001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		139,25	0,00	139,25 D
008850001000006001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		139,25	0,00	278,50 D
008850001000007001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		807,21	0,00	1.085,71 D
008850001000008001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		139,25	0,00	1.224,96 D
008850001000009001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		5.344,87	0,00	6.569,83 D
008850001000010001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		13.221,25	0,00	19.791,08 D
008850001000011001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		606,96	0,00	20.398,04 D
008850001000012001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		487,38	0,00	20.885,42 D
008850001000013001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		821,57	0,00	21.706,99 D
008850001000014001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		416,67	0,00	22.123,66 D
008850001000015001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		265,33	0,00	22.388,99 D
008850001000016001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		402,75	0,00	22.791,74 D
008850001000017001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		265,33	0,00	23.057,07 D
008850001000018001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		139,25	0,00	23.196,32 D
008850001000019001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		171,83	0,00	23.368,15 D
008850001000020001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		139,25	0,00	23.507,40 D
008850001000021001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		173,33	0,00	23.680,73 D
008850001000022001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		139,25	0,00	23.819,98 D
008850001000023001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		139,25	0,00	23.959,23 D
008850001000024001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		139,25	0,00	24.098,48 D
008850001000025001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		416,67	0,00	24.515,15 D
008850001000026001	PGTO. FOL 000000029 - FOPAG 13° SALARIO	1110201010135	30		F13SALA01		416,67	0,00	24.931,82 D
30/11/2025									
008890001000001014	1PAR13 ANT MES RESCISAO REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		0,00	311,08	24.620,74 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							24.931,82	311,08	24.620,74 D
CONTA	DESCRICAO								
112020102	- OUTROS CREDITOS - SAUDE								
CONTA - 1120201020001	- ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES				SALDO ANTERIOR:	129,01 D			
10/11/2025									
008850001000001001	ADIANT 10112025 - AUTO POSTO DISBRAVA	1110201010135	30		F01206001		836,96	0,00	965,97 D
11/11/2025									
008850001000001001	ADIANT 111120251 - FLASH TECNOLOGIA E I	1110201010135	30		F01067601		2.380,00	0,00	3.345,97 D
008850001000002001	ADIANT 111120252 - FLASH TECNOLOGIA E I	1110201010135	30		F01067601		384,60	0,00	3.730,57 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
12/11/2025									
008850001000007002	COMPENS PA 10112025 - AUTO POSTO DISBRA		30				0,00	836,96	2.893,61 D
17/11/2025									
008850001000042001	REF ADTNF 003713637-FLASH TECNOLOGIA E I	2110101060001	30				0,00	2.380,00	513,61 D
008850001000043001	REF ADTNF 003713637-FLASH TECNOLOGIA E I	2110101060001	30				0,00	384,60	129,01 D
27/11/2025									
008850001000001001	ADIANT 251120251 - FLASH TECNOLOGIA E I	1110201010135	30		F01067601		8.800,00	0,00	8.929,01 D
008850001000002001	ADIANT 271120252 - FLASH TECNOLOGIA E I	1110201010135	30		F01067601		1.541,80	0,00	10.470,81 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							13.943,36	3.601,56	10.470,81 D

CONTA	DESCRICAO					
112020102	- OUTROS CREDITOS - SAUDE					
CONTA - 1120201020009	- CONTRATOS A RECEBER		SALDO ANTERIOR:	14.400.000,00 D		
04/11/2025						
008820001000001001	NF 000006 SES - TO	30			0,00	1.200.000,00	13.200.000,00 D
30/11/2025						
000001001000001002	RECLASSIFICACAO CURTO/LONGO PRAZO	1210101010008	30			1.200.000,00	0,00	14.400.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>						1.200.000,00	1.200.000,00	14.400.000,00 D

CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010002	- MATERIAIS DE USO DO PACIENTE		SALDO ANTERIOR:	0,00		
18/11/2025						
008810001000001003	REF.NF. 000000371 - MARTINS E MARINHO	30		F01160701	1.294,51	0,00	1.294,51 D
30/11/2025						
CONSUM001000001009	CONSUMO MATERIAL DE LABORATORIO 11/2025	4110101060009	30		0,00	962,82	331,69 D
T o t a i s d a C o n t a ==>					1.294,51	962,82	331,69 D

CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010003	- GENEROS ALIMENTICIOS		SALDO ANTERIOR:	0,00		
11/11/2025						
008810001000005001	REF.NF. 000019084 - NN DISTRIBUIDORA DE	30			300,00	0,00	300,00 D
30/11/2025						
INVENT001000001003	AJUSTE DE INVENTARIO ENTRADA	3110201040002	30		293,70	0,00	593,70 D
T o t a i s d a C o n t a ==>					593,70	0,00	593,70 D

CONTA	DESCRICAO					
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE					
CONTA - 1130101010004	- MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO		SALDO ANTERIOR:	0,00		
30/11/2025						
CONSUM001000001004	CONSUMO MAT. LIMPEZA E HIG. 11/2025	4110101070004	30		0,00	144,87	144,87 C
INVENT001000001004	AJUSTE DE INVENTARIO ENTRADA	3110201040002	30		2.047,20	0,00	1.902,33 D
T o t a i s d a C o n t a ==>					2.047,20	144,87	1.902,33 D

CONTA	DESCRICAO
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 1130101010006 - MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS					SALDO ANTERIOR:	0,00			
14/11/2025									
008810001000001001	REF.NF. 000104903 - PAPELARIA MODERNA L		30				75,00	0,00	75,00 D
18/11/2025									
008810001000002001	REF.NF. 000007524 - DISTRIBUIDORA BRILH		30				296,91	0,00	371,91 D
30/11/2025									
CONSUM001000001006	CONSUMO MAT. EXPED. E IMPRES 11/2025	4110101070003	30				0,00	2.818,09	2.446,18 C
CONSUM001000001008	CONSUMO MATERIAL DE INFOMATICA 11/2025	4110101080028	30				0,00	14,69	2.460,87 C
INVENT001000001006	AJUSTE DE INVENTARIO ENTRADA	3110201040002	30				9.325,81	0,00	6.864,94 D
INVENT001000001010	OUTRAS ENTRADAS	3110201040002	30				2.251,27	0,00	9.116,21 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							11.948,99	2.832,78	9.116,21 D

CONTA	DESCRICAO
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE

CONTA - 1130101010008 - MATERIAIS DE MANUTENCAO					SALDO ANTERIOR:	0,00			
04/11/2025									
008810001000002001	REF.NF. 000632755 - ENCANEL COMERCIO DE		30				3.513,31	0,00	3.513,31 D
13/11/2025									
008810001000001001	REF.NF. 000000719 - ROCHA CLIMATIZACAO		30				840,00	0,00	4.353,31 D
30/11/2025									
CONSUM001000001001	CONSUMO MATERIAIS E MANUTENCAO 11/2025	4110101070005	30				0,00	331,37	4.021,94 D
CONSUM001000001007	CONSUMO MATERIAIS E MANUTENCAO 11/2025	4110101070005	30				0,00	3.045,95	975,99 D
INVENT001000001001	AJUSTE DE INVENTARIO ENTRADA	3110201040002	30				439,80	0,00	1.415,79 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							4.793,11	3.377,32	1.415,79 D

CONTA	DESCRICAO
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE

CONTA - 1130101010011 - EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL					SALDO ANTERIOR:	0,00			
18/11/2025									
008810001000001004	REF.NF. 000000371 - MARTINS E MARINHO		30		F01160701		117,88	0,00	117,88 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							117,88	0,00	117,88 D

CONTA	DESCRICAO
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE

CONTA - 1130101010013 - MATERIAIS DE LABORATORIO					SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/11/2025									
CONSUM001000001003	CONSUMO MATERIAL DE LABORATORIO 11/2025	4110101060009	30				0,00	195,72	195,72 C
INVENT001000001002	AJUSTE DE INVENTARIO ENTRADA	3110201040002	30				115,80	0,00	79,92 C
INVENT001000001008	OUTRAS ENTRADAS	3110201040002	30				79,92	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							195,72	195,72	0,00

CONTA	DESCRICAO
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE

CONTA - 1130101010016 - MATERIAL DE INFORMATICA					SALDO ANTERIOR:	0,00			
11/11/2025									
008810001000002001	REF.NF. 000000366 - MARTINS E MARINHO		30				1.119,80	0,00	1.119,80 D
30/11/2025									
CONSUM001000001002	CONSUMO MATERIAL DE INFORMATICA 11/2025	4110101080028	30				0,00	1.119,80	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.119,80	1.119,80	0,00

CONTA	DESCRICAO
113010101	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - SAUDE

CONTA - 1130101010052 - NATEA / CETEA					SALDO ANTERIOR:	24.514,48 D			

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
30/11/2025									
CONSUM001000001005	CONSUMO NATEA / CETEA 11/2025	4110101060033	30				0,00	899,90	23.614,58 D
INVENT001000001005	AJSUTE DE INVENTARIO ENTRADA	3110201040002	30				65.421,38	0,00	89.035,96 D
INVENT001000001007	AJUSTE DE INVENTARIO SAIDA	4110201020003	30				0,00	3.932,72	85.103,24 D
INVENT001000001009	OUTRAS ENTRADAS	3110201040002	30				1.339,50	0,00	86.442,74 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							66.760,88	4.832,62	86.442,74 D

CONTA	DESCRICAO								
114010101	- DESPESAS ANTECIPADAS - SAUDE								
CONTA - 1140101010003	- OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS				SALDO ANTERIOR:	10.461,66 D			
01/11/2025									
000001001000001001	REG.EST. PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS 02.25 COMP. 10/2025-CONSTRUTORA TONELLI	2110101040003	30				0,00	4.000,00	6.461,66 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	4.000,00	6.461,66 D

CONTA	DESCRICAO								
121010101	- CONTAS A RECEBER								
CONTA - 1210101010008	- CONTRATOS A RECEBER - LP				SALDO ANTERIOR:	49.200.000,00 D			
30/11/2025									
000001001000001002	RECLASSIFICACAO CURTO/LONGO PRAZO	1120201020009	30				0,00	1.200.000,00	48.000.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	1.200.000,00	48.000.000,00 D

CONTA	DESCRICAO								
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE								
CONTA - 1230101010001	- APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA				SALDO ANTERIOR:	0,00			
11/11/2025									
008810001000003001	REF.NF. 000000369 - MARTINS E MARINHO		30				2.105,90	0,00	2.105,90 D
18/11/2025									
008810001000001001	REF.NF. 000000371 - MARTINS E MARINHO		30		F01160701		288,97	0,00	2.394,87 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							2.394,87	0,00	2.394,87 D

CONTA	DESCRICAO								
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE								
CONTA - 1230101010006	- EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				SALDO ANTERIOR:	0,00			
11/11/2025									
008810001000002003	REF. NF. 000000366 - MARTINS E MARINHO		30		F01160701		1.039,90	0,00	1.039,90 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.039,90	0,00	1.039,90 D

CONTA	DESCRICAO								
123010101	- IMOBILIZADO - SAUDE								
CONTA - 1230101010012	- MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALARES				SALDO ANTERIOR:	0,00			
18/11/2025									
008810001000001002	REF. NF. 000000371 - MARTINS E MARINHO		30		F01160701		1.079,98	0,00	1.079,98 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.079,98	0,00	1.079,98 D

CONTA	DESCRICAO								
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE								
CONTA - 1230101020001	- (-) APARELHOS MEDICINA E CIRURGIA				SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/11/2025									
008860001000003006	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	4110101080010	30				0,00	13,32	13,32 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	13,32	13,32 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE								
CONTA - 1230101020002	- (-) BENFEITORIAS				SALDO ANTERIOR:	28.854,29 C			
30/11/2025									
008860001000003001	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	4110101080010	30				0,00	16.216,28	45.070,57 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	16.216,28	45.070,57 C
CONTA	DESCRICAO								
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE								
CONTA - 1230101020005	- (-) EQUIPAMENTOS DE IINFORMATICA				SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/11/2025									
008860001000003005	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	4110101080010	30				0,00	13,90	13,90 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	13,90	13,90 C
CONTA	DESCRICAO								
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE								
CONTA - 1230101020008	- (-) INSTALACOES				SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/11/2025									
008860001000003002	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	4110101080010	30				0,00	145,36	145,36 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	145,36	145,36 C
CONTA	DESCRICAO								
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE								
CONTA - 1230101020011	- (-) MOVEIS E UTENSILIOS				SALDO ANTERIOR:	294,26 C			
30/11/2025									
008860001000003004	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	4110101080010	30				0,00	873,85	1.168,11 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	873,85	1.168,11 C
CONTA	DESCRICAO								
123010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - SAUDE								
CONTA - 1230101020012	- (-) MOVEIS E UTENSILIOS HOSPITALAR				SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/11/2025									
008860001000003007	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	4110101080010	30				0,00	3,89	3,89 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	3,89	3,89 C
CONTA	DESCRICAO								
125010101	- IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA - SAUDE								
CONTA - 1250101010007	- MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				SALDO ANTERIOR:	457.276,03 D			
11/11/2025									
008810001000002004	REF. NF. 000000366 - MARTINS E MARINHO		30		F01160701		1.306,40	0,00	458.582,43 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.306,40	0,00	458.582,43 D
CONTA	DESCRICAO								
125010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB								
CONTA - 1250101020004	- (-) EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA				SALDO ANTERIOR:	870,17 C			
30/11/2025									
008860001000003010	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	4110101080010	30				0,00	870,17	1.740,34 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	870,17	1.740,34 C
CONTA	DESCRICAO								
125010102	- (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB								
CONTA - 1250101020007	- (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				SALDO ANTERIOR:	3.810,75 C			
30/11/2025									
008860001000003009	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	4110101080010	30				0,00	3.821,65	7.632,40 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	3.821,65	7.632,40 C
CONTA DESCRICAO									
125010102 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB									
CONTA - 1250101020008 - (-) MOVEIS E UTENSILIOS					SALDO ANTERIOR:	2.983,71 C			
30/11/2025									
008860001000003003	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	4110101080010	30				0,00	2.858,19	5.841,90 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	2.858,19	5.841,90 C
CONTA DESCRICAO									
125010102 - (-) DEPRECIACAO ACUMULADA - GESTAO PUB									
CONTA - 1250101020011 - (-) EQUIPAMENTOS PEDAGOGICOS					SALDO ANTERIOR:	1.697,26 C			
30/11/2025									
008860001000003008	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	4110101080010	30				0,00	978,63	2.675,89 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	978,63	2.675,89 C
CONTA DESCRICAO									
211010101 - FORNECMATERIAIS/MEDICAMENTOS									
CONTA - 2110101010001 - FORNEC MATERIAIS/MEDICAMENTOS					SALDO ANTERIOR:	0,00			
20/11/2025									
008810001000003002	REF. NF. 000289150 - SND DIST DE PROD I		30		F00254201		0,00	2.102,24	2.102,24 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	2.102,24	2.102,24 C
CONTA DESCRICAO									
211010104 - FORNEC SERVICOS PJ									
CONTA - 2110101040001 - FORNEC SERVICOS TERCEIROS PJ					SALDO ANTERIOR:	55.781,58 C			
03/11/2025									
008810001000002002	REF. NF. 000000105 - LAVSTERI MANUTENCA		30		F00548501		0,00	4.200,00	59.981,58 C
008810001000004002	REF. NF. 000001573 - ADVEN COMERCIO, LO		30		F00637001		0,00	1.122,49	61.104,07 C
008850001000002001	PGTO. NF 000000031 - A DOS SANTOS NUNES	1110201010135	30		F01213001		1.787,34	0,00	59.316,73 C
04/11/2025									
008850001000001001	PGTO. NF 000000013 - LS ESQUADRIAS LDA	1110201010135	30		F01208501		1.780,75	0,00	57.535,98 C
008850001000002001	PGTO. NF 000000105 - LAVSTERI MANUTENCA	1110201010135	30		F00548501		4.200,00	0,00	53.335,98 C
06/11/2025									
008810001000002002	REF. NF. 000408735 - SUA INTERNET LTDA		30		F01206201		0,00	1.606,61	54.942,59 C
07/11/2025									
008850001000002001	PGTO. NF 000408735 - SUA INTERNET LTDA	1110201010135	30		F01206201		1.606,61	0,00	53.335,98 C
11/11/2025									
008810001000004002	REF. NF. 000001719 - PRONTO FIBRA LTDA		30		F01201401		0,00	299,90	53.635,88 C
17/11/2025									
008810001000007002	REF. NF. 000000007 - DEJENANE PEREIRA D		30		F01147001		0,00	51.825,71	105.461,59 C
008810001000008002	REF. NF. 000004897 - SALUTEM SOLUCOES T		30		F01145801		0,00	11.764,00	117.225,59 C
008810001000009002	REF. NF. 000004898 - SALUTEM SOLUCOES T		30		F01145801		0,00	14.775,00	132.000,59 C
008850001000001001	VLR REF.FT 005956423 - ENERGISA TOCANTI	4110101080002	30		F01160601		0,00	8.266,12	140.266,71 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000007 - DEJENANE PEREIRA D	1110201010135	30		F01147001		51.825,71	0,00	88.441,00 C
008850001000004001	PGTO. FT 005956423 - ENERGISA TOCANTINS	1110201010135	30		F01160601		8.266,12	0,00	80.174,88 C
008850001000006001	PGTO. NF 000001573 - ADVEN COMERCIO, LO	1110201010135	30		F00637001		1.122,49	0,00	79.052,39 C
19/11/2025									
008810001000002002	REF. NF. 000000006 - LIMA E VIANNA REAB		30		F01185701		0,00	167.222,94	246.275,33 C
008850001000012001	PGTO. NF 000000006 - LIMA E VIANNA REAB	1110201010135	30		F01185701		167.222,94	0,00	79.052,39 C
20/11/2025									
008810001000002002	REF. NF. 000013198 - GALHARDI E DANTAS		30		F00130101		0,00	4.960,00	84.012,39 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
25/11/2025									
008810001000005002	REF. NF. 000001510 - ENCANTADOR DE CLIE		30		F01222701		0,00	1.737,00	85.749,39 C
008810001000006002	REF. NF. 000001879 - CARDOSO VIGILANCIA		30		F00960001		0,00	36.120,00	121.869,39 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000030 - JS MOVEIS PLANEJAD	1110201010135	30		F01173501		30.296,49	0,00	91.572,90 C
008850001000005001	PGTO. NF 000001719 - PRONTO FIBRA LTDA	1110201010135	30		F01201401		299,90	0,00	91.273,00 C
008850001000006001	PGTO. NF 000004897 - SALUTEM SOLUCOES T	1110201010135	30		F01145801		11.208,65	0,00	80.064,35 C
008850001000006003	PIS/COF/CSL REF.1 000004897-SALUTEM SOL	2140101010002	30		F01145801		555,35	0,00	79.509,00 C
27/11/2025									
008850001000004001	PGTO. NF 000001510 - ENCANTADOR DE CLIE	1110201010135	30		F01222701		1.737,00	0,00	77.772,00 C
008850001000005001	PGTO. NF 000001879 - CARDOSO VIGILANCIA	1110201010135	30		F00960001		36.120,00	0,00	41.652,00 C
28/11/2025									
008810001000002002	REF. NF. 000012081 - GALHARDI E DANTAS		30		F00130101		0,00	1.090,00	42.742,00 C
008850001000015001	VLR REF.BOL RRT-11/25 - CRA TO CONSELHO	4110101100006	30		F01212401		0,00	51,45	42.793,45 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							318.029,35	305.041,22	42.793,45 C

CONTA DESCRICAO

211010104 - FORNEC SERVICOS PJ

CONTA - 2110101040003 - OUTROS FORN SERVICOS PJ SALDO ANTERIOR: 28.612,80 C

01/11/2025									
000001001000001001	REG.EST. PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS 02.25 COMP. 10/2025-CONSTRUTORA TONELLI	1140101010003	30		F01146801		4.000,00	0,00	24.612,80 C
000001001000002001	REG.EST. PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS 01.25 COMP. 10/2025 - LEAN ESPACO EMPRES	4110101080001	30		F01146701		4.320,00	0,00	20.292,80 C
06/11/2025									
008810001000001005	REDUCAO CONTRATO CETEA.018.2025 - SUA INTERNET LTDA MES 10/2025	4110101080007	30		F01206201		1.506,19	0,00	18.786,61 C
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO SUA INTERNET LTDA	4110101080007	30		F01206201		1.606,61	0,00	17.180,00 C
11/11/2025									
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO PRONTO FIBRA LTDA	4110101080007	30		F01201401		299,90	0,00	16.880,10 C
17/11/2025									
008810001000003006	REDUCAO CONTRATO CETEA.09.2025 - LIMA E VIANNA REABILITACAO MES 11/2025	4110101040001	30		F01185701		264.036,24	0,00	247.156,14 D
008810001000007004	ESTORNO DE PROVISAO DEJENANE PEREIRA DE	4110101080001	30		F01147001		70.000,00	0,00	317.156,14 D
008810001000008004	ESTORNO DE PROVISAO SALUTEM SOLUCOES TEC	4110101040032	30		F01145801		11.943,15	0,00	329.099,29 D
008810001000009004	ESTORNO DE PROVISAO SALUTEM SOLUCOES TEC	4110101040032	30		F01145801		15.000,00	0,00	344.099,29 D
19/11/2025									
008810001000002004	ESTORNO DE PROVISAO LIMA E VIANNA REABIL	4110101040001	30		F01185701		176.024,15	0,00	520.123,44 D
20/11/2025									
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	4110101040032	30		F00130101		4.960,00	0,00	525.083,44 D
25/11/2025									
008810001000003007	EXCEDENTE CONTRATO CETEA.015.2025 - CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARI MES 11/2025	4110101040010	30		F00959101		0,00	22.000,00	503.083,44 D

A TRANSPORTAR : 581.883,44 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
211010104	- FORNEC SERVICOS PJ								
CONTA - 2110101040003	- OUTROS FORN SERVICOS PJ				SALDO ANTERIOR:	28.612,80 C			
DE TRANSPORTE :									581.883,44 D
008810001000004005	ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO SERVICOS TER	4110101040010	30		F00959101		78.800,00	0,00	581.883,44 D
008810001000006005	ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO VIGILANCIA	4110101040010	30		F00960001		43.000,00	0,00	624.883,44 D
28/11/2025									
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	4110101080033	30		F00130101		1.090,00	0,00	625.973,44 D
30/11/2025									
000001001000002001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.09.2025 CO MP. 11/2025 - LIMA E VIANNA REABILITACAO	4110101040001	30		F01185701		0,00	440.060,39	185.913,05 D
000GCT001000002001	PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS.04.25 CO MP. 11/2025 - DEJENANE PEREIRA DE SANTAN	4110101080001	30		F01147001		0,00	70.000,00	115.913,05 D
000GCT001000003001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.011.2025 CO MP. 11/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG	4110101040032	30		F00130101		0,00	4.960,00	110.953,05 D
000GCT001000004001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.013.2025 CO MP. 11/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG	4110101080033	30		F00130101		0,00	1.090,00	109.863,05 D
000GCT001000005001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.05.2025. CO MP. 11/2025 - CARDOSO VIGILANCIA E SEGUR ANCA PRIVADA L	4110101040010	30		F00960001		0,00	43.000,00	66.863,05 D
000GCT001000006001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.07.2025 CO MP. 11/2025 - SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGI	4110101040032	30		F01145801		0,00	11.943,15	54.919,90 D
000GCT001000007001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.015.2025 CO MP. 11/2025 - CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZ ADOS E PORTARI	4110101040010	30		F00959101		0,00	56.800,00	1.880,10 C
000GCT001000008001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.018.2025 CO MP. 11/2025 - SUA INTERNET LTDA	4110101080007	30		F01206201		0,00	3.112,80	4.992,90 C
000GCT001000009001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.017.2025. CO MP. 11/2025 - PRONTO FIBRA LTDA	4110101080007	30		F01201401		0,00	299,90	5.292,80 C
000GCT001000011001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.020.2025 CO MP. 11/2025 - ADVEN COMERCIO, LOCACAO E	4110101080033	30		F00637001		0,00	1.520,00	6.812,80 C
000GCT001000012001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.020.2025I CO MP. 11/2025 - ADVEN COMERCIO, LOCACAO E	4110101080032	30		F00637001		0,00	90,00	6.902,80 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							676.586,24	654.876,24	6.902,80 C
CONTA	DESCRICAO								
211010106	- FORNEC. DIVERSOS								
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS				SALDO ANTERIOR:	8.610,92 C			
03/11/2025									
008810001000003002	REF. NF. 000000705 - JB MONTEIRO CARDOS		30		F01214601		0,00	3.119,20	11.730,12 C
008810001000005002	REF. NF. 000003367 - JAB COMERCIO ATACA		30		F01198701		0,00	2.018,54	13.748,66 C
008810001000006002	REF. NF. 000014584 - PEG PAG REAL LTDA		30		F01208601		0,00	704,82	14.453,48 C
008810001000007002	REF. NF. 000049889 - AUTO POSTO DISBRAV		30		F01206001		0,00	163,04	14.616,52 C
008810001000008002	REF. NF. 000104556 - PAPELARIA MODERNA		30		F01187101		0,00	2.539,15	17.155,67 C
008850001000001001	PGTO. NF 000003367 - JAB COMERCIO ATACA	1110201010135	30		F01198701		2.018,54	0,00	15.137,13 C
008850001000003001	PGTO. NF 000014584 - PEG PAG REAL LTDA	1110201010135	30		F01208601		704,82	0,00	14.432,31 C
008850001000004001	PGTO. NF 000049889 - AUTO POSTO DISBRAV	1110201010135	30		F01206001		163,04	0,00	14.269,27 C
008850001000005001	PGTO. NF 000000705 - JB MONTEIRO CARDOS	1110201010135	30		F01214601		1.559,20	0,00	12.710,07 C
04/11/2025									
008810001000002002	REF. NF. 000632755 - ENCANEL COMERCIO D		30		F01214701		0,00	3.513,31	16.223,38 C
008850001000003001	PGTO. NF 000104556 - PAPELARIA MODERNA	1110201010135	30		F01187101		2.539,15	0,00	13.684,23 C
A TRANSPORTAR :									10.170,92 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
211010106	- FORNEC. DIVERSOS								
CONTA - 2110101060001	- FORNEC DIVERSOS				SALDO ANTERIOR:	8.610,92 C			
DE TRANSPORTE :									10.170,92 C
008850001000004001	PGTO. NF 000632755 - ENCANEL COMERCIO D	1110201010135	30		F01214701		3.513,31	0,00	10.170,92 C
10/11/2025									
008810001000001002	REF. NF. 000000361 - RISOMAR DA SILVA S		30		F01205001		0,00	7.900,00	18.070,92 C
008810001000002002	REF. NF. 000000366 - RISOMAR DA SILVA S		30		F01205001		0,00	4.100,00	22.170,92 C
008810001000003002	REF. NF. 000049921 - AUTO POSTO DISBRAV		30		F01206001		0,00	836,96	23.007,88 C
008850001000002001	PGTO. NF 000049921 - AUTO POSTO DISBRAV	1110201010135	30		F01206001		836,96	0,00	22.170,92 C
11/11/2025									
008810001000002002	REF. NF. 000000366 - MARTINS E MARINHO		30		F01160701		0,00	3.466,10	25.637,02 C
008810001000003002	REF. NF. 000000369 - MARTINS E MARINHO		30		F01160701		0,00	2.105,90	27.742,92 C
008810001000005002	REF. NF. 000019084 - NN DISTRIBUIDORA D		30		F01198601		0,00	300,00	28.042,92 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000366 - MARTINS E MARINHO	1110201010135	30		F01160701		3.466,10	0,00	24.576,82 C
008850001000004001	PGTO. NF 000000369 - MARTINS E MARINHO	1110201010135	30		F01160701		2.105,90	0,00	22.470,92 C
008850001000005001	PGTO. NF 000019084 - NN DISTRIBUIDORA D	1110201010135	30		F01198601		300,00	0,00	22.170,92 C
12/11/2025									
008810001000001002	REF. NF. 003713637 - FLASH TECNOLOGIA E		30		F01067601		0,00	384,60	22.555,52 C
008810001000002002	REF. NF. 003713637 - FLASH TECNOLOGIA E		30		F01067601		0,00	2.380,00	24.935,52 C
13/11/2025									
008810001000001002	REF. NF. 000000719 - ROCHA CLIMATIZACAO		30		F01221001		0,00	840,00	25.775,52 C
14/11/2025									
008810001000001002	REF. NF. 000104903 - PAPELARIA MODERNA		30		F01187101		0,00	75,00	25.850,52 C
17/11/2025									
008850001000002001	VLR REF.FT 62270606 - BRK AMBIENTAL - S	4110101080004	30		F01161101		0,00	1.386,57	27.237,09 C
008850001000005001	PGTO. FT 62270606 - BRK AMBIENTAL - SAN	1110201010135	30		F01161101		1.386,57	0,00	25.850,52 C
008850001000014001	PGTO. NF 000000032 - JOAO PAULO BATISTA	1110201010135	30		F01161201		8.100,00	0,00	17.750,52 C
008850001000020001	PGTO. NF 000000264 - SOUZA E TIMO LTDA	1110201010135	30		F01197201		510,92	0,00	17.239,60 C
008850001000033001	PGTO. NF 000104903 - PAPELARIA MODERNA	1110201010135	30		F01187101		75,00	0,00	17.164,60 C
008850001000034001	PGTO. NF 000000719 - ROCHA CLIMATIZACAO	1110201010135	30		F01221001		840,00	0,00	16.324,60 C
008850001000042001	REF ADTNF 003713637-FLASH TECNOLOGIA E I	1120201020001	30		F01067601		2.380,00	0,00	13.944,60 C
008850001000043001	REF ADTNF 003713637-FLASH TECNOLOGIA E I	1120201020001	30		F01067601		384,60	0,00	13.560,00 C
18/11/2025									
008810001000001005	REF.NF. 000000371 - MARTINS E MARINHO		30		F01160701		0,00	2.781,34	16.341,34 C
008810001000002002	REF. NF. 000007524 - DISTRIBUIDORA BRIL		30		F01183801		0,00	296,91	16.638,25 C
19/11/2025									
008850001000002001	PGTO. NF 000000371 - MARTINS E MARINHO	1110201010135	30		F01160701		2.781,34	0,00	13.856,91 C
008850001000003001	PGTO. NF 000007524 - DISTRIBUIDORA BRIL	1110201010135	30		F01183801		296,91	0,00	13.560,00 C
24/11/2025									
008810001000001002	REF. NF. 000000520 - COXINHA E CIA COME		30		F01213101		0,00	470,00	14.030,00 C
008810001000002002	REF. NF. 000013746 - BOLOS DO CERRADO C		30		F01221901		0,00	123,00	14.153,00 C
25/11/2025									
008810001000004002	REF. NF. 000000769 - CARDOSO SERVICOS T		30		F00959101		0,00	67.027,28	81.180,28 C
A TRANSPORTAR :									73.280,28 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
211010106	- FORNEC. DIVERSOS								
CONTA - 2110101060001 - FORNEC DIVERSOS					SALDO ANTERIOR:	8.610,92 C			
DE TRANSPORTE :									73.280,28 C
008850001000001001	PGTO. NF 000000361 - RISOMAR DA SILVA S	1110201010135	30		F01205001		7.900,00	0,00	73.280,28 C
008850001000002001	PGTO. NF 000000366 - RISOMAR DA SILVA S	1110201010135	30		F01205001		4.100,00	0,00	69.180,28 C
008850001000004001	PGTO. NF 000000520 - COXINHA E CIA COME	1110201010135	30		F01213101		470,00	0,00	68.710,28 C
008850001000007001	PGTO. NF 000013746 - BOLOS DO CERRADO C	1110201010135	30		F01221901		123,00	0,00	68.587,28 C
008850001000008001	PGTO. NF 000000705 - JB MONTEIRO CARDOS	1110201010135	30		F01214601		779,80	0,00	67.807,48 C
27/11/2025									
008810001000001002	REF. NF. 000105124 - PAPELARIA MODERNA		30		F01187101		0,00	2.131,23	69.938,71 C
008850001000003001	PGTO. NF 000000769 - CARDOSO SERVICOS T	1110201010135	30		F00959101		67.027,28	0,00	2.911,43 C
28/11/2025									
008810001000003002	REF. NF. 003787106 - FLASH TECNOLOGIA E		30		F01067601		0,00	8.800,00	11.711,43 C
008810001000004002	REF. NF. 003787106 - FLASH TECNOLOGIA E		30		F01067601		0,00	1.541,80	13.253,23 C
29/11/2025									
008810001000001002	REF. NF. 000019186 - NN DISTRIBUIDORA D		30		F01198601		0,00	300,00	13.553,23 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							114.362,44	119.304,75	13.553,23 C
CONTA	DESCRICAO								
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE								
CONTA - 2130101010001 - SALARIOS A PAGAR					SALDO ANTERIOR:	49.007,23 C			
03/11/2025									
008850001000006001	PGTO. FOL 000000036 - FOPAG SALARIOS	1110201010135	30		FFOPAG01		49.007,23	0,00	0,00
30/11/2025									
008890001000001001	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2025	4110101010001	30		F001		0,00	48.517,46	48.517,46 C
008890001000001002	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 11/2025	4110101010020	30		F001		0,00	868,01	49.385,47 C
008890001000001003	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 11/2025	4110101010001	30		F001		0,00	1.047,16	50.432,63 C
008890001000001004	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2025	4110101010020	30		F001		0,00	1.840,91	52.273,54 C
008890001000001005	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2025	4110101010020	30		F001		0,00	2.499,28	54.772,82 C
008890001000001006	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2025	4110101010001	30		F001		0,00	1.446,97	56.219,79 C
008890001000001007	13SAL.CFE FOL. REF: 11/2025	2130101030001	30		F001		0,00	171,83	56.391,62 C
008890001000001008	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2025	2130101030004	30		F001		0,00	171,83	56.563,45 C
008890001000001009	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 11/2025	2130101030004	30		F001		0,00	57,28	56.620,73 C
008890001000001010	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 11/2025	2130101020001	30		F001		4.472,75	0,00	52.147,98 C
008890001000001011	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 11/2025	2130101020001	30		F001		12,88	0,00	52.135,10 C
008890001000001012	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 11/2025	2130101020004	30		F001		3.051,47	0,00	49.083,63 C
008890001000001013	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 11/2025	4110101010001	30		F001		55,70	0,00	49.027,93 C
008890001000001014	1PAR13 ANT MES RESCISAO REF: 11/2025	1120201010002	30		F001		311,08	0,00	48.716,85 C
008890001000001015	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 11/2025	2130101010003	30		F001		644,10	0,00	48.072,75 C
008890001000001016	DESC.CONTR.EXPER.CFE FOL. REF: 11/2025	4110101010001	30		F001		1.766,97	0,00	46.305,78 C
008890001000001017	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 11/2025	4110101010008	30		F001		489,36	0,00	45.816,42 C
008890001000001033	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2025	4110101010001	30		F001		0,00	3.652,84	49.469,26 C
008890001000001034	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 11/2025	4110101010020	30		F001		0,00	38,96	49.508,22 C
008890001000001035	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2025	4110101010020	30		F001		0,00	194,82	49.703,04 C
008890001000001036	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 11/2025	2130101020001	30		F001		359,79	0,00	49.343,25 C
008890001000001037	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 11/2025	2130101020004	30		F001		97,75	0,00	49.245,50 C
008890001000001048	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2025	4110101010001	30		F001		0,00	26.192,50	75.438,00 C
008890001000001049	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 11/2025	4110101010020	30		F001		0,00	190,49	75.628,49 C
008890001000001050	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2025	4110101010020	30		F001		0,00	952,45	76.580,94 C
A TRANSPORTAR :									75.629,32 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE								
CONTA - 2130101010001	- SALARIOS A PAGAR				SALDO ANTERIOR:	49.007,23 C			
DE TRANSPORTE :									75.629,32 C
008890001000001051	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 11/2025	2130101020001	30		F001		951,62	0,00	75.629,32 C
008890001000001052	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 11/2025	2130101020004	30		F001		6.294,68	0,00	69.334,64 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							67.515,38	87.842,79	69.334,64 C
CONTA	DESCRICAO								
213010101	- OBRIGACOES TRABALHISTAS - SAUDE								
CONTA - 2130101010003	- RESCISOES A PAGAR				SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/11/2025									
008890001000001015	LIQ.PAGO RESCISAO REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		0,00	644,10	644,10 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	644,10	644,10 C
CONTA	DESCRICAO								
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN								
CONTA - 2130101020001	- INSS A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	3.857,90 C			
17/11/2025									
008850001000041001	PGTO. FOL 000000038 - INSS S/ SALARIOS	1110201010135	30		FINFOPG01		3.857,90	0,00	0,00
30/11/2025									
008890001000001010	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		0,00	4.472,75	4.472,75 C
008890001000001011	INSS S/13SAL CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		0,00	12,88	4.485,63 C
008890001000001036	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		0,00	359,79	4.845,42 C
008890001000001051	INSS S/SALARIO CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		0,00	951,62	5.797,04 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							3.857,90	5.797,04	5.797,04 C
CONTA	DESCRICAO								
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN								
CONTA - 2130101020002	- FGTS A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	4.947,95 C			
07/11/2025									
008850001000003001	PGTO. FOL 000000034 - FGTS	1110201010135	30		FFGTS01		4.947,95	0,00	0,00
30/11/2025									
008890001000001018	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 11/2025	4110101020001	30		F001		0,00	4.409,26	4.409,26 C
008890001000001038	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 11/2025	4110101020001	30		F001		0,00	310,92	4.720,18 C
008890001000001053	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 11/2025	4110101020001	30		F001		0,00	2.186,83	6.907,01 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							4.947,95	6.907,01	6.907,01 C
CONTA	DESCRICAO								
213010102	- OBRIGACOES VINCULADAS A FOLHA DE PAGAMEN								
CONTA - 2130101020004	- IRRF S/FOLHA A RECOLHER				SALDO ANTERIOR:	16.647,18 C			
17/11/2025									
008850001000040001	PGTO. FOL 000000033 - UNIAO	1110201010135	30		FUNIAO00		8.201,40	0,00	8.445,78 C
008850001000040002	DESCONTO PGTO.FOL 000000033 - UNIAO	3110201050001	30		FUNIAO00		0,03	0,00	8.445,75 C
30/11/2025									
008890001000001012	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		0,00	3.051,47	11.497,22 C
008890001000001037	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		0,00	97,75	11.594,97 C
008890001000001052	IRRF S/SALARIOS CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		0,00	6.294,68	17.889,65 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							8.201,43	9.443,90	17.889,65 C
CONTA	DESCRICAO								
213010103	- PROVISOES								

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 2130101030001 - PROVISAO 13 SALARIO					SALDO ANTERIOR:	35.991,03 C			
30/11/2025									
008890001000001007	13SAL.CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		171,83	0,00	35.819,20 C
008890001000001025	PROVISAO 13O SAL. REF: 11/2025	4110101030001	30		F001		0,00	4.309,93	40.129,13 C
008890001000001026	PROVISAO 13O SAL. REF: 11/2025	4110101030001	30		F001		0,00	433,97	40.563,10 C
008890001000001032	BX.PROV.13SAL. REF: 11/2025	4110101030001	30		F001		22.077,08	0,00	18.486,02 C
008890001000001045	PROVISAO 13O SAL. REF: 11/2025	4110101030001	30		F001		0,00	304,40	18.790,42 C
008890001000001046	PROVISAO 13O SAL. REF: 11/2025	4110101030001	30		F001		0,00	19,49	18.809,91 C
008890001000001060	PROVISAO 13O SAL. REF: 11/2025	4110101030001	30		F001		0,00	24.009,79	42.819,70 C
008890001000001061	PROVISAO 13O SAL. REF: 11/2025	4110101030001	30		F001		0,00	345,24	43.164,94 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							22.248,91	29.422,82	43.164,94 C

CONTA	DESCRICAO
213010103	- PROVISOES

CONTA - 2130101030002 - PROVISAO FGTS S/13 SALARIO					SALDO ANTERIOR:	2.879,23 C			
30/11/2025									
000001001000004001	BAIXA POR TRANSF. FGTS S/13 SALARIO	4110101030003	30				1.766,16	0,00	1.113,07 C
008890001000001027	FGTS PROV.13O SAL REF: 11/2025	4110101030003	30		F001		0,00	365,70	1.478,77 C
008890001000001047	FGTS PROV.13O SAL REF: 11/2025	4110101030003	30		F001		0,00	25,92	1.504,69 C
008890001000001062	FGTS PROV.13O SAL REF: 11/2025	4110101030003	30		F001		0,00	1.948,40	3.453,09 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.766,16	2.340,02	3.453,09 C

CONTA	DESCRICAO
213010103	- PROVISOES

CONTA - 2130101030004 - PROVISAO DE FERIAS					SALDO ANTERIOR:	79.736,09 C			
30/11/2025									
008890001000001008	FERIAS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		171,83	0,00	79.564,26 C
008890001000001009	FERIAS A PAGAR CFE FOLHA REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		57,28	0,00	79.506,98 C
008890001000001021	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	4110101030002	30		F001		0,00	4.309,92	83.816,90 C
008890001000001022	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	4110101030002	30		F001		0,00	1.581,32	85.398,22 C
008890001000001023	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	4110101030002	30		F001		0,00	433,97	85.832,19 C
008890001000001028	REF: 11/2025	4110101030002	30		F001		41.471,46	0,00	44.360,73 C
008890001000001029	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 11/2025	4110101030002	30		F001		13.907,15	0,00	30.453,58 C
008890001000001030	REF: 11/2025	4110101030002	30		F001		250,00	0,00	30.203,58 C
008890001000001041	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	4110101030002	30		F001		0,00	304,40	30.507,98 C
008890001000001042	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	4110101030002	30		F001		0,00	107,97	30.615,95 C
008890001000001043	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	4110101030002	30		F001		0,00	19,49	30.635,44 C
008890001000001056	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	4110101030002	30		F001		0,00	43.654,17	74.289,61 C
008890001000001057	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	4110101030002	30		F001		0,00	14.666,46	88.956,07 C
008890001000001058	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	4110101030002	30		F001		0,00	345,24	89.301,31 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							55.857,72	65.422,94	89.301,31 C

CONTA	DESCRICAO
213010103	- PROVISOES

CONTA - 2130101030005 - PROVISAO FGTS S/FERIAS					SALDO ANTERIOR:	6.378,83 C			
30/11/2025									
008890001000001024	FGTS PROV.FERIAS REF: 11/2025	4110101030003	30		F001		0,00	487,66	6.866,49 C
008890001000001031	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 11/2025	4110101030003	30		F001		4.450,28	0,00	2.416,21 C
008890001000001044	FGTS PROV.FERIAS REF: 11/2025	4110101030003	30		F001		0,00	34,55	2.450,76 C
008890001000001059	FGTS PROV.FERIAS REF: 11/2025	4110101030003	30		F001		0,00	4.693,26	7.144,02 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							4.450,28	5.215,47	7.144,02 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS								
CONTA - 2140101010001 - ISS S/ TERCEIROS A RECOLHER					SALDO ANTERIOR:	27.473,31 C			
17/11/2025									
008850001000007001	PGTO. ISS 000000005 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		6.144,53	0,00	21.328,78 C
008850001000008001	PGTO. ISS 000000013 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		132,86	0,00	21.195,92 C
008850001000009001	PGTO. ISS 000000019 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		216,00	0,00	20.979,92 C
008850001000011001	PGTO. ISS 000000024 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		794,25	0,00	20.185,67 C
008850001000012001	PGTO. ISS 000000030 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		1.707,02	0,00	18.478,65 C
008850001000013001	PGTO. ISS 000000031 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		36,66	0,00	18.441,99 C
008850001000016001	PGTO. ISS 000000048 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		797,92	0,00	17.644,07 C
008850001000018001	PGTO. ISS 000000073 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		7.267,20	0,00	10.376,87 C
008850001000019001	PGTO. ISS 000000147 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		1.750,00	0,00	8.626,87 C
008850001000021001	PGTO. ISS 000000457 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		2,91	0,00	8.623,96 C
008850001000022001	PGTO. ISS 000000459 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		4,72	0,00	8.619,24 C
008850001000023001	PGTO. ISS 000000472 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		3,90	0,00	8.615,34 C
008850001000025001	PGTO. ISS 000000757 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		2.237,92	0,00	6.377,42 C
008850001000027001	PGTO. ISS 000000764 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		3.104,72	0,00	3.272,70 C
008850001000029001	PGTO. ISS 000001822 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		1.075,00	0,00	2.197,70 C
008850001000031001	PGTO. ISS 000001852 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		2.150,00	0,00	47,70 C
008850001000032001	PGTO. ISS 000002689 - MUNICIPIO	1110201010135	30		FMUNIC00		47,70	0,00	0,00
19/11/2025									
008810001000002003	REF. ISS NF. 000000006 - LIMA E VIANNA		30				0,00	8.801,21	8.801,21 C
25/11/2025									
008810001000004003	REF. ISS NF. 000000769 - CARDOSO SERVIC		30				0,00	3.104,72	11.905,93 C
008810001000006003	REF. ISS NF. 000001879 - CARDOSO VIGILA		30				0,00	2.150,00	14.055,93 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							27.473,31	14.055,93	14.055,93 C
CONTA	DESCRICAO								
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS								
CONTA - 2140101010002 - PIS/COFINS/CS A RECOLHER					SALDO ANTERIOR:	1.110,67 C			
17/11/2025									
008850001000037001	PGTO. TX 000003344 - UNIAO	1110201010135	30		FUNIAO00		155,25	0,00	955,42 C
008850001000038001	PGTO. TX 000003344 - UNIAO	1110201010135	30		FUNIAO00		716,57	0,00	238,85 C
008850001000039001	PGTO. TX 000003344 - UNIAO	1110201010135	30		FUNIAO00		238,85	0,00	0,00
25/11/2025									
008850001000006003	PIS/COF/CSL REF.1 000004897-SALUTEM SOL	2110101040001	30				0,00	555,35	555,35 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.110,67	555,35	555,35 C
CONTA	DESCRICAO								
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS								
CONTA - 2140101010003 - IRRF A RECOLHER-PJ					SALDO ANTERIOR:	179,15 C			
17/11/2025									
008810001000008003	REF. IRRF NF. 000004897 - SALUTEM SOLUC		30				0,00	179,15	358,30 C
008810001000009003	REF. IRRF NF. 000004898 - SALUTEM SOLUC		30				0,00	225,00	583,30 C
008850001000036001	PGTO. TX 000003349 - UNIAO	1110201010135	30		FUNIAO00		179,15	0,00	404,15 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							179,15	404,15	404,15 C
CONTA	DESCRICAO								
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS								

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 2140101010004 - IRRF A RECOLHER-PF					SALDO ANTERIOR:	18.174,29 C			
17/11/2025									
008810001000007003	REF. IRRF NF. 000000007 - DEJENANE PERE		30				0,00	18.174,29	36.348,58 C
008850001000035001	PGTO. TX 000003349 - UNIAO	1110201010135	30		FUNIAO00		18.174,29	0,00	18.174,29 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							18.174,29	18.174,29	18.174,29 C
CONTA	DESCRICAO								
214010101	- OBRIGACOES TRIBUTARIAS TERCEIROS								
CONTA - 2140101010005 - INSS DE TERCEIROS A RECOLHER					SALDO ANTERIOR:	31.106,68 C			
17/11/2025									
008850001000010001	PGTO. INS 000000024 - INSS	1110201010135	30		FINPS00		436,84	0,00	30.669,84 C
008850001000015001	PGTO. INS 000000048 - INSS	1110201010135	30		FINPS00		664,93	0,00	30.004,91 C
008850001000017001	PGTO. INS 000000073 - INSS	1110201010135	30		FINPS00		7.993,91	0,00	22.011,00 C
008850001000024001	PGTO. INS 000000757 - INSS	1110201010135	30		FINPS00		6.248,00	0,00	15.763,00 C
008850001000026001	PGTO. INS 000000764 - INSS	1110201010135	30		FINPS00		8.668,00	0,00	7.095,00 C
008850001000028001	PGTO. INS 000001822 - INSS	1110201010135	30		FINPS00		2.365,00	0,00	4.730,00 C
008850001000030001	PGTO. INS 000001852 - INSS	1110201010135	30		FINPS00		4.730,00	0,00	0,00
25/11/2025									
008810001000004004	REF. INSS NF. 000000769 - CARDOSO SERVI		30				0,00	8.668,00	8.668,00 C
008810001000006004	REF. INSS NF. 000001879 - CARDOSO VIGIL		30				0,00	4.730,00	13.398,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							31.106,68	13.398,00	13.398,00 C
CONTA	DESCRICAO								
215010101	- CONTAS A PAGAR								
CONTA - 2150101010001 - CONTAS A PAGAR					SALDO ANTERIOR:	0,00			
12/11/2025									
008850001000002001	RECEB. 12112025 - AUTO POSTO DISBRAVA	1110201010135	30				0,00	836,96	836,96 C
008850001000007001	COMPENS RA 12112025 - AUTO POSTO DISBRA		30				836,96	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							836,96	836,96	0,00
CONTA	DESCRICAO								
215010101	- CONTAS A PAGAR								
CONTA - 2150101010011 - REEMB DESP COMPARTILHADA-SEDE ADM					SALDO ANTERIOR:	24.096,01 C			
07/11/2025									
008850001000001001	PGTO. NDI RDC102025 - INDSH - SEDE ADM	1110201010135	30		F00156301		24.096,01	0,00	0,00
30/11/2025									
008850001000001001	VLR REF.NDI RDC112025 - INDSH - SEDE ADM	4110101080034	30		F00156301		0,00	28.753,08	28.753,08 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							24.096,01	28.753,08	28.753,08 C
CONTA	DESCRICAO								
215010101	- CONTAS A PAGAR								
CONTA - 2150101010026 - CONTRATOS EM ANDAMENTO					SALDO ANTERIOR:	14.400.000,00 C			
04/11/2025									
008810001000001001	REF MES 11/2025 CONTRATO DE GESTAO CG.CE TEA.CSTEIO	3110101050040	30				1.200.000,00	0,00	13.200.000,00 C
30/11/2025									
000GCT001000001001	RECLASSIFICACAO CURTO/LONGO PRAZO	2210301050012	30				0,00	1.200.000,00	14.400.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.200.000,00	1.200.000,00	14.400.000,00 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
221030102	- RECEITAS DIFERIDAS								
CONTA - 2210301020001	- RECEITAS DIFERIDAS				SALDO ANTERIOR:	940.853,50 C			
30/11/2025									
000001001000005002	REC. DIFERIDA - DEPR BENS - 11/2025	3110201030008	30				8.528,64	0,00	932.324,86 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							8.528,64	0,00	932.324,86 C
CONTA	DESCRICAO								
221030105	- OUTRAS OBRIGACOES								
CONTA - 2210301050012	- CONTRATOS A REALIZAR - LP				SALDO ANTERIOR:	49.200.000,00 C			
30/11/2025									
000GCT001000001001	RECLASSIFICACAO CURTO/LONGO PRAZO	2150101010026	30				1.200.000,00	0,00	48.000.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.200.000,00	0,00	48.000.000,00 C
CONTA	DESCRICAO								
281010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								
CONTA - 2810101010003	- COFINS - RENUNCIA FISCAL				SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/11/2025									
000001001000003003	ISENCAO COFINS S/RECEITA REF 11/2025	4810101010003	30				0,00	36.000,00	36.000,00 C
000001001000003004	ISENCAO USUFRUIDA COFINS REF 11/2025	3810101010003	30				36.000,00	0,00	0,00
T o t a i s d a C o n t a ==>							36.000,00	36.000,00	0,00
CONTA	DESCRICAO								
311010105	- RECEITAS COM SUS - CUSTEIO								
CONTA - 3110101050040	- TERMO COLABORACAO 29010.1/2025 SES/TO				SALDO ANTERIOR:	8.400.000,00 C			
04/11/2025									
008810001000001001	REF MES 11/2025 CONTRATO DE GESTAO CG.CE TEA.CSTEIO	2150101010026	30				0,00	1.200.000,00	9.600.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	1.200.000,00	9.600.000,00 C
CONTA	DESCRICAO								
311020103	- RECEITAS DIVERSAS								
CONTA - 3110201030008	- RECEITAS-DEPREC CT GESTAO				SALDO ANTERIOR:	9.361,89 C			
30/11/2025									
000001001000005002	REC. DIFERIDA - DEPR BENS - 11/2025	2210301020001	30				0,00	8.528,64	17.890,53 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	8.528,64	17.890,53 C
CONTA	DESCRICAO								
311020104	- AJUSTES DE INVENTARIOS								
CONTA - 3110201040002	- AJUSTES DE INVENTARIOS				SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/11/2025									
INVENT001000001001	AJUSTE DE INVENTARIO ENTRADA	1130101010008	30				0,00	439,80	439,80 C
INVENT001000001002	AJUSTE DE INVENTARIO ENTRADA	1130101010013	30				0,00	115,80	555,60 C
INVENT001000001003	AJUSTE DE INVENTARIO ENTRADA	1130101010003	30				0,00	293,70	849,30 C
INVENT001000001004	AJUSTE DE INVENTARIO ENTRADA	1130101010004	30				0,00	2.047,20	2.896,50 C
INVENT001000001005	AJSUTE DE INVENTARIO ENTRADA	1130101010052	30				0,00	65.421,38	68.317,88 C
INVENT001000001006	AJUSTE DE INVENTARIO ENTRADA	1130101010006	30				0,00	9.325,81	77.643,69 C
INVENT001000001008	OUTRAS ENTRADAS	1130101010013	30				0,00	79,92	77.723,61 C
INVENT001000001009	OUTRAS ENTRADAS	1130101010052	30				0,00	1.339,50	79.063,11 C
INVENT001000001010	OUTRAS ENTRADAS	1130101010006	30				0,00	2.251,27	81.314,38 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	81.314,38	81.314,38 C

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
311020105	- RECEITAS FINANCEIRAS								
CONTA - 3110201050001	- DESCONTOS OBTIDOS				SALDO ANTERIOR:	42,61 C			
17/11/2025									
008850001000040002	DESCONTO PGTO.FOL 000000033 - UNIAO	2130101020004	30				0,00	0,03	42,64 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	0,03	42,64 C
CONTA	DESCRICAO								
311020105	- RECEITAS FINANCEIRAS								
CONTA - 3110201050002	- RENDIMENTOS S/ APLIC FINANCEIRAS				SALDO ANTERIOR:	60.658,98 C			
28/11/2025									
008850001000007001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	1110301010091	30				0,00	1,21	60.660,19 C
008850001000008001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	1110301010103	30				0,00	0,35	60.660,54 C
008850001000009001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	1110301010167	30				0,00	0,97	60.661,51 C
008850001000010001	REF.RENDIMENTO - BANCO DO BRASIL - RENDI	1110301010173	30				0,00	19.895,42	80.556,93 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	19.897,95	80.556,93 C
CONTA	DESCRICAO								
311020105	- RECEITAS FINANCEIRAS								
CONTA - 3110201050006	- (-) IRRF S/RENDIMENTOS				SALDO ANTERIOR:	14.479,84 D			
28/11/2025									
008850001000001001	REF.IOF S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - I	1110301010091	30				0,97	0,00	14.480,81 D
008850001000002001	REF.IR PROJETADO - BANCO DO BRASIL - IR	1110301010173	30				929,91	0,00	15.410,72 D
008850001000003001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	1110301010091	30				0,01	0,00	15.410,73 D
008850001000004001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	1110301010173	30				3.979,10	0,00	19.389,83 D
008850001000005001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	1110301010167	30				0,13	0,00	19.389,96 D
008850001000006001	REF.IR S/ RESGATE - BANCO DO BRASIL - IR	1110301010103	30				0,02	0,00	19.389,98 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							4.910,14	0,00	19.389,98 D
CONTA	DESCRICAO								
381010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								
CONTA - 3810101010001	- PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL				SALDO ANTERIOR:	61.561,44 C			
30/11/2025									
008890001000001019	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 11/2025	4810101010001	30		F001		0,00	11.057,74	72.619,18 C
008890001000001020	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 11/2025	4810101010001	30		F001		0,00	1.481,07	74.100,25 C
008890001000001039	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 11/2025	4810101010001	30		F001		0,00	777,32	74.877,57 C
008890001000001040	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 11/2025	4810101010001	30		F001		0,00	77,73	74.955,30 C
008890001000001054	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 11/2025	4810101010001	30		F001		0,00	5.467,09	80.422,39 C
008890001000001055	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 11/2025	4810101010001	30		F001		0,00	546,71	80.969,10 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	19.407,66	80.969,10 C
CONTA	DESCRICAO								
381010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								
CONTA - 3810101010003	- COFINS - RENUNCIA FISCAL				SALDO ANTERIOR:	252.000,00 C			
30/11/2025									
000001001000003004	ISENCAO USUFRUIDA COFINS REF 11/2025	2810101010003	30				0,00	36.000,00	288.000,00 C
T o t a i s d a C o n t a ==>							0,00	36.000,00	288.000,00 C
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010001	- SALARIOS E ORDENADOS				SALDO ANTERIOR:	270.315,55 D			
30/11/2025									

A TRANSPORTAR : 318.833,01 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010001	- SALARIOS E ORDENADOS				SALDO ANTERIOR:	270.315,55 D			
DE TRANSPORTE :									318.833,01 D
008890001000001001	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		48.517,46	0,00	318.833,01 D
008890001000001003	INSUF.SALDO CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		1.047,16	0,00	319.880,17 D
008890001000001006	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		1.446,97	0,00	321.327,14 D
008890001000001013	DESC.FALTAS/ATRASOS CFE FOL REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		0,00	55,70	321.271,44 D
008890001000001016	DESC.CONTR.EXPER.CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		0,00	1.766,97	319.504,47 D
008890001000001033	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		3.652,84	0,00	323.157,31 D
008890001000001048	SALARIOS A PAGAR CFE FOL REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		26.192,50	0,00	349.349,81 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							80.856,93	1.822,67	349.349,81 D
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010008	- VALE TRANSPORTE				SALDO ANTERIOR:	2.917,39 D			
12/11/2025									
008810001000001001	REF.NF. 003713637 - FLASH TECNOLOGIA E		30				384,60	0,00	3.301,99 D
28/11/2025									
008810001000004001	REF.NF. 003787106 - FLASH TECNOLOGIA E		30				1.541,80	0,00	4.843,79 D
30/11/2025									
008890001000001017	DESC.VALE TRANSPORTE REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		0,00	489,36	4.354,43 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.926,40	489,36	4.354,43 D
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010009	- VALE REFEICAO				SALDO ANTERIOR:	21.400,20 D			
12/11/2025									
008810001000002001	REF.NF. 003713637 - FLASH TECNOLOGIA E		30				2.380,00	0,00	23.780,20 D
28/11/2025									
008810001000003001	REF.NF. 003787106 - FLASH TECNOLOGIA E		30				8.800,00	0,00	32.580,20 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							11.180,00	0,00	32.580,20 D
CONTA	DESCRICAO								
411010101	- DESPESAS COM PESSOAL - SERV PROPRIOS								
CONTA - 4110101010020	- HORA EXTRA				SALDO ANTERIOR:	8.390,08 D			
30/11/2025									
008890001000001002	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		868,01	0,00	9.258,09 D
008890001000001004	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		1.840,91	0,00	11.099,00 D
008890001000001005	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		2.499,28	0,00	13.598,28 D
008890001000001034	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		38,96	0,00	13.637,24 D
008890001000001035	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		194,82	0,00	13.832,06 D
008890001000001049	SALARIOS A PAGAR HORA EXTRA REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		190,49	0,00	14.022,55 D
008890001000001050	SALARIOS A PAGAR CFE FOL. REF: 11/2025	2130101010001	30		F001		952,45	0,00	14.975,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							6.584,92	0,00	14.975,00 D
CONTA	DESCRICAO								
411010102	- ENCARGOS TRABALHISTAS								
CONTA - 4110101020001	- FGTS				SALDO ANTERIOR:	22.203,96 D			
30/11/2025									
008890001000001018	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 11/2025	2130101020002	30		F001		4.409,26	0,00	26.613,22 D
A TRANSPORTAR :									26.924,14 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
411010102	- ENCARGOS TRABALHISTAS								
CONTA - 4110101020001 - FGTS					SALDO ANTERIOR:	22.203,96 D			
DE TRANSPORTE :									26.924,14 D
008890001000001038	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 11/2025	2130101020002	30		F001		310,92	0,00	26.924,14 D
008890001000001053	FGTS A RECOLHER CFE FOL REF: 11/2025	2130101020002	30		F001		2.186,83	0,00	29.110,97 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							6.907,01	0,00	29.110,97 D
CONTA	DESCRICAO								
411010103	- PROVISAO								
CONTA - 4110101030001 - PROVISAO 13 SALARIO					SALDO ANTERIOR:	36.256,36 D			
30/11/2025									
008890001000001025	PROVISAO 13O SAL. REF: 11/2025	2130101030001	30		F001		4.309,93	0,00	40.566,29 D
008890001000001026	PROVISAO 13O SAL. REF: 11/2025	2130101030001	30		F001		433,97	0,00	41.000,26 D
008890001000001032	BX.PROV.13SAL. REF: 11/2025	2130101030001	30		F001		0,00	22.077,08	18.923,18 D
008890001000001045	PROVISAO 13O SAL. REF: 11/2025	2130101030001	30		F001		304,40	0,00	19.227,58 D
008890001000001046	PROVISAO 13O SAL. REF: 11/2025	2130101030001	30		F001		19,49	0,00	19.247,07 D
008890001000001060	PROVISAO 13O SAL. REF: 11/2025	2130101030001	30		F001		24.009,79	0,00	43.256,86 D
008890001000001061	PROVISAO 13O SAL. REF: 11/2025	2130101030001	30		F001		345,24	0,00	43.602,10 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							29.422,82	22.077,08	43.602,10 D
CONTA	DESCRICAO								
411010103	- PROVISAO								
CONTA - 4110101030002 - PROVISAO DE FERIAS					SALDO ANTERIOR:	80.089,86 D			
30/11/2025									
008890001000001021	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	2130101030004	30		F001		4.309,92	0,00	84.399,78 D
008890001000001022	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	2130101030004	30		F001		1.581,32	0,00	85.981,10 D
008890001000001023	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	2130101030004	30		F001		433,97	0,00	86.415,07 D
008890001000001028	REF: 11/2025	2130101030004	30		F001		0,00	41.471,46	44.943,61 D
008890001000001029	BX.1/3 FER.TRANS. REF: 11/2025	2130101030004	30		F001		0,00	13.907,15	31.036,46 D
008890001000001030	REF: 11/2025	2130101030004	30		F001		0,00	250,00	30.786,46 D
008890001000001041	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	2130101030004	30		F001		304,40	0,00	31.090,86 D
008890001000001042	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	2130101030004	30		F001		107,97	0,00	31.198,83 D
008890001000001043	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	2130101030004	30		F001		19,49	0,00	31.218,32 D
008890001000001056	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	2130101030004	30		F001		43.654,17	0,00	74.872,49 D
008890001000001057	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	2130101030004	30		F001		14.666,46	0,00	89.538,95 D
008890001000001058	PROVISAO DE FERIAS REF: 11/2025	2130101030004	30		F001		345,24	0,00	89.884,19 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							65.422,94	55.628,61	89.884,19 D
CONTA	DESCRICAO								
411010103	- PROVISAO								
CONTA - 4110101030003 - PROV ENCARGOS SOCIAIS S/ FERIAS E 13 SAL					SALDO ANTERIOR:	9.279,28 D			
30/11/2025									
000001001000004001	BAIXA POR TRANSF. FGTS S/13 SALARIO	2130101030002	30				0,00	1.766,16	7.513,12 D
008890001000001024	FGTS PROV.FERIAS REF: 11/2025	2130101030005	30		F001		487,66	0,00	8.000,78 D
008890001000001027	FGTS PROV.13O SAL REF: 11/2025	2130101030002	30		F001		365,70	0,00	8.366,48 D
008890001000001031	BX.FGTS FER.TRANS. REF: 11/2025	2130101030005	30		F001		0,00	4.450,28	3.916,20 D
008890001000001044	FGTS PROV.FERIAS REF: 11/2025	2130101030005	30		F001		34,55	0,00	3.950,75 D
008890001000001047	FGTS PROV.13O SAL REF: 11/2025	2130101030002	30		F001		25,92	0,00	3.976,67 D
008890001000001059	FGTS PROV.FERIAS REF: 11/2025	2130101030005	30		F001		4.693,26	0,00	8.669,93 D
008890001000001062	FGTS PROV.13O SAL REF: 11/2025	2130101030002	30		F001		1.948,40	0,00	10.618,33 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							7.555,49	6.216,44	10.618,33 D
CONTA	DESCRICAO								
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ								

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 4110101040001 - SERVICOS MEDICOS PESSOA JURIDICA					SALDO ANTERIOR:	122.890,51 D			
17/11/2025									
008810001000003006	REDUCAO CONTRATO CETEA.09.2025 - LIMA E VIANNA REABILITACAO MES 11/2025	2110101040003	30				0,00	264.036,24	141.145,73 C
19/11/2025									
008810001000002001	REF.NF. 000000006 - LIMA E VIANNA REABI		30				176.024,15	0,00	34.878,42 D
008810001000002004	ESTORNO DE PROVISAO LIMA E VIANNA REABIL	2110101040003	30				0,00	176.024,15	141.145,73 C
30/11/2025									
000001001000002001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.09.2025 CO MP. 11/2025 - LIMA E VIANNA REABILITACAO	2110101040003	30				440.060,39	0,00	298.914,66 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							616.084,54	440.060,39	298.914,66 D
CONTA	DESCRICAO								
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ								
CONTA - 4110101040002 - SERVICOS DIVERSOS PESSOA JURIDICA					SALDO ANTERIOR:	415.884,88 D			
03/11/2025									
008810001000002001	REF.NF. 000000105 - LAVSTERI MANUTENCAO		30				4.200,00	0,00	420.084,88 D
25/11/2025									
008810001000005001	REF.NF. 000001510 - ENCANTADOR DE CLIEN		30				1.737,00	0,00	421.821,88 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							5.937,00	0,00	421.821,88 D
CONTA	DESCRICAO								
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ								
CONTA - 4110101040010 - CONTRATO DE SEGURANCA					SALDO ANTERIOR:	356.636,48 D			
25/11/2025									
008810001000003007	EXCEDENTE CONTRATO CETEA.015.2025 - CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARI MES 11/2025	2110101040003	30				22.000,00	0,00	378.636,48 D
008810001000004001	REF.NF. 000000769 - CARDOSO SERVICOS TE		30				78.800,00	0,00	457.436,48 D
008810001000004005	ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO SERVICOS TER	2110101040003	30				0,00	78.800,00	378.636,48 D
008810001000006001	REF.NF. 000001879 - CARDOSO VIGILANCIA		30				43.000,00	0,00	421.636,48 D
008810001000006005	ESTORNO DE PROVISAO CARDOSO VIGILANCIA	2110101040003	30				0,00	43.000,00	378.636,48 D
30/11/2025									
000GCT001000005001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.05.2025. CO MP. 11/2025 - CARDOSO VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA L	2110101040003	30				43.000,00	0,00	421.636,48 D
000GCT001000007001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.015.2025 CO MP. 11/2025 - CARDOSO SERVICOS TERCEIRIZADOS E PORTARI	2110101040003	30				56.800,00	0,00	478.436,48 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							243.600,00	121.800,00	478.436,48 D
CONTA	DESCRICAO								
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ								
CONTA - 4110101040032 - SERVICOS DE TI					SALDO ANTERIOR:	102.485,48 D			
17/11/2025									
008810001000008001	REF.NF. 000004897 - SALUTEM SOLUCOES TE		30				11.943,15	0,00	114.428,63 D
008810001000008004	ESTORNO DE PROVISAO SALUTEM SOLUCOES TEC	2110101040003	30				0,00	11.943,15	102.485,48 D

A TRANSPORTAR : 117.485,48 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
411010104	- SERVICOS CONTRATADOS TERCEIROS - PJ								
CONTA - 4110101040032	- SERVICOS DE TI				SALDO ANTERIOR:	102.485,48 D			
DE TRANSPORTE :									117.485,48 D
008810001000009001	REF.NF. 000004898 - SALUTEM SOLUCOES TE		30				15.000,00	0,00	117.485,48 D
008810001000009004	ESTORNO DE PROVISAO SALUTEM SOLUCOES TEC	2110101040003	30				0,00	15.000,00	102.485,48 D
20/11/2025									
008810001000002001	REF.NF. 000013198 - GALHARDI E DANTAS		30				4.960,00	0,00	107.445,48 D
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	30				0,00	4.960,00	102.485,48 D
008810001000003001	REF.NF. 000289150 - SND DIST DE PROD IN		30				2.102,24	0,00	104.587,72 D
28/11/2025									
008810001000002001	REF.NF. 000012081 - GALHARDI E DANTAS		30				1.090,00	0,00	105.677,72 D
30/11/2025									
000GCT001000003001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.011.2025 CO MP. 11/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG	2110101040003	30				4.960,00	0,00	110.637,72 D
000GCT001000006001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.07.2025 CO MP. 11/2025 - SALUTEM SOLUCOES TECNOLOGI	2110101040003	30				11.943,15	0,00	122.580,87 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							51.998,54	31.903,15	122.580,87 D
CONTA	DESCRICAO								
411010106	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS								
CONTA - 4110101060009	- MATERIAIS DE LABORATORIO				SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/11/2025									
CONSUM001000001003	CONSUMO MATERIAL DE LABORATORIO 11/2025	1130101010013	30				195,72	0,00	195,72 D
CONSUM001000001009	CONSUMO MATERIAL DE LABORATORIO 11/2025	1130101010002	30				962,82	0,00	1.158,54 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.158,54	0,00	1.158,54 D
CONTA	DESCRICAO								
411010106	- MATERIAIS E MEDICAMENTOS - REEMBOLSAVEIS								
CONTA - 4110101060033	- NATEA				SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/11/2025									
CONSUM001000001005	CONSUMO NATEA / CETEA 11/2025	1130101010052	30				899,90	0,00	899,90 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							899,90	0,00	899,90 D
CONTA	DESCRICAO								
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS								
CONTA - 4110101070003	- IMPRESSOS E MATER EXPEDIENTE				SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/11/2025									
CONSUM001000001006	CONSUMO MAT. EXPED. E IMPRES 11/2025	1130101010006	30				2.818,09	0,00	2.818,09 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							2.818,09	0,00	2.818,09 D
CONTA	DESCRICAO								
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS								
CONTA - 4110101070004	- MATERIAIS DE LIMPEZA / DESCARTAVEIS				SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/11/2025									
CONSUM001000001004	CONSUMO MAT. LIMPEZA E HIG. 11/2025	1130101010004	30				144,87	0,00	144,87 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							144,87	0,00	144,87 D
CONTA	DESCRICAO								
411010107	- MATERIAIS - NAO REEMBOLSAVEIS								
CONTA - 4110101070005	- MATERIAIS DE MANUTENCAO				SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/11/2025									
CONSUM001000001001	CONSUMO MATERIAIS E MANUTENCAO 11/2025	1130101010008	30				331,37	0,00	331,37 D
CONSUM001000001007	CONSUMO MATERIAIS E MANUTENCAO 11/2025	1130101010008	30				3.045,95	0,00	3.377,32 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
T o t a i s d a C o n t a ==>							3.377,32	0,00	3.377,32 D
CONTA DESCRICAO									
411010108 - DESPESAS GERAIS									
CONTA - 4110101080001 - ALUGUEL					SALDO ANTERIOR:	255.554,00 D			
01/11/2025									
000001001000002001	REG.EST. PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS 01.25 COMP. 10/2025 - LEAN ESPACO EMPRES	2110101040003	30				0,00	4.320,00	251.234,00 D
17/11/2025									
008810001000007001	REF.NF. 000000007 - DEJENANE PEREIRA DE		30				70.000,00	0,00	321.234,00 D
008810001000007004	ESTORNO DE PROVISAO DEJENANE PEREIRA DE	2110101040003	30				0,00	70.000,00	251.234,00 D
30/11/2025									
000GCT001000002001	PROVISAO REF CONTRATO TOCANTINS.04.25 CO MP. 11/2025 - DEJENANE PEREIRA DE SANTAN	2110101040003	30				70.000,00	0,00	321.234,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							140.000,00	74.320,00	321.234,00 D
CONTA DESCRICAO									
411010108 - DESPESAS GERAIS									
CONTA - 4110101080002 - ENERGIA ELETRICA					SALDO ANTERIOR:	1.095,04 D			
17/11/2025									
008850001000001001	VLR REF.FT 005956423 - ENERGISA TOCANTI	2110101040001	30				8.266,12	0,00	9.361,16 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							8.266,12	0,00	9.361,16 D
CONTA DESCRICAO									
411010108 - DESPESAS GERAIS									
CONTA - 4110101080004 - AGUA E ESGOTO					SALDO ANTERIOR:	10.398,65 D			
17/11/2025									
008850001000002001	VLR REF.FT 62270606 - BRK AMBIENTAL - S	2110101060001	30				1.386,57	0,00	11.785,22 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.386,57	0,00	11.785,22 D
CONTA DESCRICAO									
411010108 - DESPESAS GERAIS									
CONTA - 4110101080007 - INTERNET					SALDO ANTERIOR:	4.727,16 D			
06/11/2025									
008810001000001005	REDUCAO CONTRATO CETEA.018.2025 - SUA INTERNET LTDA MES 10/2025	2110101040003	30				0,00	1.506,19	3.220,97 D
008810001000002001	REF.NF. 000408735 - SUA INTERNET LTDA		30				1.606,61	0,00	4.827,58 D
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO SUA INTERNET LTDA	2110101040003	30				0,00	1.606,61	3.220,97 D
11/11/2025									
008810001000004001	REF.NF. 000001719 - PRONTO FIBRA LTDA		30				299,90	0,00	3.520,87 D
008810001000004003	ESTORNO DE PROVISAO PRONTO FIBRA LTDA	2110101040003	30				0,00	299,90	3.220,97 D
30/11/2025									
000GCT001000008001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.018.2025 CO MP. 11/2025 - SUA INTERNET LTDA	2110101040003	30				3.112,80	0,00	6.333,77 D
000GCT001000009001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.017.2025. CO MP. 11/2025 - PRONTO FIBRA LTDA	2110101040003	30				299,90	0,00	6.633,67 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							5.319,21	3.412,70	6.633,67 D
CONTA DESCRICAO									
411010108 - DESPESAS GERAIS									

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA - 4110101080010 - DEPRECIACAO					SALDO ANTERIOR:	38.510,44 D			
30/11/2025									
008860001000003001	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	1230101020002	30				16.216,28	0,00	54.726,72 D
008860001000003002	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	1230101020008	30				145,36	0,00	54.872,08 D
008860001000003003	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	1250101020008	30				2.858,19	0,00	57.730,27 D
008860001000003004	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	1230101020011	30				873,85	0,00	58.604,12 D
008860001000003005	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	1230101020005	30				13,90	0,00	58.618,02 D
008860001000003006	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	1230101020001	30				13,32	0,00	58.631,34 D
008860001000003007	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	1230101020012	30				3,89	0,00	58.635,23 D
008860001000003008	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	1250101020011	30				978,63	0,00	59.613,86 D
008860001000003009	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	1250101020007	30				3.821,65	0,00	63.435,51 D
008860001000003010	DEPRECIACAO ATIVO REF 11/2025	1250101020004	30				870,17	0,00	64.305,68 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							25.795,24	0,00	64.305,68 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080024 - LANCHES E REFEICOES					SALDO ANTERIOR:	7.229,21 D			
24/11/2025									
008810001000002001	REF.NF. 000013746 - BOLOS DO CERRADO CA		30				123,00	0,00	7.352,21 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							123,00	0,00	7.352,21 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080026 - OUTRAS DESPESAS					SALDO ANTERIOR:	2.941,52 D			
03/11/2025									
008810001000005001	REF.NF. 000003367 - JAB COMERCIO ATACAD		30				2.018,54	0,00	4.960,06 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							2.018,54	0,00	4.960,06 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080028 - MATERIAL DE ESCRITORIO					SALDO ANTERIOR:	18.874,81 D			
03/11/2025									
008810001000003001	REF.NF. 000000705 - JB MONTEIRO CARDOSO		30				3.119,20	0,00	21.994,01 D
008810001000008001	REF.NF. 000104556 - PAPELARIA MODERNA L		30				2.539,15	0,00	24.533,16 D
27/11/2025									
008810001000001001	REF.NF. 000105124 - PAPELARIA MODERNA L		30				2.131,23	0,00	26.664,39 D
30/11/2025									
CONSUM001000001002	CONSUMO MATERIAL DE INFORMATICA 11/2025	1130101010016	30				1.119,80	0,00	27.784,19 D
CONSUM001000001008	CONSUMO MATERIAL DE INFOMATICA 11/2025	1130101010006	30				14,69	0,00	27.798,88 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							8.924,07	0,00	27.798,88 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080029 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES VEICULOS					SALDO ANTERIOR:	1.910,97 D			
03/11/2025									
008810001000007001	REF.NF. 000049889 - AUTO POSTO DISBRAVA		30				163,04	0,00	2.074,01 D
10/11/2025									
008810001000003001	REF.NF. 000049921 - AUTO POSTO DISBRAVA		30				836,96	0,00	2.910,97 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.000,00	0,00	2.910,97 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080030	- DESP COPA E COZINHA				SALDO ANTERIOR:	5.640,07 D			
03/11/2025									
008810001000006001	REF.NF. 000014584 - PEG PAG REAL LTDA		30				704,82	0,00	6.344,89 D
24/11/2025									
008810001000001001	REF.NF. 000000520 - COXINHA E CIA COMER		30				470,00	0,00	6.814,89 D
29/11/2025									
008810001000001001	REF.NF. 000019186 - NN DISTRIBUIDORA DE		30				300,00	0,00	7.114,89 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							1.474,82	0,00	7.114,89 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080032	- COPIAS E REPRODUCOES				SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/11/2025									
000GCT001000012001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.020.2025I CO MP. 11/2025 - ADVEN COMERCIO, LOCACAO E	2110101040003	30				90,00	0,00	90,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							90,00	0,00	90,00 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080033	- LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS				SALDO ANTERIOR:	10.370,00 D			
03/11/2025									
008810001000004001	REF.NF. 000001573 - ADVEN COMERCIO, LOC		30				1.122,49	0,00	11.492,49 D
10/11/2025									
008810001000001001	REF.NF. 000000361 - RISOMAR DA SILVA SO		30				7.900,00	0,00	19.392,49 D
008810001000002001	REF.NF. 000000366 - RISOMAR DA SILVA SO		30				4.100,00	0,00	23.492,49 D
28/11/2025									
008810001000002003	ESTORNO DE PROVISAO GALHARDI E DANTAS	2110101040003	30				0,00	1.090,00	22.402,49 D
30/11/2025									
000GCT001000004001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.013.2025 CO MP. 11/2025 - GALHARDI E DANTAS TECNOLOG	2110101040003	30				1.090,00	0,00	23.492,49 D
000GCT001000011001	PROVISAO REF CONTRATO CETEA.020.2025 CO MP. 11/2025 - ADVEN COMERCIO, LOCACAO E	2110101040003	30				1.520,00	0,00	25.012,49 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							15.732,49	1.090,00	25.012,49 D
CONTA	DESCRICAO								
411010108	- DESPESAS GERAIS								
CONTA - 4110101080034	- REEMB. DE DESPESAS COMPARTILHADAS - SEDE				SALDO ANTERIOR:	177.878,23 D			
30/11/2025									
008850001000001001	VLR REF.NDI RDC112025 - INDSH - SEDE ADM	2150101010011	30				28.753,08	0,00	206.631,31 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							28.753,08	0,00	206.631,31 D
CONTA	DESCRICAO								
411010110	- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES								
CONTA - 4110101100006	- TAXAS E EMOLUMENTOS				SALDO ANTERIOR:	4.646,53 D			
28/11/2025									

A TRANSPORTAR : 4.697,98 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
411010110	- IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES								
CONTA - 4110101100006	- TAXAS E EMOLUMENTOS				SALDO ANTERIOR:	4.646,53 D			
DE TRANSPORTE :									4.697,98 D
008850001000015001	VLR REF.BOL RRT-11/25 - CRA TO CONSELHO	2110101040001	30				51,45	0,00	4.697,98 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							51,45	0,00	4.697,98 D
CONTA	DESCRICAO								
411020101	- DESPESAS FINANCEIRAS								
CONTA - 4110201010002	- DESPESAS BANCARIAS				SALDO ANTERIOR:	2.440,89 D			
03/11/2025									
008850001000007001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				10,00	0,00	2.450,89 D
04/11/2025									
008850001000027001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				71,30	0,00	2.522,19 D
07/11/2025									
008850001000004001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				13,40	0,00	2.535,59 D
11/11/2025									
008850001000006001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				40,20	0,00	2.575,79 D
17/11/2025									
008850001000044001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				31,71	0,00	2.607,50 D
008850001000045001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010083	30				81,40	0,00	2.688,90 D
19/11/2025									
008850001000004001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				40,20	0,00	2.729,10 D
25/11/2025									
008850001000009001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				32,37	0,00	2.761,47 D
008850001000010001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010134	30				124,90	0,00	2.886,37 D
27/11/2025									
008850001000006001	REF.TARIFA BANCARIA - BANCO DO BRASIL -	1110201010135	30				36,80	0,00	2.923,17 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							482,28	0,00	2.923,17 D
CONTA	DESCRICAO								
411020102	- PERDAS DIVERSAS								
CONTA - 4110201020003	- AJUSTE DE INVENTARIO				SALDO ANTERIOR:	0,00			
30/11/2025									
INVENT001000001007	AJUSTE DE INVENTARIO SAIDA	1130101010052	30				3.932,72	0,00	3.932,72 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							3.932,72	0,00	3.932,72 D
CONTA	DESCRICAO								
481010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								
CONTA - 4810101010001	- PREVIDENCIA SOCIAL PATRONAL				SALDO ANTERIOR:	61.561,44 D			
30/11/2025									
008890001000001019	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 11/2025	3810101010001	30		F001		11.057,74	0,00	72.619,18 D
008890001000001020	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 11/2025	3810101010001	30		F001		1.481,07	0,00	74.100,25 D
008890001000001039	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 11/2025	3810101010001	30		F001		777,32	0,00	74.877,57 D
008890001000001040	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 11/2025	3810101010001	30		F001		77,73	0,00	74.955,30 D
008890001000001054	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 11/2025	3810101010001	30		F001		5.467,09	0,00	80.422,39 D
008890001000001055	ISENCAO COTA PATRONAL INSS REF: 11/2025	3810101010001	30		F001		546,71	0,00	80.969,10 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							19.407,66	0,00	80.969,10 D

LOTE/SUB/DOC/LINHA	HISTORICO	C/PARTIDA	FILIA	C CUSTO	ITEM CONTA	COD CL VAL	DEBITO	CREDITO	SALDO ATUAL
CONTA	DESCRICAO								
481010101	- RENUNCIA FISCAL - CONTRIBUICOES								
CONTA - 4810101010003 - COFINS - RENUNCIA FISCAL					SALDO ANTERIOR:	252.000,00 D			
30/11/2025									
000001001000003003	ISENCAO COFINS S/RECEITA REF 11/2025	2810101010003	30				36.000,00	0,00	288.000,00 D
T o t a i s d a C o n t a ==>							36.000,00	0,00	288.000,00 D

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

COMPROVANTE DE COMUNICAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL EM OUTRA JURISDIÇÃO

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado no presente documento possui Comunicação do Exercício Profissional nesta jurisdição.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....:	EDIANE PACHECO LEMOS
REGISTRO..... :	SP-324161/O
CATEGORIA... :	CONTADOR
CPF/CNPJ..... :	415.***.***-24
SITUAÇÃO..... :	ATIVO

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeito o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

Emissão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, 17/11/2025 as 11:08:11

Codigo de Controle: 0221.1109.2261.9283

A aceitação deste comprovante está condicionada à verificação de sua autenticidade no site do Conselho Federal de Contabilidade, no endereço https://www3.cfc.org.br/spw/secundario/inicio.aspx?codigo=2

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2025/136334

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME .....:	EDIANE PACHECO LEMOS
NOME SOCIAL :	
REGISTRO .....:	1SP324161/O-9
CATEGORIA ....:	CONTADORA
CPF .....:	415.969.348-24

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 16/12/2025 às 15:58:54

Válido até: 16/03/2026

Código de Controle: 6926.7882.9920.9286

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

NOTAS EXPLICATIVAS - BALANCETE
NOVEMBRO/2025

1. CONTEXTO OPERACIONAL

a. Objetivos Sociais

O INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – **CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA**, CNPJ 23.453.830/0030-04, chamado daqui em diante de INDSH, é uma entidade filantrópica, sem fins lucrativos, no Município de Palmas no Estado de Tocantins.

O INDSH é uma Entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos e filantrópica. É reconhecida como Entidade de utilidade pública por:

Âmbito	Legislação	Publicação
Federal	Decreto Federal n° 50.517/61	DOU de 23/12/1970
Estadual	Lei Estadual n° 5.341/1969	DOE de 19/11/1969
Municipal	Lei Municipal n° 416	DOM de 16/08/1967

Considerando o parecer técnico n° 84/2025-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do processo n° 25000.175499/2023-33, que conclui pelo atendimento dos requisitos constantes nas legislações pertinentes, resolve: Art. 1° fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), pela prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9° da Lei Complementar n° 187/2021, do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH, CNPJ n° 23.453.830/0001-70, com sede em Pedro Leopoldo (MG).

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 1° de Janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2026. O Instituto encontra-se adimplente com as orientações e exigências da Lei Complementar N° 187 /2021.

2. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Entidade aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente em todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras.

a. Caixa e Equivalentes de Caixa

São representadas por disponibilidades, depósitos bancários, fundos em contas bancárias de livre movimentação e liquidez imediata.

As aplicações financeiras são registradas ao custo acrescido de rendimentos auferidos até a data dos balanços que não supera o valor de mercado, com alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor e são resgatáveis em até 90 dias sem perda do valor

b. Estoques

São demonstrados ao custo médio das compras, inferiores aos valores de realização. Os estoques obsoletos ou "vencidos" são baixados ou substituídos, quando identificados.

c. Imobilizado

i. Reconhecimento e Mensuração

Os imobilizados tanto próprios como os de gestão pública, são demonstrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada. Quando se refere à depreciação sobre imobilizado próprio, é reconhecida em contrapartida de conta própria de resultado. Em se tratando de bens de gestão pública, é contabilizada em contrapartida na receita diferida para amortizar o valor do custo do ativo.

A Administração não realiza a avaliação da vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis, uma vez que considera as cláusulas de devolução dos ativos administrados ao Ente Público, como determinantes para a aplicação de taxas lineares que se aproximam da vida útil econômica esperada.

ii. Custos Subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos serão auferidos pela Entidade. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii. Depreciação

A depreciação é calculada sobre o valor depreciável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual.

A depreciação é reconhecida no resultado baseando-se no método linear com relação às vidas úteis estimadas de cada parte de um item do imobilizado, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo.

d. Reconhecimento de Receitas

As receitas com contrato convênios são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com os requisitos da aplicação do CPC 47. Não foram identificadas mudanças significativas de práticas contábeis de reconhecimento de receitas com contratos de gestão pública.

e. Apuração do Superávit/Déficit

O resultado das operações é apurado pelo regime de competência, exceto quanto às receitas de doações e contribuições, reconhecidas quando efetivamente recebidas.

3. RECEITA OPERACIONAL

A Receita Operacional contabilizada no mês foi de R$ 1.200.00,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme Termo de Colaboração N° 29010.000001/2025 Processo n° 2024/30551/000144.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Fechamos o mês com um saldo disponível total de R$ 2.693.761,44 (dois milhões, seiscentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos). Assim composto:

Descrição	Saldo	
FUNDO FIXO CETEA TOCANTINS	R$	-
BANCO DO BRASIL 90233-0 APLICACAO	R$	3.214,76
BANCO DO BRASIL 57308-6 - APLIC	R$	296,20
BANCO DO BRASIL 61676-1 APLICACAO	R$	155,82
BANCO DO BRASIL 90233B APLICACAO	R$	2.690.094,66
TOTAL	**R$**	**2.693.761,44**

Não houve cheques emitidos e não compensados no mês supracitado.

Nota:
A entidade não possui empréstimos contratados. Nem mesmo, contrato de cheque especial.

5. ESTOQUES

Descrição	Saldo	
MATERIAIS DE USO DO PACIENTE	R$	331,69
GENEROS ALIMENTICIOS	R$	593,70
MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZACAO	R$	1.902,33
MATERIAL DE EXPEDIENTE E IMPRESSOS	R$	9.116,21
MATERIAIS DE MANUTENCAO	R$	1.415,79
EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL	R$	117,88
NATEA / CETEA	R$	86.442,74
TOTAL	**R$**	**99.920,34**

6. DESPESAS FINANCEIRAS

As Despesas Bancárias, por sua vez, foram de R$ 482,28 (quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos) no mês.

7. RESULTADO

Registramos um Resultado Operacional Positivo no valor de R$ 684.426,36 (seiscentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos).

8. ATIVO FIXO

IMOBILIZADO - GESTAO PUBLICA E PRÓPRIA

	Benfeitorias	Equipamento de Informatica	Instalaçoes	Máquinas e equipamentos	Móveis e utensílios	Ap. Med e Cirutgico	Móveis e utensílios hosp	Equipamentos Pedagogicos	TOTAL
	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	
Saldo inicial em 30/11/2025	1.945.957	52.212	17.443	457.276	447.755	0	0	117.304	3.037.946
Adições	0	1.040	0	1.306		2.395	1.080	0	5.821
Baixas					0				0
Depreciação	-45.071	-1.754	-145	-7.632	-7.010	-13,32	-4	-2.676	-64.306
Saldo contábil líquido	**1.900.886**	**51.497**	**17.298**	**450.950**	**440.745**	**2.382**	**1.076**	**114.628**	**2.979.461**

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS

	2025
Ordenados e salários a pagar	69.335
Provisão férias	96.445
Provisões 13° Salário	46.618
Total	**212.398**

10. OBRIGAÇÕES SOCIAIS

	2025
INSS a recolher	5.797
FGTS a recolher	6.907
IRRF s/ folha a recolher	17.890
Total	**30.594**

11. RENÚNCIA FISCAL

A Entidade aplica integralmente no País os recursos para manutenção dos seus objetivos institucionais e mantém escrituração regular de suas receitas e despesas, está imune do imposto de renda, da contribuição social e dos impostos estaduais e municipais de acordo com os dispositivos da Constituição Federal do Brasil - CF e Código Tributário Nacional – CTN.

Atendendo ao disposto no item 27 – (C) do ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, em que a renúncia fiscal relacionada com a atividade dever ser evidenciada nas demonstrações contábeis como se a obrigação devida fosse, está sendo apresentado o quadro de impostos incidentes sobre as operações. O valor da isenção do recolhimento da Contribuição Patronal sobre a folha de pagamento e serviços prestados por contribuintes individuais, devido ao INSS e o valor da COFINS estão demonstrados, como se devidos fossem.

	2025
Cota patronal/ Terceiros e RAT/SAT	80.969
INSS	**80.969**
COFINS	288.000
COFINS	**288.000**
Total	**368.969**

Ediane Lemos Rocha
CRC 1SP324161-O9
CPF: 415.969.348-24

INDSH
Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano

RESPEITO À VIDA

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano INDSH, no exercício de suas funções legais e estatutárias, informa que o recurso proveniente do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000001/2025 (Processo nº 2024/30551/000144), celebrado entre INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH e o ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, no mês de 11/2025, foi recebido e aplicado corretamente, conforme os critérios estabelecidos no Plano de Trabalho do referido Termo e o objeto/finalidade pactuados.

São Paulo, 01 de dezembro de 2025.

Manoel Tavares Pinho Filho

Assinado eletronicamente por:
Sueli Silvério de Medeiros
CPF: 033.510.288-30
Data: 02/12/2025 12:01:52 -03:00
DigiForte

Sueli Silvério de Medeiros

Terezinha Cristina da Silva

Assinado eletronicamente por:
Terezinha Cristina da Silva
CPF: 896.862.508-59
Data: 01/12/2025 19:05:52 -03:00
DigiForte

Alex Tavares Pinho

Assinado eletronicamente por:
Alex Tavares Pinho
CPF: 278.924.588-67
Data: 01/12/2025 18:59:54 -03:00
DigiForte

Marinete Nicolau dos Santos

Assinado eletronicamente por:
Marinete Nicolau dos Santos
CPF: 896.115.948-87
Data: 01/12/2025 19:14:32 -03:00
DigiForte

Esse documento foi assinado por Alex Tavares Pinho, Terezinha Cristina da Silva, Marinete Nicolau dos Santos e Sueli Silvério de Medeiros. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portal.digiforte.com.br/validate/GEBQX-UBA3A-67EWD-DPAPF

ICP Brasil

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: GEBQX-UBA3A-67EWD-DPAPF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✔ Alex Tavares Pinho (CPF 278.924.588-67) em 01/12/2025 18:59 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.22.109.212	Lat: -23,930227 Long: -46,404867 Precisão: 100 (metros)

Autenticação	alextavaresdpvat@hotmail.com
Email verificado	

D8JFgqsIk3DJRZ58spadLJzEyKTVUI9EIkFUjAWUuac= SHA-256

✔ Terezinha Cristina da Silva (CPF 896.862.508-59) em 01/12/2025 19:05 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
179.90.244.92	Não disponível

Autenticação	t.cristina58@yahoo.com.br
Email verificado	

oSOMor+EGhe8HSOxafSzpI7Z8PD5pmlI2ahjaykuhXE= SHA-256

✔ Marinete Nicolau dos Santos (CPF 896.115.948-87) em 01/12/2025 19:14 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.141.200.185	Não disponível

Autenticação	marinicolau1850@gmail.com
Email verificado	

TpgNclqy03/NLL9pHKER49cAL7+lWyGyq3Ox2o/GQ0s= SHA-256

✔ Sueli Silvério de Medeiros (CPF 033.510.288-30) em 02/12/2025 12:01 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.204.196.7	Não disponível

Autenticação	su2903medeiros@gmail.com
Email verificado	

dC+0+eDWvGaQzastW+oUq2K0Smb+n0Ff69ezmY/oPfE= SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portal.digiforte.com.br/validate/GEBQX-UBA3A-67EWD-DPAPF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portal.digiforte.com.br/validate

MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças
Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073

Nota: 2025000
00000006
Código Verificação
SNAN-UL3P
MUNICÍPIO DE PALMAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)	Período de Competência	Município de Prestação do Serviço
04/11/2025 10:40:53	**11/2025**	**Palmas - TO**
Reg. Especial Tributação	Exigibilidade do ISS	
Nenhum	**Imunidade**	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social
INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO - INDSH

Nome Fantasia
CENTRO ESPECIALIZADO NO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA

Email
INDSH.GOV@INDSHSAUDE.ORG.BR

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Simples Nacional	Incentivador Cultural	Fone/Fax
23.453.830/0030-04	**2475867**		**Não**	**Não**	**(11) 3672-5136**

Endereço
ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, S/N, CONJ 01 LOTE 08, Plano Diretor Sul - CEP: 77023-484 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social
SECRETARIA DA SAUDE

CPF/CNPJ	Inscrição Municipal	Inscrição Estadual	Fone/Fax	E-mail
25.053.117/0001-64			**(63) 3218-7773**	**cofin@saude.to.gov.br**

Endereço
Praça dos Girassóis, 0 - Plano Diretor Sul - CEP: 77015-007 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

9999 - Outros Serviços CNAE: 8650099

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serviços de gerenciamento, operacionalização e a execução das atividades e serviços de saúde de reabilitação da pessoa com deficiência do Centro Especializado no Transtorno do Espectro Autista CETEA.

REFERENTE TERMO DE COLABORAÇÃO N° 29010.000001/2025 - COMPETÊNCIAS: NOVEMBRO/2025

Entidade Imune/Isenta dos impostos Federais, conforme processo CEBAS 25000.175499/2023-33

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R$)	COFINS (R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

VALORES

Valor dos Serviços (R$)	Deduções (R$)	Desconto Incondicionado (R$)	Base de Cálculo (R$)	Alíquota (%)
1.200.000,00	**0,00**	**0,00**	**1.200.000,00**	**5,00**
ISS (R$)	**ISS Retido (R$)**	**Desconto Condicionado (R$)**	**Valor Líquido (R$)**	**Valor Total da Nota (R$)**
0,00	*****	**0,00**	**1.200.000,00**	**1.200.000,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.
Benefício fiscal: Imunidade Tributária de 100,00 %
Chave de Acesso da NFS-e Nacional: 17210001223453830003004250000000000625110322428276

Visualizado em: 04/11/2025 10:40:53
Para validação desta NFSe acesse: http://palmasto.webiss.com.br/externo/nfse/validar
Esta NFS-e foi emitida com respaldo no Decreto nº 1667 de 6 de dezembro de 2018.